ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 123

Terça-feira, 30 de maio de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários públicos	No interior	56$000
	No exterior	83$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ou fave) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrazados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da it. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 123

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.247, de 4 de maio de 1939 (R.)
Decreto-lei n. 1.286-A, de 19 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.299, de 25 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.300, de 27 de maio de 1939.
Decreto n. 3.823, de 15 de março de 1939.
Decreto n. 4.114, de 22 de maio de 1939.
Decreto n. 4.115, de 23 de maio de 1939.
Decreto n. 4.153, de 27 de maio de 1939.
Decreto n. 4.155, de 27 de maio de 1939.
Ministério da Marinha — Decretos de 26 de maio.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 de abril findo e de 24 de maio.
Ministério da Agricultura — Decretos de 25 de mao.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 25 de maio.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, da Comissão de Eficiência, das Divisões dos Ensino Secundário e superior, do Departamento Nacional de Saúde da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Saúde Pública.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Central de Compras.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Estado Maior do Exército, da Inspetoria Geral do Ensino do Exército, da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamento dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Cegetal, da Produção Animal e da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Secção de Fruticultura, da Escola Nacional de Agronomia, do Serviço Floresta, da Divisão de Economia Rural e do Serviço de Meteorologia.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Apostilas — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal e do Serviço de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.247 — DE 4 DE MAIO DE 1939 (*)

Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 25:000$000 *para pagamento à firma Waterlow & Comp. Ltd.*

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de vinte e cinco contos de réis (25:000$0), para atender ao pagamento do saldo (Serviços e Encargos) devido à firma Waterlow & Sons Limited, pelo fornecimento de 2.600.000 selos postais ao Departamento dos Correios e Telégrafos, conforme processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 86.657-38.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Napoleão de Alencastro Guimarães

A. de Souza Costa

(*) Publicado por ter saido com incorreções.

DECRETO-LEI N. 1.286-A — DE 19 DE MAIO DE 1939

Aprova o Convênio celebrado entre os Estados Cafeeiros, em 28 de fevereiro de 1939

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio celebrado entre os Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Pernambuco, Goiaz e Baía, a 28 de fevereiro do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro, para a adoção de medidas e sugestões relativas à política cafeeira.

Art. 2.º Não se aplica às safras cafeeiras de 1939/1940 e 1940/1941, o disposto no art. 4.º, *in fine*, do Decreto n. 22.121, de 22 de novembro de 1932, sobre a entrega da "Quota de Equilíbrio" ao Departamento Nacional do Café, para ser retida por tempo indeterminado e liberada quando e como for julgado conveniente.

Art. 3.º Fica prorrogada até 30 de junho de 1941 a existência do Departamento Nacional do Café.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.299 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Aprova e manda executar as medidas adotadas na Conferência de Ministros da Fazenda das Repúblicas Argentina, Uruguai, Paraguai e Estados Unidos do Brasil, realizada em Montevidéo, em 3 de fevereiro de 1939, *pela forma indicada na cláusula XXIV do Tratado de Comércio e Navegação entre o Brasil e o Uruguai, promulgado pelo Decreto n.* 23.710, *de 9 de janeiro de* 1934.

O Presidene da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, e tendo em vista o que foi acordado na Conferência de Ministros da Fazenda das Repúblicas Argentina, Uruguai, Paraguai e Estados Unidos do Brasil, realizada em Montevidéo, a 3 de fevereiro de 1939, na parte relativa a assuntos aduaneiros, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as medidas solicitadas em consequência do resolvido na Conferência de Ministros da Fazenda das Repúblicas Argentina, Uruguai, Paraguai e Estados Unidos do Brasil, e constantes do texto que, devidamente traduzido, vai junto por cópia ao presente decreto-lei.

Art. 2.º Para a perfeita execução dessas medidas, o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda expedirá as necessárias instruções.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor no dia 4 de junho de 1939.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Oswaldo Aranha.

Medidas adotadas na Conferência de Ministros da Fazenda das Repúblicas Argentina, Uruguai, Paraguai e Estados Unidos do Brasil, a que se refere o Decreto-Lei n. 1.299, *de* 25 *de Maio de* 1939.

A Conferência dos Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, constituida pelos Excelentíssimos senhores drs. Pedro Gropo, Artur de Souza Costa, Enrique Bordenave e Cesar Charlone, respectivamente, reunida em Montevidéu para considerar os interesses comuns dos quatros paises e conseguir fórmulas de harmonia, que conduzam a uma mais estreita vinculação e a uma ação mais eficiente para enfrentar e resolver os problemas que na ordem nacional e internacional se referem ao contrabando e outras formas de fraude aduaneira;

Inspirada no sentimento de boa vizinhança e na comum aspiração de defender e tutelar os interesses econômicos, financeiros e ad-

ministrativos dos quatro países citados, ajustando a normas precisas a ação solidária que é necessário desenvolver para conseguir tão altos fins;

Reconhecendo que, sem prejuizo das medidas já em vigor e das que cada governo considere conveniente adotar, convem estabelecer desde já, no assunto indicado, um programa prático suscetivel de aplicação imediata dentro das possibilidades constitucionais e legais de cada país;

Ouvida a Comissão Consultiva de Assuntos Aduaneiros,

Declara:

Primeiro — Considerando a necessidade urgente que existe de por em execução as normas que para a repressão ao contrabando aprovou oportunamente a Conferência Comercial Pan-Americana de Buenos Aires, SS. EE., os srs. Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, resolvem solicitar de seus governos que,

> Independentemente das novas soluções adiante citadas, seus respectivos países, adotem, dentro das leis e regulamentos vigentes em cada um deles, as medidas de ordem administrativa que permitam o cumprimento imediato das disposições contidas nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Convenção mencionada anteriormente, cujo texto se transcreve no final desta Declaração.

Segundo — Considerando que o contrabando que se realiza pela utilização das operações de trânsito, transbordo e reembarque, só pode ser reprimido por uma ação solidária e conjunta dos países limitrofes, que assegure que as mesmas mercadorias movimentadas sejam efetivamente importadas no país de destino; que esse contrabando desorganiza o contencioso fiscal, prejudica as rendas e transtorna a economia dos Estados vizinhos; que um dos processos mais eficazes para reprimir a referida forma de fraude aduaneira é a adoção da torna-guia, desde que por esse meio se comprova a entrada das mercadorias no país do destino, SS. EE., os srs. Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, resolvem solicitar de seus respectivos governos a adoção das disposições que a seguir se enumeram:

1º) o intercâmbio de mercadorias pela zona fronteiriça entre os países representados se efetuará exclusivamente entre pontos ou lugares habilitados para a operação que se realize. Essas operações se sujeitarão ao regime da torna-guia. As guias ou documentos serão expedidos por cada repartição para a Alfândega destinatária. As operações de trânsito deverão, sendo possivel, realizar-se pelo caminho mais curto.

2º) para efeitos do uso da torna-guia, serão emitidos dois exemplares para cada remessa de mercadorias, um dos quais será entregue à embarcação ou veículo transportador para que o apresente à Alfândega de destino com os demais documentos da embarcação ou veículo transportador, e o outro será enviado imediatamente, em forma oficial e pelo correio, à Alfândega receptora, a qual, uma vez cumprida sem observações a operação de recebimento das mercadorias, o devolverá tambem imediatamente à Alfândega expedidora. No caso em que a embarcação ou veículo transportador for acompanhado por funcionário aduaneiro, o exemplar que faz as vezes de torna-guia será enviado por seu intermédio.

3º) os documentos ou guias de cada expedição de mercadorias deverão ser escritos com tinta, a mão ou a máquina. Não serão permitidas emendas, rasuras ou entrelinhas sem que estejam devidamente ressalvadas. De acordo com o art. 6º, parágrafo final da Convenção de Buenos Aires, de 19 de junho de 1935, a torna-guia não deverá causar despesa alguma.

4º) as torna-guias deverão conter a assinatura e carimbo do funcionário que as extraiu e serão visadas pelo inspetor da alfândega respectiva ou pelo funcionário designado pelo Diretor Geral das Alfândegas.

Os países representados nesta Conferência possuirão um registro de assinaturas e carimbos dos funcionários autorizados a legalizar as torna-guias para cujo efeito as Direções Gerais Aduaneiras farão as necessárias comunicações, acompanhando-as das firmas originais, dos carimbos em 3 vias e das cópias autênticas que forem necessárias;

5º) os documentos ou guias que se processarem para a realização das operações de trânsito, transbordo ou reembarque, para os países representados deverão conter, pelo menos, as indicações de marca, número, quantidade e classe de volume, a especificação do conteúdo de acordo com os dados consignados nos documentos de origem e procedência da mercadoria, devendo os referidos países, quando for possível, adotar especificação idêntica à exigida para as operações de importação;

6º) nas remessas de mercadorias pelas fronteiras terrestres que requeiram a utilização de mais de um veículo, será permitida a emissão de uma só guia para vários deles, contanto que viajem em conjunto e com a condição de que os distintivos de cada veículo sejam devidamente especificados na guia. Estas expedições se realizarão sob a assinatura de uma só pessoa física ou jurídica;

7º) para a remessa de mercadorias a qualquer dos países que intervenham na operação preindicada e que exija a adoção de maiores precauções, será facultado ao país expedidor fazê-las acompanhar por funcionários aduaneiros. Esta escolta poderá tambem ser solicitada pelo país recebedor da mercadoria.

Em todos os veículos ou embarcações que conduzam mercadorias sujeitas ao regime de que aqui se trata, os funcionários designados para acompanhá-los serão transportados gratuitamente e tratados como oficiais de bordo, sem que isso cause nenhuma outra despesa aos interessados;

8º) o funcionário encarregado da escolta assistirá ao recebimento das mercadorias na alfândega de destino e fará constar essa circunstância na guia;

9º) quando uma embarcação motorizada rebocar outras que levem parte da carga, poderá figurar na guia somente o rebocador, sendo o reboque considerado seu porão; mas si o rebocador unicamente efetuar trabalho de reboque, as guias deverão ser expedidas sob o nome da embarcação onde a carga estiver efetivamente depositada.

Esta disposição não se aplica às jangadas, que serão tratadas de acordo com as normas de cada país;

10º) no transporte de mercadorias de um ponto a outro de um mesmo país, pela linha divisória terrestre ou pelos rios navegaveis dos países representados, o documento ou a guia da mercadoria será exibido e visado nos pontos em que a embarcação ou veículo tocar, como tambem a pedido de qualquer autoridade.

A autoridade aduaneira local, se lhe parecer conveniente, poderá fazer acompanhar os volumes até à repartição aduaneira mais próxima;

11º) todos os artigos entrados nos depósitos aduaneiros fiscais ou particulares habilitados (alfandegados), nas fronteiras dos países aqui representados, terão o prazo legal que cada um desses países estipular em sua legislação para seu despacho a consumo ou sua saída com qualquer outro destino. O chefe da repartição aduaneira destinatária enviará à de procedência uma cópia do despacho ou documento com o qual tenha saído a mercadoria, dentro de 10 dias depois de liquidada a operação;

12º) o transporte de mercadorias de um ponto a outro de um mesmo país, pela linha divisória terrestre ou pelos rios navegaveis, será efetuado de acordo com a legislação de cada um deles, mesmo no caso em que no tráfico terrestre, os veículos devam internar-se no território do outro país;

13º) as mercadorias que passarem ou transitarem pelos portos fluviais ou marítimos, com destino a portos de outros países, no mesmo navio ou por transbordo, não serão passíveis de despesa por impostos diretos ou indiretos, salvo as taxas por serviços efetivamente prestados;

14º) o transporte de mercadorias nas zonas fronteiriças, que seja surpreendido em embarcações ou veículos que não estiverem devidamente inscritos na matrícula correspondente, dará lugar a processo de contrabando;

15º) nas zonas fronteiriças, fluviais ou terrestres entre dois ou mais países representados, na medida que as disposições legais em vigor o permitam, poderá ser estabelecida, de comum acordo, a extensão das zonas dentro de cujos limites os depósitos de mercadorias estarão sujeitos a normas de fiscalização especial.

Terceiro — Considerando que o comércio a ser protegido é o que cumpre as normas legais e administrativas e não perturba a ordem pública do país em que atua ou a das demais nações, e que a violação das disposições que regem a matéria de exportação constitue uma fraude que altera as relações comerciais, dificulta a percepção das rendas e compromete a ordem regular da economia, SS. EEx., os Srs. Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai resolvem solicitar de seus respectivos governos a adoção das normas e medidas seguintes, com respeito à exportação:

1º) o contrabando de exportação será perseguido com a mesma tenacidade que o de importação e se aplicará a esta forma de fraude aduaneira o maior rigor que permitam as disposições vigentes em cada um dos países representados;

2º) os documentos ou guias de exportação deverão conter as indicações de marca, número, quantidade e classe de volumes; a especificação do conteúdo, sua qualidade, quantidade, peso e valor da mercadoria exportada; o nome do exportador, país de origem e de procedência; o nome da embarcação ou veículo e demais dados que exijam as disposições do país exportador.

Esta disposição não vigorará para as exportações que, por seu reduzido valor, estejam sujeitas em cada país a um regime especial;

3º) as disposições adotadas com respeito ao trânsito, reembarque e transbordo, serão aplicaveis, enquanto forem conciliaveis com a legislação de cada país representado, aos produtos que cada um determine em sua própria jurisdição.

Quarto — Considerando que a via aérea tem sido utilizada, em algumas ocasiões, para introduzir mercadorias de contrabando, pelo que é conveniente adotar medidas tendentes a prevenir e reprimir essas fraudes, sujeitando as operações correspondentes ao regime de torna-guia; que a este respeito, o anexo H da Convenção Internacional Aérea de 13 de outubro de 1919, aprovada pela República Argentina e a República Oriental do Uruguai, e o Código do Ar do Brasil, contêm uma série de regras relacionadas com a partida e aterrissagem das aeronaves, travessia de fronteiras, apresentação de documentos e manifestos, etc., cuja aplicação seria util ao fim indicado; que, por outro lado, é igualmente oportuno prescrever que as alfândegas não autorizem nenhuma operação por via aérea nas quais intervenham pessoas, inclusive pilotos, que tenham sido condenados

por contrabando, SS. EEx., os Srs. Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai resolvem solicitar de seus respectivos governos a adoção das medidas indicadas a seguir:

1°) as aeronaves com destino ou procedentes do estrangeiro, qualquer que seja sua categoria, ficarão submetidas às seguintes disposições:

a) as aeronaves com destino ao estrangeiro não poderão partir sinão de aerodromos especialmente designados pela administração alfandegária de cada país representado e que se denominarão "Aerodromos Aduaneiros".

As que procedam do estrangeiro não poderão aterrissar sinão nesses mesmos aerodromos;

b) toda aeronave, que se dirigir de um país a outro deverá, obrigatoriamente, atravessar a fronteira em certos pontos determinados pelos países referidos. Estes pontos serão indicados nas cartas aeronáuticas;

c) quando, por força maior, que deverá ser justificada, a aeronave atravessar a fronteira em ponto diferente dos designados, deverá aterrissar no próximo aeródromo aduaneiro situado no itinerário de sua viagem. Si for obrigada a aterrissar antes de chegar a esse aeródromo, deverá comunicá-lo ao posto policial ou aduaneiro mais próximo;

d) antes das partidas ou em seguida às chegadas, para ou do estrangeiro, os pilotos apresentarão às autoridades do aeródromo os livros de bordo e, si for o caso, o manifesto das mercadorias e provisões de bordo transportadas e demais documentos exigidos por cada país;

e) as mercadorias serão obrigatoriamente declaradas em detalhes pelos expedidores.

Os países representados têm a faculdade de exigir a inscrição, seja no manifesto ou na declaração à alfândega, das indicações suplementares que julgarem necessárias;

f) antes da partida, si se tratar de uma aeronave que transporta mercadorias, o agente fiscal examinará o manifesto e as declarações, procedendo às verificações regulamentares e assinará o livro de navegação e manifesto, legalizando sua assinatura com um carimbo.

Serão lacradas, tambem, as mercadorias ou grupos de mercadorias para as quais forem exigidas estas formalidades.

À chegada, o agente fiscal constatará o estado dos lacres, procederá às formalidades aduaneiras, assinará o livro de navegação e retirará o manifesto. Si se tratar de uma aeronave que não transporta mercadorias, será exigida, simplesmente, a assinatura dos livros de bordo pelos serviços de polícia e alfândega.

O combustivel de bordo não será passivel de direitos aduaneiros, contanto que a quantidade não passe da necessária para completar a viagem tal como constar do livro de navegação;

g) por exceção às regras gerais, certas categorias de aeronaves, especialmente as postais, as que pertencerem às companhias de transportes aéreos regularmente estabelecidas e autorizadas e as que pertencerem aos membros de sociedades de turismo reconhecidas, e que não se dedicarem a transporte público de passageiros nem de mercadorias, poderão, a juizo das respectivas autoridades, ser dispensadas de pousar em aeródromo aduaneiro, iniciar ou finalizar sua viagem em certos aero-pousos do interior, designados pela administração alfandegária e policial de cada país, onde se cumprirão as formalidades aduaneiras. Contudo, estas aeronaves deverão seguir a rota normal aeronáutica e se farão conhecer por sinais convencionados, ao passar sobre a fronteira;

h) as mercadorias que chegarem por aeronaves serão consideradas como provenientes do país onde o livro de navegação e o manifesto hajam sido firmados por agente fiscal.

Serão submetidas, no que concerne à origem e aos diversos regimes aduaneiros, a regras análogas àquelas que se aplicam às mercadorias importadas por terra ou por mar;

i) quando para chegar ao seu destino uma aeronave tiver que sobrevoar um ou mais paises representados, sob reserva de direitos de soberania pertencente a cada um desses Estados, se distinguirão dois casos:

1°) si a aeronave não deixa nem toma passageiros, nem mercadorias, não terá outra obrigação sinão a de seguir a rota normal e fazer-se reconhecer por sinais ao passar pelos pontos designados para esse fim;

2°) nos outros casos se fixará uma escala obrigatória em um aeródromo aduaneiro e o nome deste será escrito no livro de rota antes da partida. Nas escalas, as autoridades aduaneiras examinarão os documentos e a carga, e tomarão, si for o caso, as disposições necessárias para assegurar a nova saída do aparelho e mercadorias ou o pagamento dos direitos;

j) si, no caso de trânsito aéreo a que se refere o item "*i*", a aeronave carregar ou descarregar, o agente fiscal anotará devidamente o manifesto e colocará, si for o caso, novos lacres;

k) toda aeronave em marcha, em qualquer lugar em que se encontre, deve submeter-se às ordens dos postos e aeronaves, policiais ou aduaneiras do país sobrevoado;

l) os funcionários de alfândega e de rendas internas, e, em geral, os representantes da autoridade pública, terão livre acesso em todos os lugares de partida ou aterrissagem das aeronaves, e poderão além disso, visitar toda a aeronave e sua carga, para exercer seus deveres fiscais;

m) excetuadas as aeronaves postais, toda descarga ou lançamento, salvo o do lastro no curso da rota, poderá ser proibido;

n) além das penalidades que puderem ser impostas pelas leis do país prejudicado, por infração às disposições precedentes, toda infração será notificada ao país em que a aeronave estiver matriculada, e este poderá suspender, seja por tempo limitado, ou a título definitivo, a validade do certificado de matrícula da aeronave faltosa;

o) as disposições precedentes não serão aplicadas às aeronaves portadoras de uma autorização especial nem às aeronaves de polícia e alfândega.

2°) o transporte de mercadorias por via aerea fica sujeito ao uso de torna-guia internacional;

3°) as alfândegas não autorizarão operação alguma por via aérea na qual intervenham pessoas condenadas por contrabando, inclusive os pilotos.

Quinto — Considerando que, sendo o contrabando uma infração que afeta em grau igual aos paises limítrofes, dando origem a organizações internacionais que o amparam e difundem, faz-se necessário submetê-lo ao mesmo regime repressivo; que entre as medidas convenientes para esse efeito, reveste especial transcendência a centralização dos serviços de vigilância em organismos ageis, que se entendam reciprocamente e coordenem sua ação com as demais autoridades habilitadas em cada país para reprimir as fraudes fiscais, SS. EE., os senhores Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, resolvem solicitar de seus respectivos governos:

1°) que dentro das diretrizes fundamentais da legislação de cada um dos paises representados, se estabeleça um regime repressivo similar para as infrações aduaneiras, procurando-se a uniformidade de classificações e sanções;

2°) que com respeito às mesmas diretrizes se implantem medidas que, como a adotada pela República Oriental do Uruguai ao criar a Inspeção Geral de Fronteiras, coordenem a ação dos organismos fiscais e policiais encarregados da repressão do contrabando.

Sexto — Considerando que para a melhor repressão do contrabando é necessário ditar normas precisas de ação nas regiões fronteiriças com o objetivo de facilitar a perseguição e captura dos infratores, SS. EE., os senhores Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, resolvem pleitear de seus respetivos governos, a adoção das medidas que em seguida se expressam:

1°) nos casos de infração por contrabando, em grupo ou individual, quando os infratores perseguidos passarem a fronteira e se internarem no país vizinho, iludindo assim a ação imediata da autoridade jurisdicional, as autoridades locais do país em que essas pessoas se refugiarem, procederão a pedido das do país interessado, à sua detenção, afim de promover imediatamente investigação sumária conforme a legislação do país respectivo, sobre a detenção e os fatos que a motivaram, enviando cópia da mesma ao governo da nação de onde procedem os infratores, para os efeitos legais correspondentes. Si os autores de uma infração passarem a fronteira para iludir a ação dos funcionários locais que os perseguem, estes estarão obrigados a denunciá-los à autoridade mais próxima do país vizinho.

Si os infratores forem detidos, imediatamente será comunicado este fato às autoridades do país onde houver sido perpetrada a infração, para que, ratificando o pedido de prisão, sejam solicitadas as medidas legais referentes ao caso.

2°) os paises representados procederão dentro de suas possibilidades à instalação em suas fronteiras de destacamentos para a vigilância das mesmas.

Os destacamentos não devem ficar separados por distâncias superiores a cincoenta (50) quilômetros e serão dotados de pessoal, meios de locomoção e armamento na forma que a prática aconselhar para a segurança da missão referida.

3°) as autoridades fronteiriças se prestarão mutuamente a mais ampla cooperação toda vez que isso lhes for solicitado pelas autoridades da nação vizinha, com o fim de proporcionar meios suficientemente eficazes para evitar a perpetração de uma infração de que se tenha conhecimento. Com tal propósito, a autoridade do país onde se prepare a fraude organizará processo, lavrando a respeito os termos correspondentes, nos quais farão constar o procedimento levado a efeito e especificará a forma pela qual o mesmo se efetuou, o nome das pessoas que nele intervieram e qualquer outro dado tendente a deixar estabelecida a correção das atuações praticadas com esse fim.

Setimo — Considerando a necessidade de submeter a severas normas disciplinares o exercício de atividades perante as alfândegas e a conveniência de uniformizar as sanções administrativas aplicadas a quem infringir a ordem aduaneira, pela prática de delitos de contrabando, SS. EE., os Srs. Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, resolvem solicitar de seus respectivos governos a adoção das medidas seguintes:

1°) os comerciantes, despachantes, comandantes, patrões, agentes de navegação e demais pessoas que forem condenadas pela justiça penal por delito de contrabando, não poderão atuar em nenhuma das alfândegas dos paises representados, pelo prazo de um a dez anos.

2°) a sanção não poderá ser maior que a aplicada no país onde se praticou o fato.

3°) com esse fim, as Diretorias Gerais de Alfândegas se informarão reciprocamente de todas as penalidades que impuserem de acordo com as disposições precedentes.

Oitavo — Considerando que com o fim de facilitar a prevenção e repressão do contrabando, convem autorizar a admissão de funcionários superiores das alfândegas de um país, nas dos outros limítrofes; que essa intervenção de funcionários facilitará um contacto mais direto entre as alfândegas dos paises representados e permitirá, ao mesmo tempo, que os ditos agentes efetuem as investigações necessárias e se inteirem de todos os pormenores relativos às operações que se efetuam com os paises vizinhos, que, além disso, é conveniente que cada governo conte com funcionários especializados na legislação e regulamentos aduaneiros dos outros paises, para facilitar a interpretação das disposições adotadas e lograr, igualmente, por esse meio, a adoção de fórmulas e procedimentos comuns, SS. EE., os senhores Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, resolvem solicitar de seus respectivos governos a adoção das medidas que a seguir se enumeram:

1°) as Diretorias Gerais de Alfândegas enviarão e receberão funcionários superiores, que poderão atuar como adidos às repartições aduaneiras, para recolher os dados necessários tendentes a prevenir e reprimir operações fraudulentas ou para promover o estudo da legislação que se julgue mais oportuna para esse fim.

2°) cada país terá funcionários próprios especializados na legislação e regulamentação aduaneira dos outros paises, para os efeitos anteriormente mencionados.

Nono — Considerando a necessidade de levar à prática as conclusões da Conferência Comercial Pan-Americana de 1935, sobre comunicações de documentos e notícias relativas a operações aduaneiras; e tendo em conta que o entendimento direto entre Diretorias Aduaneiras e Serviços destinados à Repressão do Contrabando, assim como a comunicação das notícias e comprovantes necessários, evita longos expedientes, assegura o êxito das investigações e torna possivel uma mais estreita colaboração à repressão das fraudes, dando à medida de suas projeções internacionais, SS. EE., os Srs. Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, resolvem solicitar de seus respectivos governos, que adotem as seguintes disposições:

1°) as Diretorias Gerais de Alfândegas ou os serviços encarregados da repressão às fraudes aduaneiras indicados pelos Ministérios da Fazenda dos paises representados, se proporcionarão, recíproca e diretamente, os documentos, testemunhos, cópias, dados, informações que julgarem convenientes aos fins aqui expressos.

Poderão, tambem, por intermédio dos orgãos indicados, requerê-los de outras autoridades ou instituições, si o julgarem util ou necessário.

2°) as Diretorias Gerais de Alfândegas ou os serviços indicados anteriormente permutarão na forma estabelecida, todos os dados que possuam relativos a fraudes consumadas, intentadas ou preparadas por algum dos paises limítrofes.

3°) as Diretorias Gerais de Alfândegas deverão comunicar-se as iniciativas que considerarem úteis para a repressão ao contrabando e as disposições legais, administrativas ou policiais decretadas com o mesmo fim.

Décimo — Considerando que a República Argentina, os Estados Unidos do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai reconhecem a necessidade de adotar um método uniforme de classificação e nomenclatura de mercadorias; que a esse regime uniforme de classificação deve corresponder, para evitar a fraude aduaneira que se intente de uns para outros paises, a equivalência de gravames das mercadorias de mais facil contrabando, de forma que limite os lucros ilícitos e mesmo os suprima; que novos fatos e uma maior experiência nos serviços coordenados de repressão ao contrabando devem sugerir, necessariamente, novas soluções, SS. EE. os Srs. Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, resolvem solicitar de seus respectivos governos a adoção destas medidas:

1°) constituir uma comissão permanente, da qual farão parte os diretores gerais de alfândegas para o estudo da repressão à fraude aduaneira internacional, coordenação de tarifas e tributos.

A Comissão Permanente organizará as listas de mercadorias que puderem ser objeto de contrabando.

2°) as Diretorias Gerais de Alfândegas dos quatro paises acordarão sobre as datas e locais em que serão celebradas as reuniões e seu programa.

3°) as questões que necessitarem a aplicação das medidas enumeradas na presente Declaração, assim como outras não previstas, passarão a ser estudadas pela citada comissão permanente, cujas conclusões e proposições serão submetidas a estado dos respectivos Ministérios da Fazenda.

Undécimo — Os Excelentíssimos Senhores Ministros da Fazenda da República Argentina, dos Estados Unidos do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, proporão aos respectivos governos que as medidas adotadas pela Conferência dos Ministros da Fazenda sejam postas em execução dentro de um prazo de cento e vinte dias a contar da data desta Declaração.

Montevidéu, aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, em quatro exemplares assinados e carimbados pelos Excelentíssimos Senhores Ministros da Fazenda componentes da Conferência para esse fim reunida, e não se achando em Montevidéu o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda do Paraguai, Dr. Henrique Bordenave, que expressou com antecedência sua adesão às declarações contidas neste documento, lhe serão enviadas as quatro peças originais afim de que se sirva subscrevê-las.

Textos referidos no primeiro item das medidas aprovadas pelo Decreto-Lei n. 1.299, de 25 de maio de 1939:

Texto dos arts. 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8° e 9° da Convenção sobre repressão ao contrabando, sancionada pela Conferência Comercial Pan-Americana, reunida na cidade de Buenos Aires de 26 de maio a 19 de junho de 1935 e a que se refere a primeira disposição contida na Declaração sobre assuntos aduaneiros e repressão ao contrabando subscrita com a data de 3 de fevereiro de 1939, pela Conferência dos Ministros da Fazenda, reunida em Montevidéu e da qual este protocolo adicional faz parte.

Art. 3.° A autoridade competente indicada por uma alta parte contratante, com o fim de descobrir ou verificar uma tentativa de fraude aduaneira ou a fraude praticada em seu prejuizo e conhecer o movimento da mercadoria que dela foi objeto, poderá solicitar das outras partes informes sobre as operações aí realizadas, com respeito aos documentos entregues ou aos registros que tenha efetuado, das referidas mercadorias, informação que será fornecida com a maior brevidade pela autoridade aduaneira autorizada pela parte contratante.

Art. 4.° Para os fins estipulados na presente Convenção, os funcionários aduaneiros autorizados pelas altas partes contratantes, independentemente do dever de cooperação que se estabelece, comunicarão reciprocamente suas observações e manterão relações contínuas para assentar com rapidez e eficiência as medidas necessárias.

Art. 5.° Cada uma das altas partes contratantes se obriga a ter nos portos e margens dos rios fronteiriços, todas as mercadorias estrangeiras não nacionalizadas depositadas em armazens fiscais ou depósitos flutuantes sob o contrôle direto ou imediato da autoridade aduaneira com jurisdição no lugar, até que se despachem para o consumo, reexportação ou trânsito.

O acúmulo de mercadorias estrangeiras nacionalizadas e o de mercadorias nacionais, ou de ambas, em zonas fronteiriças, fora dos portos habilitados ou de localidades urbanas, e em quantidade que não correspondam às necessidades do respectivo consumo local, é considerado um fato anormal e autoriza a presunção de tentativa de contrabando em detrimento do vizinho. Este poderá exigir que tais acúmulos, quer permanentes quer de carater acidental, fiquem sujeitos à fiscalização da autoridade aduaneira local para evitar a consumação do contrabando. Com este fim, a parte interessada dará conhecimento por escrito, à Alfândega local, dos detalhes precisos sobre a localização e classe das mercadorias existentes em acúmulo dando motivo à observação.

Art. 6.° Fica estabelecido o uso de guias internacionais entre as Alfândegas das altas partes contratantes, a guia interna entre as Alfândegas do mesmo país e a obrigação de comunicação recíproca entre as autoridades superiores aduaneiras, do detalhe mais completo possivel das mercadorias embarcadas, quando essas cargas forem destinadas a portos situados sobre rios que sejam limítrofes com algumas das partes contratantes.

As disposições deste artigo só são obrigatórias no caso de ser pedida sua aplicação por uma das partes à outra ou outras partes contratantes e poderão limitar-se a determinadas mercadorias que se importem, passem em trânsito, ou se transportem em embarcações que façam escala em seus portos.

Preenchido este requisito, as mercadorias transportadas em vapores de qualquer bandeira dos paises signatários desta Convenção que escalem, em trânsito, nos portos fluviais ou marítimos para seguir para portos de outros paises, no mesmo navio ou por transbordo, não serão oneradas com impostos diretos ou indiretos.

A guia não deverá causar nenhuma erogação.

Art. 7.° As mercadorias entradas em trânsito, ou saidas para reembarque, transbordo ou permanência de e para as Alfândegas das demais partes contratantes, ficam sujeitas à exigência determinada no artigo 6°.

Art. 8.° As mercadorias pedidas para reembarque, transbordo ou permanência deverão ser declaradas com determinação de espécie, qualidade, quantidade, peso ou volume, de acordo com os manifestos ou conhecimentos do país exportador e os regulamentos aduaneiros do país de destino.

Art. 9.° As referidas guias serão processadas e diligenciadas de conformidade com as normas que estabeleçam de comum acordo as autoridades aduaneiras autorizadas pelas partes contratantes, as quais deverão estabelecer um regime especial para o trânsito de gado.

DECRETO-LEI N. 1.300 — DE 27 DE MAIO DE 1939

Transfere para a cidade de Goiania, capital do Estado, a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiaz, localizada na cidade de Goiaz, removendo para esta a agência postal-telegráfica de Goiania.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.° Fica transferida, com o mesmo pessoal constante do Quadro XXXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a

cidade de Goiania, capital do Estado de Goiaz, a sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos presentemente na cidade de Goiaz.

Art. 2.° Em consequência, fica igualmente transferida para a cidade de Goiaz, com a categoria de 1ª classe, a agência postal-telegráfica existente atualmente em Goiania.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 3.823 — DE 15 DE MARÇO DE 1939

Outorga ao Governo Municipal de Silvianópolis concessão para o aproveitamento da energia hidráulica da "Cachoeira dos Gonçalves", do "Córrego da Cachoeira", no distrito de Dourado, município de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a alínea *a*) do art. 74 da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas), e do Decreto-Lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1.° E' outorgada ao Governo Municipal de Silvianópolis concessão para o aproveitamento de energia hidráulica, até 77 KW, correspondentes à descarga de derivação de 67 litros e à altura de queda de 117 metros, da "Cachoeira dos Gonçalves", do "Córrego Cachoeira", no distrito de Dourado, município de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O aproveitamento se destina à produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica para serviços públicos, serviços de utilidade pública e comércio de energia no município de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.° Sob pena de ficar de nenhum efeito o presente decreto, o concessionário se obriga a:

I — Apresentar, dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data do registro deste decreto na Divisão de Águas, uma planta geral, em três (3) vias, do conjunto das instalações a serem realizadas pelo concessionário.

II — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de um (1) mês contado da data da publicação do ato de aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

III — Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas, para os fins de registro de que trata o Decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da respectiva assinatura.

Art. 3.° A minuta do contrato disciplinar da presente concessão será preparada pela Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 4.° A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 5.° Findo o prazo de concessão, esta reverterá ao Governo do Estado de Minas Gerais, bem como todas as propriedades e instalações referentes ao aproveitamento concedido, mediante indenização, na forma dos arts. 165 e 166 do Código de Águas.

Art. 6.° Se o Governo do Estado de Minas Gerais não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, o concessionário poderá requerer ao Governo Federal, na forma do contrato de concessão, a renovação da mesma.

Art. 7.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C — 5.170 — 26-5-1939 — 73$400)

DECRETO N. 4.114 — DE 22 DE MAIO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, relativos ao reforço, montagem e pintura de uma superstrutura metálica, situada no km. 227 + 434, na linha de Cacequí a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofícios ns. 643-S, de 23 de julho de 1936, e 448-S, de 4 do corrente, decreta:

Art. 1.° Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos ao reforço, montagem e pintura de uma superstrutura metálica, situada no km. 227 + 434, na linha de Cacequí a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.° As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 49:617$249 (quarenta e nove contos seiscentos e dezessete mil duzentos e quarenta e nove réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, nos termos da cláusula I item 2° da cláusula II do Decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C — 5.187 — 27-5-1939 — 37$700)

DECRETO N. 4.115 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Concede inspeção permanente ao Liceu Salesiano do Salvador, Estado da Baía.

O Presidente da República resolve, nos termos do art. 55 do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao curso secundário fundamental do Liceu Salesiano do Salvador, com sede na cidade do Salvador, Estado da Baía.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C — 5.189 — 27-5-1939 — 16$300)

DECRETO N. 4.153 — DE 27 DE MAIO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes.

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, quatro (4) cargos excedentes da classe M e um (1) da classe L, da carreira de "Engenheiro — IFE e DNER", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e o Decreto-lei n. 1.094, de 3 de fevereiro de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.155 — DE 27 DE MAIO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo excedente da classe C e um (1) da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro XXXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Marinha

Decretos de 26 de maio de 1939

Foram transferidos para a Reserva Remunerada:

De conformidade com o disposto nos artigos 11, alínea "b", e 32, *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2°, alíneas "a" e "b", e §§ 1° e 2° do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o suboficial do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada — MA — Mário Francisco do Sacramento, conforme solicitou, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, perce-

bendo dois terços de seus vencimentos e vantagens da atividade e mais quatorze (14) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos ditos vencimentos e vantagens, visto contar trinta e quatro (34) anos, dois (2) meses e onze (11) dias de serviço.

De conformidade com o art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; alíneas "a" e "b", e §§ 1º e 2º do art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932; alínea "b" do art. 11, e parte final do art. 32, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente o suboficial AR-CV (CP) José Gregório dos Santos, conforme solicitou, no posto de segundo tenente, com o distintivo da sua especialidade, percebendo dois terços dos seus vencimentos e vantagens e mais onze (11) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos mesmos vencimentos e vantagens, visto contar trinta (30) anos, onze (11) meses e vinte e sete (27) dias de serviço.

De conformidade com o disposto nos artigos 11, alínea "b", e 32, *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 8º, do decreto n. 20536, de 20 de outubro de 1931, art. 2º, alíneas "a" e "b", e §§ 1º e 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o suboficial da Armada CO-MO (Quadro extinto) Erico Feitosa de Araujo, conforme solicitou, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços de seus vencimentos e vantagens da atividade e mais dez (10) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos ditos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e nove (29) anos, onze (11) meses e quatorze (14) dias de serviço.

De conformidade com a alínea "b" do art. 11 e parte final do art. 32, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, decreto número 21.887, de 29 de setembro de 1932, alíneas "a" e "c", e §§ 1º e 2º do art. 2º, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o SO-MO Manuel Clementino da Silveira, conforme solicitou, no posto de segundo-tenente, com o distintivo da sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço.

Foi reformado:

Nos termos do art. 177 da Constituição de 10 de novembro de 1937, restabelecido pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, no interesse do serviço público, o primeiro sargento — MR — n. 10.624, Nelson dos Santos.

Foi nomeado:

De acordo com o art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alberto Vasi, para exercer, em carater interino, o cargo da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro I, do Ministério da Marinha, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Antônio de Sousa.

Foi promovido:

Por antiguidade, no Corpo de Intendentes Navais, ao posto de primeiro tenente, o segundo tenente Hélcio Auler.

Foi concedida exoneração:

A Antônio Oséias de Almeida, do cargo da classe A, da carreira de Marinheiro, do Quadro III, do Ministério da Marinha, em virtude de ter aceito outro cargo público.

Foi concedida aposentadoria:

A Diógenes Lopes Pinto, no cargo da classe H, da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

Ministério da Guerra

RETIFICAÇÕES

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu:

Por decretos de 29 de abril de 1939:

Promover:

De acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Por merecimento:

Gregório Rosa, do cargo da classe E, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo serventuário Rodolfo Junquetti.

Romeu Rangel da Silva, do cargo da classe D, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo serventuário Luiz Artur Born. (E não como publicou o "Diário Oficial" de 27 de maio corrente, à página 12.395, 2ª coluna).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 24 de maio de 1939

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, os escriturários, classe "G", do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (Serviços Regionais) — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteram:

Alcides Short Vieira, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Romeu Ribeiro;

Alfredo Gentil Guimarães, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Paulo Aguirre Neiva;

Alvaro de Macedo Soares Alves, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Gabriel da Silva Jardim;

Andre Belucci, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Amazílio de Castro Paixão;

Antônio Bezerra Barbosa, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Manuel Garcia dos Santos;

Aristeu Augusto de Mariz Sarmento, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Tomaz Isaias Costa;

Armando Tavares de Macedo, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Mário Gusmão Horta;

Artur de Azevedo Maia, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Gastão Alvares de Azevedo Macedo;

Carlos Máximo Freire, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Carlos Moreira da Silva;

Cesar Augusto Curado Fleuri, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, José Freire Teles;

Galileu da Penha Franco, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, Mário Arquias Achê Cordeiro;

Gerson Bandeira de Gouveia, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Francisco de Lira e Oliveira;

Hastínfilo de Moura Filho, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Jorge Prescot;

Horacio Câmara, na vaga decorrente do falecimento do respectivo titular, Aristides Joaquim da Silva;

Ismael Maia, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Ernesto Eugênio de Castro.

Jaime Antônio de Oliveira, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Manuel de Freitas e Silva;

João Ferreira da Costa, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Paulino José de Sousa Júnior;

João de Macedo Galdo, na vaga decorrente da promação do respectivo titular, Cícero Afonso Ponte;

João Silveira de Carvalho, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Raimundo Romualdo Neiva;

José Mário Muniz Barreto, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Custódio de Melo Cheriff;

Luiz Elías Peixoto Filho, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Maurício Magnin;

Luiz Tupi de Matos Cardoso, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Roberto Barbosa dos Santos;

Luiz Velho da Silva, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Jaime da Cruz Guimarães;

Mário de Moura Brito, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Alberto Belfort;

Mozart de Sousa Pires, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, João Antônio Nepomuceno Júnior.

Plínio Santana Júnior, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Fernando Dick;

Samuel Arcanjo de Almeida Grilo, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, Gustavo Francisco da Costa;

Sílvio José de Azevedo, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Gilberto de Paula e Silva;

Temistocles de Andrade, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Luiz de Sá Carneiro;

Valdemar Amaral, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Nelson de Almeida Cardoso;

Vitor Hugo da Costa, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Aquilino Henriques Ferreira;

Zeno Silva, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Bráulio Onofre da Costa.

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o art. 1º, do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, os escriturários, classe "G", do Quadro XVII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Ceará — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteram:

Gilberto Pessoa de Torres Câmara, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Luiz Ferreira de Castro;

Manuel Ferreira Machado, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, José Leocádio de Andrade Pessoa;

Nelson de Lavor Aires, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Manuel Róseo de Oliveira;

Paulo Savir, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, José de Albuquerque Monteiro;

Raimundo de Queiroz Ribeiro, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, José Pinto Cavalcanti.

O Presidente da República:

Resolver nomear, de acordo com o artigo 1º, do decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, os escriturários, classe "G", do Quadro XXII da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, Santa Catarina do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteram:

Carlota Von Dreifus, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Eduardo Vitor Cabral;

Carmen Barbosa, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Alcides Caldeira Taulois;

Carmen Maia de Oliveira, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Osvaldo Francisco da Silva;

Joel Vieira de Sousa, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Laércio Viégas de Amorim;

Maria da Conceição Costa e Sousa, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Martinho Calado Júnior.

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o art. 1º, do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, os escriturários, classe "G", do Quadro XXIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Rio Grande de 28 de outubro de 1936, Carmen da Rocha Sodré, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteram:

Carlos Mesquita da Cunha, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, Amaro José de Borba;

Sigismundo Budzein, na vaga decorrente da demissão do respectivo titular, Orlando Varoni.

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o art. 1º, do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, o escriturário, classe "G", do Quadro XXVII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Alagoas do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu:

Joatas Calheiros Belo, na vaga constante das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o artigo 1.º do decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, o escriturário, classe "G", do Quadro XXIX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Ribeirão Preto do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu:

Plínio Prata Freire de Andrade, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, Alexandre Gomes de Abreu.

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Carmen da Rocha Sodré, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "datilógrafo, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Júlio Guedes Neto. (Referentes ao processo número 14.073-39).

Decreto de 29 de abril de 1939

Para nova publicação, por ter saído com incorreções no "D. O" de 27-5-39.

O Presidente da República:

Resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Mário Afonso Nicolai, do cargo da classe F, da carreira de telegrafista, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Joaquim José de Oliveira Filho.

(*) Decreto do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolve:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 de lei número 284, de 28 de outubro de 1936, Mário Afonso Nicolaí, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Joaquim de Oliveira Filho.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" do dia 25 do corrente.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 23 do corrente, foi nomeado, de acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Sebastião Benedito Borges de Albuquerque, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

— Por decreto de 24 do corrente, foi exonerado Célio Braga, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 25 de maio corrente, foram nomeados, nos termos do art. 73 da Constituição, o técnoligista "L" Paulo Estevão de Barreto Carneiro e Heloisa Rocha para exercerem, sem onus para o Tesouro Nacional, as funções de Conselheiro Técnico da delegação do Governo Brasileiro à XXV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a reunir-se a 8 de junho de 1939 em Genebra.

Por decretos de 25 de maio e de acordo com o disposto no art. 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi transferido da 13ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com sede em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, para a 2.ª Inspetoria Regional do mesmo Ministério, com sede em Belem, Estado do Pará, o inspetor regional, de padrão "K", em comissão, Francisco Alexandre Noberto da Costa; da 5.ª Inspetoria Regional, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, para a 13ª Inspetoria Regional do mesmo Ministério, com sede em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, foi transferido o inspetor regional, de padrão "K", em comissão, Luiz Mezavila e da 2.ª Inspetoria Regional com sede em Belém, para a 5.ª Inspetoria Regional com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, foi transferido, o inspetor regional de padrão "K", em comissão, Raul Domingues Uchôa.

Por decretos de 25 de maio corrente foram nomeados fiscais de Seguros, de classe "K" para exercerem o cargo, em comissão, de inspetor, de padrão "L", da Inspetoria de Seguros da 5.ª e da 6.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Frederico Azevedo e Alvaro Mariense.

Por decretos ainda de 25 de maio, foram tornados sem efeito os decretos de 4 de maio corrente, pelos quais foram nomeados o engenheiro Henrique Dória Vasconcelos, diretor do Departamento de Terras e Colonização do Estado de São Paulo e Rodolfo de Paulo Lopes para exercerem, sem ônus para o Tesouro Nacional, as funções de Conselheiro Técnico da Delegação do Governo Brasileiro à XXV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a reunir-se a 8 de junho de 1939 em Genebra.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 827 — Em 24 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Baltazar Machado de Mendonça pediu a Vossa Excelência reintegração no cargo de Escriturário, da classe F, da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, do qual foi exonerado, por decreto de 13 de maio de 1936, em consequência do movimento subversivo de novembro do ano anterior e à vista das informações das Polícias do Distrito Federal e do Estado do Rio.

2. Apreciando o pedido, este Departamento, em Exposição de Motivos n. 665, de 25 de abril findo, manifestou-se pela readmissão pretendida, aceita, porém, a restrição feita pelo Senhor Ministro do Trabalho, no sentido de ser o suplicante aproveitado em outro Ministério.

3. Essa Exposição de Motivos foi por Vossa Excelência aprovada em 30 de abril último.

4. Existindo cargo vago na classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, este Departamento, dando cumprimento ao despacho citado, tem a honra de restituir o processo, sumetendo à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, aproveitando o requerente naquele cargo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Assinado. 26-5-39.

828 — Em 24 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Agenor Gomes de Oliveira e outros, em telegrama, levaram ao conhecimento de Vossa Excelência que, nomeados

para o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, não puderam tomar posse, por determinação deste Departamento e solicitaram, então, que Vossa Excelência os recebesse em audiência.

2. O Ministério do Trabalho, acertadamente, negou posse aos telegrafistas, porque foram os mesmos nomeados para os cargos que o Decreto-Lei 1.023A, de 31 de dezembro último, consignou como criados naquela classe, por equívoco, quando o foram na classe I.

3. Verificado, posteriormente, o engano e à vista da publicação dos decretos de nomeação, o Ministério do Trabalho promoveu a anulação dos mesmos, tornando-os sem efeito.

4. Não houve, portanto, como os telegrafantes pensaram, qualquer interferência deste Departamento, no sentido de que não fossem eles empossados.

5. O Ministério do Trabalho já solucionou, porém, a situação dos telegrafantes, à vista da expedição do Decreto-Lei 1.151, de 14 de março deste ano, que revalidou, para aqueles que contarem mais de um ano de efetivo exercício em cargo ou função pública, os concursos que perderam sua validade em 31 de dezembro último.

6. Foi, por isso, nomeado Agenor Gomes de Oliveira para o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, por preencher a condição que a lei exige e os demais, interinamente, para cargo idêntico.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Arquive-se. Em 25-5-39. — G. VARGAS.

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes Exposições de Motivos relativas a admissões e melhorias de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Educação e Saúde:

642, de 19-4-939, para o Serviço de Águas e Esgotos;

Ministério da Agricultura:

638, de 19-4-939, para o Serviço Florestal.

Processo 51-38 — Memorial — Equiparação de vencimentos — Olímpio Chassin Drummond.

Parecer

Trata este processo de um memorial em que Olímpio Chassin Drummond, oficial administrativo, da classe H, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pleiteia equiparação de vencimentos "aos de outras repartições de igual categoria."

2. Justificando o pedido, o peticionário faz um histórico dos "quadros paralelos existentes na extinta R. C. T." e alega que:

a) houve "desigualdade de classificação, dentro do reajustamento, entre as classes outrora correlatas";

b) "entre as classes extintas dos escriturários e oficiais administrativos do D. C. T., comparativamente, às diversas das inspetorias e departamentos federais", verifica-se a "depressão de uma letra, de classe a classe, em relação aos funcionários daquele departamento";

c) os funcionários "desses departamentos e inspetorias, outrora oficiais de 4ª. ou 4os escriturários, estão classificados em oficiais administrativos, classe H, e os seus escriturários da D. G. do D. dos C. e T., 4os. escriturários e telegrafistas de 4ª. classe, figuram classificados em G."

3. A C. E. V., ouvida, informa que:

a) "não houve pelo menos equidade no considerar o reajustamento dos funcionários do D. C. T. em situação inferior aos de outras repartições do mesmo ministério, incontestavelmente de muito menor importância";

b) no entanto os funcionários de quasi todas as outras repartições "tem vencimentos que atingem a mais elevados padrões e bem poucas tinham anteriormente ao reajustamento servidores tão mal remunerados";

c) seus engenheiros "tem vencimentos até a letra L, seus oficiais administrativos, seus inspetores, seus telegrafistas até a letra K";

d) finalmente, "por estas e outras considerações", "estamos de acordo com o pedido achando de justiça que aos servidores postais e telegráficos da Diretoria do D. dos C. e T. sejam concedidas elevações de padrões de vencimentos, isto é, que se elevem as letras das classes de engenheiros, oficiais administrativos, e inspetores, embora sejam suprimidos alguns cargos das letras iniciais das respectivas carreiras.

4. Da informação, a respeito do assunto, da C. E. V. infere-se que ela está completamente equivocada.

5. O reajustamento de 1936 não equiparou quadros de repartições, nem reajustou vencimentos tendo em vista a importância das repartições.

6. Processou-se, sim, na base das profissões exercidas e dos vencimentos então em vigor.

7. Assim, se houve diversidade de classificação, ela decorreu da diversidade da situação anterior ao reajustamento.

8. Examinando a classificação dos cargos da repartição a que pertence o peticionário, bem como a dos outros a que ele se refere, verifica-se que ela obedeceu precisamente aos princípios acima expostos.

9. Por outro lado, o art. 5º daquela lei diz:

"Ainda que ocorra analogia ou identidade de atribuições, não haverá equivalência entre os novos quadros ministeriais, bem como entre as carreiras que os componham".

10. Nestas condições, nada há que retificar, nem equiparar.

11. Deve, pois, o processo ser arquivado.

D. C., em 22 de maio de 1939. — *Moacyr Briggs*, diretor de Divisão.

De acordo, convindo esclarecer à C. E. V. que não é possível sem maior exame elevar o nível das carreiras ou melhorar "classes" suprimindo-se classes inferiores, como alvitra. A estrutura das carreiras, isto é, a proporção entre as classes, e os níveis superior e inferior, não podem ser alterados sem estudo aprofundado das várias consequências que a modificação acarretará. Em 29-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.917-39 — Jandyra de Barros Espinola, Escriturário, classe E, Quadro II, E.F.C.B., do Ministério da Viação, solicita melhoria de classificação.

Despacho: A requerente não declarou na prova, como afirma, ter prestado concurso para Escrevente, o que somente agora esclarece e ficou apurado.

A soma dos pontos da prova a que se submeteu passa a ser, portanto, 21.70.

Retifique-se a publicação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.922-39 — Nelson Noronha, Escriturário, classe F, Quadro II, Ministério da Viação, tendo sido aprovado em concurso realizado na E.F.C.B. em 1923, solicita seja retificada a sua classificação na prova efetuada de acordo com o Decreto-Lei n. 145, de 1937.

Despacho: Somente os concursos feitos para a profissão burocrática foram considerados, e, por isso, na revisão, perdeu o funcionário referido os pontos que lhe tinham sido atribuídos, no julgamento de títulos.

Mantenho a classificação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.923-39 — Carlos Buriamaqui Kopke, Escriturário da classe F, Quadro II, do Ministério da Viação, solicita retificação de classificação.

Despacho: Somente os concursos feitos para a profissão burocrática foram considerados, e, por isso, na revisão, perderam os funcionários indicados os pontos que lhes tinham sido atribuídos, no julgamento de títulos.

Mantenho a classificação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.951-39 — Jarina de Castro, Escriturário, classe D, Quadro III, Ministério da Fazenda, solicita transferência de Quadro.

Despacho: Não tendo a requerente dois anos de exercício no cargo, visto ter sido nomeada, por decreto de 14 de julho de 1938, não pode ser transferida conforme decidiu o Sr. Presidente da República.

Arquive-se. Ao S.P.F.

Em 27 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.959-39 — Renato Antunes Barbosa, escriturário, classe G, Quadro II, Ministério da Viação, apresenta sugestões para remediar a situação dos funcionários da sua classe no tocante ao aproveitamento na classe inicial da carreira de "Oficial administrativo".

Despacho: O provimento dos cargos da classe inicial da carreira de "Oficial administrativo" será feita na conformidade do decreto-lei n. 145, de 1937, e de acordo com as instruções reguladoras de sua execução.

Nada há a deferir.

Arquive-se.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.961-39 — Demétrio Rodrigues Alves, agrônomo intrino, classe H — D.N.P.V. — do Ministério da Agricultura, tendo prestado a prova de habilitação para sua efetividade nesse cargo, solicita revisão de prova.

Despacho: Competindo à C.E.A. o julgamento das provas para efetivação de interinos, encaminhe-se-lhe o processo, para que decida.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.964-39 — Luciano Gonçalves da Silva Rodrigues, escriturário, classe F, Quadro II — E.F.C.B. — do Ministério da Viação, tendo prestado a prova exigida pelo decreto-lei n. 145, solicita retificação de classificação.

Despacho: Como títulos foram considerados apenas os concursos prestados para a profissão burocrática. Mantenho a classificação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.967-39 — Delcio da Costa Pimentel, escriturário, classe G, Quadro II — E.F.C.B. — do Ministério da Viação, tendo

prestado a prova exigida pelo decreto-lei n. 145, solicita retificação de classificação.

Despacho: No julgamento da prova os concursos prestados pelos candidatos foram considerados, de acordo com as instruções que não poderão sofrer a essa altura, alteração.

Quanto à preferência sugerida, não poderá ser aceita, porque não tem amparo legal e contraria o espírito do decreto-lei n. 145, de 1937. Mantenho a classificação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.968-39 — Humberto Cesar Corrêa Pinto, Escriturário, classe G, Quadro II, Ministério da Viação, tendo prestado a prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, solicita seja mandado acrescentar os pontos referentes ao concurso prestado pelo mesmo, em 1916.

Despacho: — Somente os concursos feitos para a profissão burocrática foram considerados, e, por isso, na revisão feita, perderam os funcionários indicados os pontos que lhes tinham sido atribuídos, no julgamento de títulos.

Mantenho a classificação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.969-39 — Apolinario João de Oliveira, Escriturário, classe E, Quadro II, E.F.C.B., do Ministério da Viação, tendo prestado a prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, solicita revisão da mesma.

Despacho: — Foi identificada e revista a prova do requerente, que está bem julgada.

Mantenho a classificação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.972-39 — Gastão de Souza Moura, Escriturário, classe F, Quadro II, E.F.C.B., do Ministério da Viação, tendo prestado a prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, solicita seja mandado acrescentar os pontos referentes ao concurso prestado pelo mesmo, em 1924.

Despacho: — Não tendo o requerente prestado concurso, mantenho a classificação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.974-39 — Antônio Dias dos Santos, candidato habilitado em concurso realizado em 1934, na D.R., da Baía, para o cargo de auxiliar de 3ª classe, pede seu aproveitamento.

Despacho: — Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. Ministro da Viação a autoridade competente para apreciá-lo, depois de instruído pelo S.P.V.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.992-39 — Gabriel Soares de Oliveira, Escriturário, classe F, Quadro II — E.F.C.B. — do Ministério da Viação, tendo prestado a prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, solicita seja mandado acrescentar os pontos referentes ao concurso prestado pelo mesmo, em 1926.

Despacho: Somente os concursos feitos para a profissão burocrática foram considerados.

Mantenho a classificação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.037-39 — Francisco Horta Dewolder, Escriturário, da classe E, Quadro II, Ministério da Viação, tendo prestado a prova de habilitação determinada pelo Decreto-Lei n. 145, pede melhoria de classificação.

Despacho: Nada há a deferir. Mantenho a classificação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.038-39 — Severino Augusto das Neves, Operário, classe G, Quadro I, Ministério da Guerra, solicita promoção.

Despacho: Vedando o regulamento de promoções ao funcionário pedir, por qualquer forma a sua promoção, nada há a providenciar.

Arquive-se.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.039-39 — Afonso Henrique de Barcelos Torres, Ex-encarregado da venda externa do selo adesivo, no Rio Grande, solicita seu aproveitamento.

Despacho: Tendo o Senhor Presidente da República mandado arquivar o processo da Comissão Revisora, referente ao requerente, bem como um outro pedido de aproveitamento feito posteriormente, nada há a providenciar.

Arquive-se.

Dasp, em 27 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.050-39 — Menandro Thomaz Whately, Escriturário, classe E, Quadro II, E. F. C. B. do Ministério da Viação, tendo prestado a prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n. 145, solicita retificação de classificação.

Despacho: A prova do requerente foi revista e está bem julgada, de acordo com o critério que a Banca firmou e manteve.

É lamentavel que o requerente declare, quanto à última questão, que "as sugestões não foram, deliberadamente, positivadas: elas representam dinheiro no concurso de monografias e pontos nos boletins de merecimento", manifestando, assim, não possuir espírito público nem qualidades de cooperação.

Mantenho a classificação.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes*

Processo n. 3.052-39 — Arlindo Milagres Ferreira, ex-coletor Federal em Itaguassú, Estado do Espírito Santo, solicita revisão de processo.

Despacho: Tratando-se de revisão de processo administrativo é o Sr. Ministro da Fazenda a autoridade competente para apreciar o assunto. Ao S. P. F.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.087-39 — Luiz S. Leal e outros, Escriturários, do Quadro II, E. F. C. B. do Ministério da Viação, solicitam seja dada à publicidade uma relação dos beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145, separando-se os pontos obtidos nas provas, dos resultantes do julgamento de títulos.

Despacho: Na classificação tanto valeram os títulos como influiu a prova, considerando-se uns e outra, igualmente, no julgamento.

Nada ha a deferir, arquive-se.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.078-39 — Antonio Pereira Guedes, Escriturário, classe E, Quadro II, E. F. C. B. Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro e Ministério.

Despacho: Vá o processo à C. E. V. que, depois de convidado o requerente a declarar por escrita, se desiste da nomeação que lhe é assegurada à classe inicial da carreira de Oficial Administrativo do Quadro a que pertence — II — em virtude da prova de classificação a que se submeteu, emitirá o seu parecer, enviando o processo em seguida, à C. E. G., para o mesmo fim.

D. F., 27 de maio de 1939. — *Paulo Lyra,* D. D.

Processo n. 2.717-39 — O Senhor Diretor do S.P.V. solicita o parecer deste Departamento quanto à situação de Lindalva Vieira de Vasconcelos e Anália Macedo, Ajudante de Tesoureiro, padrão E, do Quadro XXXII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Rio Grande do Norte, daquele Ministério, cujo afastamento é solicitado pelo atual tesoureiro da citada D.R., Arlindo Fernandes Costa.

Parecer

Lindalva Vieira de Vasconcelos e Anália Macedo foram nomeadas fieis de tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Rio Grande do Norte, em 6 de abril de 1934, por proposta do então tesoureiro José Machado, de acordo com o art. 68, do Decreto número 20.859, de 1931, que lhe dava competência para propor a nomeação de seus fieis.

2. Esses cargos, posteriormente, passaram a ser denominados ajudantes de tesoureiro, em virtude da Lei n. 92, de 4 de setembro de 1935, ficando os seus ocupantes obrigados à prestação de fiança própria e passando as nomeações a ser feitas por livre escolha do Governo.

3. A lei do Reajustamento, incluiu em suas tabelas os dois cargos de ajudante de tesoureiro da Diretoria Regional, no Rio Grande do Norte, dando-lhes a denominação de "Ajudante de Tesoureiro", padrão E, em comissão, estabelecendo, porém, o art. 28 dessa lei que:

> "Aos atuais ocupantes efetivos de cargos extintos, assim como aos ocupantes efetivos de cargos cujas funções passem a ser exercidas em comissão, é assegurada sua situação pessoal, direitos e vantagens de que estão investidos...."

4. Posteriormente, em 16 de agosto de 1937, foi expedido a Lei n. 474, determinando o seu artigo único que:

> "Os ajudantes de tesoureiro, de repartições federais, serão nomeados, por decreto, mediante indicação dos tesoureiros e pagadores das repartições, onde vão servir".

5. À vista desse dispositivo legal, pretende o atual tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Rio Grande do Norte, que os seus ajudantes sejam substituidos por pessoas de sua inteira confiança.

6. Os dois atuais ocupantes do cargo de ajudante de tesoureiro, padrão E, foram nomeados em 6-4-34.

7. A esse tempo, os antigos fieis do tesoureiro do D.C.T. eram nomeados, como pessoas de confiança dos tesoureiros, na forma do artigo 68, do Decreto n. 20.859, de 26-12-31.

8. Em 4-9-35, a Lei n. 92 mudou a denominação de fiel para ajudante, exigindo fiança para o exercício do cargo.

9. Essa fiança foi arbitrada pelo Sr. Ministro da Viação, passando o provimento do cargo a ser feito por livre escolha.

10. As funcionárias que se pretende exonerar prestaram, então fiança, permanecendo, assim, em exercício.

11. Em 1936, a lei do Reajustamento assegurou aos ocupantes efetivos de cargos transformados em comissão a situação pessoal, direitos e vantagens. (art. 28).

12. Surge, depois, em 16-8-37, a lei 474, que restabelece o critério anterior de nomeação para os cargos de ajudantes de tesoureiros, isto é, decreto e indicação dos tesoureiros e pagadores.

13. O D.C.T., manifestando-se sobre a substituição proposta, declara, em 14-3-38, referindo-se à proposta de tesoureiro, que

> parece, assim usar de um direito incontestável, propondo o afastamento daqueles serventuários"

cuja permanência no cargo

> "para que foram nomeadas por confiança entende esta Diretoria Geral, só deverá subsistir se essa confiança for revalidada. Tal não ocorrendo, no presente caso, terão que deixá-lo por demissão ou por meio de disponibilidade".

14. Voltando ao assunto, em 31-1-39, informa o D. C. T. ao Sr. Ministro da Viação que

> "as referidas funcionárias acham-se amparadas pelo artigo 28, da lei n. 284, de 1936, por isso que exerciam lugar efetivo, anteriormente à citada lei".

15. Registe-se, a essa altura, que o processo foi iniciado em 14-3-38 e, até agora, decorridos quatorze meses não teve solução.

16. Embora sejam de confiança os cargos de ajudante de tesoureiro, os respectivos ocupantes, nomeados anteriormente à lei do Reajustamento só poderão ser exonerados em virtude de sentença judiciária ou mediante processo administrativo em que sejam ouvidos e possam defender-se, como prescreve a lei magna.

17. Nada justifica, portanto, que, sem ao menos fazer-se a apuração e comprovação da conveniência ou necessidade da substituição de dois funcionários que vem dando conta de suas tarefas, se proponha a sua demissão, para se abrir vaga para o aproveitamento da esposa e irmão do tesoureiro.

18. Os ajudantes de tesoureiro prestaram fiança, que corresponde pela sua gestão, não sendo, portanto, conveniente para o serviço que, sem maior razão, declarada e aprovada, se os substitua.

19. Sou, portanto, contrário à substituição e favorável à permanência nos cargos de seus atuais ocupantes, enquanto bem se conduzirem.

20. Pode o processo ser restituido ao S. P. V.

D. F., 25 de maio de 1939. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho: — De acordo. Si os ajudantes de tesoureiro, em causa, teem mais de 10 anos de serviço, só podem ser exonerados mediante processo.

Si contam menos de 10 anos, pode o Governo, legalmente, exonerá-los, a qualquer tempo.

É evidente, porém, que não deve usar desse direito para o simples fato de dar seus lugares a parentes do tesoureiro, ou a quem quer que seja, sem que tenha razões de ordem administrativa que justifiquem privá-los dos seus cargos. Nada constando em desabono da conduta dos ocupantes efetivos dos cargos de ajudante de tesoureiro da D. R. do Rio Grande do Norte, este departamento opina contrariamente à sua demissão.

Em 27-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.970-39 — Edgard de Freitas Mello, Escriturário, classe G, Quadro II, do Ministério da Viação, tendo prestado a prova exigida pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937, solicita melhoria de classificação.

Parecer: O requerente prestou, em 1912, concurso para praticante de 2ª classe da antiga Diretoria Geral dos Correios, tendo sido habilitado, porém não classificado, isto é, não poderia, portanto, ser nomeado.

Desclassificando-o e a outros candidatos, acentuou, então, o Diretor que foi "extrema e inaceitavel a benevolência da Mesa Examinadora, que considerou sofriveis, exclusivamente para efeito de classificação, provas, na evidência, más."

O requerente obteve, apenas, gráu um, nas provas orais de francês, aritmética e geografia e gráu dois, nas provas escritas das citadas matérias e na oral e escrita de português. Não pode, portanto, ser considerado título um concurso que não habilitava o candidato à nomeação.

Deve ser mantida a classificação.

DF. Em 26-5-39.— *Paulo Lyra.* D. D.

Despacho: Aprovado.

Em 27-5-39.— *Luiz Simões Lopes.*

Encaminhamentos:

Processo — 3.043-39 — Rodolpho Tinoco Filho, Oficial Administrativo, classe J, Quadro IV, Ministério da Fazenda, solicita transferência de Quadro. "À C.E.F."

Processo — 3.047-39 — Emilio de Souza Vianna, Condutor de Trem da classe G, Quadro II, E. F. C. B. do Ministério da Viação, pede retificação de classificação por antiguidade. "À C.E.V."

Processo — 3.051-39 — Moacyr do Espirito Santo, Oficial Administrativo, classe E, Quadro XXI, Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro e Ministério. "À C. E. V."

Processo — 3.073-39 — José Galileu Carneiro da Costa, Agente da classe B, Quadro IX, Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro. "À C.E.V."

Exposições de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

796 — Sobre requerimento em que Ralph Diniz, ex-guarda de primeira classe do Posto de Profilaxia Rural da Leopoldina, no Estado de Minas Gerais, solicita seu aproveitamento.

825 — Sobre requerimento em que Marina Gomes de Castro, Heloisa Coelho Leal e Nelsinda Coelho Leal, Estatísticos-auxiliares das classes H e G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, recorrem da decisão deste Departamento que lhes negou a inclusão dos seus nomes na relação dos funcionários beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Ofícios:

75 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — Sobre dúvidas surgidas na aplicação do disposto no § 1º do art. 14 do Reegulamento de Promoções.

616 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas. Sobre certificados de habilitação dos Escriturários dos Quadros IV, XVII, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, desse Ministério.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 1.775-39 — João José de Assunção e Sousa, Prático de Engenharia da classe H, do Quadro I, do Ministério da Viação, pede transferência de carreira. Parecer: 1. João José de Assunção e Sousa, Prático de Engenharia, da classe H, do Quadro I do Ministério da V. O. P., alegando jamais se ter ocupado de quaisquer trabalhos técnicos relacionados à engenharia, pede, em requerimento dirigido aos Membros da C. E. do aludido Ministério, transferência para classe idêntica da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro. 2. O interessado informa que passou à situação em que se encontra em virtude "da reforma da extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais" e que sempre ocupou sua atividade em serviços administrativos. 3. O diretor do D. N. P. N., onde o requerente tem exercício, declara que, "de fato, o peticionário, que conta mais de trinta anos de serviço, nunca desempenhou funções de auxiliar técnico, nem mesmo depois de ser nomeado para esse cargo, por ocasião da creação" do Departamento aludido. 4. A solicitação de transferência é feita com base no artigo 2º do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, cujo parágrafo único determina que os funcionários no exercício de cargos para os quais se exijam conhecimento de engenharia e não tenham a necessária habilitação técnica sejam transferidos, logo que haja vaga, para outros cargos de iguais vencimentos, que não exijam essa habilitação. 5. O dispositivo legal invocado não se aplica no caso. O interessado teria de ser transferido de acordo com o artigo 35 da Lei n. 284, de 28-10-36. Atendendo, porém, a que existem, no Quadro I do M. V. O. P., Escriturários beneficiados pelas disposições contidas no Decreto-Lei número 145-37, não poderá essa transferência ser deferida, em face da aprovação dada pelo Sr. Presidente da República às sugestões constantes da Exposição de Motivos n. 245, de 13-12-39, deste Departamento. 6. Despachado que seja este processo deverá ser ele devolvido ao M. V. O. P. — D. S. do D. A. S. P., em 19-5-39. — *Mario de Brito*, Diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Aguarde o requerente a promulgação do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e renove, então, em face dos seus dispositivos, a sua solicitação. Em 22-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 540-39 — Raimundo Fernandes da Silva, Assistente-Chefe da 5ª Secção da Diretoria de Estatística da Produção, Estatístico da classe L, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede transferência de carreira. Despacho: Chame-se o interessado a declarar se lhe interessa a transferência para a carreira de enologista, a se processar mediante as provas de habilitação exigidas pela Lei. — D. S. do D. A. S. P., em 24-5-39. — *M. Brito.*

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Sociedade "Cedro do Libano", pedindo o registro de que trata o decreto-lei n. 383, de 18-4-38. — Várias disposições dos Estatutos (arts. 1º, ns. 1, 2 e 4; 5º, n. 1; 28, n. 3; 33 e 34) são con-

trárias à lei (decreto-lei n. 383, de 1938), porque têm finalidade política e associam brasileiros e estrangeiros numa mesma sociedade estrangeira. Pelo seu objeto e pelo modo de sua formação, a Sociedade "Cedro do Libano" não se coaduna com a lei brasileira. Parece-me que o registo deve ser negado. *Ernani Reis,* secretário do ministro. — De ordem, publique-se despacho no sentido do parecer do Dr. Ernani Reis. 8-5-39. — *Negrão de Lima.* (Proc. n. S-181, de 1938).

— Ernani de Carvalho, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido — (proc. 4.080-1939);

— Uldarico José de Melo, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido — (proc. 3.490-1939);

— João Serôa Filho, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido — (proc. 3.936-1939);

— Otávio José da Silva, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido — (proc. 3.506-1939);

— Oscar da Silva Coelho, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido — (proc. 3.658-1939);

— José Antônio da Silva, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido nos termos do parecer do Sr. comandante — (proc. 2.156-1939).

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 27 e 28 de abril de 1939

Segunda Secção

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 516 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, ao Sr. Mozart Tavares Vieira, Secretário do Instituto 7 de Setembro, como adiantamento, as importâncias de 3:500$000 e 3:750$000, para ocorrer, respectivamente, às despesas com os artigos de limpeza e desinfeção e as despesas miudas e de pronto pagamento, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, do qual prestará contas oportunamente, na forma da lei.

Ofícios:

Primeira Secção

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz — Caxambú — Minas Gerais:

N. 16 — Solicitando providências no sentido de ser esta Secretaria de Estado informada sobre o número e a data do aviso que concedeu àquela Diretoria a necessária autorização para requisitar passagens à conta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ao Sr. diretor da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados:

N. 54 — Solicitando providências no sentido de serem encaminhados a esta Secretaria de Estado os documentos relativos à comprovação das despesas efetuadas à conta dos suprimentos, na importância de 299:926$000, recebidos pela extinta Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo, em 1936 e 1937, os quais se encontram naquela Secretaria.

Segunda Secção

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 32 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, desta Capital à cidade de Barbacena, Minas Gerais, ao servente desta Secretaria de Estado, Juventino Afonso da Silveira, que viaja em objeto de serviço público.

Ao Sr. gerente da Rede Mineira de Viação:

N. 70 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma passagem de 1ª classe, de idade e volta, de Barbacena a São João del Rey, ao servente desta Secretaria de Estado, Juventino Afonso da Silveira, que viaja em objeto de serviço público.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 159 — Solicitando orçamento para a impressão do terceiro volume do livro "Digesto Constitucional", do professor doutor Cândido de Oliveira Filho, formato 0,17 x 0,24, composição em corpos 10 e 8, com uma tiragem de três mil exemplares, destinando-se mil deles ao pagamento para a impressão, nos termos da proposta enviada em cópia, cuja devolução oportuna deverá ser feita a este Ministério.

N. 160 — Solicitando providências no sentido de ser encadernada, por aquela Repartição, a coleção do "Diário Oficial" correspondente ao mês de março findo, devendo ser a respectiva despesa levada à conta de "Serviços Oficiais".

Expediente do dia 29 de abril de 1939

Avisos:

Primeira Secção

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 72 — Comunicando ter sido reformado o músico de 2ª classe daquela Corporação, Manuel Alves de Oliveira Franco, competindo-lhe a importância de 1:696$900, no período de 4 de abril a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 190$666 ou na anual de 2:288$000.

Segunda Secção

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 61 — Comunicando haver este Ministério providenciado junto ao da Educação e Saude sobre a possibilidade da cessão do edifício em construção nas proximidades da estação de Mangueira, afim de ser ali instalado o Hospital dos Bombeiros.

o Sr. ministro da Fazenda:

N. 518 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, à firma Soares Lavrador & Comp., da importância de 2:946$600, proveniente de fornecimento de materiais de asseio e higiene à Casa de Correção, no mês de março último.

N. 519 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, à firma H. A. Moreira & Comp., da importância de 901$000, proveniente de fornecimento de materiais de asseio e higiene à Casa de Correção, no mês de março último.

N. 520 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de 783$600, proveniente de consumo de luz elétrica na Escola João Luiz Alves, no mês de fevereiro último.

N. 521 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, da importância de 491$000, proveniente de consumo de energia elétrica na Escola João Luiz Alves, no mês de fevereiro último.

N. 522 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, à S.A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, da importância de 14:990$000, proveniente de fornecimentos feitos a este Ministério.

N. 525 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de 15$500, proveniente de consumo de luz elétrica no Depósito Público Geral do Distrito Federal, no mês de fevereiro último.

N. 526 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, a Arnaldo Vaz Marques Pinto, da importância de 2:000$000, proveniente de serviços prestados à noite, durante o mês de setembro de 1937, à Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional.

Segunda Secção

Ofício:

Ao Sr. diretor-gerente da The Leopoldina Railway Company:

N. 33 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Pedro Gonçalves Segundo, uma passagem de ida, em 2ª classe, desta Capital a Vitória, no Estado do Espírito Santo.

Serviço do Pessoal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. GM/112

Excelentíssimo Senhor Doutor Getúulio Dornelles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo solicita providências no sentido de ser posto à disposição daquela Interventoria, afim de exercer o cargo de diretor geral do Departamento das Municipalidades, o bacharel Coriolano de Araújo Góis Filho, que exerce atualmente as funções de Escrivão e Oficial do Registro Civil do 1º Ofício da Sexta Pretoria Cível da Justiça do Distrito Federal.

A vista do que dispõem o art. 12 do Decreto n. 19.949, de 2 de maio de 1931, e o parágrafo único do art. 7º, do Decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, tenho a honra de submeter a solicitação à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 23 de maio de 1939. — *Francisco Campos.*

Autorizado. Em 24-5-939. — GETULIO VARGAS.

SECÇÃO DO CONTROLE

Orlando Batista Gasse. — Requeira por "exercícios findos" o pagamento dos vencimentos relativos a 1938. (Processo n. 38/5.326.)

SECÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Francisco Xavier de Brito, alegando ser cirurgião dentista e pedindo seu aproveitamento como contratado desta Secção. Apresente documentos provando o alegado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 27 de maio de 1939

Ester Pereira Vaz Gasse (M. 10.296-39). — Encaminhe-se.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Pessoal

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

Relação nominal do pessoal admitido no corrente ano letivo como tarefeiro, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. ministro a 27 de maio de 1939, mediante as condições seguintes:

a) prazo — da data da autorização a 31 de dezembro do corrente ano,
b) remuneração — 30$000 por hora de aula para os professores e 10$000 para os auxiliares de laboratório;
c) produção mínima de três horas de aula por semana;
d) observância dos programas em vigor;
e) pagamento mensal em folha.

Professores:

José de Mendonça Pinto — História da Civilização.
João de Carvalho — História Natural.
Luiz Emídio de Melo Filho — História Natural.
Zilá de Morais Martins — História Natural.
Orlando Barbato — Química.
Vera Maria de Freitas — Química.
Manuel Francisco de Paiva Nunes. — Física.
Henrique Euclides da Silva — Física.

Auxiliares de laboratório:

Samuel Tabacow — Química.
Antônio Nicola Padula — História Natural.
Neder João Neder — Química.
Osvaldo Merquior — Física.
Nelson Garnier Vasconcelos — Física.
Sebastião Ernani de Almeida Bueno — Física.
Marino Leite da Silva Castro Pinto — Física.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 10.201|38 — Curso Andrews, Rio, inspeção preliminar para C|C. — De acordo com o parecer (do diretor geral do D. N. E.) cujas conclusões devem ser adotadas (concedendo inspeção às três classes didáticas do C| Complementar e permitindo aos alunos que concluiram o 1º ano complementar do Curso Andrews prosseguir a 2ª série das classes didáticas no mesmo estabelecimento. (11|5|39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Registros:

N. 32.959|38 — Leonor Fabiano Sales. — Deferido, (quanto ao registro em física e química) Á E. E. F., quanto ao registro em educação física. (16.-5-39).

N. 1.744|39 — Angela Bohlke. — Registre-se apenas em matemática e geografia. O registro em história da civilização e português não é possivel por ser a requerente estrangeira. (18.-5-39).

N. 437|39 — Benedito da Silva Ayelo. — Deferido. (16|5|39).

N. 310-39 — Afonsina de Almeida Menezes. — Deferido. (16, de maio de 1939).

N. 73-39 — José Ramalho. — Registre-se. (16|5|39).

N. 37.529|38 — Fraklin Carvalho. — Deferido. (16-5-39).

N. 33.143|38 — Romualdo Dyna. — Registre-se. (19|5|39).

N. 46.682|38 — Ernani Coutinho da Costa. — Deferido (16 de maio de 1939).

N. 33.490|37 — Elionor Fortes. — Sim. (16|5|39).

N. 27.882|37 — Adélia Cardoso Silva. — Registre-se. (19 de maio de 1939).

N. 46.804|38 — João Gumercindo Guimarães. — Registre-se. (16|5|39).

N. 46.824|38 — Antônio Nogueira Braga. — Registre-se. (16 de maio de 1939).

N. 46.684|38 — Adelina Benincasa dos Passos. — Registre-se em história natural, nos termos do parecer de fls. 13 verso. (16|5|39).

N. 41.498|38 — Antônio de Andrade Lima Filho. — Deferido. (16|5|39).

N. 35.067|38 — João Dutra. — Registre-se em desenho. (16 de maio de 1939).

N. 10.333|39 — Francisco de Sousa Falcão. — Mantenho o despacho de 11 de maio de 1936. Chama-se a atenção do Ginásio Municipal Arnaldo, para o fato de manter em seu corpo docente professor não registrado. (16|5|39).

N. 20.948|38 — Eduardo Afonso. — Deferido. (18|5|39).

N. 35.225|38 — Ivone Vieira de Sousa. — Indeferido. (19|5|39).

N. 46.448|38 — Rui de Oliveira Fonseca. — Junte prova de que lecionou em estabelecimento fiscalizado, isto é, atestado da diretoria de um dos estabelecimentos citados no documento de fls. 10, devidamente visado pelo inspetor federal. (16|5|39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 3.512|32 — Ginásio São Joaõ, Fortaleza, inspeção preliminar para o c|c. — Aguarde a época legal de dezembro. (22|5|39).

N. 15.890|39 — Liceu Piratininga, mudança de nome. — Autorizo a mudança de nome para "Ginásio Piratininga". (18|5|39).

N. 16.202|39 — Raul Duque Estrada Lopes, retificação de nome. — Sele os documentos de fls. 3 a 13. (20|5|39).

N. 11.011|39 — Lantato Viana Correia, revalidação de curso. — Deferido, devolva-se mediante recibo. (20|5|39).

N. 16.491|39 — Murilo Correia de Melo, devolução de documento. — Devolva-se o certificado do Colégio Militar, mediante recibo. (20-5-39).

N. 44.140|38 — Pedro Ferreira da Cunha. — Não tendo o pedido de registro em ciências e química dado entrada em tempo oportuno, o requerente deve aguardar as novas instruções. (22|5|39).

N. 16.721|39 — Plinio da Costa Pereira. — Aguarde as novas instruções. (22|5|39).

N. 16.752|39 — Branca do Canto e Melo. — Idem. (22|5|39).

N. 39.008|38 — Otávio Leite Moreira. — Devolva-se mediante recibo. (23|5|39).

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de maio de 1939

N. 13.976-39 — Carlos dos Santos Fernandes. — Sendo destituidos de qualquer valor legal os certificados de exames prestados para a admissão do requerente à Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, indeferido.

Registro de diploma:

Dia 25 de maio de 1939

N. 43.519-38 — Adolfo Silva Neto. — Deferido.
N. 45.306-38 — Rinaldo Radler de Aquino. — Deferido.
N. 64-39 — Heron Paquete Cesar. — Deferido.
N. 2.561-39 — João Carlos Aires. — Deferido.
N. 3.055-39 — Maria Gogliano de Almeida. — Deferido.
N. 9.463-39 — Dácio Cabral de Vasconcelos. — Deferido.
N. 12.835-39 — Onias Pereira de Oliveira. — Deferido.
N. 13.137-39 — Cristiano Coutinho Cordeiro. — Deferido.
N. 13.580-39 — Júlio Cesar Dias da Costa. — Deferido.
N. 13.840-39 — João Buarque de Gusmão. — Deferido.
N. 14.357-39 — Fernando Pagani Junior. — Deferido.
N. 14.450-39 — Francisco Gomes da Silva Prado. — Deferido.
N. 14.451-39 — Plínio Carvalhais. — Deferido.
N. 16.896-39 — José Ciribelli Alves. — Deferido.
N. 16.916-39 — Jairo Leandro. — Deferido.
N. 17.000-39 — Edward Teixeira Ferrer. — Deferido.
N. 17.091-39 — Benjamim Fabre. — Deferido.
N. 17.131-39 — Maria de Lourdes Tavares de Queiroga. — Deferido.
N. 17.132-39 — Maria Emília Pinto Sette. — Deferido.
N. 17.133-39 — Henrique de Beaurepaire Aragão. — Deferido.
N. 17.134-39 — Carlos Viana Guilhon. — Deferido.
N 17.135-39 — Jorge Benedito Otoni. — Deferido.
N. 17.192-39 — Políbia Santos Rutigliani. — Deferido.
N. 17.230-39 — Hélio Carneiro Ribeiro. — Deferido.
N. 17.292-39 — Normelio Eneas da Silva. — Deferido.
N. 17.305-39 — Urbano Heskth Pinheiro. — Deferido.
N. 17.361-39 — Almir Vigiano Antunes. — Deferido.
N 17.599-39 — João Batista de Sena Freire. — Deferido.
N. 17.611-39 — Camilo Gonçalves Berti. — Deferido.
N. 17.655-39 — Fábio de Castro Neves. — Deferido.
N. 17.716-39 — Francisco Tito de Sousa Reis. — Deferido.
N. 17.757-39 — Edvaldo Mota Almeida. — Deferido.
N. 17.793-39 — Osvaldo de Almeida Vitor Rodrigues. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE ENSINO COMERCIAL

Dia 24 de maio de 1939

S. S. 43.663-38 — Alírio Vieira de Castro. — Deferido.
S. C. 45.810-38 — Francisco Vieira de Castro. — Deferido.
S. C. 38.159-38 — Napoleão Jorge. — Deferido.
S. C. 16.022-39 —Alcides Franco Rodrigues e outros. — Selem os documentos nos termos da lei.
S. C. 1.662-38 e D. E. C. 482-38 — Nilo Zeno Ott. — Deferido, nos termos do parecer.
S. C. 33.702-39 — Violeta Lotto. — Deferido.
S. C. 17.222-39 — Pindaro José Alves Machado Sobrinho. — Deferido.
S. C. 16.966-39 — Irma Conceição Neves. — Deferido.
S. C. 689-38 e 36.452-38 — Sara Medeiros Gavioli. — Retire-se do processo, mediante recibo, o atestado de conduta, para ser revalidado.

S. C. 30.786-38 — Sílvio Muccillo. — Autorizado a retirar, mediante recibo, o diploma junto ao processo (fls. 5), afim de satisfazer as exigências do § 1° do art. 5° do decreto n. 21.033, de 8-2-32.
S. C. 8.287-39 — João Rafael Góis Filho. — Autorizado a retirar o diploma junto ao processo (fls. 2), para satisfazer as exigências do § 1° do art. 5° do decreto n. 21.033, de 8-2-32.
S. C. 5.888-39 — Romeu Gaburri. — Deferido.
S. C. 15.966-39 — Orlando Pereira de Lima. — Deferido.
S. C. 7.961-39 — Rui Marcondes. — Deferido.
S. C. 42.786-38 — Dermeval Bastos Tavares. — Deferido.
S. C. 11.598-39 — Sebastião Marques Duarte. — Deferido.
S. C. 17.359-39 — Valdemar de Faria Pereira. — Indeferido.
S. C. 17.274-39 — Helena Grivatti. — Requeira diretamente à Escola Técnica Secundária "Amaro Cavalcanti".
S. C. 17.308-39 — Josué Hazan. — Indeferido, nos termos do parecer.
S. C. 7.259-39 — Euclides Facchini. — Indeferido, nos termos do parecer.
S. C. 17.190-39 — Nelson de Santana. — Deferido.
S. C. 17.223-39 — Edo Spalding. — Deferido, por equidade.

Recebidos:

D. E. C. 1.884-39 — Francisco de Castro Pires Junior. — Relatório mês de abril — Faculdade de Comércio "Benedito Valadares" — Teófilo Otoni — Minas Gerais.
D. E. C. 1.883-39 — João Silveira Filho — Relatório mês de abril — Mackenzie College — São Paulo.
D. E. C. 1.882-39 — Benedito Lino Soares — Relatório mês de abril — Academia Comercial de Santana — São Paulo.
D. E. C. 1.881-39 —Luiz Correia Paoliello — Relatório mês de abril — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.
D. E. C. 1.880-39 — José Gabriel Ferreira Neto — Relatório mês de abril — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas Gerais.
D. E. C. 1.879-39 — Paulo Ferreira Campanhã — Relatório mês de abril — Escola de Comércio "Olavo Bilac" — São Paulo.
D. E. C. 1.878-39 — Oscar do Amaral Spilborghs — Relatório mês de abril — Instituto Técnico "Santos Dumont — São Paulo.
D. E. C. 1.941-39 — Batista Bressan — Relatório mês de abril — Colégio Aurora — Caçador — Santa Catarina.
D. E. C. 1.940-39 — Farid Madi — Relatório mês de fevereiro — Liceu Noroeste Baurú — Estado de São Paulo.
D. E. C. 1.939-39 — José Moura Candelária — Relatório mês de abril — Academia de Comércio "Olavo Bilac" — São José dos Campos — Estado de São Paulo.
D. E. C. 1.938-39 — José Smith — Relatório mês de abril — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.
D. E. C. 1.937-39 — João Batista de Melo — Relatório mês de abril — Ginásio Pinto Ferreira — Petropolis — Estado do Rio.
D. E. C. 1.935-39 — Marcelle G. de Bastos Melo — Relatório mês de abril — Instituto Comercial "Rui Barbosa" — Distrito Federal.
D. E. C. 1.934-39 — Francisco A. de Faria Batista — Relatório mês de abril — Faculdade de Comércio anexa ao Curso Superior de Preparatórios — Distrito Federal.

D. E. C. 1.933-39 — Edite Viana do Amaral — Relatório mês de abril — Academia Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio.
D. E. C. 1.932-39 — Elvira Poch — Relatório mês de abril — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.
D. E. C. 1.931-39 — João Maria do Vale Carvalho — Relatório mês de abril — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.
D. E. C. 1.930-39 — Conceição Sodré Vasconcelos — Relatório mês de abril — Instituto Freycinet — Distrito Federal.
D. E. C. 1.929-39 — Irani de Oliveira Figueiredo — Relatório mês de abril — Instituto Roscio — Distrito Federal.
D. E. C. 1. 928-39 — Hilda C. L. de Vasconcelos — Relatório mês de abril — Colégio Cardeal Leme — Distrito Federal.
D. E. C. 1.927-39 — Antônio Ferreira Viana Neto — Relatório mês de março — Faculdade de Comércio anexa ao Curso Superior de Preparatórios — Distrito Federal.
D. E. C. 1.926-39 — Aristoteles Poch — Relatório mês de abril — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.
D. E. C. 1.925-39 — José Inácio da Rocha Werneck — Relatório mês de abril — Academia de Comércio de Petropolis — Estado do Rio.
D. E. C. 1.924-39 — Oscar de Sampaio Quentel — Relatório mês de março — Ginásio Hebreu Brasileiro — Distrito Federal.
D. E. C. 1.923-39 — Aristoteles Poch — Relatório, art. 40 das Instruções, referente ao mês de abril — Escola Técnica Comercial — Distrito Federal.
D. E. C. 1.976-39 — José Ribeiro de Abreu — Relatório mês de abril — Instituto Comercial ó Granbery — Juiz de Fóra — Minas Gerais.
D. E. C. 1.972-39 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de abril — Escola Alemã de Vila Mariana — São Paulo.
D. E. C. 1.971-39 — Adelvina de Medeiros Delegado — Relatório mês de abril — Colégio da Imaculada Conceição — Campina Grande — Paraíba.
D. E. C. 1.973-39 — Adir de Araujo Mendes — Relatório mês de abril — Escola de Comércio anexa ao Externato Santa Cecília — São Paulo.
D. E. C. 1.974-39 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de abril — Externato Ofelia Fonseca — São Paulo.
D. E. C. 1.975-39 — Francisco De Benedictis — Relatório mês de abril — Instituto Riachuelo — São Paulo.
D. E. C. 1.969-39 — José de Alencar Almeida — Relatório mês de abril — Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
D. E. C. 1.968-39 — Oscar de Sampaio Quentel — Relatório mês de março — Colégio Batista — Distrito Federal.
D. C. E. 1.967-39 — Renato Watson — Relatório mês de abril — Instituto Comercial de Niterói — Estado do Rio.
D. E. C. 1.966-39 — Eugênio Luiz Caruso — Relatório mês de abril — Ginásio Leopoldo — Nova Iguassú — Estado do Rio.
D. E. C. 1.965-39 — Gilberto Pinto Magalnães — Relatório mês de abril — Escola Técnico Comercial — Distrito Federal.
D. E. C. 1.964-39 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de abril — Instituto Comercial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
D. E. C. 1.963-39 — Paulo Monteiro de Morais — Relatório mês de abril — Instituto Renascença — Distrito Federal.
D. E. C. 1.962-39 — Otelo S. Grechi — Relatório mês de abril — Escola de Comércio N. S. do Amparo — Petropolis — Estado do Rio.
D. E. C. 1.962-39 — Otelo S. Grechi — Relatório mês de abril— Liceu Fluminense — Petropolis — Estado do Rio.
D. E. C. 1.961-39 — Lucília Clotilde Vieira — Relatório mês de abril — Ateneu São Luiz — Distrito Federal.
D. E. C. 1.960-39 — Maria Madalena Franco de Sales — Relatório mês de abril — Colégio Sacré Coeur de Marie — Distrito Federal.
D. E. C. 1.887-39 — Tautimil Libeck — Relatório mês de abril — Escola de Comércio do Instituto Gamon — Lavras — Minas Gerais
D. E. C. 1.888-39 — Sérgio Junqueira Franco — Relatório mês de abril — Academia de Comércio anexa ao Ginásio Municipal de Barretos — Estado de São Paulo.
D. E. C. 1.745-39 — Marciano Jardim da Silva — Relatório mês de abril — Instituto Comercial Santo Antônio — Garibaldi — Rio Grande do Sul.
D. E. C. 1.795-39 — Margarida Barbosa Lucena — Relatório mês de abril — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.
D. E. C. 1.797-39 — Maria Lídia da Silva — Relatório mês de abril — Ginásio Copacabana — Distrito Federaal.
D. E. C. 1.803-39 — Benedito Lino Soares — Relatório mês de abril — Escola de Contabilidade "Carlos de Carvalho" — São Paulo.
D. E. C. 1.787-39 — Henrique Thormann — Relatório mês de março — Escola de Comércio de Carasinho — Rio Grande do Sul.
D. E. C. 1.788-39 — Ivanoff Godinho Siqueira — Relatório mês de abril — Escola de Comércio de Ubá — Minas Gerais.
D. E. C. 1.789-39 — Luiz Piva — Relatório mês de março — Instituto Comercial Santana — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.
D. E. C. 1.792-39 — Marina Correia Machado — Relatório mês de março — Colégio dos Anjos — Botucatú — Estado de São Paulo.

Ofícios:

N. 1.201 — Inspetor Oscar Emerson do Rego Falcão.
N. 1.212 — Inspetor Luiz Guiães de Barros.
N. 1.220 — Inspetora Adir de Araujo Mendes.
N. 1.221 — Inspetor Alvaro Ernesto de Araujo.
N. 1.222 — Inspetor Dr. Antônio Carlos de Bueno Vidigal.
N. 1.223 — Inspetor Benedito Lino Soares.
N. 1.224 — Inspetor Benedito Lino Soares.
N. 1.225 — Inspetor José de Campos Moura.
N. 1.226 — Inspetor Moacir Borges de Matos.
N. 1.227 — Inspetor Eugênio de Vasconcelos Calmon.
N. 1.228 — Inspetor Arion Niepce da Silva.
N. 1.229 — Inspetor José Ribeiro de Abreu.
N. 1.230 — Inspetor Napoleão Bastos.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Exarado em 29 de maio de 1939

Carmen Eiras — Requerimento n. 2.403-12-5-939. — Indeferido, à vista da informação.

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 2, 22, 23, 24, 25 e 26 de maio de 1939

N. 37.164 — 6-5-939 — Arquive-se.
N. 34.736 — 19-4-939 — Graça Couto & Comp. Ltda. — Arquive-se.
N. 34.737 — 19-4-939 — Graça Couto & Comp. Ltda. — Arquive-se.
N. 34.738 — 19-4-939 — Graça Couto & Comp. Ltda. — Arquive-se.
N. 34.739 — 19-4-939 — Graça Couto & Comp. Ltda. — Arquive-se.
N. 37.116 — 13-4-939 — Arquive-se.
N. 37.116 — 13-4-939 — A. G. Oliveira & Irmãos. — Arquive-se.
N. 37.107 — 8-4-939 — Carneiro Esteves. — Arquive-se.
N. 37.126 — 17-4-939 — Machado & Vieira. — Arquive-se.
N. 530 — 17-5-939 — Pedro Guilherme Gutz. — Pode habitar.
6. 538 — 18-5-939 — Joaquim Coelho. — Pode habitar.
N. 531 — 17-5-939 — Sousa Matos & Comp. — Pode habitar.
N. 37.127 — 17-4-939 — Antônio de Oliveira Filho. — Arquive-se.
N. 37.113 — 11-4-939 — Josús R. Matins — Arquive-se.
N. 37.115 — 12-4-939 — José Gonçalves. — Arquive-se.
N. 539 — 20-5-939 — Alonso Rodrigues & Comp. — De acordo.
N. 540 — 20-5-939 — Manuel Joaquim Lopes. — De acordo.
N. 537 — 20-5-939 — Antônio Alves da Costa. — Concedo o prazo de 30 dias, de acordo com a informação do médico sanitarista.
N. 534 — 19-5-939 — Bernardino Francisco. — Pode habitar.
N. 542 — 22-5-939 — Armando Alves Bastos. — Certifique-se.
N. 546 — 23-5-939 — Ribeiro Mourão & Comp. — Arquive-se a intimação de n. 36.982.
N. 545 — 23-5-939 — H. Dessen. — Concedo 30 dias em prorrogação, de acordo com a informação supra, 24-539.
N. 538 — 20-5-939 — José Durval Braz. — Pode habitar.
N. 37.123 — 15-4-939 — Antônio de Oliveira. — Arquive-se.
N. 547 — 23-5-939 — Miguel Arcias Crespo. — Certifique-se.
N. 541 — 22-5-939 — Batista & Coelho. — Pode funcionar.
N. 524 — 15-5-939 — J. M. Macedo. — Certifique-se.
N. 550 — Júlio Machado. — Pode habitar.
N. 37.182 — 23-5-939 — Mario Pinotte. — Arquive-se.
N. 37.122 — 15-4-939 — A. Armando Almeida. — Arquive-se.
N. 37.114 — 12-5-939 — Amaro S. Comp. Limitada. — Arquive-se.
N. 552 — 25-5-939 — J. A. Costa & Comp. — Pode habitar.
N. 37.118 — 13-4-939 — José Gonçalves. — Arquive-se.
N. 37.128 — 17-4-939 — Manuel Fernandes Eiras. — Arquive-se.
N. 37.120 — 15-4-939 — Adelino Ferreira. — Arquive-se.

CENTRO DE SAÚDE N. 8

Despachos da semana de 22 a 27 de maio de 1939

N. 1.233 — Domingos Gomes Carvalho. — Pode ocupar.
N. 1.249 — Joaquim Pereira. — Pode habitar, e ocupar a loja.
N. 1.184 — Albano Ferreira da Costa. — Aceita a fossa.
N. 1.218 — Maria Besnard Lopes Teixeira. — Pode habitar.
N. 1.248 — Joaquim Pereira. — Pode habitar.
N. 1.236 — Rafael Lancelote. — Cancele-se o auto.
N. 1.274 — Manuel Teixeira Morais. — Pode funcionar.
N. 1.469 — Carmélia Gomes Portela. — Indeferido (fora do prazo).
N. 1.280 — Domingos Ferreira. — Certifique-se.
N. 1.217 — Adail Monte Almeida. — Arquive-se.
N. 1.230 — José Dias Marques. — Pode habitar.
N. 1.247 — Celestino Sagalhard. — Pode habitar
N. 1.271 — Laurentino Garcez. — Pode habitar.
N. 1.224 — Berenice de Lima. — Pode habitar.
N. 1.262 — Ceciliana Maria Conceição. — Pode habitar
N. 1.282 — Manuel Ferreira. — Certifique-se.
N. 1.278 — Jarbas da Costa Pimentel. — Certifique se.
N. 1.306 — José de Andrade. — Indeferido.
N. 1.315 — João Macedo Hermida. — Pode ocupar, obs. as disp. reg.
N. 1.292 — Benedito Santos de Almeida. — Intime se.
N. 1.220 — José Duarte Martins. — Pode habitar.
N. 1.223 — Inácio Gomes Alves. — Satisfaça as exigências.
N. 1.141 — Albertina Lopes Bordalo. — Pode habitar.
N. 1.202 — Constantino Almeida. — Pode funcionar.
N. 1.294 — Domingos Gomes. — Pode funcionar.
N. 1.171 — Manuel Ferreira Borges. — Pode habitar.
N. 1.2311 — Antônio Vieira. — Pode habitar.
N. 1.293 — Adelino Nunes. — Pode funcionar.
N. 1.302 — Antônio Francisco de Abreu. — Pode funcionar.
N. 1.350 — Pedro Dias de Sousa. — Pode ocupar.
N. 1.260 — Dora Maria da Costa. — Prove o que alega
N. 1.267 — Magalhães Queiroz. — Pode habitar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPETOR

Dia 10 de maio de 1939

Dr. José Augusto Rodrigues. — Como requer.
Diva Soares de Oliveira. — A vista do parecer, concedam-se 90 dias de prazo, em prorrogação. (Requerimento n. 1.981).
Club dos Tabajaras. — A vista do parecer, concedam-se 90 dias de prazo em prorrogação. (Requerimento n. 1.517).

Dia 11

Brazilio Ferreira da Luz Filho. — Deferido, nos termos do parecer. (Requerimento n. 2.020).
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, por seu provedor. — Deferido, nos termos do parecer. (Requerimento n. 2.262).
Astrogildo Rosemiro da Silva. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.334).
Manuel da Gama Faria. — Como requer. Requerimento número 1.961).

Dia 15

José Teixeira. — A vista do parecer, concedam-se 90 dias de prazo, em prorrogação. (Requerimento n. 2.041).
Jucílio Joaquim Malheiros. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.932).
Jerônimo Pedro de Almeida. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 1.211).
J. Tomé dos Santos. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 2.289).
Miguel Pedro Cavalcante. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 2.017).

Dia 16

Dr. Belmiro Saldanha da Rocha. — Como requer.
José Augusto Pereira. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 2.066).
Floriano Ferreira da Silva. — Deferido, nos termos do parecer. (Requerimento n. 878).
José Acosta Ortiz. — A vista do parecer, releve-se a multa. (Requerimento n. 261).
Aristides Lowen. — A vista do parecer, releve-se a multa. (Requerimento n. 763).
Francisco de Assis Santana. — A multa será relevada, si a intimação n. 54.495 for cumprida integralmente, dentro do prazo de 90 dias. (Requerimento n. 1.983).
Maria Rosa Ferreira. — A vista das alegações, deferido. (Requerimento n. 2.032).
Euclides Gama de Abreu. — Como requer. Requerimento número 664).

Dia 17

Bonfim & Cinelli. — A vista da informação, releve-se a multa. (Requerimento n. 414).

Dia 18

Domingos Tomé dos Santos. — Deferido, nos termos do parecer. (Requerimento n. 2.288).
Rodolfo Pinto Pacheco. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.283).
João Dionísio Barreto. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.243).
Raul José da Costa. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.244).
Ana Maria de Carvalho. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.227).
Louis de Sousa Aguiar. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.802).
Diógenes Caetano Meneses. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.235).
Juvêncio Galdino. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.290).
Laura Mois da Silva. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.255).
João Batista Avancini. — A vista do parecer, fica a multa reduzida ao gráu mínimo que é 100$000. (Requerimento n. 1.316).
A. Faria & Comp. Ltda. — A vista do parecer, reduza-se a multa ao mínimo que é 200$000. (Requerimento n. 2.063).
Vicente Galls. — A vista do parecer, mantenho a multa e concedo o prazo de 60 dias para conclusão das obras. (Requerimento n. 2.074).

Dia 19

Américo Correia de Mendonça. — Aguarde oportunidade, à vista da informação.

Antônio José Pereira. — Á vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.286).

Dia 22

Maria Vieira. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 1.351).

José Raimundo de Oliveira. — Á vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo em prorrogação. (Requerimento n. 1.331).

Armando José Vieira. — Á vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 781).

Dr. Horácio Maciel. — Como requer.

Belarmino Aboim da Gama e Sousa. — Deferido, nos termos do parecer. (Requerimento n. 2.449).

Mário Mata. — Deferido, nos termos do parecer. (Requerimento n. 2.451).

Joaquim Ferreira de Aguiar. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 1.538).

A. F. Martins & Pereira. — Á vista do parecer, releve-se a multa. (Requerimento n. 551).

Bonfim & Cinelli. — Á vista da informação, releve-se a multa. (Requerimento n. 443).

Carlos Galo de Oliveira. — Á vista do parecer, mantenho a multa. (Requerimento n. 1.821).

Fischer & Rabelo. — Á vista do parecer, mantenho a multa. (Requerimento n. 2.313).

José Antônio Ferrari. — A multa será relevada si as exigências constantes do item 2-a, b, c, d, d aintimação n. 57.180, de 13 de dezembro de 1938, forem cumpridas dentro do prazo de 30 dias.

Dia 23

Ulisses de Oliveira. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 1.329).

Augusto Gonçalves. — Concedam-se 30 dias de prazo em prorrogação. (Requerimento n. 2.266).

Dia 24

Hortência Santos Lima. — Como requer. (Requerimento número 2.412).

Rua da Alfândega n. 50, loja. — Á vista do parecer, pode ocupar. (Requerimento n. 2.581).

José Romeiro Vale. — Indeferido, à vista da informação. (Requerimento n. 2.539).

Francisco Virgílio da Rocha Garcia. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 1.360).

Dia 25

Diogo Cavalcanti de Albuquerque. — Como requer. (Requerimento n. 2.578).

José Romeiro Vale. — Indeferido, à vista da informação. (Requerimento n. 2.363).

Jair Vieira da Silva. — Indeferido, à vista das informações. (Requerimento n. 1.398).

Edgar Gouveia. — Concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da exigência relativa ao item 10 da intimação n. 2.249, cujo ciente se verificou em 24 de setembro de 1938. (Requerimento n. 1.315).

Jorge de Godói. — Á vista do parecer, concedam-se 90 dias de prazo, em prorrogação. (Requerimento n. 1.515).

Produtos analizados no Laboratório Bromatológico:

Condenado em análise fiscal, em 30 de abril de 1939.

Massa alimentícia "Lazanha", sem marca, fabricada por Armando & Silva, à rua General Caldwell n. 182, nesta Capital. Produto falsificado por conter matéria corante da bulha.

Departamento Nacional de Saúde

No processo relativo à distribuição da verba de 500 contos destinada à construção de Preventórios, na forma da autorização do Sr. Presidente da República ("Diário Oficial" de 4 de abril de 1939, págs. 7 721), o diretor do Departamento Nacional de Saúde fez a seguinte exposição:

"Sr. ministro.

Esclareço ter, de fato, concordado a Federação com este Departamento no sentido de ser sugerido que a verba de 500 contos autorizada pelo Sr. Presidente da República tenha a seguinte aplicação:

Preventório do Espírito Santo	100:000$
Preventório do Estado do Rio	100:000$
Preventório de Santa Catarina	150:000$
Preventório do Pará	150:000$

E tambem que, nos termos da referida autorização, importância idêntica de 500 contos seja destacada da sub-consignação 25 da verba 3ª, para ter a seguinte aplicação:

Preventório do Rio Grande do Sul	100:000$
Preventório do Ceará	100:000$
Preventório do Maranhão	150:000$
Preventório do Pará	150:000$

Julgo mesmo oportuno que aquela importância, desde já, e a outra, se concedida, sejam entregues à Federação, que prestará contas de sua aplicação, no que será fiscalizada pelos técnicos deste Departamento em ação nos Estados beneficiados.

Em 13 de maio de 1939. — *Barros Barreto.*"

O Sr. ministro da Educação e Saúde exarou o seguinte parecer:

"Sr. Presidente.

V. Ex. já autorizou que à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros se concedesse o auxílio de 500 contos, pela dotação de combate à lepra. Peço-lhe que lhe conceda mais 500 contos pela dotação de pacricultura, nos termos do parecer acima do diretor do Departamento Nacional de Saúde. E que ambas as importâncias lhe sejam logo entregues para que se apliquem pela forma indicada no citado parecer do diretor do Departamento Nacional de Saúde. Em 22-V-39. — *Capanema.*"

O Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho:

"Aprovado. Em 22-5-39. — G. VARGAS."

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério das Relações Exteriores

Por Portarias de 19 do corrente, foram exonerados, a pedido, da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Setor Sul, dos seguintes cargos:

Ajudante-técnico, o major Jacinto Dulcardo Moreira Lobato;
Ajudante-técnico, o major Lincoln de Carvalho Caldas;
Ajudante-técnico, o capitão Arnaldo da Câmara Canto;
Ajudante-técnico, o 2º tenente reformado Rafael Bandeira Teixeira;
Ajudante-técnico, 1º tenente-médico reformado, doutor José Alves de Albuquerque;
Auxiliar-técnico, João Carlos Correia Barbosa;
Auxiliar-técnico, o engenheiro Amaro Belo da Silva;
Farmacêutico, Antônio Mendes da Silva;
Cartógrafo, o 2º tenente convocado Heitor Pereira;
Cartógrafo, Vital Moreira Jobim;
Encarregado do Material, Luiz Castanho Paim.

— Por Portarias da mesma data, foram exonerados, a pedido, da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Setor Oeste — dos seguintes cargos:

Sub-chefe, o capitão José Guiomard Santos;
Secretário, Américo de Oliveira Amaral;
Ajudante-técnico, o capitão Elí Prates Pereira;
Ajudante-técnico, o capitão João de Melo Morais;
Ajudante-técnico, o capitão Irazé Pais Brasil;
Ajudante-técnico, Murilo de Miranda Basto;
Médico, doutor Bichat de Almeida Rodrigues;
Médico, o 1º tenente médico doutor Sílvio Grangeiro de Almeida;
Encarregado do Material, o 2º tenente convocado João Noronha; e

Por Portaria de 20 do corrente, foi exonerado, a pedido, o tenente-coronel Djalma Polli Coelho das funções de sub-chefe da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Setor Sul.

Requerimento despachado

Dia 22 de maio de 1939

Raul Gomes. — Certifique-se.

— Por Portarias de 19 do corrente foram nomeados para a Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Segunda Divisão os seguintes membros:

Sub-chefe, o capitão José Guiomard Santos;
Sub-chefe, o major Jacinto Dulcardo Moreira Lobato
Secretário, Américo de Oliveira Amaral;
Ajudante-técnico, o capitão Elí Prates Pereira;
Ajudante-técnico, o capitão João de Melo Morais;
Ajudante-técnico, o capitão Irazé Pais Brasil;
Ajudante-técnico, o capitão Arnaldo da Câmara Canto;
Ajudante-técnico, o 2º tenente convocado Rafael Bandeira Teixeira;

Ajudante-técnico, Murilo de Miranda Basto;
Ajudante-técnico o engenheiro Francisco Loncan;
Médico, o doutor Bichat de Almeida Rodrigues;
Médico, o 1º tenente médico doutor Sílvio Grangeiro Ferreira de Almeida;

Auxiliar-técnico, João Carlos Correia Barbosa;
Auxiliar-técnico, o engenheiro agrônomo Valério Caldas Magalhães;
Encarregado do Material, o 2º tenente convocado João Noronha;
Encarregado de Comunicações, Luiz Castanho Paim;
Farmacêutico, o 1º tenente farmacêutico Antônio Mendes da Silva;

Cartógrafo, o 2º tenente convocado Heitor Pereira;
Cartógrafo, Vital Moreira Jobim;
Auxiliar administrativo de 1ª. classe, Alcides Barroso Braga; e
Auxiliar administrativo de 1ª. classe, Abelardo de Oliveira Basto.

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1939

Antônio Moreira de Abreu. — Certifique-se o que constar
Artur Iberê de Lemos. — Não ha o que deferir.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

— Processo n. 31.467-39 — Aliete Lobo e Silva, habilitada em concurso de primeira entrância, realizado no Estado do Piauí, e exercendo função pública, no Estado do Maranhão, requer o seu aproveitamento em qualquer vaga existente neste Ministério. — Indeferido, à vista do disposto no parágrafo único, do art. 1º, do decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último, visto o requerente não exercer qualquer função ou cargo público federal. — 19-5-39. — *Romero Estellita.*

LICENÇAS

Por portarias de 27 de maio de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

— De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, Camilo Gonçalves dos Santos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença (Proc. 39.209-39).

— De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao arquivista da classe "D", do Quadro VIII — deste Ministério — Luiz Seabra de Melo, com exercício na Alfândega em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 39.201, de 1939).

— De um ano, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao marinheiro da classe "B", do Quadro VIII — deste Ministério — Manuel Francisco de Azevedo, com exercício na Alfândega em Parnaíba, Estado do Piauí, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 39.199, de 1939).

— De noventa dias, para tratamento de saude, em prorrogação, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de 3ª classe — extranumerário — Eurico Presbiterio Gaertner, com exercício no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, nesta capital. (Proc. 39.225-39).

— De dois meses, para tratamento de saude, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe "E", do Quadro XII — Iole Nogueira Soares, com exercício na Secção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal em São Paulo. (Proc. 36.424-39).

— De sessenta dias, para tratamento de saude, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao trabalhador da classe "C", do Quadro VIII — deste Ministério — Marcos Monteiro Filho, com exercício na Alfândega em São Salvador, Estado da Baía. (Proc. 36.002-39).

— De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Belo Jardim, Estado de Pernambuco — Pantaleão Alves da Costa, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 37.123-39).

— De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao marinheiro da classe "A", do Quadro IX — deste Ministério — Francisco Gonçalves de Oliveira, co mexercício na Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 37.542-39).

— eD noventa dias, para tratamento de saude, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda-livros da classe "G", do Quadro I — deste Ministério — Amari Rodrigues da Cunha, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. (Proc. 38.137-39).

— De seis meses, nos termos do art. 1º combinado com o artigo 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe "I", do Quadro XII — deste Ministério — Teófilo Martins de Sousa, com exercício na Secção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 37.556-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

— Processo n. 37.446-39 — Dermeval Moutinho, escriturário da classe "E", do Quadro IV — do Ministério da Viação e Obras Públicas (Departamento dos Correios e Telégrafos) solicita sua nomeação para a carreira de "Perito-Contador", Quadro XII, letra "H", deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o § 1º, do art. 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. — Publique-se. 25-5-39. — *Nero de Macedo.*

— Processo n. 37.298-39 — Altino Ferreira Gomes, auxiliar de escrita da Prefeitura Municipal de Niteroi, solicita sua nomeação para um dos cargos de "Perito-Contador", a que se refere o decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no § 1º, do art. 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 25-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 31.279-39 — Egídio Balduino de Araujo, guarda-livros habilitado pela Superintendência do Ensino Comercial, solicita sua nomeação para contador do Imposto sobre a Renda, de preferência, para qualquer capital do Nordeste. — Sele o documento de fls. 2, de acordo com o disposto no § 1º, n. 60, da Tabela B, anexa ao regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. Publique-se. 25-5-39. — *Nero de Macedo.*

— Processo n. 39.023-39 — Ciro Gonçalves de Oliveira, extranumerário mensalista da Contadoria Central da República, com exercício na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse, em vista da sua nomeação para guarda-livros da classe "E", do Quadro I, do Tesouro Nacional. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo por vinte (20) dias, de acordo com o art. 3º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de guarda-livros, classe "E", do Quadro I, deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 16 de março último. Publique-se e comunique-se. 23-5-39. — *Nero de Macedo.*

PORTARIAS

N. 50, de 23 de maio de 1939 — O diretor do Serviço do Pessoal, atendendo às conveniências do Serviço, resolve designar o oficial administrativo da classe "K", do Quadro VII — José Teles de Almeida para ter exercício na Secretaria deste Serviço, como assistente técnico. — *Nero de Macedo.*

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de gratificação correspondente a 11 dias uteis por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente normal, no período de 2 à 13 de maio corrente, pelo pessoal da Contadoria Seccional no Ministério da Agricultura, e auto-

rizados pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por despachos de 29 de março do corrente ano, exarado no processo P.G. 12.037, de 1939 e portaria n. 52, de 3 de abril findo da Contadoria Central da República.

Nome — Cargo	Gratificação
José Nelson de Lemos, contador I — Quadro I, Ministério da Fazenda	198$000
Manuel Dias Pereira, contador II — Quadro I, Ministério da Fazenda	198$000
Belfsia da Costa Abreu, guarda-livros G — Quadro I, Ministério da Fazenda	198$000
Luiz Gonzaga de Assis, guarda-livros G — Quadro I, Ministério da Fazenda	198$000
Orlando Pereira, Guarda-livros G — Quadro I, Ministério da Fazenda	198$000
	990$000

Importa a presente folha em novecentos e noventa mil réis (990$000).

Contadoria Seccional no Ministério da Agricultura, 15 de maio de 1939. — *Belisia da Costa Abreu*, guarda-livros "G". — Visto. *José Manoel Navarro*, contador seccional.

Foram prestados os serviços de que trata a presente folha, fora das horas normais do expediente, do qual compareceram tambem os funcionários acima. — *Manoel Marques de Oliveira*, contador geral.

OFICIOS

Em 30 de maio de 1939

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 290 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 334, de 19 de maio corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao auxiliar de escrita, da classe H, do Quadro I, Alvaro Mondaíni, com exercício naquela repartição.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 87 — Solicitando seja submetido a inspeção de saude, para efeito de prorrogação de licença, Maria Inez de F. Guimarães, ajudante de tesoureiro, padrão F, do Quadro VII, com exercício na Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

Em 22 de maio de 1939

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 81 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 327, de 17 de maio corrente, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saude, em prorrogação, ao marinheiro, da classe D, do Quadro IX — Abdoral José de Medeiros, com exercício no 4º Registro Fiscal em Capinas, no Rio Purús, naquele Estado.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 64 — Restituindo o processo relativo à licença-prêmio pedida pelo contador, da classe I, Antônio de Gouveia Henriques, com exercício na O.S. anexa àquela delegacia, solicita providencias, no sentido de serem satisfeitas as exigências aludidas no parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 66 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 326, de 17 de maio corrente, concedendo três meses de licença, para tratamento de saude, ao coletor das Rendas Federais em Vitória, naquele Estado, Sr. Manuel Vanderlei Paranhos Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Baía:

N. 117 — Transmitindo o processo originado do requerimento em que Hilton Ribeiro da Silva pede nomeação para o lugar de servente, solicita providências, no sentido de ser dado ao conhecimento do interessado o despacho exarado a fls. 2 do processo pelo senhor presidente do D. A. S. P.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 105 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 325, de 17 de maio corrente, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saude, ao coletor das Rendas Federais, em Sumidouro, naquele Estado, Nerciso Soares Mendes Cordeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 72 — Restituindo o processo em que Joaquim Pereira, escriturário, da classe "F", Quadro VII, pede abono de uma diária, por ter exercido, em comissão, durante o período de 1 de janeiro a 2 de março do corrente ano, o cargo de coletor das Rendas Federais em Araucária, naquele Estado, solicita providências, no sentido de ser satisfeito o parecer de fls. 4, verso do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 32 — Confirmando a ordem telegráfica n. 950, de 20 do corrente, comunica que fica concedido àquela repartição o crédito de 800$000, à conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações, etc. — Sub-consignação 23 — Ajuda de custo, etc., alínea 02) — Administração da Fazenda Nacional do atual orçamento do Ministério da Fazenda, e que dito crédito se destina ao pagamento de auxílio em dinheiro, para transporte, 350$000, preparos de viagem, 150$00 e primeiro estabelecimento, 300$000, ao escriturário, da classe "D", do Quadro VII, Otávio Monteiro Artiga, transferido de Goiaz para Goiania, nova Capital daquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 46 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 332, de 17 de maio corrente, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saude, à auxiliar técnica de 4ª classe, extranumerária, Azélia da Costa Ribeiro, com exercício na Contadoria Seccional anexa àquela Delegacia.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 199 — Restituindo o processo em que João Pedro Antônio Ribas se candidata ao lugar de guarda de 1ª classe, extranumerário, mensalista, daquele Serviço, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência da informação de fls. 11 do processo.

Dia 23 de maio de 1939

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 291 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu, por ato de 20 de maio corrente, que o Eletricista, da classe "E", do Quadro I, Caetano Esmeraldo dos Santos, que vem servindo naquela Diretoria, passe a ter exercício na Diretoria Geral.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 102 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral resolveu autorizar o desligamento do Escriturário, da classe "G", do Quadro V, Arnaldo Nogueira da Fonseca, posto à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, conforme despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n. 691, de 29 de abril findo, do presidente daquele Departamento.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio:

N. 85 — Transmitindo, para os fins convenientes, o decreto de 4 do corrente mês, nomeando Álvaro Brito Mangueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Patrão, do Quadro VIII — Alfândegas — e ter exercício naquela Alfândega.

E comunicando, outrossim, que o nomeado tomou posse em 22 do mesmo mês.

— Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:

N. 189 — Transmitindo, para os devidos efeitos, o processo relativo ao aproveitamento do ex-guarda da Mesa de Rendas de Bela Vista, no Estado de Mato Grosso, Ceciliano Brunet, e comunicando que o processo, em que é interessado aquele ex-funcionário, de n. 96.685-37, foi encaminhado ao mesmo Departamento, com o ofício n. 178, de 2 do corrente mês.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 65 — Com referência ao ofício n. 428, de 22 de setembro do ano próximo passado, daquela delegacia, encaminhando a representação em que o inspetor fiscal Otávio Rodrigues apresenta sugestões relativas à classificação dos agentes fiscais do imposto de consumo naquele Estado, comunica que o assunto já é do conhecimento da Superior Autoridade, devendo, assim, os funcionários interessados aguardarem o seu pronunciamento.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 65 — Transmitindo o processo originado pelo requerimento em que Manuel Clementino Gomes, ex-segundo escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, pede readmissão, no respectivo cargo, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência constante da informação de fls. 5 do processo.

N. 66 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do Coletor Federal em Laranjeiras, naquele Estado, Inácio Chaves Sobral, solicita providências, no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da Circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal e ainda, que seja anexado um quadro demonstrativo, com discriminação, dos vencimentos, ordenado, quotas, diferenças, etc., atribuidos ao mesmo no exercício de 1938.

Ao Sr. Delegado Fiscal em Sergipe:

N. 44 — Transmitindo o processo relativo à licença pedida pelo Ajudante de Tesoureiro, do padrão "F", do Quadro VII, Décio Garcez Vieira, comunica que a pretensão do requerente foi indeferida por despacho às fls. 11, do Senhor Diretor Geral. E solicita seja cumprida a última parte daquele despacho.

Ao Sr. Delegado Fiscal na Baía:

N. 118 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Senhor Diretor Geral, n. 337, de 18 do corrente mês, concedendo seis meses de licença-prêmio ao Escriturário, da classe "G", do Quadro XII, Epitácio de Castro Moreno, com exercício na Secção de Imposto de Renda anexa àquela Delegacia.

N. 119 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Senhor Diretor Geral, n. 323, de 17 de maio corrente, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saude, ao Escrivão da Coletoria das Rendas Federais de Monte Alto, em Guanambí, Benjamim Vaz Lordelo.

Ao Sr. Delegado Fiscal em S. Paulo:

N. 269 — Restituindo o processo em que Pedro Romero, coletor das Rendas Federais em Vila Bela, pede um ano de licença sem vencimentos, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência de fls 8, do processo.

N. 270 — Tendo sido tornado sem efeito, por decreto de 11 de abril corrente, o que promoveu Francisco Louzada Gonçalves, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo na Capital daquele Estado, solicita a devolução do referido decreto de promoção.

Ao Senhor Delegado Fiscal em Santa Catarina:

N. 55 — Encaminhando o processo originado do requerimento em que Moacir Soton da Silveira pede nomeação para o lugar de Trabalhador de Capatazias do Quadro VIII, solicita providências no sentido de ser o interessado convidado a pagar o selo devido a fls. 2 do processo.

Ao Senhor Delegado Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 203 — Restituindo o processo, em que Otacílio Mena Barreto, Marinheiro, classe "C", do Quadro VIII, pede pagamento, por exercícios findos, de diferença de vencimentos, correspondente ao ano de 1937, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência e constante do parecer de fls. 14 e 15 do processo.

N. 204 — Transmitindo para os devidos fins, a portaria do Senhor Diretor Geral, n. 321, de 17 de maio corrente, concedendo tres meses de licença, para tratamento de saude, ao Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior daquele Estado, Mário de Paula.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 157 — Comunicando, para os devidos efeitos, que o Sr. diretor geral resolveu, por despacho de 18 de maio corente, atender à solicitação do presidente da comissão de inquérito, em que figura como denunciante o oficial administrativo da classe L, do Quadro VII, Augusto de Orago Carvalhal, no sentido de que esse funcionário permaneça nesta Capital durante o tempo exigido pelos trabalhos daquela Comissão.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Parnaiba:

N. 35 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 336, de 18 do corrente mês, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saude, ao escriturário da classe G, do Quadro VIII — Humberto de Oliveira Filho, com exercício naquela Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 67 — Comunicando que, tendo presente o processo em que Leonel José de Almeida, guarda aduaneiro da classe D do Quadro VIII, pede para constar de seus assentamento, o tempo de serviço prestado no extinto 52 B.C., aquartelado nesta Capital, correspondente ao período de 23 de setembro de 1918 a 31 de dezembro de 1919, o diretor do S.P. resolveu, por despacho de 15 do corrente, deferir aquele pedido.

— Ao inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 120 — Com referência ao ofício n. 95, de 30 de março último, relativo à nomeação de Dionísio dos Reis para o lugar de marinheiro daquela Alfândega, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 2 de maio corrente, indeferiu o requerido, por se tratar de nomeação para cargo de carreira extinta pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

N. 121 — Tarnsmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 335, de 18 do corrente mês, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saude, ao marinheiro da classe C, do Quadro VIII, Artur Benigno Coelho, com exercício naquela Alfândega.

— Ao inspetor da Alfândega de Santos:

N. 271 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 329, de 17 de maio corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao oficial administrativo da classe J, do Quadro VIII, Alvaro de Barros Fontes, com exercício naquela Alfândega.

— Ao inspetor da Alfândega de Livramento:

N. 205 — Restituindo o processo em que o guarda aduaneiro, da classe D, do Quadro VIII, Demétrio Cademartori, pede exoneração do referido cargo, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência constante da informação de fls. 4 do processo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 206 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 333, de 17 do corrente mês, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda aduaneiro da classe E, Dometílio Manuel de Almeida, com exercício naquela Alfandega.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 200 — Restituindo o processo em que Dacyur B. Opitz se candidata ao lugar de guarda de 1ª classe, extranumerário, mensalista, daquele Serviço, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência constante do parecer de fls. 10 do processo.

N. 201 — Restituindo o processo em que Maximiliano Zapata se candidata ao lugar de guarda de 1ª classe, extranumerário, mensalista, daquele Serviço, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência constante da informação de fls. 10 do processo.

N. 202 — Restituindo o processo em que Pedro Gomes da Rocha se candidata ao lugar de guarda de 1ª classe, extranumerário, mensalista, daquele Serviço, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência constante da informação de fls. 14 do processo.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 26 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.168 — Transmitindo cópia do ofício n. 6.999, de 16 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 38.959-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito de 8.000:000$0, aberto pelo decreto-lei n. 1.253, de 5 do mesmo mês, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, suplementar à verba que especifica.

N. 1.169 — Solicitando autorização para proceder a abertura de concorrência administrativa para fornecimento, no corrente ano, de fardamentos para o pessoal subalterno.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.170 — Solicitando providências no sentido de ser esta Contadoria informada quanto à distribuição de crédito para pagamento de vencimentos do auxiliar técnico de 4ª classe, extranumerário, designado para servir na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.167 — Idêntico ao de n. 1.168.

— Aos Srs. contadores seccionais:

Nos Ministérios da Fazenda, Guerra, Marinha, Agricultura e Educação e no Departamento dos Correios e Telégrafos:

Ns. 1.171 a 1.176 — Afim de atender à solicitação da Diretoria das Rendas recomenda a transferência das importâncias das consignações arrecadadas e até hoje escrituradas em favor da Associação Militar do Brasil, que se encontram bloqueadas à disposição deste ministério.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Guerra:

N. 1.193 — Perguntando qual a origem da importância que figura nos balanços de 1938, sob o título "Bens de Defuntos e Ausentes".

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife:

N. 1.164 — Respondendo ofício n. 87, declara que a consulta feita diretamente a esta Contadoria infringiu o ofício circular numero 1.214, de 29 de abril de 1938.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Niterói:

N. 1.165 — Remetendo processo fichado nesta diretoria sob o n. 2.420-39, referente ao restabelecimento de "Depósitos Anteriores ao decreto n. 20.393".

Na Comissão Central de Compras:

N. 1.166 — Sobre serviço.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais nas seguintes repartições: Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Recebedoria, Estrada de Ferro Central do Brasil, Imprensa Nacional, Caixa de Amortização, Casa da Moeda, Diretoria do Imposto de Renda, no Serviço de Aguas e Esgotos, Alfândega do Rio de Janeiro, Comissão Central de Compras, Polícia Civil do Distrito Federal e Inspetoria de Obras contra as Secas:

Ns. 1.177 a 1.188 — Recomendando a transferência das importâncias das consignações arrecadadas e até hoje escrituradas em favor da Associação Militar do Brasil, que se encontravam bloqueadas à disposição deste ministério.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais nas seguintes repartições: Delegacias Fiscais no Amazonas, em Pernambuco, no Rio Grande do Sul e em Mato Grosso:

Ns. 1.189 a 1.192 — Perguntando qual a origem da importância que figura nos balanços de 1938, sob o título "Bens de Defuntos e Ausentes", uma vez que a arrecadação desses "Bens" é privativa dos Estados, salvo no caso de ser efetuada no Território do Acre.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 23 de maio de 1939

N. 36.233-39 — Exprinter do Brasil Turismo Ltda., solicitando autorização para instalar uma agência em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Deferido, à vista do informado. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 19 de maio de 1939

N. 30.963-39 — Coimbra Bueno & Comp. Ltda., procuradores especiais do Estado de Goiaz — Fazendo consulta sobre incidência do selo nos recibos dos papéis que assinam na qualidade de representantes mandatários do Governo do Estado. — Satisfaça a exigência.

N. 33.391-39 — Manuel Lopes Rodrigues, solicitando, na qualidade de presidente, em exercício, da Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados da The Leopoldina Railway Company, Limited, restituição de imposto de renda. — Satisfaça a exigência e sele os cartões juntos, provado que alega.

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 25 de maio de 1939

N. 3.269-1939 — Jonas Polak, apresentando documentos probatórios de reforço de caução. — Apresente cópia autêntica do decreto que o autorizou a comprar pedras preciosas, para a necessária apostila.

N. 9.836-1939 — Wadih Duailibi, apresentando documentação probatória de reforço de caução. — Exija-se do requerente prova de que legalmente está habilitado a representar, perante este ministério, o Sr. Wadih Durailibi, de vez que é outra pessoa que o mandato de fls. confere tal poder.

N. 35.575-1939 — Louis Leib Perlman, solicitando registo de procuração. — Satisfaça as exigências.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Processo despachado

Pelo Sr. ministro:

Dia 20 de maio de 1939

N. 27.850-39 — Em que Samuel Baremboin & Comp. Ltda., estabelecidos em São Paulo, solicitam alteração da classificação de fechos automáticos, denominados "Fechos Eclair":

"Indeferido, de acordo com o parecer ao lado.

O parecer de que se trata está assim concebido:

"O pedido não foi convenientemente tratado, nem devidamente instruido.

Não ha documentos dando a conhecer o custo da mercadoria nos países de origem.

Ignora-se qual seja o preço de venda do artigo nacional.

Não ha amostras do artefato cujos direitos se pretende elevar, elemento insubstituivel para a verificação da sua alegada superioridade em face do similar estrangeiro, e, ainda, para saber-se qual a classificação que pela tarifa lhe compete. Os atestados de fls. 13 a 15 não suprem a prova, que as amostras proporcionariam, de que os fechos são iguais ou superiores ao de procedência estrangeira; e as estampas de fls. 3 e 4 apenas dão idéia da forma do objeto, sem que nada esclareçam sobre as matérias que entram na sua fabricação e respectivo acabamento, o que é indispensavel para os efeitos de classificação.

Ha ainda a assinalar que não indicam os requerentes a taxa que pretendem para a mercadoria, demonstrando a necessidade de sua adoção.

Pelo exposto, não estando justificada a pretensão, opino pelo indeferimento do pedido."

Expediente do dia 29 de maio de 1939

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos

N. 146 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. senhor ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob número 17.547, deste ano, de interesse de Anderson Clayton & Comp., Limitada, com sede em São Paulo, sobre os planos, especificações, orçamentos e demais detalhes concernentes à construção de uma usina, proferiu em data de 23 do mês em curso o seguinte despacho:

"Aprovo as plantas, orçamentos e mais detalhes referentes à modificação (novas construções) do estabelecimento industrial dos requerentes.

Quanto à isenção para os materiais de importação dos requerentes, proceda-se na forma regulamentar."

Diretoria da Despesa Pública

Processos despachados

Pelo Sr. diretor da Despesa:

N. 19.435-39 — Antônia dos Santos Magalhães, pedindo majoração de pensão. — Satisfaça a exigência.

N. 20.648-39 — Antônio de Sousa Nunes Filho, tutor dos menores Wilson e Teresinha Nunes de Menezes. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 58.474-36 — Habilitação de montepio de Rita de Cássia Viana Marques. — Satisfaça a exigência.

N. 35.113-39 — Iolanda Pirajá, pensionista da Viação, pedindo seja o seu título apostilado.

N. 2.704-38 — Josenilda e Judite Gonçalves Moreira. — Satisfaçam a exigência.

N. 67.560-38 — Habilitação de montepio de Otildes da Rosa Amaral. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.871-36 — Aposentadoria de Fernando Luiz Travassos. — Satisfaça a exigência.

N. 30.922-39 — Manuel Terêncio da Silva Baiana, pedindo certidão em favor de Eloivaldo Chagas de Oliveira. — Apresente procuração.

N. 36.601-39 — Antônio Davi Pereira, pedindo certidão em favor de Joaquim Ferreira da Silva. — Requeira em termos, provando a qualidade em que requer e declarando, outrossim, o fim a que se destina a certidão.

N. 25.146-38 — Helena Costa de Assis Mascarenhas, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido Luiz de Assis Mascarenhas. — Satisfaça a exigência.

N. 33.597-38 — Aposentadoria de Raul Ferreira Marques. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 72.140-37 — Aposentadoria de Severino Ferreira de Lima. — Apresente certidão de pagamento de selo de nomeação e sobre aumento de vencimentos.

N. 16.790-39 — Rute Jean Elias, pedindo pagamento de pensões não recebidas em tempo oportuno. — Satisfaça a exigência.

N. 36.592-37 — Habilitação de montepio de Maria da Conceição da Costa Santos e outros. — Satisfaçam a exigência.

N. 10.031-38 — Aposentadoria de Gastão Francisco de Melo. — Satisfaça a exigência.

N. 84.343-38 — Iracema Carmen Bentes Henninger, pedindo revisão de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restituam-se os títulos.

N. 30.635-38 — Estela Mascarenhas da Costa, viuva de Daniel Neto Simões da Costa. — Apresente alvará de autorização do Juizo do inventário.

N. 27.724-39 — Elida Pinto Cezimbra, por seu procurador. — Satisfaça a exigência.

N. 83.225-38 — Augusta Fernandes Batista, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça a exigência.

N. 20.733-39 — Maria Inácia Ifran Campos, pedindo revisão de montepio. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Restitua-se o título.

N. 99.605-38 — Habilitação de montepio de Nair Fontenele Sampaio Xavier e outra. — Satisfaçam a exigência.

N. 75.927-38 — Aposentadoria de Manuel Rodrigues Pinto, guarda do tráfego. — Satisfaça a exigência.

N. 61.303-37 — Modesta Antônia da Cunha, mãe do falecido sub-oficial da Armada Elpídio Cunha, pedindo certidão. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 32.867-39 — Aposentadoria de João Ferreira de Morais Júnior, contador, adjunto, em disponibilidade, da Contadoria Central da República. — Satisfaça a exigência.

N. 29.779-39 — Argemira de Oliveira Neves, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido filho Gervásio Matias dos Santos. — Habilite-se na forma da lei.

N. 26.086-39 — Habilitação de montepio de Rosa Alves de Siqueira e outra. — Satisfaçam a exigência do parecer.

N. 19.871-39 — José Soares de Albuquerque, pedindo certidão. — Satisfaça a exigência.

N. 35.865-39 — Dolores Lima, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaça a exigência.

N. 38.133-39 — Aristides Paz de Almeida (Dr.), pedindo certidão. — Satisfaça a exigência.

N. 29.675-39 — Tomaz Pedro de Alcântara, pedindo certidão. — Satisfaça a exigência.

N. 26.044-39 — Nilton Teixeira de Faria, pedindo desentranhamento de título de aposentadoria do Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues. — Apresente procuração.

N. 79.641-38 — Alberto Gomes de Miranda e Silva, pedindo certidão. — Satisfaça a exigência.

N. 90.601-38 — Carlos Gaudie Ley, agente fiscal do imposto de consumo, aposentado. — Não tendo evidentemente, havido má fé por parte do requerente, cobre-se o selo devido com revalidação simples, na forma da letra *c*, in-fine, do art. 62, acima citado.

N. 35.118-39 — Aposentadoria de Juvenal Nunes de Abreu. — Satisfaça a exigência.

N. 33.436-39 — Lígia Ribeiro da Fonseca Costa. — Satisfaça a exigência.

N. 6.728-38 — Miguel Portela de Carvalho, por seu procurador. — Satisfaça a exigência do Tribunal de Contas.

N. 95.161-38 — Benedito da Silva Costa, por seu procurador. — Satisfaça a exigência do Tribunal de Contas.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Alexandre Ferreira da Silva, agente da classe H da Estrada de Ferro Central do Brasil, Paraiba do Sul — Estado do Rio de Janeiro:

N. 316-D. A. — Responde ao seu requerimento datado de 1 do corrente, protocolado sob o n. 33.845-39.

Dia 18

Ao Sr. diretor geral da Marinha Mercante:

N. 318-D. A. — Solicita cópia do ofício n. 866, de 26 de dezembro último, dessa repartição.

Processos despachados:

N. 78.829-38 — Pedidos de certidão de Adronico A. de Oliveira e José Antônio Ferraz. — Preliminarmente, satisfaçam os requerentes as exigências do parecer.

Dia 23

N. 17.137-39 — Pedido de certidão de Cândido José Gomes. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 25

N. 37.749-39 — Pedido de certidão de Durval Augusto Gonçalves. — Certifique-se o que constar e, em seguida, restitua-se o documento apresentado, mediante recibo no processo.

Dia 26

N. 35.395-39 — Pedido de certidão de Afonso Faverest. — Dirija-se, querendo, ao Serviço Regional em Natal.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 24 de maio de 1939

N. 33.922-39 — Ofício n. 878, de 2-5-39, da Capitania dos Portos do Distrito Federal. — Encaminha, para os devidos fins, ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro.

N. 33.924-39 — Ofício n. 877, de 2-5-39, da Capitania dos Portos do Distrito Federal. — Encaminha, para as devidas providências, ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Dia 22 de maio de 1939

Processos:

N. 25.311-39 — Telegrama do Serviço Regional no Piauí, solicitando providências sobre documentos presentemente em audiência na Delegacia Fiscal e Alfândega daquele Estado. Providenciado. — Arquive-se.

N. 31.960-39 — Telegrama do Serviço Regional em Manáus, consultando sobre bens pertencentes à antiga S. A. Lloyd Brasileiro. Atendeu-se à consulta. — Arquive-se.

N. 34.669-38 — Requerimento da S. A. Lameiro, solicitando lhe seja cedida área de terreno situado no local denominado Baixada Fluminense. Indeferido. — Arquive-se

N. 30.801-39 — Alvaro Jorge & Comp., solicitando aforamento, de terreno próprio nacional beneficiado com o prédio n. 32, da rua Presidente João Pessoa, vila e distrito de Cabadelo, Estado da Paraiba. Proposta aprovação da concessão de que se trata. — Aprovado.

N .32.904-39 — Comp. Energia Elétrica da Baía, requerendo aforamento de terreno de marinha situado na Avenida Frederico Pontes, distrito do Pilar, Estado da Baía. Proposta aprovação da concessão de que se trata. — Aprovado.

Dia 23 de maio de 1939

Ofício:

N. 696 — Ao Sr. chefe do gabinete. — Encaminhando o processo n. 33.353-39.

Telegramas:

N. 679 — Ao chefe do Serviço Regional no Estado do Rio — Respondendo ao ofício n. 99, de 8 do corrente.

N. 680 — Ao chefe do Cerviço Regional em Santa Catarina — Respondendo ao de n. 51, de 3 de maio corrente.

Dia 26

Processos:

N. 35.145-39 — Maria Amélia de Arruda Carvalho, requerendo aforamento de terreno acrescido de marinha, lote n. 203, beneficiado com o prédio n. 692, da rua Dr. José Mariano, em Recife, Estado de Pernambuco. Proposto seja concedido o aforamento de que se trata. — Aprovado.

N. 49.556-38 — Remessa n. 16, do Serviço Regional na Paraiba, do processo relativo a obras de reforma executadas no próprio nacional à rua Visconde de Itauna n. 49, em João Pessoa, Estado da Paraiba. — Terminado o assunto, proposto arquivamento do processo. — Arquive-se.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1939

Processos:

N. 38.614-39 — Ofício n. 102, de 29 de abril de 1939, do chefe do Serviço Regional no Estado do Pará, com que solicita remessa de material. — Remetido o material em causa. Arquive-se.

N. 39.327-39 — Ofício n. 5, de 12 de maio de 1939, do chefe da Divisão de Cadastro e Registro, com que solicita informação sobre remessa, aos Serviços Regionais nos Estados, dos modelos de que trata a circular n. 10, de 6 de abril de 1939, do Sr. diretor. — Encaminhados que foram, aos seus destinos, os modelos em causa, arquive-se.

N. 40.119-39 — Ofício n. 813, de 19 de maio de 1939, do chefe do Serviço Regional, no Estado de São Paulo, com que remete as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.248. — Provado, com está, o recebimento do material em causa, arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 25 de maio de 1939

Ofícios:

N. 370 — Ao Sr. secretário com que encaminha a fatura relativa ao mês de março próximo findo dos materiais fornecidos por este Almoxarifado ao gabinete do Sr. diretor.

Ns. 371 a 375 — Aos Srs. chefes dos Serviços de Contabilidade, de Comunicações, ao Sr. procurador, aos Srs. chefes das Divisões de Engenharia e Obras e Cadastro e Registro, respectivamente, com que encaminha a fatura relativa ao mês de março próximo findo dos materiais fornecidos por este Almoxarifado àqueles Serviços.

N. 376 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal, com que encaminha a fatura relativa ao mês de março próximo findo dos materiais fornecidos por este Almoxarifado à Oficina sob controle daquele Serviço.

N. 377 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal, com que encaminha a fatura relativa ao mês de março próximo findo dos materiais fornecidos por este Almoxarifado àquele Serviço.

N. 378 — Ao Sr. diretor, com que encaminha as faturas relativas ao mês de março próximo findo dos materiais fornecidos por este Almoxarifado à Caixa de Amortização e à Diretoria das Rendas Internas e solicita seu encaminhamento.

N. 379 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, com que remete conhecimento de embarque e notas discriminativas do material que para aquele Serviço seguirá a 26 do corrente e solicita seja feita a respectiva carga do material permanente.

N. 380 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe, com que agradece a devolução das notas ns. 2.137-41 e solicita seja feita a respectiva carga do material permanente a que se refere a nota n. 2.139.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 9 de maio de 1939

Requerimentos despachados

Processos:

N. 27.823-939 — José Antônio de Sá, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 13.972-31. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado.

N. 23.801-939 — João Borges, requerendo a remessa do processo n. 99.854-937 à Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras. — Indeferido. Requeira o interessado, se julgar conveniente, a restituição dos documentos.

Dia 10

N. 29.052-939 — Manuel Artur Lins de Oliveira, requerendo, por compra, o domínio pleno de um terreno sito à rua General Olímpio, em Santa Cruz. — O interessado deve provar, com a exibição de títulos em que funda o seu direito à posse do terreno de que se trata, à 1ª Comissão Revisora de Títulos e Terras que funciona no Ministério da Agricultura, de acordo com o disposto no artigo 2º, do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938. Só depois do pronunciamento dessa Commissão, poderá esta repartição dar curso ao processo, ressalvadas as restrições previstas no citado decreto-lei. Dê-se ciência ao interessado.

N. 60.156-938 — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, requerendo licença para pagar os foros em atrazo do imovel sito à rua Osório de Almeida n. 52, na Urca. — Preliminarmente apresente a escritura de compra e venda e o recibo do último pagamento do fôro

Dia 12

N. 25.432-939 — Matias dos Santos Mendanha, requerendo a remessa do processo n. 6.255-1939 à 1ª Comissão Revisora de Títulos e Documentos. — Indeferido. Requeira, querendo, a restituição dos documentos.

N. 74.401-938 — Rosalina Nunes, requerendo os favores da Circular n. 14, de 13 de abril de 1922, para o domínio útil do terreno onde está edificado o prédio n. 89, da rua Francisco Manuel, na estação de Sampaio. — Compareça a requerente, afim de pagar os fóros atrazados.

N. 23.948-939 — José João Martins Carneiro, requerendo os favores da Circular n. 14, de 13 de abril de 1922 para o domínio útil do lote de terreno onde está construido o prédio n. 130, da rua Marechal Cantuária, na Urca. — Satisfaça o requerente as exigências da Secção de E. e Obras.

N. 55.505-938 — Manuel Borges Menezes, adquirente do prédio sito à rua Coronel Pedro Alves n. 18, do espólio de João Alves Marques. — Convide-se o adquirente do imovel em causa a requerer respectivamente o título de aforamento, apresentando, nessa ocasião, a competente escritura pública lavrada e transcrita em seu nome no Registro Geral de Imóveis.

N. 27.835-939 — José Eduardo de Oliveira, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 24.388-938. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado.

N. 24.567-939 — Olinda Maria da Glória Luiz, requerendo a remessa do processo n. 6.887-935 à 1ª Comissão Revisora de Títulos e Documentos. — Indeferido. Requeira, querendo, a restituição dos documentos.

N. 25.434-939 — Antônio da Silva Ferreira Junior, requerendo a remessa do processo n. 6.253-939 à 1ª Comissão Revisora de Títulos e Documentos. — Indeferido. Requeira, querendo, a restituição dos documentos.

N. 23.118-939 — Maria Helena da Conceição, requerendo a remessa do processo n. 3.022-938 à 1ª Comissão Revisora de Títulos e Documentos. — Indeferido. Requeira, querendo, a restituição dos documentos.

N. 21.133-939 — Ernesto Fricerte Correia, requerendo a remessa do processo n. 4.203-925 à 1ª Comissão Revisora de Títulos e Documentos. — Indeferido. Requeira, querendo, a restituição dos documentos.

N. 22.231-939 — Sebastião Pereira Ramos, requerendo a remessa do processo n. 59.220-938 à 1ª Comissão Revisora de Títulos e Terras. — Indeferido. Requeira, querendo, a restituição dos documentos.

N. 25.919-939 — José Augusto Fernandes, requerendo a remessa do processo n. 63.093-938 à 1ª Comissão Revisora de Títulos e Documentos. — Indeferido. Requeira, querendo, a restituição dos documentos.

Dia 13

N. 81.821-938 — Aristofanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, requerendo, por aforamento, um terreno situado à estrada da Paz na Tijuca. — Junte o requerente uma planta em tela com duas copias heliográficas e memorial descritivo do terreno pretendido.

Dia 17

N. 31.345-939 — Sebastião Dias, requerendo para regularizar a sua situação de ocupante de um terreno de marinha situado à rua Itahiribe, em Braz de Pina. — Satisfaça o requerente as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

N. 19.353-939 — Adalberto Mário Cardoso, requerente em locação o quarto n. 4, à rua Luiz Ferreira. — Compareça o interessado, afim de declarar qual o número do próprio nacional em apreço.

N. 33.043-939 — Máximo Pereira, requerendo em locação um terreno à Estrada de Manguinhos, nesta Capital. — Exija-se a revalidação do selo aposto à sua petição.

Dia 19

N. 12.879-939 — Hanseclever & Companhia, requerendo cartas de aforamento do terreno onde está construido o prédio da Praia de S. Cristovão n. 62, e do terreno em seguimento áquele. — Preliminarmente, faça provas de quitação de fóros.

N. 78.287-934 — Otávio de Gouveia Freire, requerendo o aforamento do terreno com a área de 1.203 m2,30, situado no "Morro da Formiga", (Cosme Velho). — Apresente o requerente duas cópias da planta à fls. 2, caso ainda lhe interesse o aforamento, bem como a completar a selagem do referido documento.

N. 31.725-939 — Carmélia Rodrigues Maia, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 22.185-939. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado.

Dia 20

N. 80.319-938 — Odília Machado Coelho de Castro, requerendo apostila nas cartas de aforamento referentes aos imóveis da Avenida Portugal n. 298 e rua Marechal Cantuária n. 129, na Urca. — Preliminarmente complete a selagem do documento apresentado.

N. 28.085-939 — Gustavo Basílio da Mota, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 78.531-933. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado.

N. 24.852-939 — Emílio Beli, pedindo pagamento de gratificação por execução de serviço externo. — Tendo sido atendido o pedido, em consequência da prorrogação do expediente, não ha o que deferir.

Dia 22

N. 31.057-939 — Alberto Guimarães, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 23.811-939. — Restituam-se os documentos pertencentes ao requerente, na forma da informação e parecer.

N. 31.067-939 — Alexandre Camilo da Trindade, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 22.270-939. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

N. 29.749-939 — J. Melo Irmão, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 38.270-923. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 30.579-939 — Manuel Mateus de Freitas, requerendo a remessa do processo n. 59.219-937 à 1ª Comissão Revisora de Títulos e Terras. — De acordo com a informação e pareceres, indefiro a petição à fls. de laudo retro, podendo o interessado requerer o desentranhamento dos documentos que lhe pertencem, para apresentá-los à Comissão Revisora, se isso julgar conveniente.

N. 31.280-939 — Carmelita dos Santos Morais, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 50.633-938. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 31.709-939 — Artur Barbosa de Morais, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 69.208-932. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 30.855-939 — Manuel José de Carvalho, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 35.095-924. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 31.219-939 — Celina David, requerendo, por compra, o domínio pleno de um terreno situado à margem do Caçaé Vermelho, em Santa Cruz. — A requerente deve apresentar à Comissão Revisora de Títulos e Terras os documentos em que funda o seu direito sobre o terreno em apreço, conforme determina o artigo 2º, do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938. — Só depois do pronunciamento dessa Comissão é que esta Diretoria opinará a respeito do assunto (artigo 3º, do aludido decreto).

N. 30.853-939 — Gastão José de Carvalho, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 60.966-927. — Entreguem-se os documentos, depois do peticionário satisfazer as exigências do parecer da Secção de Engenharia e Obras.

Parecer a que alude o despacho supra:

Concordo em entregar-se os documentos (talões de fóros), mediante prova da filiação alegada pelo requerente e de recibo especificado. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 31.739-939 — Silvino Juvêncio da Silva, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 55.121-938. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 30.588-939 — José Campos de Oliveira, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 62.881-937. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 75.773-935 — José Alcalá Pages, pedindo para pagar taxa de ocupação de terrenos de mangue situados à rua Lobo Junior n. 620, nesta Capital. — Apresente o interessado planta do terreno pretendido.

N. 21.149-939 — Manuel Maia do Nascimento, requerendo em locação o próprio nacional à Avenida dos Democráticos n. 8, casa IX. — Compareça o requerente, afim de satisfazer o que determina o parágrafo 1º, do artigo 5º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 31.719-939 — Salvador Ribeiro, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 76.818-938. — Compareça o interessado, afim de selar a planta de fls. 16 e o memorial descritivo de fls. 19 do referido processo.

N. 30.277-939 — Manuel Ramos de Fdeitas, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 74.678-938. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Dia 23

N. 35.608-939 — Antônio Braga Xavier, requerendo, por compra, o domínio direto de um terreno situado no Campo de Paraguaia, em Santa Cruz. — De acordo com o parecer da Secção de Engenharia e Obras.

Parecer a que alude o despacho supra:

Parece-me que o requerente deve apresentar à Comissão Revisora de Títulos e Terras os documentos em que funda o seu direito sobre o terreno em apreço, conforme determina o artigo 2º, do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938. Só depois do pronunciamento dessa Comissão é que esta Diretoria opinará sobre o assunto, de acordo com o artigo 3º, do aludido decreto-lei; por isso, submeto o processo à consideração do Sr. chefe de Serviço. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 33.376-939 — Construtora Continental Limitada, requerendo inscrição nesta Diretoria como firma construtora, juntando para esses fins, diversos documentos. — À vista do parecer, defiro o pedido, devolvendo-se os documentos após a formalidade da inscrição no livro competente.

Parecer a que alude o despacho supra:

Parecendo-me bastantes os documentos apresentados pela requerente, para a inscrição prevista nos artigos 757 e 763, do Regulamento do Código de Contabilidade, opino pelo deferimento do seu pedido a fls. 16 e pela restituição dos documentos, mediante descriminação em recibo no corpo do processo. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 33.626-939 — Guilherme Muller, requerendo preferência na aquisição do lote de terreno n. 27, sito à rua Primeira, no Curato de Santa Cruz. — De acordo com o parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

À vista do disposto no decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, deve o interessado, querendo, apresentar seus títulos, como medida preliminar, à Comissão Revisora do Ministério da Agricultura. Ao Sr. chefe do Serviço. — *Homero Duarte*.

N. 30.687-939 — Mário de Azeredo Coutinho, requerendo a restituição de documentos do processo n. 40.245-92.. — Restituam-se, mediante recibo especificado.

N. 43.920-932 — Dr. Enéas Ribeiro de Castro, solicitando carta de aforamento do lote de terreno n. 160, da quadra 6, na Urca. — Apresente o interessado a certidão de Registro Geral de Imóveis a respeito do terreno e faça prova de pagamento de fóros.

N. 35.422-939 — Vandemiro Mota, requerendo, por compra, o domínio pleno do lote de terreno designado pelo n. 6, à rua Nogueira da Gama, em Santa Cruz. — Preliminarmente, sele a planta que anexou a sua petição.

N. 36.344-939 — Manuel Pereira Homem, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 87.586-937. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

[illegible] Gastão José de Carvalho, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 16.631-930. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 30.859-939 — Alvaro José de Carvalho, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 40.377-922. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 30.869-939 — Olinda Maria da Glória Luiz, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 6.887-935. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Dia 24

N. 31.717-939 — Natalino Antônio da Silva, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 27.409-939 — Compareça o requerente, afim de esclarecer o número certo do processo a que se referiu na sua petição.

N. 31.707-939 — João de Deus Rangel, requerendo, por compra, o domínio pleno do lote de terreno designado pelo n. 1, à rua Barão de Lucena, em Santa Cruz. — De acordo com o parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

Parece-me que o requerente deve apresentar à Comissão Revisora de Títulos e Terras, os documentos em que funda o seu direito sobre o terreno em apreço, tendo-se em vista o artigo 2º, do decreto-lei n. 893, de 26-11-938. Só depois do pronunciamento dessa Comissão é que esta Diretoria opinará sobre o assunto, conforme determina o artigo 3º, do aludido decreto-lei; por isso submeto o processo à consideração do Sr. chefe do Serviço. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 29.968-939 — Luiza de Melo Fernandes, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 52.350-23. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado.

N. 31.065-939 — Leonor Maria da Conceição, requerendo, por compra, o domínio pleno de um terreno situado na esquina da Travessa Alegria com a travessa Paraguaia, em Santa Cruz. — De acordo com o parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

De conformidade com o artigo 2º, do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, a requerente deve apresentar à Comissão Revisora de Títulos e Terras os documentos que fundam o seu direito sobre o terreno em apreço. Só depois do pronunciamento dessa Comissão é que esta Diretoria opinará sobre o assunto (artigo 3º, do decreto-lei acima citado); por isso submeto o processo à consideração do Sr. chefe do Serviço. — *Homero Duarte*, chefe.

PRIMEIRA COMISSÃO REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

DESPACHOS

Dia 13 de março de 1939

P. C. E. R. T. T. 106-39 — Requerente: Alzira Moreira da Silva, lote 143, à Estrada Geral, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se à D. D. U. para os devidos fins.

P. C. E. R. T. T. 147-39 — Requerente: Manuel Coelho de Figueiredo, lote 128-B, à Estrada Geral, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 106.

Dia 16

P. C. E. R. T. T. 97-39 — Requerente: Euzébia Maria Cherem, lote 17, à rua do Quartel, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 106.

A Comissão. — *Luciano Pereira da Silva*. — *Plinio de Freitas Travassos*. — *Henrique Dietrich*.

Dia 11 de maio de 1939

P. C. E. R. T. T. 20-39 — Requerente: Ursulina Jesuina de Oliveira, lote 71 à rua Felipe Cardoso n. 123, em Santa Cruz. — Cabendo ao interessado, "ex-vi" do art. 2º, do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, a iniciativa de apresentar os documentos em que apoia seu direito: satisfaça o requerente, preliminarmente, essa exigência legal.

P. C. E. R. T. T. 525-39 — Requerente: Francisco Alves Correia, terreno na Barra do Piraí. — Faça prova de que o terreno está legalmente desmembrado do Patrimônio da Nação.

P. C. E. R. T. T. 655-39 — Requerente: Targina de Oliveira Graça, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 670-39 — Requerente: Manuel Antônio Rodrigues Torres, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 672-39 — Requerente: Manuel Antônio Rodrigues Torres, terreno na Barra do Piraí. — Apresente o instrumento do mandato e faça a prova de que o terreno esta legalmente desmembrado do Patrimônio da Nação.

P. C. E. R. T. T. 673-39 — Requerente: Manuel Antônio Rodrigues Torres, terrenos na Barra do Piraí. — Apresente o instrumento de mandato e faça prova de que os terrenos de propriedade de Luiz Eugênio Rodrigues Torres Sobrinho, em cujo nome requer, estão legalmente desmembrados do Patrimônio da Nação.

P. C. E. R. T. T. 676-39 — Requerente: Manuel Antônio Rodrigues Torres, terrenos na Barra do Piraí. — Apresente o instrumento de mandato e faça prova de que os terrenos de propriedade de Candido Alves Abrantes, em cujo nome requer, estão legalmente desmembrados do Patrimônio da Nação.

P. C. E. R. T. T. 678-39 — Requerente: Manuel Antônio Rodrigues Torres, terreno na Barra do Piraí. — Apresente o instrumento do mandato e faça prova de que o terreno esta legalmente desmebrado do Patrimônio da Nação.

P. C. E. R. T. T. 679-39 —Requerente: Manuel Antônio Rodrigues Torres, terreno na Barra do Piraí. — Apresente o instrumento de mandato e faça prova de que o terreno de propriedade de Tito Lívio Antônio dos Santos, em cujo nome requer, está legalmente desmembrado do Patrimônio da Nação.

P. C. E. R. T. T. 706-39 — Requerente: Plácido Gil Lopes, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 525.

P. C. E. R. T. T. 709-39 — Requerente: Henrique Janke, lote 54 no Centro Agrícola de Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. T. C.

P. C. E. R. T. T. 715-39 — Requerente: Albertina Silva, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 525.

P. C. E. R. T. T. 722-39 — Requerente: Anibal Ferreira de Azevedo, terreno em Vassouras. — Junte-se ao processo n. 391-39, em que é interessado Quinzio Ferrini.

P. C. E. R. T. T. 727-39 — Requerente: Leopoldino Ouriques de Miranda, terreno em Vassouras. — Despacho idêntico ao do promesso n. 525.

P. C. E. R. T. T. 734-39 — Requerente: José Oliveira Camargo, terreno em Vassouras Despacho idêntico ao do processo número 525.

P. C. E. R. T. T. 737-39 Requerente: Antônio Joaquim Filho, terrenos em Vassouras. — Indique, pelo menos, a data do ato pelo qual Manuel Joaquim Marques Braga, remiu a propriedade do terreno, conforme alega no memorial que junta a este requerimento.

P. C. E. R. T. T. 740-39 — Requerente: Rufina Vilar, terreno em Vassouras. — Despacho idêntico ao do processo n 525.

P. C. E. R. T. T. 743-39 — Requerente: Agnelo Gonçalves Viana França, terreno em Vassouras. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 752-39 — Requerente:, Afonso Martinelli terreno em Itaguaí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 764-39 — Requerente: Francisco da Silva Araujo, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 766-39 — Requerente: Juvêncio Augusto de Sousa, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 769-39 — Requerente: Elias Francisco Gussen, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 772-39 — Requerente: José da Silva Lemos Filho, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 773-39 — Requerente: Alfredo da Silva Guedes, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 777-39 — Requerente: Sebastião da Silva Lorosa, terra em Itaguaí. — Faça prova de que está quites de fóros e laudêmios para com a Fazenda Nacional

P. C. E. R. T. T. 780-39 — Requerente: Manuel da Costa Campos, terreno em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. D. U. sobre o que alega o requerente.

P. C. E. R. T. T. 789-39 — Requerente: Plínio de Lima Torrentes, terreno em Iguassú. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 796-39 — Requerente: Josino Fernandes Nunes, terras em Itaguaí. — Despacho idêntico ao do processo número 525.

P. C. E. R. T. T. 809-39 — Requerente: Elias Asmar, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 810-39 — Requerente: Atílio Pereira, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 811-39 — Requerente: Francisco Elias de Oliveira, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 814-39 — Requerente: José Lima de Oliveira, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 525.

P. C. E. R. T. T. 817-39 — Requerente: Delfim Soares Nogueira, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 820-39 — Requerente: Delfim Soares Nogueira, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 821-39 — Requerente: Aurora Pereira da Silva, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 824-39 — Requerente: Gabriel Vilela Sobrinho, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 826-39 — Requerente: Salvador de Carvalho, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 525.

P. C. E. R. T. T. 828-39 — Requerente: Manuel Garcia, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 834-39 — Requerente: Raul Fernandes Lamas, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 525.

P. C. E. R. T. T. 839-39 — Requerente: Antônio Abhud, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 841-39 — Requerente: Teodomiro Viana, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 525.

P. C. E. R. T. T. 845-39 — Requerente: José Antônio da Fonseca, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 851-39 — Requerente: Heráclito de Sousa Pires, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 852-39 — Requerente: Manuel Ferreira da Costa, lotes em Santa Cruz. — Prove o interesse que alega ter no lote de que é foreiro Antônio Soares da Costa.

P. C. E. R. T. T. 853-39 — Requerente: Manuel Ferreira da Costa, lote sem número, à rua Alvaro Alberto, em Santa Cruz. — Prove que tem interesse no que requer.

P. C. E. R. T. T. 856-39 — Requerente: Osvaldo Marques, lote 49 à Avenida Isabel, em Santa Cruz. — Prove o interesse que alega ter no lote de que é foreiro Francisco José Marques.

P. C. E. R. T. T. 864-39 — Requerente: Antônio Ezequiel Bessil, terrenos na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 870-39 — Requerente: Salvador Ribeiro, lote 196 do Núcleo Colonial de Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 709.

P. C. E. R. T. T. 873-39 — Requerente: Manuel Correia, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 525.

P. C. E. R. T. T. 877-39 — Requerente: Margarida Hermineli Joras, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 880-39 — Requerente: Armando Alvarenga, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 525.

P. C. E. R. T. T. 881-39 — Requerente: Emídia de Alvarenga Melo, terreno em Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 882-39 — Requerente: Inácia de Alvarenga Pena, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 525.

P. C. E. R. T. T. 887-39 — Requerente: Luiz Alves Pegas, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 525.

A Comissão. — *Luciano Pereira da Silva.* — *Plinio de Freitas Travassos.* — *Henrique Dietrich.*

Dia 15 de maio de 1939

P. C. E. R. T. T. — Requerente: Jerônimo Moreira Barbosa, terreno na Barra do Piraí. — Faço prova de que o terreno está legalmente desmembrado do Patrimônio da Nação.

P. C. E. R. T. T. 613-39 — Requerente: Alencar de Oliveira Dias, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 675-39 — Requerente: Manuel Antônio Rodrigues Torres, terreno em Piraí. — Apresente o instrumento de mandato e faça prova de que o terreno está legalmente desmembrado do Patrimônio da Nação.

P. C. E. R. T. T. 717-39 — Requerente: Francisco Vieira Goulart, terras em Itaguaí. — Constando da certidão de fls. 7 que foi pago apenas o fôro, na importancia de 84$200 dos 147 alqueires e frações de terras situadas no lugar "Espigão", município de Itaguaí, quando o devido é de 1:073$000, conforme está expresso na respectiva carta de aforamento e o próprio requerente o declara no requerimento em que pediu a mencionada certidão, esclareça o requerente a divergência, provando que o fôro devido de 1:073$000 está em dia.

P. C. E. R. T. T. 763-39 — Requerente: Manuel Duque de Freitas, terrenos na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 765-39 — Requerente: Francisco da Silva Araujo, terrenos na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 768-39 — Requerente: Juventino Ferreira da Fonseca, terrenos na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 771-39 — Requerente: José de Miranda Carvalho, terrenos na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 776-39 — Requerente: Manuel Gonçalves Guimarães, terrenos na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 795-39 — Requerente: Francisco Inglês de Sousa, terreno em Vassouras. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 813-39 — Requerente: Osvaldo Macció Junqueira, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 816-39 — Requerente: José Salomão Lasmar, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 818-39 — Requerente: Plácido Pacheco de Morais, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 822-39 — Requerente: Serafim Marques de Figueiredo, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 825-39 — Requerente: Antônio Cardoso Vilela, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 829-39 — Requerente: Mário Francisco Gussen, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 835-39 — Requerente: Joaquim de Sousa, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 837-39 — Requerente: Eduardo do Rego Brandão, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 840-39 — Requerente: Alexandre José de Lima, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 844-39 — Requerente: Wadin Nassif Elias Riskala, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 846-39 — Requerente: João Cristiano Krembesk, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 847-39 — Requerente: Carmine Marsicano, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 850-39 — Requerente: Maria Inocência Dias, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 865-39 — Requerente: Antônia da Silva Magalhães, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 871-39 — Requerente: Joaquim Pereira da Rocha, terreno em Vassouras. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 875-39 — Requerente: Antônio Vieira de Macedo, terreno em Vassouras. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 878-39 — Requerente: Fortunato José de Freitas, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 883-39 — Requerente: Bernardo Werber, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 885-39 — Requerente: Leopoldina de Sousa Pamplona, terreno na Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo n. 482.

P. C. E. R. T. T. 900-39 — Requerente: Waldomiro Rumeanzow, terreno em Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

P. C. E. R. T. T. 2.011-39 — Requerente: Joaquina Teixeira Guimarães Jordão e outros, terreno em Vassouras. — Solicite-se a audiência da D. T. C. para que verifique si a propriedade a que se refere este requerimento, está fóra do perimetro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, conforme está indicado na planta apresentada pelos requerentes.

P. C. E. R. T. T. 2.046-39 — Requerente: José Fontes Júnior, terrenos em Barra do Piraí. — Despacho idêntico ao do processo número 482.

A Comissão. — *Luciano Pereira da Silva.* — *Plinio de Freitas Travassos.* — *Henrique Dietrick.*

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 29 de maio de 1939

Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo de n. 27.517.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de rs. 17.296, 12.584 e 12.704, pediam a juntada de documentos.

SESSÃO DE 29 DE MAIO DE 1939

Pedidos de reconsideração:

No Pedido de Reconsideração n. 4.179 — Processo n. 26.528-C — Santa Rita do Passa Quatro — S. Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 96 e seguintes para que o credor ao receber a indenização que lhe foi concedida a fls. 94 dê quitação plena do débito reajustado — 119:703$000 — aos devedores Espólios de João Teixeira de Carvalho e D. Maria da Glória Teixeira de Carvalho.— *Sergio de Oliveira*, presidente.— *Reginaldo Nunes.*— *Ernesto Rangel*, relator.

No Pedido de Reconsideração n. 4.230 — Processo n. 25.560-C — Avaí — S. Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 43 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27:500$) em apólices ao credor Joaquim Rodrigues Marujo, correspondente a 50 % do débito verificado — 55:768$700 — de Canuto Alves de Mira e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da dívida.— *Sergio de Oliveira*, presidente-relator.— *Reginaldo Nunes.*— *Ernesto Rangel.*

No Pedido de Reconsideração n. 4.265 — Processo n. 29.880-B — Araçatuba — S. Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 52 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Sergio de Oliveira*, presidente.— *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel.*

No Pedido de Reconsideração n. 4.342 — Processo n. 22.605-C — Joanópolis — S. Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 45 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustavel (94:014$300) de João Batista da Silveira Bueno — e a correlata indenização, em apólices, de quarenta e sete contos de réis (47:000$000), ao credor — Horácio Matías Bueno, continuando a cargo do devedor a fração irreajustavel de 7$150.— *Sergio de Oliveira*, presidente.— *Reginaldo Nunes*, relator.— *Ernesto Rangel.*

No Pedido de Reconsideração n. 4.345 — Processo n. 19.083 — Pedro Leopoldo — Minas Gerais: resolveu manter a decisão lançada a fls. 50 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Sergio de Oliveira*, presidente-relator.— *Reginaldo Nunes.*— *Ernesto Rangel.*

No Pedido de Reconsideração n. 4.346 — Processo n. 19.084-C — Pedro Leopoldo — Minas Gerais: resolveu manter a decisão lançada a fls. 34 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Sergio de Oliveira*, presidente-relator.— *Reginaldo Nunes.*— *Ernesto Rangel.*

No Pedido de Reconsideração n. 4.347 — Processo n. 19.085-C — Pedro Leopoldo — Minas Gerais: resolveu manter a decisão lançada a fls. 26 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Sergio de Oliveira*, presidente-relator.— *Reginaldo Nunes.*— *Ernesto Rangel.*

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1939

Requerimentos:

N. 20.578-939 — Antônio Marandino. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 20.577-939 — Oto Bessa Teixeira. — Idem.

N. 17.421-939 — Associação Comercial do Rio de Janeiro. — Restitua-se com a informação à Diretoria das Rendas Internas.

N. 14.328-939 — Joaquim Cohen & Cia. — Deferido, de acordo com a informação o laudo e o parecer.

N. 49.899-939 — Oliveira & Almeida. — Mantenha-se o valor locativo de 7:200$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 10.912-939 — João Braga. — Faça-se a inscrição de conformidade com a portaria n. 226, de 5 do corrente.

N. 42.112-989 — Orsini Postigo. — Reduza-se o valor locativo para 960$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 12.936-939 — Raimundo Gonçalves & Cia. — Indeferido, de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 13.616-939 — Amadeu Madeira. — Altere-se o valor locativo da 2:760$ no lançamento para o futuro exercício de 1940 sem prejuizo da revisão anual.

N. 20.579-939 — Jorge & Prado. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 20.580-939 — Brito Jorge & Cia. — Idem.

N. 25.872-938 — Luiz Guilherme da Silva. — Indeferido, à vista do parecer. Notifique-se.

N. 13.942-939 — A. C. Lopes. — Faça-se o processamento da restituição de acordo com o parecer.

Troca de selos:

N. 10.998-939 — Luiz Fiuza. — De acordo com as informações e pareceres, autorizo a troca requerida.

N. 7.675-939 — Pinto Lucena & Cia. — Idem.

N. 7.659-939 — Laboratório Capivarol Ltda. — Idem

N. 7.632-939 — Duarte Ferreira & Cia. — Idem.

N. 7.694-939 — Caldeira & Cia. — Idem.

N. 7.736-939 — Artur Balfour & Cia. — Idem.

N. 7.640-939 — M. Paula & Campos. — Idem.

N. 19.527-939 — Tito da Silva. — Idem.

N. 8.134-939 — J. A. de Oliveira & Cia. — Idem.

N. 8.173-939 — Sociedade Anônima Farrula — Idem.

N. 8.186-939 — Norton Megan & Cia. — Idem.

N. 8.172-939 — Adolfo Ingber & Cia. — Idem.

N. 8.185-939 — Norton Megan & Cia. — Idem.

N. 8.048-939 — Elza Fernandes. — Idem.

N. 8.053-939 — Filizola & Cia. Ltda. — Idem.

N. 8.057-939 — Gesso Nacional Tapuyo Ltda. — Idem.

N. 8.087-939 — Manfredo Costa & Cia. — Idem.

N. 8.062-939 — Antônio Rodrigues de Amorim & Cia. — Idem.

N. 8.164-939 — João Antônio Batista Filho. — Idem.

N. 12.123-939 — Leopoldina Railway Company. — Idem.

N. 8.047-939 — Rádio Cinephon Brasileira. — Idem.

N. 8.167-939 — Refinações de Milho Brasil S. A. — Idem.

N. 8.106-939 — Companhia Burroughs do Brasil. — Idem.

N. 8.532-939 — Ramos Sobrinho & Cia. — Idem.

(*) Processo n. 9.162-1939 — Andrade Lemos & Cia. — Ao caso se ajusta o despacho desta Diretoria publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente. (Processo n. 10.949-39.)

Com a dissolução da sociedade e consequente partilha dos bens sociais, de acordo com o balanço e distrato apresentados, as dívidas dos sócios para com a mesma sociedade e que, como quaisquer outras, passem a figurar no "Ativo" representam créditos a favor desta, nos quais ficou subrogado o sócio que tomou sob sua responsabilidade o ativo e passivo, pagando aos demais as partes que lhes couberam.

A incidência do selo nas liquidações de sociedade teem lugar sobre as partes distribuidas aos sócios retirantes, de acordo com o distrato e sobre a parte que couber ao sócio liquidante, nos termos do despacho acima citado.

Volte, pois, à 3ª Sub-Diretoria para que, feita a revisão do cálculo do selo, proceda à cobrança do imposto, de acordo com a nota ao n. 5 da Tabela A, do Regulamento em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 27 de maio de 1939

Requerimentos:

N. 77.080 — Ademar de Almeida Gonzaga. — Dê-se baixa a partir do corrente exercício. Imponho a Ademar de Almeida Gonzaga a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 2.480 — Pires Fernandes & Cia. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho à firma Pires Fernandes & Cia. Ltda. a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 17.312 — S. A. Transportes Rio e Minas. — Idem.

N. 10.063 — José Augusto Rodrigues. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Bonneval Leão, a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.

N. 17.471 — Clímaco de Gusmão. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1940. Imponho a Clímaco de Gusmão a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 17.959 — José Maria Gomes. — Transfira-se. Imponho a José Maria Gomes a multa de 50$000, mnimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 44.098 — José Pereira da Costa. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de José Pereira da Costa, a quem imponho a multa de 125$, médio da lei. Em seguida vá o processo ás 1ª e 3ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 10.873 — José de Azevedo. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre de 1933 "ex-officio". Imponho a Calixto Mota a multa de réis 200$, máximo da lei.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção

N. 7.068 — Sebastião Pinto Filgueira. — Averbe-se a mudança e em seguida dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercício. Imponho a Sebastião Pinto Filgueiras a multa de 125$000, médio da lei.

N. 2.103 — Vericíssimo Pereira da Silva. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Veríssimo Pereira da Silva, a quem imponho a multa de 125$, médio da lei. Em seguida vá o processo ás 1ª e 3ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 27.778 — Jedônimo da Silva. — Transfira-se. Imponho a Jerônimo da Silva a multa de 50$, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 15.308 — Erias Cardoso & Paiva. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Enéas Cardoso de Paiva. Informem as 1ª e 3ª Sub-diretorias se existe dívida em nome da firma Enéas Cardoso de Paiva.

N. 9.659 — Mário Pires Veloso. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Camilo Lourenço a quem imponho a multa de 125$, médio da lei.

N. 14.456 — Joaquim Lucas Oliveira. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940. Imponho a Joaquim Lucas de Oliveira a multa de 50$000, mínimo da lei.

Notificações

N. 1.542 — João A. Marques Filho, Avenida Teixeira de Castro n. 619. — Multa de 150$, mais a importância de 5$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.543 — Domingos Ferreira Leão Júnior, Avenida Teixeira de Castro n. 426. — Multa de 160$, mais a importância de 160$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime se.

N. 1.541 — Antônio Bittencourt de Andrade, Avenida Teixeira de Castro n. 131. — Multa de 150$, mais a importância de 140$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime se.

N. 1.553 — J. Lobo & Cia., rua Buenos Aires n. 129. — Multa de 550$, mais a importância de 550$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.545 — Onofre Fernandes de Oliveira, rua Nicaragua n. 70. — Multa de 150$, mais a importância de 70$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.544 — Luiz Antônio dos Santos, Avenida Teixeira de Castro n. 426. — Multa de 190$ mais a importância de 190$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.557 — Valdemar Marques de Carvalho, praça do Engenho Novo n. 38. — Multa de 215$, mais a importância de 215$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.558 — M. Teixeira de Oliveira, praça do Engenho Novo número 34-A. — Multa de 200$, mais a importância de 200$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.556 — Reis & Cia., rua Monsenhor Amorim n. 15 — Multa de 150$, mais a importância de 20$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.555 — Paulo G. Salgado, rua Sete de Setembro n. 67: — Multa de 220$, mais a importância de 220$, relativa a emolumentos registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.554 — Horta Neto & Cia., rua Visconde de Inhaúma n. 97.— Multa de 220$, maise a importância de 220$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 10.156 — Companhia Brasileira de Melhoramentos e Contribuições. — Dê-se a baixa requerida a partir do 2º semestre de 1938, cancelando-se as certidões de dívida citadas na informação supra. Imponho à Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções, Alberto Ortenblad, João Batista Bidart, Temístocles Vivaqua e Valdemar Rego Raposo, a cada um, a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 15.539 — Jaime Almeida. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Manuel da Fonseca, a quem imponho a multa de 125$, médio da lei. Imponho, tambem, a Jaime de Almeida a multa de 10o$, mínimo da lei.

N. 15.602 — José Nicolay Alves de Aguiar. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio", a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de J. M. Silva Braga, a quem imponho a multa de 125$, médio da lei.

N. 18.786 — Albano Pessoa. — Transfira-se. Imponho a Albano Pessoa a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 45.520 — Ferrão & Dias — Para os efeitos da cobrança do imposto de indústrias e profissões, arrecadados pela União, nesta Capital, o caso da requerente não se rege pelas normas da transferência de local, tratando-se,como bem salientam a informação e parecer, de inscrição nova da requerente e seus diretores nos lançamento do tributo.

Não tem, assim aplicação à hipótese verificada e já solucionada, a disposição do § 6:, do art. 17, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1934, como afirma a interessada.

O despacho desta Assistência encontra amparo decisivo no artigo citado e §§ 1 °e 2°.

Nestes termos, mantenho meu despacho anterior, quanto às multas impostas, determinando, porém, que o imposto seja lançado a partir de 1 de janeiro de 1939, data em que a peticionária iniciou o seu funcionamento nesta Capital.

Seria ilógico exigir imposto dos diretores durante o tempo em que não exercitaram suas funções nesta cidade.

N. 14.589 — Companhia Energia Elétrica Rio Grandense. — Idem.

N. 14.591 — Companhia Central Brasileira de Força Elétrica. — Idem.

N. 14.592 — Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil.—Idem.

N. 14.590 — Companhia Energia Elétrica da Baía. -- Idem.

N. 1.299 — Companhia Linha Circular de Carris da Baía.---Idem.

N. 14.588 — Companhia Força e Luz de Minas Gerais. — Idem.

N. 14.594 — Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá.— Idem.

N. 14.593 — Companhia Força e Luz do Paraná. — Idem.

Diretori.. do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1939

Ofícios expedidos:

N. 136-137 — Srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: — João Teles da Silva Lobo e Silva Gomes & Cia. (Drogaria Sul-Americana).

N. 148 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo em que é interessado "The London Assurance Corporation".

N. 314 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo devidamente informado em que é interessado — Leibe Rubim.

N. 989-993 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processos em que são interessados — Francisco de Paulo Rodrigues Alves Filho — Francisco Araujo Diederichsen e Raul Diederichsen — Sílvio de Barros — Brasília Diederichsen e o capitão José de Sousa Carvalho.

N. 994-995 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Remetendo processos em que são interssados — Lasthênia Ramos Langheinrich e Marie Rose Febronie Chaumont e Clodomiro Pinheiro da Silva.

N. 996 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Restituindo processo em que é interessada — Lucí Ivone Landsberg.

N. 997 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processo em que são interessados diversos contribuintes residentes em Uberaba, naquele Estado.

N. 998 — Sr. chefe da Secção do Pará — Remetendo processo em que é interessado o sub-tenente Otelo Pessoa.

N. 999 — Sr. chefe da Secção do Espírito Santo — Restituindo processo em que é interessado — Egídio Simões.

N. 1.000 — Sr. chefe da Secção da Baía — Remetendo processo em que é interessado Argemiro Paiva.

N. 1.001 — Sr. chefe da Secção de Pernambuco — Idem, em que é interessado Aderaldo Mendes Alverga.

N. 1.002 — Sr. chefe da Secção da Paraíba — Restituindo processo em que são interessadas diversas Empresas de Navegação.

N. 1.003 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado o militar Carlos de Magalhães Fraenkel.

N. 1.004 — Sr. chefe da Secção de Mato Grosso — Idem, em que é interessado o Dr. João Matos de Barros.

Requerimentos despachados:

Dia 29 de maio de 1939

N. 6.096 — S. V. Mangual & Cia. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 6.487-39 — Carolina Gomes de Oliveira Tamega — Pague os débitos relativos aos exercícios de 1931 e 1933.

N. 6.588-39 — Oto Mai. — Comprove o início do negócio.

N. 6.591 — Luciano da Costa Perez Trillo. — Requeira novamente, querendo, precisando o fim a que se destina a certidão.

(1) N. 6.744-39 — Deocleciona Taveira. — Indeferido.

(2) N. 6.592-39 — Martins Gomes & Cia. — A data do encerramento do balanço antecede de 30 dias à do término do prazo para entrega das declarações.

Inexiste, pois, o motivo de força maior que justificaria a concessão da prorrogação de prazo, estatuída no parágrafo 2º do artigo 88 do regulamento. — Indeferido.

(1) e (2) — Repetidos por terem sido publicados com incorreções.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 27 de maio de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Morais Bastos.

Processos relatados:

N. 639-37 — Processo relativo à abertura de concursos de primeira entrância e de escrivães de coletorias federais, no Ministério da Fazenda. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão restitue o processo à consideração do D.A.S.P.

N. 8-39 — Requerimento em que Luiz Pereira Rodrigues e outros pedem efetivação nos cargos de Conferentes de valores, do Quadro V, Casa da Moeda, do Ministério da Fazenda. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminha o processo ao D.A.S.P., opinando pelo deferimento do pedido.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Marinha

Requerimentos despachados

Augusto da Rocha Viana, requerimento de 22-5-1939, ficha número 3.838. — Indeferido por não convir aos interesses da Marinha. (23-5-1939).

Joaquim da Silva Bento, requerimento de 14-5-1939, ficha número 3.852. — Dirija-se ao Domínio da União. (25-5-1939).

Antônio Marques Ventura, requerimento de 22-5-1939, ficha número 3.832. — Indeferido. — Ao próprio requerente corre o dever de indicar os despositivos de lei em que ampara ou pretende amparar o seu pedido de reconsideração (26-5-1939).

Casa Mayrink Veiga S. A., proposta de 24-4-1939, ficha número 3.145. A presente proposta não convem à Marinha pelas razões apresentadas pela Diretoria do Armamento. (27-5-1939).

Francisca Fernandes da Silva, requerimento de 28-1-1939, ficha n. 2.449. — Indeferido, em face do teôr do item 2º do 3º despacho da Diretoria de Fazenda. (26-5-1939).

Leopoldino Gonçalves Lima, requerimento de 28-12-1938, ficha n. 10.084. — Indeferido, de acordo com o item 2º do 1º despacho da Diretoria de Fazenda (26-5-1939).

Maria Steffel Kardel, memorial de 8-5-1939, ficha n. 3.837, o Exmo. Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho. Arquive-se (18-5-1939).

Sílvio Torres Pires, carta de 11-4-1939, ficha n. 3.682, o Exmo. Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho: Arquive-se. (11-5-1939).

Roberto Ferreira Lima, requerimento de 22-5-1939, ficha número 3.3.807. — Compareça à Secretaria da Marinha. (25-5-1939).

Pedro Ferreira de Sousa, requerimento de 22-5-1939, ficha número 3.821. — Compareça à Secretaria da Marinha (25-5-1939).

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Dia 26 de maio de 1939

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

279$000 ao 3º sargento do Exército Calvino Banks Leite. (Aviso n. 1.094);

204$000 ao 1º sargento Vital da Silva França. (Aviso n. 1.097);

21$100 à Estrada de Ferro Sorocabana. (Aviso n. 1.100);

53$400 ao 1º cabo ferrador Antônio dos Santos. (Aviso n. 1.101);

69$800 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (Aviso n. 1.102);

258$000 ao 2º tenente da Reserva convocado José Pinto de Mendonça. (Aviso n. 1.106);

330$000 ao capitão Carlos Tamoio da Silva. (Aviso n. 1.108);

333$000 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense. (Aviso n. 1.110).

Na Delegacia do Amazonas:

143$400 a Manaus Harbour Limited. (Aviso n. 1.098).

Na Delegacia do Ceará:

200$000 ao 2º tenente convocado Miguel Barreto Falcão. (Aviso n. 1.090).

Na Delegacia de Pernambuco:

300$000 ao 3º sargento Josias Viana. (Aviso n. 1.109).

Na Delegacia de Minas Gerais:

4:800$000 a Gerôncio Gonçalves. (Aviso n. 1.091).

Na Delegacia de São Paulo:

2:642$900 a Antônio Gambagaste. (Aviso n. 1.086);

360$000 a Manuel Delfino, empregado do Posto Indigena de "Arariba". (Aviso n. 1.087);

330$000 a Antônio Pinto. (Aviso n. 1.088);

254$800 à Empresa Elétrica de Amparo. (Aviso n. 1.095).

Na Delegacia do Paraná:

385$000 a João Prosdocimo & Filhos. (Aviso n. 1.092);

168$000 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (Aviso n. 1.093);

110$000 a Sebastião José de Oliveira. (Aviso n. 1.096);

48$400 a José Jorge. (Aviso n. 1.099);

93$000 ao 1º sargento Francisco Moreira dos Santos. (Aviso número 1.103);

94$000 a Ladislau Kusminski. (Aviso n. 1.104);

330$000 ao 2º sargento Joaquim Catari. (Aviso n. 1.107).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

459$000 ao sub-tenente Severino Marques da Silva. (Aviso número 1.089)

Ao Sr. Chefe do Estado Maior do Exército declarando, em aditamento ao aviso n. 16, de 25 de abril findo, dirigido a esse Estado-Maior, e atendendo às necessidades da 4ª R. M., focalizadas pelo seu comandante, que é autorizado o funcionamento, no corrente ano, dos cursos de aperfeiçoamento de sargentos de Infantaria, Cavalaria e Artilharia, na sede do C. P. O. R. da mesma Região.

Esses cursos serão iniciados a 12 de junho próximo e regulados por diretrizes do E. M. E., análogas às já fixadas para os demais cursos dessa natureza.

Serão matriculados no C. P. O. R. da 4ª R. M.:

— 15 sargentos de infantaria;

— 4 sargentos de cavalaria;

— 7 sargentos de artilharia. (Aviso n. 28).

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra declarando:

Que, pelas conclusões das averiguações policiais militares mandadas proceder no 5º Regimento de Artilharia Montada, e na conformidade da solução do Inquérito Policial Militar, sobre o mesmo assunto o capitão da Reserva Círo Carvalho de Abreu é responsavel pelo extravio do seguinte material:

4 pranchetas	48$000
1 declinatória	300$000
1 esquadro de madeira	12$000
2 esquadros de zinco	100$000
4 tripés para prancheta	480$000
1 transferidor de celuloide	25$000
	965$000

É, pois, determinado:

a) que se faça carga, para desconto, na forma da lei, ao indiciado, da importância correspondente ao valor total dos objetos extraviados;

b) que sejam eliminados da carga do 5º Regimento de Artilharia Montada os objetos acima relacionados;

c) que se providencie quanto à substituição, provendo-se, desse modo, o Regimento do material citado, no interesse da própria instrução. (Aviso n. 445);

Que, de conformidade com o disposto no art. 224, do Código de Justiça Militar, o coronel Deniz Desiderato Horta Barbosa, fica à disposição do Conselho Especial de Justiça, sorteado para o respectivo julgamento, até final do processo. (Aviso n. 446);

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Basílio Zamodzki, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Mallet, Estado de São Paulo, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no artigo 123, do respectivo Regulamento, visto ser religioso professo da Congregação dos Irmãos Maristas, do município de Franca, naquele Estado. (Aviso n. 447);

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Miguel Wouk e de Ana Wouk, natural do município de Malet, no Estado do Paraná, nascido em 16 de outubro de 1917, alistado pela 9ª Circunscrição de Recrutamento e sorteado para o serviço militar, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo Regulamento, visto ser religioso professo da Religião Católica, Apostólica e Romana (aviso n. 448);

Que é designado o major de Engenharia, José Daudt Fabrício, para oficial do Gabinete do ministro da Guerra (aviso n. 449).

Despachos:

Dia 16 de maio de 1939

Foi mandado publicar o seguinte ofício que sob n. 1.354, o presidente do Tribunal de Contas dirigiu em 9 de maio corrente, ao senhor ministro da Guerra: "Comunica a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o ofício n. 76, de 11 de março último, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, transmitindo, de acordo com o disposto no art. 5º, número XVII, do ato n. 2, instruções para a organização e serviço das Delegações, o processo relativo ao reforço de fiança prestada pelo escrivão da coletoria federal em Barra de São João, naquele Estado, Cláudio Tavares da Silva, para garantia de sua responsabilidade na gestão de idêntico cargo, na de Vassouras, para o qual foi promovido por decreto de 16 de fevereiro anterior, resolveu, em sessão de 25 de abril próximo findo, por entender que não lhe cabe aprovar as fianças e cauções, porventura prestadas, mandar eliminar do aludido item XVII, art. 5º, do ato n. 2, as palavras — "os processos de "cauções" e "fianças", — visto como a questão não ficou alterada pelo decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, por isso que repete os mesmos dizeres da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, em cuja vigência, não julgava e muito menos aprovava as aludidas fianças e cauções, mas apenas verificava a sua regularidade qundo do julgamento das contas dos responsáveis, de modo que somente compete ao Tribunal, o julgamento das "cauções por hipotecas", conforme prescreve o art. 853, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública".

Dia 24

Foi mandado passar à situação de agregado ao Núcleo do 2º Regimento de Aviação o sargento ajudante mecânico aeronáutico, José Barros da Silva, visto se achar à disposição do Ministério da Viação e Obras Públicas, e em serviço de aviação.

Dia 25

Foi concedido asilamento ao fusileiro naval, cabo, n. 2.690, Miguel Paulo de Morais, e à praça de segunda classe, 0.163-TA-AR, Cândido José de Lemos.

Dia 27

Foram designados:

O coronel da reserva, Plínio Pereira Alves, para exercer as funções de subdiretor da instrução geral da Escola Preparatória de Cadetes.

O major Jair Dantas Ribeiro, ora instrutor estagiário de Tática Geral da Escola de Estado Maior, para exercer as funções de instrutor adjunto do Curso de Infantaria da referida Escola.

O major Hélio Castro, para exercer as funções de chefe da Segunda Secção da 6ª Circunscrição de Recrutamento.

O capitão Fernando Rodrigues Peixoto, atualmente no 11º Regimento de Infantaria, para servir na Diretoria de Recrutamento.

O capitão Emílio Santos Cabral Filho, que serve atualmente no 3º Regimento de Cavalaria Divisionário, para exercer as funções de instrutor de Cavalaria do C.P.O.R. da 4ª Região Militar.

O primeiro tenente médico, Dr. João Saleiro Pitão, para assistente médico militar da 5ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil.

O segundo tenente da Reserva, convocado, Nicomedes Romanini, para servir no Depósito Central de Material Bélico.

Dia 29

Foi designado para servir no Serviço de Engenharia da 8ª Região Militar, o tenente coronel João Luiz Monteiro de Barros, professor da Escola Técnica do Exército, devendo o referido oficial permanecer na citada Escola até o fim do ano letivo, findo o qual deverá ser imediatamente desligado.

Foi designado para servir no Depósito de Remonta de Campo Grande, o segundo tenente, convocado, Pedro Bernardo Duprat, adido ao Quartel General da 9ª Região Militar.

Portarias:

Por portaria de 27 de maio de 1939, o Ministro de Estado, em nome do Presidente da República, resolveu, de acordo com o n. 1 do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao correeiro da classe "C" Eduardo Rodrigues sessenta dias de licença para tratamento de saude, a contar de 10 de janeiro ultimo. (Portaria n. 976).

— Por portaria de 29 de maio de 1939, o Ministro de Estado, em nome do Presidente da República, resolveu, por conveniência do serviço, retificar a designação do sub-tenente João Fernandes Bestetti da 3ª/1º Grupo de Artilharia de Dorso (João Pessoa), para o Centro de Instrução de Motorização (Capital Federal). (Portaria n. 977).

RETIFICAÇÕES

A portaria de 26 de maio de 1939 que concede exoneração do cargo de trabalhadora de 5ª classe a Nadir Nunes da Silva, e do cargo de artífice de 4ª classe a José Reis do Nascimento, ambos da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, tem o número 969 e não como publicou o *Diário Oficial* de 27 de maio corrente, à página 12.420, primeira coluna.

— Por portaria de 26 de maio de 1939, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República resolveu mandar servir no Laboratório Químico Farmacêutico Militar Helena de Arruda Câmera, Ida Helmeister, Mário Drumond e Rui José Aparecida Guimarães, nomeados, por decretos de 5 do corrente, práticos de laboratórios da classe "D" interinamente, e não como publicou o *Diário Oficial* na data, página e coluna acima citados.

Requerimentos

Antônio Pires, reservista de 1.ª categoria, pedindo solução de uma proposta de asilamento. — Indeferido, à vista das informações das D. S. E. e D. R.

Amando Dias Leite, presidente da Junta de Alistamento Militar de João Ribeiro, pedindo revalidação de multa que lhe foi imposta. — Mantenho a multa imposta pelo chefe de 7.ª Circunscrição de Recrutamento.

Adelmar Dumont Fonseca, primeiro cabo do Serviço de Saúde da Primeira Divisão de Infantaria, pedindo pagamento de etapa. — Indeferido.

Alcides dos Santos Teixeira, primeiro cabo rádio-operador auxiliar, pedindo pagamento de diárias. — Deferido de acordo com o item II desta informação. — Item a que se refere o despacho acima: — "Não tendo o requerente recebido a aludida vantagem por falta de dotação orçamentária, poderá V. Excia. deferir seu pedido e determinar o retorno do processo à Diretoria de Fundos do Exército para as anotações regulamentares".

Fernando Correia de Sousa, ex-soldado, pedindo asilamento. — Concedo de acordo com o § 1.º, do decreto número 3.547, de 31 de dezembro de 1938.

Guido Antônio Bontorin, Orlando Raimundo Busato e Raimundo Vier, pedindo isenção do serviço militar por motivo de crença religiosa. — Concedo na conformidade do art. 199 letra b. da Constituição.

Ismar Serpa da Gama Fernandes, reservista, pedindo permissão para fazer o Curso de Especialização em Medicina de Aviação. — Deferido.

Inês Gnone da Costa Leite, viuva do major José Augusto da Costa Leite, pedindo seja averbado ter sido o falecimento do referido major, decorrente de molestia adquirida em campanha. — De acordo com a presente informação. — Informação a que se refere o despacho acima: — Encaminhando a V. Excia. o requerimento de D. Inês Gnone da Costa Leite, viuva do major José Augusto da Costa Leite, sou de parecer que a requerente deve dirigir-se ao Ministério da Fazenda, pedindo que lhe seja passado por certidão, o que consta do processo de habilitação de montepio, arquivado no Tesouro Nacional.

João Rodrigues de Arantes, soldado, baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo asilamento. — Concedo na conformidade do § 1.º, do art. 1.º do decreto número 3.547, de 31 de dezembro de 1939.

Jacinto Borges da Silva, pai de Júlio Borges da Silva, sorteado servindo no 3.º Batalhão de Sapadores e falecido em virtude de acidente de serviço, pedindo indenização para sua família. — De acordo com o item IV da presente informação. "Item a que se refere o despacho acima: — "Salvo melhor juizo, opino pelo seguinte despacho: — Deferido, consoante o § 1.º do art. 36 do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938.

Manuel de Moura e Silva, soldado, baixado ao Hospital Militar de Itatiaia, pedindo asilamento. — Deferido.

Raimundo Batista de Morais, soldado do Batalhão Escola, pedindo asilamento. — Deferido.

Wilson Lopes da Cunha, segundo cabo, do Primeiro Regimento de Infantaria, pedindo asilamento. — Concedo na conformidade do § 1.º, do art. 1.º, do decreto número 3.547, de 31 de dezembro de 1939.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Segunda Secção

ATOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Dr. Nestor Soares Pires, capitão, pedindo pagamento de gratificação.. — Indeferido, de acordo com as informações.

Mozart Noronha de Siqueira, segundo tenente reformado, pedindo transferência do Quadro de Administração para a Arma de Engenharia. — Arquive-se.

Oscar Pedemonte, procurador de Cícero Aires de Melo, pedindo pagamento. — Compareça à S.G.M.G., afim de satisfazer exigência (processo da C.C.R.M. n. 1.748/26).

Jaime Anibal Barrera, procurador de Francisco Cardoso Coelho, pedindo pagamento (processo da C.C.R.M. n. 1.867/24). — Compareça à S.G.M.G., afim de satisfazer exigência.

Mário Machado Vieira, procurador de Francisco Pereira da Silva (processo da C.C.R.M. n. 9.930/30). — Compareça à S.G.M.G., afim de satisfazer exigência.

Estado Maior do Exército

INSPETORIA GERAL DO ENSINO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA INSPETORIA

Dia 22 de maio de 1939

Ezequiel Silva, soldado da Companhia Escola de Engenharia, pedindo exclusão das fileiras do Exército, por ser arrimo. — Deferido em face do que determina o art. 23 do Decreto n. 197, de 22 de janeiro de 1938. Em 13-5-1939.

Primeiros cabos Claudino Ferreira de Barros, do 3º G.A.C. e Forte Copacabana; José Adolfo Teixeira, do 14º R.I.; José Gonçalves Garcia, do 2º R. I.; Orestes Rodrigues de Almeida, da E. Ae. M.; José Bud, da E. Ae. M.; Anchises Pereira de Lima, do 1º R. Av.; Valdir Ferreira Ribeiro, do 2º R. I., adido à F. I. e os segundos cabos, José Orlando Ramos de Oliveira, do S. G. H. E.; Edgard dos Santos, da E. Ae. M.; Helvandro Ferreira dos Santos, da E. Ae. M., todos pedindo inscrição no exame de seleção nos cursos de praças do C.I.M.M. — Despacho: Em 19 de maio de 1939 — Deferido.

Severino Soares da Silva, 1º cabo da escolta do Q.G., pedindo inscrição no exame de seleção nos cursos de praças no C.I.M.M. — Despacho: Indeferido. O requerente não satisfaz as condições de idade e de tempo se serviço fixadas nas Instruções para a matrícula. Em 19-5-1939.

José de Albuquerque Cerqueira, Irio Augusto Pais Leme, primeiros cabos; Júlio Ribeiro Bastos, segundo cabo, todos pedindo inscrição na prova de seleção ao Curso de Praças do C.I.M.M. — Despacho: Deferido. Em 20-5-1939.

José Abud, primeiro cabo da E. Ae. M.; pedindo inscrição no exame de seleção nos cursos de praças do C.I.M.M. — Despacho: Deferido. Em 19-5-39.

Dia 24

Josias Moura da Costa Gomes e Paulo Kitamura Keizo, candidatos à Escola Preparatória de Cadetes, solicitando restituição de documentos anexos ao requerimento de inscrição ao concurso de admissão. — Deferido, mediante recibo.

Evaldo da Silva Moreira, solicitando matrícula no 3º ano de Escola Preparatória de Cadetes. — Arquive-se, por não estar incluido na relação enviada pela Escola Militar.

Adato Pereira de Melo Arruda, solicitando matrícula no 3º ano da Escola Preparatória de Cadetes. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Luiz Amaral, candidato à Escola Preparatória de Cadetes, julgado inapto no exame de saúde, solicitando prosseguir nas demais provas do concurso de admissão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alberto Melo da Costa, Asclepíades Dantas da Silva, Mario de Mendonça, Delfim Soares de Andrade, Ezequiel de Sousa Breves, pedindo matrícula no C.I.M.M. — Deferido.

Agenor de Andrade, primeiro cabo do 1º G.O., pedindo matrícula no C.I.M.M. — Deferido.

Dia 26

Duílio Salmon, segundo cabo do 2º R.I.; José Fernandes da Silva Gomes, segundo cabo do 1º R. Av.; Josias Salgado de Novais, segundo cabo do 1º R. Av.; Roberval Pereira da Silva, segundo cabo da primeira B.I.A.C.; José Luiz de Mendonça, primeiro cabo da 1ª F.I.R.; Mário Pires Duarte, primeiro cabo da E.Ae.M.; Luiz Machado Correia, primeiro cabo do R.A.N.; João Aparício Tavares Lobo, segundo cabo da 1ª B.I.A.C.; e Dílio Moreira Louzada, segundo cabo do 1º R.I., todos pedindo matrícula no C.I.M.M. — Deferido.

Manuel Francelino Barbosa, ferrador da classe "C", em serviço na Escola Militar, pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo quatro meses de licença prêmio, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, visto lhe haver sido arbitrado pela junta médica que o inspecionou, necessitar nesse prazo para seu tratamento, e em face do exposto no ofício n. 900, de 19 do corrente mês, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. DIRETOR

(Para nova publicação, por ter saido com incorreções no *Diário Oficial* de 27)

Expediente do dia 17 de maio de 1939

Ofícios:

N. 3.002 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: D. A. C. — D. N. P. N. — D. N. E. R. — E. F. C. B. — V. F. F. L. B. — R. V. C. — E. F. N. B. — I. F. E. — I. G. I. — I. F. O. C. S. — D. S. B. F. — E. F. Maricá — E. F. Madeira-Mamoré — R. V. Paraná-Santa Catarina — L. Brasileiro — E. F. Baía e Minas — De ordem do Sr. ministro, junto vos remeto cópia da circular n. 1-39, da Diretoria de Tomada de Contas, para que essa repartição envie a esta Diretoria Geral de Contabilidade, a relação completa e circunstanciada de todos os que tenham recebido, administrado, dispendido ou guardado bens pertencentes à União, sujeitos, pois, a tomadas de contas. (11.271-39).

N. 3.003 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: D. A. C. — D. N. P. N. — D. N. E. R. — E. F. C. B. — E. F. N. B. — R. V. C. — V. F. F. L. B. — I. F. E. — I. F. O. C. S. — I. G. I. — D. S. B. F. — Superintendência da E. F. Maricá — Diretoria da E. F. Madeira-Mamoré — Diretoria da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — L. Brasileiro e Estrada de Ferro Baía e Minas — De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, comunico-vos que, conforme informou a este Ministério a Recebedoria do Distrito Federal, a firma Neves & Lima Ltda., desta Capital, acha-se incursa nas penas previstas no Decreto-Lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do País. (10.997-39).

Expediente do dia 18 de maio de 1939

N. 3.011 — À Viação F. F. Leste Brasileiro — Remetendo cópia da contra-fé do protesto interposto perante o Juizo de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública por Julien Toutnillon e outras, para o fim de serem prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto. (11.788-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Exposição de motivos n. 792, de 22 de maio de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Raimundo Ferreira Santiago, carteiro, classe D, do Quadro XV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Amazonas e Acre, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro XVII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Ceará, do mesmo ministério.

2. O pedido tem amparo no § 2º do art. 35 da Lei do Reajustamento e não contraria as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro último, podendo, portanto, ser feita a transferência requerida, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passa a ocupar por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveiso a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho: "Aprovado. Em 23-5-939. — G. VARGAS."

Exposição de Motivos n. 799, de 22 de maio de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Serviço do Pessoal do Ministério da Viação, encaminhou a este Departamento o recurso interposto a Vossa Excelência, por Cícero Ferreira de Carvalho, contra a decisão deste Departamento, negando-lhe o direito à classificação como Tesoureiro, padrão J, do Quadro VIII, do Ministério da Viação — Rede de Viação Cearense.

2. O recurso e o ofício do diretor daquela Via-férrea, dirigidos ao Senhor Ministro da Viação, não trazem matéria nova, não apresentam argumentos novos.

3. O despacho de indeferimento, proferido por este Departamento, foi baseado no parecer da sua Divisão do Funcionário Público, nestes termos: "O requerente informa que em virtude do reajustamento do quadro do pessoal titulado da Rede Viação Cearense, operado pelo decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934, passou ele a exercer o cargo de Pagador — para o qual foi nomeado por decreto de 9 de novembro de 1934. O art. 11 do citado decreto n. 24.754, de 1934, taxativamente estabelece que "o cargo de tesoureiro será provido por promoção do pagador mais antigo, desde que contra este não exista qualquer nota desabonadora." Acontece, porém, que a lei do Reajustamento considerou o cargo de Pagador, isolado, estanque, sem acesso. Não ampara a pretensão do requerente o art. 28 da lei do Reajustamento, que somente assegurou a situação pessoal, direitos e vantagens, aos ocupantes efetivos de cargos declarados extintos ou cujas funções passaram a ser exercidas em comissão. O suplicante continua a exercer o cargo efetivo de Pagador, padrão H. À vista disso o pedido não pode ser deferido por falta de amparo legal".

4 — A lei do Reajustamento transformou o cargo de Pagador em cargo isolado, estanque, sem acesso, mas efetivo, ficando revogado o estabelecido no decreto n. 24.754, de 1934, que assegurava ao Pagador mais antigo a promoção a Tesoureiro, desde que contra aquele não houvesse qualquer nota desabonadora.

5. Acresce ainda que o art. 28, da lei n. 284, de 1936, invocado pelo requerente, assegurou a situação pessoal, direitos e vantagens, sómente aos ocupantes de cargos efetivos, declarados extintos, ou cujas funções passaram a ser exercidas em comissão.

6. O suplicante, exercendo efetivamente o cargo de Pagador, classificado no padrão H, em virtude dos vencimentos que percebia na ocasião do reajustamento, está com a sua situação definida.

7. Não lhe cabe, portanto, direito à promoção ao cargo de Tesoureiro, como pressupõe, que é isolado e não de carreira.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter o recurso à decisão de Vossa Excelência, e de opinar por que se lhe negue provimento, mantendo-se, assim, a decisão recorrida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho: "Mantenho o despacho recorrido. Em 23-5-939. — G. VARGAS."

Exposição de Motivos n. 239

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Por decreto de 12 do corrente mês, o escriturário, classe "G", do Quadro I deste ministério, Firmino Rangel Brígido, lotado na Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense foi nomeado oficial administrativo, da classe "H", nos termos do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Acontece, porém, que a lotação daquela diretoria não apresenta vaga, resultando daí a necessidade da classificação daquele funcionário noutra repartição do Quadro I deste ministério.

O funcionário de quem se trata, está, no momento, incumbido da execução de serviços de natureza urgente, relativos a organização dos elementos necessários à colonização das terras saneadas, calculando os índices de valorização das mesmas e demais trabalhos correlativos, pelo que o seu afastamento trará reais prejuizos para o serviço.

Por esse motivo, tenho à honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de conceder, nos termos do art. 26 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, autorização para que o funcionário citado possa continuar a servir na Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, enquanto ali se fizerem necessários os seus serviços.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: "Autorizado. Em 23-5-939. — G. VARGAS."

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias:

Expediente do dia 29 de maio de 1939

N. 252 — Concedendo ao escriturário da classe E, do Quadro XIX deste Ministério (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía) — Alberto Monteiro, quatro meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 17 de janeiro do corrente ano, sendo três meses e sete dias com um quarto do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e o prazo restante sem vantagens pecuniárias, de acordo com o artigo 11, letra "e", do decreto n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (Pr. 12.363-39)

N. 253 — Concedendo ao trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Valdemar de Sousa Oliveira, dois meses de licença, para tratamento de saude, a contar de 1 de abril do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o artigo 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 12.573-39).

Ofícios:

Expediente do dia 17 de maio de 1939

N. 3.000 — À E. F. Noroéste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro por despacho de 28 de abril último, dispensou Libério Ferreira Schimith e Manuel do Nascimento Ramos, das funções de trabalhador de 2ª classe dessa Estrada. (Pr. n. 9.931-39).

N. 3.001 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Informando que deixaram ser encaminhadas as propostas de admissão de João Batista Aurecchio de Oliveira e Maurício de Almeida Ferreira, por não ter sido atendido o preceituado no artigo 10 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1939 (Pr. n. 9.838-39).

N. 3.008 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Enviando a exposição de motivos em que este Ministério solicita do Sr. Presidente da República autorização para admitir pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços da E. F. N. B. (Pr. 8.730-39).

N. 3.004 — Ao mesmo — Idem, para admitir um extranumerário mensalista necessário aos serviços do D. A, C. (Pr. 9.751-39).

N. 3.005 — Ao mesmo — Idem, idem, para serviços da E. F. Petrolina-Terezina. (Pr. 10.467).

N. 3.006 — Ao mesmo — Idem, autorização para admitir pessoal extranumerário mensalista necessário aos serviços da E. F. N. B. (Pr. 8.084-39).

N. 3.007 — Ao mesmo — Idem, idem, para I. F. O. C. S. (Processo n. 9.490-39).

N. 3.009 — Ao mesmo — Idem, idem, para D. R. C. T. de Diamantina. (Pr. 10.235-39).

N. 3.010 — Ao juiz de Direito da 4ª Vara Criminal — Consultando sobre a possibilidade de ser designada nova data, para que o engenheiro Eudoro Lemos de Oliveira possa atender ao deprecado pelo juizo de Direito da Comarca de Araguaí, Estado de Minas Gerais. (Pr. 11.861-39).

N. 3.014 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando a exposição de motivos em que este Ministério solicita do Sr. Presidente da República autorização para admitir um extranumerário mensalista necessário aos serviços do D. N. P. N. (Pr. 11.133-39).

N. 3.015 — Ao mesmo — Idem, idem, para o D. A. C. (Processo 9.750-39).

N. 3.016 — Ao mesmo — Solicitando a remessa dos certificados relativos aos escriturários da classe G. do quadro I, deste Ministério, José Drumond e Silva e Juvenal Pompeu de Sousa Magalhães, que servem, respectivamente, em Belo Horizonte e Fortaleza, para efeito de posse no cargo do oficial administrativo da classe H, do mesmo quadro. (Pr. 12.507-39).

N. 3.019 — Ao mesmo — Informando que o movimento da Tesouraria da V. F. F. L. B., no biênio de 1935-1936, foi o seguinte:

	Receita	Despesa	Total
1935 —	15.754:685$483	14.255:803$465	30.010:488$948
1936 —	18.204:144$751	15.330:543$129	33.534:687$880
Movimento total do biênio.			63.545:176$828

Ofícios:

Expediente do dia 18 de maio de 1939

N. 3.027 — À Inspetoria F. das Estradas — Transmitindo os decretos de nomeação dos escriturários da classe G, do Quadro I deste Ministério, Francisco Assis da Silva, José Nicoláu de Barros Melo, Zoraida Costa, Amanda Pacheco, Marina da Cunha Lopes de Melo e Eglatine Soares Tanner de Abreu, para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, em vagas pertencentes à lotação dessa Inspetoria. (Pr. 12.507).

N. 3.028 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando que o escriturário da classe G, do Quadro I, deste Ministério Eglantine Soares Tanner de Abreu, que se encontra à disposição desse Departamento tomou posse a 16 do corrente, do cargo de oficial administrativo da classe H, do mesmo quadro. (Processo n. 12.507-39).

N. 3.029 — À E. F. Noroéste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, deferiu o requerimento em que Celso Ornelas de Ataíde solicitou prorrogação por 30 dias, prazo para a posse no cargo da classe C, da carreira de escriturário dessa Estrada. (Pr. 11.644).

N. 3.030 — Ao Ministério da Agricultura — Solicitando informações sobre a data em que Newton de Oliveira Passos, foi admitido para exercer função pública nesse Ministério e se conta mais de um ano de efetivo exercício em função pública. (Pr. 11.406).

N. 3.031 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando urgentes informações sobre a razão por que Maria Guimarães de Faria, agente postal de "Fonseca", da D. R. C. T. R.

Janeiro, deixou de tomar posse no cargo da classe C, da carreira de escriturário (Serviço Regional) da E. F. C. B., para o qual foi nomeada por decreto de 8 de dezembro último. (Pr. 10.486).

N. 3.032 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Communicando que não tendo comparecido para tomar posse nos cargos para que foram nomeados, os oficiais de justiça, em disponibilidade, padrão A, desse Ministério, Artur Pereira Medeiros, Celestino Luiz de Sousa, Rodolfo Barreto, José Ernestino de Castro e João Costa, este Serviço do Pessoal projetou expediente declarando sem efeito as citadas nomeações outrossim que, com exceção e José Ernestino de Castro, cuja aposentadoria está sendo providenciada nesse Ministério, os demais, em face do artigo 4º do decreto n. 20.486, perderam o direito à situação de disponíveis, em virtude da anulação acima referida. (Pr. 10.486).

N. 3.033 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Transmitindo cópia do decreto de 18 de março último, em virtude do qual Mariana Goulart Pereira Coutinho, foi aposentada no cargo de agente de Sant'Ana do Maraí, na D. R. C. R. de Janeiro. (Processo n. 9.582-39).

N. 3.034 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que não tendo comparecido para tomar posse nos cargos para que foram nomeados, os disponíveis desse Ministério — Hipólito Constatino de Sousa e Américo Ludolf, este Serviço do Pessoal, projetou nesta data, expediente declarando sem efeito as citadas nomeações pelo que, em face do artigo 4º do decreto n. 20.486, os mesmos perderam o direito à situação de disponíveis (Pr. 10.586).

N. 3.036 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Enviando o decreto de 8 de abril último, relativo à nomeação em caráter interino, de Prático de Engenharia (D. A. P. N., D. A. C. e D. S. B. F.) do quadro I deste Ministério. (Pr. 12.388-39).

N. 3.026 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Transmitindo os decretos de nomeação dos escriturários da classe G, do Quadro I deste Ministério — Maria Amélia da Silva Guimarães, Vitor de Andrade Camisão e Gustavo Sena, para o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, em vagas pertencentes à lotação deste Departamento, outrossim, informa que os nomeados tomaram posse no aludido cargo em 16 do corrente mês (Pr. 12.507-39).

Expediente do dia 19 de maio de 1939

N. 3.037 — À Despesa Pública do Tesouro Nacional — Remetendo a guia de transferência de Sebastião Barbosa aposentado no cargo da classe D, da carreira de "servente", do Quadro I, deste Ministério.

N. 3.038 — À Viação Férrea Federal Léste Brasileiro — Informando que, Humberto Gordilho Freitas de Carvalho foi exonerado, por decreto de 1 de abril do corrente ano, do cargo da classe E da carreira de "Prático de Engenharia", do Quadro XLII, deste Ministério (10.687-39).

N. 3.039 — Ao Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil (S. R. P. -1-) — Solicitando seja enviada a este Serviço do Pessoal a demonstração das despesas efetuadas, nos quatro primeiros meses do corrente ano, à conta da verba 1ª, consignação IV, sub-consignação n. 49, item 02, do atual orçamento deste Ministério (10.289-39).

N. 3.048 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Restituindo, anotadas neste Serviço, as portarias desse Departamento, concedendo licença a Matilde de Carvalho e designando Laura Pires de Aguiar Cardoso auxiliar de Gabinete dessa Diretoria (10.638-39).

N. 3.050 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Transmitindo o decreto de nomeação do escriturário da classe G, do Quadro I deste Ministério, Firmino Rangel Brígido, para o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, em vaga pertencente à lotação desse Departamento ;informa que o nomeado tomou posse do referido cargo em 16 do corrente mês (12.507-39).

N. 3.051 — Ao mesmo — Remetendo as portarias de admissão dos engenheiros Deoclécio Rodrigues Correia, Geraldo de Araujo Góes, Paulino Ribeiro do Couto Filho, Pedro Queima Coelho de Sousa, Abeilard Benedito Lamaignere, Hasselmann, Edgard Fontes, Aloísio Santos, Edmundo Gardolinski e Henrique Francisco Bonança. (10.054 de 1939).

N. 3.052 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Submetendo à consideração desse Departamento, de ordem do Sr. ministro, o processo relativo ao requerimento em que os engenheiros, classe J, do Quadro VIII deste Ministério, Francisco Carlos de Oliveira, José de Abreu Paletta e Afonso Feijó da Costa Ribeiro, solicitam sejam classificados na classe K, da mesma carreira e Quadro (28.629-39).

SECÇÃO DE CONTROLE

Na ficha financeira individual de Alberto Fruzzoni, foram feitas as anotações constantes da guia de transferência do referido funcionário, remetida a esta Secretaria de Estado pelo D.N.P.N. (Processo 10.493-39).

Na ficha financeira da datilógrafa classe "G", Edite Mera Barroso, foi feita a anotação referente a designação da referida funcionária, em portaria n. 241, de 20 de maio de 1939, para fazer parte da Comissão que trata a Portaria n. 556, de 25 de novembro de 1938. (Pr. 13.798-39).

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, solicitou a este Serviço do Pessoal, providências no sentido de ser averbado em folha de pagamento da datilógrafa, classe "F", do Quadro I, deste Ministério — Maria Helena Belfort Vieira de Andrade, o prêmio mensal obrigatório de 31$300, a favor do referido Instituto, a partir de 1 do corrente, durante 120 meses, correspondente à inscrição inicial de pecúlio e mais a quantia de 18$000 de emolumentos, bem como averbação de 31$300, referente à indenização de prêmios em atrazo. Foram feitas as averbações. (Pr. 12.456, de 1939).

A Sociedade Beneficente Crédito Brasileiro, solicitou a este Serviço do Pessoal, providências para que fosse suspensa a partir de 1 do corrente a consignação mensal de 112$500, instituida a favor dessa Associação pelo Sr. Arnaldo Mendes, desenhista do D.N.P.N. Foi atendida a solicitação da referida Associação. (Pr. 11.369, de 1939).

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, solicitou a este Serviço do Pessoal, providências no sentido de ser retificado a partir de maio corrente, de 21$300 para 26$200, o desconto mensal obrigatório, averbado em folha de pagamento da Sra. Margarida Maria Ribeiro Silva, datilógrafa da I.G.I., e, do mesmo contribuinte, cobrada em 6 prestações de 18$600 cada uma, a importância de 111$600, débito apurado em sua c/c. Foi feita a averbação na ficha financeira da referida funcionária. (Pr. 13.049, de 1939).

O Sr. ministro exarou no processo n. 12.934-39, o seguinte despacho: "Fica fixada em um conto e seiscentos milréis a gratificação do chefe de Gabinete a partir de fevereiro do corrente ano. Fica reduzido para um conto e setecentos mil réis, a do oficial de Gabinete Alberto Donádio Blois. Em 25-5-39. — *João de Mendonça Lima*.. Este Serviço do Pessoal, em face do despacho do Sr. ministro, fez as devidas anotações nas fichas financeiras. (Pr. 12.934, de 1939).

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saido com incorreções no D.O. de 27 de maio de 1939:

Expediente de 25 de maio de 1939

À fls. n. 12.422, no aviso n. 1.389 dirigido ao Tribunal de Contas, onde se lê: *projeto definitivo dos "haugars"*, leia-se: projeto definitivo dos "hangars".

À mesma folha, no aviso n. 1.390 dirigido ao Ministério da Fazenda, onde se lê: *necessário ao pagamento de matérias*, leia-se: necessários ao pagamento de materiais.

Expediente do dia 19 de maio de 1939

Às fls. n. 12.423, no offcio n. 3.044, dirigido ao Departamento de Aeronáutica Civil, onde se lê: *referente ao requerimento da "Deutscha Lufthansa S. A."*, leia-se: referente ao requerimento da "Deutsche Lufthansa S.G.".

Expediente do dia 20 de maio de 1939

À mesma folha, no offcio circular dirigido ao Departamento dos Correios e Telégrafos e à todas as repartições subordinadas a este Ministério, onde se lê: *Recomendo-vos providenciais no sentido de ser observada*, leia-se: Recomendo-vos providencieis no sentido de ser observada.

O expediente publicado à fls. n. 12.424, do D.O. de 27-5-39, refere-se aos avisos ns. 1.388 e 1.393, dirigidos à Interventoria Federal no Estado de São Paulo e ao Conselho de Imigração e Colonização, respectivamente.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de maio de 1939

Requerimento de João Vieira de Assis, pedindo nomeação para diarista da DR, do Distrito Federal. — Habilite-se, querendo, de acordo com o art. 18, do decreto-lei n. 240, de fevereiro de 1938.

Portaria 175 de 20-4-39, admite Nestor José dos Santos como tarefeiro, até 31 de dezembro próximo futuro, para o serviço de concerto de sacos nas oficinas da D. Geral, produzindo o mínimo de 50 sacos concertados, à razão de $400 (quatrocentos réis), por unidade. — A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministerio da V. e O. Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43 — -Pessoal Extranumerário, etc.", parte à disposição da Diretoria Geral, destinada a tarefeiros.

Portaria 384 de 23-5-39 em aditamento à portaria 197, de 25 de abril último, abona ao oficial administrativo da classe J, Alvaro Leite e escriturário da classe G, João Evora Neto, ambos da DR. de São Paulo, mais quinze diárias de 15$000 (quinze mil réis), cada uma, ao primeiro e mais quinze diárias de 12$000 (doze mil réis), cada uma, ao segundo, correndo a despesa por conta do crédito distribuido à Diretoria Geral, na Verba 1ª, Sub-consignação n. 59 (Comissões diversas), do Orçamento do Ministério da V. e O. Públicas, para o corrente exercício.

Portaria 386, de 24-5-39 autoriza o médico da Assistência Social, escriturário da classe G, Plínio Paulino da Silva Pires, a realizar, no corrente mês, uma inspeção de saude na agente de Sepetiba, em Fazenda de Santa Cruz. — Ao referido funcionário fica abonada uma

(1) diária de 12$000 (doze mil réis), de acordo com a tabela aprovada pelo decreto n. 3.658, de 27 de janeiro do corrente ano, correndo o pagamento da despesa pela Verba 1ª, do orçamento do Ministério da Viação e O. Públicas — Sub-consignação n. 57, "Serviços externos", parte à disposição da D. Geral.

Portaria 387, de 24-5-39 em referência à portaria 123, de 3 de fevereiro último, prorroga por trinta (30) dias a designação do contra-mestre de 3ª classe, mensalista, do Laboratório Rádio da D. Geral, Eduardo Frederico Runte, para montar e ajustar em Belo Horizonte, na DR. de Minas Gerais, dois aparelhos transmissores — rádio, abonando-lhe com fundamento supra e conforme o decreto número 3.658, de 27 de janeiro finde, trinta (30) diárias de doze mil réis (12$000), cujo pagamento correrá pela Verba 1ª, do orçamento do Ministério da Viação e O. Públicas, II — "Pessoal Extranumerário", Sub-consignação n. 43, item 10, parte distribuida à D. Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de maio de 1939

Mandando inaugurar a estação telefônica de Berilo, que fundida à agência postal, passará a funcionar como agência postal-telefônica, subordinada à Diretoria Regional de Diamantina. (Portaria n. 341, de 25 de maio de 1939).

Incorporando a linha ramal, entre Pavuna e Anchieta, com 5.350 metros de extensão (2 condutores), à 5ª secção de linhas da Diretoria Regional do Distrito Federal, anexando-a ao 1º trecho e, bem assim, o 9º condutor entre Realengo e Santa Cruz, com 29.000 metros de extensão, à referida secção (2º, 3º e 4º trechos). (Portaria n. 342, de 26 de maio de 1939).

Incorporando a rêde telegráfica da Diretoria Regional de Uberaba, a linha ramal, de Prata a Frutal, com 154.000 metros de extensão. Outrossim, criando a 6ª secção de linhas, dando nova organização aos trechos da 1ª secção, ambas da referida Diretoria, ficando assim constituidas: 1ª secção: 1º trecho — Urberlândia a Babilônia — extensão 37.500 metros sede Urberlândia. 2º trecho — Babilônia a Monte Alegre — extensão 34.700 metros, sede Monte Alegre. 3º trecho — Monte Alegre a Garcias — extensão 40.000 metros, sede Monte Alegre. 4º trecho — Garcias a Santa Rita do Parnaiba — extensão 42.100 metros, sede Santa Rita do Parnaiba. 5º trecho — Monte Alegre a Fazenda dos Ingleses — extensão 40.950 metros, sede Fazenda dos Ingleses. 6º trecho — Fazenda dos Ingleses a Ituiutaba — extensão 40.950 metros, sede Ituiutaba. Sede da secção — Uberlândia. 6ª secção: 1º trecho — Frutal a Porto Inhauma (passando por Esplanada) extensão 32.000 metros — sede Frutal. 2º trecho — Esplanada a Dourados — extensão 39.000 metros — sede Esplanada. 3º trecho — Dourados a Bôa Sorte — extensão 40.000 metros — sede Dourados. 4º trecho — Bôa Sorte a Prata — extensão 42.000 metros — Sede Prata. 5º trecho — Prata a Fazenda Joaquim Rosa — extensão 26.100 metros — Sede Prata. 6º trecho — Fazenda Joaquim Rosa a Monte Alegre — extensão 26.100 metros — Sede Monte Alegre. Sede da secção — Prata. (Portaria n. 344, de 29 de maio de 1939).

Homologando o ato do Diretor Regional de Minas Gerais, que transformou em telegráfica, a estação telefônica de Passa Tempo. (Portaria n. 345, de 25 de maio de 1939).

Requerimentos despachados:

João Fortunato da Rocha, agente do correio de Santo Antônio de Alegria, na Diretoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo auxilio para pagamento de aluguel de casa, pelos motivos que expõe. — Indeferido. (Proc. 21.243-39).

João Albano da Silva, oficial administrativo da classe "I", da Diretoria Regional de Minas Gerais, recorrendo do ato do respectivo Diretor Regional, que lhe denegou pagamento de uma importância que se julga com direito. — Indeferido, à vista do informado. (Processo n. 18.106-39).

Dorival Rodrigues da Cunha, telegrafista adjunto de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo isenção de quota para aluguel de casa. — Indeferido, à vista do informado. (Proc. n. 64.398-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Reduzindo de dois para um o número de condutores de malas da linha postal de Marília, estação, elevado de 1:825$000 para 2:400$000 o salário anual do contdutor restante e criando a linha postal de Pompéia à estação, com o custeio de 1:200$000 por ano, ambas subordinadas à Diretoria Regional de Botucatú. (Portaria n. 343, de 26 de maio de 1939).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE TELÉGRAFOS

Requerimento despachado:

O Sr. Diretor Técnico de Telégrafos, aprovou os exames de rádio-amadores da classe "A", prestados na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pelos candidatos seguintes: Francisco José Gonçalves Pena, Claudionor Martinho da Silva, Reinaldo Pinto Viana, Alvaro Geraldo Pereira Martins, Zeto Cardoso Caldas, Silvio Silva e Louis Rogers. (Processo n. 21.744-39).

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Requerimentos despachados:

Djalma de Abreu, radiotelegrafista, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se o documento, mediante recibo do interessado. (Req. n. 63.927-38).

Nilo Mendes, pedindo restituição de documento. — Deferido. Restitua-se o documento, mediante recibo passado pelo requerente. (Req. n. 59.812-38).

Avelino Soares de Sousa, pedindo restituição de documento. — Devolva-se o documento, mediante recibo do requerente. (Req. número 56.422-38).

Atila Augusto de Almeida, pedindo restituição de documento. — Deferido. (Req. n. 3.352-38).

José Ferreira da Conceição, pedindo restituição de documentos. — Deferido. O Sr. secretário do respectivo concurso providencie a restituição solicitada, mediante recibo do interessado. (Req. número 18.811-39).

Valdemar de Araujo Sales, pedindo restituição de documentos. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo do interessado.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de maio de 1939

Portaria n. 244 — Resolve abonar ao motorista de quinta classe, mensalista, João Agnelo de Mendonça, por serviços extraordinários prestados além das horas do expediente normal, a gratificação diária de 8$000 (oito mil réis) durante 25 (vinte e cinco) dias no mês de abril último, na direção do automovel à disposição do Gabinete de Identificação e Perícias deste Departamento.

Departamento dos Correios e Telégrafos — Ministério da Viação e Obras Públicas — Repartição Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Verba 1ª — Pessoal — Título — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação n. 43 — Pessoal extranumerário, etc — 10) — D.C.T. — Mensalistas — Folha de pagamento de 25 diárias de 8$000 cada uma, por serviços prestados fora das horas normais do expediente, nos termos do artigo 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e consoante o que reza a portaria n. 244 do diretor geral de 3 do corrente — Relativa ao mês de abril de 1939 — Empenho n. 33.23/5/39.

Número de ordem — Nome — Cargo — Diária — Dias — Total

1. João Agnelo de Mendonça, motorista de 5ª classe, mensalista, 8$000, 25, 200$000;

Soma total, 200$000.

Importa a presente folha em 200$000 (duzentos mil réis). S.R.P.-18, em 24 de maio de 1939. — *Attila Azevedo*, oficial administrativo, H.

Empenho global n. 33.

Crédito, 200$000.

Despesa desta folha, 200$000.

S.R.P.-18, 24/5/1939. Declaro que foram prestados os serviços de que trata a presente folha, fora das horas normais do expediente ao qual compareceu tambem o funcionário acima. — *Attila Azevedo*, oficial administrativo, H.

Pela cópia. — *Irene Teles de Aquino*, auxiliar de 3ª classe. Confere. — *Zilan L. de Vasconcellos*, escriturário, E. Visto. — *Braz B. da Silveira*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Cópia — São Paulo, 25 de maio de 1939 — Secção — SRP. 19 — Assunto: designação de comissão — Portaria n. 428 — 1 — Tendo em vista o que consta do ofício n. 571, de 24 atual, da CIIE, resolvo designar o escriturário da classe G, José de Araujo Lopes Júnior para, em comissão, abrir inquérito na agência de Silveiras, afim de ficar devidamente apurado o caso tratado no ofício mencionado, devendo esse funcionário receber outras instruções do Sr. delegado do GIP, nesta D.R. Concedo ao referido funcionário cinco diárias de doze mil réis (12$000) cada uma, correndo a despesa pela subconsignação "Serviços Externos", de acordo com o art. 110, do regulamento baixado com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. — O diretor regional, *João Alcantara da Cunha*.

Cópia — São Paulo, 24 de maio de 1939 — Secção — SRP. 19 — Turma 1ª — Portaria n. 425 — 1 — Tendo em vista o que consta do processo n. 6.619-939, concedo mais dez (10) diárias de 12$000 (doze mil réis), aos escriturários da classe F, Ubirajara Ourique de Carvalho e Adalgiso Nogueira Pedroso pela dilação dos trabalhos diários executados na Apt. de Campinas. O empenho da despesa, no total de 240$000, é feito à conta da verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 57 — Serviços Externos 16-DCT". 3 — A concessão das diárias é feito em observância ao disposto no artigo 110 do regulamento vigente e art. 397 do Regulamento eGral de Contabilidade Pública. — O diretor regional, *João Alcantara da Cunha*.

Inspetoria Federal das Estradas

DESPACHO DO SR. INSPETOR

Graciliano Pereira de Souza. — Dirija-se ao diretor da Bahia e Minas, querendo. 18-5-39. — *A. Castilho*, pelo inspetor.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias:

Dia 24

N. 73 — Elogiando o engenheiro encarregado da 4ª Região, extranumerário mensalista, Galdino Mendes Filho, pela eficiência e dedicação com que orientou os trabalhos de construção do campo de Porto Seguro, auxiliado pelo subajudante técnico Lourival Fonseca de Sousa Dantas, a quem tambem elogia pela operosidade e dedicação reveladas na execução das referidas obras.

Dia 25

N. 74 — Designando o escriturário classe F, João Maria Cavalcanti de Albuquerque, para servir como encarregado da Biblioteca do Departamento. Ref. 2.027-39.

Ofícios:

Dia 22

Ao Sr. chefe da Divisão de Expediente do Gabinete do Sr. Ministro da Guerra:
N. 1.536 — Solicitando providências afim de que seja concedida a autorização solicitada pelo Aero-Clube do Ceará. Ref. 33-39.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:
N. 1.537 — Restituindo o processo n. 8.726, encaminhado com o ofício n. 6.962, de 15 de maio corrente. Ref. 322-39.

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.538 — Solicitando pagamento da subvenção devida à Escola de Aviação Civil Hugo Cantergiani. Ref. 379-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.539 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção à Escola de Aviação Civil Hugo Cantergiani. Ref. 379-39.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura:
N. 1.540 — Restituindo o processo n. 1.323-39, encaminhado com o ofício n. 2.459-39. Ref. 1.936-39.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 1.541 — Transmitindo conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 1:028$300. Ref. 915-39.

Ao Sr. presidente do Clube Paulista de Planadores:
N. 1.542 — Comunicando deferimento de petição feita por esse Clube. Ref. 1.565 e 1.566-39.

Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região Aeronáutica:
N. 1.543 — Remetendo cópia do ofício n. 1.542, dirigido ao Clube Paulista de Planadores. Ref. 1.565 e 1.566-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.544 — Restituindo o processo n. 11.864, de 10 de maio corrente. Ref. 1.528-39.

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.545 — Solicitando pagamento de conta a The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância de 140$000. Ref. 1.982-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 1.546 — Remetendo 2 via da conta da The Leopoldina Railway Company Ltda. Ref. 1.982-39.

Ao Sr. diretor Secretário do Tribunal de Contas:
N. 1.547 — Remetendo 2ª via de empenho n. 137, de 20-11-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.548 — Remetendo 3ª via de empenho n. 137, de 20-5-39.

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.549 — Solicitando pagamento de subvenção devida ao Aero Clube do Brasil. Ref. 2.012-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.550 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Aero Clube do Brasil. Ref. 2.012-39.

Ao Sr. major Nilo Augusto Guerreiro Lima:
N. 1.551 — Respondendo ao ofício n. 318, de 29 de abril findo, relativo à construção de um campo de pouso em Blumenau. Ref. 2.164-39.

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
N. 1.552 — Comunicando que foi concedida ao Sr. Orrin J. Whitney, permissão para sobrevoar o território nacional. Ref. 2.071-39.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:
N. 1.553 — Apresentando o funcionário Paulo de Araujo Góis para representar o DAC nos trabalhos da comissão constituida pelo Conselho de Imigração e Colonização. Ref. 2.121-39.

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:
N. 1.554 — Justificando marca determinada para o material constante do pedido n. 902.113.

Dia 23

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
N. 1.556 — Enviando cópia da portaria que concedeu ao senhor James H. Gray, permissão para sobrevoar o território nacional. Ref. 2.069-39.

N. 1.557 — Respondendo à nota verbal C-SN-588.0(96), de 18 de maio corrente. Ref. 2.102-39.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 410, de 26 do corrente foi designado o agrônomo fomento agrícola, classe J, Dario Tavares Gonçalves, para, sem prejuizo de suas funções e de sua lotação atual, orientar os trabalhos técnicos da Escola "João Luiz Alves", na ilha do Governador.

— Por portaria n. 414, de 27 do corrente foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao prático rural, classe E, do quadro único deste Ministério, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Belo Horizonte, Amaril Amaral Franklin, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, sendo dois meses de acordo com o inciso I e o restante na forma do mesmo inciso, combinado com o de n. II.

— Por portaria n. 415, de 29 do corrente foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, Hilson Cunha de Almeida, do quadro único deste Ministério, para ter exercício no Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre.

— Por portaria n. 416, de 29 do corrente foi designado o Dr. Antônio Viana para prestar assistência médica aos retirantes nordestinos concentrados no município de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais.

— Por portaria n. 417, de 29 do corrente foi designado o oficial administrativo, classe H, do quadro único deste Ministério, Aureliano da Costa Araujo, para ter exercício na Divisão do Material do Departamento de Administração, a partir de 1 de maio do corrente ano.

— Por portaria n. 418, de 29 do corrente foi designado o servente, classe B, do quadro único deste Ministério, José Ribamar de Lucena, para ter exercício no Serviço de Meteorologia.

— Por portaria n. 419, de 29 do corrente, foi designado o servente, classe B, do quadro único do Ministério da Agricultura, Claudiano Benício Costa, para ter exercício no Laboratório Central do Departamento Nacional da Produção Mineral.

— Por portaria n. 420, de 29 do corrente foi designado o servente, classe B, do quadro único deste Ministério, Herbert Lúcio da Cruz, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

— Por portaria n. 421, de 29 do corrente foi designado o servente, classe B, do quadro único do Ministério da Agricultura, Joei de Sousa d'O, para ter exercício no Serviço Florestal.

— Por portaria n. 422, de 29 do corrente foi designado o servente, classe B, do quadro único, do Ministério da Agricultura, Osvaldo Pinho Castro, para ter exercício na Divisão do Material do Departamento de Administração.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1939

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 292 — A remodelação por que passou este Ministério, em virtude do Decreto-Lei n. 982, de 1938, torna indispensavel a introdução de modificações na distribuição de pessoal, de forma a permitir sejam atendidos os serviços dos novos orgãos criados e dos reagrupados ou reconstituidos.

O Serviço de Publicidade Agrícola, pela multiplicidade e complexidade das atribuições a seu cargo, não pode desempenhá-las a contento com o reduzido número de funcionários de que, atualmente dispõe.

Nestas condições, tenho a honra de solicitar a V. Ex. que se digne autorizar, nos termos do art. 26 da Lei n. 284, de 1936, seja feita a lotação provisória na aludida repartição, de funcionários pertencentes a outras dependências deste Ministério, conforme relação abaixo:

Por ocasião da lotação definitiva que se encontra em estudos, o assunto ficará, em definitivo, resolvido.

São os seguintes os funcionários a que fiz referência:

1. Raimundo Fernandes e Silva, estatístico, classe L — S. E. P.
2. Paulo Luiz Leitão, estatístico, classe J — S. E. P.
3. Renato de Castro Filho, estatístico, classe J — S. E. P.
4. Haroldo Daltro, oficial administrativo, classe H — S. Meteorologia.
5. Laura Bastos Belchior, auxiliar estatístico, classe H — S. E. P.
6. Armando de Guimarães Cravo, classificador de café, classe G — D. N. P. V.
7. Eunice Matos Porta, estatístico auxiliar, classe G — S. E. P.
8. Guilherme Augusto dos Anjos, estatístico auxiliar, classe G — S. E. P.
9. Augusto Paulo de Sousa Viana, estatístico auxiliar, classe G — S. E. P.
10. Heitor Jorge Simões, dactilógrafo, classe F — D. N. P. V.
11. Vasco da Rocha Maciel, servente, classe E — S. E. P.
12. José Falcão Alves, servente, classe E — S. E. P.
13. Bernardino Gomes Coelho, servente, classe C — D. N. P. V.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta consideração e profundo respeito.

Dia 13 de maio de 1939

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 416 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex., por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão de Antônio Domingos Aldrighi, para preencher a vaga de mestre de 2ª classe para trabalhos de taxidermia, na Divisão de Caça e Pesca.

Cumpre esclarecer a V. Ex. que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

— Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 420 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão de Branca Monteiro, para preencher a vaga de auxiliar de 1ª classe do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, vaga essa decorrente da dispensa de Osvaldo Miranda Bastos, aprovada pelo despacho que se encontra no processo DCM 4.986-39.

Cumpre-me esclarecer que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

— Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 421 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex., por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão de Augusto Araujo Lopes Zamith, para preencher a vaga de sub-assistente técnico de 4ª classe, existente no Laboratório Central do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Cumpre-me esclarecer que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Dia 16

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 448 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex., por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, as inclusas propostas de aproveitamento de Clarice Lucas Ribeiro Elmo, auxiliar de escrita de 5ª classe, para a vaga de auxiliar de escrita de 4ª classe; na vaga decorrente, o aproveitamento de João Richter, auxiliar de 3ª e na vaga deste, a admissão de Mário Pereira Duarte, existentes na Secção de Irrigação, da Divisão de Águas, do D. N. P. M.

Cumpre-me esclarecer que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Dia 23

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 476 — A Diretoria do Departamento Nacional da Produção Mineral, possue um automovel "Ford" V-8, modelo 1937, que se encontra em estado de necessitar reparos orçados em 6:500$000 (seis contos e quinhentos mil réis).

A firma Auto Mescar Ltd., estabelecida nesta praça, propõe-se a vender um automovel "Chevrolet", tipo 1939, 4 portas, forrado a couro, com 6 cilindros, pela importância de 27:150$000 (vinte e sete contos cento e cinquenta mil reis), recebendo, em pagamento, o automovel "Ford" acima mencionado, pelo preço de 11:650$000 (onze contos seiscentos e cinquenta mil réis) e mais a importância de 15:500$000 (quinze contos e quinhentos mil réis que será paga pela verba 2ª — Material — I Material Permanente — Sub-consignação 4 — Aviões, etc., 03) D.N.P.M. do vigente orçamento deste Ministério.

Tendo em vista o disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de pedir a necessária autorização de V. Ex. para adquirir o automovel supra mencionado, nas condições acima expostas, dispensadas as formalidades do art. 737 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Autorizado. Em 23 de maio de 1939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 478 — Desde 1937 que o Núcleo Colonial "Inglez de Sousa", no Estado do Pará, vem pedindo providências sobre o estado precário em que se acha o único caminhão que fazia o transporte de produtos da Colônia para o mercado da cidade.

Acontece que, devido à deficiência de recursos, este Ministério teve de retardar as providências pedidas.

Achando-se, agora, completamente inutilizado, em virtude de um desastre que sofreu, o citado caminhão, e para que não fiquem prejudicados os colonos daquele Núcleo com a falta de transporte para os seus produtos, tenho a honra de pedir a necessário autorização de V. Ex., de acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, para adquirir um caminhão "Ford" de 134" entre eixos, com a respectiva carrosseria, pela importância de 24:000$000 (vinte e quatro contos de réis).

Outrossim, solicito, tambem, a outorização de V. Ex., de acordo com o Regulamento acima citado, para comprar um Chassis "Ford" de 112", do custo de 16:000$000 (dezesseis contos de réis), destinado ao Núcleo Colonial Santa Cruz, no Distrito Federal, que vem lutando com falta de transportes, principalmente para o seu serviço médico.

A despesa, no total de 40:000$000 (quarenta contos de réis), caso autorizada por V. Ex., correrá por conta da verba 2ª — Materiol — consignação I — Material Permanente, sub-consignação 4- Aviões, etc., dovigente orçamento deste Ministério.

Autorizado. Em 23 de maio de 1939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 481 — O Sr. Manuel Cesar de Carvalho, concessionário do lote n. 9, do Núcleo Colonial de S. Bento, alegando estado precário de saúde, o que prova com a junção de dois atestados médicos, solicita autorização para a transferência do seu lote para o Sr. Elias André Pachá.

O favorecido com o transferência compromete-se a cumprir todas as exigências legais em vigor, assumindo a responsabilidade do débito que o atual colono deixar, mas propondo tambem a pagar no ato da transferência oficial a importância correspondente ao valor da casa e dos auxílios prestados ao antecessor, inclusive a segunda prestação anual do valor das terras.

Assim exposto o asunto, e estando este Ministério de acordo com o processamento da transferência nas bases propostas, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a devida autorização para a operação em causa.

Aproveito a ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e profundo respeito.

Autorizado. Em 23 de maio de 1939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 482 — A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal tem urgente necessidade de adquirir, para revenda pelo custo aos agricultores inscritos neste Ministério, quinze toneladas de metaborato de sódio para destruição dos insetos que atacam as frutas cítricas destinadas a exportação.

Nestas condições, venho solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar o citado Departamento a, mediante concorrência administrativa, providenciar sobre a aquisição do referido produto, de acordo com a letra *b*, § 2º do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

A despesa que não excederá a 60:000$000 correrá á conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação 9, "Aquisição de material agrícola... e de produtos para revenda a agricultores e criadores", Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, que modificou o orçamento deste Ministério para o corrente exercício.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos da mais elevada estima e profundo respeito.

Autorizado. Em 23 de maio de 1939. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Senhor Presidente da República.

G. M. 489 — De acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a autorização necessária para a construção de uma enfermaria no Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça", na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, pela importância de 54:637$000 (cincoenta e quatro contos seicentos e trinta e sete mil réis).

Para maior facilidade na execução das referidas obras, torna-se conveniente que as mesmas sejam feitas por administração, pelo sistema de adiantamento, independente de concorrência administrativa ou pública.

A despesa, caso Vossa Excelência a autorize, correrá por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano.

Autorizado. — Em 23-5-39 — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 490 — Tendo presente a exposição de motivos G. M. 384, de 9 do corrente, deste Ministério, relativa à instalação de uma câmara de expurgo na Secção de Plantas Têxteis da Divisão do Fomento da Produção Vegetal no Estado da Paraíba, houve por bem V. Ex. dar o seguinte despacho:

"Volte para informar se já não existe este Serviço organizado pelo Estado".

Tendo o Departamento da Produção Vegetal tomado conhecimento do referido despacho e informado que não existe na Paraíba serviço de expurgo organizado pelo Estado, venho solicitar de V. Ex. a necessária autorização para executar a referida instalação, de acordo com a exposição de motivos G. M. 384, acima citada.

Autorizado. — Em 23-5-39. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 491 — Até que seja ultimada a relotação das repartições deste Ministério, venho solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar, nos termos do artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, seja designado para servir no Instituto de Química Agrícola o agrônomo de Fomento Agrícola, classe K, Gerson Tavares Rodrigues, atualmente em exercício na D. F. P. V.

A providência ora solicitada além de atender exigências de serviço no Instituto aludido, ainda se justifica pelo fato de tratar-se de um químico profissional, não obstante tivesse sido classificado pela Lei do Reajustamento na Carreira de Agrônomo do Fomento Agrícola, falha essa que será oportunamente corrigida.

Submetendo o assunto ao seu esclarecido despacho, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Autorizado. — Em 23-5-39. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 492 — Ao Instituto de Experimentação Agrícola, creado pelo decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, como parte integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronômicas, ficaram subordinados todas as Estações e Campos Experimentais deste Ministério.

Havendo sido aprovados por Vossa Excelência, com a Exposição de Motivos G. M. 547, de 10 de setembro do ano passado, os projetos de construções das Estações Experimentais do Trigo nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, bem como de um Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo em Minas Gerais, de acordo com os parágrafos 1º e 3º do artigo 1º da Lei n. 470, de 9 de agosto de 1937, torna-se urgente a execução das construções indispensáveis ao completo funcionamento dos citados estabelecimentos.

Dest'arte, venho solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar que as citadas construções sejam executadas mediante concorrência administrativa realizada nesta Capital, de conformidade com o disposto na letra "b", parágrafo 2º, artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, correndo as despesas pelo crédito da subconsignação I — Obras, melhoramentos, etc., do vigente orçamento deste Ministério, ou à conta do crédito de 30.000:000$000, aberto com o decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

Autorizado. — Em 23-5-39. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 494 — O Departamento Nacional da Produção Mineral encarece a necessidade de serem executadas as obras preliminares e de carater urgente, para a instalação da Usina de Beneficiamento e concentração de apatita, em Ipanema, Estado de São Paulo, abaixo indicadas:

Montagem da usina.	90:000$000
Preparo e estudo das Jazidas	310:000$000
Elevação de Agua para Usina de beneficiamento. ..	60:000$000
Captação da Agua Potavel de Olaria.	20:000$000
Sub-Estação de força para 400 H. P..	44:000$000
Total.	524:000$000

Outrossim, pede autorização para comprar o seguinte material rodante, destinado ao transporte de minério:

2 locomotivas a vapor 70 H. P. bitola 600 mms...	260:000$000
20 vagões de 5 toneladas de capacidade.	196:000$000
20 vagonetes para o serviço de minas.	20:000$000
Total.	476:000$000

De acordo com o parágrafo único do artigo 3º do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a necessária autorização para as despesas acima indicadas, de acordo com as inclusas plantas e especificações, para administração, mediante adiantamento, independente de concorrência pública ou administrativa.

A despesa, caso autorizada por V. Ex. no total de 1.000:000$, correrá por conta do crédito de 30.000:000$0000, aberto pelo artigo 3º do decreto-lei acima referido.

Autorizado. — Em 23-5-39. — G. VARGAS.

Secção de Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

DIVISÃO DE ÁGUAS

Secção de Irrigação

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido para o Serviço de Irrigação, no Estado de Minas Gerais, no corrente exercício, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal a conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 3º, anexo 11.

Nome — Função	Salário proposto	N. Dias	Mensal	Anual
	Diária			
Lídio Neri Brasileiro, porta nível	12$000	25	300$000	3:600$000
José Marcelino dos Santos carregador de estaca.	8$000	25	200$000	2:400$000
Total.				6:000$000

Aprovo. — (*Assinatura ilegível*) diretor.

Secção Técnica de Irrigação

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido para o Serviço de Irrigação, no Estado de Minas Gerais, no corrente exercício, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal a conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 3º, anexo 11.

Nome — Função	Salário proposto	N. Dias	Mensal	Anual
	Diária			
Carlos Alves dos Santos, trabalhador	8$000	25	200$000	2:400$000
Total.				2:400$000

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — Aprovo. (*assinatura ilegível*), diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido para o Serviço de Irrigação, no Estado de Minas Gerais, no corrente exercício, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal a conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 3º, anexo 11.

Nome — Função	Salário proposto N. Diária	Dias	Mensal	Anual
Francisco Epaminondas, porta-mira	10$000	25	250$000	3:000$000
Total.				3:000$000

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — Aprovo, *(assinatura ilegível)*, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO VEGETAL

Quadro nominal dos "Extranumerários diaristas" necessários aos serviços da Estação Experimental Central de Café, de Botucatú, do D. N. P. V. — C. N. E. P. A.—Instituto de Experimentação Agrícola, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, cuja despesa correrá à conta da verba I — Pessoal — Consignação II — Subconsignação n. 2 — Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39. — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

Nomes — Denominação	Remuneração Diárias	N. de Diárias	Período de	Despesa total
Rodolfo Arnesi, tratorista	9$000	25	5-4-39 a 31-12-39	1:998$000
Antônio Pereira, trab. de campo.	6$500	25	5-4-39 a 31-12-39	1:443$000
Osvaldo Pelícia, idem, idem.	4$000	25	5-4-39 a 31-12-39	888$000

Estação Experimental Central de Café de Botucatú, em 9 de maio de 1939. — *Isidro Gil*, diretor da Estação Experimental de Café, em Botucatú. Aprovo, em 25 de maio de 1939. — *Carlos de Souza Duarte.*

DIRETORIA DA CONTABILIDADE

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, anexa 11, artigo 1º, verba 4ª, título Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas, etc. — Folha de pagamento de diárias vencidas pelo engenheiro rural, clase L, da Secção de Arquitetura e Engenharia, Heitor Pinto da Veiga, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — importâncias

Diárias vencidas pelo funcionário acima citado nos períodos de 4 a 17 e 20 e 23 de janeiro p. findo, por ter prestado serviços fora da sede, na Fazenda Experimental de Café de Coronel Pacheco, no Estado de Minas Gerais, afim de prestar esclarecimentos técnicos à Comissão de Inquérito que ali se realiza, e em Angra dos Reis, Estado do Rio, fiscalizando as obras da Colônia da Pesca:	
18 diárias a razão de 40$000....	720$000
Taxa lei 183 de 13-1-936.	2$400
	717$600

Confere e importa a presente folha em setecentos e vinte mil réis (720$000).

Primeira Secção da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 18 de abril de 1939. — Pelo chefe da Secção, *N. Freire.*

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, anexo 11 — Artigo 1º — Verba 4ª, título Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas imprevistas, etc. — Folha de pagamento de diárias vencidas pelo engenheiro-rural, classe L, Angelo Alberto Murgel, da Secção de Arquitetura e Engenharia, no período de 17 a 23 do mês de maio de 1939.

Natureza da despesa	Imp. tot.	Taxa L. 183	Líquido
Engenheiro-rural Classe L, Angelo Murgel, de 17 a 23-5-939 — 7 diárias a razão de 40$000..	280$	$9	279$100
	280$	$9	279$100

Confere e importa a presente folha em duzentos e oitenta mil réis (280$000).

Primeira Secção da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, em de maio de 1939. — Pelo chefe da secção, *N. Freire.*

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Dia 24 de maio de 1939

Requerimento despachado:

Dr. Joaquim P. Salgado Filho pede guia de transporte para um cavalo reprodutor de puro sangue, de Montevidéo, no Uruguai, para o Rio de Janeiro. (P. A. 2.633|39).

Informação: — O Ministério só concede transporte gratuito a reprodutores adquiridos no país.

Despacho: — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Dia 11 de maio de 1939

Requerimento despachado:

Alcides Godoy e Astrogildo Machado, solicitam transferência, para a Sociedade Produtos Veterinários Manguinhos Ltda., de registro dos produtos de uso veterinário denominados "Vacina contra a peste de manqueira" e "Vacina anti-carbunculosa Manguinhos. (P. A. 2.547, de 1939).

Despacho: — Deferido, satisfazendo os interessados o que dispõe a letra *b* do art. 2º do decreto n. 3.100, de 22|9|1938.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

PORTARIA N. 2, DE 11 DE MAIO DE 1939

O ministro de Estado resolve, de acordo com a alínea *a* do art. 2º do Decreto n. 2.500, de 16 de março de 1938, aprovar as instruções, anexas a esta Portaria e assinadas pelo diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, para regerem as instalações dos estabelecimentos que fabricam produtos de uso veterinário. — *Fernando Costa.*

Instruções para regerem as instalações dos estabelecimentos que fabricam produtos de uso veterinário

Art. 1º — Para o cumprimento da alínea a), do art. 2º, Capítulo I, do Regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e de estabelecimentos que os fabricam, aprovado pelo Decreto n. 2.500, de 16 de março de 1938, os estabelecimentos que fabricam produtos de uso veterinário, para os efeitos destas instruções, são classificados em 2 categorias:

1º — estabelecimentos que fabricam produtos biológicos;

2º — estabelecimentos que fabricam preparados químicos;

Art. 2º — Para os estabelecimentos da 1ª. categoria, o prédio ou a dependência do prédio onde for instalado o laboratório, deve satisfazer as exigências em geral dos regulamentos sanitários, particularmente os referentes a iluminação e arejamento.

Art. 3º — As salas de manipulação devem ter:

a) paredes revestidas de azulejos claros ou de outro material impermeavel adequado, a juizo da autoridade competente, no mínimo até dois metros de altura;

b) piso revestido de ladrilho de cores claras;

c) os ângulos das paredes entre si e destas com o piso, serão arredondados;

d) as mesas serão revestidas de mármore, lava, azulejos ou substância similar impermeavel; tambem poderão ser revestidas de madeira apropriada, tornada impermeabilizada;

e) pias com água corrente nos lugares adequados.

Art. 4º — Os laboratórios deverão estar providos dos aparelhos, instrumentos, utensílios e vasilhames necessários ao fim a que se destinam.

Art. 5º — Deverão possuir sala ou câmara asséptica.

Art. 6º — De acordo com a natureza dos produtos elaborados, o estabelecimento deve possuir instalações adequadas para abrigar os animais, isolados por grupo ou por animal.

Art. 7º — As instalações destinadas a receber os animais para o preparo do soro e de determinadas vacinas contra a febre aftosa terão as aberturas revestidas de tela metálica à prova de moscas.

§ 1º — Os boxes ou compartimentos para abrigar os animais acima mencionados, terão o piso impermeabilizado, ligeiramente em declive; as paredes completamente impermeabilizadas e os ângulos das paredes entre si e destas com o piso, arrendondados.

§ 2º — Os animais deverão ficar alojados com toda a comodidade e as dimensões mínimas dos compartimentos ou dos boxes ficarão a juizo da autoridade competente, de acordo com o tipo da construção que for realizada.

§ 3.º — As mangedouras e bebedouros deverão ser impermeabilizados e de facil limpeza.

§ 4º — O esgoto dessas instalações será ligado a uma canalização especial que será levada a um depósito apropriado, onde será feito um tratamento conveniente das matérias residuais.

§ 5º — Somente depois de depuradas, por processo julgado eficiente pelas autoridades competentes, é que as matérias residuais poderão ter o seu destino final.

Art. 8º — As medidas de que trata o artigo anterior serão adotadas para outros casos, toda vez que a autoridade competente julgue conveniente a aplicação das referidas medidas.

Art. 9º — As pocilgas destinadas a receber os porcos para o preparo de soro contra a "peste suina" deverão ter o piso e as paredes impermeabilizados.

§ 1º — Não será permitido o emprego de cocho de madeira;

§ 2º — O esgoto deve ser feito de acordo com a indicação constante do § 4º do art. 7º;

§ 3º — Os animais deverão ficar alojados com toda a comodidade, sendo permitido o estrado de madeira para evitar a umidade.

Art. 10 — Os estabelecimentos que fabricarem soro ou vacinas contra a "febre aftosa" e "peste suina" devem ser cercados por muros e ficar afastados, no mínimo, quinhentos metros, de qualquer granja, estábulo ou depósito de animais.

§ 1º — A juizo da autoridade competente, essa medida poderá ser aplicada a outros casos.

§ 2º — As disposições do presente artigo não se aplicam, a juizo do D. N. P. A., aos estabelecimentos que, na data da publicação destas instruções, já estejam fabricando soros ou vacinas contra as referidas doenças.

Art. 11 — As instalações para abrigar os animais destinados ao preparo de outros produtos biológicos deverão ter a pavimentação impermeabilizada, com declive suficiente e devem estar providas de esgotos ou ralos para o facil escoamento das águas de lavagem e matérias residuais.

§ 1º — As paredes serão impermeabilizadas toda vez que isso se torne necessário, a juizo da autoridade competente.

§ 2º — As mangedouras e bebedouros obedecerão ao mesmo critério.

Art. 12 — Os animais sempre serão alojados em instalações adequadas, de acordo com a natureza da doença.

Art. 13 — A juizo da autoridade competente será instalado forno crematório, autoclave ou qualquer outra aparelhagem que sirva para fazer a esterilização dos cadáveres.

Art. 14 — Os depósitos de forragens terão as paredes e o piso impermeabilizados.

Art. 15 — Toda vez que houver necessidade, a juizo da autoridade competente, será feita uma instalação para abrigar os pequenos animais.

Parágrafo único — Todas as paredes da instalação devem ser impermeabilizadas.

Art. 16 — Para os estabelecimentos da 2ª. categoria, serão aplicadas as exigências constantes dos artigos 2º, 3º e seus parágrafos e do art. 4º.

Parágrafo único — Tambem será aplicada a exigência do art. 5º, se fabricarem solutos ou liquidos injetáveis.

Art. 17 — Tratando-se de estabelecimentos que somente fabriquem carrapaticidas, sarnicidas ou desinfetantes, o piso e as paredes serão impermeabilizados quer com ladrilhos quer com outro material adequado.

Art. 18 — Para efeito de registro, além das exigências contidas no Regulamento aprovado pelo Decreto 2.500, de 16 de março de 1938, o requerimento do interessado deve ser acompanhado de plantas de acordo com a indicação abaixo:

a) planta baixa na escala de 1:100 e cortes transversal e longitudinal na escala mínima de 1:50, para todos os casos;

b) fachada na escala mínima de 1:50, para os prédios inteiramente ocupados pelo estabelecimento e tambem para as instalações que abrigarem os animais;

c) detalhe na escala mínima de 1:50, para a rede de esgoto referida no parágrafo 4º do art. 7º;

d) planta de situação na escala mínima de 1:500, para os estabelecimentos referidos no art. 10.

Rio de Janeiro, de de 1939. — Diretor Geral

PORTARIA N. 18 DE 24 DE MAIO DE 1939

O diretor geral resolve, de acordo com o art. 9º, alínea "k", do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo de n. 24.540, de 3 de julho do mesmo ano, suspender por 15 (quinze) dias, de conformidade com o art. 99 do Regulamento da Secretaria de Estado deste Ministério, o veterinário sanitarista, classe "J", do Quadro Único deste Ministério, Joaquim Laurentino de Medeiros, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Recife. — *Mario de Oliveira.*

Conselho Nacional de Pesca

ATA DA 17.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1939

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Divisão de Caça e Pesca, á rua Mata Machado sem número, às quartoze horas, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca, em sua décima sétima reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Carlos Neto, Fracisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário procedeu a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada. Não havendo expediente; passou-se à ordem do dia, sendo dada a palavra ao conselheiro Rodrigues Neves, que leu seu parecer sobre o projeto de decreto-lei definindo atribuições dos ministérios nos serviços de Marinha Mercante (D. C. P. 660/39-M — D. C. M. 4.047/39). O relator concluiu propondo que, com a devida vênia, fosse sugerida a inclusão, no referido ante-projeto, dos seguintes dispositivos: 1) — no item 2, do § 2.º do artigo 1.º incluir a seguinte alínea: "c) A inspeção sanitária do pescado, produtos e sub-produtos, em trânsito, no Distrito Federal e nos Estados". — 2) ao final do artigo 4.º acrescentar:... "representantes da Associação Comercial do Rio de Janeiro, dos Armadores da Marinha Mercante, dos armadores de pesca, um jurista e um representante dos oficiais da Marinha Mercante". — 3) acrescentar mais o seguinte parágrafo único ao artigo 4.º: "Parágrafo único — "Os representantes do Comércio, Armadores da Marinha Mercante, de Pesca, o jurista e o dos oficiais da Marinha Mercante serão eleitos por seus sindicatos". — 4) acrescentar, ainda, o seguinte artigo e seu parágrafo único: Artigo — "os membros do Conselho de Marinha Mercante serão nomeados pelo Presidente da República, mediante expediente processado no Ministério da Marinha". Parágrafo único — Aos membros do Conselho será paga por sessão, uma gratificação fiscalizada pelo ministro da Marinha". Submetidos à discussão, o conselheiro Xavier da Costa propôs que fosse dada nova redação ao inciso 1 do § 2.º do artigo 1.º, mencionando-se o Código de Pesca, e, na alínea b) desse inciso, substituindo-se as palavras "no preparo do material" — por — "na aparelhagem". Com a palavra, o representante da Marinha de Guerra, conselheiro Castro Menezes declarou que a sua opinião era que o processo em apreço fosse devolvido sem proposta de alterações no seu texto, uma vez que o mesmo fora elaborado por uma comissão onde todos os ministérios estiveram representados; declarou mais que ele se abstinha de tomar parte em qualquer discussão sobre a matéria, votando esse ante-projeto no seu inteiro teôr, isto é, como foi enviado pelo Ministério da Marinha. Colocadas em votação as modificações propostas pelo conselheiro Xavier da Costa, foi aprovada apenas a que se refere a substituição da palavra "material" por "aparelhagem". Em seguida foi submetido a votação o parecer do relator que foi aprovado. Com a palavra, o representante da Divisão de Caça e Pesca informou ao Conselho haver grande urgência em ser baixado o regulamento para o entreposto de pesca desta cidade, razão pela qual pedia que o Conselho marcasse uma reunião extraordinária para tratarem do assunto. Submetido ao Conselho ficou aprovado que ele se reuniria 3.ª feira próxima para tratar exclusivamente do regulamento em apreço. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho, vai por mim e pelo senhor presidente assinada. Sala das Sessões, em 11 de maio de 1939. — Aprovada em 16 de maio. — *Melo Leitão*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 8.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1939

Aos dezoseis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua oitava reunião extraordinária. Estiveram presentes os conselheiros Ascânio de Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Carlos Neto. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário procedeu a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida o Sr. presidente deu a palavra ao conselheiro Ascânio Faria que prosseguiu a leitura do ante-projeto de regulamento para o entreposto de pesca desta cidade, artigo por artigo, tendo sido aprovado o regulamento, em primeira discussão, até o parágrafo único do artigo 20, conforme consta no processo S. C. P. 1.313/38-E e 1.811/38-E. Esgotado o tempo regimentar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, em 16 de maio de 1939. — Aprovada em 18 de maio. — *Melo Leitão*, presidente. — *Annibal J. Vieira*, secretário.

Divisão de Fomento da Produção Mineral

PORTARIA N. 17, DE 25 DE MAIO DE 1939

O diretor geral do D. N. P. Mineral resolve tornar sem efeito a portaria n. 45, de 23 de dezembro último, que designou o engenheiro de Minas, classe "K", Henrique Capper Alves de Sousa para substituir o diretor do Fomento da Produção Mineral, em suas faltas e impedimentos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *Luciano Jacques de Morais*, diretor geral.

PORTARIA N. 18, DE 25 DE MAIO DE 1939

O diretor geral do D. N. P. Mineral resolve, de acordo com o disposto no decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, regulamento II, art. 34, alínea *b*), designar o engenheiro de Minas, classe "K", em exercício na Divisão de Fomento da Produção Mineral, Irnack Carvalho do Amaral, para substituir o diretor da referida Divisão, em suas faltas e impedimentos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *Luciano Jacques de Morais*, diretor geral.

Serviço de Economia Rural

(*) Relação de diárias do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Economia Rural, referente ao mês de abril de 1939:

Nomes — Código da função — N. de diárias

Ismael José Cordovil.....	AJT-3	26
Marcelo Pimenta Veloso.....	IPF-5	16
Édison Cavalcanti Maia.....	IPF-$	16
Flávio de Albuquerque Land.....	SAJ-1	11
Altair Moreira Torres.....	SAJ-1	7
João Batista de Castro Júnior.....	SAJ-2	11

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — Visto: *Artur Torres Filho*, diretor.

Escola Nacional de Agronomia

Dia 21 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. agente da Estação de Alfredo Maia da E.F.C.B.:

N. 304 — Solicitando a entrega, de um volume consignado a esta Escola, ao portador.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 305 — Tendo o Sr. José Nunes de Oliveira pedido dispensa, em 25 de fevereiro último, das funções de motorista-extranumerário-diarista, em virtude de ter aceito outro cargo neste ministério, comunico-vos, para os devidos fins, que resolvi admitir em seu lugar o Sr. Valdemar Brígido de Morais, que bons serviços vem prestando a esta repartição como extranumerário-tarefeiro, e, nesta vaga, o Sr. Antônio Teles de Morais.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 306 — Remetendo a 1ª via do "Boletim de renda" desta Escola, relativo ao mês de outubro do ano próximo findo.

— Ao Sr. encarregado da Contadoria Seccional junto à Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:

N. 307 — Idem, idem, 2ª via.

— Ao Sr. contador da Contadoria Central — Tesouro Nacional:

N. 308 — Idem, idem. 3ª via.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V

N. 309 — Idem, idem 4ª via.

Dia 2

Ofícios:

Ao Sr. Airton Lourenço Silva:

N. 310 — Comunicando a resolução do Conselho Técnico concedendo matrícula gratuita na 1ª série do Curso Complementar, desde que satisfaça as exigências legais.

— Ao Sr. assistente da 8ª cadeira Dr. Paulo de Azevedo Ataide:

N. 311 — Solicitando suas providências no sentido de ser cientificada à Secretaria desta Escola sua nova residência.

— Ao Sr. diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronômicas:

N. 312 — Remetendo uma relação dos serventes desta Escola que têm direito a fardamento.

— Ao Dr. Alcides de Oliveira Franco, professor catedrático da 3ª cadeira:

N. 213 — Comunicando a resolução do Conselho Técnico indicando seu nome para colaborar na organização dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização deste ministério, em substituição ao Dr. João Cândido Ferreira Filho.

— Ao Sr. Jeremias Abreu Pereira Filho:

N. 314 — Comunicando a resolução do Conselho Técnico concedendo matrícula gratuita na 1ª série do Curso Complementar, desde que satisfaça as exigências legais.

— Ao Sr. Raul Heleno Cavernais de Abrev

N. 315 — Idem, idem.

— Ao Sr. Doracílio Rondon Ramos:

N. 316 — Idem, idem.

— Ao Sr. Antônio Wanderley Torres:

N. 317 — Idem, idem.

— Ao Sr. Heldio Xavier Lenz Cesar:

N. 318 — Idem, idem.

— Ao Sr. José Correia Pereira:

N. 319 — Idem, idem.

— Ao Sr. Oscar Montela Saraiva:

N. 320 — Idem, idem.

— Ao Sr. João Bugija de Sousa Brito:

N. 321 — Idem, idem.

— Ao Sr. Creso de Menezes Correia de Castro:

N. 322 — Idem, idem, na 2ª série.

— Ao Sr. Creso de Menezes Correia de Castro:

N. 323 — Idem, idem.

— Ao Sr. Hélio Pereira Bezerra:

N. 324 — Comunicando a resolução do Conselho Técnico desta Escola, indeferindo o seu pedido.

— Ao Sr. Hilton Guedes Pereira:

N. 325 — Idem, idem.

— Ao Sr. Afonso Martins Costa:

N. 326 — Idem, idem.

— Ao Sr. Nei Borborema Wanderley:

N. 327 — Comunicando que em face do art. 393 do regulamento atual, não poderá concorrer ao concurso de habilitação candidato maior de 25 anos. Considerando, entretanto que o regulamento vai ser revisto, o Conselho Técnico resolveu permitir a sua matrícula no Curso Complementar, sem que lhe assista quaisquer direitos futuros, caso o dispositivo referente à idade não seja revogado em o novo regulamento.

— Ao Sr. Eduardo Boechat Ramos:

N. 328 — Comunicando a resolução do Conselho Técnico concordando com a sua inscrição no 2º ano do curso de Engenheiros Agrônomos, como aluno livre.

— Ao Sr. Mário Morais Teixeira:

N. 329 — Comunicando a resolução do Conselho Técnico permitindo sua matrícula no 1º ano deste estabelecimento, desde que satisfaça as exigências legais.

— Ao Sr. Evaldo Machado Brandão:

N. 330 — Comunicando a resolução do Conselho Técnico, opinando faovravelmente quanto à sua pretensão, nos termos do Regulamento do D.N.P.V., art. 480.

— Ao Sr. Robbes de Albuquerque:

N. 331 — Comunicando a resolução do Conselho Técnico autorizando a sua matrícula diretamente no 1º ano deste estabelecimento, desde que satisfaça as exigências legais,

— Ao Sr. Anísio Ferreira Davis:

N. 332 — Idem, idem.

— Ao Sr. João Irineu Joffily:

N. 333 — Comunicando a resolução do Conselho Técnico concedendo-lhe transferência para a 2ª série do Curso Complementar deste estabelecimento, uma vez que apresente a respectiva Guia de Transferência devidamente visada pela Superintendência do Ensino Agrícola.

— Ao Sr. Milton Barbosa Vieira:

N. 334 — Comunicando que o Conselho Técnico desta Escola resolveu solicitar audiência da Superintendência do Ensino Agrícola, para que informe sobre a equivalência ou não do curso médio da Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais com o curso ginasial exigido nesta Escola.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 335 — Apresentando o datilógrafo José Batista da Silva, afim de dar quitação nas folhas de vencimentos do pessoal extranumerário-mensalista deste estabelecimento, relativas aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Museu Goeldi:

N. 336 — Apresentando o professor Dr. Othon Drumond Furtado Mendonça, catedrático de Química Orgânica desta Escola, que ai vai em missão de estudos por determinação do Sr. ministro da Agricultura.

Dia 25

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 337 — Remetendo a 1ª via do "Ponto do pessoal titulado" desta Escola, relativo ao mês de março corrente.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 338 — Idem, idem, 3ª via.

— Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 339 — Comunicando que esta diretoria resolveu dar preferência para a marca constante do item 1, da requisição n. 105.001, desta Escola, por se tratar de um artigo nacional e de preço muito inferior aos similares estrangeiros.

Dia 27

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 340 — Transmitindo cópia autêntica do ofício s|n. de 14 do corrente, do professor catedrático da 5ª cadeira desta Escola, doutor Othon Drumond Furtado Mendonça, referente a um acidente sofrido pelo servente extranumerário-diarista, Manuel Bernardo Nunes, quando em serviço no laboratório daquela cadeira.

N. 341 — Solicito vossas providências junto à Diretoria da Despesa do Tesouro Nacional, no sentido de ser suspenso o desconto mensal de 25$000 que está sendo feito nos vencimentos do Sr. Gastão das Chagas Moura, almoxarife classe F, desta Escola. Conforme ofício n. 69, de 20-5-38, da Delegação do Tribunal de Contas neste ministério, ao Sr. diretor do D.N.P.V., o serventuário em apreço teve glosada a quantia de 50$000 na prestação de contas do adiantamento de 2:500$000, que recebeu na pagadoria deste ministério e foi multado em 25$000 de acordo com o art. 298 do C.C.P., havendo já recolhido à pagadoria a quantia correspondente à multa que lhe fora imposta, conforme comunicação feita a esse Departamento em ofício n. 765, de 30-8-38 e tendo sido descontada em seus vencimentos a importância de 25$000, em dezembro de 1938, os descontos efetuados em janeiro e fevereiro do corrente ano foram indevidos, devendo, por isso, ser providenciado o expediente para a restituição dessas quantias ao interessado.

(*) Reproduz se por ter sido publicado com incorreções.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Comunicações:
N. 342 — Respondendo à sua circular n. 305, de 5 do corrente.
— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 343 — Remetendo o "Boletim de frequência" do pessoal titulado desta Escola, relativo ao mês de março e bem assim a 2ª via da respectiva folha de pagamento.
— Ao Sr. ministro:
N. 344 — Comunicando que o Conselho Técnico desta Escola, em sua sessão realizada a 15 do corrente, examinando o requerimento do Sr. Evaldo Machado Brandão, químico industrial, pedindo matrícula diretamente no 1º ano deste estabelecimento, resolveu, nos termos do art. 480 do Regulamento do D.N.P.I.V., opinar favoravelmente quanto àquela pretensão, submetendo, entretanto esta resolução ao julgamento de V. Ex. O Conselho Técnico assim procedendo teve em vista que o requerente é formado pela Escola Nacional de Química, tendo feito em 1932 exame vestibular para o curso de Química Industrial, que funcionava anexo à extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, exame perfeitamente idêntico ao exigido, naquela época, para ingressão do Curso de Agronomia.

— Ao Sr. Antônio Lemos Maia:
N. 35 — Fazendo uma comunicação.
— Ao Sr. Paulo da Rocha Pombo:
N. 346 — Comunicando a resolução do Conselho Técnico desta Escola concedendo sua transferência para a 2ª série do Curso Complementar deste estabelecimento, uma vez que apresente a Guia de Transferência devidamente visada pela Superintendência do Ensino Agrícola.

— Ao Sr. diretor do Instituto Butantan:
N. 347 — Acusando o recebimento de dois livros.
— Ao Sr. Jorge Leprevost — Curitiba — Estado do Paraná:
N. 348 — Remetendo um livro.
— Ao Sr. F. Nogueira de Carvalho — Inspetoria R. de Sericultura — Barbacena — Estado de Minas Gerais:
N. 349 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", da autoria do professor A. M. da Costa Lima.
— Ao Sr. ministro:
N. 350 — Solicitando a nomeação do engenheiro agrônomo Arnaldo Augusto Vieira, para o cargo de assistente padrão II da 13ª cadeira, em comissão, na vaga de Elídio Lindolfo Velasco.

Dia 28

Ofícios:

Ao Sr. Otávio R. Cunha, 4ª Secção do S.F.P.V.:
N. 351 — Fazendo uma comunicação.
— Ao Sr. diretor do D.N.P.A.:
N. 352 — Remetendo uma relação dos exemplares da Revista de Indústria Animal, solicita com empenho sejam remetidos os números que faltam para completar a coleção da mesma.

— Ao Sr. diretor da Defesa Sanitária Vegetal:
N. 353 — Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, solicita providências no sentido de serem cedidos para os trabalhos de saneamento nos terrenos da nova Escola Nacional de Agronomia 6 pulverizadores Holder Voran e 6 Enxofradeiras Urban.

— Ao Sr. Joaquim de Moura Coutinho — Instituto Agronômico de Campinas:
N. 354 — Fazendo uma comunicação:
— Ao Sr. Léo Rodrigues Almeida — Meyer — Nesta:
N. 355 — Idem, idem.
— Ao Sr. professor da 7ª cadeira:
N. 356 — Fazendo uma consulta:
— Ao Sr. professor da 8ª cadeira:
N. 357 — Idem, idem.
— Ao Sr. professor da 3ª cadeira:
N. 358 — Idem, idem.
— Ao Sr. professor da 5ª cadeira:
N. 359 — Idem, idem.
— Ao Sr. professor da 9ª cadeira:
N. 360 — Idem, idem.

— Ao Sr. Artur Torres Filho, diretor do Serviço de Economia Rural:
N. 361 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química", da autoria do professor Artur do Prado.
N. 362 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", da autoria do professor A. M. da Costa Lima.
— Ao Dr. Euclides Bentes:
N. 363 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", da autoria do professor A. M. da Costa Lima.
— Ao Ing. Agr. Santini, diretor do Departamento de Agronomia do Instituto Experimental de Investigacion y Fomento:
N. 364 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 365 — Remetendo o "Boletim de frequência" do pessoal extranumerário-mensalista desta Escola, relativo ao mês de março corrente.

Dia 29

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 366 — Remetendo o "Boletim de frequência" do pessoal extranumerário-mensalista do Curso Complementar desta Escola, relativo ao mês corrente.
— Ao Sr. ministro:
N. 367 — Solicitando a nomeação do engenheiro agrônomo Rubem Pinto Bravo Limoeiro para o cargo de assistente, em comissão, classe II, da 2ª cadeira, na vaga do Dr. Aurélio Augusto Rocha.
— Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:
N. 368 — Fazendo uma comunicação.

Dia 30

Ofícios:

Ao Sr. agente da Estação de Alfredo Maia da E.F.C.B.:
N. 369 — Solicitando entregar ao portador um volume consignado a esta Escola.
— Ao Sr. superintendete do Ensino Agrícola:
N. 370 — Fazendo uma consulta.

Dia 31

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:
N. 371 — Fazendo uma comunicação.
— Ao Sr. Leônidas Soares Tiriba:
N. 372 — Comunicando que o Conselho Técnico resolveu conceder-lhe matrícula gratuita na 1ª série do Curso Complementar, desta Escola.
— À Exma. Sra. D. Ana Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça:
N. 373 — Fazendo uma comunicação.
— Ao Sr. diretor da Divisão de Material:
N. 374 — Idem, idem.
— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais — Viçosa:
N. 375 — Enviando à Biblioteca desse estabelecimento 5 exemplares da obra "Insetos do Brasil", da autoria do professor A. M. da Costa Lima.
— Ao Sr. diretor do Departamento Geral de Estatística do Estado de Minas Gerais:
N. 376 — Fazendo uma comunicação.
— Ao Dr. Olímpio Costa Júnior, diretor da Biblioteca P. do Estado de Pernambuco:
N. 377 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química", da autoria do professor Artur do Prado.
— Ao Dr. J. Rosas Costa, Calle 3 n. 1.113 — Laplata República Argentina:
N. 378 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", da autoria do professor A. M. da Costa Lima.
— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:
N. 379 — Transmitindo as requisições ns. 105.001 a 105.004.
— Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:
N. 380 — Fazendo uma comunicação.

PESSOAL PARA OBRAS

Relação do pessoal de obras admitido para a Escola Nacional de Agronomia de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e de conformidade com a autorização do Sr. Presidente da República no G. M. 366, de 15-3-39, do Sr. ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril, à pág. 8613.

Número de ordem — Nomes	Diárias
1. Honor de Miranda e Silva	24$000
2. Antenor Luiz da Costa	16$000
3. Francisco Gonçalves Diniz	16$000

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 29 de maio de 1939. *Theresa Maria de la Pena*, DAT-F. — Confere. *Fernando Teixeira de Souza*, secretário.
Aprovo. — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Alteração na relação do pessol de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no *Diário Oficial* de 5 de maio de 1939, à página 10318:

Dispensado:

Número de ordem 7 — Honor de Miranda e Silva.

Admitido:

Número de ordem 7 — Nilton Rabelo.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 29 de maio de 1939. *Theresa Maria de la Pena*, DAT-F. — Confere. *Fernando Teixeira de Souza*, secretário.
Aprovo. — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

De Ordem de Serviço n. 29 de 23 de maio de 1939

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o químico agrícola classe K, Oscar Ribeiro, com sede na Capital Federal, para ir no dia 24 do corrente, em sua companhia, ao Instituto de Ecologia no Estado do Rio de Janeiro, em serviço de colheita de perfis de solos.

Ordem de Serviço n. 30, de 23 de maio de 1939

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o motorista de 5.ª classe, Valentim Delegave, com sede na Capital Federal, para ir no dia 24 do corrente, ao Instituto de Ecologia, no Estado do Rio de Janeiro, em serviço de transporte e trabalho de campo.

Dia 24 de maio de 1939

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 179 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal permanente em exercício neste Instituto, relativa ao mês de maio corrente.

—Ao Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 178 — Remetendo as 3as. vias das folhas de pagamento do pessoal permanente deste Instituto, relativas ao mês de maio corrente.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 177 — Remetendo folha de pagamento do pessoal permanente deste Instituto referente a diferença de vencimentos, relativa ao mês de maio corrente.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 176 — Remetendo as 2as. vias das folhas de pagamento do pessoal deste Instituto, juntamente com o Boletim de Frequência correspondente ao mês de maio corrente.

Dia 25

Ao Sr. diretor da 1.ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 183 — Comunicando que este Instituto está de acordo em receber o material constante da requisição n. 114.018, pelo preço de 730$000, embora com um aumento de 150$000 no limite préviamente fixado.

N. 181 — Remetendo o pedido n. 114.029. A preferência dada ás marcas nele indicada, justifica-se pela sua boa qualidade e tambem por serem bastante conhecidas no comércio.

Dia 26

Ao Sr. diretor da 1.ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 186 — Remetendo o pedido n. 114.030. A preferência dada às coleções de frascos e cubos de vidro nele indicadas, justifica-se por serem originais do professor Linck e por não ter este Instituto conhecimento da existência material similar, que o possa substituir.

N. 185 — Remetendo o pedido n. 114.032. A preferência dada por este Instituto às tabelas de metal "Deployé", justifica-se por se tratar de marca bastante conhecida e empregada nesta Repartição, com ótimos resultados.

N. 184 — Remetendo o pedido número 114.031. A preferência dada à marca "Stanley", justifica-se pela sua boa qualidade e por se tratar de material já empregado neste Instituto e de durabilidade comprovada.

Requerimentos despachados

Extintor Taxa Sociedade Limitada, solicitando análise de produto "Formicida São Tomé". — Deferido.

Dr. Blem & Cia. Ltda. — Requerendo alteração do nome dos fabricantes do produto "Espalhante Macdougall". — Deferido.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público solicitando autorização para efetuar o pagamento da 11ª prestação estatuida no contrato firmado com a Companhia Construtora Baerlein. Despacho: "Aprovo à vista da informação retro." (A informação a que se refere o despacho do Sr. ministro é no sentido de serem aprovadas as propostas do C. A. do Hospital do Funcionário Público, respeitadas as cláusulas contratuais.) Ref. 10.247-39.

A 18ª Inspetoria Regional solicitando reforço de crédito para a Verba Material — Subconsignação 15 — 02 — Telefones, telegramas, etc. Despacho: "Como parece ao S. Ct. Autorizo." (O parecer a que alude o despacho do Sr. ministro é no sentido de ser atendida a solicitação da 18ª IR.) Ref. 16.378-38.

O diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio solicitando delegação de poderes para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta da verba destinada a representação e propaganda do Brasil no Exterior. "Como parece ao S. Ct." (O parecer a que alude o despacho do Sr. ministro é o seguinte: "Opino favoravelmente pela delegação de competência para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta do item 02), observadas, porém, as normas indicadas pelo S. P. e contrariamente aos demais itens, pelos motivos expostos.") Ref. 4.450-39.

Dia 22 de maio de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-380 — Solicitando entregar ao chefe da Portaria do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Manuel de Sousa Aguiar, o adiantamento de 2:500$000 para atender, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, às despesas miudas e de pronto pagamento, assinaturas de jornais e revistas, transportes, carretos, etc. Ref. 8.333-39.

N. 1C-381 — Enviando processo MTIC. 12.520-33, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 28:800$000, proveniente do fornecimento de água feito pela Prefeitura Municipal de Niterói à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flôres, durante o ano de 1933, e solicitando o respectivo pagamento. Ref. 12.520-33.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1C-382 — Acusando recebimento do aviso de 4 do mês corrente, sob n. AG-93-650. 1(00), relativamente a transferência de dotação correspondente a subvenção do Brasil ao Instituto Internacional de Estatística para o orçamento deste Ministério, e comunicando que a importância destinada ao pagamento da subvenção do ano findo foi distribuida a Delegacia do Tesouro em Londres. Ref. 9.105-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-383 — Encaminhando processo MTIC. 12.104-33, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 28:800$000, proveniente do serviço de abastecimento de água pela Prefeitura Municipal de Niterói à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flôres, no ano de 1932, e solicitando o respectivo pagamento. Ref. 12.104-33.

N. 1C-384 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, da importância de 410$000 destinada a reforçar o crédito já distribuido, para atender, no corrente exercício, às despesas com os serviços telefônicos prestados à Inspetoria Regional deste Ministério. Ref. 5.626-39.

N. 1C-385 — Encaminhando processo MTIC. 3.022-39, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 32$700 proveniente de serviços prestados pela Rêde Mineira de Viação a esta Secretaria de Estado, no ano de 1938, e solicitando o respectivo pagamento. Ref. 3.022-39.

Dia 25

Ao Sr ministro da Fazenda:

N. 1C-386 — Solicitando entrega ao chefe de Portaria, padrão H, Tibúrcio de Amorim Teixeira, do adiantamento de 3:000$000 para atender nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, às despesas miudas e de pronto pagamento. Ref. 9.099-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secção de Créditos

Telegramas:

Dia 22 de maio de 1939

Traspetor — Goiaz:

N. 1C-20 — Rogo informeis urgência essa Inspetoria dispôs importância seis contos de réis tratou ofício extinta Diretoria Geral de Contabilidade dez junho ano findo número mil cincoenta e oito. Ref. 5.421-39.

— Delegado — London:

N. 1C-21 — Confirmando aviso 379 autorizo pagamento Paulo Leopoldo Pereira Câmara, Antônio Crisóstomo Oliveira quinze contos, cada um.

Dia 22 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. presidente da C. C. C.:

N. 1C-422 — Solicitando anulação do crédito da sub-consignação n. 2 — 01 — da verba 2, do orçamento deste Ministério, de 3:000$000, destinado a ser entregue, como adiantamento, ao atuário Renato de Castro. (Ref. 9.096-39).

— Ao Sr. inspetor da 12ª I. R.:

N. 1C-425 — Solicitando informações sobre emissão de empenhos. (Ref. 5.961-39).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do T. C.:

N. 1C-426 — Remetendo segundas vias dos empenhos referentes ao adiantamento a ser concedido ao chefe de Portaria do Departa-

mento Nacional da Indústria e Comércio, Manuel de Sousa Aguiar, na importância de 2:500$000. (Ref. 8.333-39).

— Ao Sr. inspetor da 11ª Inspetoria Regional:

N. 1-427 — Solicitando providências no sentido de serem remetidas as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal extranumerário-mensalista, bem como respectivo empenho. (Ref. 3.956, de 1938).

Dia 23

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1C-430 — Restituindo o processo fichado nesse Ministério sob n. 33.414-39, que acompanhou o ofício n. 1.046, de 13 do corrente, e comunicando que a tabela discriminativa do crédito distribuido à Delegacia do Tesouro em Londres para os Escritórios de Propaganda, foi encaminhada ao Sr. ministro da Fazenda com o aviso n. 1C-367, de 12 do mês vigente. (Ref. 2.016-39).

— Ao Sr. diretor do D. N. T.:

N. 1C-431 — Restituindo o processo MTIC n. 9.404-39, relativo ao pagamento da importância de 365$000, requerido por Fred Figner por serviços prestados a esse Departamento, em 1936. (Ref. 9.404, de 1939).

— Ao Sr. inspetor da 15ª Inspetoria Regional:

N. 1C-432 — Comunicando que as informações referentes as ausências e afastamento de funcionários devem ser dirigidas ao S. P. (Ref. 8.934-39).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do T.C.:

N. 1C-433 — Remetendo 2ª via do empenho 10/62 na importância 180$ emitido a favor da Revista Fiscal de Legislação e Fazenda. Ref. 9.057-39.

Dia 24 de maio de 1939

Ao Sr. inspetor da 18ª I.R.:

N. 1C-435 — Solicitando providências no sentido de ser enviada uma relação das despesas efetuadas. Ref. 6.532-39.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do T.C.:

N. 1C-436 — Remetendo 2ª via empenho n. 11/63 de 1:200$000 emitido em favor do "Lux Jornal". Ref. 9.058-39.

— Ao Sr. diretor do D.N.I.:

N. 1C-437 — Restituindo processo MTIC. 8.014-39, relativo ao pagamento, por exercícios findos, requerido peda Rede Mineira de Viação. Ref. 8.014-39.

— Ao Ao Sr. inspetor da 11ª I.R.:

N. 1C-438 — Solicitando cópia do empenho n. 6, datado de 26-4-39, a favor do Sr. Josão Vieira Lopes. Ref. 9.070-39.

— Ao Sr. inspetor da 15ª I.R.:

N. 1C-439 — Solicitando esclarecimentos sobre o ofício número 1.025, de 9 do corrente. Ref. 9.552-39.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do T.C.:

N. 1C-440 — Remetendo 2ª via do empenho 12/61 de 1:800$000 a favor da "Recla" Recortes Ltda. Ref. 9.056-39.

— Ao Sr. diretor do S.P.:

N. C-441 — Comunicando que por aviso 1C-378, de 16 do corrente foi solicitada a distribuição da importância de 30:000$000 à Delegacia em Londres, por conta do crédito do item 01) — da subconsignação n. 6 — I — Diversas da Verba 3 — Serviços e Encargos do vigente orçamento deste Ministério. Ref. 9.011-39.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do T.C.:

N. 1C-442 — Remetendo 2ª via do empenho 1/61 de 6:000$000 emitido a favor do Centro do Comércio do Café do Rio de Janeiro. Ref. 8.168-39.

Dia 25 de maio de 1939

Ao Sr. diretor do T.C.:

N. 1C-444 — Remetendo 2ª via do empenho 5/65 referente ao adiantamento de 3:000$000 a ser concedido ao chefe da portaria, padrão "H", Tibúrcio de Amorim Teixeira. Ref. 9.099-39.

Secção de Tomada de Contas

Dia 22 de maio de 1939

Ao Sr. chefe do Gabinete:

N. 2C-423 — Enviando mapas de movimento de processos das três Secções de que se compõe este serviço, relativos a semana de 8 a 13 do corrente mês.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2C-424 — Remetendo comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 100:000$000 recebido em 6 de junho de 1938 no Tesouro Nacional, pelo oficial administrativo "I." Edgar de Melo. Ref. 4.199-38.

— Ao Sr. diretor da Sec. do C.N.T.:

N. 2C-428 — Remetendo portaria de 2 de janeiro de 1939, pela qual foi admitida Carmen Guimarães para exercer as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe do Serviço de Quota de Previdência, apostilada a 13 do corrente. Ref. 7.253-39.

— Ao Sr. presidente do C.N.T.:

N. 2C-429 — Remetendo cópia da portaria de 13 do corrente, pela qual foi suplementado o orçamento da despesa do Serviço de Quota de Previdência para 1939, da importância de 3:200$000. Ref. 20.263-38.

Dia 24

Ao Sr. diretor do D.N.P.I.:

N. 2C-434 — Comunicando que o extranumerário Alzira Batista de Oliveira, transferida em 20 de janeiro do corrente ano, para esse Departamento, não gouzou as férias regulamentares a que tinha direito.

— Ao Sr. diretor do S.P.:

N. 2-443 — Remetendo relação das ocurrências verificadas com o pessoal efetivo deste Serviço e da extinto D.G.E., desde 1-1-37 até 31-12-38.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo despachado

Dia 15 de maio de 1939

Abel Moreira da Rocha Pinto, pedindo aproveitamento como maquinista marítimo, classe G (proc. 5.185). — De acordo com as informações. Em 15-5-939. As informações concluem que o interessado deve aguardar a abertura do concurso respectivo.

Apostila:

Por apostila de 25 de maio, foi declarado que a nomeação constante do decreto de 9 de dezembro de 1938, de José Carlos Ribeiro Campos para exercer o cargo de procurador comercial, padrão L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, é feita em caráter efetivo e não interino como consta do mesmo título.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1939

Por portaria de 27 de maio corrente, foi transferido da 8ª Inspetoria Regional para a 4ª, o escriturário de classe F, Álvaro Mendes de Oliveira.

Processos despachados

Otávio da Rocha Miranda solicitando prorrogação para tomar posse do cargo de membro do Conselho Técnico do Instituto de Resseguros do Brasil (proc. 8.941). — Arquive-se, à vista da informação.

João Maria de Lacerda, diretor N. solicitando ajuda de custo e diárias a quez jús, nos meses de janeiro e fevereiro últimos (proc. 4.212-39). — Atendendo a que o serventuário solicitante desempenhou, até o presente, a comissão em dois setores — sul e norte do país — autorizo a majoração da ajuda de custo para cinco contos de réis (5:000$000), ficando assim modificada a parte final do despacho de fls. 4 v.

O inspetor da 17ª Inspetoria Regional, Delmar Diogo, solicitando arbitramento de diárias a que tem direito (proc. 7.843-39). — Arbitro em trinta e cinco mil réis diários.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 29 do corrente mês, foi designado Joaquim Inácio Moles, oficial administrativo, de classe "J", do Quadro Único deste Ministério, para exercer as funções de chefe da 1ª Secção do Departamento Nacional do Trabalho.

— Por outra tambem de 29 do corrente, foi designada Hilda Ferrão de Carvalho, oficial administrativo, de classe "I", do Quadro Único deste Ministério, para exercer as funções de chefe da 4ª Secção do Departamento Nacional do Trabalho.

— Pela portaria de 29 de maio corrente, o Sr. ministro resolveu louvar o procurador, de classe "K", bacharel Oscar Saraiva pelo desempenho inteligente dado à sua missão de delegado governamental do Brasil na 24ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em junho de 1938, em Genebra, em cujos debates revelou tato, cultura e eficiência.

— Por outra ainda de 29 do corrente, foi dispensado Valerido Góis das funções de auxiliar de 2ª classe das Inspetorias Regionais deste Ministério, para as quais foi admitido por portaria de n. 84, de 31 de janeiro de 1939.

Processos despachados

10ª Inspetoria Regional solicitando prorrogação do expediente para os seguintes funcionários: escriturário "G", Josias de Almeida, por três horas sendo duas remuneradas; auxiliar de 2ª classe Florita Pena Nascimento, por três horas, sendo duas pagas; servente Josino Soares Dantas, por três horas, sendo duas pagas, para o escriturário "E" João Batista Oliveira por três horas sendo duas pagas por sessenta dias (proc. 7.514-39)). — Como parece ao S. P. Autorizo.

Inspetoria de Seguros da 4ª Circunscrição comunicando que o oficial administrativo "H" Alcida Pinheiro Chaves compareceu ao serviço no dia 2 do corrente às 11 horas, deixando de assinar o ponto; solicita providências no sentido de ser assegurado, ao referido funcionário o direito no dia a que fez jus pelo seu comparecimento (proc. 8.698-39). — Autorizo, por equidade, atenta a circunstancia endossada pela comunicação de fls. 2.

8ª Inspetoria Regional remetendo o requerimento em que José Ferreira Dantas solicita demissão do cargo de auxiliar de escrita de 4ª classe da Inspetoria Regional (proc. 10.510-39). — Sim, em termos.

Manuel Antônio Ribeiro, foguista do D. N. I., solicitando pagamento da importância de 203$300, relativa ao auxílio de alimentação a que fez jus em 1929 (proc. 7.383-39). — Arquive-se.

José Arsénio Ribeiro, maquinista do D. N. I., solicitando pagamento da importância de 313$300, relativa ao auxílio de alimentação a que fez jus em 1929 (proc. 7.391-39). — Arquive-se.

Jaime Ferreira Coelho, foguista do D. N. I., solicitando pagamento da importância de 176$600, relativa ao auxílio de alimentação a que fez jus em 1929 (proc. 7.394-39). — Arquive-se.

Retificação:

Instituto Nacional de Tecnologia, solicitando autorização para a viagem do tecnolitista "J", interino, daquele instituto, Valmir Augusto Teixeira de Carvalho, ao Estado de S. Paulo, e arbitramento de diárias (proc. 2.999-39). — Como parece ao S. P. Arbitro em trinta mil réis diários.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1939

Ofícios:

Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP-1.025 — Remetendo 20 boletins de merecimento, em cumprimento ao disposto nos §§ 1° e 4° do art. 45 do regulamento anexo ao Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

— Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.026 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o auxiliar de 1ª classe Milton Alvim Xavier e o auxiliar de 3ª classe Fernando Esposel para executarem trabalhos a cargo da Inspetoria Federal de Imigração com sede em Santos, visto terem sido os mesmos admitido à conta da verba destinada ao Serviço de Imigração e Vigilância nas Zonas de Fronteiras.

— Ao inspetor da 15ª Inspetoria Regional:

N. 1.027 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o auxiliar de 3ª classe Otávio Serra para executar trabalhos a cargo do Posto de Imigração de Foz do Iguassú, visto ter sido o o mesmo admitido à conta da verba destinada ao Serviço de Imigração e Vigilância nas Zonas de Fronteiras.

— Ao inspetor da 20 Inspetoria Regional:

N. 1.028 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar os auxiliares de escrita de 5ª classe Helvécio Brandão, João de Almeida Castro Filho, José Moreira de Oliveira, Otávio Sezefredo Roriz; o auxiliar de 1ª classe Wilson Martins Porciani; os auxiliares de 2ª classe Heitor Toledo, Henrique de Siqueira Pinto, João Felix Gonçalves e o auxiliar de 3ª classe Aquiles Verlangieri para executarem trabalhos a cargo dos Postos de Imigração de Porto Murtinho, Aquidauana, Belo Vista, Porto Esperança, Ponta Porã, Poteira Ortiz, Miranda, Foz do Apa, São Luiz de Caceres, visto terem sido os mesmos admitidos à conta da verba destinada ao Serviço de Imigração e Vigilância nas Zonas de Fronteiras.

— Ao inspetor da 17ª-Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.029 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar os auxiliares de 1ª classe Mário Gomes Fonseca e Alci Coimbra Padrão para executarem trabalhos a cargo dos Postos de Imigração de Itaquí e Porto Lucena (Santa Rosa), visto terem sido os mesmos admitidos à conta da verba destinada ao Serviço de Imigração e Vigilância nas Zonas de Fronteiras.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-1.030 — Comunicando que o Sr. ministro em despacho de 17 do corrente mês, aprovou, com as modificações propostas por este Serviço, as tabelas que acompanharam o ofício desse Departamento, n. 546, de 12 de abril último e determinou a distribuição de extranumerários mensalistas pelos postos, de acordo com a informação remetida.

— Ao inspetor regional da 2ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.031 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o auxiliar de escrita de 1ª classe Raimundo Neves para executar trabalhos a cargo da Inspetoria Federal de Imigração com sede nessa capital.

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-1.034 — Remetendo, afim de ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República, o processo protocolado nessa secretaria sob n. 8.327 e em que é interessado o Dr. Júlio Cesar de Barros.

— Ao diretor da Divisão do Extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-1.035 — Remetendo, afim de ser anexado ao processo n. MTIC. 9.942 de 1939, relativo à admissão de pessoal extranumerário mensalista para a Secretaria de Estado deste Ministério, a declaração feita por Moacir Correia de Macedo, proposto para o cargo de sub-assistente técnico de 5ª classe, e na qual o mesmo desiste do cargo efetivo que exerce no Ministério da Agricultura.

Dia 27

— Ao secretário da Delegacia do Trabalho Marítimo:

N. 1-SP-1.037 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que passará a servir nessa Delegacia, até ulterior deliberação, o extranumário mensalista José de Melo, atualmente em exercício no Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.038 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que passará a servir, até ulterior deliberação, na Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro o extranumerário mensalista José de Melo.

— Ao secretário da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro:

N. 1-SP-1.039 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que passará a servir, até ulterior deliberação, na Comissão de Eficiência deste Ministério o extranumerário mensalista Helena Dolianiti de Sousa, atualmente em exercício nessa Delegacia.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP-1.040 — Comunicando, em referência ao ofício n. 510, de 9 do mês corrente, que passará a servir nessa Comissão, até ulterior deliberação, o extranumerário mensalista Helena Donianiti de Sousa, atualmente em exercício na Delegacia do Trabalho Marítimo.

— Ao comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York em 1939:

N. 1-SP-1.041 — Remetendo a portaria de 14 de fevereiro último, pela qual foi designado o Dr. Leônido Ribeiro para cooperar na organização da representação médico-científica do nosso país junto a esse Comissariado Geral.

— Ao ministro do Tribunal de Contas:

N. 3.SP-1.042 — Solicitando providências, afim de que, no Tesouro Nacional, seja efetuado o pagamento da folha de salários a que fizeram jus Ulisses Moreira da Silva Lima e outros, num total de 576 (quinhentos e setenta e seis) nomes, por serviços prestados durante o mês de maio expirante, na qualidade de extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado deste Ministério.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Imigração:

N. 2-SP-1.043 — Comunicando, em referência ao ofício n. 478, de 1-4-39, referente a uma gratificação mensal para o fotógrafo, padrão "G" Voltaire D'Alva, que o proposto está vedado pelo art. 49 da Lei n. 284, de 28-10-36.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-1.044 — Remetendo a portaria de 3 do corrente pela qual o Sr. ministro resolveu transferir desse Departamento para o da Indústria e Comércio o oficial administrativo, de classe "J", Fábio Teixeira de Sá Fortes.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1.045 — Solicitando qual a duração da comissão solicitada para o inspetor fiscal de Seguros "L", Lourival de Azevedo Soares para inspecionar as Sociedades de Seguros do Estado de Minas Gerais.

— Ao chefe da Secção Predial do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2-SP-1.046 — Comunicando que o contra-mestre de 1ª classe do D. E. P., deste Ministério, se chama Álvaro Cardoso.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.SP-1.047 — Solicitando a designação de um dos funcionários titulados que servem nesse Departamento, afim de ficar responsavel pelo adiantamento do pagamento do auxílio para a condução do "correio" da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, efetuado, nos meses de junho, julho e agosto deste ano.

Processo despachado

Dia 27 de maio de 1939

Francisco Luiz Silva Júnior solicitando a ajuda de custo à que tem direito relativo as despesas de viagem desta capital à cidade de Nova York (proc. 15.003-38). — Requeira o interessado pagamento por exercícios findos.

Vitor Garibaldi Cristali e outros, enviando um memorial ao Sr. ministro (proc. 9.559-39). — Selem o documento.

Luiz Assunção, inspetor de Imigração, solicitando pagamento de diárias a que fez jús no ano de 1938 (proc. 17.871-38). — Requeira o interessado pagamento por exercícios findos.

Francisco Pessoa Maciel, escriturário da classe E do Quadro Unico deste Ministério, com exercício na 16ª Inspetoria Regional solicitando pagamento de setenta e nove (79) horas de serviços extraordinários, referentes a visitas feitas em navios estrangeiros que escalaram fora do ancoradouro do porto de Florianópolis (proc. 20.593-38) — Requeira o interessado pagamento por exercícios findos.

Por portaria de 28 de dezembro de 1938, o diretor do Departamento Nacional do Trabalho, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII, do art. 19 do regulamento aprovado pelo decreto número 23.567 de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3° do decreto 19.629 de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de 1ª classe do Serviço de Identificação Profissional, desse Departamento, Maria de Lourdes de Azevedo Saião Lobato, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de sua saude nos termos do art. 7° do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 54 do decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro último, a partir de 1° de dezembro corrente; por outra do mesmo diretor foi tambem concedida ao auxiliar de escrita de 4ª classe, mensalista, Maria Cristina Cruz Santos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saude, em prorrogação à que lhe foi concedida pela portaria n. 109, de 27 de fevereiro do corrente ano (a portaria é de n. 109 e de 23 de fevereiro de 1939). Por outra de 6 de maio corrente e de n. 256, o diretor do Departamento

Nacional do Trabalho, concedeu ao auxiliar de escrita de 4ª classe do referido Departamento, Manuel Henrique Cal Paz 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saude, a partir do dia 2 do corrente.

Retificação:

Na relação nominal dos tarefeiros necessários aos trabalhos concernentes à execução do regulamento aprovado pelo decreto-lei número 399, de 30 de abril de 1933, publicada na pág. 10.329 do "Diário Oficial" de 5 de maio corrente, onde se lê Ivone Cavalcanti Filgueiras, Isabel França Mourão e Túlio Hastílio da Mota Garcia, leiam-se Ione Cavalcanti Filgueiras, Isabel França Morand e Túlio Hastílio da Mota Garcia.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de maio de 1939

Adriano da Costa Pinto, solicitando retificações. (SIP — 13.546-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Herculano Ferreira das Neves, solicitando retificações. (SIP — 14.688-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

5ª Divisão, remetendo relação de empregados. (SIP — 21.350-38). — Cancele-se, arquivando-se, a seguir.

5ª Divisão, remetendo relação de empregados. (SIP — 21.351-38). — Cancele-se, arquivando-se, a seguir.

Dia 23

C. Trabalhadores em Fumos e Cigarros, solicitando retificações. (SIP — 11.684-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir.

Afonso Martins, solicitando retificações. (SIP — 14.931-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir: Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Eduardo Ferreira Sucena, solicitando retificações. (SIP — 14.904-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Rogério Alves Bonfim, solicitando retificações. (SIP — 14.905-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Aloísio Moura Ferreira, reclamando contra a firma Pilkinston Brothers (Brasil) Ltda. (SIP — 17.740-38 — Termo n. 975. — Nego provimento ao recurso, em face do parecer.

5ª Divisão, remetendo relação de empregados. (SIP — 20.302-38). — Cancele-se, arquivando-se, a seguir.

Belmiro Tavares, solicitando retificação de carteira. (SIP — 15.302-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 15 de maio de 1939

José Maria de Miranda, solicitando identificação. (SIP — 13.436-39). — Deferido, em termos.

José de Sousa Freitas, solicitando identificação. (SIP — 13.675-39). — Deferido, em termos.

Dia 16

Ricardo Rodrigues, reclamando contra firma Soares & Duran. (SIP — 10.788-39). — Termo n. 719. — Aguarde, como proposto, pelo prazo máximo de 60 dias.

Manuel Machado Pires, solicitando nova carteira. (SIP — 9.004-39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo, procedendo-se à entrega da carteira e remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo. Cumprido o despacho, arquive-se.

Teodoro Joaquim da Costa, reclamando contra firma Manuel da Costa. (SIP — 10.619-39). — Aguarde-se, como proposto, pelo prazo máximo de 60 dias.

Antônio José Fernandes, reclamando contra firma Lobarinhas & Comp. Ltda. (SIP — 10.875-39 — Termo n. 123. — Aguarde-se pelo prazo máximo de 60 dias.

Sebastiana da Silva, reclamando contra a firma Fluminense Hotel. (SIP — 10.789-39) — Termo n. 720. — Aguarde-se pelo prazo máximo de 60 dias.

Manuel Martins Coutinho, solicitando identificação. (SIP — 10.117-39). — Deferido, em termos.

Cândido Carvalho Vieira de Melo, solicitando identificação. (SIP — 11.037-39). — Deferido, em termos

Dia 20

Lindolfo Rodrigues da Silva, solicitando transferência de carteira. (SIP — 7.401-39). — Arquive-se.

Margit Kransz, solicitando identificação. (SIP — 12.224-39). — Deferido, em termos.

Mejlachowicz Abram Srul solicitando identificação. (SIP — 13.586-39). — Deferido, em termos.

Silvestre José Rodrigues, solicitando identificação. (SIP — 13.225-39). — Deferido, em termos.

Manuel Rodrigues, solicitando identificação. SIP — 13.224-39). — Deferido, em termos.

Manuel Esteces, solicitando identificação. (SIP — 13.223-39). — Deferido, em termos.

Mário Peres, solicitando identificação. (SIP — 13.000-39). — Deferido, em termos.

Adelaide de Jesus, solicitando identificação. (SIP — 13.150-39). — Deferido, em termos.

Francisco Luiz, solicitando identificação. (SIP — 12.885-39). — Deferido, em termos.

João Nunes de Castro Rito, solicitando identificação. (SIP — 12.736-39). — Deferido, em termos.

Rafael Raimundo Jardim, solicitando identificação. (SIP — 12.508-39). — Deferido, em termos.

Antônio Jaime Gomes, solicitando identificação. (SIP — 11.815-39). — Deferido, em termos.

Antônio Maria Afonso, solicitando identificação. (SIP — 8.497-39). — Deferido, em termos.

Giovanni Aurorelli, solicitando identificação. (SIP — 11.804-39). — Deferido, em termos.

Maria Ferreira, solicitando identificação. (SIP — 4.144-39). — Deferido, em termos.

Manuel da Silva Júnior, solicitando identificação. (SIP — 11.536-39). — Deferido, em termos.

Armando Monteiro, solicitando identificação. (SIP — 11.580-39). — Deferido, em termos.

Flório Coelho Nogueira, solicitando retificação de carteira. (SIP — 15.374-39). — Proceda-se como proposto, restituindo-se o documento junto, mediante recibo no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, arquive-se.

Dia 22

Antínio Gomes, solicitando identificação. (SIP — 19.537-39). — Deferido, em termos.

Damásio José, solicitando identificação. (SIP — 15.805-39). — Deferido, em termos.

Antônio José da Costa, solicitando identificação. (SIP — 8.752-39). — Deferido, em termos.

Joaquim da Costa, solicitando nova carteira. (SIP — 8.875-39). — Deferido, em termos.

18ª Regional, reclamando carteiras. (SIP — 4.850-39). — Arquive-se.

Manuel da Trindade, solicitando identificação. (SIP — 10.364-39). — Deferido, em termos.

Domingos de Freitas, solicitando identificação. (SIP — 15.268-39). Deferido, em termos.

Maria Angela Cascão, solicitando identificação. (SIP — 15.311-39). Deferido, em termos.

Bernardo Alves Vieira, solicitando identificação. (SIP — 13.762-39). Deferido, em termos.

Olga Weiner, solicitando identificação. (SIP — 13.193-39). — Deferido, em termos.

Florentina Rodrigues, reclamando contra a firma Hotel Santa Rita. (SIP — 11.918-39) — Termo n. 775. — Aguarde-se pelo prazo máximo de 60 dias.

Carlos Manuel de Oliveira, remetendo ofício n. 2.013-s e 2.134-s. (SIP — 15.234-39). — Arquive-se.

Armando de Almeida Ramos, solicitando identificação. (SIP — 13.946-39). — Deferido, em termos.

José Pereira, solicitando carteira profissional. (SIP — 14.234-39). — Deferido, em termos.

Albino de Figueiredo, solicitando carteira profissional. (SIP — 14.083-39). — Deferido, em termos.

João Boehm, solicitando carteira profissional. (SIP — 11.311-39). — Deferido, em termos.

Joaquim Ferreira, solicitando carteira profissional. (SIP — 11.169-39). — Deferido, e mtermos.

Antônio Tavares Diniz, solicitando carteira profissional. (SIP — 11.822-39). — Deferido, em termos.

Manuel João Teixeira, solicitando carteira profissional. (SIP — 11.076-39). — Deferido, em termos.

Antônio Ferreira da Cunha, solicitando carteira profissional. (SIP — 11.690-39). — Deferido, em termos.

José Joaquim Peixoto, solicitando carteira profissional. (SIP — 29.281-39). — Deferido, em termos.

Emílio Augusto Soares de Lima, solicitando carteira profissional. (SIP — 1.324-39). — Deferido, em termos.

Antônio Francisco Gomes, solicitando carteira profissional. (SIP — 13.688-39). — Deferido, em termos

José Martins Loureiro, solicitando carteira profissional. (SIP — 13.753-39). — Deferido, em termos.

Albinante Gennaro, solicitando carteira profissional. (SIP — 14.004-39). — Deferido, em termos.

Dia 23

Manuel Mesquita dos Santos, solicitando identificação. (SIP — 12.958-39). — Deferido, em termos.

Dia 25

Antônio de Sousa, solicitando identificação. (SIP — 17.086-39). — Deferido, em termos.

João Duarte Filho, solicitando registro de jornalista. (SIP — 17.483-39). — Deferido, em termos.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para seus associados. (SIP — 17.244-39). — Deferido, em face da proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para seus associados. (SIP — 17.243-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalistas para seus associados. (SIP — 17.245-39). — Deferido, em face do parecer.

Antônio Bottino, solicitando entrega da carteira. (SIP — 3.046-39). — Deferido, nos termos da informação.

Francisco Martins Caostrano, solicitando registro de jornalista. (SIP — 17.184-39). — Deferido, em face da informação.

Heráclito da Silva Araujo, solicitando registro de jornalista. (SIP — 17.181-39). — Deferido, em face do parecer.

Dia 15 de maio de 1939

Guglielmo Orsolini, solicitando identificação. (SIP 2.874-39). — Arquive-se.

Manuel Bernardino Ribeiro, solicitando identificação. (SIP número 5.728-39). — Arquive-se.

Fernando Martins Patrício, remetendo guia. (SIP 12.059-39). — Arquive-se.

Encarregado do SIP em Ponte Nova, remetendo guia. (SIP número 13.244-39). — Arquive-se.

Encarregado do SIP em Teófilo Otoni, remetendo fichas. (SIP 13.208-39). — Arquive-se.

Inspetoria Regional de Niterói, remetendo fichas. (SIP 12.129, de 1939). — Arquive-se.

Gumercindo dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP número 12.880-39). — Arquive-se.

Luiz Monteiro de Paula, solicitando nova carteira. (SIP 10.369, de 1939). — Arquive-se.

Armindo Rodrigues Sampaio, reclamando contra Silva & Gomes Pinto. (SIP 6.923-39). — Arquive-se.

José Avelino de Carvalho, solicitando identificação. (SIP 6.002, de 1939). — Arquive-se.

Hans Heinrich Herman Hoffman, solicitando identificação. (SIP 6.284-39). — Arquive-se.

Maria Mateus Hermisdorff, solicitando entrega de carteira. (SIP 9.695-38). — Arquive-se.

José de Lima, solicitando identificação. (SIP 20.449-39). — Arquive-se.

Cândido Serapicos, solicitando registro de livros. (SIP 12.068, de 1939). — Arquive-se.

Manuel de Jesus Almeida, solicitando identificação. (SIP 8.709, de 1939). — Arquive-se.

Antônio Floret Cruz, solicitando a emissão de nova carteira. (SIP n. 10.492-39). — Arquive-se.

Dia 16

Alfen Cordeiro Paixão, remetendo guia. (SIP 3.176-39). — Arquive-se.

Alfen Cordeiro Paixão, remetendo guia. (SIP 3.175-39). — Arquive-se.

Alfen Cordeiro Paixão, remetendo guia. (SIP 3.174-39). — Arquive-se.

Almir Nepomuceno, solicitando nova identificação. (SIP 4.446, de 1939). — Arquive-se.

Mellone Moselli Francesco, solicitando identificação para seu filho Mellone Moselli Constantino. (SIP 920-39). — Arquive-se.

Alfen Cordeiro da Paixão, remetendo guia. (SIP 3.173-39). — Arquive-se.

José Rebelo Bento, solicitando identificação. (SIP 35-39). — Arquive-se.

Alberto Correia Filho, apreensão de carteira por infração do artigo 11 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932. (SIP 24.828, de 1938). — Arquive-se.

Antolino Pena Conde, solicitando entrega de carteira. (SIP número 7.429-39). — Arquive-se.

Antônio Bucci, reclamando contra Antônio Lopes. (SIP 11.598, de 1939). — Arquive-se, em face da informação.

Shoichi Ando, solicitando identificação. (SIP 6.111-39). — Arquive-se.

Prudente José Matos, reclamando contra Christiani & Nielsen. (SIP 11.593-39). — Arquive-se, em face da informação.

Mário Sauches Garcia, reclamando contra Agostinho dos Santos. (SIP 11.591-39). — Arquive-se, em face da informação.

José Santana Magalhães, reclamando contra Santiago & Kiritchengo. (SIP 10.785-39). — Arquive-se, em face da informação.

Alvina Gomes, reclamando contra Isaac Semur. (SIP 11.599, de 1939). — Arquive-se, em face da informação.

Ciro Kistner da Silva, requerendo a emissão de nova carteira. (SIP 12.105-39). — Arquive-se.

Odílio de Sousa Lima, reclamando contra Azevedo Moura & Gertens. (SIP 11.590-39). — Arquive-se, em face da informação.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 16 de maio de 1939

Antônio Caetano da Silva, solicitando carteira profissional. (SIP 11.898-39). — Arquive-se.

Antônio Caruso, reclamando contra a firma Companhia Editora Americana. (SIP 4.125-39). — Arquive-se, em face da informação.

19ª Inspetoria Regional, remetendo o ofício n. 22. (SIP 3.354, de 1939). — Arquive-se.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, remetendo o ofício n. 9. (SIP 3.464-39). — Arquive-se.

Dia 17

Albertina Angelo Silveira, solicitando registro de livros. (SIP 4.150-39). — Arquive-se.

Guilherme & Melo, solicitando registro de livros. (SIP 683-39). — Arquive-se.

Álvaro Francisco Coutinho, solicitando nova carteira profissional. (SIP 9.780-39). — Arquive-se.

Vitorino Alves, solicitando nova carteira profissional. (SIP número 9.037-39). — Arquive-se.

Manuel Domingos dos Remédios, solicitando nova carteira profissional. (SIP 8.935-39). — Arquive-se.

Alberto Pais da Silva, solicitando requisição de carteira profissional. (SIP 12.107). — Arquive-se.

Faustino Alves Brandão, solicitando nova carteira profissional. (SIP 7.101-39). — Arquive-se.

João Dias Soares, solicitando nova carteira profissional. (SIP 13.077-39). — Arquive-se.

Pupo & Marques Ltda., solicitando registro de livros. (SIP número 12.729-39). — Arquive-se.

Manuel José do Souto, solicitando nova carteira profissional. (SIP 7.418-39). — Arquive-se.

Carlos da Silva, solicitando nova carteira profissional. (SIP número 7.581-39). — Arquive-se.

Nelson Cândido da Silveira, solicitando nova carteira profissional. (SIP 8.794-39). — Arquive-se.

Rui Borges dos Santos, solicitando 2ª via de recibo. (SIP 9.335, de 1939). — Arquive-se.

Dia 18

Virgílio Alexandre Nogueira, reclamando contra a firma Davi & Rodrigues. (SIP 1.293-39) — Termo 95. — Arquive-se, em face da informação.

João Pinto, solicitando 2ª via de recibo. (SIP 15.100-39). — Arquive-se.

Prie, Vilares & Comp. Ltda., remetendo a relação de empregados. (SIP 12.205-39). — Arquive-se.

Móveis — Casa Nunes Ltda., solicitando certidões. (SIP 12.208, de 1939). — Arquive-se.

José da Silva Guimarães, solicitando nova carteira. (SIP 12.101, de 1939). — Arquive-se.

Espólio de Antônio Alfaro Fernandez, solicitando registro de livros. (SIP 13.351-39). — Arquive-se.

José Maria Pereira Magina, solicitando identificação. (SIP número 4.836-39). — Arquive-se.

Manuel de Oliveira Brandão Dias, solicitando identificação. (SIP 4.931-39). — Arquive-se.

José de Paiva Lemos, solicitando nova carteira. (SIP 5.497-39). — Arquive-se.

Antônio Tavares da Silva & Irmão, solicitando registro de livros para seus empregados. (SIP 5.881-39). — Arquive-se.

Sebastião Ferreira de Sousa, solicitando nova carteira. (SIP número 3.309-39). — Arquive-se.

Duarte & Cruz, solicitando registro de livros. (SIP 4.856-39). — Arquive-se.

Gracinda de Jesus, solicitando identificação. (SIP 5.530-39). — Arquive-se.

Arlindo Parada, solicitando nova carteira. (SIP 2.735-39). — Arquive-se.

José Simas, solicitando transferência de carteira. (SIP 5.974, de 1939). — Arquive-se.

Antônio Gonzalez, solicitando nova carteira. (SIP 4.308-39). — Arquive-se.

Artur Grobler, solicitando identificação. (SIP 1.392-39). — Arquive-se.

Palmieri Nicola, solicitando nova carteira. (SIP 50-39). — Arquive-se.

Noé de Castro Monteiro, solicitando identificação. (SIP 2.782, de 1939). — Arquive-se.

Carmen Gomes de Matos, solicitando nova carteira. (SIP 2.242, de 1939). — Arquive-se.

Elvira Augusta Reis de Oliveira, solicitando carteira. (SIP número 5.942-39). — Arquive-se.

Sebastião Gonçalves, reclamando contra a firma Jacques Hazan. SIP 3.984-39 — Termo n. 251). — Arquive-se, em face da informação.

Laís Ferreira de Melo, reclamando contra a firma Jacques Hazan. SIP 3.746-39) — Termo n. 242. — Arquive-se, em face da informação.

Dia 19

Ismar José de Freitas, reclamando contra a firma Batista Peroni. SIP 14.827-38) — Termo n. 760. — Arquive-se, em face da informação.

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, remetendo cupões de carteiras. (SIP 15.77555-39). — Arquive-se.

Valdemar C. de Matos, requerendo registro de livros. (SIP número 13.715-39). — Arquive-se.

16ª Inspetoria Regional, remetendo o ofício n. 316. (SIP 8.529, de 1939). — Arquive-se.

16ª Inspetoria Regional, remetendo o ofício n. 214. (SIP 7.045, de 1939). — Arquive-se.

9ª Inspetoria Regional, enviando o telegrama n. 65. (SIP 3.348, de 1939). — Arquive-se.

6ª Inspetoria Regional, remetendo o ofício n. 227. (SIP 13.134, de 1939). — Arquive-se.

Adib Canerk, solicitando registro de livros. (SIP 12.914-39). — Arquive-se.

Artur Gomes Fernandes, solicitando novo registro de livros. (SIP 39-39). — Arquive-se.

Moacir Nunes, reclamando contra a firma Guilherme Ferreira. (SIP 11.923-39). — Termo n. 780. — Arquive-se, em face da informação.

Joaquim Mercira Ribeiro, reclamando contra a firma João Alves Cardoso. (SIP 12.201-39) — Termo n. 785. — Arquive-se, em face da informação.

Alia de Oliveira, solicitando entrega de carteira. (SIP 12.659, de 1939). — Arquive-se.

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, solicitando substituição dos livros de registro de seus empregados, por fichas. (SIP 12.949-39). — Arquive-se.

Manuel Bretas, reclamando contra a firma Henrique Martins. (SIP 11.925-39). — Termo n. 782. — Arquive-se, em face da informação.

Osmar Barros, reclamando contra a firma Jacob Schneider & Irmão. (SIP 5.460-39) — Termo n. 368. — Arquive-se, em face da informação.

14ª Inspetoria Regional, remetendo o ofício n. 224. (SIP 3.621, de 1939). — Arquive-se.

Ricardo Casanova, solicitando identificação. (SIP 5.551-39). — Arquive-se.

João Pessoa, remetendo o telegrama n. 155. (SIP 7.282-39). — Arquive-se.

Moysés Sefaty Rivas, reclamando contra a firma Porto Barradas, Mineração Ltda. (SIP 859-39) — Termo n. 61. — Arquive-se, em face da informação.

18ª Inspetoria Regional, remetendo o ofício n. 253. (SIP 3.760, de 1939). — Arquive-se.

11ª Inspetoria Regional, remetendo o telegrama n. 151. (SIP número 4.700-39). — Arquive-se.

20ª Inspetoria Regional, remetendo o telegrama n. 232. (SIP número 5.844-39). — Arquive-se.

Dia 12 de maio de 1939

Antônio da Silva Costa, solicitando registro de livros. (SIP número 16.288-38). — Arquive-se.

15ª Inspetoria Regional, remetenda guia. (SIP 14.152-39). — Arquive-se.

18ª Inspetoria — Belo Horizonte, remetendo a relação dos identificadores que receberam livros em janeiro, fevereiro, março e primeira quinzena de abril. (SIP 14.337-39). — Arquive-se.

Mário Caetano da Silva, reclamando contra a Agência Brasil. (SIP 4.822-39). — Em face da informação supra, considero improcedente o termo de infração lavrado contra a reclamada e determino o arquivamento do processo.

Dia 15

Salvador Sangenito, reclamando contra Antônio Stancato. (SIP 2.354-39). — Em face da informação retro, considero improcedente o termo de infração lavrado contra a reclamada e determino o arquivamento do processo.

Manuel da Cunha Barreiros, solicitando entre a de carteira. (SIP 28.951-38). — Arquive-se.

Nair de Azevedo, solicitando entrega de carteira. (SIP 28.875, de 1938. — Arquive-se.

Cassiano Pereira Martins, solicitando identificação. (SIP 29.170, de 1938). — Arquive-se.

Osvaldo Braga, solicitando a emissão de nova carteira. (SIP número 15.485-39). — Arquive-se.

Silama Niski, solicitando registro de livros. (SIP 12.181-39). — Arquive-se.

Diesis dos Anjos Gaia, solicitando segunda via de carteira. (SIP 12.424-39). — Arquive-se.

Faustino Oliveira Hortêncio de Carvalho, requerendo segunda via de carteira. (SIP 12.467-39). — Arquive-se.

Luiz de Farias Castro, solicitando segunda via de carteira. (SIP 14.787-39). — Arquive-se.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, devolvendo carteira. (SIP 13.604-39). — Arquive-se.

Inspetoria Regional de Curitiba, comunicando entrega de material. (SIP 15.127-39). — Arquive-se.

Encarregado do SIP em Porto Novo, remetendo fichas. (SIP número 13.788-39). — Arquive-se.

Carlos Petrungaro, reclamando contra Abel Sobral & Comp. (SIP 5.624-39). — Arquive-se.

Casimiro Augusto, solicitando entrega de carteira. (SIP 3.131, de 1939). — Arquive-se.

José Maria Gomes, solicitando identificação. (SIP 5.535-39). — Arquive-se.

Antônio Vaz Correia, solicitando identificação. (SIP 5.577-39). — Arquive-se.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 16 de maio de 1939

Ofícios:

Sr. diretor do Serviço de Pessoal:

N. 214 — Tenho o prazer de acusar o recebimento do vosso ofício circular n. 1, datado de 8 do corrente, enviando um impresso sob a epígrafe "Boletim de Merecimento", para ser preenchido, de acordo com o que determina o decreto n. 2.290, de 28 de janeiro do corrente ano.

Em resposta, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que deixo de devolver o impresso citado, em virtude de não se encontrar neste Conselho Regional, nenhum funcionário titulado deste Ministério, aos quais se refere o regulamento de promoções.

Dia 22

Sr. delegado do CREA da 5ª Região em Campos, Cidade de Campos — Estado do Rio:

N. 229 — Comunico-vos que este CREA resolveu cancelar o auto de constatação de infração n. 322, contra o Sr. Manuel Francisco Alves, decorrente do boletim n. 531, e, bem assim, manter o auto n. 323, decorrente do boletim n. 526, tendo sido paga a multa de 1:000$000 que foi imposta ao infrator Manuel Francisco Alves.

Dia 23

Sr. Prefeito Municipal de Barra do Piraí — Estado do Rio de Janeiro:

N. 230 —Para fiel cumprimento dos dispositivos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, solicito vos digneis determinar providências no sentido de ser exigido por essa Prefeitura, em qualquer projeto, a assinatura do respectivo autor seguida da menção do seu título, de acordo com o art. 6º do decreto citado.

Outrossim, comunico-vos que se acham registrados neste Conselho, para exercer a profissão de construtor nesse Município, podendo tambem projetar, os Srs. Salvador de Carvalho e Benedito da Silva Lomba.

Para maiores informações sobre o exercício das profissões regulamentadas pelo decreto n. 23.569, tenho o prazer de vos enviar junto ao presente, o relatório do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, onde se acham inseridos o decreto citado e as resoluções daquele Conselho que regulam tambem a espécie.

Agradecendo a consideração que houverdes por bem dispensar aos termos do presente, aproveito a oportunidade para vos apresentar os meus protestos de elevada estima e subido apreço.

Exmo. Sr. Dr. Alberto Luiz Simonin de Matos:

N. 231 — Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que deveis comparecer com urgência, a este Conselho Regional, afim de selar devidamente as petições referentes ao Sindicato dos Empreiteiros de Construções Civis do Distrito Federal, que assinastes como seu Presidente.

Sr. diretor do Departamento Nacional de Trabalho:

N. 232 — Com o presente venho trazer ao vosso conhecimento, que o Sindicato de Empreiteiros de Construções Civis do Distrito Federal, apesar de lhe ter sido negado o direito de estabelecer-se, parece continuar suas atividades, como podereis verificar nas cópias autênticas dos pareceres emitidos pelos conselheiros deste CREA que estudaram o assunto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.— *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, secretário.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

Processo 758-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Belo Horizonte, solicita a este Conselho autorização para admitir um auxiliar com os vencimentos mensais de 200$000 (duzentos mil réis):

Considerando que a comissão de padronização, em reunião de 22 de março último, opinou pelo deferimento do pedido da Caixa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder a autorização solicitada, devendo a admissão do funcionário ser feita em *carater provisório*.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 1-862-34 — Vistos e relatados os autos do pedido de autorização formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil para prorrogar o contrato que mantem com a Santa Casa de Misericordia, de Baurú, para hospitalização dos seus associados, aceitando o aumento dos preços pleiteado pela mesma entidade:

Considerando que em 1932 a Santa Casa de Baurú entrou em concorrência aberta pela Caixa, sendo vencedora, e em dezembro de 1935 foi assinado contrato para internação hospitalar, o qual nos anos seguintes, foi renovado, de acordo com a sua cláusula 16, por conseguinte, nas mesmas condições anteriores;

Considerando que no ano findo, a Provedoria da Santa Casa se dirigiu ao presidente da Junta Administrativa da Caixa, pleiteando a modificação das 3ª, 4ª e 5ª cláusulas, que se referem a diárias de internamento e ao aluguel da sala, asetica e da sala setica, afim de aumentar o preço;

Considerando que a Provedoria apoia sua proposta nos seguintes argumentos:

a) a grande alta dos preços em toda sorte de utilidades;

b) no fato do hospital não ser estabelecimento de comércio que vise enriquecimento de particulares

c) no fato da renda dos quartos remunerados ser distribuida, em parte, para melhoramento dos mesmos e do tratamento que é ministrado e, em parte, na assistência aos indigentes;

d) finalmente, a Provedoria confia no espirito de justiça, na clara inteligência e no coração bem formado do Sr. presidente e demais membros da Caixa de Pensões e Aposentadoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil";

Considerando que o presidente da Junta Administrativa informa que a mesma "depois de examinar as ponderações feitas pela Santa Casa e de reconhecer-lhes inteira procedência, resolveu submeter o assunto à consideração do Egrégio Conselho, solicitando-lhe a autorização necessária para manter o contrato já mencionado, com as modificações pedidas e isso a partir de 1 de janeiro de 1939"; e acrescenta o presidente que este "apoia-se num exame detido da questão e principalmente no fato de nos ser dificil, sinão impossivel, obter no momento preços mais vantajosos, ainda que em nova concorrência";

Considerando que há a assinalar que os argumentos da Santa Casa são ponderaveis, exceto quanto aos apelos para o coração bem formado do Sr. presidente e demais membros da Caixa;

Considerando que estes representam uma instituição de seguro social que é constituida pela coletividade economicamente fraca dos ferroviarios da Noroeste do Brasil, de modo que, é de seu dever, compreender e fazer compreender, que não representam uma poderosa instituição financeira, e sim o patrimônio de pessoas de poucos recursos, e que lhes cabe aplicá-lo devidamente, afim de servir ao maior número:

Considerando que a prova de que se trata de coletividade economicamente fraca, é que "ocorre, ainda, que a Santa Casa, para tratamento clinico, tem recebido, gratuitamente, associados da Caixa, desprovidos de recursos", o que faz encarar com simpatia a atitude da Santa Casa, fato que se dá identicamente, em outros estabelecimentos da mesma natureza;

Considerando que, quanto à atitude da Junta Administrativa, achando inteira procedência no alegado pela Santa Casa, e quanto ao presidente afirmou ter sido o assuato submetido a detido exame, é possivel que tal se dê, mas não está demonstrado;

Considerando, além disso, que convem lembrar que essa mesma Caixa já foi advertida a proposito do contrato para prestação de serviços radiológicos, com a mesma Santa Casa de Baurú;

Considerando, ademais, que a lei permite a prorrogação, mas, como o diz o douto procurador adjunto interino, Dr. Valdo Carneiro Leão de Vasconcelos, "prorrogar significa continuar o "stato-quo", o "modus vivendi" anterior", e, no caso, ha fundamental modificação, com a majoração, embora pequena, dos preços;

Considerando que em outro contrato de que foi relator o conselheiro Dr. Irineu Malagueta, havia cláusula explicita de que só poderia ser renovado si não houvesse nenhuma modificação nos preços, daí resultando não convir criar precedente;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a prorrogação do contrato, si permanecer o respectivo teor sem nenhuma modificação, e caso tal não se possa dar, determinar a abertura de nova concorrência, de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 1.112-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Antônio Bezerra do Amaral e Eloi Bezerra Cavalcanti Neto, membros do Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western, solicitam a este Conselho lhes seja abonada uma gratificação pelos serviços prestados à instituição no periodo de novembro de 1936 a agosto de 1938, baseando-se, tal pedido, no acordão proferido por este Conselho, em 27 de outubro último, no processo n. 16.029-37:

Considerando que, ao tempo que se referem os reclamantes, não havia lei que autorizasse o pagamento pleiteado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.692-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo e Minas solicita a este Conselho autorização para abonar uma gratificação, na base de 15 dias, aos seus dois únicos funcionários:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, adotar o parecer do Serviço Técnico Atuarial, do qual se dará conhecimento à Caixa.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Ana*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.303-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz,, Força e Gaz do Rio de Janeiro, solicita a este Conselho autorização para criar mais um cargo de auxiliar de escrita, para a respectiva Carteira de Empréstimos, com os vencimentos mensais de 500$000.

Considerando que, ouvida a comissão de padronização, opinou esta, em reunião de 27 de março último, favoravelmente à pretensão da Caixa;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, autorizando a *titulo provisório*, até final solução do plano de padronização, a criação de um cargo de auxiliar de escrita da Carteira de Empréstimos, com os vencimentos propostos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.035-38 — Vistos e relatados os autos do memorial da Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso, concessionária de navegação no rio Paraná e afluente, pedindo solução para o apelo dirigido a este Conselho em março de 1934, e renovada em fevereiro de 1938:

Considerando que, nesse documento, a empresa pleiteava a criação pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, assistência médica e hospitalar para o seu pessoal, dada a qualidade de associados do mesmo Instituto, para o qual tambem, obedecendo o espírito da lei, vêm contribuindo com toda a regularidade;

Considerando que, como se verifica do processo apenso número 1-3.109-934, o Instituto dos Marítimos, em 31 de maio de 1934, respondendo a ofício da Secretaria deste Conselho, declara "estar o Instituto ativando a organização dos serviços de assistência e socorros médicos junto às delegacias e agências";

Considerando que, dos processos ns. 1-3.109-934 e 3.035-938, no qual a empresa reclama a falta dos referidos serviços, se verifica que tais providências, muito ao contrário do prometido, não se consumaram, mau grado haver este Conselho, no processo n. 2.472-938, concedido ao Instituto dos Marítimos a verba de 500:000$000 para a criação de ambulatórios nos Estados, bem como o aumento da verba "Despesas administrativas — Pessoal" de 168:080$000;

Considerando que determinou o acordão que concedeu as verbas mencionadas "que fossem criados ambulatórios onde mais urgente se tornasse a sua atuação;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar pela procedência da reclamação, objeto do memorial, e encaminhar o processo assim instruido, ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para solução definitiva.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.725-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Vitória, solicita a este Conselho reforço de 10:000$000 para o capital de sua Carteira de Empréstimos, que atinge, presentemente, a 30:000$000.

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral e informação da Contadoria, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.961-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrata Teresa Cristina solicita a este Conselho a concessão do reforço de 40:000$000 para o capital de sua Carteira de Empréstimos, que, presentemente, atinge a 50:000$000:

Considerando que o patrimônio da Caixa, em 31 de dezembro de 1937, era de 1.033:785$400 e que as suas disponibilidades, no Banco do Brasil, atingiam, em 30 de novembro último, a 41:232$900;

Considerando que a proposta de elevação do capital da Carteira em apreço está dentro do limite previsto pelo art. 17 do decreto número 21.763;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.689|38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Frederico de Castro Menezes submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1935|1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Santa Catarina:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, recomendando-se à Caixa o cumprimento do art. 114, parágrafo único, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, em vista da decisão deste Conselho proferida no processo n. 742|38, conforme se vê do acordão de 6 de outubro de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 23 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.315|34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz Força e Gaz do Rio de Janeiro solicita a este Conselho a concessão do reforço de 1.000:000$000, para o capital de sua Carteira de Empréstimos, que, atualmente, atinge a 6.000:000$000.

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.286|37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho solicita a este Conselho autorização para modificar o seu orçamento para o exercício de 1938:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, tendo em vista o acórdão de 23 de dezembro último, no processo número 19.121|38, e a portaria baixada, em 26 do mesmo mês, pela Presidência deste Conselho, sob o n. 103|38, cientificar a Caixa de que não cabe agora a autorização de qualquer alteração no orçamento aprovado de vez que, em obediência à citada portaria, foi expedido aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões circular telegráfica, sob o n. C-1.903|38, determinando, na forma das instruções respectivas, o encerramento, em 31 de dezembro último, do exercício orçamentário de 1938.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.954|38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação solicita a este Conselho a concessão do crédito especial de 2:400$, afim de ocorrer às despesas com aluguel de mais duas salas no quarto andar do prédio onde funciona o respectivo Serviço Médico:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.128|38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Maricá solicita a este Conselho a concessão do crédito especial para "Móveis e utensílios", de 7:300$, destinado à aquisição de um duplicador e uma máquina de calcular:

Considerando que a Caixa em apreço não teve orçamento votado para o corrente ano, prorrogando-se o que vigorou no exercício anterior, isso porque este Conselho não só resolveu, pelo acórdão de 4 de agosto de 1938, mandar incorporá-la à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, como tambem decidiu, pelo acórdão de 20 de dezembro último, recomendar que fossem "tomadas as necessárias providências para a "pronta execução" do referido julgado;

Considerando, porém, que a incorporação apresenta a possibilidade de prolongar-se, demorando a atingir a fase final, o que torna autorizável o pedido da Caixa, já pelas vantagens que possibilitará aos serviços administrativos, já pela valorização que trará ao patrimônio a ser transferido:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.156|38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Apoosentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, solicita a este Conselho a concessão do crédito de 10:000$000, afim de custeiar, conforme circular sob n. 2-26, de 9 de janeiro último, as despesas com o recenseamento de seus associados e respectivos beneficiários:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder a verba de 9:300$, que deverá ser classificada como "Despesa Extraordinária — Serviços Especiais".

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 15.511-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western solicita a este Conselho a Concessão do crédito de 10:000$ (dez contos de réis), afim de custear as despesas decorrentes do recenseamento dos seus associados e respectivos beneficiários, conforme determina a circular n. 2-68, de 9 de janeiro último:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo a Caixa classificar o crédito em apreço como "Despesa Extraordinária — Serviços Especiais".

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 15.285-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife solicita a este Conselho a concessão do crédito de 5:000$ (cinco contos de réis), para o custeio das despesas decorrentes do recenseamento dos seus associados e respectivos beneficiários, de acordo com a determinação constante da circular n. 2-68, de 9 de janeiro último:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o crédito de 3:000$000 (três contos de réis), que deverá ser classificado como "Despesa Extraordinária — Créditos Especiais".

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 15.109-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Ribeirão Preto, solicita a este Conselho reconsideração do acordão proferido em 23 de dezembro último, cuja decisão mandou excluir, do orçamento para 1939, as rubricas relativas a passagens e diárias dos membros da Junta Administrativa:

Considerando que a Caixa não pode carregar com o onus de despesas de transportes dos membros da Junta, desde que, pela lei essa função era exercida gratuitamente e, agora, os membros da Junta já têm remuneração pelo ato de presença à sessão;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 15.136-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Léste Brasileiro solicita a este Conselho a concessão da verba anual de 23:760$000 (vinte e três contos, setecentos e sessenta mil réis), para ocorrer, no presente exercício, as despesas de gratificações e representação do presidente e membros da respectiva Junta Administrativa, baseando-se na circular n. 1.541, de 14 de outubro de 1938:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo a Caixa classificar a despesa na verba "Despesas Administrativas — Pessoal".

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 16.027-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que é embargante, Platão de Moura Ribeiro e embargado, o Lloyd Brasileiro:

Considerando que a Terceira Câmara, por acordão de 27 de julho de 1937 (publicado no *Diário Oficial* de 14 de outubro do mesmo ano), julgou improcedente a reclamação oferecida pelo Comissário Platão de Moura Ribeiro entre sua demissão do Lloyd Brasileiro, atendendo a que o reclamante não gozava ainda do direito de stabilidade, nos termos do art. 43 da lei n. 5.109, de 1926;

Considerando que a essa decisão opõe embargos o referido marítimo, com fundamento no art. 49, § 4º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 34.784, de 1934;

Considerando que os referidos embargos estão dentro do prazo legal e foram devidamente contestados pelo Lloyd;

Considerando, *de meritis*, que consoante a jurisprudência mansa e pacífica firmada por este Conselho, e homologada pelo Sr. Ministro, no processo 15.408-36 (acordo de 7 de julho de 1939), o embargante, ao contrário do decidido pela Terceira Câmara, quando foi demitido já tinha assegurado o direito de estabilidade funcional;

Considerando, entretanto, que o Lloyd Brasileiro afirma que a demissão do embargante ocorreu em 13 de agosto de 1928 por se dar ao vício de embriaguês (fls. 3), mas, nenhuma prova ofereceu a respeito;

Considerando, assim, que embora reconhecido o direito de estabilidade do marítimo em questão, cabe à empresa provar a falta que lhe atribue; isto posto,

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos opostos por Platão de Moura Ribeiro, para, reformando a decisão da Terceira Câmara, reconhecer ao embargante o direito de ser reintegrado nos serviços do Lloyd Brasileiro, facultando a este a instauração de inquerito administrativo, tendente a provar a falta imputada ao mesmo marítimo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. E. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.681-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, submete à aprovação deste Conselho, de conformidade com o disposto no artigo 9º do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente à aquisição de terreno e construção de prédio, sito à rua Dr. Antônio C. Carvalho s,n, naquela cidade, em favor de seu associado Orozimbo Campos de Oliveira:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação realizada, ficando, porém, a mesma condicionada à existência de saldo no capital da carteira predial da Caixa.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.511-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários solicita a este Conselho:

a — concessão da verba de 203:630$000 (duzentos e três contos, seiscentos e trinta mil réis), para a compra de diversas máquinas, afim de tornar mais eficientes os seus serviços;

b) — retificação da classe de dois funcionários da respectiva Carteira Predial, de "assistentes técnicos" para "auxiliares técnicos", por se tratar de erro dactilográfico:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido do Instituto, devendo a despesa de 203:630$000 (duzentos e três contos, seiscentos e trinta mil réis), para a aquisição de máquinas, correr por conta da verba "Despesa Extraordinária — Móveis e Instalações".

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.867-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1934, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Matogrossense de Eletricidade.

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e retificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.864-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Matogrossense de Eletricidade:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor, com exceção da que diz respeito à elaboração do regimento interno da Caixa, a qual deverá seguir e adotar o regimento padrão (undécima recomendação).

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.865-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1936, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Matogrossense de Eletricidade:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.828-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Cia. Paulista solicita a este Conselho aprovação do contrato firmado, em cumprimento ao artigo 6º, letra "i", do Regimento Padrão, com o jornal "A Folha Ferroviária", mediante o pagamento anual de Rs. 2:000$000 (dois contos de réis):

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.325-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pelo Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro à decisão da Segunda Câmara deste Conselho negando provimento ao recurso que interpoz da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, que considerou os agentes de seguros associados obrigatórios do mesmo Instituto, para confirmar a decisão recorrida:

I

Avocando processo em que este Conselho julgára os corretores de seguros associados obrigatórios do Instituto dos Comerciarios, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio reformou o acordão deste Conselho, mandando que se procedesse na conformidade das conclusões do parecer do consultor jurídico, o proveto professor Oliveira Viana.

As conclusões desse parecer distinguem os corretores de seguros em três categorias:

1.º) os que trabalham livremente, recebendo apenas comissão;

2.º) os que recebem ordenado fixo e comissão;

3.º) os que recebem exclusivamente salário fixo.

E assim terminou o parecer:

"Em sintese, meu parecer é que os agentes da recorrente, que fazem com ela contrato de intermediação, cuja fórmula se vê a fls. 172, não são empregados da empresa, mas trabalhadores autônomos. Não está ela, portanto, obrigada a inscrevê-los como seus empregados para os efeitos do decreto n. 24 273; deve, entretanto, inscrever como tais aqueles seus agentes que, realizando as mesmas operações de intermediação, recebem ordenado fixo, exclusivamente ou conjuntamente com a comissão".

Aliás, cumpre salientar que, posteriormente a essa decisão do ministro do Trabalho, o decreto-lei n. 627 colocou a questão em termos definitivos, estatuindo no art. 4º, letra a, alínea II, a inclusão entre os associados obrigatórios apenas dos empregados dos Escritórios de seguros privados.

II

Trata-se, agora, de resolver sobre os agentes de capitalização, à 2.ª Câmara deste Conselho decidiu que eles eram associados obrigatórios dos Institutos dos Comerciários, atendendo a que o Conselho Pleno já julgára assim em relação aos corretores de seguro. Equiparou, pois, os agentes de capitalização aos agentes de seguros.

O critério firmado pelo ministro do Trabalho em relação aos corretores de seguros, deve, pois, prevalecer em relação aos agentes de capitalização.

Ora, os agentes de capitalização, pelo que se verifica dos contratos juntos aos autos do recurso, estão, todos compreendidos na categoria dos que trabalham livremente e percebem apenas comissão, não sendo empregados das empresas para que trabalham.

III

Isto posto, e

Considerando que o decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, que dispoz sobre dúvidas, ou omissões, bem como sobre reclamações, fundadas na execução dos decretos-leis ns. 627, de 18 de agosto, e 720, de 21 de setembro de 1938, e 1.067, de 21 de janeiro de 1939, determinou as mesmas serão imediatamente submetidas ao ministro;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração superior, opinando nessa conformidade.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.924-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Antônio Lopes, membro efetivo da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná, da decisão da mesma Junta determinando que o Dr. José Esteves Mano Filho, após a gestão conciliadora do inspetor de Previdência José Paulo de Macedo Soares, continue a exercer o mandato de presidente da referida entidade:

Considerando que ha que dizer, para a boa compreensão da matéria, que o Dr. José Esteves Mano Filho, eleito prefeito municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, permaneceu algum tempo no goso da dupla autoridade, materializando um caso de acumulação de funções;

Considerando que em princípios do ano próximo findo, a Junta Administrativa julgou prudente esclarecer uma situação que se lhe afiguvara dúbia, mas, chegando ao conhecimento do Conselho Nacional do Trabalho informações contraditorias a respeito da iniciativa, foi recomenddo ao inspetor de Previdência José Paulo de Macedo Soares, que efetuasse uma averiguação;

Considerando que, dirigindo-se à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná, obteve da Junta Administrativa, inclusive com o voto de Antônio Lopes, agora recorrente, que nenhuma alteração se verificasse:

Considerando que se encontrava o caso a essa altura, oferecendo, evidentemente, uma apresentação irregular, quando o interventor federal em São Paulo, Dr. Ademar de Barros, assinou o decreto de exoneração do Dr. José Esteves Mano Filho, pois a investidura eletiva se transformara em designação executiva com o advento da Constituição de 10 de novembro de 1937, cessando, portanto, sem que tivesse produzido efeito a tempo útil, o motivo para arguição de incompatibilidade;

Considerando que não é tudo, pois, logo a seguir o Conselho Nacional do Trabalho, fechando a oportunidade para nova manifestação eleitoral no seio da massa de associação, promovia a incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná à Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ferroviários da Sorocabana, processo que se acha às vésperas da conslusão;

Considerando, todavia, que a instrução positivou um fato que o Dr. José Esteves Mano Filho, contrariando o disposto no art. 38 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, percebeu no período de 5 de julho a 1 de março de 1938, não só a quota de aposentadoria como os proventos de prefeito.

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar arquivar o recurso, por carecer de objeto, e determinar a devolução, mediante prestações mensais, estabelecidas conforme a jurisprudência pacífica, as quotas de aposentadoria que o Dr. José Esteves Mano Filho percebeu naquele período.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.875-38 — Vistos e relatados os autos dos embargos apostos por Aristides Manuel Borges à decisão da 2.ª Câmara deste Conselho negando provimento ao recurso que interpoz da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, que indeferiu o seu pedido de aposentadoria por estar no goso de idêntico benefício concedido pelo Tesouro Nacional:

Considerando que este Conselho, no processo n. 18.388-38, em face do despacho ministerial permitindo a Ademar Buriti a acumulação de benefícios, bem como do decreto-lei n. 819, de 29 de outubro de 1938, que expressamente admite, essa acumulação, opinou pelo restabelecimento das pensões e aposentadorias de beneficiários em situação idêntica à do embargante, não mais podendo evidentemente, desde a data da vigência do respectivo acordão, prevalecer a anterior jurisprudência;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos para reformar a decisão da Câmara e mandar conceder a aposentadoria ao embargante.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 87-39 — Vistos e relatados os autos da exposição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Campos do Jordão, justificando o aumento de vencimentos concedido ao único funcionário da secretaria da Caixa:

Considerando que, instalada essa Caixa em 1928, apenas em 1931 começou a remunerar pessoal, tendo sido os respectivos serviços, nesse período, executados graciosamente;

Considerando que, nessa ocasião, conseguiu a Junta Administrativa que um funcionário da Estrada de Ferro Campos do Jordão executasse os serviços da secretaria da Caixa, cumulativamente com os de seu cargo na ferrovia, mediante pequena gratificação;

Considerando, entretanto, que a partir da vigência do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, em virtude de não ser mais permitida a acumulação, tornou-se a referida gratificação por demais exígua para remunerar as funções do empregado a ser admitido;

Considerando, todavia, que a Junta Administrativa obteve um funcionário competente que, na espectativa de melhoria de vencimentos no exercício seguinte prontificou-se a prestar os serviços necessários e se vem desempenhando a contento dos seus múltiplos encargos;

Considerando que a respectiva proposta orçamentária para o exercício de 1939 foi elaborada tendo em consideração esses motivos, de maneira a não privar a Caixa dos recursos necessários à manutenção dos serviços indispensáveis ao seu funcionamento;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a admissão de funcionários com os vencimentos mensais de 300$ (trezentos mil réis) e conceder a verba necessária para o exercício de 1939, na importância de 3:600$ (três contos e seiscentos mil réis).

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 804-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Águas e Esgotos do Distrito Federal submete à apreciação deste Conselho o edital de concorrência para prestação de serviços radiológicos aos seus associados, obedecendo os termos do edital já aprovado no processo n. 9.700-33 conforme acordão de 28 de outubro de 1933, publicado no "Diário Oficial" de 4 de janeiro de 1934:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o edital de concorrência apresentado.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcanti*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.379-37 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway sobre o cumprimento do acordão de 22 de julho de 1937, relativo à indenização do prejuizo causado por um ex-funcionário:

Considerando que o débito está integralmente liquidado, devendo por conseguinte ser dada baixa na responsabilidade assumida pelo chefe da secretaria;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.706-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de São Paulo, submete à aprovação deste Conselho, nos termos do art. 9º do regulamento a que se refere o decreto número 1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação relativa à liberação de hipoteca de um prédio de propriedade do associado Benevenuto de Azevedo Fagundes, sito à avenida Brasil n. 102, naquela Capital, cujo contrato tem o valor de 40:000$ (quarenta contos de réis);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação efetuada, ficando, porém, a mesma condicionada à existência de saldo no capital da Carteira Predial da Caixa.

Resolve, outrossim, recomendar à Caixa que cumpra fielmente a determinação constante do inciso XVIII das Instruções aprovadas para a execução do decreto 1.749, citado, que determina o encaminhamento da documentação de que trata o referido art. 9º, *quarenta e cinco dias* após a realização da transação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.612-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão, submete a aprovação deste Conselho, nos termos do artigo 9º do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente à liberação de hipoteca que grava o prédio, sito à rua Vidal Ramos, naquela cidade, de propriedade de seu associado Manuel Firmino:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação efetuada, ficando, porém, a mesma subordinada à existência de saldo no capital da Carteira Predial da Caixa.

Rio de Jneiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.912-39 — Vistos e relatados os autos da concorrência realizada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil para a construção de 13 casas de residência destinadas a associados:

Considerando que a aquisição dos terrenos onde vão ser edificadas as casas foi autorizada por este Conselho, nos processos números 1.827-37 e 8.174-37, julgados em fevereiro e novembro de 1937, respectivamente;

Considerando que o Serviço de Engenharia opina favoravelmente aos projetos das edificações e o caderno de encargo e as especificações estão de acordo com os modelos ns. 12 e 13 das instruções baixadas para a execução do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937;

Considerando que a Junta Administrativa exigiu, em separado, os preços resultantes da fundação, movimento de terra, muros de arrimo, divisórios e escadas de acesso a serem executados por força da topografia de cada lote;

Considerando que não constam do processo os recortes dos jornais em que foram publicados os editais de concorrência, nem as atas das sessões realizadas para recebimento e julgamento das propostas, o que é suprido, no entanto, pelas informações do Serviço de Engenharia e do engenheiro chefe da Carteira Predial da Caixa;

Considerando que a escolha do concorrente vitorioso foi acertada porque a diferença de prazo proposta por outro concorrente não compensa a de preço:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) aprovar a concorrência e ratificar a escolha da firma Sebastião da Silva & Comp.;

b) autorizar a Junta Administrativa da Caixa a contratar com essa firma a construção das casas, observadas as cláusulas do modelo 18 das Instruções citadas e feita a revisão das somas dos orçamentos:

c) recomendar à Junta Administrativa a remessa ao Serviço de Engenharia deste Conselho de todos os elementos relativos à construção, no prazo máximo de 45 dias após a conclusão das obras, na conformidade do inciso 18 daquelas Instruções.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Artur Bastos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.966-39 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, na cidade do Salvador, sobre a concessão de novos empréstimos no prazo de 36 (trinta e

seis) meses e juros de 12 % (doze por cento) ao ano, conforme dispõe o decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938:

Considerando que, de acordo com o resolvido no processo número 8.792-38, aprovando o parecer do Serviço Técnico Atuarial, aos empréstimos iniciais, com juros de 12 % (doze por cento) ao ano, deve ser aplicada a nova tabela de amortização, em 36 (trinta e seis) meses, devendo ser os demais efetuados nos prazos em que o eram anteriormente;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder afirmativamente à consulta.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.580-39 — Vistos e relatados os autos da inspeção e tomada de contas da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Mossoró, relativa aos exercícios de 1932 a 1938:

Considerando, preliminarmente, que o acúmulo de vários exercícios resulta de ter ficado a zona sem inspetor de previdência e, uma vez designado o respectivo funcionário, teve este de proceder às tomadas de contas nas Caixas de maior vulto, tendo iniciado o serviço somente em 1937 nas situadas fora da sede da Inspetoria;

Considerando, "de meritis", que do presente relatório se verifica que as diversas Juntas Administrativas dirigiram a Caixa com critério e exação, estando os respectivos serviços funcionando normalmente, salvo pequenas anomalias facilmente sanáveis;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório da inspeção e tomada de contas, recomendando à Junta Administrativa da Caixa que:

a) promova a inscrição dos associados e respectivos beneficiários;

b) desconte dos vencimentos do médico e demais funcionários da Caixa as contribuições em atrazo a que estão obrigados, desde as datas em que foram admitidos;

c) providencie o recebimento dos juros de apólices referentes ao segundo semestre de 1938;

d) dê cumprimento ao previsto no art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

e) intime a empresa a fazer os descontos obrigatórios por lei dos vencimentos ou diárias, a favor da Caixa, de todos os operários ou empregados de qualquer categoria, que trabalharem a qualquer título no prolongamento das linhas mais de trinta dias, ainda que não pertencendo aos quadros do pessoal.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcanti*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.172-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, submete à homologação deste Conselho as seguintes modificações efetuadas no quadro de seu pessoal:

a) um funcionário que percebia 350:000$ (trezentos e cincoenta mil réis) mensais, foi aumentado para 400$ (quatrocentos mil réis), e transferido para servir na Carteira Predial;

b) uma funcionária que percebia 250$ (duzentos e cincoenta mil réis) mensais foi promovida para o cargo do que percebia 350$ (trezentos e cincoenta mil réis);

c) na vaga dessa última, foi admitida uma nova funcionáária com os vencimentos mensais de 250$ (duzentos e cincoenta mil réis);

d) para o cargo de Engenharia da Carteira Predial foi admitido o Dr. Meyer Fainbaum, com os vencimentos mensais de 1:000$ (um conto de réis);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar as modificações efetuadas pela Caixa no quadro de seu pessoal, sendo que os aumentos serão dados em *carater provisório*.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *R. Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 4.797|37 — Vistos e relatados os autos do pedido de providências da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Belém sobre a retenção, pelo Banco do Brasil S. A., dos fundos pertencentes à mesma Caixa e em depósito nesse Banco:

Considerando que não sendo o Banco do Brasil S. A. obrigado por lei ao serviço de aquisição de títulos federais para as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, em cujo ato age apenas como intermediário, não pode ser compelido a indenizar a Caixa dos juros do semestre em que as disponibilidades depositadas no mesmo Banco não deram à referida Caixa a renda devida;

Considerando que o responsavel pela aplicação dos fundos pertencentes à Caixa é o Presidente da respectiva Junta Administrativa e não o Banco do Brasil, que nenhuma obrigação tem de se submeter ao onus da prestação desse serviço, certo como é que a Caixa pode e deve autorizar a aquisição de títulos aos corretores de fundos públicos e nenhum dispositivo legal a isso compele o Banco;

Reslove o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Junta Administrativa da Caixa, pelo seu Presidente, providencie sem mais delonga para a aquisição das apólices, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939.— *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente.— *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 4.707|34 — Vistos e relatados os autos do pedido da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, na Cidade do Salvador, de reforço de 200:000$000 (duzentos contos de réis) — para o capital da respectiva Carteira de Empréstimos:

Considerando que em 31 de dezembro de 1937 o patrimônio da Caixa atingia a 3.885:035$500 (três mil oitocentos e oitenta e cinco contos, trinta e cinco mil e quinhentos réis);

Considerando que o capital da Carteira é atualmente de réis 600:000$000 (seiscentos contos de réis) e o fundo de reserva da mesma atingiu, em novembro de 1938, à importância de 42:839$500 (quarenta e dois contos, oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos réis);

Considerando que em face do balancete do "Razão" da Carteira de Empréstimos, alterado em novembro de 1938, é satisfatória a situação financeira desse serviço, sendo, pois, de se atender ao pedido, tendo em vista os dispositivos legais dos arts. 17 e 24 do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço de capital solicitado.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939.— *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente.— *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.473|33 — Vistos e relatados os autos do presente processo referente ao litígio entre a Companhia Cantareira e Viação Fluminense e seu empregado Bernardo Valadares:

Considerando que este Conselho Pleno, em acordão de 24 de setembro de 1936, impôs à Companhia Cantareira e Viação Fluminense as multas, respectivamente, de 10:000$000 (dez contos de réis), e 50$000 (cincoenta mil réis) diários, nos termos da alínea *a* do art. 32 e art. 37 do Regulamento aprovado pelo decreto número 24.784, de 1934, até que fosse efetivada a reintegração do empregado Bernardo Valadares consoante decisão do mesmo Conselho, confirmada pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

Considerando, ainda, que por acordão de 29 de dezembro de 1938, foi determinado o arquivamento dos autos da reclamação, atendendo a que, segundo declarações do próprio empregado, a Empresa já havia promovido integralmente o cumprimento das referidas decisões;

Considerando que a Empresa, agora em requerimento de 23 de fevereiro próximo passado, dirigido ao Sr. Ministro, e invocando o despacho de S. Excia. exarado no processo n. 5.251|33, pleitea o cancelamento das sanções que lhe foram impostas, havendo o senhor Ministro submetido o assunto à apreciação deste Conselho; e assim,

Considerando que embora a referida Empresa não tenha feito prova de haver cumprido o disposto no art. 38 do decreto n. 24.784, de 1934, todavia, como observa a Procuradoria Geral, a sua pretensão pode ser atendida, tendo em vista que o objetivo da penalidade foi plenamente satisfeito;

Considerando entretanto que sómente ao Sr. Ministro cabe decidir na espécie;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, restituir o processo à consideração do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939.— *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente.— *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.637|33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Maricá solicita a este Conselho autorização para elevar a réis 120:000$000 (cento e vinte contos) o capital com que opera a respectiva Carteira de Empréstimos que é atualmente de 100:000$000 (cem contos):

Considerando que este Conselho, em acordão de 4 de agosto de 1938, (processo n. 4.582-38) — determinou a incorporação da Caixa em apreço à dos Ferroviários da Central do Brasil;

Considerando, mais, que, afim de facilitar tal execução, este Conselho, coerentemente, não votou orçamento para o corrente exercício de 1939;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sesão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939.— *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente.— *Costa Miranda*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.135|38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em São Salvador, consulta a este Conselho sobre a interpretação a ser dada ao inciso II, n. 2, letra *e*, das instruções baixadas para a execução do decreto n. 1.749 de 28 de junho de 1937, relativamente aos prazos para amortização das dívidas contraídas nas Carteiras Prediais das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, pelos respectivos associados:

Considerando que as referidas instruções de um modo geral, determinam que não poderá exceder de 20 (vinte) anos o prazo para pagamento das dívidas contraídas nas Carteiras das Caixas e Institutos (inciso XI);

Considerando, assim, que, dentro do prazo acima fixado, poderão as instituições de previdência social limitar, a seu critério, em qualquer número de anos, o prazo para amortização das dívidas contraídas, excetuados os seguintes casos:

a) quando se tratar de associados que possuam família composta de quatro filhos (assim entendidos os menores de 16 anos e os de idade superior, si incapazes de prover a sua própria subsistência ou em frequência de estudos), caso em que o prazo poderá ser dilatado até 25 (vinte e cinco) anos;

b) tratando-se de aquisição de prédio já construído, cuja edificação datar no máximo de 5 (cinco) anos, o prazo não poderá exceder de 10 (dez) anos, salvo nos casos de prédios inteiramente novos, assim entendidos aqueles cuja construção datar no máximo de seis meses, contados da aprovação da construção pelas autoridades competentes, em que o referido prazo poderá ser elevado até 20 (vinte) anos;

c) em regiões apropriadas, quando se tratar de aquisição de prédio de madeira, o prazo máximo de pagamento será de 10 (dez) anos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, respondendo a consulta formulada, determinar à Caixa que proceda na conformidade dos fundamentos aqui expendidos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939.— *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente.— *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.810-38 — Vistos e relatados os autos de reclamação de João Gualberto Soares de Sena, funcionário da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessões, contra as reduções de vencimentos que sofreu por motivo de aplicação do previsto no § 2º do art. 30 das instruções baixadas por este Conselho para fusões e incorporações das Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que foram mantidos os vencimentos do reclamante, por ter este Conselho reconsiderado a decisão que reduzira a verba "Despesas de administração — Pessoal", do orçamento da Caixa em questão, ficando prejudicado o objetivo do interessado:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.539-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, submete à apreciação deste Conselho as propostas relativas à confecção de prateleiras no arquivo e casa forte, e guarda-roupas para o pessoal de sua administração, conforme determinação constante do acordão proferido em 15 de dezembro último:

Considerando que o orçamento da Caixa aprovado para o corrente exercício, consigna a verba de 25:000$0 (vinte e cinco contos de réis) para "Móveis e utensílios", não havendo, pois, o que opôr à despesa de 17:870$0 (dezessete contos oitocentos e setenta mil réis):

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a despesa proposta pela Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.934-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência Dr. Frederico de Castro Menezes submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1935, 1936 e 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Florianópolis:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço, recomendando-se à Caixa a observância do que expõe o referido inspetor nas observações que apresenta (fls. 10), maximé no que diz respeito ao cumprimento do art. 114, parágrafo único, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, à vista do que decidiu este Conselho no processo n. 742-38, segundo se vê do acordão publicado no *Diário Oficial* de 23 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.118-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, nos termos do art. 9º do decreto n. 1.749, de 28 de julho de 1937, submete à aprovação deste Conselho a documentação referente à aquisição de prédio já construído, sito à rua Riachuelo n. 9, naquela cidade, em favor de seu associado Filinto Freitas Barros:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação efetuada, ficando, porém, a mesma condicionada à existência de saldo no capital da Carteira Predial da Caixa.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.298-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, nos termos do art. 9º do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, submete à aprovação deste Conselho a documento referente à aquisição de prédio já construído, sito à rua José Guathemosim Nogueira n. 59, naquela cidade, em favor de seu associado João Alberto Rodrigues da Silva:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação efetuada, ficando, porém, a mesma condicionada à existência de saldo no capital da Carteira Predial da Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.925-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Dourada:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, e determinar ao inspetor de previdência que acompanhe, atentamente, o cumprimento das recomendações abaixo transcritas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

A — Quanto à Junta Administrativa da Caixa:

1.º — providenciar no sentido de que, a Empresa envie, mensalmente, à Caixa as demonstrações, discriminadas, das importâncias, arrecadadas, cópias das folhas de pagamento e demais informações, a respeito, e isso, deve ser exigido desde 1923, as quais deverão estar devidamente assinadas ou com o "visto" do Sr. superintendente ou por quem legalmente o representar;

2.º — cumpre à Caixa conferir e examinar, mensalmente, os documentos citados no item anterior, exigindo, em seguida, da Empresa, informações ou maiores esclarecimentos sobre todas as dúvidas ou faltas notadas nos mesmos;

3.º — deve enviar, com regularidade, ao Conselho Nacional do Trabalho, os balancetes, trimestrais e demais documentos ou informações, tudo de conformidade com as instruções aprovadas pelo mesmo Conselho em 21 de dezembro de 1931 e portarias ou circulares expedidas nesse particular;

4.º — providenciar, sem mais demora, a organização do novo regimento interno da Caixa, obdecendo o regimento padrão, elaborado pelo Conselho Nacional do Trabalho submetendo-o, em seguida, à aprovação do mesmo Conselho;

5.º — deve estudar a organização o serviço de assistência médica e hospitalar de forma que, de conformidade com o que, a respeito, dispõe o decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, seja ela mais econômica, eficiente e distribuida com a necessária equidade, evitando-se a atual situação, de uns gosarem esses benefícios e outros não, e a aparente supressão da assistência médica sem que as despesas tenham acompanhado essa deliberação;

6.º — quando tratar-se de consultas médicas especialisadas, o que deve ser evitado quanto possivel, para não sobrecarregar demais a despesa, ou de internações hospitalares, deverá para o primeiro caso, existir, na Caixa, uma tabela de preços mínimos para essas consultas, para ser aplicada indistintamente a todos os associados que necessitarem desse benefício, cobrando-se dos mesmos os excessos, si houver, quando procurarem especialistas de grande renome profissional, cujos preços, não estão ao alcance de todos os associados nem os podem suportar a respectiva verba, procedendo-se dessa maneira, tambem, com referência às internações hospitalares;

7.º — deve tomar as providências necessárias junto à Empresa, no sentido de que, o associado Aristides Marcondes de Sousa, pague as suas contribuições regulamentares desde a data da sua aposentadoria e permanência na ativa, junho de 1936, como si não tivesse sido aposentado, devendo indenisar à Caixa da importância de 1:347$000, referente às suas contribuições de junho de 1936 a de junho de 1938 e a Empresa de igual quantia, sua contribuição correspondente a essa indenisação;

8.º — deve comunicar à Empresa que, a indenisação referida ao artigo 43, dos aposentados e pensionistas não entra no computo de sua contribuição, restituindo-lhe, mediante verba especial para isso as importâncias que por esse motivo recolheu a mais, ou seja, a quantia de 8:235$400, 3:968$400 em 1936 e 4:267$000 em 1937, conforme relações junto, e mais as importâncias de que nessas condições tenha ela recolhido a mais no exercício de 1938;

9.º — deve providenciar no sentido de que, os aposentados que figuraram nas folhas de pagamento da Caixa das importâncias, assim, recebidas, a mais, para o que se deve levar em conta a data seguinte ao do desligamento, estando nessas condições irregular, os aposentados, Manuel da Cruz Morais 15 dias, José Povineli 10 dias, José Morais 1 dia e Euzébio Francisco de Oliveira 1 dia, aposentados em 27 de agosto de 1934, 28 de novembro de 1935, 27 de outubro de 1937 e 24 de novembro de 1937 respectivamente, isso apurado somente de 1935 em diante:

10.° — cumpre providenciar e fiscalizar o recolhimento das importâncias que é obrigada a faver a Empresa, referentes as contribuições que deixou de arrecadar de diversos empregados, ou seja réis 7:642$300 referente às seguintes contribuições:

	3 %	Joias	Total
1935.....	192$000	108$000	300$000
1936.....	1:477$200	829$700	2:306$900
1937.....	2:062$900	1:157$100	3:220$000
1938.....	1:167$000	648$400	1:815$400
			7:642$300

devendo ela recolher, mais, importância igual, correspondente a sua contribuição, cumprindo à Caixa examinar mensalmente as folhas de pagamentos e não permitir que se reproduza, na arrecadação, irregularidades dessa natureza (vide relação junto);

11.° — deve providenciar junto à mesma Empresa no sentido de que ela indenize a Caixa da importância de 4:162$600, quanto, em 1937, pagou a Caixa com a assistência médica e hospitalar prestada aos acidentados do trabalho, não devendo ser levado em conta, para isso, o contrato que vigorou até dezembro de 1935;

12.° — deve, ainda, em face do disposto no § 5, do art. 25, do decreto n. 20.465, suspender as restituições aos associados, que, não tendo idade e tempo de serviço para aposentar-se, sejam dispensados por extinção do cargo, pois que, para terem direito à restituição de suas contribuições, é necessário terem idade e tempo de serviço para aposentar-se não tenham contribuido durante cinco anos devendo providenciar a cobrança das restituições que por esse motivo foram feitas contrariando os citados dispositivos legais, alem das importâncias de 15:425$500 em 1936 e 1:843$100 em 1937, conforme relações que junto por cópia;

13.° — providenciar no sentido da Empresa recolher ao Banco do Brasil a importância de 2:306$900, que deixou de arrecadar, em 1936, de várias ferroviários, suja relação junto a este, e igual quantia correspondente a sua própria contribuição comunicando ao Conselho Nacional do Trabalho o resultado dessa providência;

B — Quanto ao gerente da Secretaria da Caixa:

1.° — deve organizar e manter em dia o livro especial de registro de todo o material — permanente da Caixa livre de inventário;

2.° — deve manter, quanto possivel, em dia toda a escrituração da Caixa e os livros de registros;

3.° — deve organizar e manter em dia o livro especial de registro dos títulos das rendas patrimoniais da Caixa, especificando, nele, a emissão, série, número, tipo, custo real, despesas com a aquisição, valor nominal, mencionando onde estão guardados e outras informações que interessem sobre esse registro;

4.° — deve evitar deixar, no livro "Diário", folhas ou linhas em branco, devendo submeter à deliberação da Junta Administrativa da Caixa suas sugestões sobre a forma mais prática e legal de inutilizar as folhas e as linhas em branco existentes as fls. 54, 55, 113, 174 e 230 do livro "Diário" número 4 e fls. 66, 108 e 143 do livro "Diário" número 1, da Carteira de Emprestimos;

5.° — deve, de acordo com as instruções, a respeito, em vigor, de 6 em 6 mêses exigir dos aposentados ou pensionistas que recebam o benefício por intermédio de procuradores, atestados de vida e das viuvas e filhas solteiras atestados todos de celibato, suspendendo o pagamento do benefício sempre que não for preenchida essa formalidade, mantendo tais documentos em pastas especiais e em condições de facil verificação;

6.° — deve organizar e manter em dia e sob especial vigilância o livro de registros dos beneficiários sujeitos a perder o direito aos benefícios legais por atingir a idade máxima permitida ou por outros motivos legais;

7.° — deve procurar completar a inscrição na Secretaria da Caixa, de todos os seus associados e membros de família, de conformidade com as inscrições, para isso baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, por portaria de 23 de setembro de 1937, tomando o máximo interesse no cumprimento dessas determinações, mesmo que, si necessário, solicitar para isso, o concurso dos chefes de serviços da Empresa, por intermédio do seu superintendente, suspendendo todo e qualquer benefício ao associado que nesse particular se manifeste rebelde;

8.° — deve providenciar no sentido da Carteira de Empréstimos ter seu arquivo e nele todos os documentos que lhe são próprios inclusive os de despesa, organizando, para isso, folhas de pagamentos do pessoal, exigindo contas do material de consumo e outras à parte, evitando, assim, ter no fim do exercício que debitar à Carteira e creditar à Caixa, por meio de avaliação, das importâncias correspondentes a tais gastos.

Proc. 11.885-37 — Vistos e relatados os autos de comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Baía trazendo ao conhecimento deste Conselho a intimação feita pela 11ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a respeito de uma reclamação de Fernand Milcent:

Considerando que a exploração comercial do Cais do Porto da Baía esteve sempre a cargo da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, tendo esta Companhia Cessionária contratado com a Société de Construction a construção do cais deste porto, em 21 de novembro de 1913;

Considerando que tal contrato, conforme reza a cláusula 11ª, ficaria:

> "rescindido de pleno direito, em 1 de janeiro de 1920, si a esta data a Companhia tiver resgatado o empréstimo a que se refere a cláusula 3ª";

e a pela cláusula 12ª:

> "si o contrato não fosse rescindido nos termos do artigo precedente, continuaria o mesmo *ipso-fato* em vigor, conservando a Companhia o direito de rescindí-lo no fim de cada cinco anos a contar de 1 de janeiro de 1920";

Considerando que, conforme se conclue, pois, o serviço da Société de Construction era, evidentemente, provisório, era o de simples empreitada de construção, que desapareceria uma vez terminadas as obras do porto, e a Companhia Cessionária, ao contrário, era a empresa permanente, de serviço continuado pelo tempo afora, enquanto existir o Cais do Porto da Baía;

Considerando que, consequentemente, não é possivel confundir-se entidades jurídicas integralmente diversas, na constituição e nas finalidades, como sejam a Companhia Cessionária e a Société de Construction, pois materialmente ambas tiveram entre si apenas um ponto de interesse comum, qual fosse a empreitada, mas, que deixaria de subsistir uma vez cumprida a cláusula contratual acima transcrita;

Considerando que empregados da Companhia e empregados da Société eram, portanto, empregados de entidades diferentes, e não seria justo que a Companhia de caracter permanente fosse compelida a assumir os onus da outra, de carater transitório, no que se referisse à manutenção do pessoal num serviço que já havia terminado;

Considerando que, objetivamente, estas entidades diferentes tinham outro ponto de contato, qual fosse o de ambas se aplicarem nos serviços portuários;

Considerando que si o vão jurídico da Companhia Cessionária e da Société de Construtions pudessem ser representados por duas curvas, estas entidades teriam como imagem geométrica a osculação destas curvas, que se tocavam em dois pontos muito próximos, que eram o interesse material comum e o serviço análogo, e se afastariam em seguida, cada qual na sua trajetória;

Considerando, que, por vezes diversas, os empregados da extinta Société se têm dirigido a este Conselho reclamando a contagem do tempo de serviço prestado na referida Société, visto como o tempo de serviço se conta para dois efeitos diferentes: a aposentadoria e a estabilidade funcional;

Considerando que si o tempo de serviço é para efeito da estabilidade funcional, só poderá ser contado aquele em que o empregado estivesse à disposição *da mesma empresa*, isto é, da mesma entidade jurídica, ou melhor, poderia pleitear a sua permanência na Companhia, ou na Société, si fôra da Société, e isto porque o art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não admite dubiedade de interpretação;

Considerando que quando o tempo de serviço é para efeito de aposentadoria, o art. 4° do decreto n. 20.465, dispõe:

> "Aos técnicos, aos empregados de administração e aos operários ocupados na execução de serviços preliminares das empresas a que esta lei se aplica, ou, ainda, de trabalhos, de carater provisório, requeridos pelas mesmas, quando aproveitados na definitiva organização dessas empresas, ou naquelas que venham afinal a explorar tais serviços, se contará o tempo de serviço prestado, ficando eles, entretanto, obrigados a entrar com as quotas correspondentes a todo este período, pagáveis em prazo igual à metade desse tempo, sem prejuizo das suas contribuições normais como associados",

e da clareza deste dispositivo não ha como fugir;

Considerando que, no caso do presente processo, Fernand Milcent era funcionário contratado da antiga Société e foi aproveitado ou conservado, depois, nos serviços da Companhia Cessionária;

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Salvador se nega a averbar o tempo de serviço que o reclamante prestou na antiga Société, e como justificativa dessa atitude a Junta se limitou em dizer que são os claros dispositivos da lei que impedem semelhante contagem;

Considerando que, em face do exposto, porém, a Junta Administrativa, evidentemente, não têm razão, pois seria ilegal e errônea a contagem do tempo de serviço na Société para os efeitos da estabilidade da Companhia Cessionária, mas não o é, entretanto, para o caso da aposentadoria:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Junta Administrativa considere o tempo em que o reclamante serviu na antiga Société de Construtions du Port de Baía, aplicando-se-lhe o disposto no art. 43, referente ao pagamento das contribuições atrazadas, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.316-38 — Vistos e relatados os autos do pedido da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatú, de uma verba de 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis) para atender às despesas decorrentes da cobrança judiciária dos débitos de vários ex-associados para com a respectiva Carteira de Empréstimos:

Considerando que a Junta Administrativa pede um crédito de um conto e quinhentos mil réis, para ocorrer às despesas da cobrança judicial dos saldos de empréstimos contraidos na respectiva Carteira, por associados que abandonaram o serviço da empresa, onde tinham, consequentemente, averbados os respectivos contratos;

Considerando que o Decreto-Lei n. 312, de 3 de março de 1938, que regula a espécie, bem como a legislação anterior, não estabelece outra garantia para os empréstimos dessa natureza, que não a consignação em folha de pagamento;

Considerando que os decretos que instituiram as Carteiras de Empréstimos das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, na sua sabedoria, para êsses prejuizos eventuais, previram um fundo de reserva e estabeleceram normas de segurança para essas operações, afim de que, dentro de uma previsão, os patrimônios das mesmas instituições não fossem prejudicados;

Considerando que as cláusulas contratuais, consoante a legislação vigente e as instruções baixadas por este Conselho, estabelecem uma garantia uniforme de resgate para esses empréstimos;

Considerando que não existe disposição legal que, na falta de pagamento, na forma contratual, isto é, a consignação em folha, autorize à cobrança executiva, pela forma comum processual, e não se justifica, portanto, o crédito de 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis) —, solicitado pela Caixa, para às despesas judiciais;

Considerando, finalmente, que os mutuários de que se trata acham-se a serviço de firmas e empresas subordinadas ao regime das leis de previdência social, conforme as informações constantes do processo:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

I — indeferir o pedido do crédito de 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis);

II — determinar que a Caixa remeta a conta corrente, bem como cópia autenticada do contrato de empréstimo de cada associado, às firmas ou empresas em que servem atualmente, afim de que, por intermédio das Caixas ou Institutos a que estiverem vinculadas, sejam reaverbados os respectivos contratos, e estas instituições promovam a cobrança do saldo devedor, reajustando as consignações aos atuais vencimentos dos mutuários, si estes forem inferiores aos estipulados nos aludidos contratos;

III — mandar aditar às instruções baixadas por este Conselho, para a aplicação do Decreto-Lei n. 312, citado, os seguintes dispositivos:

a) que obrigatoriamente os institutos e caixas de aposentadoria e pensões comuniquem ao Conselho Nacional do Trabalho os nomes dos associados que deixarem débitos nas respectivas carteiras de empréstimos, por abandono de emprego;

b) que o Conselho Nacional do Trabalho, mensalmente, por circular, para os efeitos de anotações, faça aos institutos e caixas comunicação dos nomes dos consignantes que deixarem débitos, afim de evitar que esses venham a fazer novos empréstimos, sem que tenham liquidado anteriores;

c) que sejam obrigados os institutos e caixas a fazer, quando solicitados pela entidade interessada, mediante conta corrente e cópia autenticada do contrato, reaverbações dos saldos devedores dos associados deixados na carteira de empréstimos de qualquer instituição de previdência social subordinada ao Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.850-38 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao débito de 2:805$000 (dois contos oitocentos e cinco mil réis) da firma Aniceto Marques & Irmão para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.

Considerando que a firma Aniceto Marques & Irmão solicita a relevação dos juros de móra referentes ao seu débito para com o Instituto:

Considerando que o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pela portaria de 28 de novembro último (D. O. de 30-11-38) —, resolveu, em aditamento à portaria n. SCm-185, de 19 de outubro de 1938, "determinar que todas as somas presentemente devidas aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões sejam cobradas com o acréscimo, tão somente, dos juros de móra previstos no Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, ficando isentos de quaisquer outras penalidades os devedores que, em acordo com os Institutos e Caixas, demonstrarem o ânimo de solver com pontualidade seus compromissos";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, opinando pelo indeferimento do pedido.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, relator *ad-hoc*.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.853-38 — Vistos e relatados os autos do pedido de relevação dos juros de mora relativos ao débito de 1:155$000 (um conto cento e cincoenta e cinco mil réis) do Clube dos Advogados para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

Considerando que o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pela portaria de 28 de novembro último ("Diário Oficial" de 30-11-38), resolveu, em aditamento à portaria n. SCm. 185, de 19 de outubro de 1938, "determinar que todas as somas presentemente devidas aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões sejam cobradas com o acréscimo, tão somente, dos juros de mor previstos no decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, ficand isentos de quaisquer outras penalidades os devedores que, em acor do com os Institutos e Caixas, demonstrarem o ânimo de solver cor pontualidade seus compromissos".

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, opinando pelo indeferimento do pedido.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Proc. 12.340-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório da inspeção e tomada de contas do exercício de 1936, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Minas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar, com exceção da letra *f*, que se refere à organização do novo regimento interno da Caixa, as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Proc. 12.341-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Minas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, com as recomendações formuladas pelo referido inspetor, excetuando-se a recomendação constante da letra *f*, que diz respeito à elaboração do novo regimento interno da Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Proc. 12.338-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1934, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Minas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Proc. 12.339-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1935, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Minas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, ratificando as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Proc. 14.837-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdênci. Álvaro Bandeira de Melo submete à apreciação desfe Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1935-1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Processo n. 14.962-38 — Vistos e relatados os autos da resolução da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatú, reduzindo o fundo da Carteira de Empréstimos de 36:632$800 (trinta e seis contos, seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos réis) a 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis):

Considerando que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força "Santa Cruz" já foi extinta, tendo sido, em tempo, feita a advertência aos respectivos presidente e Junta Administrativa pelas irregularidades verificadas em inspeção, conforme acordão de 23 de novembro de 1937, nos autos do processo n. 9.259, daquele mesmo ano:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a redução do fundo da Carteira de Empréstimos para a importância autorizada de 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis), à extinta Caixa, incorporada à de Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatú.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *L. A. de Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.862-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Águas e Esgotos do Distrito Federal submete à aprovação deste Conselho, nos termos do art. 9º do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente ao empréstimo de 20:000$000 (vinte contos de réis), contraido por seu associado Jaime Leite Silva, para liquidação de contas decorrentes, da construção de prédio para sua moradia sito à rua Andrade Neves n. 122, Tijuca:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação efetuada, ficando, porém, a mesma condicionada à existência de saldo no capital da Carteira Predial da Caixa.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.750-37 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz Teresina sobre o alcance da proibição constante do acordão de 9 de julho de 1938:

Considerando que a decisão referida indica nomes porque a eles se refere o officio da Caixa de n. 46, de 24 de janeiro de 1938, tendo, porém, carater geral, que obriga a instituição a proceder segundo o mesmo critério, em relação a todos os médicos que se encontrem em situação idêntica;

Considerando que tal decisão tem como fundamento as incompatibilidades capituladas no decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, o que não permite remunerar antigos médicos das Caixas, ou outros que exerçam funções públicas, mesmo mediante o pagamento de consultas avulsas, o que resultaria em burlar o texto legal:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, respondendo a consulta, informar à Caixa que a decisão proferida no acordão em questão tem o carater geral.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.435-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo submete à aprovação deste Conselho, nos termos do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente à encampação de hipoteca de um prédio, sito à rua Itaqueri n. 176, naquela capital, e de propriedade do seu associado Pedro Natalino:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação realizada, ficando a mesma, porém, subordinada à existência de saldo no capital da Carteira Predial da Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.653-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: Caetano Ambra Junior, gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, como reclamante e a Junta Administrativa da mesma instituição, como reclamada:

Considerando que o gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, Caetano Ambra Junior, após ter sido reintegrado nos serviços da indicada Caixa, por força de decisão do Conselho, confirmada pelo Sr. Ministro do Trabalho, vem oferecer denúncia e reclamar contra diversos atos da Junta Administrativa da mesma instituição, que atentam contra os direitos do suplicante:

Considerando que o Dr. Procurador Geral, em seu parecer de fls. 72 e seguintes, após examinar as diversas reclamações constantes destes autos, conclue que a única solução para o assunto está na instauração de um inquérito que apure realmente o que ocorre na Caixa:

Considerando, com efeito, que só o inquérito administrativo poderá apurar o que ha de verdade no caso, pois o processo é tumultuário, revela um deploravel conflito de paixões em tudo e por tudo incompativeis com as funções de que se acham investidos os contendores, que jámais deveriam perder de vista o espírito de cooperação indispensavel ao bom exercício de qualquer responsabilidade na administração dessas instituições paraestatais;

Considerando, finalmente, que nos autos ha uma petição do suplicante, dirigida à Junta Administrativa, referente à concessão de férias em período atrazado, petição que não chegou a ser resolvida, o que deve ser feito:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, unanimemente, determinar seja procedido um inquérito administrativo na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, tendente a apurar o que ocorre de verdade entre o gerente da mesma instituição e a respectiva Junta Administrativa, inquérito que será procedido por uma comissão nomeada pelo senhor presidente do Conselho.

Resolve, outrossim, determinar que a referida Junta dê solução ao requerimento do reclamante, protocolado na Caixa sob o número 368.960, em 22 de setembro de 1938 (fls. 70).

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.263-38 — Vistos e relatados os autos da inspeção e tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Campos, referente ao exercício de 1937:

Considerando que do exame do relatório se verifica estar a Caixa funcionando normalmente e de pleno acordo com a legislação em vigor:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.991-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Dr. Frederico de Castro Menezes submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1936 e 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor, devendo a Caixa dar cumprimento às mesmas dentro de um prazo razoavel.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.158-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Vicente de Oliveira Moliterno submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1936, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Baía-Minas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.866-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Gômara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1935, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Matogrossense de Eletricidade:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.863/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Câmara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1933, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Matogrossense de Eletricidade:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor, advertindo-se a Caixa para que não se reproduza o fato de funcionar sem submeter à aprovação deste Conselho o seu orçamento.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.868/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Câmara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1932, procedidas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Matogrossense de Eletricidade:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezenda*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.124/38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Companhia de Seguros Previdência do Sul da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários relativamente aos agentes angariadores de seguro, Antônio Gonçalves de Oliveira e Inácio Quartim, considerando-os associados obrigatórios do mesmo Instituto:

Considerando, preliminarmente, que não se trata de estabelecer ou dirimir controvérsia, no tocante à natureza das relações entre os corretores e as Companhias a que servem;

Considerando que o senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por decisão proferida em processo relativo ao assunto, fixou regra definitiva e peremptória, mandando que se procedesse de conformidade com as conclusões do parecer do consultor jurídico, isto é, mandou inscrever como associados do Instituto apenas os corretores que trabalham recebendo ordenado fixo, exclusivamente, ou conjuntamente com a comissão, e excluindo os que trabalham recebendo apenas a comissão;

Considerando que a questão ficou, pois, restrita à matéria de fato, isto é, saber se se trata de corretor, recebendo ordenado ou salário, com ou sem comissão, ou recebendo apenas comissão;

Considerando que, encaminhando este processo ao senhor ministro, a quem cabe decidir, o Conselho Nacional do Trabalho, apenas opina, dentro, é obvio, da regra já firmada pelo despacho ministerial, instância superior na espécie;

Considerando que se estivesse o caso sujeito à decisão deste Conselho, então, sim, compreender-se-ia que, julgando em espécie, houvesse fundamento ou cabimento para estabelecer critério diferente, em parte, de acordo com a fisionomia peculiar do caso em lide;

Considerando que aqui, porém, o Conselho opina junto à própria superior instância a que cabe julgar, e tem de opinar, portanto, apenas em matéria de fato, por isso que sobre a parte doutrinária e interpretativa o senhor ministro deu a última palavra, e, opinando sobre a matéria de fato, dirá o Conselho em que categoria estava compreendido o corretor recorrente;

Considerando, "de meritis" que o Conselho Administrativo do Instituto dos Comerciários, fundamentando a sua decisão, declara que, "em face das cláusulas constantes do contrato que a Companhia celebra com os seus agentes angariadores de seguros, são eles seus empregados e, como tais, associados obrigatórios daquele Instituto, "ex-vi" do art. 2 do decreto n. 24.273, de 22 de maio de 1934, regulamentado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro do mesmo ano";

Considerando que os arts. 2 e 3, alínea a) do primeiro decreto citado, estabelecem que todos os empregados que, sob qualquer forma de remuneração, prestem serviços nas companhias de seguros e capitalização, são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários;

Considerando que no brilhante parecer que serviu de fundamento à decisão do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no recurso interposto pela Companhia Sul América de Seguros de Vida, contra o acordão proferido por este Conselho "in" recurso n. 1.918, o eminente consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Dr. Oliveira Viana, considerou os agentes corretores das empresas de seguros, para efeito da sua inscrição, como empregados, no Instituto dos Comerciários, sob um duplo aspeto: *a)* — em face da lei que criou o Instituto (decreto n. 24.273); *b)* em face do contrato que tem com as ditas emprezas;

Considerando que entende, na primeira hipótese, que o legislador não teve o pensamento de incluí-los na categoria de empregados, pensamento este que transparece nitidamente ao texto do art. 3°, alínea *c)* do decreto citado, dado que a lei os considera empregadores e não empregados, por isso que os escriturários dos corretores de seguros foram assimilados a casas comerciais, e, assim, mantendo escritórios e contratando auxiliares ou empregados, é que ficam sujeitos ao mencionado decreto;

Considerando, porém, que, quando trabalham isoladamente e sem auxiliares, não é possivel concluir sempre que são trabalhadores autônomos, trabalhadores por conta própria, como os chama a nossa lei sindical, conclusão esta que não pode ser aceita de forma absoluta, porque nem sempre o agente comercial ou o corretor é um trabalhador autônomo, havendo casos em que pode ser um empregado, vinculado por um contrato de trabalho;

Considerando que tudo depende das condições em que o corretor executa o seu trabalho, da sua maior ou menor dependência econômica, da sua maior ou menor subordinação àquele a quem presta o serviço, em suma, das condições do contrato feito, só uma análise objetiva do seu texto das suas estipulações e das intenções das partes, permitindo concluir si estamos diante de um trabalhador subordinado ou de um trabalhador autônomo;

Considerando que daí resulta a conclusão, igualmente suscitada no parecer, que o corretor póde tambem ser um empregado, baseado na qual e com os dados objetivos do inquérito que procedeu pessoalmente, o douto jurista classifica os corretores em tres categorias, quanto à forma de remuneração, a saber:

a) corretores que trabalham livremente, recebendo apenas comissão;

b) corretores que trabalham recebendo pelo seu trabalho uma parte, fixa, em salário ou ordenado, e outra parte, variavel em comissão;

c) corretores que trabalham exclusivamente recebendo ordenado ou salário fixo;

Considerando que, quanto à prestação de serviços, esclarece o parecer:

> "Uns trabalham para uma única empreza, embora só recebendo comissão e agindo automaticamente. Outros trabalham para várias emprezas, embora trabalhando para cada uma delas numa modalidade especial de seguros; é assim que agenciam seguros de vida para uma determinada empreza de seguros de vida; seguros de acidente, para outra que faz especialidade em acidentes; ainda seguros de automovel, para outra que opera de preferência neste gênero de seguros. E assim trabalhando conseguem servir a várias emprezas, sem infringir a obrigação, que assumem, de não trabalhar, concomitantemente, para emprezas concorrentes";

Considerando que, nessa parte, o parecer é peremptório, considerando tais agentes como trabalhadores autônomos e não empregados, mas os outros, isto é, os que recebem ordenado fixo, ou exclusivamente, ou como complemento da comissão, estes são empregados para todos os efeitos, de previdência social inclusive;

Considerando que os corretores que agenciam seguros de vida, — consigna o parecer — pertencem, em regra, à categoria dos que trabalham livremente;

Considerando que o caso do ex-agente Antônio Gonçalves de Oliveira, que é objeto do processo em julgamento, se enquadra no categoria dos que trabalham livremente, recebendo apenas comissão;

Considerando que a prova de contrato, com cláusulas especiais, que o recorrido invoca, não foi produzida neste processo onde se encontram apenas certidões de alegações feitas em juizo;

Considerando que, quanto ao ex-agente angariador de seguros, Inácio Quartim, a resolução do Conselho Administrativo do Instituto se fundamentou em outra deste Conselho, considerando tais proficionais empregados das companhias de seguros e, como tais, associados obrigatórios do Instituto, "ex-vi" do art. 2 do decreto número 24.273, de 22 de maio de 1934, regulamentado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro do mesmo ano,

Considerando que, posteriormente a tal decisão, o Governo do Estado Novo baixou o decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, que reformou todos os decretos anteriores na parte relativa à definição dos associados e respectiva inscrição nos quadros dos institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, cuja "mens" se informou no fato de reinar verdadeira confusão na discriminação dos associados, não sendo, por conseguinte, apenas exemplificativo, o que se poderia entender atento apenas à redação, no caso "sub-judice", da alínea *a)* do art. 4, mas taxativo, enumerativo;

Considerando que, nessas condições, só serão associados obrigatórios do Instituto, os compreendidos no âmbito desse dispositivo, cujo n. 21 apenas inclue os empregados de escritórios de seguros privados, situação em que não estava o ex-agente angariador de seguros, Inácio Quartim, que percebia remuneração, variável e aleatória, apenas por comissão, tendo a faculdade de nomear sub-agentes que ficavam sob sua dependência;

Considerando que a arguição da recorrente de não poder este Conselho tomar conhecimento do recurso por não ser o ex-agente seu empregado e só caber a este Conselho dirimir dissídios entre empregadores e empregados, não tem procedência porque envolve o próprio mérito da questão, sendo certo que para chegar a conclusão de que um outro dos interessados não é empregado da Companhia, mas agente autônomo, se tornou indispensável estudar e interpretar os dispositivos legais e as condições de trabalho, na hipótese vertente, matéria evidentemente "de meritis";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar pelo provimento do recurso, de vez que ambos os ex-agentes se incluiam na categoria dos que trabalham livremente, e encaminhar o processo assim instruido, à autoridade superior.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE INVERSÃO DE CAPITAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dias 13 a 23 de maio de 1939

Empréstimos comuns:

N. E-497, Maximiano Esteves e n. E-708 — Américo de Carvalho Meneses. — Autorizo.

Processos prediais:

N. C-498 — Homero Monteiro. — De acordo.

N. C-395 — Basílio Washington Ferreira França e sua mulher — Aprovo.

N. C-007 — Juventino Pinheiro Salgado Lins. — Deferido.

N. C-395 — Basílio Washington Ferreira França. — Autorizo o pagamento.

N. C-478 — Rubens d'Almada Horta Porto. — Lavrada a escritura, autorizo o pagamento.

N. C-511 — Enjobras Vieira de Melo. — Lavre-se a escritura.

N. C-440 — Paulo Iracélio de Figueiredo Pessoa. — Autorizo.

Processos hipotecários:

N. H-290 — Custódio Fernandes Góis. — De acordo.

N. H-707 — Alfeu Guimarães. — Deferido.

N. H-677 — José de Barros Nunes. — Deferido nos termos da informação.

N. H-741 — Aládio Andrade do Amaral. — Lavre-se a escritura.

N. H-708 — Oton Machado. — Autorizo.

N. H-290 — Custódio Fernandes Góis. — Aprovo.

Dia 24 de maio de 1939

Processos comuns:

N. 2.301-10.384-39, Cícero Ferreira dos Santos; n. 2.316-10.432-39, Emetério Quirino Silva; n. 2.350-10.526-39, Joaquim Antônio da Silva; n. 2.342-10.671-39, Bento da Silva Daltro; número 2.353-10.674-39, José Gomes de Avelar; n. 2.357-10.655-39, Antônio Rodrigues; n. 2.367-10.802-39, Joaquim Estácio Marcelos; n. 2.370-10.871-39, Francisco Rodrigues Vasques; n. 2.385-10 986-1939, Manuel Pereira da Silva; n. 2.387-10.982-39, Léu dos Santos Reis; n. 2.395-10.993-39, José Temoteo de Araujo; n. 2.405-11.013-1939, Alfredo Storel; n. 2.413-11.108-39, Vicente de Paula Bautim;

n. 2.419-11.098-39, Antônio Narciso Mendes; n. 2.457-11.178-39, Severino Cherein; n. 2.461-11.231-39, Antônio Ferreira Barroso; n. 2.512-11.871-39, Eleusipo de Siqueira Cecílio; n. 2.513-11.874-1939, José de Aquino Oliveira; n. 2.525-11.942-39, Eurico Crespo Pereira de Sousa, e n. 2.550-12.298-39, Ernani Guaranha Fornari. — Indeferido.

N. F-036-11.992-39 — Haroldo Meira. — Pague-se.

N. 833-25.835-39 — Pedro Rebouças de Carvalho. — Aprovo.

N. 2.588-12.700-39 — Rui Barreto. — Ciente. De acordo.

N. 2.545-12.167-39 — Secção de Compras. — De acordo com o parecer.

N. 2.566-12.452-39 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — De acordo. Oficie-se à Companhia.

N. P-397-12.305-39 — João Batista Alves. — Aguarde oportunidade, por conveniência do Serviço.

N. 2.568-12.477-39 — Agência Fortaleza. — Ao Sr. diretor dos Serviços Gerais de Administração consultando se houve qualquer medida sobre o assunto referido neste telegrama.

N. 2.280-10.373-39 — Alarico Pereira. — Indeferido, à vista da informação. Comunique-se ao gabinete do Sr. presidente para resposta ao aviso de fls. 3.

N. P-432-11.584-39 — Alfredo Pereira Lima. — Deferido nos termos do parecer.

N. C-8-12.288-39, Pedro Rebouças de Carvalho e n. 2.451-11.253-39. Pedro Rebouças de Carvalho. — Ciente.

N. V-452-11.764-39 — Gentil Amado. — Restitua-se.

Empréstimos comuns:

N. E-853-11.733-39 — Cassiano Gomes de Sá. — De acordo.

N. E-546-6.332-39, Luttgardes de Castro; n. E-686-8.839-39, Guilherme da Silva Lara; n. E-924-12.845-39, Heitor Januário de Miranda Carneiro, e n. E-697-9.615-39, José da Silveira Bueno. — Autorizo.

N. E-654-8.227-39, Pedro Visconti; n. E-912-19.932-39, Pedro da Silva Mendes; n. E-914-12.616-39, Pedro Lopes Fernandes; número E-923-12.744-39, José Servo; n. M-4.877-9.828-39, Arnaldo Mário Fagundes, e n. M-8.938-11.935-39, Virgílio Malheiros. — Restitua-se.

Processos prediais:

N. C-148 — Lucília Amarinho de Oliveira. — Autorizo. Preliminarmente organize-se o mapa e informe a S. Engenharia sobre o mesmo as propostas mais convenientes.

N. C-382 — Murilo de Miranda Bastos. — De acordo.

N. C-469 — Oscar de Sousa Ribeiro. — Autorizo.

N. C-349 — Roberto da Silva Freire. — Deferido, à vista da informação.

N. V-332, Neodo da Silva Pereira Leal; n. V-51, Moacir Sampaio Xavier; n. V-435, Atílio Bocchetti; n. V-49, Otávio Marques Ferreira Silva, e n. V-352, Licínio Bastos do Amaral. — Aprovo.

N. V-60 — Artur Ezequiel Nunes. — Cancele-se e arquive-se.

N. V-62 — Adelina Zourob da Fonseca. — Oficie-se ao escritório de Marechal Hermes solicitando esclarecimento sobre as obras que alega ter feito a requerente.

N. V-122 — Agesilau Pereira da Silva. — Ciente.

N. V-45 — Mariano de Oliveira Morais Pinto. — Deferido.

N. C-406 — João Carlos de Aquino Fonseca. — Ao Sr. assistente jurídico.

N. V-319 — Humberto Perreti. — Cancele-se e arquive-se.

N. V-55 — Osório Lamartine de Farias. — Autorizo a colocação do fogão, sendo alterado o orçamento de acordo com o preço fornecido a fls. 41. Quanto ao item II, informe o Sr. engenheiro da S. Predial.

N. V-750 — Álvaro Nunes Vilhena. — Aguarde a terminação das obras constantes do memorandum de fls. 43, para ser feita a avaliaçãoã definitiva.

N. 0-147 — Henrique Schiller de Oliveira. — Autorizo o pagamento em 12 prestações, obedecidas as exigências regulamentares.

N. C-499 — Antônio José Pinto. — Aprovo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Aos Srs. chefes de Serviço de Contabilidade dos diversos ministérios foi expedida pela Diretoria de Tomada de Contas do Tribunal de Contas a seguinte circular:

"Tribunal de Contas — Diretoria de Tomara de Contas — Rio de Janeiro, D.F., 28 de abril de 1939.
Circular n. 1/39.

Sr. .....
.....

Para que esta Diretoria possa cumprir o disposto no parágrafo único do art. 48 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938 — solicito vossas providências, encarecendo urgência para as mesmas, no sentido de ser remetida a esta mesma Diretoria uma relação completa e circunstanciada dos responsáveis, sob vosso controle, sujeitos a tomada de contas, nos termos do art. 114 da Constituição Federal e dispositivos do referido decreto-lei n. 426, de conformidade com o que estatuem os arts. 88 do Código de Contabilidade Pública, e 883, do Regulamento respectivo.

Outrossim, encareço-vos a necessidade de serem comunicadas, regularmente, as modificações sofridas pela mesma relação, em consequência de substituições, e bem assim as alterações que se verificarem nas cauções desses responsáveis.

Saude e fraternidade. — *José de Moraes*, diretor."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA, JUNIOR

Dia 16 de março de 1939

N. 5.546 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra. — Remetendo segundas vias de tabélas de extranumerários-mensalistas indispensáveis aos serviços de todas as Repartições pertencentes a esse Ministério, para o vigente exercício.

N. 5.547 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. — Idem, idem, da Polícia Militar do Distrito Federal, idem, idem.

N. 5.548 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:000$000 ao inspetor fiscal de coletorias, nesse Estado, Floduardo Martins de Araujo.

Ns. 5.549 a 5.561 — Aos delegados do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra, Ministério da Marinha, E. de F. Central do Brasil, Departamento dos Correios e Telégrafos, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Estados de S. Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Baía e Pernambuco. — Recomendando providências sobre rigorosa observância dos ns. I e XVI, do art. 7 das Instruções promulgadas pelo ato n. 2, de 11 de novembro de 1938, do Tribunal.

N. 5.563 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco. — Remetendo provisões de quitação, expedidas em favor de responsáveis subordinados a essa repartição.

N. 5.564 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos. — Idem, idem.

N. 5.565 — Ao diretor do Serviço de Saúde Pública. — Solicitando providências no sentido de ser concedida inspeção de saúde ao servente do Tribunal, Ruldão Francisco de Assis, para efeito de licença.

Dia 17

N. 5.566 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao processo de aposentadoria de José Rodrigues da Costa, operário de Arsenal, do quadro III, do Ministério da Marinha, que o Tribunal, em sessão de 14 deste, manteve sua decisão anterior que converteu o julgamento em diligência, afim de ser devidamente retificado o título respectivo.

N. 5.567 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao auxílio do Consulado do Brasil no Porto, José Augusto da Silva Ribeiro, conforme diligência de 14 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 5.568 — Ao mesmo. — Idem, idem, de Avelino Braz de Toledo Black, operário de material bélico, do Ministério da Guerra, idem, idem.

N. 5.569 — Ao mesmo. — Comunicando que foi recusado registro à concessão de aposentadoria de Desidério de Faria, servente do Ministério da Educação, por ter sido classificada a despesa no exercício de 1938.

N. 5.570 — Ao mesmo. — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria de Mário de Belfort Ramos, Ministro Plenipotenciário de 2ª classe, conforme diligência de 14 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 5.572 — Ao mesmo. — Idem, idem, de João Batista Lopes, Consul Geral, idem, idem.

N. 5.573 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Comunicando que foi ordenado o registro do contrato celebrado com Fred Figner, para fornecimento de fichário e armários de aço à Diretoria do Imposto de Renda.

N. 5.574 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando diversas retificações no Boletim de Frequência do mês de Fevereiro próximo findo, relativo ao pessoal do Tribunal

N. 5.575 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência à concessão de melhoria de montepio à D. Evangelina Braga Coelho, viúva do 1º tenente do Exército, Edgard Coelho, conforme diligência de 14 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 43 do processo.

N. 5.576 — Ao mesmo. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 14 deste, recusou registro ao pagamento relativo à restituição de 140$200 a Otávio Freitas, 2º tenente reformado da Marinha, proveniente de desconto feito a maior de 1929 a 1936, para montepio, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

N. 5.577 — Ao mesmo. — Idem, idem, à concessão de aposentadoria ao expedidor do quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Benedito Braga da Silva, idem, idem, por dever o abono de inatividade partir da data da publicação do respectivo de-

creto no *Diário Oficial*, bem assim, à despesa classificada por ter sido irregularmente processada e liquidada.

N. 5.578 — Ao mesmo. — idem, idem, ao cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal, Fidelis Pilar Peixoto Guimarães, idem, idem, e, bem assim à despesa, por ter sido classificada no exercício de 1938.

N. 5.579 — Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo. — Devolvendo o processo de tomada de contas de João Alfredo de Meireles e Getúlino Pedro de Gouveia Veiga, coletor e escrivão da coletoria federal em Cunha, nesse Estado, relativo ao período de 18 de agosto de 1914 a 30 de junho de 1916, afim de ser reorganizado, visto como as suas peças foram devolvidas a essa Repartição e não mais voltaram ao Tribunal.

N. 5.580 — Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo. — Solicitando, em referência ao requerimento em que Francisco Ferraz de Mesquita, ex-coletor federal em Bica de Pedra, nesse Estado, pede a baixa de fiança prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do referido cargo, conforme diligência de 28 de fevereiro próximo findo, seja atendida a solicitação constante do ofício da Diretoria de Tomada de Contas n. 538, de 30 de setembro de 1938.

N. 5.581 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referente à concessão de melhoria de pensão a d. Maria Becker de Campos, viuva do tenente reformado, capitão graduado, do Exército, José do Patrocínio Campos, conforme diligência de 14 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 61 do processo.

N. 5.582 — Ao mesmo. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 14 deste, recusou registro à concessão de melhoria de pensão a D. Marieta de Araujo Ferraz, filha do major do Exército Herculano de Araujo, bem como à despesa classificada, por se achar ordenada em importância menor do que a devida.

N. 5.583 — Ao mesmo. — Idem, idem, ao oficial administrativo do Ministério da Guerra, João Pimentel da Conceição, por dever o abono dos vencimentos partir da data da publicação do respectivo decreto, e, bem assim, à despesa classificada, por ter sido fixada em importância superior à devida.

N. 5.584 — Ao mesmo. — Idem, idem, ao guarda civil do quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Virtulino Càndido Machado, idem, idem, e bem assim à despesa, por ter sido classificada no exercício de 1938.

N. 5.585 — Ao mesmo. — Idem, idem, a D. Alice dos Santos Paz de Oliveira, filha do Capitão de Corveta, reformado, graduado patrão mór, José Francisco dos Santos Paz, por não ter sido observado o número atual de herdeiros, sobreviventes, da partilha anterior, e, à despesa, por se achar ordenada em importância menor do que a devida.

N. 5.586 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 3:000$000 a Symphonia Judith Eugenia de Souza, datilógrafa, do quadro I desse Ministério, com exercício na Escola Nacional de Música do Universidade do Brasil, conforme diligência de 15 deste, seja indicado o dispositivo legal em que se funda o pedido do adiantamento, como também para ser declarado o período dentro do qual deve ser o mesmo aplicado.

N. 5.587 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 14 deste, recusou registro à concessão de melhoria de pensão a Rosalvo, filho menor do capitão do Exército, Eduardo Jansen, uma vez que o aumento estabelecido deve ser concedido aos beneficiários existentes na data do Decreto, e não dividido pelos herdeiros ao tempo da morte do contribuinte, e, em consequência, à despesa classificada.

N. 5.588 — Ao mesmo. — Idem, idem, a Heraclyto Hippolito de Araujo, por dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do respectivo decreto, e, à despesa classificada, por ter sido fixada em importância superior à devida.

N. 5.589 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. — Remetendo 2ª via da tabela de extranumerários mensalistas do serviço de Fruticultura, para o vigente exercício.

N. 5.590 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura.— Idem, idem, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, idem.

N. 5.591 — Ao mesmo.— Idem, idem, da Diretoria da Organização e Defesa da Produção, idem.

N. 5.592 — Ao mesmo.— Idem, idem, da Divisão de Caça e Pesca, idem.

N. 5.593 — Ao diretor da Despesa Pública.— Comunicando que o Tribunal, em sessão de 14 deste, recusou registro ao pagamento de 148$600 de restituição ao 2º tenente reformado da Marinha, Francisco Alves Ferraz, relativa a contribuições para montepio descontada a maior, por ter sido a despesa ordenada em importância maior do que a devida.

N. 5.594 — Ao mesmo.— Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao carteiro do quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antônio Bastos Varela Filho, conforme diligência de 14 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 5.595 — Ao Presidente do Conselho Nacional do Petróleo. — Comunicando, em resposta à consulta sobre pagamento do pessoal extranumerário, que a mesma consulta está prejudicada, em face do decreto-lei n. 1.143, de 9 deste, em vigor desde a sua publicação no *Diário Oficial* do dia 10.

N. 5.596 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía.— Comunicando que foi feito o empenho de despesa de réis 300$000 para pagamento de gratificação ao oficial administrativo, Luiz Barbosa Garcia, que foi designado para representar o Tribunal na tomada de contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto desse Estado.

N. 5.597 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União.— Comunicando que foi ordenado o registro do termo de novação de aforamento assinado por Leopoldo Pires Vieira, relativo ao lote n. 3 da rua 24 de maio, Engenho Novo, Estação de Sampaio, Distrito Federal.

N. 5.598 — Ao Presidente da Comissão Central de Compras. — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 1.278, por ter sido substituido.

N. 5.599 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.— Remetendo decreto de transferência de João Neves de Souza Piauí, oficial administrativo do quadro I, Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, no Rio de Janeiro, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para idêntico lugar no quadro II — Tribunal de Contas — desse Ministério, e comunicando que o mesmo funcionário assumiu o exercício do respectivo cargo no dia 16 deste.

N. 5.600 — Ao Presidente da Comissão Central de Compras.— Comunicando o registro do contrato celebrado com a Caixas Registradoras Nacional S. A., para o fornecimento de máquinas de contabilidade à Contadoria Central da República.

N. 5.601 — Ao diretor da Despesa Pública.— Solicitando, em referência à restituição de 148$600 a Joaquim Antônio Abreu Fialho, 2º tenete da Marinha, reformado, de contribuições de montepio a mais pagas, conforme diligência de 16 deste, seja retificada a classificação da despesa, que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.602 — Ao diretor da Despesa Pública.— Solicitando, em referência ao pagamento de 134$400 a Manuel Gomes da Paixão, 2º tenente da Marinha, reformado, idem, idem.

N. 5.603 — Ao mesmo.— Idem, idem, de 146$200 a Antonio Hipólito Moreira, 2º tenente da Marinha, idem, idem.

N. 5.604 — Ao mesmo.— Idem, idem, de 146$200 a Bonifácio da Silva Barreto, 2º tenente da Marinha, idem, idem.

N. 5.605 — Ao mesmo.— Solicitando, em referência à reversão de pensão de montepio feita em favor de D. Alexandrina Nogueira de Miranda Lima, viúva de Armando de Miranda Lima, engenheiro de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, conforme diligência de 14 deste, seja retificada a apostila feita no título de fls. 47-A, bem como seja devidamente selado um documento do processo.

N. 5.606 — Ao mesmo.— Solicitando, em referência à restituição de 146$200 a Francisco de Assis Paulino, 2º tenente da Marinha, de contribuições de montepio a mais pagas, conforme diligência de 16 deste, seja retificada a classificação da despesa que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.607 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando que foi ordenado o registro do termo de novação de aforamento assinado pelo Sr. Nicolau da Costa, relativo ao terreno acrescido de marinha, sito à rua Visconde de Ilhaúma, no lugar denominado Porto do Capim, na cidade de João Pessôa, Estado da Paraíba.

Dia 18

N. 5.608 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando o registro do termo de aforamento assinado por Clemente Rosas, em 30 de janeiro último, relativo aos terrenos de marinha situados à Praia Formosa, Distrito de Cabedelo, Município de João Pessôa, no Estado da Paraíba.

N. 5.609 — Ao mesmo — Idem, idem, assinado pelo Sr. Aristides Sogno, em 22 de fevereiro último, relativo ao lote n. 427, da quadra 17, de acrescidos de marinha, desmembrado do de n. 813, da Praia Vermelha à rua Cândido Gafrée, Urca, nesta Capital.

N. 5.610 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à restituição de 146$200 ao 2º tenente da Marinha, Manuel de Sá, de contribuições pagas a mais, conforme diligências de 16 deste, seja retificada a classificação da despesa que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.611 — Ao mesmo — Idem, idem de 146$200 a Massilon Menezes, idem, idem.

N. 5.612 — Ao mesmo — Idem, idem, de 148$600 a Doroteu Alfredo da Costa, idem, idem.

N. 5.613 — Ao mesmo — Idem, idem, de 146$200 a Domingos Pereira das Chagas, idem, idem.

N. 5"614 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 6$400 ao Servente do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, em exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Adão Lopes da Silva, de serviço extraordinário, prestado na prorrogação de expediente do dia 31 de março de 1933, conforme diligência de 16 deste, seja reconhecida a dívida de que se trata.

N. 5.615 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao servente do Ministério da Marinha, Francisco Ambrosio, seja satisfeita a exigência do Tribunal, em sessão de 24 de janeiro deste ano, convertendo o julgamento em diligência, afim de que fosse retificado o respectivo título, por dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 5.616 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento de 19$800, por exer-

cícios findos, ao soldado reservista do Exército, Jaime da Costa Cavalcanti, de acrescimo de 20 % sobre os seus vencimentos, nos meses de janeiro a julho de 1930, que o Tribunal, em sessão de 14 deste, recusou registro à despesa por ter sido fixada em importância superior à devida.

N. 5.617 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 148$600 a Elias Valentim Ferreira, 2º tenente da Marinha, reformado, de contribuições de montepio a mais pagas, conforme diligência de 16 deste mês, seja retificada a classificação da despesa que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.618 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 14 deste, recusou registro à concessão de aposentadoria ao chefe de secção, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Felix Bessa de Oliveira, bem como à despesa respectiva, por ter sido fixada em importância inferior à devida.

N. 5.619 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 148$600 a Paulo José Gonçalves, 2º tenente da Marinha, de contribuições de montepio a mais pagas, conforme diligência de 16 deste, seja retificada a classificação da despesa que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.620 — Ao mesmo — Idem, idem, de 148$600 a Manuel Julio Secádio, idem, idem.

N. 5.621 — Ao mesmo — Idem, idem, a Manuel Porfírio Bruno de Oliveira, idem, idem.

N. 5.622 — Ao mesmo — Idem, idem, a João Genuino Leite, idem, idem.

N. 5.623 — Ao mesmo — Idem, idem, de 146$200, a José Bento Pereira, idem, idem.

N. 5.624 — Ao mesmo — Idem idem, à concessão de melhoria de montepio à D. Laura da Silva Manuel Campelo, filha do capitão do Exército, Lucindo Pereira da Silva Manuel, conforme diligência de 14 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 26 do processo.

N. 5.625 — Ao mesmo — Idem, idem, à D. Eugênia Nogueira, viúva do 2º tenente reformado, da Armada, Luiz Clotário Nogueira, idem, idem, de fls. 2.

N. 5.626 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 146$200 a Francisco do Livramento, 2º tenente da Marinha, pedido de contribuições de monte-pio a mais pagas, conforme diligência de 16 deste mês, seja retificada a classificação da despesa que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.627 — Ao mesmo — Idem, idem, de 148$600 a Mário Gonçalves da Silva, idem, idem.

N. 5.628 — Ao mesmo — Idem, idem, de 146$200 a Francisco Rodrigues de Assis, idem, idem.

N. 5.629 — Ao diretor da Escola Nacional de Música — Devolvendo segunda via do empenho n. 3, na importância de 750$000.

N. 5.630 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha — Comunicando que foi ordenada a anotação das alterações relativas à dotação da subconsignação n. 1 — Novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, da verba 5ª — Obras, melhoramentos, etc., do orçamento do Ministério da Marinha para o vigente exercício, na importância de 18.000:000$000, conforme a discriminação constante da exposição de motivos de 26 de janeiro último, aprovada na mesma data pelo Sr. Presidente da República.

N. 5.631 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo o Boletim de Frequência relativo ao pessoal do Tribunal no mês atual.

Dia 20

N. 5.632 — Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagem destinada ao oficial administrativo do Tribunal, Inácio Silva, designado para fazer parte como representante do Tribunal, na tomada de contas do Governo do Estado da Paraíba, concessionário do Porto de Cabedelo, relativas ao ano de 1938.

N. 5.633 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú, São Paulo — Solicitando informações sobre o nome do responsavel no processo de tomada de contas que foi encaminhado ao Tribunal com o ofício n. 1.953, de 12 de novembro de 1932, dessa Diretoria.

N. 5.634 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude — Solicitando diversas informações relativamente à distribuição de 37:000$000 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, para pagamento da pensão e ajuda de custo de volta, no corrente ano, ao Sr. Martinho Haro, beneficiário do prêmio de viagem ao estrangeiro, no Salão Nacional de Belas Artes de 1937.

N. 5.635 — Ao comissária geral, adjunto, do Brasil na Feira Mundial de Nova Yorà em 1939 — Solicitando, em referência ao pagamento de 5:000$000 a Vital Benício de Carvalho, de confecção e fornecimento a esse Comissariado Geral de duas maquetes, uma do edifício do Ministério da Educação e Saude e outra da Estação Central do Aeroporto Santos Dumont, conforme diligência de 17 deste, seja devidamente assinado o recibo do material, devendo ser indicada a qualidade do signatário.

N. 5.636 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Remetendo segunda via de tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Serviço de Fiscalização e Comércio de Farinhas, Ministério da Agricultura, para o vigente exercício.

N. 5.637 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco — Restituindo o processo relativo à baixa da fiança prestada por Virgínio Rufino Ferreira, para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de coletor federal em Barreiros, nesse Estado, nos períodos de 27 de janeiro de 1913 a 20 de fevereiro de 1915 e de 24 de novembro de 1918 a 31 de dezembro de 1926.

N. 5.638 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Remetendo segunda via de tabela numérica de extranumerários-mensalistas da Diretoria e Dependências do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Ministério da Agricultura, para o vigente exercício.

N. 5.639 — Ao mesmo — Idem, idem, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização e suas dependências, idem, idem.

N. 5.640 — Ao diretor do Instituto Osvaldo Cruz — Devolvendo segunda via do empenho n. 9, relativo ao pagamento do pessoal extranumerário contratado, mensalista e diarista, para o vigente exercício.

N. 5.641 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Idem, idem, de 53:440$600 em favor da firma Luiz Pestana & Comp.

N. 5.642 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério — Remetendo a segunda via da tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Serviço da Diretoria do Ensino Agrícola, do Ministério da Agricultura, para o vigente exercício.

N. 5.643 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra — Idem, idem, da Biblioteca do Exército, Gabinete do Ministério da Guerra e Serviço de Proteção aos Índios, idem.

N. 5.644 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao ministro plenipotenciário de segunda classe, Fernando de Sousa Dantas, conforme diligência de 17 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.645 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao Dr. Augusto de Couto Maia, professor catedrático do quadro do Ministério da Educação e Saude, seja feita, conforme diligência de 17 deste, a correção do respectivo título, de modo que o abono dos vencimentos de inatividade tenha início da data da publicação no "Diário Oficial".

N. 5.646 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato celebrado com Garages Associadas S/A, para fornecimento de óleo ao Serviço de Transporte do Ministério da Educação e Saude.

Dia 21

N. 5.647 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à restituição de 276$000 ao oficial administrativo, Alcindo Caldas Viana, de diferença de contribuição a maior descontada para monte-pio, em 1937, conforme diligência de 20 deste, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 5 do processo.

N. 5.648 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 286$000 ao oficial administrativo do Ministério da Fazenda, Nero de Macedo Carvalho, de diferença de contribuição a mais descontada para o monte-pio, em 1937, conforme diligência de 20 deste, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 5 do processo.

N. 5.649 — Ao diretor do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 8:000$000 a Gaspar da Silva Guimarães, oficial administrativo do Ministério, com exercício nesse Serviço, conforme diligência de 20 deste, seja apresentada a comprovação do adiantamento que recebeu o mesmo funcionário no quarto trimestre do ano próximo findo e cumprido o art. 232, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, em relação ao empenho da despesa.

N. 5.650 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude — Fazendo solicitação idêntica.

N. 5.651 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Remetendo segunda via da tabela de extranumerários-mensalistas do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal e suas dependências, no mesmo Ministério, para o vigente exercício.

N. 5.652 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que foi ordenado o levantamento da caução de 110:000$000 prestada pela Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil-Cobrasil, como garantia da execução do ajuste referente ao serviço de dragagem na Lagoa Mirim, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 5.653 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 6:464$200 a João Barbosa Leite, major do Exército, de vencimentos que deixou de receber em 1930, conforme diligência de 17 deste, sejam sanadas as faltas apontadas na informação de fls. 41 do processo.

N. 5.654 — Ao mesmo — Comunicando que foi autorizada a restituição da caução de 1:550$000, prestada pela firma Estabelecimento Industrial de Alberto Russo, para garantia da execução do contrato de reforma de dois ascensores no edifício onde funciona a Escola Nacional de Música.

N. 5.655 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 143$900 ao segundo tenente reformado da Marinha, João Augusto de Albuquerque Lima, de diferença de contribuição a maior descontada para monte-pio, conforme diligência de 20 deste, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 13 do processo.

N. 5.656 — Ao mesmo — Idem, idem, de 134$400 ao segundo tenente reformado da Marinha, Euclides de Sá e Silva, idem, idem.

N. 5.657 — Ao mesmo — Idem, idem, a Alfredo Barbosa dos Reis, idem, idem.

N. 5.658 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à restituição de 250$400 ao estatístico da Diretoria de Estatística Econômica do Tesouro, Hilário Antônio Álvares Coelho, de diferença de contribuição a maior descontada para monte-pio, conforme diligência de 20 deste, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 5, do processo.

N. 5.659 — Ao mesmo — Idem, idem, de 182$000 ao estatístico da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro, Luciano Henrique Heder, idem, idem.

N. 5.660 — Ao mesmo — Idem, idem, de 276$400 ao oficial administrativo do Ministério da Fazenda, Eufranor Pinto da Cruz, idem, idem.

N. 5.661 — Ao mesmo — Idem, idem, de 356$000 ao oficial administrativo do Ministério da Fazenda, Odilon da Silva Concado, idem, idem.

N. 5.662 — Ao mesmo — Idem, idem, de 146$200 a Estevão Pereira de Sousa, 2º tenente reformado da Marinha, de diferença de contribuição a maior descontada para montepio, conforme diligência de 20 deste, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 14 do processo.

N. 5.663 — Ao diretor de Estatística Geral do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 17 deste, recusou registro ao pagamento de 8:081$200 ao pessoal mensalista dessa Diretoria, de salários de fevereiro último, por não haver sido até esta data, cumprido o disposto nos itens VI e VII do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 5.664 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía — Remetendo 2ª via da tabela numérica de extranumerários-mensalistas da Faculdade de Medicina da Baía, Ministério da Educação e Saude, para o vigente exercício.

N. 5.665 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Idem, idem, do Centro de Ensino e Pesquisas Agronômicas e do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, idem idem.

N. 5.666 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à restituição de 146$200 a Olegário Manuel de Jesus, 2º tenente reformado da Marinha, de diferença de contribuição a maior descontadas para montepio, conforme diligência de 20 deste, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 15 do processo.

N. 5.667 — Ao mesmo — Idem, idem, a Manuel de Santana Nunes, idem, idem, de fls. 13 do processo.

N. 5.668 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Remetendo 2ª via da tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Fomento da Cultura do Trigo, no vigente exercício.

N. 5.669 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicitando, em referência ao pagamento de 1:600$00 ao estatístico da classe I., desse Ministério, Osvaldo Gomes da Costa Miranda, de diferença de vencimentos por haver exercido o cargo de diretor "N", do Departamento de Estatística e Publicidade, nos meses de janeiro e fevereiro últimos, conforme diligência de 17 deste, sejam prestados esclarecimentos sobre a razão de ordenar-se o pagamento por folha avulsa, à conta da sub-consignação destinada a substituições regulamentares, em vez de ser pela dotação própria do título Pessoal, referente ao cargo de diretor "N", bem como sobre o modo pelo qual vem recebendo vencimentos o diretor efetivo do mesmo Departamento.

N. 5.670 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Devolvendo 2ª via do empenho de 31$300 emitido em favor de Augusto de Moura Coutinho, guarda-livros do Quadro I, desse Ministério, relativo a passagem que não foi utilizada.

Dia 22

N. 5.671 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando, em referência aos empenhos enviados em substituição a anteriores, cuja devolução é solicitada por essa Comissão, que a mesma substituição não pode ser feita, por não terem sido ainda recebidas pelo Tribunal as primitivas segundas vias que a mesma Comissão pretende anular.

N. 5.672 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo o decreto de transferência de Clodoaldo Costa, do cargo de oficial administrativo do Quadro VII — Delegacias Fiscais, desse Ministério, para igual cargo do Quadro II — Tribunal de Contas, do mesmo Ministério, e comunicando que o mesmo funcionário assumiu o exercício do respectivo cargo no dia 20 deste.

N. 5.673 — Ao mesmo — Idem, idem, de Otávio Galvão, diretor em disponibilidade da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Espírito Santo, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo da classe "K", da carreira de oficial administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas, desse Ministério, e comunicando que o mesmo assumiu o exercício do cargo no dia 20 deste.

N. 5.674 — Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas — Comunicando que o oficial administrativo Cláudio Amorim Goulart de Andrade, foi desligado dos serviços do Tribunal, por ter sido mandado servir no Ministério da Agricultura, com autorização do senhor Presidente da República.

N. 5.675 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Devolvendo o processo de adiantamento de 28:000$000, recebido por Helena Monat, oficial administrativo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme diligência de 17 deste, afim de que sejam apreciadas as alegações feitas pela responsavel, ressalvado o seu direito ao recurso legal.

N. 5.676 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando o registro do contrato celebrado entre a União e Manuel Luiz dos Santos Macedo e sua mulher, referente à aquisição do terreno situado à Praia da Lagoa de Araruama, comarca de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

N. 5.677 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 17 deste, recusou registro ao pagamento de 4:031$800 ao pessoal mensalista da Diretoria Regional do Distrito Federal, da folha de salários de fevereiro último, porque a ordem de pagamento foi expedida em importância maior que a devida.

N. 5.678 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao adiantamento de 90:000$000 ao ministro Plenipotenciário J. A. Barbosa Carneiro, diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior, conforme diligência de 7 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 110 do processo.

N. 5.679 — Ao diretor da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Solicitando esclarecimentos sobre a data em que foram enviados ao Tribunal os processos de tomada de contas de Elói João Pierre, secretário da Capitania dos Portos de Santa Catarina, relativos aos exercícios de 1928 e 1931, e bem assim o número dos ofícios que os encaminharam.

N. 5.680 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Devolvendo as segundas vias de empenhos substituidos.

N. 5.681 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco — Remetendo a segunda via da tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Serviço da Defesa Sanitária Vegetal, Ministério da Agricultura (Inspetoria Sanitária de Defesa Vegetal no Porto de Recife), para o vigente exercício.

N. 5.682 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo — Idem, idem, da Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal no Porto de Santos, idem, idem.

Dia 23

N. 5.685 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

250$00 ao servente da classe "E" da Fiscalização do Porto desse Estado, Joaquim Gabriel do Nascimento;

450$00 ao escriturário da Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, José de Oliveira e Silva.

N. 5.686 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo— Idem, idem, seguintes:

7:950$00 ao professor da Escola de Aprendizes Artífices nessa Capital, José Camanho da Costa;

460$000 ao professor da mesma Escola, Alberto Piramo.

N. 5.687 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas:

25:500$00 ao engenheiro agrônomo da Estação Experimental de Plantas Têxteis em União, nesse Estado, José Dantas Mendes;

530$00 ao escriturário da 9ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, Josias de Almeida.

N. 5.688 — Ao delegado fiscal no Estado de Mato Grosso — Idem, idem, seguintes:

2:147$00 ao servente do Ministério da Educação e Saude, com exercício na Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Flávio Seixas Pereira;

900$00 ao mesmo servente, idem idem.

N. 5.689 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Comunicando que foi autorizada a baixa da fiança de 480$000 prestada por Manuel Luiz de Barros, agente postal de Pendotiba, nesse Estado.

N. 5.690 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo — Reiterando intimação para o recolhimento da importância de 500$00, glosada na comprovação do adiantamento de 4:000$000 recebido por Desidério Tibiriçá Deszedits, auxiliar dactilógrafo da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 5.691 — Ao Sr. Diretor da Despesa Pública — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

6:250$000 ao oficial administrativo, Avelino de Godoi;

2:000$000 ao Dr. Jaime Crabois, Diretor do Instituto de Psicologia;

5:265$000 ao prático de farmácia, Amaro de Araujo, que serve no Hospital S. Francisco;

23:000$000 ao escriturário da classe D, Graci Santiago;

2:000$000 ao chefe de portaria da Escola Nacional de Música, José Ferreira Bouças;

2:500$000 ao chefe da portaria do Museu Nacional, Reinando Mendes;

12:500$000 ao zelador da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Anarolino Boaventura de Almeida;

1:000$000 ao escriturário da classe D, Osmar de Carvalho Castro, com exercício no Hospital D. Pedro II;

3:000$000 ao escriturário da classe G, Júlio Jafaf;

2:500$000 ao Dr. Joaquim Martagão Gesteira, Diretor do Instituto Nacional de Puericultura;

3:000$000 ao Tesoureiro do Ministério da Educação e Saude, José Pinheiro Chagas.

N. 5.692 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte — Idem, idem, seguintes:

365$000 ao escriturário da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, Anastácio Queiroz;

15:000$000 ao prático de engenharia, Mauro Luiz dos Santos;

54:650$000 ao almoxarife da Estação Experimental em Seridó, Antônio Alves da Cunha;

32:920$000 ao prático de engenharia, Asirogildo Segundo;

2:229$900 ao Secretário da E. de F. Central do Rio Grande do Norte, Paulo Emílio de Sá Benevides.

N. 5.693 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro — Remetendo 2ª via da tabela numerária de extranumerários-mensalistas do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 5.694 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais — Remetendo 2ª via da tabela numérica de extranumerários-mensalistas da Escola de Barbacena, Ministério da Agricultura, para o vigente exercício.

N. 5.695 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía — Idem, idem, do Aprendizado Agrícola da Baía, idem, idem.

N. 5.696 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul — Idem, idem, do Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul, Visconde da Graça.

N. 5.697 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo — Idem, idem, do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, Visconde de Mauá, idem, idem.

N. 5.698 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco — Idem, idem, do Aprendizado Agrícola de Pernambuco, idem, idem.

N. 5.699 — Ao Presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Apresentando o oficial administrativo da classe J, Pedro Ramos Ferreira, afim de adquirir passagem com desconto legal e pagamento à vista.

N. 5.700 — Ao Diretor da Diretoria de Tomada de Contas — Communicando, que foi ordenado pelo Sr. Ministro-Presidente do Tribunal que se proceda, quanto à remessa dos boletins de merecimento, de conformidade com o resolvido por despacho de S. Ex., de 21 de novembro de 1938, em processo sobre o assunto.

N. 5.701 — Ao Diretor da Despesa Pública — Remetendo documentos da comprovação do adiantamento de 2:900$000, recebido pelo oficial administrativo, do Tribunal, Epitácio Monteiro Pessoa

N. 5.702 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Pará — Solicitando, em referência ao adiantamento de 841:854$000 ao tesoureiro da E. de F. Bragança, conforme diligência de 7 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação do processo.

N. 5.703 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Paraná — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

21:535$000 ao escriturário da Inspetoria do Serviço da Produção Animal, em Ponta Grossa, nesse Estado, Sidnei da Gama Lobo D'Eça;

50:000$000 ao classificador do Serviço de Plantas Têxteis, nesse Estado, Dr. Mario Perucci;

200$000 ao escriturário do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, nesse Estado, Oscar de Matos Pitombo;

20:000$000 ao agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, nesse Estado, Caio Gracho Pereira;

7:988$000 ao agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, nesse Estado, Joaquim Cardoso Correia de Miranda.

N. 5.704 — Ao Delegado Fiscal no Estado da Paraiba — Idem, idem, seguintes:

6:036$800 ao agrônomo de Plantas Têxteis, do Serviço de Plantas Têxteis, Ministério da Agricultura, Arnaldo Vieira de Melo;

200$000 ao servente da classe E, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, nesse Estado, Ascendino Nascimento;

1:954$000 ao engenheiro agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, nesse Estado, Quintino Maranhão.

N. 5.705 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem, seguintes:

19:000$000 ao prático rural da Inspetoria Regional em Pinheiro, nesse Estado, Soter Ribeiro de Miranda;

150:000$000 ao escriturário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Arnaldo Esteves de Araujo;

300$000 ao prático rural do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Higino Pinho.

N. 5.706 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Maranhão — Solicitando, em referência ao adiantamento de 150:000$000 ao escriturário do Ministério da Viação e Obras Públicas, nesse Estado, Antônio Rodrigues da Mota, conforme diligência de 7 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 51 do processo.

N. 5.707 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Pará — Idem, idem, de 500$000 à dactilógrafa do Laboratório de Análises junto à Alfandega de Belém, D. Maria Calmont de Andrade, conforme diligência de 7 deste, conste do processo a data em que foi recebido o adiantamento.

N. 5.708 — Ao Presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando, em referência ao pagamento de 74:499$500, relativo ao contrato celebrado com Edmar Machado, registrado em sessão de 30 de dezembro último, conforme diligência de 21 deste mês, seja remetido à Secretaria do Tribunal o processo em apreço.

N. 5.709 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará — Remetendo 2ª via da tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Serviço de Fomento da Produção Vegetal nesse Estado, para o vigente exercício.

N. 5.710 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul — Idem, idem.

N. 5.711 — Ao Delegado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo — Idem, idem.

N. 5.712 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais — Idem, idem.

N. 5.713 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará — Idem, idem, da Comissão de Classificação de Plantas Têxteis, nesse Estado, para o vigente exercício.

N. 5.714 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais — Idem, idem.

N. 5.715 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía — Idem, idem.

N. 5.716 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem.

N. 5.717 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco — Idem, idem.

N. 5.718 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo — Idem, idem, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, nesse Estado, para o vigente exercício.

N. 5.719 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais — Idem, idem.

N. 5.720 — Ao Diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 228$000 à The Texas Company Ltd., de restituição de diferença de emolumentos de registro pago a maior, no exercício de 1939, conforme diligência de 21 deste, seja satisfeita a exigência constante na informação de fls. 32, do processo.

Dia 24

N. 5.721 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 21 deste, recusou registro ao pagamento de 830$000 a Kolbetz & Evangelista, de passagens e viagens feitas em automoveis de sua propriedade, à requisição de autoridades militares, em 1926, por se acharem classificada no exercício de 1938.

N. 5.722 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que foi autorizado o levantamento da caução de 1:800$000 prestada pela firma Santos & Gonçalves Ltda., para garantia do contrato para ligeiros reparos no edifício da Escola Nacional de Belas Artes.

N. 5.723 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a Companhia Lanston do Brasil S. A., para fornecimento de peças monotipo à Imprensa Nacional, conforme diligência de 21 deste, seja reconhecida a firma do signatário do documento relativo ao mesmo.

N. 5.724 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando que foi ordenado o registro do ato constante do Decreto-Lei n. 1.138, de 7 deste mês, que destaca da sub-consignação n. 16 — Despesas com o desenvolvimento do Teatro Nacional, 01 — Serviço Nacional do Teatro, verba 3.ª Serviços e Encargos, do Orçamento do Ministério da Educação e Saúde, a importância de 125:000$000 para constituir a dotação da verba 1ª — Pessoal, sub-consignação n. 9 — Pessoal extranumerário — Serviço Nacional do Teatro.

N. 5.725 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Fazendo a mesma communicação.

N. 5.726 — Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão — Solicitando, em referência ao adiantamento de 2:000$000 ao classificador de algodão, Pedro Bogéa, conforme diligência de 7 deste, seja anexado ao processo, o documento, em original, do recolhimento da importancia de 2$100, referente à taxa de que trata o artigo 11, da Lei n. 183, de 1936.

N. 5.727 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas — Idem, idem, de 625$000 ao escriturário da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, Josias de Almeida, conforme diligência de 7 deste, seja declarada a data em que o mesmo foi entregue.

N. 5.728 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Communicando que o Tribunal, em sessão de 7 deste, manteve a sua decisão anterior, que julgou legal a comprovação do adiantamento de 2:725$000 ao escriturário do Ministério da Educação e Saúde, Edmée de Carvalho Brandão, com exclusão da importância de réis 319$090, correspondente aos pagamentos a José Marcelino da Silva e a José Jacinto, por terem sido efetuados fora do período legal.

N. 5.729 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando, em referência ao pagamento de 1:728$000 ao contador da Diretoria Seccional na Polícia Civil do Distrito Federal, Moacyr Alves da Silveira e outros, de gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente, no período de 6 a 28 de fevereiro ultimo, conforme diligência de 21 deste, seja informado se a folha referente ao mesmo foi publicada no "Diário Oficial".

N. 5.730 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 146$200 a José Joaquim Barbosa, 2º tenente reformado da Marinha, de descontos feitos a maior para montepio, nos anos de 1931 a 1936, conforme diligência de 21 deste, seja retificada a classificação da despesa que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.731 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 21 deste, recusa registro ao pagamento de 23:474$000, ao

Pessoal Extranumerário da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, relativa ao mês de janeiro último, por impropriedade de classificação.

N. 5.732 — Ao mesmo — Idem, idem, do mês de fevereiro, idem.

N. 5.733 — Ao diretor de Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Solicitando, em referência ao adiantamento de 8:000$000 ao escriturário do mesmo Ministério, Floriano Viana, conforme diligência de 7 deste, seja cobrada a revalidação dos selos constantes dos documentos de fls. 16 e 40 do processo.

N. 5.734 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 7 deste, julgou legal a comprovação do adiantamento de 6:000$000 ao escriturário do Quadro I, desse Ministério, Milton Acacio de Araujo, com exclusão da importância de réis 40$000 de pagamento a Fernandes & Cia., por ter sido efetuado fóra do exercício de 1938.

N. 5.735 — Ao delegado fiscal no Estado do Paraná — Solicitando, em referência ao adiantamento de 204:025$200 ao agrônomo do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, em Caçador, Estado de Santa Catarina, conforme diligência de 7 deste, seja atestado o recebimento do material.

N. 5.736 — Ao diretor da Despesa Pública — Idem, idem, de 75:000$060 ao diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior, J. B. Barbosa Carneiro, conforme diligência de 7 deste, sejam prestados esclarecimentos relativamente aos documentos de fls. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, cujos recibos são datados anteriormente ao recebimento do adiantamento.

N. 5.737 — Ao delegado fiscal do Estado do Amazonas e Acre — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 4:000$000 ao escriturário da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, José Sant'Anna Barros.

N. 5.738 — Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe — Idem, idem, de 100$000 ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, Theodulo Pardel de Almeida.

N. 5.739 — Ao delegado fiscal no Estado da Baía — Solicitando, em referência ao adiantamento de 6.462:466$000 ao pagador da Viação Férrea Federal Léste Brasileiro — Baía — Ministério da Viação, Carlos da Silva Telles, conforme diligência de 7 deste, sejam juntos ao processo todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas com o mesmo adiantamento.

N. 5.740 — Ao delegado fiscal no Estado da Baía — Idem, idem, de 89:499$900 ao engenheiro da Viação Férrea Federal Léste Brasileiro, Dr. Cornelio Daltro de Azevedo, conforme diligência de 7 deste, sejam anexados ao processo os documentos de despesa correspondentes ao adiantamento.

N. 5.741 — Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina — Idem, idem, de 2:863$800 ao inspetor de Defesa Sanitária Vegetal em São Francisco do Sul, Dr. João Alves Junior, conforme diligência de 7 deste, seja anexado ao processo o documento em original do recolhimento da importância de 3$400, consoante o disposto no art. 295, parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 5.742 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1:500$000 ao fiscal do Imposto de Consumo, nessa Capital, Virgilio Jorge Salles, conforme diligência de 7 deste, seja feita a classificação da despesa no verso do documento de fls. 4 do processo, bem como visado o mesmo documento, ou atestada a prestação dos serviços pelos coletores federais das zonas percorridas pelo mesmo inspetor fiscal.

N. 5.743 — Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe — Solicitando, em referência ao adiantamento de 540$000 ao escriturário do Ministério da Fazenda, Antonio Bragança de Azevedo, conforme diligência de 7 deste, seja assinado o certificado de prestação dos serviços constantes do documento de fls. 8 do processo.

N. 5.744 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco — Remetendo 2ª via de tabela numérica de extranumerários mensalistas do Serviço de Fruticultura, nesse Estado, Ministério da Agricultura, para o vigente exercício.

N. 5.745 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul — Idem, idem.

N. 5.746 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem, do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, nesse Estado, idem.

N. 5.747 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais — Idem, idem, do Serviço da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Belo Horizonte, idem, idem.

N. 5.748 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo — Idem, idem, em São Paulo.

N. 5.749 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul — Idem, idem, em Porto Alegre.

N. 5.750 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Solicitando, em referência ao adiantamento de 100:000$000 ao médico sanitarista do padrão J, do Quadro I, desse Ministério, Savino Gasparini, conforme diligência de 7 deste, seja esclarecida a divergência entre o total de 99:999$400, das importâncias dos respectivos documentos de despesa e o de réis 100:000$000, da relação de fls. 6, do processo.

Dia 25

N. 5.751 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 21 deste, recusou registro à concessão de melhoria de montepio a D. Leocadia Bonente da Silva, viuva de Alfredo da Silva, sub-oficial da Armada, por ter sido fixada em importância inferior à devida.

N. 5.752 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao Escriturário da classe G, Mario de Almeida Barbosa, conforme diligência de 21 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.753 — Ao mesmo — Idem, idem, ao operário de material bélico, do Ministério da Guerra, Henrique Moreira Máximo, conforme diligência de 21 deste, idem, idem.

N. 5.754 — Ao mesmo — Idem, idem, ao escriturário do Quadro I, do Ministério da Guerra, Ovídio Pimentel, idem, idem.

N. 5.755 — Ao mesmo — Idem, idem, ao agente fiscal do Imposto de Consumo, no Distrito Federal, João Luiz de Campos Filho, idem, idem.

N. 5.756 — Ao mesmo — Idem, idem, ao foguista marítimo do Ministério da Guerra, José Carneiro Gomes, idem, idem.

N. 5.757 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento, por exercícios findos, de diárias que deixou de receber Astolfo de Sousa, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, conforme diligência de 22 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 3, do processo.

N. 5.758 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao guarda civil, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, José Antônio Gonçalves, conforme diligência de 21 deste, seja devidamente retificado o título respectivo, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.759 — Ao mesmo — Idem, idem, ao escriturário do Ministério da Guerra, Sebastião de Miranda e Castro, idem, idem.

N. 5.760 — Ao mesmo — Idem, idem, ao operário, soldador, da 3ª classe das Oficinas Gerais da Aviação Naval, Antônio Grucci, idem, idem.

N. 5.761 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento a Joaquim Alves Arruda, estatístico da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, como restituição da importância a mais descontada para monte-pio, em 1937, conforme diligência de 22 deste, seja retificado o cálculo da importância a restituir, conforme a informação de fls. 5, do processo.

N. 5.762 — Ao mesmo — Idem, idem, a Maria Dulce de Oliveira, idem, idem.

N. 5.763 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao servente do Hospital Central do Exército, Egidio Raimundo, conforme diligência de 21 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação no "Diário Oficial".

N. 5.764 — Ao mesmo — Idem, idem, ao almoxarife do Ministério da Guerra, Abdon Leite, idem, idem.

N. 5.765 — Ao mesmo — Idem, idem, ao consul geral, José Pinto da Fonseca Guimarães, idem, idem.

N. 5.766 — Ao mesmo — Idem, idem, ao agente-tesoureiro de Lavras, no Ceará, José Hermes Monteiro, idem, idem.

N. 5.767 — Ao mesmo — Idem, idem, ao marinheiro do Quadro I, do Ministério da Guerra, Lino Francisco de Sales, idem, idem.

N. 5.768 — Ao mesmo — Idem, idem, ao professor catedrático, padrão L, do Ministério da Educação e Saude, Dr. João Crisóstomo da Rocha Cabral, idem, idem.

N. 5.769 — Ao mesmo — Idem, idem, ao operário de material bélico, do Quadro I, do Ministério da Guerra, José Joaquim Moreira, idem, idem.

N. 5.770 — Ao mesmo — Idem, idem, Martinho Joaquim Duarte, idem, idem.

N. 5.771 — Ao mesmo — Idem, idem, ao inspetor de alunos do Quadro I, do Ministério da Guerra, José Pereira Neto, idem, idem.

N. 5.772 — Ao mesmo — Comunicando o registro da concessão de aposentadoria ao guarda de tráfego, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Américo Augusto, tendo sido recusado esse expediente à respectiva despesa, por ter sido classificada no exercício de 1938.

N. 5.773 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao remador de embarcações da Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraiba, Luiz Dias Paredes, conforme diligência de 21 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.774 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 21 deste, recusou registro à concessão de melhoria de monte-pio a D. Luiza Carneiro de Oliveira Melo e outras, filhas do tenente-coronel, reformado, do Exército, Augusto Carneiro, por ter sido fixada em importância inferior à devida.

N. 5.775 — Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamento seguintes:

1:000$000 ao então tenente, atual major Manuel Gomes Parreira;

5:000$000 ao capitão Reginaldo Cesar Tiolé;

1:000$000 ao 2º tenente comissionado, Júlio Alfredo Hahn;

300:000$000 ao general Dórgenes Monteiro Tourinho.

N. 5.776 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro — Remetendo o processo iniciado pelo ofício n. 7.010, de 30 de dezembro último, em que a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos desse Estado pede informações sobre as contas tomadas pela delegação do Tribunal, no mesmo Estado, extinta em 1931, afim de evitar duplicata de processo.

N. 5.777 — Ao presidente do Conselho Nacional do Petróleo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 21 deste, recusou registro ao pagamento de 11:400$000 de gratificações de função ao pessoal do Gabinete da Presidência do Tribunal, por impropriedade de classificação.

N. 5.778 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul — Remetendo 2ª via de tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Serviço do Fomento da Cultura do Trigo, Ministério da Agricultura, para o vigente orçamento.

N. 5.779 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco — Idem, idem.

N. 5.780 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía — Idem, idem.

N. 5.781 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais — Idem, idem.

N. 5.782 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo — Idem, idem.

N. 5.783 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando passagens destinadas à esposa e filhos do oficial administrativo do Tribunal, Pedro Ramos Ferreira, designado delegado do mesmo no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 5.784 — Ao mesmo — Requisitando transporte de bagagem do mesmo funcionário.

N. 5.785 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao aperário de 3ª classe da Fábrica de Pólvora sem Fumaça, Benedito Alves Primo, conforme diligência de 21 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.786 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao requerimento em que Maria Flora Brandão Calmon de Brito, estatístico da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, pedindo restituição de quantia a mais descontada para monte-pio, em 1937, conforme diligência de 22 deste, seja retificado o cálculo da importância a restituir.

N. 5.787 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao guarda civil do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Paulino Alves da Fonseca, conforme diligência de 21 deste, seja devidamente retificado o título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.788 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à revisão do processo de concessão de monte-pio e meio soldo a D. Isabel Muniz de Aragão Lemos, viuva do capitão de fragata, médico da Armada, reformado, Dr. Antônio Lemos Filho, conforme diligência de 24 deste, seja apresentada pela interessada a certidão de seu casamento.

N. 5.789 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao aprendiz de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Silvino Ferreira de Castro, conforme diligência de 21 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.790 — Ao diretor do Preventório Paula Cândido — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 21 deste, deixou de autorizar a devolução das primeiras vias das contas da Companhia Brasileira de Energia Elétrica na importância de 491$100, porque são duplicatas de contas já recebidas.

Dia 27

N. 5.791 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando em referência à concessão de aposentadoria ao telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, Amâncio Candido Esquibel, conforme diligência de 21 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.792 — Ao mesmo. — Idem, idem, de montepio civil a D. Lucília Esteves Guerres, veterinário de 2ª classe, do extinto Serviço de Indústria Pastoril, Ministério da Agricultura, conforme diligência de 21 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 47 do processo.

N. 5.793 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, de aposentadoria ao operário do Material Bélico do Ministério da Guerra, Antônio Braz de Oliveira, idem, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.794 — Ao mesmo — Idem, idem, à concessão de melhoria de pensão a Dra. Belízia Cardoso, filha do capitão do Exército, Cândido Cardoso, idem, seja devidamente selado o documento de fls. 1-A, do processo.

N. 5.795 — Ao mesmo — Idem, idem, de aposentadoria ao marinheiro do Quadro IV do Ministério da Marinha, Boaventura Gomes Leiria, conforme diligência de 21 deste, seja devidamente retificado o respectivo título visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação no "Diário Oficial".

N. 5.796 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 21 deste, recusou registro à despesa de melhoria de pensão, a D. Helena Rasteiro Pereira da Costa e outra, filhas do capitão de corveta, reformado, Lindolfo Rodrigues Rasteiro, por se achar ordenada em importância menor do que a devida.

N. 5.797 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando o registro e distribuição do crédito de Rs. 36:000$000, suplementar à sub-consignação 1 — Quadro único, da consignação 1 — Pessoal Permanente da verba 1 — Pessoal, do orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o vigente exercício, destinado ao aumento da despesa proveniente do novo padrão de vencimento fixado para 4 cargos de diretor do referido quadro.

N. 5.798 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando o registro à concessão de aposentadoria a Amélia Mariano de Oliveira estatístico do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo sido recusado esse expediente à despesa respectiva, por ter sido classificada no exercício de 1938.

N. 5.799 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao oficial administrativo do Ministério da Agricultura, Armínio de Andrade, conforme diligência de 21 deste, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 37 do processo.

N. 5.800 — Ao mesmo — Idem, idem, ao oficial administrativo do Ministério da Guerra, Paulo Lorena, conforme diligência de 21 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação.

N. 5.801 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía — Comunicando que a Imprensa Nacional enviou a essa Delegação coleções de leis dos anos de 1930 a 1938, exclusive.

N. 5.802 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais — Remetendo 2ª via de tabela numérica de extranumerários mensalistas da Diretoria do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Ministério da Agricultura, para o vigente exercício.

N. 5.803 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro. — Idem, idem.

N. 5.804 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo — Idem, idem.

N. 5.805 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. — Idem, idem.

N. 5.806 — Ao diretor da E. de F. Baía e Minas — Solicitando em referência ao pagamento de 968:800$000, como adiantamento ao chefe da Divisão dessa Estrada, Carlos Carvalho de Oliveira Graça, conforme diligência de 21 deste, seja cumprido o disposto no artigo 30 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 5.807 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 496$500 a Alvaro Machado Pereira, de indenização por efeito de requisição militar em 1930, conforme diligência de 22 deste seja devidamente selado o documento de fls. 3 do processo.

N. 5.808 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando o registro do termo de novação de aforamento assinado por Nicoláu da Costa, do terreno acrescido de marinha, à rua Visconde de Inhaúma, em João Pessoa, no Estado do Paraíba.

N. 5.809 — Ao diretor da Diretoria das Rendas Internas — Comunicando o registro do contrato celebrado entre a União e o Município de Antenor Navarro, Estado da Paraíba, para cobrança e arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica, daquele Município.

N. 5.810 — Ao mesmo — Comunicando o registro do contrato de aforamento de terreno de marinha e acrescidos em Maruí Grande, 5º Distrito da cidade de Niterói, celebrado entre a União e Teodor Wille & Cia.

N. 5.811 — Ao mesmo — Idem, idem, assinado pelo Dr. Odilon Vieira Gallotti, do lote n. 143, da quadra 8, à rua Ramon Franco, na 1ª secção da Urca.

N. 5.812 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura —Remetendo 2ª via de tabela numérica de extraordinários mensalistas da 1ª Secção Técnica — Irrigação — Divisão de Aguas do Ministério da Agricultura, para o vigente exercício.

N. 5.813 — Ao inspetor federal das Estradas — Comunicando a designação do oficial administrativo, Telasco José Fernandes, para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1938, da E. de F. D. Tereza Cristina.

N. 5.814 — Ao oficial administrativo Telasco José Fernandes — Fazendo a mesma comunicação.

N. 5.815 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Devolvendo 2ª via do empenho n. 683, que foi substituido.

N. 5.816 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando que os empenhos relativos a transportes e auxílios em favor do agente fiscal no interior do Estado de Mato Grosso, Aluízio de Macedo Bueno, por pertencer a exercício já encerrado.

N. 5.817 — Ao diretor da E. de F. Central do Brasil — Solicitando a remessa do empenho de 171$900, em favor de Acílio Santos, oficial administrativo do Tribunal, afim de liquidar a dívida proveniente de passagens concedidas ao mesmo Tribunal, em março, julho e setembro de 1938.

N. 5.818 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Devolvendo 2ª via do empenho n. 1.807, substituido.

N. 5.819 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 24 deste, recusou registro à concessão de aposentadoria ao Dr. João Tomaz Nabuco de Gouveia, no cargo de ministro plenipotenciário de 1ª classe, padrão N, da carreira de Diplomata, do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores, pelo fundamento do voto do Sr. ministro relator, fls. 67 do processo.

N. 5.820 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude — Solicitando, em referência ao pagamento

de 33:500$000 aos membros do Conselho Nacional de Educação, relativamente ao mês de fevereiro último, conforme diligência de 24 deste, informações em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

N. 5.821 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 26:000$000 a diversas Delegacias Fiscais nos Estados, no corrente exercício, conforme diligência de 24 deste sejam devidamente visados os documentos de fls. 3 a 5 do processo.

N. 5.822 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 4:800$000 ao 4º escriturário, aposentado da Recebedoria do Distrito Federal, Juvenal Pereira Alves, de diferença de quotas de montepio e joia, descontadas a maior no período de maio a dezembro de 1937, conforme diligência de 24 deste, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 5 do processo.

N. 5.823 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía — Comunicando, em resposta a consulta sobre registro prévio de despesa, que os créditos de 2.986:400$000, correspondente à verba 1 — Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 43, e de 600:000$ referente à verba 3 — Serviços e encargos, sub-consignação n. 3, destinados à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos desse Estado, foram distribuidos à mesma Diretoria Regional, sem que esse expediente importe na dispensa do registro prévio das despesas que correm à conta dos mesmos créditos.

N. 5.824 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. — Comunicando o registro do contrato de aforamento assinado por João Monteiro Falcão, do terreno de marinha na povoação de Lucena, Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

N.5.825 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Comunicando que foi ordenada a baixa da fiança de 1:440$000, prestada pelo ex-agente do correio de Pitanguí, nesse Estado, no período de 2 de maio de 1900 a 30 de abril de 1926.

Dia 28

N. 5.826 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando o registro da concessão de aposentadoria de Custódio Alves da Purificação, servente do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo sido recusado esse expediente à despesa, por ter sido classificada no exercício de 1938, já encerrado.

N. 5.827 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 24 deste, recusou registro ao pagamento de 216$700 a Helion de Menezes Póvoa, docente da Faculdade Nacional de Medicina, de diferença de quotas de cursos equiparados, em 1934, pela inexistência de saldos no crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 178, de 5 de janeiro de 1938, à conta do qual deve ser feito o pagamento.

N. 5.828 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:398$000 a Arminio Fraga, idem, idem.

N. 5.829 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:249$000 a José Vieira Romeiro, idem, idem.

N. 5.830 — Ao mesmo — Idem, idem, de 101$500 a Carlos Cruz Lima, idem, idem.

N. 5.831 — Ao mesmo — Idem, idem, de 288$200 a Carlos Florêncio de Abreu e Silva, idem, idem.

N. 5.832 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:192$300 a Raul Hitto Batista, idem, idem.

N. 5.833 — Ao mesmo — Idem, idem, de 730$300 a Jorge de Morais Grei, idem, idem.

N. 5.834 — Ao mesmo — Idem, idem, de 298$600 a José Martinho da Rocha, idem, idem.

N. 5.835 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo — Remetendo 2ª via da tabela numérica de extranumerários mensalistas da Comissão de Classificação nesse Estado, Serviço de Plantas Têxteis, Ministério da Agricultura, para o vigente exercício.

N. 5.836 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Comunicando que a baixa da fiança prestada por Mário Rodrigues Fernandes Chaves, para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de fiel de armazem da Alfândega de Porto Alegre, nesse Estado, nos períodos de 9 de abril a 28 de dezembro de 1918, independe de autorização do Tribunal, visto que o responsavel está quite para com a Fazenda Nacional em toda a sua gestão.

N. 5.837 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo — Remetendo 2ª via da tabela numérica de extranumerários mensalistas da Inspetoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, nesse Estado, Ministério da Agricultura.

N. 5.838 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Idem, idem.

N. 5.839 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais — Idem, idem.

N. 5.840 — Ao Presidente do Conselho de Imigração e Colonização — Solicitando, em referência ao pagamento de 800$000 ao consul João Ribeiro, de gratificação de função do cargo de secretário desse Conselho, no mês de janeiro último, conforme diligência de hoje, diversas informações sobre o assunto.

N. 5.841 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul — Remetendo 2ª via de tabela numérica de extranumerários mensalistas da Inspetoria do Serviço de Fomento da Produção Animal nesse Estado, Ministério da Agricultura, para o vigente exercício.

N. 5.842 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem.

N. 5.843 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco — Idem, idem.

N. 5.844 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía — Idem, idem.

N. 5.845 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Alvaro Agostinho Durand, no cargo de engenheiro de 1ª classe da Inspetoria Federal das Estradas, conforme diligência de 24 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.846 — Ao mesmo — Idem, idem, a João Batista Barreto Leite, no cargo de consul de 2ª classe, idem, idem.

N. 5.847 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Comunicando, em resposta ao ofício n. 8, de 6 deste, consultando como deve proceder essa Delegação, relativamente às Secas, que submeteu à consideração dessa mesma Delegação, o processo n. 29.799-38 e o ofício n. 805, de 8 de fevereiro próximo findo, ambos do Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de poder resolver sobre a anulação de empenhos feitos pela referida Inspetoria, em face da delegação de competência concedida por portaria do dia 3 de fevereiro citado, daquele Ministério ao diretor do Serviço do Pessoal da mesma Secretaria de Estado, delegação essa que dá competência para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos, por conta dos créditos da verba 1ª — Pessoal, do orçamento vigente, destinados a atender às despesas com os funcionários e extranumerários que servem na Inspetoria e cujo pagamento é efetuado no Tesouro Nacional, parecendo que a mesma se refere apenas aos créditos da verba 1ª — Pessoal, cujas despesas são efetuadas no Tesouro Nacional e não às verbas distribuidas à Tesouraria da aludida Inspetoria, provindo, pois, a dúvida em que se acha essa Delegação, da interpretação dada pelo mencionado diretor do Serviço do Pessoal, ao decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, que, no seu art. 18, revoga expressamente as disposições legais e regulamentares que contrariem o dito decreto-lei, e, consequentemente, os arts. 265 e 266, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, — que o Tribunal, em sessão de 21 deste, resolveu responder à consulta de que se trata, nos termos da informação prestada pela Primeira Diretoria do mesmo Tribunal.

Dia 29

N. 5.848 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato n. 8, celebrado com a firma M. Almeida & Comp. para fornecimento de Correia Aragoma à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5. 849 — Solicitando, em referência á concessão de aposentadoria a João Barreto, no cargo de operário do Material Bélico, no Ministério da Guerra, conforme diligência de 24 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.850 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 24 deste, recusou registro ao pagamento de 824$900 a José Paulo de Azevedo Sodré, docente da Faculdade Nacional de Medicina, proveniente de diferença de quotas de cursos equiparados, em 1934, pela inexistência de saldo no crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 178, de 5 de janeiro de 1938, à conta do qual deve correr o pagamento.

N. 5.851 — Ao mesmo — Idem, idem, de 2:366$000 a Hamilton Lacerda Nogueira, idem, idem.

N. 5.852 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 175$400 a Otávio Mário de Mesquita, oficial administrativo do Ministério da Fazenda, de contribuição a mais, descontada para montepio, no ano de 1937, conforme diligência de 27 deste, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 5 do processo.

N. 5.853 — Ao mesmo — Idem, idem, de 193$400 a Humberto Gomes de Almeida, escrivão da Diretoria do Domínio da União, idem, idem.

N. 5.854 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude — Solicitando, em referência ao adiantamento de 300$000 a José Pedro Ferreira da Costa, com exercício no Conselho Nacional do Serviço Social, conforme diligência de 27 deste, seja informado se o mesmo funcionário comprovou a aplicação do adiantamento recebido para as despesas do 1º trimestre de 1937.

N. 5.855 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à distribuição de créditos destinados às Contadorias Seccionais, para despesas no vigente exercício, conforme diligência de 24 deste, providências no sentido de receberem o "visto" da autoridade competente, os quadros de fls. 3 a 5 do processo.

N. 5.856 — Ao mesmo — Comunicando o levantamento da caução de 1:175$500, prestada para garantia do contrato para construção de uma caixa de agua, pintura e limpeza em diversas dependências na Escola Nacional de Engenharia, pela firma Virgilio Guimarães.

N. 5.857 — Ao mesmo — Solicitando, em referência á concessão de aposentadoria a Eduardo de Lima Ramos, no cargo de ministro plenipotenciário de 1ª classe, conforme diligência de 24 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.858 — Ao mesmo — Idem, idem, a Carlos da Silva Braga, ajudante de tesoureiro do Papel-Moeda, padrão "J", do Quadro IV, do Ministério da Fazenda, idem, idem.

N. 5.859 — Ao mesmo — Idem, idem, a Dario da Silveira Machado, no cargo de guarda civil, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

N. 5.860 — Ao mesmo — Idem, idem, a João Américo de Moura, no lugar de alunos, do Ministério da Guerra, idem, idem.

N. 5.861 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. Comunicando o registro do contrato n. 3, celebrado com S. A. Casa Pratt, para o fornecimento de máquinas de escrever à Diretoria do Imposto de Renda.

N. 5.862 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Alcindo de Oliveira, no cargo de detetive, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme diligência de 24 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.863 — Ao mesmo — Idem, idem, a João Antônio do Carmo, no cargo de servente, do Ministério da Guerra, idem, idem.

N. 5.864 —Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal em sessão de 24 deste, recusou registro ao pagamento de 1:392$600 a Aristides do Rego Monteiro, docente da Faculdade Nacional de Medicina, de diferença de quota de cursos equiparados, em 1934, pela inexistência de saldo no crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 178, de 5 de janeiro de 1938, à conta do qual deve correr o pagamento.

N. 5.865 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que foi delegada competência ao engenheiro da classe N, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Décio Fonseca, chefe da Comissão de Estudos e Obras do Porto de Cabo Frio, para empenhar despesas e requisitar pagamentos e adiantamentos até a importância de 400:000$000, distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, à conta da sub-consignação IV, da verba 5, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 5.866 — Ao delegado fiscal do Estado de São Paulo — Restituindo o talão n. 29, do recolhimento feito aos cofres dessa Delegacia, da importância de $300, de juros de mora em que incorreu o inspetor de coletorias da 1ª zona, desse Estado, Milton Fontenelle, relativamente ao adiantamento de 1:000$000, cujo processo de comprovação foi encaminhado ao Tribunal e julgado legal.

N. 5.867 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú, São Paulo Comunicando, em referência ao processo de tomada de contas de Augusto Nascimento Castro, agente do correio de Lauro Muller, nesse Estado, relativo ao período de 12 de agosto de 1926 a 25 de novembro de 1929, que o responsavel foi condenado ao pagamento do alcance de 320$880, cuja intimação foi encaminhada à agência do correio daquela cidade e vai ser renovada por intermédio da Delegação do Tribunal nesse Estado.

N. 5.868 — Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Agradece a remessa da tabelas explicativas do orçamento de 1939.

N. 5.869 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía — Comunicando que foi empenhada a despesa de 300$000 para pagamento de gratificação ao oficial administrativo Luiz Barbosa Garcia, assistente dessa Delegação, designado para assistir a tomada de contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto desse Estado, quanto às obras relativas a construção da Avenida Jequitaia no 4º trimestre de 1938.

N. 5.870 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra — Remetendo 2ª via de tabela numérica de extranumerários mensalistas da Escola de Aeronáutica Militar, Fábrica de Pólvora Estrela, Serviços das 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões Militares e Diretoria de Aeronáutica do Exército, para o vigente orçamento.

N. 5.871 — Ao delegado fiscal do Tesouro no Estado de Pernambuco — Remetendo cópia autêntica de provisão de quitação em favor de Leodegardo Padilha de Oliveira, coletor federal em Olinda.

N. 5.872 — Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas — Comunicando, em referência à intimação de Aurélio da Silva Porto, coletor federal em Terezópolis, condenado ao pagamento do alcance de 295$880, fixado no acordão proferido em sessão de 20 de outubro de 1937, que o assunto deve ser resolvido pelo Tribunal, por se tratar de formalidade a ser observada pelas autoridades competentes.

N. 5.873 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Devolvendo a 2ª via do empenho de despesa n. 1.670, substituido.

N. 5.874 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, São Paulo — Devolvendo, devidamente retificada, a provisão de quitação expedida em favor do agente postal em Santa Tereza, Angelo Lollato.

N. 5.875 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais — Solicitando, em referência ao processo de tomada de Contas n. 11.861, de Fernando Gonçalves Terceiro, ajudante postal em Itabira do Mato Dentro, nesse Estado, no período de 1 de dezembro de 1894 a 31 de dezembro de 1918, sejam prestadas as informações solicitadas no ofício n. 22.444, de 29 de setembro último, da Secretaria do Tribunal.

N. 5.876 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal nada tem a deliberar sobre o processo relativo à restituição de 20:093$164 ao inspetor do Tesouro aposentado, da E. de F. Central do Brasil, Carlos Porfírio de Andrade Ramos, proveniente do recolhimento que fez aos cofres públicos quando em exercício do cargo de pagador da mesma estrada, por se julgar responsavel pelo alcance verificado na caixa do Fiel Oscar Mascarenhas Widhegen.

N. 5.877 — Ao diretor da 1ª Diretoria do Tribunal — Comunicando a designação do oficial administrativo Laert Wanderley Navarro Lins, que serve nessa Diretoria para exercer as funções de assistente da Delegação do Tribunal na Inspetoria de Obras Contra as Secas.

N. 5.878 — Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas — Comunicando a designação do oficial administrativo do Tribunal, Léo Silveira de Arruda, para assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, tendo tomada posse no dia 28 deste.

N. 5.879 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando o registro do crédito especial de 1.913:498$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.019-A, de 31 de dezembro de 1938, para despesas com o fornecimento de fardamento a funcionários e guardas subordinados à Inspetoria Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Dia 30

N. 5.880 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 146$200 a Augusto José Dourind, 2º tenente da Marinha, reformado, proveniente de contribuições a mais descontadas para montepio, conforme diligência de 28 deste, seja retificada a classificação da despesa que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.881 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 148$600 a Pedro Joaquim de Assunção, idem, idem.

N. 5.882 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Comunicando que foi ordenada a baixa da responsabilidade relativa ao adiantamento de 11:200$000 ao agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Lafayette Pereira da Silva, julgada comprovada em 19 de abril, com exclusão da importância de 2:173$000, visto que foi recolhida essa importância.

N. 5.83 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à restituição de 326$000 a Ida Helena Monat, estatístico da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, de contribuições a mais descontadas para o montepio no ano de 1937, conforme diligência de 28 deste seja retificada a classificação da despesa, que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.884 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando o registro do ato constante do decreto-lei número 1.023-A, que transforma o Departamento Nacional do Povoamento em Departamento Nacional de Imigração e dá outras providências.

N. 5.885 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à restituição de 134$400 a Tomé de Sousa, 2º tenente r formado da Marinha, de contribuições a mais descontadas para o montepio, de dezembro de 1924 a dezembro de 1936, conforme diligência de 28 deste, seja retificada a classificação da despesa que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.886 — Ao mesmo — Idem, idem, ao pagamento de 2:088$800 a Francisco Nero Antunes Guimarães, 1º sargento do Exército, proveniente da gratificação adicional de 20 %, sobre os seus vencimentos, de 1934 a 1937, conforme diligência de 28 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 16 do processo.

N. 5.887 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 91$600 a D. Hortência Teles Ferreira, de pensão relativa ao mês de dezembro de 1936, que deixou de receber por engano de cálculo, conforme diligência de 28 deste, seja reconhecida a dívida em apreço.

N. 5.888 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Solicitando, em referência ao pagamento de 7:529$600, à conta da verba 1.ª — Pessoal — gratificações e auxílios — sub- consignação 22 — Serviços especiais, item 17 — Exame de admissão, etc., a Antônio de Sé Pereira e outros, conforme diligência de 27 deste, seja esclarecida a divergência existente entre o número do empenho e o citado no ofício requisitório, bem como seja cumprida o disposto no art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 5.890 — Ao diretor das Rendas Internas — Solicitando, em referência ao termo de acordo firmado entre a União e o industrial Virgílio Leal da Fonseca, para cobrança e arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica na Vila de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, conforme diligência de 24 deste, seja feita a prova da personalidade jurídica do contratante.

N. 5.891 — Ao diretor dos Correios e Telégrafos de S. Paulo — Remetendo cópia de provisão de quitação expedida em favor de Júlia da Silva Lapinha, ex-agente do correio de Guapiára, nesse Estado.

N. 5.892 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo portaria de licença concedida ao oficial administrativo do Tribunal, Francisco Faria, para tratamento de saúde.

N. 5.893 — Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Solicitando cópia da ata de abertura da concorrência realizada nesse Escritório de Obras no dias 7 e à qual não acudiram proponentes.

N. 5.894 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo certidão, para cobrança de selo na importância de 9$400, requerida por Alves Magalhães & Companhia.

N. 5.895 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Restituindo o processo relativo à requisição de livros,

máquinas, material de expediente e pessoal necessário ao funcionamento da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, visto que já foram prestados todos os esclarecimentos sobre o assunto.

N. 5.896 — Ao diretor da Impresa Nacional — Comunicando, em referência à solicitação dessa Diretoria sobre o empenho de réis 300$000 de encomendas da Secrearia do Tribunal, que o mesmo não dispõe de dotação para atender despesas daquela natureza, que serão oportunamente levadas a conta do Ministério da Fazenda, conforme dispõe Código de Contabilidade na União.

N. 5.897 — Ao superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde — Restituindo o conhecimento da caução de 994$000, prestada pela firma Augusto Carlos de Caldas, para garantia da execução do contrato para obras de conservação da sede do Departamento Nacional de Saúde, registrado pelo Tribunal, em sessão de 2 de dezembro de 1938.

N. 5.898 — Ao presidente do Conselho de Imigração e Colinização. Prestando esclarecimentos sobre o ofício n. 1.118, do Tribunal, de 8 deste, dirigido a esse Conselho, cujo assunto constitue um dos ofícios circulares expedidos nos termos da decisão proferida pelo Tribunal sobre uma consulta que lhe foi dirigida pela sua Delegação no Ministério da Agricultura, cuja solução de carater geral, é levada ao conhecimento de todos os orgãos da Administração Pública, onde possa, em qualquer tempo, ser aplicada a jurisprudência firmada pela referida decisão.

N. 5.899 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 22:000$000 ao chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão, nesse Estado, Cesar Wilson, conforme diligência de 14 deste, seja anexada ao processo a escrituração pública de compra do imóvel ao qual fora destinado o adiantamento, bem como a prova de que o mesmo está inscrito no Patrimônio Nacional, como bem da União.

N. 5.900 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas — Solicitando, em referência à comprovação do adiantamento de 850$000 ao agrônomo do Fomento Agrícola, do Ministério da Agricultura, Milton Coelho, conforme diligência de 14 deste, seja anexado ao processo o documento, em original do recolhimento da importância de 2$700, consoante o art. II, § único, da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

N. 5.901 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 500$000 ao agrônomo cafeicultor do Serviço Técnico do Café, do Ministério da Agricultura, Eduardo Virmond Suplicy, conforme diligência de 14 deste, seja anexado ao processo o documento em original do recolhimento de $500, conforme o art. II, § único da Lei número 183, de 13 de janeiro de 1936.

N. 5.902 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 8:250$000 ao assistente chefe da Estação Exeperimental de Cana de Açucar, em Campos, Roberto Findlay.

N. 5.903 — Ao delegado fiscal do Estado de Mato Grosso — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processo de adiantamentos seguintes: 1:500$000 ao almoxarife Padrão "E", quadro VI, do Ministério da Educação e Saúde, co mexercício na Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado, Valentim Profeta do Amaral; 740$000 ao servente dessa Delegacia Fiscal, Fredolino Pedro de Araujo.

N. 5.904 — Ao ledegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 50$000 ao escrivão do Serviço Regional do Domínio da União, nesse Estado, Agenor Augusto da Mata.

N. 5.905 — Ao chefe da Pagadoria do Tesouro Nacional — Comunicando que a escriturária do Tribunal, Rute Bós de Hollanda acha-se ausente desta Capital, em goso de férias.

N. 5.906 — Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 41:760$300 ao almoxarife da classe "E", com exercício na Fazenda Experimental de Criação de Lages, nesse Estado, Moisés da Silva Furtado.

N. 5.907 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agdicultura — Solicitando, em referência ao adiantamento de 42:850$000 ao engenheiro de minas do Serviço Geológico e Mineralógico, desse Ministério, Alberto Ribeiro Lamego, conforme diligência de 14 deste, seja anexado ao processo o documento em original do recolhimento da importância de 5$200 consoante o disposto no artigo 11, § único da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

N. 5.908 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes: 1:125$000 ao escriturário da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, Calúdio Lessa Coelho da Paz; réis 37:000$000 ao engenheiro-agrônomo, Sigismundo Machado Wanderley, sub-assistente técnico de 1.ª classe do Campo de Sementes de Plantas Téxteis, em Santana do Ipanema, desse Estado. 150:000$000 ao servente da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, Antônio Cortes Nascimento.

N. 5.909 — Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de réis 20:000$000 ao prático de engenharia do Ministério da Viação, Luiz Palma Lima.

N. 5.910 — Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo — Idem, idem, de 5:180$000 ao oficial administrativo do Ministério do Trabalho, Iudústria e Comércio, Alódio Tovar.

N. 5.911 — Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre — Idem, idem, de 2:350$000 ao trabalhador contratado de 2.ª classe, da Sub-Inspetoria Agrícola da 1.ª Região, Heitor da Silva Rodrigues.

N. 5.912 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes: 600$000 ao almoxarife do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Carlos Blaschke; 150$000 ao datilógrafo da Inspetoria do Serviço de Produtos de Origem Animal, nesse Estado, Reno Júlio Fioravante Lorenzoni.

N. 5.913 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará — Devolvendo por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes: 250$000 ao servente da Fiscalização do Porto desse Estado, Joaquim Gabriel do Nascimento; 2:700$000 ao guarda-fiscal de 1.ª classe, da Comissão de Classificação do Algodão, Antônio Lopes Roberto; 17:000$000 ao encarregado dos Serviços da Estrada de Ferro Tocantins, Dr. Virgínio Santa Rosa; 1:384$300 ao almoxarife do Campo de Sementes de Cacau em Cametá, nesse Estado, Luttgards Oliveira.

N. 5.914 — Ao delegado fiscal no Estado do Paraná — Solicitando, em referência ao adiantamento de 15:066$300 ao diretor da Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas, em Perdizes, Estado de Santa Catarina, Joaquim Inácio Silveira da Mota. Conforme diligência de 14 deste, seja anexado ao processo o documento do recolhimento da importância de 3$900, conforme o art. 11, § único, da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

N. 5.916 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando que o processo n. 57.687, do Tesouro Nacional, cuja devolução foi solicitada. foi enviado à Diretoria da Despesa Pública, retornando em seguida ao Tribunal, de onde foi remetido ao Protocolo Geral daquele Tesouro, em livro próprio, no dia 2 de julho do ano de 1937.

N. 5.917 — Ao mesmo. — Solicitando substituição de aparelho sanitário.

N. 5.918 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. — Comunicando a designação de oficial administrativo do Tribunal, Laert Wanderley Navarro Lins, para exercer as funções de assistente dessa Delegação, tendo o mesmo tomado posse do cargo no dia 28 deste.

N. 5.919 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul. — Idem, idem, de Léo Silveira de Arruda, idem, idem.

N. 5.920 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Comunicando, em referência ao pagamento de 144:139$500 ao Dr. Gastão de Faria, por serviços prestados à E. de Ferro Noroeste do Brasil, que o processo foi encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda, por ter sido a dívida de que se trata julgada procedente.

N. 5.921 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando, em referência à averbação do título de bacharel em direito, do 2º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, com exercício no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, seja informado si a aludida averbação foi deferida.

N. 5.922 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras. — Comunicando o registro dos seguintes contratos:

Com a firma Fonseca Almeida & Cia. Ltda., para fornecimento de bomba de ar;

Com Queiroz Júnior, Ltda., para fornecimento de cêpos e grélhas;

Com Fonseca Almeida & Cia. Ltda., para fornecimento de metal anti-fricção;

Com a mesma firma, para fornecimento de oleo de linhaça crú;

Com a mesma firma, para fornecimento de carbureto de cálcio.

Dia 31

N. 5.923 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional. — Comunicando que foi feito o pagamento de assinaturas do "Diário Oficial" pelos funcionários do Tribunal, Eduardo Pedro Nazareno de Sousa e Segismundo Soares Batista, tendo sido feito o desconto em folha, para esse fim.

Ns. de 5.924 a 5.930 — Aos delegados do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, Baía, Pernambuco, Minas Gerais, São Pedro, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. — Remetendo 2.ª via da tabela numérica de extranumerários mensalistas indispensáveis aos serviços da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, nesse Estado, organizada conforme o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 5.931 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 60:269$200 ao agrônomo de Plantas Texteis, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Clarindo Misael Barros de Gouvêa.

N. 5.932 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes: 30:000$000 ao engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, João Schaun;

N. 5.934 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Fazenda. Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 10:000$000 ao capitão intendente Naval, Edgar Soares Judice.

N. 5.935 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Ceará. — Remetendo provisões de quitação expedidas em favor de Maria de Oliveira Cavalcante e Hilda Morais.

N. 5.936 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. — Comunicando a designação do oficial administra-

tivo do Tribunal, Cândido Venâncio Pereira Peixoto, para servir como assistente dessa Delegação.

N. 5.937 — Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União. — Comunicando o registro do contrato de aforamento, assinado pela Companhia Luz Steárica, de retificação e ratificação de termos assinados pela mesma companhia na sede da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1925 a 30 de abril de 1935, relativos aos terrenos de marinha, à rua Benedito Otoni, na zona portuária desta Capital.

N. 5.938 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 28 deste, recusou registro à concessão de reversão e melhoria de montepio a D. Rita de Melo, filha do capitão, graduado e reformado do Exército, Antônio Carlos de Melo, por ter sido o respectivo aumento fixado em importância menor do que a dívida.

N. 5.939 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras. Comunicando o registro do contrato n. 11, celebrado com a firma Fonseca Almeida & Cia. Ltda., para fornecimento de tintas à E. de Ferro Central do Brasil.

N. 5.941 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República. — Comunicando o registro das alterações de que trata o decreto-lei n. 1.120, de 24 de fevereiro último, relativamente à nova redação que tem o orçamento vigente, do Ministério da Guerra, na parte atinente às verbas 2as. — Material, sub-consignação n. 10-01 e 3ª — Serviços e Encargos — sub-consignação n. 10.

N. 5.942 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referencia à concessão de aposentadoria a Manuel dos Santos Moreira, 3° escriturário da Delegacia da Capitania dos Portos do Distrito Federal, conforme diligência de 28 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.943 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Requisitando passagem destinada ao oficial administrativo do Tribunal, Telasco José Fernandes, designado para assistir a tomada das contas do 2° semestre, da E. D. Teresa Cristina.

N. 5.944 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 28 deste, recusou registro ao pagamento de 732$900 ao Dr. Irineu Malagueta Pontes, docente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de diferença de quotas de cursos equiparados, em 1934, por insuficiência de saldo na verba própria.

N. 5.945 — Ao mesmo — Idem, idem, de 102$200 ao Dr. René Laclete, idem, idem.

N. 5.946 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência à concessão de melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Alzira Coutinho Dutra e outra, filhas do contra-almirante graduado, reformado, Antônio de Abreu Coutinho, conforme diligência de 28 deste, sejam prestados os esclarecimentos a que aludem os pareceres de fls. 14-v e 15, do processo.

Dia 3 de abril de 1939

N. 5.947 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Remetendo 2ª via da tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Departamento de Aeronáutica Civil, para o vigente exercício.

N. 5.948 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando o desligamento do serviço do Tribunal do oficial administrativo Rodolfo Mamede, por ter sido aposentado.

N. 5.949 — Ao mesmo. — Idem, idem, Plínio Santiago, idem

N. 5.950 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 28 de março último, negou provimento ao recurso interposto por Helena Monat, oficial administrativo da classe H, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, contra o ato dessa Delegação que deixou de julgar comprovada a aplicação do adiantamento de 28:000$000 recebido na Pagadoria desse Ministério, por ter sido o pagamento da respectiva despesa efetuado anteriormente ao recebimento do mesmo adiantamento.

N. 5.951 — Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Fazendo comunicação idêntica.

Dia 4

N. 5.952 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 132$000 ao 2° tente, reformado, da Marinha, José Marcionílio Fernandes, de restituição de contribuição a maior descontada para montepio, conforme diligência de 30 do mês findo, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 13 do processo.

N. 5.953 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando, em referência ao pagamento de 4:800$000 aos sub-assistente técnicos de 4ª classe, da Diretoria dle Rendas Internas, Múcio Torres Carrilho e outros, de remunerações relativas ao mês de março próximo findo, conforme diligência de 30 de março citado, providências no sentido de constar do processo se foi cumprido o artigo 41, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 5.954 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 64$600 ao oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Jacob Cavalcanti, de restituição de diferença de joia e contribuições a maior descontadas para o montepio, em 1937, conforme diligência de 30 do mês findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 5 do processo.

N. 5.955 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 276$400 ao oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Paulo Cesar Aguiar, de restituição de diferença de joia e contribuição a maior descontadas para o montepio de 1937, idem, idem.

N. 5.956 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude. — Comunicando que, em sessão de 28 deste, o Tribunal recusou registro ao pagamento de 687$900 ao Dr. Alufzio Cavalcanti Marques, docente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de diferença de quotas de cursos equiparados em 1934, por insuficiência de saldo na verba própria.

N. 5.957 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando o registro do contrato celebrado entre esse Ministério e o Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra, para internação, instrução e educação de menores que forem encaminhados pelo Juiz de Menores do Distrito Federal.

N. 5.958 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Manuel Moreira no cargo de eletricista da Secretaria da Corte Suprema, conforme diligência de 28 do mês findo, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 5.959 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 196$000 ao oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Jaime de Faria, de restituição de diferença de joia e contribuição a maior descontada para o montepio, em 1937, conforme diligência de 30 do mês findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 5 do processo.

N. 5.960 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria do Dr. João Américo Garcês Fróes, no cargo de professor catedrático, do Quadro V, do Ministério da Educação e Saúde, conforme diligência de 28 de março próximo findo, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oificial*.

N. 5.961 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 146$200 ao 2° tenente, reformado, da Marinha, Telêmaco Martins de Oliveira, de restituição de diferença de contribuição a maior descontada para o montepio nos anos de 1931 a 1936, conforme diligência de 30 do mês findo, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 13 do processo.

N. 5.962 — Ao mesmo — Idem, idem, João Paulo, idem, idem fls. 14 do processo.

N. 5.963 — Ao mesmo — Idem, idem, de 900$ a Aristides Pereira Campos Filho, 2° tenente da Armada, de diferença de vencimentos em 1936, conforme diligência de 29 do mês findo, seja feita a devida classificação da despesa.

S. 5.964 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 288$800 a Adjalme de Aguiar Alves Pereira, 1° escriturário aposentado do Tesouro, de prestações a mais pagas ao montepio, no exercício de 1937, conforme diligência de 29 do mês findo, seja retificada a despesa que foi ordenada em quantia inferior à devida.

N. 5.965 — Ao mesmo — Idem, idem, à concessão de aposentadoria a Alberto Jorge de Ipanema Moreira, no cargo de ministro plenipotenciário de 1ª classe, conforme diligência de 28 de março último, seja retificado o respectivo título, para que o abono dos vencimentos de inatividade seja contado a partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*, devendo ser tambem corrigida a importância da despesa classificada.

N. 5.966 — Ao mesmo — Idem, idem, a João Rodrigues Pontes Filho, no cargo de prático de Laboratório, do Ministério da Educação e Saúde, idem, idem.

N. 5.967 — Ao mesmo — Idem, idem, ao pagamento de 146$200 ao 2° tenente, reformado, da Marinha, Raimundo Cajazeira, de restituição de diferença de contribuição a maior descontada para o montepio, nos anos de 1931 a 1936, conforme diligência de 30 do mês findo, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 13 do processo.

N. 5.968 — Ao mesmo — Idem, idem, à concessão de aposentadoria a Misael Ferreira Pena, no cargo de oficial administrativo do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, conforme diligência de 28 de março último, seja devidamente retificado o título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*, devendo ser feita a retificação da despesa classificada.

N. 5.969 — Idem, idem, ao pagamento de 276$400 ao oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Almir Costa Nunes, de restituição de diferença de joia e contribuição a maior descontadas para o montepio, em 1937, conforme diligência de 30 do mês próximo findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 5 do processo.

N. 5.970 — Ao diretor do Instituto Sete de Setembro — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 28 de março último, recusou registo ao pagamento de 1:594$600 ao pessoal extranume-

rário-mensalista desse instituto, relativo àquele mês, pelos fundamentos a que se refere o parecer de fls. 4 do processo.

N. 5.971 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 425$ a Francisco Bentes Ribeiro, 2° tenente convocado do Exército, de diárias relativas ao mês de dezembro de 1932, conforme diligência de 29 de março último, seja devidamente selado o documento de fls. 31 do processo.

N. 5.972 — Ao mesmo — Idem, idem, de 412$ a Américo Passos Guimarães Filho, oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Fazenda, de contribuições a mais pagas ao montepio em 1937, conforme diligência de 29 de março último, seja esclarecida a dúvida suscitada na informação de fls. 4 do processo.

N. 5.973 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:596$200 a Nicolau Itedka, de transportes de viagens feitas em virtude de requisições militares no período revolucionário de 1930, conforme diligência de 29 de março último, sejam selados os documentos de fls. 4 e 13 do processo.

N. 5.974 — Ao mesmo — Idem, idem, ao pagamento de 781$700 a Pedro Ferreira Mano, escrivão da 2ª Coletoria das Rendas Federais de Nova Iguassú, de percentagens a menos recebidas no período de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934, conforme diligência de 29 de março último, seja reconhecida a dívida de que se trata.

N. 5.975 — Ao mesmo — Idem, idem, de 264$000 a Luiz Gonzaga de Brito, 4° escriturário aposentado da Recebedoria da Distrito Federal, de contribuições a mais pagas ao montepio no período de maio a dezembro de 1937, conforme diligência de 29 do mês findo, seja retificado o cálculo da despesa, ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.976 — Ao mesmo — Idem, idem, à melhoria de pensão, a Hosana Coelho Diniz e outra, filhas do capitão de Mar e Guerra, comissário, reformado da Armada, João Coelho de Almeida, conforme diligência de 31 do mês findo, seja esclarecido se Maria Agostinho Deschamps e Palmira Coelho, habilitadas na pensão inicial, como filhas do *de cujus* sobrevivem.

N. 5.977 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Cobrasil Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, para fornecimento de tubo de aço à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5.978 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 31 de março último, recusou registro à concessão de melhoria de pensão a Regina Castelo Branco, filha do capitão-tenente da Armada, José Amaral Castelo Branco, por não ter sido o aumento concedido aos atuais herdeiros.

N. 5.979 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao processo de aposentadoria a Gilberto Pereira da Costa, contínuo da classe C do Quadro III, do Ministério da Fazenda, conforme diligência de 31 do mês findo, seja retificado o título de inatividade quanto ao dispositivo constitucional citado em divergência com o do decreto, como tambem em relação ao abono dos respectivos vencimentos, que deve partir da data da publicação do mesmo decreto no "Diário Oficial".

N. 5.980 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 148$600 a Severino Marques Veloso Borges, 2° tenente S.E., reformado da Armada, de contribuições a mais pagas ao montepio, relativamente ao período de novembro de 1931 a dezembro de 1936, conforme diligência de 31 de março próximo findo, seja retificado o cálculo da despesa, que foi ordenada em quantia superior à devida.

N. 5.981 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando o registro do ato constante do decreto-lei número 1.167, de 21 de março último, que modifica o item 10 da subconsignação n. 15, da verba 1ª — Pessoal, do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude.

N. 5.982 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude — Fazendo a mesma comunicação.

N. 5.983 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de melhoria de pensão a Lígia Rodrigues Antunes e outras, filhas do capitão-tenente da Armada, Alberto de Miranda Rodrigues, seja anexado o processo ao processo relativo à concessão primitiva.

N. 5.984 — Ao mesmo — Idem, idem, à aposentadoria de Antonio de Almeida Nunes, compositor de 2ª classe da Imprensa Nacional, conforme diligência de 31 de março último, seja junto ao processo a prova da idade do inativo.

N. 5.985 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 31 de março último, recusou registro à concessão de melhoria de pensão a Odila de Salvo Castro Gonçalves, filha casada do capitão do Exército Orestes de Salvo Castro, pelos fundamentos a que aludem os pareceres de fls. 72 e 73 do processo.

N. 5.986 — Ao mesmo — Comunicando o registro à concessão de montepio civil a Rosa Alves da Costa Vasconcelos e outra, viuva e filha do oficial administrativo do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Antônio Fernandes Vasconcelos.

N. 5.987 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Idem, idem, do contrato celebrado com a firma José Ferraro, para fornecimento de cobre em barras à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5.988 — Ao mesmo — Idem, idem, com Pireli S. A. Companhia Nacional de Condutores Elétricos, para fornecimento de cabos flexíveis à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5.989 — Ao mesmo — Idem, idem, com o Instituto do Açucar e do Alcool, para fornecimento de alcool-motor ao Serviço de Transporte do Ministério da Educação e Saude.

N. 5.990 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando o registro do contrato de aforamento, assinado pelo Dr. Emílio Wagner, relativo ao lote n. 526-bis, da quadra 21, desmembrado do de n. 813, da Praia Vermelha, à rua Almirante Gomes Pereira, na 2ª Secção da Urca.

N. 5.991 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. — Comunicando o registro do contrato celebrado com o Dr. Fábio Leone Werneck, para exercer no Instituto Osvaldo Cruz as funções de técnico especializado.

N. 5.992 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. — Idem, idem, como o Dr. Maurício Godin, idem, idem.

N. 5.993 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao pagamento de 124$800 a João Francisco de Oliveira Leitão, 2° tenente reformado, da Armada, de contribuições a mais pagas ao montepio, de novembro de 1932 a dezembro de 1936, conforme diligência de 31 de março último, seja retificado o cálculo da despesa que foi ordenada em quantia superior à dívida.

N. 5.994 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 148$600 a Antônio Bernardo de Oliveira, idem, idem.

N. 5.995 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 146$200 a Donato Timbira, idem, idem.

N. 5.996 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. — Comunicando o registro de renovação do contrato celebrado com o Dr. Valter Osvaldo Cruz, para técnico especializado do Instituto Osvaldo Cruz.

N. 5.997 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao pagamento de 142$400 ao contabilista do Quadro I, aposentado, José Correia de Sousa Pinto, de restituição de diferença de jóia e contribuições a maior descontadas para o Montepio, em 1937, conforme diligência de 30 de março último, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 5 do processo.

N. 5.998 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 4:250$000 a Benjamin Marques, oficial administrativo desse Ministério, com exercício no Instituto Osvaldo Cruz, conforme diligência de 29 de março último, seja informado se o aludido funcionário já comprovou o último adiantamento relativo ao exercício de 1938.

N. 5.999 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública . — Idem, idem, de 1:300$000 a Maria das Dores Paes de Barros Ferrari, coadjuvante de Ensino de 3ª classe, na Escola de Aprendizes e Artífices no Estado de Alagoas, correspondente aos seus vencimentos no período de 8 de julho a 8 de outubro de 1936, conforme diligência de 29 de março último, seja reconhecida parte da dívida indicada na informação de fls. 8 do processo.

N. 6.000 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Geral da República. — Comunicando o registro do ato constante do Decreto-Lei n. 1.145, do dia 9 de março último, que faz diversas alterações no orçamento da despesa do Ministério da Viação e Obras Públicas para o vigente exercício.

Dia 5

N. 6.001 — Ao Sr. delegado fiscal do Estado do Maranhão. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 437$500 ao guarda sanitário do Ministério da Educação e Saúde, com exercício na Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos, nesse Estado, Nerval Veras.

N. 6.002 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe. — Idem, idem, de 400$000 ao arquivista da Alfândega dessa Capital, Afonso Pina.

N. 6.003 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha. — Idem, idem, de 68:586$700 ao intendente naval, Mário Cândido Coutinho Nevares.

N. 6.004 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo. — Idem, idem, de 12:050$000 ao guarda sanitário da Delegacia de Saúde, Aristides de Araujo Roso.

N. 6.005 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Idem, idem, de 25:271$200 ao delegado federal de saúde da 7ª região do Departamento Nacional de Saúde, Dr. Luiz Osmundo de Medeiros.

N. 6.006 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes 210$000 ao chefe de Portaria da Alfândega de Belém, Manuel Raimundo de Albuquerque; 600$000 ao guarda sanitário da Inspetoria de Saúde dos Portos, desse Estado, Marcelino Ferreira da Rocha.

Dia 8

N. 6.007 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao pagamento de 19:611$000 a Celso Augusto da Silva, e outros, de gratificação por trabalhos efetuados no mês de março p. findo, conforme diligência de 4 deste, seja informado porque ha referência a diária, quando se trata de serviço extraordinário na sede.

N. 6.008 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 3:321$000 a Esio Rosado Vieira Machado e outros, funcionários da Secção de Conferência de Cheques, de gratificação por serviços extraordinários, conforme diligência de 5 deste mês, idem, idem.

Dia 10

N. 6.009 — Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando, em referência ao ofício DC-1ª S-395, de 17 de março próximo findo, solicitando seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 1:000$000, à conta da sub-consignação n. 21 — Agua, asseio e higiene, etc, — 23) — Tribunal de Juri, — III — Diversas Despesas, — da verba 2ª — Material — do orçamento da despesa desse Ministério, para o vigente exercício, que o Tribunal resolveu, em sessão de 31 de março citado, que a referida importância fique à disposição da mesma Comisão.

N. 6.010 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Fazendo à mesma comunicação.

N. 6.011 — Ao contador geral da Contadoria Central de Compras — Idem, idem.

N. 6.012 — Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando que, em sessão de 31 de março último, foi posto à disposição da Comissão Central de Compras o crédito de 1.913:498$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.019-A, de 31 de dezembro de 1938, destinado ao fornecimento de fardamento a funcionários e guardas subordinados à Inspetoria Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 6.013 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Fazendo à mesma comunicação.

N. 6.014 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Idem, idem.

N. 6.015 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 31 de março último, negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério da Agricultura, contra o ato dessa Delegação que recusou registro ao adiantamento de 320:000$000 ao engenheiro de minas, Décio Savério Oddone, porque o mesmo deveria ser aplicado em diversos Estados da União e ainda por não ter havido autorização do Sr. Presidente da República para que a despesa se fizesse mediante adiantamento.

N. 6.016 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando que o oficial administrativo Antônio Acioli Carneiro reassumiu o exercício do seu cargo no Tribunal, ficando assim restabelecida a situação anterior em que o mesmo se encontrava, à vista do ato de anulação decorrente do decreto de 29 de março último.

N. 6.017 — Ao diretor da 1ª Diretoria do Tribunal — Comunicando a designação do oficial administrativo, Antônio Acioli Carneiro para servir nessa Diretoria.

Dia 11

N. 6.018 — Ao chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 4 deste, recusou registro ao pagamento de 6:954$400 à Dila de Almeida Amado e outros, tarefeiros, admitidos para prestação de serviços a esse Departamento, no mês de março passado, por não haver referência ao art. 41, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 6.019 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando que o oficial administrativo Antônio Acioli Carneiro não figurou no boletim de frequência relativos aos meses de fevereiro e março deste ano, porque fôra desligado dos serviços do Tribunal, em face do decreto que anulou a sua nomeação para o quadro de funcionários do mesmo.

Ns. de 6.020 a 6.026 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados da Baía, Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo — Comunicando, em resposta ao telegrama da Delegação, consultando se não haverá impedimento legal no funcionamento do Dr. procurador fiscal nos contratos, a um tempo, como representante da União e Orgão do Ministério Público, que o Tribunal, em sessão de 31 do mês findo, respondeu à aludida consulta declarando que os procuradores fiscais não podem, num mesmo processo, exercer simultaneamente as atribuições que lhes conferem os decretos leis n. 426, de 12 de maio e 3.102, de 23 de setembro de 1938.

N. 6.027 — Ao diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicitando, em referência ao pagamento de 1:006$500 a Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo desse Ministério, por haver exercido nos meses de janeiro e fevereiro últimos, o cargo de diretor do Departamento Nacional do Povoamento, em substituição ao efetivo, conforme diligência de 4 deste, seja esclarecida a divergência de datas entre o decreto de nomeação e a folha de pagamento.

N. 6.028 — Ao diretor da Despesa Pública — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento de 1:400$000 a Antônio Lopes Junior, chefe da Portaria do Tribunal.

Dia 12

N. 6.029 — Ao presidente do Conselho Nacional do Petroleo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 4 deste, manteve a sua decisão anterior que recusou registro ao pagamento de 11:400$000 de gratificação de função ao pessoal do Gabinete da Presidência do Tribunal, relativa a janeiro e fevereiro últimos.

N. 6.030 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 146$200 ao segundo tenente, reformado, da Marinha, José Galvão Bellez, de restituição de diferença de contribuições a mais descontadas para montepio, desde maio de 1929, conforme diligência de 3 deste, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 16 do processo.

N. 6.031 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra — Remetendo segundas vias de tabelas numéricas de extranumerários mensalistas dos serviços da Fábrica de Material Contra Gazes, subordinada a esse Ministério, organizadas de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 6.032 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Devolvendo as segundas vias de empenhos emitidos em favor da Anglo Mexican Petroleum Co Ltd., Instituto Sete de Setembro e Departamento de Aeronautica Civil.

N. 6.033 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra — Remetendo segundas vias de tabelas numéricas de extranumerários mensalistas dos serviços da Fábrica de Projetis de Artilharia e do Serviço Técnico da Aeronautica do Ministério da Guerra, subordinados a esse Ministério, organizadas de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 6.034 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo — Idem, idem, da Diretoria do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, idem, idem.

N. 6.035 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Devolvendo 2ª via do empenho de réis 72:600$000 à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação n. 11 — Pessoal Extranumerário — Patronatos Agrícolas, solicitada por essa Diretoria.

N. 6.036 — Ao delegado Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil — Remetendo o processo relativo à despesa dessa Estrada no ano passado, cujo registro foi negado por essa delegação.

N. 6.037 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Idem, idem, relativo à tomada de conta de Francisco Amorim, excoletor das rendas federais em Triunfo, no período de 1 de junho a 19 de setembro de 1919, afim de que seja reorganizado.

N. 6.038 — Ao delegado fiscal no Estado do Ceará — Idem, idem, de Carlos Goiana, escrivão da Coletoria de Cascavel, nesse Estado, no período de 1 de outubro de 1916 a 6 de janeiro de 1921, afim de que seja completado com a juntada das alegações apresentadas pelo exator e parecer da Diretoria competente, conforme parecer do adjunto do Dr. procurador às fls. 15 v., do processo.

N. 6.039 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte — Solicitando, em referência ao adiantamento de 300$000 ao oficial administrativo, chefe do Gabinete dessa repartição, Jairo Tinoco, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 20 do processo.

N. 6.040 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao adiantamento de 475$000 a Valdemar Maracajá Ramalho, contador do Tesouro Nacional, conforme diligência de 21 de março último, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 15, do processo.

N. 6.041 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte — Idem, idem, de 360$000 a José Oto Carneiro e Frota.

N. 6.042 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas — Idem, idem, de 700$000 ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo Dr. Virgílio Jorge Sales, idem, idem, de fls. 10 do processo.

N. 6.043 — Ao diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Rio Grande do Sul — Remetendo o processo relativo à tomada de contas de D. Virginia Muller Flores, agente do Correio de Erechim, nesse Estado, no período de 30 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1921, afim de que seja reorganizado, conforme o parecer do adjunto do Dr. procurador às folhas 4 do processo.

N. 6.044 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas. Solicitando, em referência ao adiantamento de 19:977$000 ao escriturário da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Manuel Pinheiro Goulart, conforme diligência de 21 de março último, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 83, do processo.

N. 6.045 — Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão. Remetendo o processo relativo à tomada de contas de Manuel Nogueira Gomes, tesoureiro dessa repartição durante o exercício de 1905, afim de que seja completado, conforme o parecer do adjunto do Dr. procurador às folhas 56 do processo.

N. 6.046 — Ao diretor de Fundos do Exército. — Idem, idem, de Joaquim Nunes de Carvalho, 1º tenente do Exército, de adiantamento de 21:309$000, idem, idem, às fls. 40v., do processo.

N. 6.047 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo. Solicitando, em referência ao adiantamento de 2:000$000 ao escriturário do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Fiscalização do Porto de Santos, nesse Estado, Antônio Augusto de Castro Rios, cuja comprovação foi julgada legal com exclusão da importância de 1:750$000, correspondente ao pagamento a Angelo Ribeiro dos Santos, seja o responsavel intimado a recolher aos cofres públicos no prazo de 30 dias a referida importância glosada de réis 1:750$000.

N. 6.048 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos. Remetendo o processo de tomada das contas de João Bennaton de Magalhães, ex-encarregado do Serviço Postal na Câmara dos Deputados, no período de 9 de maio de 1908 a 8 de maio de 1917, afim de que seja completado, conforme o parecer do adjunto do Dr. procurador, às fls. 25 do processo.

N. 6.049 — Ao diretor de Fundos do Exército. Idem, idem, de Antônio de Castilho Maia e outros, encarregados da Caixa Militar de Operações no Estado do Rio Grande do Sul, de 23 de fevereiro a 16 de maio de 1895, idem, idem, às fls. 65v., do processo.

N. 6.050 — Idem, idem, de João Chaves, 1º patrão-mór no período de 17 de dezembro de 1919 a 10 de setembro de 1920, em que serviu na Capitania do Porto do Estado do Amazonas, afim de que seja reorganizado, conforme o parecer do adjunto do Dr. procurador às fls. 4v, do processo.

N. 6.051 — Ao delegado fiscal no Estado de Mato Grosso. — Idem, idem, de Carlos Luiz de Matos, diretor da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado, de adiantamento de 102$500, para despesas de merendas de alunos, idem, idem, às fls. 4v, do processo.

N. 6.052 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte. — Idem, idem, de Júlio de Melo Rezende, engenheiro de 1ª. classe do Ministério da Viação e Obras Públicas, de adiantamento de 50:000$000, idem, idem. às fls. 11v., do processo.

N. 6.053 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Paraná. — Idem, idem, de D. Izaura de Toledo, agente postal na Colônia Mineira, nesse Estado, no período de 1º de maio de 1921 a 1 de julho de 1923, idem, idem, fls. 4 do processo.

N. 6.054 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Sul. — Idem, idem. de Lídio Muniz Tavares, ex-tesoureiro da agência de Jaguarão, nesse Estado, no período de 18 de fevereiro de 1922 a 4 de janeiro de 1923, idem, idem, fls. 20.

N. 6.055 — Ao delegado fiscal do Estado do Rio Grande do Sul. Solicitando, em referência ao adiantamento de 250$000 ao escriturário da Agência Fiscal de Cruz Alta, nesse Estado, Vespasiano Cortez de Mesquita, conforme diligência de 21 de março p. findo, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 15 do processo.

N. 6.056 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. Solicitando. em referência ao contrato celebrado com a firma M. Almeida & Cia., para fornecimento de sobresalentes para aparelhos "Stone" à E. de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 11 deste, seja feita a prova de que o Sr. ministro da Fazenda autorizou a importância do material.

N. 6.057 — Ao presidente da Comissão Central de Campras. Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Cia., para fornecimento de material ferroviário à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 6.058 — Ao mesmo. Idem, idem, para fornecimento de cartões para impressão de bilhetes à mesma Estrada.

N. 6.059 — Ao mesmo. Idem, idem, com a Sociedade Anônima Marvin, para fornecimento de metal anti-fricção, e bronze, idem, idem.

N. 6.060 — Ao mesmo. Idem, idem, com Raymann & Cia. Ltda., para fornecimento de máquinas e motores à mesma estrada.

N. 6.061 — Ao mesmo — Idem, idem, com a Sociedade Anônima Marvin, para fornecimento de pregos e grampos, idem, idem.

N. 6.062 — Ao mesmo — Idem, idem, com a mesma firma, para fornecimento de parafusos, idem, idem.

N. 6.063 — Ao mesmo — Idem, idem, com a Standard Eletric, Sociedade Anônima, para fornecimento de material elétrico, idem.

N. 6.064 — Ao chefe da Contadoria da Estrada de Ferro de Goiaz — Remetendo o decreto de nomeação do Sr. Milton Torrelli, enviado ao Tribunal por engano.

N. 6.065 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 399$ ao escriturário da E. de F. Central do Brasil, João da Cunha Pereira, de diferença de vencimentos, visto ter exercido o cargo de almoxarife da mesma estrada no período de 1 de janeiro a 30 de março de 1930, conforme diligência de 3 deste, seja informado se algum requerimento do interessado interrompeu a prescrição da dívida em causa.

N. 6.066 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra — Remetendo segundas vias de tabelas numéricas de extranumerários mensalistas da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, Depósito Central de Material de Transmissão e Depósito Central de Material Bélico do Ministério da Guerra, organizadas de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 6.067 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato n. 22. celebrado com a firma Hime & Cia., para fornecimento de parafusos e roscas à E. de F. Central do Brasil.

N. 6.068 — Ao mesmo — Idem, idem, para fornecimento de pregos sem cabeça, idem, idem.

N. 6.069 — Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão — Solicitando, em referência ao adiantamento de 150$ ao engenheiro da Administração do Domínio da União, Luiz Brito Passos, conforme diligência de 21 de março último, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 10, do processo.

N. 6.070 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Comunicando, em resposta à consulta dessa Delegacia sobre o início dos processos referentes a registro de despesa nas Delegações, em face do Código de Contabilidade, que o Tribunal resolveu, em sessão de 31 de março último, em solução à dita consulta, que a remessa dos referidos processos independe do seu encaminhamento por intermédio das Delegacias Fiscais, devendo ser feita diretamente às Delegações, na forma do art. 59, inciso *d*), do Código de Contabilidade e arts. 260 e 277 do seu Regulamento, que continuam em vigor, em relação às repartições pagadoras já habilitadas com as distribuições de créditos submetidas ao Tribunal de Contas por intermédio do Ministério da Fazenda ou autoridade por este delegada, na forma do disposto no art. 45 do decreto-lei n. 426, de maio de 1939.

Ns. 6.071 a 6.076 — Idênticos aos Delegados Fiscais nos Estados de Minas Gerais, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Ceará, Baía e Estado do Rio de Janeiro.

Ns. 6.077 a 6.090 — Idênticos aos Delegados do Tribunal de Contas nos Estados de Pernambuco, Ceará, Baía, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Gerais — Idem, a sete Delegações no Distrito Federal.

N. 6.091 — Ao Delegado Fiscal no Estado de S. Paulo — Solicitando, em referência ao adiantamento de 8:500$ ao oficial administrativo da Alfândega de Santos, Joaquim Pereira Alves, conforme diligência de 21 de março p. findo, seja feita e devidamente visada a classificação da despesa no verso dos documentos de fls. 7, 8, 10 e 12, de acordo com o art. 902, do Regulamento Geral de Conotabilidade Pública.

N. 6.092 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando, em referência ao pagamento de 3:321$ a Esio Rosado Vieira Machado e outros, funcionários da Secção de Conferência de Cheques, proveniente de gratificação por serviços extraordinários, conforme diligência de 11 deste, seja feita a retificação a que se refere a informação de folhas 12 do processo.

N. 6.093 — Ao mesmo — Idem, idem, de 19:611$ a Celso Augusto da Silva e outros, funcionários da pagadoria do Tesouro Nacional, idem, idem, de fls. 11 do processo.

Dia 13

N. 6.994 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Comunicando, que o Tribunal, em sessão de 4 deste, recusou registro ao pagamento de 191$300 ao Dr. Carlos Castilpoggi da Rocha Braga, docente da Faculdade Nacional de Medicina, de diferença de quotas de cursos equiparados, em 1934, por inexistência de saldo na verba própria.

N. 6.095 — Ao mesmo. — Idem, idem, à concessão de melhoria de montepio à D. Marilda Gomes de Azevedo, filha do carpinteiro de 2.ª classe do Corpo de suboficiais da Armada, Aristides Vieira, por ter sido a respectiva despesa fixada em importância inferior à devida.

N. 6.096 — Ao mesmo — Idem, idem, a D. Maria Idorília de Castro Guedes, filha do major, reformado do Exército. João José de Castro, idem, idem.

N. 6.097 — Ao mesmo — Idem, idem, ao Dr. Henrique de Figueiredo Vasconcelos, no cargo de Biologista do Quadro I do Ministério da Educação e Saude, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial", seja devidamente retificado o respectivo título. conforme diligência de 4 deste.

N. 6.098 — Ao mesmo— Idem, idem, a Júlio da Silva Ventel, no cargo de auxiliar de Laboratório de 1.ª classe do Instituto Osvaldo Cruz, conforme diligência de 4 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, idem, idem.

N. 6.099 — Ao mesmo — Idem, idem, a Carlos de Matos, no cargo de Escritório do Quadro III, do Ministério da Guerra, conforme diligência de 4 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, idem, idm.

N. 6.100 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Associação do Socorro aos Tuberculosos, para hospitalização de doentes tuberculosos.

N. 6.101 — Ao diretor da Estatística Geral do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Comunicando que o Tribunal, em sessão de 4 deste, recusou registro ao pagamento de 7:750$100 ao pessoal mensalista dessa Diretoria referente ao mês de março último, visto ter sido a despesa classificada em quantia superior à devida.

N. 6.102. — Ao inspetor federal das Estradas — Comunicando a designação do oficial administrativo do Tribunal, Raimundo Amora Maciel para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do 2.º semestre de 1938, da Companhia Estradas de Ferro Vitória a Minas.

N. 6.103 — Ao oficial administrativo Raimundo Amora Maciel, fazendo-lhe a mesma comunicação.

N. 6.104 — Ao diretor da 2.ª Diretoria do Tribunal, idem, idem.

N. 6.105 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo — Remetendo 2as. vias de Tabelas numéricas de extranumerários mensalistas do Serviço de Fruticultura do Ministério da Agricultura, em Santos, organizadas de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 6.106 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Devolvendo segundas vias de empenho nas importâncias de 149$400, 1:006$200 e 480$, emitidos em proveito de Moreira Barbosa & Comp., J. G. Pereira & Comp e Equipamentos Científicos Ltda.

N. 6.107 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura — Remetendo, afim de ser reorganizado, o processo de tomada de contas do oficial do Registo Genealógico do Serviço de Indústria Pastoril, Vítor Leivas, relativamente ao adiantamento de 17:470$740, ouro, recebido em virtude do aviso desse ministério n. 6.156, de 29 de novembro de 1923.

N. 6.108 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Devolvendo o processo de tomada de contas de Elói João Pierre, secretário da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, no exercício de 1916, afim de que seja reorganizado, visto como as suas peças foram devolvidas a essa repartição para correções e não mais voltaram ao Tribunal.

N. 6.109 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura — Idem, idem, de Vítor Leivas, oficial do Registo Genealógico do Serviço de Indústria Pastoril, pela aplicação dada ao adiantamento de 17:740$740, ouro, idem, idem.

N. 6.110 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que foi ordenada a baixa da fiança de 5:000$0, prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de tesoureiro da Biblioteca Nacional, que exerceu no período de 4 de agosto de 1913 a 17 de fevereiro de 1934.

N. 6.111 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Devolvendo, afim de ser reorganizado, o processo relativo à tomada das contas de Felisberto Domingues Lopes Júnior, capitão de corveta, comissário, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920, em que serviu no Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 6.112 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 146$200 a Augusto Francisco Cipriano, de descontos indevidos para o monte-pio, de 1931 a 1936, de acordo com a diligência de 11 do atual mês, seja procedida a revisão do cálculo, constante da informação de fls. 14 do dito processo.

N. 6.113 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Devolvendo segundas vias de empenhos substituídos.

N. 6.114 — Ao diretor da Diretoria de Estatística Geral do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Solicitando, em referência ao pagamento de 7:200$000 ao pessoal extranumerário-tarefeiro, dessa Diretoria, de salários no mês de março citado, de acordo com a diligência de 4 do atual mês, seja informado se foi observado o que preceituam os arts. 36 e 37, parágrafo único, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, na admissão do aludido pessoal.

N. 6.115 — Ao diretor geral — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas relativo ao coletor das rendas federais em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, Mário da Gama Bentes, no período de 14 de março de 1933 a 31 de março de 1934, no qual também foi apurada a responsabilidade do escrivão Antônio da Cunha Azevedo, no mesmo período que o Tribunal resolveu, considerar os responsáveis em débito pelas quantias de 1:985$666 e 1:761$547, respectivamente, de porcentagens a mais retiradas, tendo em vista as instruções aprovadas pelo Tribunal em sessão de 6 de setembro de 1933, mandando aplicar, no caso, o art. 347, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, seja o débito do aludido escrivão, na importância de 1:761$547, recolhido aos cofres públicos, dentro do prazo de trinta dias.

N. 6.133 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas — Solicitando, em referência ao pagamento de 10:500$000 aos Irmãos Breves, de serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, de conformidade com a diligência de 3 do atual mês, seja selado o certificado que acompanhou o aviso n. 795, de 25 de março último, relativo ao mesmo pagamento.

N. 6.134 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a João Carneiro da Fontoura no cargo de estatístico do Ministério da Fazenda, conforme diligência de 4 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial", bem como a despesa classificada.

N. 6.135 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao Dr. Manuel Tomaz Sarmento de Sá Barata, no cargo de professor catedrático do Quadro V, do Ministério da Educação e Saúde, conforme diligência de 4 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação no "Diário Oficial".

N. 6.136 — Ao mesmo — Idem, idem, a Antônio Joaquim Vaz, no cargo de servente da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 6.137 — Ao mesmo — Idem, idem, a João dos Santos, no cargo de coletor das rendas federais em Lambarí, Minas Gerais, idem, idem.

N. 6.138 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 4 deste, recusou registro ao termo de transferência de aforamento celebrado com o Sindicato Condor Limitada, por não lhe terem sido presentes os documentos necessários à instrução do processo.

N. 6.139 — Ao diretor da Despesa Pública — Idem, idem, a concessão de aposentadoria a Libânio Vieira Gaudêncio, no cargo de condutor de trem, classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, de conformidade com a diligência de 4 do corrente, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.140 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando, em referência aos decretos-leis ns. 1.058 e 1.059, de 19 de janeiro último, o primeiro instituindo Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional e o segundo orçando a receita destinada ao referido Plano, e abrindo o crédito especial de 600.000:000$0, para ocorrer, no exercício financeiro de 1939, às respectivas despesas.

Dia 14

N. 6.142 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda — Transmitindo o ato n. 88, de 22 de março próximo findo, designando o oficial administrativo Cândido Venâncio Pereira Peixoto, para exercer as funções de assistente de Delegação do Tribunal de Contas no Distrito Federal, o qual assumiu o exercício na Delegação no Ministério da Agricultura no dia 1 deste.

N. 6.143 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Solicitando, em referência ao aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas n. 824, de 31 de março próximo findo, solicitando reconsideração da decisão proferida em sessão de 3 anterior, no processo originado pelo aviso n. 361, daquele ministério, de 9 de fevereiro último, solicitando fôsse distribuído a diversas delegacias fiscais, de uma só vez, o crédito de 13.095:000$0, à conta da subconsignação n. 7, consignação IV da verba 5, do orçamento vigente do mesmo ministério, no qual o Tribunal ordenou o registo da importância de 12.910:000$0, ficando, desse modo, excluídas as parcelas de 90:000$0 para serviços urgentes, etc., no porto de S. Luiz do Maranhão; 50:000$0 para reparação do areeiro "Espadon", no porto de Recife; 20:000$0 para estudos do canal da Piedade, em Recife, e 25:000$0 para estudos de localização de armazens de inflamáveis no porto de Paranaguá, visto não se acharem as mencionadas parcelas incluídas na exposição de motivos do citado ministério, n. 13, de 12 de janeiro do corrente ano, aprovada pelo Sr. Presidente da República, a devolução do processo de que se trata.

N. 6.144 — Ao diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Agradecendo a remessa de dois exemplares do regulamento dessa repartição.

N. 6.145 — Ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Idem, idem.

N. 6.146 — Ao diretor da Imprensa Nacional — Comunicando, em referência à assinatura do *Diário Oficial*, solicitada em favor do oficial administrativo Eduardo Pedro Nazareno de Sousa, que o aludido funcionário recolheu aos cofres dessa repartição a importância de 28$, correspondente ao primeiro semestre do corrente ano, não tendo, porém, até agora, recebido o *Diário Oficial*.

N. 6.147 — Ao oficial administrativo Admar Vieira — Comunicando sua designação para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do exercício de 1938, da Luftschiffbau Zeppelin, linha de dirigíveis entre o Brasil e a Europa

N. 6.148 — Ao escriturário Evaldo Sezinando Pinheiro — Idem, idem, da Viação Aérea S. Paulo S. A., linha de Uberaba a Goiânia.

N. 6.149 — Ao oficial administrativo Pedro de Araújo Rangel Júnior — Idem, idem, da Aerolloyd Iguassú S. A., linha de Curitiba a S. Paulo e Curitiba a Florianópolis.

N. 6.150 — Ao oficial administrativo Moacir Schafflor Camargo — Idem, idem, do Sindicato Condor Limitada, linha de Paraíba a Florianópolis e S. Paulo a Cuiabá, e da Panair do Brasil S. A., linha de Belém a Manaus.

N. 6.151 — Ao diretor da 1ª Diretoria do Tribunal,

N. 6.152 — Ao diretor da 2ª Diretoria do Tribunal, comunicando as duas primeiras designações acima referidas, respectivamente.

N. 6.153 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Aurélio Ruiz, carpinteiro, classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme diligência de 4 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto que o abono dos vencimentos de inatividade, deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.154 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Manuel da Hora Cavalcanti, marinheiro, classe B, do Quadro VII, Alfândegas, Ministério da Fazenda, conforme diligência de 4 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto que o abono dos vencimentos de inatividade, deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.155 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a José da Silva Riscado, telegrafista, classe J, da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.156 — Ao diretor da Despesa Pública — Idem, idem, a Elísio Manuel de Oliveira, cargo de servente, classe C, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, idem, idem.

N. 6.157 — Ao diretor da Despesa Pública — Idem, idem, ao pagamento de 6:418$000 a Hime & Cia. de direitos aduaneiros pagos a maior pela nota de importação n. 40.006, de 1932, conforme diligência de 4 do atual mês, seja satisfeita a exigência a que alude a informação de fls. 20.

N. 6.158 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 206$600 a Cesar Pereira Legey, estatístico da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, de restituição de contribuição a mais descontada para o montepio, no período de maio a dezembro de 1937, conforme diligência de 12 deste, sejam prestados os esclarecimentos a que alude a informação de fls. 6 do processo.

N. 6.159 — Ao mesmo — Idem, idem, de 276$400 a Felizardo Toscano Leite Ferreira Filho, oficial administrativo do Quadro I do Ministério da Fazenda, de restituição de contribuições a mais descontadas para o montepio, em 1937, conforme diligência de 12 deste, sejam prestados os esclarecimentos a que alude a informação de fls. 5 do processo.

N. 6.160 — Ao mesmo — Idem, idem, a Nestor Filgueiras Lima, oficial administrativo do Ministério da Fazenda, idem, idem.

N. 6.161 — Ao mesmo — Idem, idem, de 306$600 a Grauben Bomilcar do Monte Lima, estatístico da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, idem, idem.

N. 6.162 — Ao diretor da Despesa Pública — Idem, idem, à concessão de aposentadoria a Benedito Otoni Martins, oficial administrativo, classe H, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, conforme diligência de 4 do corrente, seja retificado o título, visto que o abono dos vencimentos de inatividade, deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.163 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Raimundo Lucas, no cargo de patrão, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, conforme diligência de 4 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade, partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial"

N. 6.164 — Ao diretor da Despesa Pública — Idem, idem, ao pagamento de 127$200 a José da Mota Ramos, de descontos indevidos para o montepio em 1932 a 1936, conforme diligência de 10 do atual mês, seja feita a revisão do cálculo, conforme a informação de fls. 14 do citado processo.

N. 6.165 — Ao mesmo — Idem, idem, de 180$000, a José Pereira Leite, de fornecimentos feitos em 1932, ao Patronato Agrícola Vencesláu Braz, em Minas Gerais, conforme diligência de 12 deste, seja informado se existe algum mandato anterior ao de fls. 11, que possa dar validade aos requerimentos de fls. 8 e 9 do processo.

N. 6.166 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Transmitindo o ato do senhor ministro-presidente, que designou o oficial administrativo Laert Vanderlei Navarro Lins para exercer as funções de assistente de Delegação do Tribunal de Contas no Distrito Federal, o qual assumiu o exercício na Delegação da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, no dia 30 de março citado.

N. 6.167 — Ao diretor do Instituto Osvaldo Cruz — Devolvendo segundas vias de conhecimentos de empenhos.

N. 6.168 — Ao diretor géral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Remetendo o processo de tomada de contas de Cristiano Carneiro, no exercício de 1920, em que serviu como secretário da Capitania do Porto do Piauí, afim de ser devidamente reorganizado, visto como as suas peças que foram devolvidas a essa Diretoria, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

N. 6.169 — Ao mesmo — Idem, idem, de Augusto Pinto Mesquita Filho, segundo tenente comissário no período de 1 de janeiro a 23 de setembro de 1920, em que serviu no Contra Torpedeiro Paraná, idem, idem.

N. 6.170 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo — Devolvendo, devidamente retificada, a provisão expedida em favor da ex-agente do correrio de Rifaina, nesse Estado, Cândida Morenghi, no período de 1 de janeiro a 22 de maio de 1935.

N. 6.171 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Remetendo, afim de ser reorganizado, o processo de tomada de contas de Luiz Barreto Alves Ferreira, 1º tenente comissário, no período de 17 de maio a 31 de dezembro de 1920, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Pernambuco, visto que suas peças, que foram devolvidas a essa Diretoria, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

N. 6.172 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Idem, idem, em favor do Dr. Anibal da Silva Lima Jorge, capitão-tenente, médico, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Baía.

N. 6.173 — Ao mesmo — Remetendo o processo de tomada de contas de Antônio Fernandes Moreira, segundo tenente comissário, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920, em que serviu na Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, visto que suas peças foram devolvidas a essa Diretoria para correções e não mais voltaram ao Tribunal.

N. 6.174 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, Estado de Minas Gerais — Remetendo a provisão de quitação de Hermínia de Oliveira Lima, ex-agente postal de Bom Jesus de Salinas, nesse Estado.

N. 6.175 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional — Comunicando, relativamente à tomada de contas do coletor das rendas federais em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, João Manuel Guedes Falcão, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923, no qual tambem foi apurada a responsabilidade do escrivão Samorim Gustavo de Andrade, no mesmo período, que o referido escrivão foi considerado em débito pela importância de 237$615, e solicitando seja o mesmo intimado a recolher aos cofres públicos a dita importância, no prazo de trinta dias.

N. 6.176 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Remetendo, afim de ser reorganizado, o processo relativo à tomada das contas de Raul Helmold de Sousa Soares, segundo tenente comissário, no período de 1 de fevereiro de 1917 a 29 de março de 1918, em que serviu no contra-torpedeiro "Paraiba".

N. 6.177 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Comunicando, em referência aos empenhos extraidos pelo senhor diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, à conta da verba 1ª — Pessoal, que foram aceitos os mesmos, não tendo sido, porém, processadas as despesas a que se referem porquanto, da delegação de competência concedida àquele diretor, não consta a autorização para requisitar pagamento à conta da aludida verba.

N. 6.178 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Restituindo o processo de adiantamento de 320:000$, ao engenheiro de minas, Décio Savério Odone, ao qual o Tribunal recusou registro.

N. 6.179 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 276$400 a Afrodísio Alofsio da Silva, oficial administrativo do quadro I, do Ministério da Fazenda, de restituição de contribuições a mais descontadas para o monte-pio em 1937, conforme diligência de 12 deste, sejam prestados os esclarecimentos a que alude a informação de fls. 4 do processo.

N. 6.180 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Adelino Nunes Pereira, no cargo de fiscal de Seguros, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme diligência de 4 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.181 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à concessão de melhoria de pensão aos menores Tuí e Tuiutí, filhos de João Vicente de Araujo, conforme diligência de 4 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 65 do processo.

N. 6.182 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a José Cardoso, servente do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 4 do corrente, vos digneis providenciar no sentido de ser retificado o respectivo título, visto que o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.183 — Ao mesmo — Idem, idem, a Oscar Moreira de Almeida, condutor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.184 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Idem, idem ao pagamento de 8:000$000 ao Dr. Sebastião Sodré da Gama, diretor do Observatório Nacional, para despesas com a aquisição de livros, documentos, etc., durante os meses de abril a junho do corrente ano, conforme diligência de 4 do atual mês, seja feito o destaque da aludida importância, nessa Comissão.

N. 6.185 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 196$000 a Oscar de Lima Chaves, oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Fazenda, de restituição de contribuições a maior descontadas para o montepio, no ano de 1937, conforme diligência de 12 deste, sejam prestados os esclarecimentos a que alude a informação de fls. 5 do processo.

N. 6.186 — Ao mesmo — Idem, idem, a Abílio Mindelo Balthar, oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Fazenda, idem, idem.

N. 6.187 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 4 deste, recusou registro à concessão de aposentadoria a José Batista Coelho, no cargo de servente, do Ministério da Educação e Saúde, por dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.188 — Ao diretor do Domínio da União — Solicitando, em referência ao termo de reconhecimento e confissão de dívida que fazem Fonseca Mendes & Cia., perante a União Federal, assinado a 9 do mesmo mês, e referente a aluguéis do terreno que ocupam a título precário, situado à rua Carlos Seidl, fronteiro ao prédio n. 503, nesta Capital, conforme diligência de 4 do corrente, sejam enviadas ao Tribunal a certidão a que se refere o § 1º do art. 33, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, e a prova da existência legal da firma contratante.

N. 6.189 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul — Remetendo o processo de tomada de contas de Guilherme Hoff, ex-agente do correio de Barra do Ribeiro, nesse Estado, no período de 1890 a 1921, afim de ser devidamente reorganizado, visto como as suas peças, que foram devolvidas a essa Diretoria, para correcções, não mais voltaram ao Tribunal.

N. 6. 190 — Ao diretor geral da Diretoria da Fazenda do Ministério da Marinha. — Idem, idem de Mário Faustino dos Santos, 2º tenente, comissário, da armada, em serviço no período de 21 de dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1920, idem, idem.

N. 6.191 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Devolvendo segundas vias dos empenhos para fim de anulação.

N. 6.192 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará. — Remetendo o processo em que é interessado o funcionário da Diretoria do Imposto de Renda, Fabrício Correia de Souza, que não apresentou a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:000$000, recebido nessa Delegacia Fiscal em 24 de janeiro de 1934, à conta da verba 26ª. — Delegacia Geral do Imposto de Renda — Pessoal — Sub-consignação 2 — Para as despesas de inspeção, do orçamento do Ministério da Fazenda, afim de que sejam organisadas as contas do responsavel.

N. 6.193 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando, em referência à concessão, a José Fausto de Araujo Junior, nomeando escriturário do quadro II — Tribunal de Contas, de uma prorrogação de vinte dias do prazo legal para tomar posse do cargo, informar si lhe foi concedida nova prorrogação de prazo ou si, a respeito, expediu-se qualquer outro ato.

N. 6.194 — Ao diretor da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que o Tribunal, em 11 deste recusou registro ao pagamento de 7:524$000 ao pessoal para obras, dessa Diretoria, de folha de pagamento, de março p. findo, por não ter sido

cumprido o disposto no art. 41, do Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 6.195 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando, sobre o contrato celebrado com a firma Francisco Leal & Cia., para fornecimento de carvão de cóque para fundição, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a diligência de 11 do atual mês, seja feita a prova de aquisição da quota do carvão nacional, nos termos do Decreto-Lei n. 20.089, de 9 de junho de 1931.

N. 6.196 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Comunicando, relativamente à tomada de contas de Manuel Antônio Monteiro, pagador da Pagadoria Filial da Tesouraria de Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 27 de junho de 1881 a 31 de março de 1893, que foram julgadas prescritas, "ex-vi" do art. 49, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, que a restituição da fiança prestada pelo responsavel, pode ser efetuada, visto que o seu levantamento não depende de autorização do Tribunal.

N. 6.197 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Remetendo provisão de quitação, expedida em favor de Manuel Antônio Monteiro, pagador da Pagadoria Filial da Tesouraria da Fazenda, nesse Estado.

N. 6.198 — Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana — Pedindo providências sobre a requisição de passagem ao oficial administrativo, Segismundo Soares Batista, designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do 1º semestre de 1938, da Estrada de Ferro Santa Catarina, visto ter sido recusada a requisição feita pelo diretor da Secretaria do Tribunal.

N. 6.199 — Ao Sr. presidente de Imigração e Colonização — Solicitando, em referência ao pagamento de 1:400$000, de gratificação de função ao secretário e funcionários desse Conselho em fevereiro último, de acordo com a diligência de 5 do corrente, sejam prestados os esclarecimentos indicados na informação de fls. 4 do processo.

N. 6.200 — Ao presidente de Imigração e Colonização — Solicitando, em referência ao pagamento de 600$000, idem, idem, em janeiro último, idem, idem.

N. 6.201 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Remetendo o processo relativo à tomada de contas de Ramiro da Silva Freire, escrevente de 1ª classe, em exercício do cargo de secretário da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, no período de 1 de janeiro a 15 de julho de 1922, afim de ser devidamente reorganizado, visto como as suas peças, que foram devolvidas à essa Diretoria, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

N. 6.202 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Idem, idem de Renato de Brito Gomes, segundo tenente comissário, no período de 10 de outubro de 1919 a 7 de dezembro de 1920, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Paraná, idem, idem.

N. 6.203 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — Idem, idem de Sebastião Ferreira de Morais, administrador da Mesa de Rendas Federais em Iguape, nesse Estado, no período de 20 de março de 1914 a 29 de janeiro de 1917, idem, idem.

N. 6.204 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Remetendo segundas vias das tabelas numéricas e relações nominais do pessoal extranumerário-mensalista, indispensavel ao serviço e a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, organizadas de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 6.205 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará — Idem, idem do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização e suas dependências, no Ministério da Agricultura, nesse Estado, idem, idem.

N. 6.206 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando, relativamente ao processo do qual faz parte o ofício n. 154, de 31 de março próximo findo, do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saude, pedindo que seja restituido à firma Augusto Carlos de Caldas a caução de 994$000, para garantia do contrato de obras de conservação da sede do Departamento Nacional de Saude, visto já haver a referida firma cumprido integralmente o aludido contrato, que foi autorizado o levantamento da caução de que se trata.

Dia 15

N. 6.207 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía — Remetendo segundas vias das tabelas numéricas e relações nominais do pessoal extranumerário-mensalista, indispensavel ao serviço da Diretoria de Estatística da Produção, nesse Estado, Ministério da Agricultura, organizadas de acordo com o decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 6.208 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul — Idem, idem, da Diretoria de Estatística da Produção, nesse Estado, Ministério da Agricultura, idem, idem.

N. 6.209 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando o destaque do crédito de 200:000$000, posto à disposição da Comissão Central de Compras, da sub-consignação n. 17 — Alimentação, dietas, etc. — (10) Polícia Civil do Distrito Federal — II — Material de consumo — da verba 2 — Material — do orçamento vigente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para despesas com o fornecimento de refeições preparadas aos presos da mesma Polícia Civil, visto já ter sido anulada igual quantia na referida Comissão.

N. 6.210 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, relativamente à concessão de aposentadoria a Francolino Ferreira da Cruz, no cargo de Patrão, classe G, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, conforme a diligência de 11 do corrente, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos da inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.211 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Hime & Cia., para fornecimento de bronze e estanho à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 6.212 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência a concessão de aposentadoria a Ulisses Pernambucano de Melo, no cargo de oficial administrativo do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, conforme diligência de 11 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.213 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 4 deste, recusou registro ao pagamento de 1:395$000, por exercícios findos ao Dr. Joaquim Pereira da Mota, docente da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, de diferença de quotas de cursos equiparados em 1934, por inexistência de saldo na verba própria.

N. 6.214 — Ao mesmo — Idem, idem a Alfredo Maurell Filho, no cargo de Cobrador da Recebedoria do Distrito Federal, de conformidade com a diligência de 11 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.215 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato celebrado com Dias Garcia Ltda., para fornecimento de alvaiade e gesso à E. de F. Central do Brasil.

N 6.216 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Idem, idem, celebrado com a mesma firma para fornecimento de aço à mesma Estrada.

N. 6.217 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à aposentadoria a Bento Martins Pereira de Lemos, no cargo de inspetor regional do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme diligência de 11 deste, seja retificado o respectivo título, visto o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.218 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à aposentadoria a Augusto Cândido de Sousa, no cargo de escriturário, classe "C", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, idem, idem.

N. 6.219 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a João Batista Pesi, no cargo de professor do Ministério da Educação e Saude, conforme diligência de 11 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.220 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato celebrado com Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., para fornecimento de papel à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 6.221 — Ao mesmo — Idem, idem, celebrado com Lambert & Comp., para fornecimento de forno de stereotipia "Marinoni" à Imprensa Nacional.

N. 6.222 — Ao diretor da Despesa Pública — Idem, idem, a Cláudio Correia Lima, no cargo de oficial administrativo, classe J, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, idem, idem.

N. 6.223 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 11 deste recusou registro ao pagamento de 5:226$800 à firma Coimbra Gonçalves & Comp., proveniente de restituição da taxa de 20 réis por quilo de xarque exportado no primeiro trimestre de 1922, por impropriedade de classificação.

N. 6.224 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 685$000 a Boabaid & Irmão, proveniente de passagens fornecidas ao Ministério da Fazenda, em 1932, de acordo com a diligência de 11 do atual mês, seja devidamente selado o documento de fls. 13, do dito processo.

N. 6.225 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Remetendo o processo de tomada de contas de Otacílio da Luz Tubino, ex-agente do correio de Quaraí, nesse Estado, relativas ao período de 1 de junho de 1919 a 31 de dezembro de 1921, afim de ser cumprida a determinação do Tribual que foi objeto do ofício n. 64, de 6 de abril de 1935, da Diretoria de Tomada de Contas.

N. 6.226 — Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, idem, de Firmino Borges Louzada, ex-agente do correio de Pirajú, Estado de São Paulo, no período de 1 de dezembro de 1921 a 31 de agosto de 1924, afim de ser devidamente reorganizado, visto como as suas peças, que foram devolvidas à extinta Diretoria Geral dos Correios, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

N. 6.227 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía — Idem, idem, de Ceciliano Siqueira, coletor das rendas federais em Belmonte, nesse Estado, no período de 25 de março de 1911 a 31 de dezembro de 1924, idem, idem.

N. 6.228 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Idem, idem, de Júlio de Queiroz Seixas, capitão-tenente comissário, no período de 11 de março de 1916 a31 de maio de 1917, em que serviu no Navio Escola "Benjamim Constant", idem, idem.

N. 6.229 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha. — Idem, idem de Ricardo Maria dos Santos, contramestre, no período de 17 de janeiro de 1917 a 9 de abril do mesmo ano, em que serviu no hiate "Silva Jardim", idem, idem.

N. 6.230 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Idem, idem de Aníbal Pereira Guimarães, secretário da Capitania do Porto do Maranhão, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1995, idem, idem.

N. 6.231 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 150:000$000 ao escriturário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em serviço na Comissão de Estudos e Obras do Porto de Cabo Frio, nesse Estado, Arnaldo Esteves de Araujo, conforme diligência de 7 de março próximo findo, sejam prestados os esclarecimentos indicados na informação de fls. 43 do dito processo.

N. 6.232 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Remetendo o processo de tomada de contas de Manuel Machado, capitão-tenente, patrão-mór, do período de 22 de janeiro a 2 de novembro de 1920, em que serviu na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, afim de ser devidamente reorganizado, visto como as suas peças, que foram devolvidas a essa Diretoria, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

N. 6.233 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Remetendo o processo de tomada de contas de Edmundo Vitor Maciel, capitão-tenente comissário, no período de 5 de junho de 1902 a 6 de maio de 1905, em que serviu no couraçado "Floriano", afim de ser reorganizado, visto que as suas peças foram devolvidas a essa Diretoria para correções e não mais voltaram ao Tribunal.

N. 6.234 — Ao mesmo — Idem, idem, de Júlio Cesar Machado, 1° tenente farmacêutico, graduado da Armada, no período de 7 de junho de 1919 a 15 de maio de 1920, em que serviu na Enfermaria do Arsenal de Marinha do Pará, idem, idem.

N. 6.235 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de material S. K. F. à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 14 do corrente, seja justificada a preferência dada ao material, objeto do contrato.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 81 — Pedido n. 7 — Req. n. 904.579/81 — Nota de empenho n. 6.047 — Fornecedora, Sociedade Anônima Marvin — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Sociedade Anônima Marvin, estabelecida nesta praça à rua Mena Barreto n. 72, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 50, representada por seu diretor-presidente, senhor Artur T. Thorne, e por ele foi dito que pela Sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de Janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para 3ª, 4ª e 5ª Divisões:

	Fio de cobre nú:				
22.	N. 12 B. S., quilo	10.850	6$650	72 152$500
23	N. 18 B. S., quilo	200	6$650	1:330$000
				73:482$500

(Setenta e três contos quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos réis)

Nota — Marca "Ancora".

Acondicionamento — Em rolos.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Clásula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, de acordo com a nota constante da cláusula primeira, ao 2° Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Qláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude do cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, insc. 05 do orçamento federal do Ministério da Viação, parao exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 64047.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 118, do depósito de oito (8) apólices, ao portador, de 1:000$000, cada uma, ns. 630.385/8 e 646.026/9, do decreto n. 17.379, de 1926, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 85 na ata 22.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 81, às fls. 205/6 do livro 22° do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *Arthur T. Thorne*, diretor-presidente.

Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa*. — *David Araújo*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo n. 144 (aditivo ao termo de contrato n. 108, de 5 de maio de 1939) — Pedido n. 1 — Requisição n. 904.143/8 — Empenho n. 5.975.

Fornecedor — Petersen, Michahelles & Comp. Ltda., por conta de Franz Haniel & Cie. G. m. b. H. Duisburg-Ruhrort — Alemanha.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Petersen, Michahelles & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, à rua Mayrink Veiga n. 8, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 199, representada por seu sócio gerente, Sr. Alfred Michahelles; e por ele foi dito que, de acordo com o parecer da Comissão Especial para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil, criada pelo decreto-lei n. 1.254, de 6 do corrente mês, acordava na redução da quantidade de carvão contratada e na modificação das cláusulas primeira, ter-

ceira, sétima e décima quinta, que passam a ter a redação abaixo, ratificando todas as demais cláusulas do contrato n. 108, de 5 de maio de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente a folhas 10.441/2.

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 4ª Divisão:

				Verrmk.	Verrmk.
1.	Carvão de pedra estrangeiro, a granel, procedente das minas do Ruhr, na Alemanha, cumprindo as especificações do edital publicado no "Diário Oficial" de 22 de março de 1939, fls. 6.564/5 e a especificação n. 96, do Caderno de Encargos, n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.				

Análise média:

Humidade: 1,5 — 2%.
Matérias voláteis: 12 — 20%.
Carbono fixo, no mínimo: 74%.
Cinzas: 5 — 6%.
Fuzibilidade das cinzas: acima de 1.200°.
Poder calorífico: 8.100-8.300 calorias.
Composição do tamanho do carvão embarcado nas minas: 2/3 de carvão graúdo, em pedras, peneirado em crivo de 3"; 1/3 de carvão miúdo, lavado, bitolado em nozes, peneirado em crivos de 1/2" até 3", sendo, assim, o carvão embarcado nas minas sem moinha, tonelada de 1.016 kgs. 94.000 25,00 2.350.000,00

(Dois milhões trezentos e cincoenta mil Verrechnunmark).

Cláusula terceira:

Da verificação da quantidade de moinha excedente de 15% até o máximo de 30% a ser calculada pela metade do preço do carvão entregue, isto é, a Verrmk. 12,50 (doze e meio Verrechnungsmark) por tonelada de 1.016 quilos e a que se referem as condições terceira, quarta, quinta, sexta e sétima da cláusula II do edital da coleta de preços, já citado, resultará a dedução do respectivo valor na liquidação do carregamento seguinte. Observado o disposto nas referidas condições do edital da coleta de preços, e sem prejuízo do estabelecido na presente cláusula, será determinado por ocasião do início das entregas o processo de peneiração, de forma a avaliar a percentagem de moinha realmente contida no carvão descarregado no vagão.

Cláusula sétima:

Estão incluidas no preço todas as despesas que ocorrerem com o carvão até à sua descarga, inclusive agência do despachante aduaneiro pelo desembaraço dos carregamentos de carvão na Alfândega, inclusive a taxa portuária "capatazias" em vigor para este carvão, destinado à Estrada e descarregado no Cais do seu Parque Carvoeiro, inclusive a taxa da Caixa de Pensões e Aposentadorias dos Trapicheiros, com exceção, porém, dos direitos e taxas aduaneiros, não respondendo o fornecedor por quaisquer impostos e taxas que forem criados ou aumentados pelo Governo após a data da coleta de preços, realizada em 3 de abril de 1939, e incidirem no fornecimento ora contratado.

A aquisição destas 94.000 (noventa e quatro mil) toneladas de 1.016 quilos cada uma, de carvão de pedra estrangeiro, procedente das minas do Ruhr, na Alemanha, é feita mediante o empenho da despesa por conta da Verba 2 — Material II — Material de consumo — Subconsignação 9 — Combustível, explosivos, lubrificantes, etc., inciso 07 — Estrada de Ferro Central do Brasil, do orçamento federal do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o exercício de 1939, tendo sido, para efeito de lançamento, a importância de Verrmk. 2.350.000,00 convertida na base da taxa de 6$000 do dia 3 de abril de 1939, em 14.100:000$000 (quatorze mil e cem contos de réis), e feita na verba a necessária dedução pela nota de empenho número 5.975.

Cláusula décima quinta:

No mesmo ato foi devolvida ao fornecedor a caução n. 27.772, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, prestada para o contrato n. 108, e pelo mesmo entregue à Comissão o certificado n. 27.982 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 1.480:500$000 (mil quatrocentos e oitenta contos e quinhentos mil réis), tomado por termo n. 164, da ata n. 43, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do contrato n. 108 e do presente termo aditivo, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

A validade deste termo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 144 a fls. 369/70 do Livro 22° de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Petersen, Michahelles & Comp. Ltda.* Por procuração, *Franz Haniel & Cie. G. m. b. H.*

Testemunhas: *R. M. Doria Filho.* — *Fernando Thedim.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Termo de "ocupação a título precário", que assina a Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada, conforme processo n. 65.205, de 1937

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 1939, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o senhor Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu a Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd.), representada pelo seu mandatário Sr. Dr. Edmundo Julio Fróes da Cruz, conforme procuração lavrada em notas do tabelião do 16° Ofício, L. 121, fls. 151 v., em 9 de fevereiro de 1939; e disse que, de acôrdo com o despacho do Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional, de 19 de setembro de 1938, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número 65.205, de 1937, vinha assinar o presente termo de ocupação a título precário, ficando salvaguardado o interesse da União, conforme parecer desta Diretoria, de 22 de agôsto de 1938, e despacho acima referido, do terreno de acrescidos aos acrescidos de acrescidos fronteiro aos ns. 63 e 65 da rua Carlos Seidl, nesta Capital, comprometendo-se a satisfazer as obrigações decorrentes deste termo e, entre elas, a de pagar anualmente e adiantadamente, até o dia 31 de julho de cada ano a importância de 219$900 (duzentos e dezenove mil e novecentos réis), nos termos dos §§ 1° e 2° do art. 19 do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, correspondente à taxa de ocupação. O mencionado terreno, objeto do presente termo, tem a área de 732m2,9.845 e as seguintes dimensões e confrontações: Frente para a Baía de Guanabára, segundo uma reta de 5m,00 com o rumo de 64°00' SE; lado direito confronta com a zona neutra do mar entre o terreno em causa e Vieira, Matos & Comp., segundo um alinhamento reto de 75m,35 com o rumo de 18°38' SN, formando com o anterior um ângulo interno de 97°22'; fundos, confronta com terrenos de acrescidos aos acrescidos de marinha da requerente, segundo um alinhamento reto de 14m,65 com o rumo de 63°24' NW, formando com o anterior o ângulo interno de 82°02'; lado esquerdo confronta ainda com terrenos de acrescidos aos acrescidos de propriedade da requerente, segundo um alinhamento reto de 74m,50, com o rumo de 26°00' NE, formando com o alinhamento anterior o ângulo interno de 90°36' e com frente, onde fecha o polígono, o ângulo interno de 90°00'. E pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal, na fórma da lei e pela outra parte contratante foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contêm, entrando o mesmo em vigor, sòmente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República (art. 25 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938) e não se responsabilizando a União por indenização de especie alguma, no caso de denegação do registro pelo mesmo Tribunal. E do que, para constar, lavrei o presente, que vai assinado, depois de lido e achado conforme, pelas partes e testemunhas, a tudo presentes; pago o sêlo devido na importância total de um mil e duzentos reis, e um sêlo de duzentos réis de educação e saúde. E eu, João do Prado Machado, servindo de cartorário junto à Procuradoria, o escrevi. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Agripino Gomes Veado.* — *Edmundo Julio Fróes da Cruz.* — *José Wanderley de Araujo Pinho.* — *Helio Squeira de Abranches.* Era este o teor *verbo ad verbum* do termo de ocupação a título precário, lavrado no livre próprio de termos desta Procuradoria, sob o n. 4, nele a fls. 198 e assinda em data de 15 de maio de 1939.

(C. 5.242 — 20-5-939 — 86$700)

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 1939, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, presente o Dr. Benedito da Costa, procurador geral, compareceu a Sociedade Anônima "Serviços Hollerith", Instituto técnico de organização e controle, com sede nesta capital á avenida Rio Branco n. 26-A, 8° a 10° andar, neste ato representada pelos seus diretores, Osvaldo Fernandes Bouças e Pedro Velho Tavares de Lira, conforme procurações que vão juntas ao processo,

doravante denominada "Contratante", e disse que, em virtude do despacho de 27 de janeiro do corrente ano, do Sr. Presidente da República, aprovando a exposição feita pelo Sr. ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 79.916 de 1938 e do decreto-lei n. 1.193, de 6 de abril de 1939, autorizando a sua celebração, vinha assinar este contrato em que se obriga na forma das cláusulas abaixo:

Primeira — Serão executados pela Contratante os seguintes serviços:

a) apuração diária da renda do imposto de consumo, educação e saude, taxa judiciária, registro de consumo e respectivo desdobramento;

b) apuração diária da renda de cada "Caixa selo";

c) apuração mensal dos totais das estampilhas de imposto de consumo adquiridas pelos fabricantes:

d) extração mecânica das "patentes de registros" para comércio e fabrico, especificando tributos e importâncias.

Segunda — A Contratante obriga-se ainda dentro da capacidade do equipamento e possibilidade do pessoal existente na secção a executar qualquer serviço adaptável ao sistema Hollerith, que pelo seu caráter urgente se torne necessário à repartição, bem como, a modificar a execução dos serviços constantes da cláusula primeira desde que uma nova legislação venha alterar a sua apuração.

Terceira — A secção Hollerith da Recebedoria Federal em São Paulo ficará funcionando, com seus respectivos equipamentos mecânicos, junto à mesma Recebedoria.

Quarta — A Contratante pagará por sua conta exclusiva o pessoal, material e aparelhamento necessários à execução dos serviços.

Quinta — O chefe do Serviço e demais auxiliares designados pela contratante para os trabalhos da Secção Hollerith da Recebedoria Federal em São Paulo, embora continuem pertencendo ao quadro do pessoal da contratante, com todos os seus deveres e direitos, ficarão subordinados à disciplina e regulamentos da Recebedoria, de onde poderão ser dispensados ou transferidos por conveniência da contratante ou recomendação do diretor.

Sexta — Todos os originais e respectivas cópias dos serviços contratados serão entregues à Recebedoria, ficando vedado à contratante o fornecimento de quaisquer dados e informações, mesmo que solicitados em carater oficial, sem prévia autorização do diretor, sob cuja responsabilidade e direção superior ficam subordinados todos os trabalhos.

Sétima — O expediente para a execução do serviço a cargo da contratante, seria idêntico ao da Recebedoria Federal em São Paulo, podendo, porém, ser prorrogado com ciência prévia do diretor.

Oitava — A Recebedoria Federal em São Paulo fornecerá à contratante todos os elementos necessários à execução dos trabalhos bem como o local, luz e energia elétrica, para instalação e funcionamento da Secção.

Nona — A contratante receberá anualmente pelos serviços executados a importância de trezentos e vinte e dois contos, trezentos e oitenta mil réis (322:380$000), a ser paga em parcelas iguais de vinte e seis contos oitocentos e sessenta e cinco mil réis (26:865$000).

Décima — O presente contrato será fiscalizado pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, por intermédio de um procurador, especialmente designado para esse fim.

Décima primeira — A contratante elege para seu domicílio legal a Capital Federal, em cujo fôro responderá por todas as obrigações resultantes deste contrato.

Décima segunda — O presente contrato, vigorará por cinco anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 54 do Código de Contabilidade, por se tratar de serviço de vulto e que exige continuidade e poderá ser rescindido nos termos da legislação em vigor ou mediante notificação à contratante com antecedência pelo menos de seis meses, si não forem executados satisfatoriamente os serviços a seu cargo ou infringida qualquer das suas cláusulas.

Décima terceira — O presente contrato que está isento de selo proporcional, "ex-vi" do artigo 35 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, será submetido ao Tribunal de Contas, de cujo registro dependerá sua validade, nenhuma responsabilidade assumindo o Governo em caso de decisão negativa daquele mesmo Tribunal.

Décima quarta — De acordo com o artigo 770 e parágrafo 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e atendendo a igual procedimento no contrato de 23 de outubro de 1934 e anteriores, sob cujos moldes foi firmado o presente, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato. E pelos Sr. procurador geral da Fazenda Pública foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, para isso autorizado por despacho do Sr. Presidente da República e de acordo com o artigo 764, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública aceitava para ela o presente contrato com as obrigações que no mesmo se contém, a partir de 1 de abril de 1939, de acordo com o decreto-lei número 1.193 de 6 de abril de 1939, correndo as despesas dele decorrentes a conta da verba 3 — Serviços e encargos — 1 — Diversos — Subconsignação 6 suplementada pelo referido decreto e em cujo crédito fica empenhada a importância de 241:785$000 (duzentos e quarenta e um contos setecentos e oitenta e cinco mil réis), para as despesas do contrato no corrente exercício de acordo com o artigo 775 parágrafo 1º letra *c* do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, mandando para constar lavrar este que, sendo lido e achado conforme assina com a contratante e as duas testemunhas abaixo. E eu, Otávio de Afonseca, estatístico da classe "J" da Diretoria de Estatística do Ministério da Fazenda, servindo nesta Procuradoria o escrevi. — *Benedito da Costa.* — *Oswaldo F. Bouças.* — *Pedro Velho Tavares de Lyra.* — Testemunhas: *Leonel de Souza Lima* e *Bento Bittencourt Bezerra.*

(C 5.247—29-5-39—1328600)

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 1939, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, presente o Dr. Benedito da Costa, Procurador Geral, compareceu a Sociedade Anônima, "Serviços Hollerith", Instituto Técnico de Organização e Controle, com sede nesta Capital à Avenida Rio Branco n. 26-A, 8º a 10º andar, neste ato representada pelos seus diretores, Osvaldo Fernandes Bouças e Pedro Velho Tavares de Lira, conforme procurações que vão juntas ao processo, doravante denominada "Contratante", e disse que, em virtude do despacho de 27 de janeiro do corrente ano, do Sr. Presidente da República, aprovando a exposição feita pelo Sr. Ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 79.916, de 1938 e do Decreto-Lei n. 1.193, de 6 de abril de 1939, autorizando a sua celebração, vinha assinar êste contrato em que se obriga na forma das cláusulas abaixo:

Primeira — Serão executados pela contratante os seguintes serviços: *a*) apuração da arrecadação mensal das rendas internas, em cada repartição arrecadadora do Ministério da Fazenda e em cada Estado ou Distrito Federal, pelas rúbricas orçamentárias e, quanto aos totais do imposto de consumo, especificadamente pelos produtos tributados de acordo com os elementos fornecidos à contratante pela administração; *b*) comparação dos elementos assim apurados com a arrecadação em igual período anterior; *c*) apuração idêntica à estabelecida na alínea *a* quanto à arrecadação semestral e anual das rendas internas da União; *d*) comparação dos elementos assim apurados, quer com as estimativas orçamentárias do exercício, quer com à arrecadação em igual período anterior; *e*) apuração dos totais da arrecadação mensal das rendas internas em cada Estado ou Distrito Federal, discriminadamente pelas repartições arrecadadoras do Ministério da Fazenda, de acordo com os elementos fornecidos à contratante pela administração; *f*) apuração idêntica e fusão do total da arrecadação das rendas internas, discriminadamente por Estado; *g*) apuração das demonstrações organizadas pelos agentes fiscais, de acordo com o disposto no Capítulo XVII, do Decreto-Lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, de cada Estado, Distrito Federal e respectiva fusão geral; *h*) organização de acordo com os elementos fornecidos pelas Delegacias Fiscais do fichário Hollerith e correspondentes relações — cadastro previstas na letra V, do art. 154, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Segunda — A contratante obriga-se ainda, dentro da capacidade do equipamento e possibilidade do pessoal existente nas Secções, a executar qualquer serviço adatavel ao sistema Hollerith, que pelo seu caráter urgente se torne necessário à repartição, bem como a modificar a execução dos serviços constantes da cláusula primeira desde que uma nova legislação venha alterar a sua apuração.

Terceira — As secções Hollerith da Diretoria das Rendas Internas ficarão funcionando, com seus respectivos equipamentos mecânicos, junto às Delegacias Fiscais sedes, formando os seguintes grupos de Estados: I — Amazonas, Pará e Maranhão, sede Belém; II — Piauí e Ceará, sede Fortaleza; III — Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagôas, sede, Recife; IV — Sergipe e Baía, sede Salvador; V — Espírito Santo e Rio de Janeiro, sede Niterói; VI — São Paulo, Goiáz e Mato Grosso, sede São Paulo; VII — Paraná e Santa Catarina, sede Curitiba; VIII — Rio Grande do Sul, sede Porto Alegre; IX — Minas Gerais, sede Belo Horizonte; X — Diretoria das Rendas Internas, onde se executarão os trabalhos relativos às repartições arrecadadoras no Distrito Federal, bem assim as fusões a que se referem as letras C, D, E, F, G, e H; da cláusula primeira.

Quarta — Todos os originais e respectivas cópias dos serviços contratados serão entregues a Diretoria das Rendas Internas, ficando vedado à contratante o fornecimento de quaisquer dados e informações, mesmo que solicitados em caráter oficial, sem prévia autorização do Diretor das Rendas Internas, sob cuja responsabilidade e direção superior ficam subordinados todos os trabalhos.

Quinta — A contratante pagará por sua conta exclusiva o pessoal, material e aparelhamento necessários à execução dos serviços contratados.

Sexta — O chefe de serviço e demais auxiliares designados pela contratante para os trabalhos da Diretoria das Rendas Internas, embóra continuem pertencendo ao quadro do pessoal da contratante, com todos os seus deveres e direitos, ficarão subordinados a disciplina e regulamentos da Diretoria das Rendas Internas de onde poderão ser dispensados ou transferidos por conveniência da contratante ou recomendação do Diretor.

Sétima — O expediente para a execução dos serviços a cargo da contratante será idêntico ao da Diretoria das Rendas Internas e Delegacias Fiscais, podendo, porém, ser prorrogado, com ciência prévia do Diretor, e Delegados Fiscais.

Oitava — A Diretoria das Rendas Internas e Delegacias Fiscais, fornecerão a contratante todos os elementos necessários a execução dos trabalhos, bem assim local, luz e energia elétrica para instalação e funcionamento das respectivas secções.

Nona — A contratante receberá anualmente pelos serviços executados a importância de mil setecentos e vinte e oito contos de réis, a ser paga em parcelas de cento e quarenta e quatro contos de réis, que poderão ser fracionadas de acordo com a conclusão dos trabalhos relativos a cada Estado, Secção Central e Cadastro Geral de Contribuintes, conforme segue: Pará, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Paraná e Secção Central (fusão dos serviços) oito contos de réis, cada um; Baía, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Cadastro Geral de Contribuintes, doze contos de réis, cada um; São Paulo dezoito contos de réis e para cada um dos demais Estados dois contos e quinhentos mil réis.

Décima — O presente contrato será fiscalizado pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, por intermédio de um Procurador, especialmente designado para êsse fim.

Décima primeira — A contratante elege para seu domicílio legal a Capital Federal, em cujo fôro responderá por todas as obrigações resultantes deste contrato.

Décima segunda — O presente contrato vigorará por cinco anos, de acordo com o parágrafo único, do art. 54, do Código de Contabilidade por se tratar de serviço de vulto e que exige continuidade e poderá ser rescindido nos termos da legislação em vigor ou mediante notificação a contratante com antecedência pelo menos de seis meses se não forem executados satisfatoriamente os serviços a seu cargo ou infringida qualquer das suas cláusulas.

Décima terceira — O presente contrato, que está isento de sêlo proporcional "ex-vi", do art. 35, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, será submetido ao Tribunal de Contas, de cujo registro dependerá a sua validade, nenhuma responsabilidade assumindo o Governo em caso de decisão negativa daquele mesmo Tribunal.

Décima quarta — De acordo com o art. 770, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e atendendo a igual procedimento no contrato de 23, de outubro de 1934 e anteriores, sob cujos moldes foi firmado o presente e, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato. E pelo Sr. Procurador Geral da Fazenda Pública, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, para isso autorizado por despacho do senhor Presidente da República e de acordo com o art. 764, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, aceitava para ela o presente contrato com as obrigações que no mesmo se contem, a partir de 1 de abril de 1939, de acordo com o Decreto-Lei n. 1.193, de 6 de abril de 1939, correndo as despesas dele decorrente à conta da verba 3 — Serviços e encargos — 1 — Diversos Subconsignação 6 suplementada pelo referido Decreto e em cujo crédito fica empenhada a importância de 1.296:000$000 (mil duzentos e noventa e seis contos de réis), para as despesas do contrato no corrente exercício de acordo com o art. 775, § 1º letra c do Regulamento do Código de Contabilidade Pública mandando para constar lavrar êste que sendo lido e achado conforme assina com a contratante e as duas testemunhas abaixo. E eu Otávio de Afonseca, estatístico da classe "J" da Diretoria de Estatística do Ministério da Fazenda, servindo nesta Procuradoria o escrevi. — *Benedicto da Costa.* — *Oswaldo F. Bouças.* — *Pedro Velho Tavares de Lyra.* Testemunhas. — *Leonel de Souza Lima.* — *Bento Bittencourt Bezerra.*

(C. 5.248 — 29-5-1939 — 165$200)

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 1939, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, presente o Dr. Benedito da Costa, procurador geral, compareceu a Sociedade Anônima "Serviços Hollerith", Instituto Técnico de Organização e Contrôle, com sede nesta capital à avenida Rio Branco 26-A, 8º a 10º andar, neste ato representada pelos seus diretores, Osvaldo Fernandes Bouças e Pedro Velho Tavares de Lira, conforme procurações que vão juntas ao processo, doravante denominada "Contratante", e disse que, em virtude do despacho de 27 de janeiro do corrente ano, do Sr. presidente da República, aprovando a exposição feita pelo Sr. ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 79.916, de 1938, e do decreto-lei n. 1.193, de 6 de abril de 1939, autorizando a sua celebração, vinha assinar êste contrato em que se obriga na forma das cláusulas abaixo:

Primeira — Serão executados pela contratante os seguintes serviços: a) apuração da arrecadação dos direitos aduaneiros, por classes, artigos e sub-divisões constantes da Tarifa aprovada peplo decreto 24.343, de 5 de junho de 1934, com as modificações que já tenha sofrido ou venha a sofrer em leis ou atos administrativos posteriores e de acôrdo com o artigo 97, letra "R", do decreto 24.036, de 6 de março de 1934; b) revisão dos cálculos dos despachos da importação de mercadorias; c) apuração diária da receita; d) estatística da arrecadação do imposto de consumo, nacional e estrangeiro, por espécie tributada; e) estatística das mercadorias despachadas com isenção e redução de direitos, discriminando os respectivos importadores; f) estatística da importação de mercadorias discriminando os seguintes paizes de procedência: Alemanha, Argentina, Bélgica, Estados Unidos da América do Norte, França, Grã-Bretanha, Holanda, Itália, Japão e Suécia.

Segunda — A contratante obriga-se ainda, dentro da capacidade do equipamento e possibilidade do pessoal existente nas Secções, a executar qualquer serviço adatável ao sistema Hollerith, que pelo seu caráter urgente se torne necessário à repartição, bem como a modificar a execução dos serviços constantes da cláusula primeira desde que uma nova legislação venha alterar a sua apuração.

Terceira — As secções Hollerith da Diretoria das Rendas Aduaneiras ficarão funcionando, com seus respectivos equipamentos mecanicos, junto às Alfandegas — sedes, formando os seguintes grupos: I — Manáus — Belém — São Luiz, sede Belém; II — Fortaleza — Natal—João Pessôa—Recife, sede Recife; III—Maceió—Aracajú, Salvador, sede Salvador; IV — Vitória — Rio de Janeiro e Corumbá, sede Rio de Janeiro; V — Santos — Paranaguá — Florianópolis e São Francisco, sede Santos; VI — Rio Grande — Pelotas — Porto Alegre — Livramento — Uruguaiana, sede Porto Alegre; VII — Diretoria das Rendas Aduaneiras onde se executarão as fuzões mensais da renda e anuais das estatísticas aduaneiras de todas as Alfandegas, agências aduaneiras, postos e registros fiscais.

Quarta — Todos os originais e respectivas cópias dos serviços contratados serão entregues à Diretoria das Rendas Aduaneiras, com exceção das apurações constantes da alínea "f" e cópias da alínea "a", que serão entregues ao Gabinete do ministro da Fazenda, ficando vedado à contratante o fornecimento de quaisquer dados e informações, mesmo que solicitadas em caráter oficial, sem prévia autorização do diretor e do chefe do Gabinete aos quais se destinam respectivamente os serviços e sob cuja responsabilidade e direção superior ficam subordnados todos os trabalhos.

Quinta — A contratante pagará por sua conta exclusiva o pessoal, material e aparelhamento necessários à execução dos serviços contratados, obrigando-se ainda a publicar anualmente um boletim das estatísticas aduaneiras apuradas.

Sexta — O chefe de serviço e demais auxiliares designados pela contratante para os trabalhos da Diretoria das Rendas Aduaneiras, embora continuem pertencendo ao quadro de pessoal da contratante, com todos os seus deveres e direitos, ficarão subordinados à disciplina e regulamentos da Diretoria das Rendas Aduaneiras de onde poderão ser dispensados ou transferidos por conveniência da contratante ou recomendação do diretor.

Sétima — O expdiente para a execução dos serviços a cargo da contratante será idêntico ao da Diretoria das Rendas Aduaneiras e Alfandegas, podendo, porém, ser prorrogado, com ciência prévia do diretor e inspetores.

Oitava — A Diretoria das Rendas Aduaneiras e Alfandegas fornecerão à contratante todos os elementos necessários à execução e dos trabalhos, bem assim local, luz e nergia elétrica para instalação e funcionamento das respectivas secções.

Nona — A contratante receberá anualmente pelos serviços executados a importancia de setecentos e setenta e seis contos de réis, a ser ppaga em parcelas de cento e quarenta e oito contos de réis, que poderão ser fracionadas de acôrdo com a conclusão dos trabalhos relativos a cada Alfandega, Secção Central e estatísticas para o Gabinete do ministro, conforme segue: Manáus, Fortaleza, Paranaguá, e Rio Grande, quatro contos de réis, cada uma; Belém, e Salvador, seis contos e quinhentos mil réis; Recife, dez contos de réis; Rio de Janeiro, Santos e estatísticas para o Gabinete do ministro, dezesseis contos de réis, cada uma; Secção Central (fusão dos serviços), vinte contos de réis e para cada uma das demais Alfandegas, dois contos e quinhentos mil réis.

Décima — O presente contrato será fiscalizado pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, por intermédio de um procurador, especialmente designado para esse fim.

Décima pprimeira — A contratante elege para seu domicílio legal a Capital Federal, em cujo fôro responderá por todas as obrigações resultantes deste contrato.

Décima segunda — O presente contrato vigorará por cinco anos, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 54 do Código de Contabilidade por se tratar de serviço de vulto e que exige continuidade e poderá ser rescindido nos termos da legislação em vigor ou mediante notificação a contratante com antecedência pelo menos de seis meses se não forem executados satisfatoriamente os serviços a seu cargo ou infringida qualquer das suas cláusulas.

Décima terceira — O presente contrato que está sendo isento de sêlo proporcional "ex-vi" do artigo 35 do decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936, será submetido ao Tribunal de Contas, de cujo registro dependerá a sua validade, nenhuma responsabilidade assumindo o Govêrno em caso de decisão negativa daquele mesmo Tribunal.

Décima quarta — De acôrdo com o artigo 770, parágrafo 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e atendendo a igual

procedimento no contrato de 23 de outubro de 1934 e anteriores, sob cujos moldes foi firmado o presente, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato. E pelo Sr. procurador geral da Fazenda Pública, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, para isso autorizado por despacho do Sr. presidente da República e de acôrdo com o artigo 764, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, aceitava para ela o presente contrato com as obrigações que no mesmo se contém, a partir de 1 de abril de 1939, de acôrdo com o decreto-lei número 1.193, de 6 de abril de 1939, correndo as despesas dele decorrentes a conta da verba 3 — Serviços e encargos — 1 — Diversos — Sub-consignação 6 suplementada pelo referido decreto e em cujo crédito fica empenhada a importancia de 1.332:000$000 (mil trezentos e trinta e dois contos de réis), para as despesas do contrato no corrente exercício de acôrdo com o artigo 775, parágrafo 1º, letra "c" do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, mandando para constar lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assina com a contratante e as duas testemunhas abaixo. E eu, Otávio de Afonseca, estatístico da classe "J" da Diretoria de Estatística do Ministério da Fazenda, servindo neste Procuradoria, o escrevi. — *Benedito da Costa.* — *Oswaldo F. Bouças.* — *Pedro Velho Tavares. de Lyra.* — Testemunhas: *Leonel de Souza Lima.* — *Bento Bittencourt Bezerra.* — Está conforme o original. Secretaria, em 29 de maio de 1939. — (Assinatura ilegível), secretário.

(C. 5.249—29-5-39—165$200).

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 1939, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, presente o Dr. Benedito da Costa, procurador geral, compareceu a Sociedade Anônima, "Serviços Hollerith", Instituto Técnico de Organização e Controle, com sede nesta Capital, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 8º a 10º andar, neste ato representada pelos seus diretores, Osvaldo Fernandes Bouças e Pedro Velho Tavares de Lira, conforme procurações que vão juntas ao processo, doravante denominada "Contratante", e disse que, em virtude do despacho de 27 de janeiro do corrente, ano, do Sr. presidente da República, aprovando a exposição feita pelo Sr. ministro da Fazenda no processo, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 79.916, de 1938 e do decreto-lei n. 1.193, de 6 de abril de 1939, autorizando a sua celebração, vinha assinar este contrato em que se obriga na forma das cláusulas abaixo:

Primeira — Serão executados pela contratante os seguintes serviços: a) apuração diária e resumo mensal da entrada e saída do ouro, prata e cobre, indicando procedência, peso e valor; b) apuração diária da entrada e saída de material do almoxarifado; c) relação mensal das saídas de material do almoxarifado, por oficinas; d) apuração mensal do movimento de selos e fórmulas, com as repartições arrecadadoras; e) apuração mensal para o controle do emprego do papel de valores; f) relação trimestral das entradas e saídas do almoxarifado, indicando os saldos existentes; g) preparo e organização mecânica das folhas de pagamento e extração mensal dos cheques do pessoal e consignatários e respectivas folhas de consignações; h) apuração mensal da despesa com o pessoal e indicação das verbas e subconsignações orçamentárias.

Segunda — A contratante obriga-se ainda, dentro da capacidade do equipamento e possibilidade do pessoal existente na Secção, a executar, qualquer serviço adaptável ao sistema Hollerith, que pelo seu carater urgente se torne necessário à repartição, bem como a modificar a execução dos serviços constantes da cláusula primeira desde que uma nova legislação venha alterar a sua apuração.

Terceira — A Secção Hollerith da Casa da Moeda ficará funcionando, com seu respectivo equipamento mecânico, junto à mesma repartição.

Quarta — A contratante pagará por sua conta exclusiva o pessoal, material e aparelhamento necessários a execução dos serviços.

Quinta — O chefe de serviço e demais auxiliares designados pela contratante para os trabalhos da Secção Hollerith da Casa da Moeda, embora continuem pertencendo ao quadro de pessoal da contratante, com todos os seus deveres e direitos, ficarão subordinados a disciplina e regulamentos da Repartição, de onde poderão ser dispensados ou transferidos por conveniência da contratante ou recomendação do diretor.

Sexta — Todos os originais e respectivas cópias dos serviços contratados serão entregues a Casa da Moeda, ficando vedado a contratante o fornecimento de quaisquer dados e informações, mesmo que solicitados em carater oficial, sem prévia autorização do diretor, sob cuja responsabilidade e direção superior ficam subordinados todos os trabalhos.

Sétima — O expediente para a execução dos serviços a cargo da contratante, será idêntico ao da Casa da Moeda, podendo, porém, ser prorrogado, com ciência prévia do diretor.

Oitava — A Casa da Moeda fornecerá à contratante todos os elementos necessários a execução dos trablahos bem como local, luz e energia elétrica para instalação e funcionamento da Secção.

Nona — A contratante receberá anualmente pelos serviços executados a importância de cento e cincoenta e um contos e duzentos mil réis, a ser paga em parcelas iguais de doze contos e seiscentos mil réis.

Décima — O presente contrato será fiscalizado pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, por intermédio de um procurador, especialmente designado para esse fim.

Décima primeira — A contratante elege para seu domicílio legal a Capital Federal, em cujo fôro responderá por todas as obrigações resultantes deste contrato.

Décima segunda — O presente contrato vigorará por cinco anos, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 54 do Código de Contabilidade por se tratar de serviço de vulto e que exige continuidade e poderá ser rescindido nos têrmos da legislação em vigor ou mediante notificação a contratante com antecedência pelo menos de seis meses se não forem executados satisfatoriamente os serviços a seu cargo ou infringida qualquer das suas cláusulas.

Décima terceira — O presente contrato, que está isento de selo proporcional "ex-vi" do artigo 35 do decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936, será submetido ao Tribunal de Contas, de cujo registro dependerá a sua validade, nenhuma responsabilidade assuminndo o Govêrno em caso de decisão negativa daquele mesmo Tribunal.

Décima quarta — De acordo com o artigo 770, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e atendendo a igual procedimento no contrato de 23 de outubro de 1934 e anteriores, sob cujos moldes foi firmado o presente, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato.

E pelo Sr. procurador geral da Fazenda Pública, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, para isso autorizado por despacho do Sr. Presidente da Republica e de acordo com oartigo 764, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, aceitava para ela o presente contrato com as obrigações que no mesmo se contem, a partir de 1 de abril de 1939, de acordo com o decreto-lei 1.193, de 6 de abril de 1939, correndo as despesas dele decorrentes à conta da verba 3 — Serviços e encargos — 1 — Diversos Subconsignação 6 suplementada pelo referido decreto e em cujo crédito fica empenhada a importância de 113:400$ (cento e treze contos e quatrocentos mil réis), para as despesas do contrato no corrente exercício de acordo com o artigo 775 § 1º letra "c" do Regulamento do Código de Contabilidade Pública mandando para constar lavrar este, que sendo lido e achado conforme, assina, com a contratante e as duas testemunhas abaixo. E eu, Otávio de Afonseca, estatístico da classe "J" da Diretoria de Estatística do Ministério da Fazenda, servindo nesta Procuradoria o escreví. — *Benedicto da Costa.* — *Oswaldo F. Bouças.* — *Pedro Velho Tavares de Lyra.* Testemunhas: *Leonel de Sôuza Lima.* — *Bento Bittencourt Bezerra.*

Está conforme o original. Sec. em 29 de maio de 1939. — (assinatura ilegível, secretário.

(C. 5.251 — 29-5-39 — 130$600)

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 1939, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, presente o Dr. Benedito da Costa, Procurador Geral, compareceu a Sociedade Anônima, "Serviços Hollerith", Instituto Técnico de Organização e Contrôle, com sede nesta Capital, à Avenida Rio Branco 26-A, 8.º a 10.º andar, neste ato rerepresentada pelos seus diretores, Osvaldo Fernandes Bouças e Pedro Velho Tavares de Lira, conforme procurações que vão juntas ao processo, doravante denominada "Contratante", e disse que, em virtude do despacho de 27 de janeiro do corrente ano, do Sr. Presidente da Reúppública, aprovando a exposição feita pelo Sr. ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 79.916 de 1938 e do Decreto-lei n. 1.193, de 6 de abril de 1939, autorizando a sua celebração, vinha assinar este contrato em que se obriga na forma das cláusulas abaixo:

Primeira — Serão executados pela contratante os seguintes serviços: *a)* apuração diária da renda do imposto de consumo, educação e saúde, taxa judiciária, registro de consumo e respectivo desdobramento; *b)* apuração diária da renda de cada "caixa de sêlo"; *c)* apuração mensal dos totais das estampilhas de imposto de consumo, adquiridas pelos fabricantes; *d)* extração mecânica das "patentes de registro" para comércio e fabrico, especificando tributos e importâncias; *e)* extração mecânica dos cheques mensais para pagamento a pessoal e consignatários e folhas de pagamento de consignações.

Segunda — A contratante obriga-se ainda, dentro da capacidade do equipamento e possibilidade do pessoal existente na Secção, a executar qualquer serviço adaptável ao sistema Hollerith, que pelo seu carater urgente se torne necessário à repartição, bem como a modificar a execução dos serviços constantes da cláusula primeira desde que uma nova legislação venha alterar a sua apuração.

Terceira — A Secção Hollerith da Delegacia Fiscal em Minas Gerais ficará funcionando, com seu respectivo equipamento mecânico, junto a mesma Delegacia Fiscal.

Quarta — A contratante pagará por sua conta exclusiva o pessoal, material e aparelhamento necessários a execução dos serviços.

Quinta — O chefe de serviço e demais auxiliares designados pela contratante para os trabalhos da Secção Hollerith junto a Delegacia Fiscal, embora continuem pertencendo ao quadro de pessoal da contratante, com todos os seus deveres e direitos, ficarão subordinados a disciplina e regulamentos da Delegacia Fiscal, de onde poderão ser dispensados ou transferidos por conveniência da contratante ou recomendação do Delegado Fiscal.

Sexta — Todos os originais e respectivas cópias dos serviços contratados serão entregues a Delegacia Fiscal, ficando vedado à contratante o fornecimento de quaisquer dados e informações, mesmo que solicitados em carater oficial, sem prévia autorização do Delegado, sob cuja responsabilidade e direção superior ficam subordinados todos os trabalhos.

Sétima — O expediente para a execução dos serviços a cargo da contratante será idêntico ao da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, podendo, porém, ser prorrogado, com ciência prévia do Delegado.

Oitava — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais fornecerá a contratante todos os elementos necessários a execução dos trabalhos bem como local, luz e energia elétrica para instalação e funcionamento da Secção.

Nôna — A contratante receberá anualmente pelos serviços executados a importância de cento e trinta e um contos setecentos e sessenta mil réis, a ser paga em parcelas iguais de dez contos novecentos e oitenta mil réis.

Décima — O presente contrato será fiscalizado pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, por intermédio de um Procurador, especialmente designado para esse fim.

Décima primeira — A contratante elege para seu domicílio legal a Capital Federal, em cujo fôro responderá por todas as obrigações resultantes deste contrato.

Décima segunda — O presene contrato vigorará por cinco anos, de acôrdo com o parágrafo único do art. 54 do Código de Contabilidade por se tratar de serviço de vulto e que exige continuidade e poderá ser rescindido nos termos da legislação em vigor ou mediante notificação a contratante com antecedência pelo menos de seis meses se não forem executados satisfatoriamente os serviços a seu cargo ou infringida qualquer das suas cláusulas.

Décima terceira — O presente contrato, que está isento de sêlo proporcional "ex-vi" do art. 35 do Decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936, será submetido ao Tribunal de Contas, de cujo registro dependerá a sua validade, nenhuma responsabilidade assumindo o Governo em caso de decisão negativa daquele mesmo Tribunal.

Décima quarta — De acôrdo com o art. 770, § 2.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e atendendo a igual procedimento no contrato de 23 de outubro de 1934 e anteriores, sob cujos moldes foi firmado o presente, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato. E pelo Sr. Procurador Geral da Fazenda Pública, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, para isso autorizado por despacho do senhor Presidente da República e de acôrdo com o art. 764, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, aceitava para ela o presente contrato com as obrigações que no mesmo se contem, a partir de 1.º de abril de 1939, de acôrdo com o Decreto-lei 1.193 de 6 de abril de 1939, correndo as despesas dele decorrentes à conta da verba 3 — Serviços e encargos 1 — Diversos Subconsignação 6 suplementada pelo referido Decreto e em cujo crédito fica empenhada a importância de 98:820$000 (noventa e oito contos oitocentos e vinte mil réis), para as despesas do contrato no corrente exercício de acôrdo com o art. 775 § 1.º letra "c", do Regulamento do Código de Contabilidade Pública mandando para constar lavrar este que sendo lido e achado conforme assina com a contratante e as duas testemunhas abaixo. E eu, Otávio de Afonseca, estatístico da classe "J" da Diretoria de Estatística do Ministério da Fazenda, servindo nesta Procuradoria o escrevi. — *Benedito Costa.* — *Oswaldo F. Bouças.* — *Pedro Velho Tavares de Lyra.* — Testemunhas: — *Leonel de Sousa Lima.* — *Bento Bittencourt Bezerra.*

(C—5.250 — 29-5-939 — 130$600).

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 1939, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, presente o Dr. Benedito da Costa, procurador geral, compareceu, a Sociedade Anônima, "Serviços Hollerith", Instituto Técnico de Organização e Controle, com sede nesta Capital à Avenida Rio Branco n. 26-A 8º a 10º andar, neste ato representada pelos seus diretores, Osvaldo Fernandes Bouças e Pedro Velho Tavares de Lira, conforme procurações que vão juntas ao processo, doravante denominada "Contratante", e disse que, em virtude do despacho de 27 de janeiro do corrente ano, do Sr. Presidente da República, aprovando a exposição feita pelo Sr. ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro Nacional sob o numero 79.916 de 1938 e do Decreto-lei n. 1.193, de 6 de abril de 1939, autorizando a sua celebração, vinha assinar este contrato em que se obriga na forma das cláusulas abaixo:

Primeira: Serão executados pela contratante os seguintes serviços: *a*) extração mecânica das certidões de dívida para cobrança do imposto de indústrias e profissões, saneamento e patentes de registro; *b*) preparo e organização mecânica do livro para lançamento e abono do imposto de indústrias e profissões; *c*) organização mecânica do "rol de devedores", por espécie de imposto e em ordem de Distrito e n. de certidão; *d*) relação diária das certidões cobradas, discriminando Distritos e respectivo total para conferência com os fieis; *e*) registro das alterações indicadas pelos lançadores e respectivas anotações; *f*) apuração diária da renda do imposto de consumo; *g*) apuração do movimento diário das estampilhas de imposto de consumo e vendas mercantis; *h*) apuração mensal da importância das estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, discriminando fabricantes e contribuintes pelos respectivos totais adquiridos; *i*) apuração anual dos totais das estampilhas de vendas mercantis adquiridas pelos contribuintes; *j*) relação anual, em ordem alfabética, dos contribuintes do imposto de vendas mercantis, indicando local, espécie de negócio ou indústria.

Segunda: A contratante obriga-se ainda, dentro da capacidade do equipamento e possibilidade do pessoal existente na Secção, a executar qualquer serviço adaptavel ao sistema Hollerith, que pelo seu carater urgente se torne necessário à repartição, bem como a modificar a execução dos serviços constantes da cláusula primeira desde que uma nova legislação venha alterar a sua apuração.

Terceira: A Secção Hollerith da Recebedoria do Distrito Federal ficará funcionando, com seu respectivo equipamento mecânico, junto à mesma Recebedoria.

Quarta: A contratante pagará por sua conta exclusiva o pessoal, material e aparelhamento necessários à execução dos serviços.

Quinta: O chefe de serviço e demais auxiliares designados pela contratante para os trabalhos da Secção Hollerith da Recebedoria do Distrito Federal, embora continuem pertencendo ao quadro de pessoal da contratante, com todos os seus deveres e direitos, ficarão subordinados à desciplina e regulamentos da Recebedoria, de onde poderão ser dispensados ou transferidos por conveniência da contratante ou recomendação do diretor.

Sexta: Todos os originais e respectivas cópias dos serviços contratados serão entregues à Recebedoria do Distrito Federal, ficando vedado à contratante o fornecimento de quaisquer dados e informações, mesmo que solicitados em carater oficial, sem prévia autorização do diretor, sob cuja responsabilidade e direção superior ficam subordinados todos os trabalhos.

Sétima: O expediente para a execução dos serviços a cargo da contratante será idêntico ao da Recebedoria do Distrito Federal, podendo, porém, ser prorrogado, com ciência prévia do diretor.

Oitava: A Recebedoria do Distrito Federal fornecerá à contratante todos os elementos necessários à execução dos trabalhos bem como local, luz e energia elétrica para instalação e funcionamento da Secção.

Nona: A contratante receberá anualmente pelos serviços executados a importância de tresentos e setenta e seis contos seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos réis, a ser paga em parcelas iguais de trinta e um contos tresentos e oitenta e cinco mil e setecentos réis.

Décima: O presente contrato será fiscalizado pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, por intermédio de um procurador, especialmente designado para esse fim.

Décima primeira: A contratante elege para seu domicílio legal a Capital Federal, em cujo fôro responderá por todas as obrigações resultantes deste contrato.

Décima segunda: O presente contrato vigorará por cinco anos, de acordo com o § único do art. 54 do Código de Contabilidade por se tratar de serviço de vulto e que exige continuidade e poderá ser rescindido nos termos da legislação em vigor ou mediante notificação à contratante com antecedência pelo menos de seis meses se não forem executados satisfatoriamente os serviços a seu cargo ou infringida qualquer das suas cláusulas.

Décima terceira: O presente contrato, que está isento de selo proporcional *ex-vi* do art. 35 do Decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, será submetido ao Tribunal de Contas, de cujo registro dependerá a sua validade, nenhuma responsabilidade assumindo o Governo em caso de decisão negativa daquele mesmo Tribunal.

Décima quarta: De acordo com o art. 770, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e atendendo a igual procedimento no contrato de 23 de outubro de 1934 e anteriores, sob cujos moldes foi firmado o presente, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato. E pelo Sr. procurador geral da Fazenda Pública, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, para isso autorizado por despacho do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 764, do Regu-

lamento Geral do Código de Contabilidade Pública, aceitava para ela o presente contrato com as obrigações que no mesmo se contêm, a partir de 1 de abril de 1939, de acordo com o Decreto-lei numero 1.193, de 6 de abril de 1939, correndo as despesas dele decorrentes à conta da verba 3 — Serviços e encargos — 1' — Diversos Sub-consignação 6 suplementada pelo referido decreto e em cujo crédito fica empenhada a importância de 282:471$300 (duzentos e oitenta e dois contos quatrocentos e setenta e um mil e trezentos réis), para as despesas do contrato no corrente exercício de acordo com o art. 775 § 1° letra *c* do Regulamento do Código de Contabilidade Pública mandando para constar lavrar este que sendo lido e achado conforme assina com a contratante e as duas testemunhas abaixo. E eu Otávio de Afonseca, estatístico da classe J da Diretoria de Estatistica do Ministério da Fazenda, servindo nesta Procuradoria o escreví. — *Benedito da Costa. — Oswaldo F. Bouças. — Pedro Velho Tavares de Lyra.* Testemunhas: — *Leonel de Souza Lima. — Bento Bittencourt Bezerra.*

(C. 5.301—29-5-39\139$700)

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 1939, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, presente o Dr. Benedito da Costa, procurador geral, compareceu a Sociedade Anônima "Serviços Hollerith", Instituto Técnico de Organização e Contrôle, com sede nesta capital, à avenida Rio Branco n. 26-A, 8° a 10° andares neste ato representada pelos seus diretores, Osvaldo Fernandes Bouças e Pedro Velho Tavares de Lira, conforme procurações que vão juntas ao processo, doravante denominada "Contratante", e disse que, em virtude do despacho de 27 de janeiro do corrente ano, do Sr. Presidente da República, aprovando a exposição feita pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado no Tesouro Nacional, sob o n. 79.916, de 1938, e do decreto-lei n. 1.193, de 6 de abril de 1939, autorizando a sua celebração, vinha assinar este contrato, em que se obriga na forma das cláusulas abaixo:

Primeira — Serão executados pela contratante os seguintes serviços: *a*) apuração das autorizações de despesa; *b*) apuração cronológica e sistemática da despesa empenhada; *c*) apuração das despesas registradas; *d*) organização das apurações para balanço; *e*) levantamento da conta de movimento do Tesouro Nacional no Banco do Brasil, compreendendo: receita, despesa e outras; *f*) levantamento das apurações relativas aos acordos comerciais realizados por intermédio do Banco do Brasil; *g*) demonstrações analíticas do movimento de fundos entre repartições e exatorias; *h*) demonstrações da receita e despesa orçamenárias, em suas várias modalidades; *i*) apurações para o controle das consignações; *j*) demonstrações relativas à escrituração patrimonial; *k*) estatísticas necessárias aos relatórios segundo os balancetes das exatorias, após a análise das Contadorias Seccionais; *l*) fornecimento às Contadorias Seccionais junto às Delegacias Fiscais nos Estados do Pará, Ceará, Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, de elementos para o controle da Receita Pública, arrecadada pelas exatorias e devidamente revistas pelas Contadorias Seccioanis respectivas.

Segunda — A contratante obriga-se ainda dentro da capacidade do equipamento e possibilidade do pessoal existente na secção, a executar qualquer serviço adaptavel ao sistema Hollerith, que pelo seu caráter urgente se torne necessário à repartição, bem como a modificar a execução dos serviços constantes da cláusula primeira, desde que uma nova legislação venha alterar a sua apuração.

Terceira — A Secção Central de Mecanização da Contadoria Central da República, para seus serviços exclusivos, ficará operando com suas máquinas e acessórios anexa à mesma repartição.

Quarta — A contratante pagará por sua conta exclusiva o pessoal, material e aparelhamento necessários à execução dos serviços.

Quinta — O chefe de serviço e demais auxiliares designados pela contratante para os trabalhos da Secção Central de Mecanização da Contadoria Central da República, embora continuem pertencendo ao quadro de pessoal da contrtante, com todos os seus deveres e direitos, ficarão subordinados à disciplina e regulamentos da Contadoria de onde poderão ser dispensados ou transferidos por conveniência da contratante ou recomendação do contador geral.

Sexta — Todos os originais e respectivas cópias dos serviços contratados serão entregues à Contadoria Central da República, ficando vedado à contratante o fornecimento de quaisquer dados e informações, mesmo que solicitados em caráter oficial, sem prévia autorização do contador geral, sob cuja responsabilidade e direção superior ficam subordinados todos os trabalhos.

Sétima — O expediente para a execução dos serviços a cargo da contratante será idêntico ao da Contadoria Central da República, podendo, porém, ser prorrogado, com ciência prévia do contador geral.

Oitava — A Contadoria Central da República fornecerá à contratante todos os elementos necessários à execução dos trabalhos, bem como local, luz e energia elétrica para instalação e funcionamento da secção.

Nona — A contratante receberá anualmente pelos serviços executados a importância de duzentos e trinta e quatro contos de réis a ser paga em parcelas iguais de dezenove contos e quinhentos mil réis.

Décima — O presente contrato será fiscalizado pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, por intermédio de um procurador, especialmente designado para esse fim.

Décima primeira — A contratante elege para seu domicílio legal a Capital Federal, em cujo fôro responderá por todas as obrigações resultantes deste contrato.

Décima segunda — O presente contrato vigorará por cinco anos, de acordo com o parágrafo único do art. 54 do Código de Contabilidade, por se tratar de serviço de vulto e que exige continuidade e poderá ser rescindido nos termos da legislação em vigor ou mediante notificação à contratante com antecedência pelo menos de seis meses, si não forem executados satisfatoriamente os serviços a seu cargo ou infringida qualquer das suas cláusulas.

Décima terceira — O presente contrato, que está isento de sêlo proporcional, *ex-vi* do art. 35 do decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936, será submetido ao Tribunal de Contas, de cujo registro dependerá a sua validade, nenhuma responsabilidade assumindo o Govêrno em caso de decisão negativa daquele mesmo tribunal.

Décima quarta — De acordo com o art. 770, § 2°, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e atendendo a igual procedimento no contrato de 23 de outubro de 1934 e anteriores, sob cujos moldes foi firmado o presente, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato.

E pelo Sr. procurador geral da Fazenda Pública foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, para isso autorizado por despacho do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 764 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, aceitava para ela o presente contrato com as obrigações que no mesmo se contêm, a partir de 7 de abril de 1939, de acôrdo com o decreto-lei 1.193, de 6 de abril de 1930, correndo as despesas dele decorrentes à conta da verba 3 — Serviços e encargos — 1 — Diversos—Sub-consignação 6, suplementada pelo referido decreto, e em cujo crédito fica empenhada a importância de réis 175:500$000 (cento e setenta e cinco contos e quinhentos mil réis), para as despesas do contrato no corrente exercício, de acordo com o art. 775, § 1°, letra *c*, do Regulamento do Código de Contabilade Pública, mandando para constar lavrar este que sendo lido e achado conforme, assina com a contratante e as duas testemunhas abaixo. E eu, Otávio de Afonseca, estatístico da classe "J", da Diretoria de Estatística do Ministério da Fazenda, servindo nesta Procuradoria, o escrevi. — *Benedito da Costa. — Oswaldo F. Bouças. — Pedro Velho Tavares de Lyra.*

Testemunhas:

Leonel de Sousa Lima.

Bento Bittencourt Bezerra.

Está conforme o original. Secção, em 29 de maio de 1939. - (Assinatura ilegível).

(C — 5.302 — 29-5-939 — 139$700).

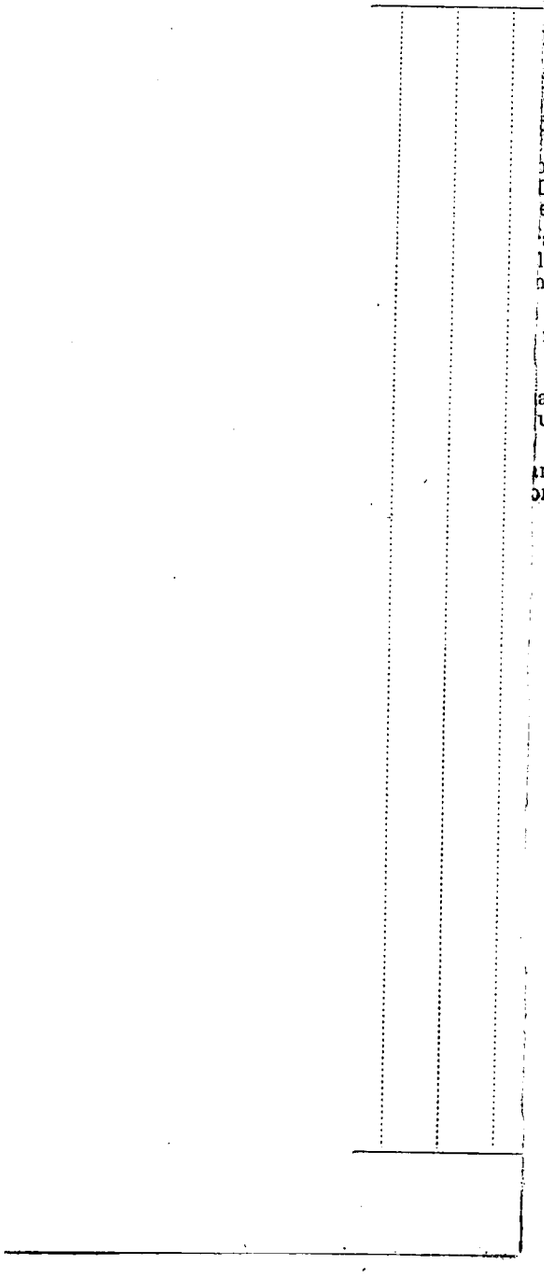
Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 1939, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, presente o Dr. Benedito da Costa, procurador geral, compareceu a Sociedade Anônima "Serviços Hollerith" Instituto Técnico de Organização e Controle, com sede nesta Capital, à avenida Rio Branco n. 26-A, 8° a 10° andar, neste ato representada pelos seus diretores, Osvaldo Fernandes Bouças e Pedro Velho Tavares de Lira, conforme procurações que vão juntas ao processo, doravante denominada "Co tratante", e disse que, em virtude do despacho de 27 de janeiro do corrente ano, do Sr. Presidente da República, aprovando a exposição feita pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 79.916, de 1938, e do decreto-lei n. 1.193, de 6 de abril de 1939, autorizando a sua celebração, vinha assinar este contrato, em que se obriga, na forma das cláusulas abaixo:

Primeira — A contratante se obriga a executar os seguintes serviços: *a*) extração mecânica dos cheques mensais para os pagamentos a serem efetuados na Pagadoria do Tesouro Nacional, relativos ao pessoal ativo discriminado nas tabelas do orçamento da despesa e os inativos, inclusive pensionistas; *b*) extração mecânica das folhas e cheques mensais para pagamento dos consignatários e organização das listas de consignantes para cada consignatário; *c*) apuração e demonstração mensal da receita e despesa, discriminadamente, pelas rubricas, verbas e subconsignações da lei orçamentária, relativos aos pagamentos a que se referem as letras *a* e *b*, anteriores; *d*) aposição mecânica anual da nomenclátura dos livros de registro de pagamento e livros de recebimento de cheques ao pessoal de que trata a alínea *a* desta cláusula.

Segunda — A contratante obriga-se, ainda, dentro da capacidade do equipamento e possibilidade do pessoal existente na Secção, a executar qualquer serviço adaptavel ao sistema Hollerith, que pelo seu carater urgente se torne necessário à repartição, bem como midificar a execução dos serviços constantes da cláusula primeira, desde que uma nova legislação venha alterar a sua apuração.

Contrato Hollerith



ia da Despesa ficará
o mecânico, junto à

a exclusiva o pessoal,
ão dos serviços, com
.

es designados pela con-
a Diretoria da Despesa,
pal da contratante, com
linados à disciplina e
dispensados ou trans-
recomendação do di-

lhas e listas extraídas
Diretoria da Despesa,
le quaisquer dados e
r oficial, sem prévia
le e direção superior

os serviços a cargo da
Despesa, podendo, po-
etor.

á à contratante todos
lhos, bem como local,
namento da Secção.

pelos serviços execu-
nove contos quinhen-
iguais de vinte e um

ado pela Procuradoria
um procurador, espe-

ra seu domicílio legal
or todas as obrigações

Décima segunda — O presente contrato vigorará por cinco anos, de acordo com o parágrafo único do art. 54 do Código de Contabilidade, por se tratar de serviço de vulto e que exige continuidade, e poderá ser rescindido, nos termos da legislação em vigor ou mediante notificação à contratante, com antecedência, pelo menos, de seis meses, se não forem executados satisfatoriamente os serviços a seu cargo ou infringida qualquer das suas cláusulas.

Décima terceira — O presente contrato, que está isento de selo proporcional, *ex-vi* do art. 35 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, será submetido ao Tribunal de Contas, de cujo registro dependerá a sua validade, nenhuma responsabilidade assumindo o Governo, em caso de decisão negativa daquele mesmo Tribunal.

Décima quarta — De acordo com o art. 770, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e, atendendo a igual procedimento no contrato de 23 de outubro de 1934 e anteriores, sob cujos moldes foi firmado o presente, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato. E pelo Sr. procurador geral da Fazenda Pública foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, para isso autorizado por despacho do Sr. Presidente da República, e de acordo com o art.764 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, aceitava para ela o presente contrato com as obrigações que no mesmo se contém, a partir de 1 de abril de 1939, de acordo com o decreto-lei n. 1.193, de 6 de abril de 1939, correndo as despesas dele decorrentes à conta da verba 3 — Serviços e encargos — 1 — Diversos — Subconsignação 6, suplementada pelo referido decreto e em cujo crédito fica empenhada a importância de 194:670$000 (cento e noventa e quatro contos seiscentos e setenta mil réis), para as despesas do contrato, no corrente exercício, de acordo com o art. 775, § 1º, letra *c*, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, mandando, para constar, lavrar este, que, sendo lido e achado conforme, assina com a contratante e as testemunhas abaixo. E eu, Otávio de Afonseca, estatístico da classe "J" da Diretoria de Estatística do Ministério da Fazenda, servindo nesta Procuradoria, o escrevi. — ***Benedito da Costa. — Oswaldo F. Bouças. — Pedro Velho Tavares de Lyra.*** — **Testemunhas:**—***Leonel de Souza Lima. — Bento Bittencourt Bezerra.***

(C—5.252—29-5-1939—139$700)

NOTICIARIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 23 DE MAIO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje, às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom, com nebulosidade. Temperatura: Estável á noite e em ligeira elevação de dia. Ventos: De suéste a nordèste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro - Tempo: Bom, com nebulosidade. Temperatura: Estável á noite e em ligeira elevação de dia.

Estados do Sul Tempo: Bom, com nebulosidade até Santa Catarina, e perturbado com chuvas no Rio Grande do Sul Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia até Santa Catarina, e em declinio no Rio Grande do Sul. Ventos: De norte a léste frescos até Santa Catarina, e de sul a léste, sujeitos a rajadas no Rio Grande do Sul.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	U'midade relativa	Nuvens			Area de céo encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem ás 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PBP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T_xT_x)	(T_nT_n)	(RR)	(W)
Manaus	C	0	11.1	28	85	—	Ac	—	9	E	5	Sêco	33	—	0	B
Bôa Vista do Rio Branco (X)																
S. Gabriel do Rio Negro (X)																
Belém	NE	2	14.6	28	—	St	—	—	7	N	6	U'mido	30	23	30	E
Clevelândia	C	0	13.2	24	98	Cb	—	—	7	N	—	U'mido	—	—	6	Chuva
Soure	C	0	13.9	26	92	Cu	Ac	Ci	7	N	6	Ench.	31	23	19	Chuva
São Luís	C	0	14.0	25	98	Cb	—	—	9	Chvs.	6	U'mido	30	22	12	Chuva
Barra do Corda	NE	4	15.9	22	92	Sc	—	—	8	N	7	U'mido	—	15	0	E
Carolina	C	0	13.0	28	75	0	0	Ci	5	B	7	Sêco	35	21	0	N
Caxias	E	2	14.8	24	85	Cb	0	0	9	E	5	Sêco	33	23	—	N
Grajaú	C	0	14.1	21	92	0	0	0	0	Limop	—	Sêco	30	18	0	B
Imperatriz (X)																
Teresina	C	0	14.3	—	92	Cu-sc	—	—	9	Chuva	7	U'mido	34	22	8	N
Fortaléza (Porangaba)	E	2	12.7	27	85	Sc	—	—	7	N	8	U'mido	32	23	64	Chuva
Guaramiranga	C	0	13.5	26	85	St	Ac	0	9	E	8	U'mido	32	24	2	Chuva
Iguatú	—	—	13.5	26	65	Cu	0	0	6	B	7	Sêco	32	24	0	E
Quixadá	SW	1	14.6	26	75	Nb	Ac	0	9	E	7	Sêco	32	21	0	B
Quixeramobim	NE	2	14.3	20	98	St	—	—	9	Chvs.	3	U'mido	24	19	0.4	E
Sobral	S	2	13.9	26	85	Cb	0	0	9	E	7	U'mido	32	22	4	Chuva
Natal	S	5	14.7	28	65	Cu	Ac	0	7	N	6	Ps. vgs.	29	22	0	E
João Pessôa	SE	2	14.6	27	75	Cb	0	0	6	N	7	Sêco	29	21	0	B
Areia	SE	2	14.8	23	65	Cu	0	0	6	N	8	Sêco	27	19	0	E
Campina Grande	SE	3	15.9	23	85	Cb	0	0	8	N	8	Sêco	29	19	0	B
Recife (Olinda)	S	4	15.6	17	75	Cb	Ac	—	8	Chuva	7	Ps. vgs.	28	21	0.1	Chuva
Fernando de Noronha	SE	4	14.6	28	85	Cb	Ac	0	7	Chuva	7	Tranq.	30	24	0.4	Chuva
Garanhuns	SE	2	15.1	27	75	Cb	0	0	7	N	7	U'mido	29	25	0.4	Chuva
Nazaré	SE	3	16.2	27	75	Cu	0	0	6	N	6	Sêco	28	19	0	N
Pesqueira (X)	SE	3	17.2	27	75	Cu	0	0	5	B	7	Agit.	29	24	0	N
Maceió	S	3	17.1	27	75	Cu	0	0	5	B	7	Pouco agit.	29	24	0	N
Agua Branca	SE	2	—	21	85	Sc	0	0	7	N	7	U'mido	23	18	4	Chvs.
Cururipe	SE	3	15.7	27	75	St	0	0	6	N	7	Chão	28	24	0	E
Pão de Açucar	SE	2	15.0	26	75	Cu	0	0	5	B	8	Sêco	31	20	0	B
Pilar	SE	4	15.2	27	85	Cb	0	Ci	7	Chvs.	6	U'mido	—	19	0	E
Aracajú	SE	3	16.4	27	65	0	Ac	0	5	B	6	U'mido	28	22	0	N
Propriá	C	0	12.8	27	98	Sc	0	0	6	B	7	Sêco	30	20	0	N

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem																Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberta	Estado do tempo	Visibil. horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m		
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(T T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	ww)	(V)	(E ou S)	(T, T,)	(T T)	(RR)		(W)
São Salvador	SE	4	13 2	26	75	Cu	0	0	5	B	7	Ench.	25	23	4		—
Barra do Rio Grande																	
Barreiras (X)																	
Caetité (X)	S	4	14.0	20	92	—	—	—	—	—	7	Sêco	27	17	0		N
Caravelas	W	2	19.2	23	85	Cb-nb	—	—	9	A	6	Trans.	30	19	4		Chuva
Ilheus	E	1	17.4	24	85	Cu	0	0	5	B	7	Trans.	29	18	0		B
Remanso	C	0	—	25	65	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	—	18	0		B
Rio Branco	E	2	14.4	26	55	0	0	Ci	3	B	—	Sêco	35	19	0		N
Belo Horizonte	E	3	19.1	18	75	Sc	Ac	0	8	N	8	Sêco	27	15	0		E
Araxa	SE	4	14.3	19	85	—	—	—	6	B	8	Sêco	33	13	0		N
Cambuquira	SE	2	19.2	16	85	—	—	—	9	E	—	Sêco	25	13	0		E
Caratinga (X)																	
Caxambu	C	0	23.6	13	92	—	Ac	—	9	E	—	Sêco	25	12	0		E
Diamantina	NE	2	18 6	16	75	Cb-sc	0	0	7	N	7	Sêco	24	13	0		N
Fortaleza	SE	1	18.4	21	85	St	As	0	0	Limpo	6	Umido	22	15	0		B
Januaria	E	4	13.8	14	35	St	Ac	0	0	Limpo	0	Sêco	—	12	0		B
Juiz de Fóra	C	1	21.0	17	85	St	As	0	0	Limpo	6	Umido	23	15	0		B
Lavras	E	5	19.0	15	85	St	Ac	—	9	—	—	Sêco	27	14	0		E
Monte Alegre	C	0	13.7	26	65	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	—	—	0		E
Montes Claros (X)																	
Muzambinho	C	0	—	18	75	Cu	Ac	0	6	N	—	Sêco	24	14	0		E
Ouro Fino	NE	1	17.6	—	85	St	0	0	0	Limpo	—	Sêco	25	12	0		B
Paracatu	NE	4	10 5	—	—	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	22	14	0		N
Pirapora	C	0	17.8	22	65	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	31	12	0		N
Poços de Caldas	E	1	16.3	17	85	0	Ac	0	3	B	8	Umido	23	9	0		E
Santos Dumont																	
S. João del Rei (X)	E	1	15.9	16	85	St	—	—	9	E	9	Sêco	26	14	0		N
S. Lourenço	C	0	16.5	15	98	Cb	Ac	0	7	N	8	Sêco	26	11	0		N
Teofilo Otoni	E	1	20.2	20	85	Cu	—	—	9	E	4	Sêco	31	16	0		E
Uberaba	C	0	13.9	21	75	Cb-sc	Ac	0	6	B	—	Sêco	28	14	0		E
Viçosa (X)																	
Goiania	C	0	18 6	17	92	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	27	10	0		B
Catalão	C	0	15.0	21	65	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	25	14	0		B
Formosa (X)																	
Pôrto Nacional	C	0	14.6	24	75	0	0	0	9	Limpo	9	Sêco	25	16	0		B
Pirenopolis	C	0	12.6	15	85	Cu	0	0	7	B	7	Sêco	29	13	0		N
Santa Luzia	SE	1	14.7	18	75	0	Ac	0	7	B	7	Sêco	28	12	0		B
Cuiaba	C	0	14.3	22	92	0	Ac	0	9	B	9	Sêco	34	19	0		N
Aquidauana	C	0	13.6	21	85	0	Ac	0	7	N	7	Sêco	30	17	0		B
Vista Bela	C	0	14.2	15	98	0	Ac	0	7	N	7	Sêco	—	15	0		B
Campo Grande	—	—	15.6	19	65	0	0	0	9	Limpo	9	Sêco	28	15	0		B
Corumba	E	3	13.0	23	75	Sc	—	0	9	B	9	Sêco	33	21	0		B
Prel Murtinho (Sangradouro)	SE	1	14.3	20	85	0	0	As	9	B	9	Sêco	30	—	0		B
S. Luis de Caceres	C	0	13.0	24	85	0	0	0	8	Limpo	8	Sêco	—	17	0		B

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(T T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(w w)	(V)	(E ou S)	($T_x T_x$)	($T_n T_n$)	(RR)	(W)
Três Lagôas	NE	3	15.3	19	75	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	23	14	0	B
Utiariti	S	1	13.3	28	92	0	Ac	Ci	3	B	—	Sêco	23	16	0	N
Vitória	SW	3	21.0	22	85	Cu	Ac	0	6	N	6	Tranq.	20	19	2	Chuva
Conceição da Barra	SW	3	19 6	23	85	Cu	Ac	0	7	N	7	P. agit.	23	20	0	E
Cachoeiro de Itapemirim	C	0	21.2	23	75	Co	0	0	7	N	8	Sêco	24	19	0	B
Rio de Janeiro	NW	2	21.6	20	85	St	Ac	—	9	E	6	Ps. vgs.	22	18	3	E
Angra dos Reis	C	0	21.1	22	85	Sc	As	—	7	N	8	P. agit.	25	19	22	Chuva
Cabo Frio	C	0	21.8	22	75	St	Ac	—	7	N	0	Tranq.	25	15	02	Chuva
Campos	C	0	22.2	21	85	St	—	—	9	A	9	Sêco	27	18	10	E
Friburgo	C	0	2 .8	16	85	St	0	0	7	N	6	Sêco	19	13	0	E
Macaé	N	1	22.3	21	92	St	Ac	0	9	E	6	P. agit.	25	18	0	E
Petrópolis	C	0	21.9	15	98	0	Ac	0	8	N	8	Ench.	17	13	6	Chuva
Rezende	C	0	23.6	19	85	Cu	Ac	—	9	E	8	Sêco	25	16	03	Chuva
Santa Maria Madalena	SE	1	21.5	17	85	Nb	—	—	9	E	3	Sêco	23	16	0	E
Teresópolis (X)																
Vassouras	C	0	19.7	17	92	Cu-sc	—	—	7	N	6	—	21	11	0	E
S. Paulo	NE	2	20.6	16	—	St	—	—	9	E	—	Sêco	22	14	05	Chvs.
Avaré	SE	3	21.8	16	—	St	0	0	5	B	8	Sêco	26	12	0	B
Campinas	E	2	19.8	19	75	St	0	0	8	N	7	Sêco	25	15	0	B
Faxina	E	1	18.8	16	—	St	0	0	7	N	9	Sêco	26	12	0	B
Jaú	SE	1	18.3	12	—	0	Ac	0	5	B	—	Sêco	30	10	0	B
Ribeirão Preto	C	0	21.1	19	—	St	0	0	7	N	8	Sêco	28	16	0	N
Santos	C	0	21.0	22	75	Cb	Ac	0	7	N	7	P. agi.	23	18	6	Chuva
S. Carlos do Pinhal	SE	1	18.4	15	—	Sc	0	0	7	N	6	Sêco	—	13	0	E
São Sebastião	NE	3	21.2	20	85	Cu	Ac	0	7	N	6	Ps. vgs.	25	19	0	E
Sorocaba	NE	1	19.2	18	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	9	0	N
Taubaté	SE	2	21.5	18	—	0	Ac	0	7	N	6	Sêco	—	16	0	E
Curitiba	E	3	21.4	13	55	Nb	—	0	9	E	6	Sêco	20	10	02	Chvs.
Castro	E	4	31.4	13	85	St	—	—	9	E	6	Sêco	23	10	0	E
Guarapuava	E	3	23.0	12	85	0	As	0	9	E	7	Sêco	22	11	0	≡
Ivaí	SE	1	20.2	14	85	St	0	0	7	N	6	Sêco	22	10	0	B
Jaguariaiva	E	3	21.6	15	85	St	0	0	7	N	8	U'mido	21	12	0	E
Palmas (X)																
Paranaguá	C	0	22.0	24	92	Cb	—	—	9	E	6	Tranq.	26	18	5	Chuva
Ponta Grossa	E	3	20.8	14	85	St	—	—	9	E	5	Sêco	22	12	0	N
Rio Negro	E	2	21.8	14	92	St	0	0	5	B	6	Sêco	21	9	0	N
Florianópolis	C	0	22.4	19	85	St	Ac	0	6	N	9	Tranq.	22	17	0	E
Araranguá	C	0	21.4	14	98	Cu-sc	0	0	3	B	7	Sêco	20	11	0	—
Blumenau (X)																
Camboriú	SW	1	22,0	19	85	0	Ac	0	6	B	7	Sêco	23	14	0	B
Campos Novos	NE	2	—	15	75	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	23	15	0	B
Laguna	NE	3	22.6	19	85	0	0	0	0	Limpo	8	P. agit.	20	16	0	B
Lages	NE	2	21.6	13	85	Sc	0	0	6	N	7	Sêco	20	10	0	E
S. Francisco do Sul	SW	2	22,8	17	98	—	0	0	7	N	7	P. agit.	26	16	0	E

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem															Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem ás 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			A'rea de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	CL	CM	(CH)	(N)	(w w)	(V)	(E ou S)	(T_xT_x)	(TnTn)	(RR)	(W)
Urussanga	C	0	21.9	17	92	0	0	0	0	Limpo	6	U'mido	22	13	10	—
Valões	NE	3	20.6	11	92	0	As	—	9	E	8	Sêco	23	9	0	B
Xanxerê	C	0	19.7	14	85	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	7	0	B
Porto Alegre	C	0	20.7	13	98	0	0	0	10	≡	3	U'mido	21	11	0	≡
Alegrete (X)																
Bagé	NE	6	—	15	85	0	Ac	0	6	B	9	Sêco	17	12	0	N
Passo Fundo	E	4	21.1	12	92	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	21	8	0	B
Rio Grande	NE	2	19.2	16	85	0	—	0	2	B	5	Tranq.	18	14	0	N
Santa Maria	E	2	17.2	12	92	—	—	—	10	≡	—	U'mido	20	11	0	≡
Santa Vitória do Palmar	E	1	18.6	14	85	Cu-sc	0	Ci	0	B	6	Sêco	17	9	0	B
São Luiz Gonzaga	NE	2	17.1	17	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	17	12	0	B
Uruguaiana	E	3	16.8	14	85	0	Ac	Ci	5	B	4	Sêco	23	13	0	B
Buenos Aires	—	—	16.1	13	92	0	Ac	0	9	E	6	U'mido	—	13	5	R
Montevidéu	E	3	19.9	11	89	Sc	0	0	9	E	6	—	—	—	—	E
Santiago do Chile	C	0	21.6	4	85	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	—	3	0.3	N
Lima (X)																
Assunção (X)																

Observações — A'rea de ceo encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Encoberto; V — Variáveis; ≡ Nevoeiro; ○ Névoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ∴ — Neve; ▽ Pancadas; R Trovoadas com relampagos; ↯ — Relampagos; — Geada; ◯ — Orvalho; ≡ — Ventania; ▲ — Granizo; ⌒ — Arco-iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — coróa solar; c. l. — coróa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar, estações costeiras; Estado do sol; Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beanfort. Nuvens. Ci — Cirrus. Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus. Ss— Stratocumulus. Ns — Nimbostratus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu instável à tarde e a noite com forte nebulosidade hoje. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 25.3 e minima 10.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorologico, foram: maxima 24.0 e minima 20.2, respectivamente, até ás 13 horas e as 5 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de suéste a nordéste, frescoss

Sinópse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Ot empo nas 24 horas foi antre nublado e encoberto com chuvas esparsas. A's 9 horas o tempo era perturbado com chuvas. Os ventos predominaram do quadrante sul com chuvas bastantes frescas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu entre nublado e encoberto com chuvas esparsas. A's 9 horas tempo apresentava-se bom. Os ventos predominaram ds norte a léste.

Zona sul — Nas 24 horas tempo decorreu entre nublado e encoberto com chuvas no litoral do Santa Catarina. A's 9 horas, era em geral bom nebulosidade. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centra: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	21.2	14.0	—	Jardim Botânico	26.4	16.4	3.0	Taquara da Tijuca	—	14 2	—
Pão de Açucar	25.0	15.6	—	Saenz Peña	27.0	16.7	0.0	Santa Cruz	27.0	18.3	0.0
Paquetá	—	—	—	Bomsucesso (FMCG)	24.4	20.2	—	Bangú	—	—	—
Ipanema	25.0	19.0	0.0	Observatório	24.0	19.2	—	Campo dos Afonsos	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																Altura máxima
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
São Gabriel (X)																	
Manaus	ENE	16	E	22	E	30	E	29	E	31	ENE	20	ENE	20	ESE	17	7.300 ms.
Belem	ENE	9	ENE	15	E	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
São Luiz (XX)																	
Quixeramobim	N	31	NE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Fernando de Noronha (XX)																	
Natal	SSE	40	S	32	SSE	43	S	34	SSW	26	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Olinda (XX)																	
Maceió (X)																	
São Salvador	SE	45	SE	31	SE	13	SSE	23	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Cuiaba	NNE	11	NNE	21	NNE	26	NNE	25	N	23	NNE	10	NNW	25	NW	41	—
Goiânia (X)																	
Caravelas (XX)																	
Belo Horizonte	—	—	—	—	ENE	22	NE	22	NE	10	—	—	—	—	—	—	2.500 ms.
Vitória	SSW	15	S	23	SSE	34	SSW	13	SSW	18	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Campos (XX)																	
Rio de Janeiro	NE	7	ENE	1	ESE	11	ENE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	SSE	14	SSE	14	NE	7	ENE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Santos	ENE	14	ENE	23	ENE	24	ENE	17	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Curitiba (XX)																	
Florianópolis	NW	7	NNE	14	NNE	11	N	14	NW	7	W	7	SW	14	—	—	4.200 ms.
Pôrto Alegre	NNE	8	NNE	15	NNE	9	NNE	7	SSW	7	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939

Praças

	À vista Livre	Oficial
Londres	88$783	77$740
JJ.. etaoin etaoin etaoin etaoin etaoin etaoi netaoin etaoin etaoin		
París	$503	—
Itália	1$001	—
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	—
Verrechnungsmark	6$100	—
Unterstuetzungsmark	—	—
Portugal	$809	—
Bélgica:		
Papel	—	—
Belgas	3$228	—
Espanha	—	—
Suiça	4$275	—
Suécia	4$590	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Checoslováquia	—	—
Nova-York	18$029	18$020
Montevidéu	—	—
Buenos Aires (pêso-papel)	4$395	—
Holanda	10$180	—
Japão	5$175	—
Romênia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	

Câmbio livre especial

(Moedas, cartas de crédito e cheques de viajantes)

Libra	97$865
Franco	$564
Reichsmark	7$650
Reisemark	4$189
Escudo	$932
Franco-belga	$540
Franco-suíço	4$580
Corôa-dinamarquêsa	4$200
Dollar	21$223
Pêso-argentino	4$849
Florim	10$800
Yen	5$038
Dollar-canadense	18$920

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 5 %, miúdas	700$000
Uniformizadas de 1:000$, 5 %	814$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	702$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	815$000
Diversas emissões de 1:00$, 5 %, port.	816$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautelas)	812$000
Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port.	400$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.	821$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1921)	1:040$000
Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1932)	1:083$000
Ferroviárias de 1:000$, 7 % (3ª emissão)	1:015$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535)	185$000
Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933)	198$000
Empréstimo de 1931, port.	191$000

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000$, 7 %, port.	790$000
Pref. de Pôrto Alegre de 500$, 3 ½ %, port.	28$000

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.511)	781$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.625)	779$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.716)	781$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (10.246)	781$000
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) 1ª série	146$500
Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) 2ª série	170$000
Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) 3ª série	168$000
Pernambuco de 100$, 5 %, port.	86$500
São Paulo de 200$, 5 %, port.	193$000

Ações de bancos:

Brasil	425$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	117$000
Seguros M. e T. Confiança	270$000
Nacional de Tecidos Nova América	290$000
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	340$000

Vendas judiciais:

2-|-67 apólices uniformizadas de 1:000$, 5 %	808$000
2 apólices diversa semissões de 200$, 5 %, nom. (extraviadas)	100$000
2 apólices diversas emissões de 200$, 5 %, nom.	145$000
34 apólices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. (extraviadas)	731$000
9 apólices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	818$000
1.174 apólices do reajustament oeconômico de 1:000$, 5 %, port.	820$000
87 apólices do Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.511)	781$000
53 apólices do Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.625)	781$000
412 apólices do Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (10.246)	781$000

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de maio de 1939	27 351:831$600
Em 26 de maio de 1939	1.166:984$600
Total	28.721:826$200
Em igual período de 1938	21.804:563$000
Diferença para mais em 1939	6.917:263$200
Arrecadada de 1 de janeiro a 26 de maio de 1939	141.517:215$800
Em igual período de 1938	114.351:442$500
Diferença para mais em 1939	27.165:773$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de maio de 1939	27.236:926$100
Em 26 de maio de 1939	1.161:457$900
Total	28.398:384$000
Em igual período de 1938	21.384:066$500
Diferença para mais em 1939	7.014:317$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
27 de maio de 1939	1.146:032$300
27 de maio de 1938	2.940:405$800
Receita mensal:	
De 2 de maio a 27 de maio de 1939	37.531:411$900
De 2 de maio a 27 de maio de 1938	40.548:298$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	3.016:886$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de maio de 1939	201.870:337$400
De 2 de janeiro a 27 de maio de 1938	199.024:201$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	2.846:135$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
26 de maio de 1938	1.456:871$700
26 de maio de 1939	1.853:691$900
Receita mensal:	
De 1 de maio a 26 de maio de 1938	33.771:697$400
De 1 de maio a 26 de maio de 1939	40.901:231$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	7.129:534$000
Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de maio de 1938	230.599:998$900
De 1 de janeiro a 26 de maio de 1939	232.230:010$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.630:011$500

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Exmo. Sr. general presidente, faço público que se acha aaberta a Concorrência Administrativa para o fornecimento de material abaixo mencionado, durante os meses de julho à dezembro do corrente ano.

A concorrência processar-se-á de conformidade com os artigos 52 e seus parágrafos, 53, 738, § 2º, 740 a 743, 757 a 763 do Código de Contabilidade Pública e respectivo regulamento.

As condições a serem preenchidas pelos pedidos de inscrição são as seguintes:

Primeira — Os primeiros requerimentos, com indicações dos preços do material constante da relação anexa, deverão ser dirigidos ao Sr. general presidente do Conselho Nacional do Petróleo e entregues até às 17 horas de décimo quinto dia (15) a contar da data da primeira publicação do presente edital, no "Diário Oficial"

Segunda — Os pedidos de inscrição deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: *a*) da relação anexa com os respectivos preços, seguindo sempre a ordem numérica estabelecida no item 6; *b*) registro de contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a declaração expressa do capital; *c*) quitação dos impostos sobre a renda, federais e municipais; *d*) certidão de que trata o § 1º, do art. 33, do regulamento anexo ao decreto n. 23.291, de 12 de agosto de 1931 — Lei de Dois Têrços; *e*) declaração por escrito do negociante indicando o ramo de sua indústria ou comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial (esta declaração deverá ser provada com documentos próprios); *f*) os documentos relativos aos impostos federais e municipais, prevalecerão até um mês depois da data legal para sua renovação (o concorrente já inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluído e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências); *g*) os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discretamente os documentos que apresentar.

Terceira — Os artigos pedidos deverão ser entregues pelo fornecedor, no Conselho Nacional do Petróleo, no Edifício do Palácio Tiradentes.

Quarta — Em caso de empate proceder-se-á ao desempate que, si persistir, terá preferência o concorrente que apresentar preços mais baixos para maior número de artigos, ressalvadas as disposições dos artigos 742 e 53 do C. C. P. e seu regulamento.

Quinta — Qualquer informação será prestada nos dias úteis, das 14 às 16 horas pelo signatário do presente edital.

Sexta — Os artigos são os seguintes:

Grupo I (*Expediente*):

1. Alfinetes.
2. Alicate para grampear, tipo "juwel", com esmalte.
3. Almofadas, n. 1, para carimbo.
4. Almofadas, n. 2, para carimbo.
5. Apontadores para lápis simples.
5A Apontadores para lápis duplos.
6. Berço de madeira.
7. Barbante fino (novelo).
7A Barbante verde-amarelo fino (novelo).
7B Barbante grosso (novelo).
8. Borracha E. Faber n. 210.
8A. Borracha E. Faber n. 212.
9. Borracha E. Faber n. 5.587 para máquina.
10. Borracha E. Faber n. 6.580 para máquina.
10A Borracha tipo Pelikans SS 40.
11. Canetas de madeira Faber n. 1.
12. Canetas de madeira Faber n. 2.
13. Carretel de aço para máquina de grampear, tipo Bates.
14. Cartolina em folhas de 66 x 44 cms.
15. Cartolina sem folhas de 22 x 33 cms.
16. Carimbo com dizeres "Conselho Nacional do Petróleo — Bibliotheca — Brasil", 2cms. de diametro, em metal fundido.
17. Carimbo para "Cópia", de borracha.
18. Carimbo com a declaração de que os serviços foram prestados, de borracha.
19. Fita para máquina de escrever.
20. Fita para máquina de somar.
21. Envelopes para cartas aéreas, 11 x 17, 1|2 cms.
22. Envelopes para cartas aéreas, 17, 1|2 x 23 cms.
23. Fichas impressas-comunicação estoque, modêlos III, IV, V e VI (em blocos de 30|30 fls., 1ª e 2ª vias, numeradas).
23A Fichas impressas — Controle das autorizações (milheiro).
24. Fichas impressas — Controle diversos, sistema vertical, modêlo I, II, III, IV, V, VI VII, VIII, IX e X.
24A Fichas impressas — Controle de venda mensal por Estado (milheiro).
25. Fichas impressas — Importação, modelo I (Blocos de 25 folhas numeradas, em 3 vias).
26. Fichas impressas — Controle de importação, modêlos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (milheiro).
27. Fichas impressas — Autorização (milheiro).
28. Fichas impressas — Controle de estoque, modêlos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (milheiro).
29. Fichas pautadas de 0,m127 x 0,m077 (milheiro).
30. Idem, idem, de 0,m152 x 0,m102 (milheiro).
31. Idem, idem, de 0,m126 x 0,m203 (milheiro).
32. Fichas protocolo de 0,m102 x 0,m124 (milheiro).
33 Livro índice, formato 16-28.
34. Folhas impressas, conforme modêlo, 41 x 25 cms.
35. Índice para livro formato 45 x 28 cms.
36. Fichas impressas, modêlo 2, 0m,105 x 0m,067 (Protocolo), milheiro.
37. Folhas para livro índice, 15 1|2 x 23 cms., com 4 furos (milheiro).
38. Fichas de recibo, modêlo 7 (Protocolo), (milheiro).
39. Fichas de recibo, modêlo 5 (Protocolo), (milheiro).
40. Gomarábica (litro).
41. Gomarábica (vidro de 200 grs.).
42. Gomarábica em pedra.
43. Grampos OK n. 1.
44. Grampos Clips n. 1.
45. Grampos Clips n. 2.
46. Grampos Clips n. 3.
47. Grampos Universal n. 1.
48. Grampos Universal n. 2.
49. Grampos Universal n. 3.
50. Grampos Universal n. 4.
51. Grampos Universal n. 5.
52. Grampos Universal n. 6.
53. Grampos Universal n. 7.
54. Grampos Universal n. 10.
55. Grampos para alicate, (milheiro).
56. Grampos para máquina tipo Bukama-Knips, 24-6 (milheiro).
57. Guias de papelão comprimido, 12, 1|2 x 22 cms.
58. Guias com janela de 3" x 5", 1ª, 2ª e 3ª posições.
59. Guias tipo ofício, com projeção de 2, 1|2 cms., em 1ª posição.

Impressos padronizados, de acôrdo com o decreto n. 562, de 31 de dezembro de 1935

60. Mensagem (milheiro), modêlo 1.
61. Mensagem cópia, modêlo 2 (milheiro).
62. Mensagem, fôlha suplementar, modêlo 3 (milheiro).
63. Mensagem, fôlha suplementar, cópia, modêlo 4 (milheiro).
64. Decreto-lei, modêlo 5 (milheiro).
65. Decreto-lei, cópia, modêlo 6 (milheiro).
66. Decreto-lei, fôlha suplementar, modêlo 7 (milheiro).
67. Decreto-lei, fôlha suplementar, cópia, modêlo 8 (milheiro).
68. Decreto numerado, modêlo 9 (milheiro).
69. Decreto numerado, cópia, modêlo 10 (milheiro).
70. Decreto numerado, fôlha suplementar, modêlo 11 (milheiro).
71. Decreto numerado, fôlha suplementar, cópia, modêlo 12 (milheiro).
72. Decreto individual, modêlo 13 (milheiro).
73. Decreto individual, cópia, modêlo 14 (milheiro).
74. Portaria de contrato, modêlo 15 (milheiro).
75. Portaria de Ministro, modêlo 16 (milheiro).
76. Aviso, modêlo 17 (milheiro).
77. Aviso, fôlha suplementar, modêlo 18 (milheiro).
78. Carta de Ministro, modêlo 19 (milheiro).

79. Cartão de Ministro, modêlo 20 (milheiro).
80. Portaria de diretor, modêlo 21 (milheiro).
81. Ofício, modêlo 22 (milheiro).
82. Ofício, fôlha suplementar, modêlo 23 (milheiro).
83. Papel para cópia, tipo I, modêlo 24 (milheiro).
84. Papel para cópia, tipo II, modêlo 25 (milheiro).
85. Papel para cópia, tipo III, modêlo 26 (milheiro).
86. Carta de diretor, modêlo 27 (milheiro).
87. Cartão de diretor, modêlo 28 (milheiro).
88. Telegrama, modêlo 29 (bloco).
89. Memorando, modêlo 30 (milheiro)
90. Informação com pauta, modêlo 31 (milheiro).
91. Informação sem pauta, modêlo 32 (milheiro).
92. Certidão, modêlo 33 (milheiro).
93. Bloco grande, modêlo 34 (um).
94. Bloco pequeno, modêlo 35 (um).
95. Envelope 1:4, modêlo 37 (milheiro).
96. Envelope 1:4, modêlo 38 (milheiro).
97. Envelope 1:4, modêlo 39 (milheiro).
98. Envelope 1:3, modêlo 40 (milheiro).
99. Envelope 1:2, modêlo 41 (milheiro).
100. Envelope 1:1, modêlo 42 (milheiro).
101. Livro de ponto com 60 pautas, modêlo 46.
102. Pedido interno, modêlo 47 (um).
103. Livro de frequência, modêlo 48.
104. Atestado de exercício, modêlo 49 (milheiro).
105. Fôlha de pagamento, inicial, modêlo 50 (milheiro).
106. Fôlha de pagamento, inicial, cópia, modêlo 51 (milheiro).
107. Fôlha de pagamento, suplementar, modêlo 52 (milheiro).
108. Fôlha de pagamento, suplementar, cópia, modêlo 53 (milheiro).
109. Fôlha de pagamento, descontos, modêlo 54 (milheiro).
110. Fôlha de pagamento, descontos, cópia, modêlo 55 (milheiro).
111. Empenho de despesa, modêlo 56 (milheiro).

Impressos diversos

112. Registro do Protocolo, modêlo 3 (milheiro).
113. Boletim de frequência (milheiro).
114. Balancete, 1ª via (milheiro).
115. Balancete, 2ª via (milheiro).
116. Folhas protocoladas (milheiro).
117. Folhas impressas em papel 35 k°, com dizeres "Conselho Nacional do Petróleo", formato 44 x 66 cms. (milheiro).
118. Folhas impressas em papel de 35 k°, com os dizeres: "Conselho Nacional de Petróleo", formato 22 x 33 cms. (milheiro).
119. Indicadores de requisição de documentos, com projeção de 3 cms., em 2ª posição com bolsas de celulóide em cartão de 80 k. (milheiro).
12. Indice alfabético, 5" x 8", de papelão comprimido.
121. Indice alfabético, 3" x 5", de papelão comprimido.
122. Indice para livro de folhas soltas tipo "União", n. 1.487.
123. Índice para livro de folhas soltas 15, 1|2 x 23 cms.
124. Lapis Faber ns. 1, 2 e 3.
125. Lapis tinta Apolo.
126. Lapis tinta Castel.
127. Lapis para desenho Castel.
128. Lapis Faber vermelho.
129. Lapis Faber azul.
130. Lapis Faber bicolor.
131. Livro de folhas soltas, tipo "União" n. 1.487.
132. Livro de folhas soltas, formato 18 x 23, 1|2 cms.
133. Livro de 100 folhas tamanho almaço com capa de pano preto.
134. Idem, idem, 50 folhas.
135. Idem, idem, 150 folhas.
136. Idem, idem, 200 folhas.
137. Idem, idem, com índice, 50 folhas.
138. Idem, idem, com índice, 100 folhas.
139. Idem, idem, com índice, 150 folhas.
140. Idem, idem, com índice, 200 folhas.
141. Livro 150 folhas com capa de pano CAIXA.
142. Livro 150 folhas com capa de pano DIÁRIO.
143. Livro 150 folhas com capa de pano BORRADOR.
144. Livro 150 folhas com capa de pano CONTAS CORRENTES.
145. Livro tipo Kalamasso para folhas protocoladas.
146. Livro índice, formato 11 x 33 cms.
147. Máquina tipo "Bates" para grampear.
148. Máquina "Boston" para aparar lapis.
149. Mata borrão 120 libras em tiras (cento).
150. Mata borrão em branco ou rosa (folha).
151. Mata borrão verde folha dupla.
152. Mata borrão formato 90 x 80 cms.
153. Molhador rotativo de vidro.
154. Molhador esponja de borracha.
155. Papel para cópia grosso.
156. Papel para cópia fino.
157. Papel almasso pautado (7 quilos).
158. Papel para máquina de somar (bobina).
159. Papel Stencil para mimiógrafo.
160. Papel jornal (blocos de cem folhas) 16 x 22, 1|2 cms.
161. Papel vergé para mimiógrafo, formato 33 x 2 cms.
162. Papel vergé para mimiógrafo, formato 22 x 28 cms.
163. Papel tela 22 x 33 cms.
164. Papel linho 22 x 33 cms.
165. Papel almasso sem pauta (resma).
166. Papel manilha para embrulho (caderno).
167. Papel carbono "Pelikan" (caixa).
168. Papel carbono tipo "Peliâan", (caixa).
169. Papel carbono "Safir" ou tipo "Safir" (caixa).
170. Papeião 21 x 30 cms., expessura de 6 mm.
171. Peso para papel.
172. Pregadores de mola, ns. 1, 2, 3, 4 e 5.
173. Pastas de cartolina simples.
174. Pastas tipo Simplex.
175. Pastas tipo Universal.
176. Pastas ofício com mola manual.
177. Perfurador para classificador Universal.
178. Pincel para gomarábica.
179. Penas Mallat n. 12 (caixa com 100).
180. Penas Leonard doiradas n. 516 (caixa com 100).
181. Raspadeiras.
182. Régua de borracha de 50 cms.
183. Régua graduada tipo "Nestler" 50 cms.
184. Reforço para buracos de perfuradores (caixa).
185. Tinteiro simples.
186. Tinteiro duplo (para duas tintas).
187. Tinta preta para escrever (litro).
188. Tinta carmin para escrever (litro).
189. Tinta Quink para caneta tinteiro (vidro de 2 onças).
190. Tinta Quink para caneta tinteiro (vidro de 4 onças).
191. Tinta Signet Ink-Blue (vidro).
192. Tinta para carimbo de borracha, azul.
193. Tinta para duplicadores (bisnaga).
194. Tinta preta para mimiógrafo (tubo) 500 grs.
195. Tinta especial para carimbo de metal (bisnaga).
196. Tímpano para chamar contínuo, com corda.
197. Tímpano para chamar contínuo, sem corda.
198. Tesoura.
199. Tiras com etiqueta, para guias de fichários.
200. Furador com cabo.
201. Lacre em barras.
202. Classificador tipo Universal.
203. Papel assetinado para máquina.
204. Papel carbono duplo, 44 x 6 cms.
205. Percevejos.
206. Vidro corretivo (para mimiógrafo).
207. Vidro de Obliterine.
208. Verniz corertor (para mimiógrafo).
209. Agulha para coser processos.
210. Pastas com alavanca ofício, tipo "Alexis".
211. Pastas tipo "Alexis", com lombo de aço, ns. 1, 2, 3, 4 e 5.
212. Pastas tipo protocontrole com projeção numérica de 0 a 9, com vinco e dobra suplementar, numeradas em ordem consecutiva de 1 a 6.000, cartolina Bristol 50 k.

Grupo II (Material de asseio e higiene)

1. Creolina Pearson ou semelhante, litro.
2. Cruzvaldina, litro.
3. Cera para assoalho "Royal" ou equivalente.
4. Escova de piassava para lavar.
5. Escovão de piassava com cabo.
6. Espanador.
7. Flanela.
8. Litro de "Flit" ou semelhante.
9. Papel higiênico em pacote.
10. Papel higiênico em rolo.
11. Pedra pome.
12. Rodo de borracha.
13. Sabão marca "Especial".
14. Sabonete de bola.
15. Sabonete "Vale quanto pesa".
16. Sapólio, caixa.
17. Soda cáustica.
18. Sacos para lavagem.
19. Vassoura de palha, com 5 furos.
20. Vassoura de piassava, com 22 furos.
21. Vassourinha de piassava para pia.
22. Toalhas de rosto, alagoanas, de 1m,15 x 0m,60 cms.
23. Camurça.
24. Escova para limpar unhas.
25. Gazolina pura, para lustração de assoalho, lata.

Grupo III (Artigos para iluminação)

1. Fio de cobre coberto R. C. T. 2, tipo Pirelly, n. 8.
2. Idem, idem, n. 12.
3. Idem, idem, n. 14.
4. Idem, idem, n. 18.
5. Idem, idem, n. 10.
6. Idem, idem, n. 16.
7. Fio flexível, n. 12.
8. Idem, idem, n. 14.
9. Idem, idem, n. 16.
10. Idem, idem, n. 16.

13. Fita isolante em rolo pequeno.
14. Isoladores de porcelana com rosca para 220 volts.
15. Idem, idem, para entrada.
16. Interruptores com botão de ebonite.
17. Lâmpadas, tipo Mazda, de 30 W., para corrente de 110 volts
18. Idem, idem, de 50 W.
19. Lâmpada, tipo Mazda, de 100 W., para corrente de 110 volts.
20. Idem, idem, de 200 W.
21. Lâmpada, tipo Mazda, de 30 W., para corrente de 220 volts.
22. Idem, idem, de 50 W.
23. Idem, idem, de 100 W.
24. Idem, idem, de 150 W.
25. Idem, idem, de 200 W.

Grupo IV (Louças e artigos diversos)

1. Bule de metal fino, co mcapacidade de 500 grs.
2. Açucareiro higiênico de metal.
3. Chícara de porcelana com frisos para café.
4. Chícara de porce ana para chá.
5. Chícara de metal para café.
6. Chícara de metal para chá.
7. Estopa branca.
8. Espanador para automóvel.
9. Chaleira de alumínio.
10. Copo de cristal para água.
11. Copo de meio cristal para água.
12. Pratos de sobremesa.
14. Bandeija de metal com capacidade para 8 chícaras.
15. Facas de sobremesa com cabo de alpaca.
16. Garfos de metal alpaca.

Grupo V (combustível e lubrificantes).

1. Alcool a 40° ,litro.
2. Graxa Mobiloil, fina, quilo.
3. Oleo Mobiloil, A. A., litro .
4. Oleo Mobiloil C. C., litro.
5. Velas brasileiras, pacote.

Grupo VI (Acessórios para autos)

1. Acumulador Varta ou semelhante.
2. Lâmpada para farol de um polo e dois polos.
3. Lona metálica para freio.
4. Mola para motor de arranco.
5. Pneumático Brasil 600 x 16, reforçado com seis lonas.
6. Pneumático Good-Year 600 x 16, reforçado com seis lonas.
7. Feixo de mola.
8. Vela.
9. Vidro para farol.
10. Platinado.
11. Câmara de ar.
12. Diafrágma.

Grupo VII (Móveis):

1. Bureaux com 6 gavetas e tampo de vidro de 6 m/m, conforme os existentes nesta repartição.
2. Bureaux com 7 gavetas e tampo de vidro, conforme os existentes nesta repartição.
3. Bureaux para dactilógrafo, com duas ordens de gavetas e tampo giratório, conforme os existentes nesta repartição.
4. Cadeiras giratórias com assento de madeira cavado, braços, mola, balanço e rodas, conforme as existentes nesta repartição.
5. Cadeiras giratórias com assento de madeira cavado, braços, mola e balanço, conforme as existentes nesta repartição.
6. Cadeiras giratórias com mola e balanço, conforme as existentes nesta repartição.
7. Cadeiras simples, conforme as existentes nesta repartição.
8. Cestas quadradas para papéis, conforme as existentes nesta repartição.
9. Armários estantes com portas de correr, conforme os existentes nesta repartição.
10. Mesa com uma gaveta, para contínuo, conforme as existentes nesta repartição.
11. Mesa para telefone, conforme as existentes nesta repartição.
12. Porta-chapéu cabide, conforme os existentes nesta repartição.
13. Armários arquivos com 10 gavetas, conforme os existentes nesta repartição.
14. Armário para guardar plantas.

Grupo VIII (Máquinas de contabilidade, de calcular, de escrever e fichários):

1. Máquinas de escrever com 10" ou 25 cm., tabulador decimal.
2. Máquinas de escrever com 10" ou 35 cm., tabulador simples.
3. Máquinas de escrever com 12" ou 30 cm., tabulador decimal.
4. Máquinas de escrever com 12" ou 30 cm., tubulador simples.
5. Máquinas de escrever com 14" ou 35 cm., tabulador decimal.
6. Máquinas de escrever com 14" ou 35 cm., tabulador simples.
7. Máquinas de escrever com 18" ou 45 cm., tubulador decimal.
8. Máquinas de escrever com 18" ou 45 cm., tubulador simples.
9. Máquinas de escrever com 20" ou 50 cm., tabulador decimal.
10. Máquinas de escrever com 20" ou 50 cm., tabulador simples.
11. Máquinas de escrever com 26" ou 65 cm., tabulador decimal.
12. Máquinas de escrever com 26" ou 65 cm., tabulador simples.
13. Máquinas de escrever com 32" ou 80 cm., tabulador decimal.
14. Máquinas de escrever com 32" ou 80 cm., tabulador imples.
15. Máquina de calcular elétrica com Divisão e Multiplicação intenramente automáticas, com dispositivos para parar a máquina durante a divisão, dispositivo de multiplicar e ao mesmo tempo diminuir da soma que já se acha no somador, mostrador visível do Multiplicador — com tabulador — com motor Universal, servindo para qualquer corrente ou qualquer voltagem.
16. Máquina de calcular manual com todas as características acima referidas.
17. Máquina de somar, teclado reduzido, total automático, com capacidade 9, totalizando 10 algarismos, carro de 5" e subtração direta.
18. Idem, idem, elétrica.
19. Máquina de calcular elétrica, teclado completo; divisão automática, barra de motor especial para soma, movimento do carro por meio de teclas; fácil manejo e rápida operação. Capacidade: 9 x 8 x 16 algarismos; 11 x 8 x 16 algarismos; especial com 13 x 8 e 16 algarismos.
20. Máquina de calcular elétrica, 2 teclados completos; soma, subtração, multiplicação e divisão inteiramente automáticas; multiplicação automática abreviada, mostradores para controle das importâncias calcadas, dispositivo de redução a zero automática dos mostradores do carro; manejo fácil; uma só barra de motor; registro de um fator de multiplicação no decurso de operação anterior. Capacidade: 9 x 8 x x 16 algarismos.
21. Máquina elétrica, equipada com acumulador especial visível, para o qual a máquina transfere automaticamente os resultados, somando ou subtraindo no acumulador. Transferências de importâncias de acumulador para o mostrador de resultados. Registro direto de fatores no acumulador. Arredondamento automático das importâncias transferidas para o acumulador, sendo standard nas casas 3 e 6, podendo ser fornecido em outra qualquer posição. Capacidade: 9 x 8 x 16 algarismos.
22. Máquina elétrica, subtraindo, multiplicando, somando e dividindo diretamente. Podendo ser operada manualmente. Capacidade: 10 colunas de teclado; 10 colunas do mostrador superior a 20 do mostrador inferior.
23. Máquina de calcular, com capacidade de 10 x 8 x 13, com mostrador.
24. Gabinete de aço com 12 gavetas para fichas 8" x 5", equipado com 756 fichas de fibra especial, com fechadura geral "Yale" e com botão de pressão automático em cada gaveta, pintado a duco, na côr verde oliva (aproximadamente).
25. Gabinete de aço, com 15 gavetas para fichas 5" x 4", equipado com 1.005 porta-fichas de fibra especial, com fechadura geral "Yale", e com botão de pressão automático em cada gaveta, pintado a duco na côr verde oliva (aproximadamente).
26. Gabinete de aço, com 14 gavetas para fichas 5" x 3", equipado com 994 porta-fichas de fibra especial, com fechadura geral "Yale", e com botão de pressão automático em cada gaveta, pintado a duco na côr verde oliva (aproximadamente).
27. Fichário vertical 5" x 3", com duas gavetas, montado em carro.
28. Fichário vertical 5" x 3", com quatro gavetas, montado em carro.
29. Arquivo com 7 gavetas, duplas para fichas 8" x 5", pintado a duco na côr verde oliva, com chave "Yale" e botão de pressão automático em cada gaveta.
30. Arquivo de aço com 3 gavetas, tipo ofício, 1,31 x 0,71, com botões laterais.
31. Idem, idem, tipo carta.
32. Arquivo de aço com 4 gavetas, tipo ofício, 1,31 x 0,71, com botões laterais.
33. Idem, idem, tipo carta.
34. Arquivo de aço com 5 gavetas, formato fatura, 1,31 x 0,71, com botões laterais.
35. Arquivo de aço com 8 gavetas, formato cheque, 1,31 x 0,71, com botões laterais.
36. Arquivo de aço com 11 gavetas, formato cheque, 1,31 x 0,71, com botões laterais.
37. Armário de aço com 1,78 x 0,94 x 0,51.
38. Idem, idem, com 1,90 x 1,94 x 0,51.
39. Guarda-roupa com um vão para uma pessoa, 1,83 x 0,30 x 0,40.
40. Idem, idem, com dois vãos para duas pessoas, 1,83 x 0,40 x 0,30.
41. Fichário de aço índice visivel, com 12 gavetas, equipadas com proteção de celuloide, para fichas tamanho 5" x 3", pintado na cor verde oliva, com fechadura.
42. Máquina de somar, teclado completo, manual.

Grupo IX (Livros):

1. Forbim. Ce qu'il faut connaitre du pétrole. 1936. Boivin.
2. Milenkovic. La Question du Pétrole et des Carburants de Remplacement en France. These. Paris. 1936. Bossuet.
3. Schuhmann, J. Le Transport Maritime des Pétroles. These. Paris. 1936. Pedone.
4. Courau, R. Ce qu'il faut connaitre sur les Pétroles. 1935. Bailliére.
5. Le Pétrole et son Economie (Cahiers Economique et Sociaux). Librairie Technique et Economique. 1935.
6. La Politique du Pétrole en France. 1935. Soc. d'Edudes et d'Information Econom.
7. Hoffherr-Mauchaussée. Charbon et Pétrole en Afrique du Nord, Alcan. 1935.
8. Le Pétrole en Extréme Orient. Soc. d'Edudes et d'Inform. Ecorom. 1935.
9. Azmouden. M. Le Pétrole en URSS. These. Paris. 1934. Domt Monichreti.
10. Zanguenen, A. Le Pétrole en Perse. 1933. Domat, M.
11. Zamphirapol. Une du Pétrole en Roumanie. These. 1933. Vicent.
12. La Barriére. La Compagnie Française des Pétroles. Un instrument de Politique Economique Nationale. Les Soc de Pétrole á Participation de l'Etat dans divers Pays. 1931. Sirev.
13. Martchenke. Le Pétrole Maitre de Monde. 1929. Revue Petrolifére.
14. Macovei, G. Les Gisements de Pétrole. Géologie. Statisque Econ. Masson. 1938.
15. Nakhais. Le Pétrole en Iran. 1938. (Geutener).
16. Annuaire du Pétrole. 1936/37. par Ed. Mauris. (Menen 1937). Ed. par l'auteur Gr. 1937.
17. Berthelot. Hot-Technique et Econ. Nouvelles des Carburants de Synthese (1937 Dunod).
18. La Payrilhe (R. B. de). Le Marché Mondial du Pétrole (1937). Société d'Etudes et d'Informations Economiques.
19. Les Ressources Minérales de la France d'Outre Mér T. 5: Le Pétrole avec Schemas et Cartes (1937. Soc. d'Edit. Geograph)
20. Aumage R. Le Nouveau Regime Econ. de l'Alcool. These, Paris. 1936. Loviton.
21. Berthelot, C. Les Pétroles Methodes d'Extration de Raffinage et d'Hydrogenation Evolution des Techniques. 1936. Gauth, V.
22. Ridel, A. Le Pétrole et l'Etat. Presses Modernes. 1938.
23. Pechelhonni. Société Direction des Services Techniques. Principes et Pratiques des Essais Physiques et Chimiques effetuées sur les Produits Pétroliféres. Ceranger. 1937.
24. Wemger. L'Or et le Pétrole. Leviers Econ. S. E. 1936.
24A. Kemnitzer, Will. J. Rebirth of Monopol, critical analysis of econ. conduct in the Petroleum.
25. Guichard. La Législation et La Réglementation Administrative Pratique de L'Industrie du Pétrole. Revue Pétrolifiére. 1937.
26. Ponchon, R. Las Comustibles Liquides et Lubrificants. Béranger. 1934.
27. Webster Dictionary.
28. Código da Contabilidade Pública.
29. MC KEE Raym. Walter. Handbock of Petroleum Acounting (496 p. NY, encadernado).

Grupo X (Diversos):

1. Conserto e limpeza de máquinas de escrever.
2. Vidros para Bureaux de 1m,295 x 0m,745, expessura 6 m/m.
3. Idem, idem, 1m.20 x 0m,90, expessura 6 m/m.
4. Conserto de fechaduras.
5. Vidros para armários, 1m x 0m,65.
6. Fechaduras para Bureaux.
7. Fechaduras para armários com portas de correr.
8. Chaves para fechaduras diversas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — *Amaro Guilherme de Barros Azevedo*, capitão, chefe da Secção de Contabilidade e Material.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO FUNCIONARIO PÚBLICO

Faço público para conhecimento dos interessados, que, esgotados os prazos marcados para apresentação de alegações sôbre o julgamento da Banca Examinadora, e nenhuma havendo a ser apreciada, foram homologadas pelo Sr. Presidente deste Departamento as classificações dos serventes, beneficiados pelo decreto-lei n. 145, dos seguintes quadros e ministérios, publicados no *Diário Oficial* dos dias 10, 11 e 12 do corrente, e com as respectivas correções posteriores:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Quadro Único.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Quadro I.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Quadro I.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro I — Tesouro Nacional.
Quadro III — Recebedorias Federais.
Quadro IV — Caixa de Amortização.

D. F., em 29 de maio de 1939. — *Luiz José de Brito Reis*, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4, PARA VÁRIAS OBRAS DE REPARO E CONSERVAÇÃO NO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO

Chama-se atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no "Diário Oficial" n. 113 de 18 de maio de 1939 à págs. 11.584 e 11.585.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de maio de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5, PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Chama-se atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no "Diário Oficial" n. 113 de 18 de maio de 1939 à pág. 11.585.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de maio de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Mátriculas insdistinta artigo 366

Omnibus:

Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 88, 108, 120, 125, 393 — Art. 248-L, e 81.
Martins Jordão & Comp. Ltda, ns. 7, 146, 155, 156, 355 — Art. 248-L.
Mário Bianchi, ns. 136, 471, 520, 562 — Art. 248-L.
Roberto Schimidt, ns. 325, 717 — Arts. 248-L e 81.
Empresa Interestadoal de Omnibus de Luxo, ns. 545, 641 — Arts. 248-C e 248-L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., ns. 412, 776 — Art. 248-L.
João Ferreira & Martins, n. 2 — Art. 248-L.
M. P. Salgado, n. 365 — Art. 248-L.
Renascença Auto Omnibus Ltda., n. 660 — Art. 248-C.
José Correia Lopez & Comp., n. 708 — Arts. 82 e 81.
Empresa Omnibus de Luxo Ltd., n. 966 — Arts. 82 e 81.

Carga:

João Ribeiro Vasconcelos, n. 2.477 — Art. 248-L.
Palmiro Correia, n. 3.196 — Art. 248-L.
José Nunes da Silva, n. 3.251 — Art. 248-I.
João Pedro, n. 6.893 — Arts. 81 e 248-A.
José Luiz Ribeiro Horta, n. 7.676 — Art. 79.
Antônio Pinto Muniz, n. 8.207 — Arts. 102 e 257.
Cazemira Coltas Filho, n. 8.390 — Art. 83 e 81.
José da Rocha Fonseca, n. 9.770 — Art. 83, parágrafo único.
Armando Casado Ferreira, n. 11.953 — Art. 248-L.
Paulo Loureiro, n. 1.3046 — Art. 88.
Lazaro Bontavão, n. 13.061 — Arts. 83 e 257.

Passeio:

Johom Hoopes Rogris, n. 82 — Art. 102.
Carlos Alberto Brandão Martins Oliveira, n. 450 — Arts. 102 e 257.

Clariano Oliveira, n. 549 — Art. 83, parágrafo único.
Oduvaldo Nascimento Mota, n. 655 — Arts. 102 e 257.
Eugênio Fuerman, n. 709 — Art. 102.
Anibal Madeira, n. 993 — Art. 83.
Mário Augusto Andrade, n. 1.031 — Art. 83.
Antônio Rodrigues Vieira Junior, n. 1.059 — Art. 102.
Luiz Paranhos Pederneiras, n. 1.101 — Art. 102.
Manuel Silva Pessinhos, n. 1.504 — Art. 83, parágrafo único.
Van Hess Wilhelmas, n. 1.778 — Art. 85.
Roberto Stim, n. 2.036 — Art. 102.
Adriano Joaquim Madureira n. 2.044 — Art. 102.
Hugo Estruc, n. 2.631 — Art. 82.
Domingos Ferreira Leão Junior, n. 2.957 — Art. 102.
Joaquim Santos Amaral, n. 3.123 — Arts. 102 e 257.
José Ribeiro, n. 3.391 — Art. 102.
Nelson Olímpio Odone, n. 3.665 — Art. 85.
José Rodrigues Rocha, n. 3.552 — Art. 248-L
Eduardo Graell Leira, n. 3.858 — Art. 102.
Davi Correia Botelho, n. 4.633 — Art. 102.
Edmundo Bento de Faria, n. 4.863 — Art. 102.
José Xavier Melo, n. 5.067 — Arts. 82 e 81.
Manuel Ferreira, n. 5.095 — Art. 102 e 257.
José Afonso Dolabella Portela, n. 5.115 — Art. 102.
Oscar Maria Limon, n. 5.300 — Art. 102.
Alfredo José Filho, n. 5.436 — Art. 143.
José Joaquim Martins Rocha, n. 5.797 — Art. 248-L.
Alexandre Altberg, n. 5.800 — Art. 100.
João Gervais Cavalcante, n. 6.091 — Art. 248-E.
Moisés Leopoldino Doria, n. 6.257 — Art. 102.
Adamastror Beltrão Contalice, n. 6.419 — Art. 102
Leopoldo aZeconi, n. 6.429 — Art. 248-L.
Antônio Joaquim dos Santos, n. 6.550 — Art. 102.
Edgard Barbosa Neto, n. 6.596 — Art. 102.
Cordélia Maria de Magalhães Castro, n. 6.679 — Art. 102.
Lauro Rêgo Jardim, n. 6.702 — Arts. 102 e 257.
Bazílio Tripoide, n. 6.725 — Arts. 248-L e 98.
Belizário Antunes Moreira, n. 6.934 — Art. 102.
Avelino Rodrigues, n. 6.954 — Art. 248-L.
Antônio de Almeida, n. 7.144 — Art. 248-L.
Miguel Ruffo Filho, n. 7.245 — Art. 102.
Elpídio de Almeida Melo, n. 7.259 — Art. 83, parágrafo único.
José Sant'Ana Maia, n. 7.530 — Art. 102.
Paschoal Calvano, n. 7.600 — Art. 83, parágrafo único.
Antônio Jorge, n. 7.679 — Art. 83.
José Mari, n. 7.747 — Art. 102.
Giordano Contrucci, n. 7.805 — Art. 102.
Eurico Ferreira de Magalhães, n. 8.226 — Art. 102
Renato Rangel da Silva, n. 8.280 — Art. 248-L.
Celestino de Jesús Pereira, n. 8.295 — Art. 102.
Artur Viana Filho, n. 8.810 — Arts. 102 e 157.
Silvério de Jesús Marques, n. 8.848 — Art. 102.
Amaral dos Santos Moreira, n. 9.005 — Art. 248-L.
Paulino Barbosa de Carvalho, n. 9.104 — Art. 102.
Luiz Antônio, n. 9.305 — Art., parágrafo único.
Osvaldo de Morais Câmara, n. 9.555 — Arts. 102 e 257.
Armando Durval Meireles, n. 9.588 — Art. 102, 257.
Natal Paladine, n. 9.680 — Art. 102.
Eduardo de Sousa Romero, n. 9.752 — Arts. 102 e 257.
Antônio Mário Teixeira, n. 9.766 — Art. 248-L.
Ilka Labarthe, n. 9.769 — Art. 102.
Carlos da Graça Melo, n. 10.173 — Art. 83, parágrafo único.
Alexandre de Paiva Guadelupe, n. 10.197 — Art. 102.
Aquilino Pena, n. 10.220 — Art. 257.
Francisco Moura da Silva, n. 10.338 — Art. 248-L.
José Lopes de Oliveira, n. 10.980 — Art. 102.
João Ribeiro Marinho, n. 11.040 — Art. 85.
Antônio Vilela, n. 11.195 — Art. 81.
Celso Vilanova Machado, n. 11.238 — Arts. 102 e 257.
Manuel Francisco Ribeiro, n. 11.529 — Art. 102.
Abelardo Palhares, n. 11.571 — Art. 102.
José Bernardes Moura, n. 11.602 — Art. 83.
Antônio Alves Moreira, n. 11.838 — Art. 83.
Emílio do Nascimento Gomes, n. 11.992 — Art. 102.
Moacir Tadim, n. 13.110 — Art. 248-L.
José Florentino Rocha, n. 13.378 — Art. 83, parágrafo único.
Manuel Teixeira, n. 13.533 — Art. 83.
Delfim Fernandes de Brito, n. 13.770 — Art. 248-L.
Antônio José de Mendonça, n. 13.893 — Arts. 252 e 248-L.
Diógene Gomes do Nascimento, n. 14.433 — Art. 83, parágrafo único.
Nicanor Maleneo Alonso, n. 14.941 — Art. 176.
Valdemar Alves, n. 15.004 — Art. 83, parágrafo único.
José Maria Trindade, n. 15.969 — Art. 83.
Carlos Serrador, n. 16.211 — Art. 83 , parágrafo único.
Alfredo Antônio da Silva, n. 16.317 — Arts. 102 e 257
José Emílio Couto, n. 16.501 — Art. 102.
Antônio dos Santos, n. 16.646 — Art. 102.
Manuel Luiz Rodrigues, n. 16.941 — Arts. 252 e 248-L.
Alvaro Pinto de Sousa, n. 17.677 — Art. 102.
Joaõ Martins, n. 18.262 — Art. 248-L.
José Santolia, n. 18.639 — Art. 102.
Eurico de Figueiredo Sampaio, n. 18.649 — Art. 102 e 257.
Antônio Duarte Ferreira, n. 19.375 — Art. 102
Manuel Pereira Santos, n. 19.823 — Art. 83.
Antônio Cardoso de Oliveira, n. 31.032 — Art. 102.
Armando Lavio, n. 21.132 — Art. 102.
Lo Turco Gaetano, n. 21.394 — Art. 102.
Augusto Machado Lopes, n. 22.156 — Art. 102.
Augusto Machado Coelho, n. 22.156 — Art. 85.
Joaquim Queiroz, n. 22.899 — Art. 102.
Lucílio Ribeiro Tôrres, n. 22.278 — Art. 102.
Paulo Daniel, n. 22.981 — Art. 102 e 257.
Paulo Camengia, n. 23.058 — Arts. 102 e 257.
Walter Kaintz, n. 24.402 — Art. 79.
Oscar Silva Leite, n. 24.896 — Art. 102.
Manuel Oliveira Ribeiro, n. 25.009 — Art. 102.
Antônio M. Frias, n. 25.167 — Artt. 102.
Armando Barros Magalhães, n. 25.730 — Art. 102
João Lamero da Cunha, n. 26.180 — Art. 82.
Raul Gomes Matos, n. 26.267 — Art. 102.
Manuel Nogueira de Paula, n. 26.923 — Art. 102.
João Lopes, n. 26.700 — Art. 102.
Maurício Campos Medeiros, n. 27.706 — Art. 102
Raul Malheiros Fernandes, n. 27.886 — Art. 85.
José Ajala, n. 28.017 — Art. 248-L.
Antônio Martins, n. 28.084 — Art. 85.
Fernandes Martins Rocha, n. 28.202 — Art. 102.
André Savio, n. 28.378 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acôrdo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1939. — *O Inspetor.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MUSICA

De ordem do Sr. diretor, faço público que nos dias 12, 13, 15, 16, 17 e 18 do corrente mês, de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial*, realizou-se nesta Escola, o concurso para provimento da cadeira de "Regência".

Em vista de ter o candidato único, obtido a média final superior a 7, a Comissão julgadora no seu relatório submetido ao pronunciamento da Congregação e aprovado por unanimidade em sessão realizada em 27 do corrente mês conclue pela indicação unanime do nome do Sr. Francisco Paulo Mignone para o provimento da cadeira de Regente da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil.

Escola Nacional de Música, 29 de maio de 1939. — *Miécio Tolentino da Costa*, secretário do Concurso.

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CLÍNICA MÉDICA (1ª CADEIRA)

De ordem do senhor doutor Jorge do Amaral Murtinho, diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, faço público pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de seis (6) meses a contar de 30 de maio, as inscrições para o concurso de Professor Catedrático de Clínica Médica (1ª cadeira), de acordo com os dispositivos do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, com a lei n. 444, de 4 de junho de 1937 e o decreto lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938.

Para a inscrição ao concurso de professor catedrático, o candidato em qualquer caso deverá apresentar:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
c) prova de sanidade e de idoneidade moral;
d) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
e) prova de ser docente livre ou ter concluido o curso médico pelo menos seis (6) anos antes;
f) título eleitoral;
g) caderneta de reservista;
h) recibo de pagamento da taxa de trezentos mil réis (300$000);
i) cincoenta exemplares da tése especializada sobre o assunto da disciplina da cadeira em concurso.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentados pelo candidato;
b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais, ou que revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;
c) atividades didáticas exercidas pelo candidato

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada e exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) defesa de tése;

b) prova escrita;

c) prova prática experimental;

d) prova didática.

O encerramento será no dia 30 de novembro às 18 horas.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, 30 de maio de 1939. — Secretário, Dr. *José Mercaldo Neder*.

(C—5.245—29-5-939—75$500)

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 11.839.

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 12.366.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 12.231.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 11.808.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 12.118.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 11.992.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi reconhecido provisóriamente o senhor Alwyn Zoutendyk como consul geral da União Sul Africana no Brasil, com residência nesta capital. Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores aos 27 de maio de 1939. — *C. de Freitas Valle*, secretário geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno nacional, sito à estrada da Freguesia n. 247, em Jacarepaguá, nesta Capital, de propriedade da União.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, de 15 de maio de 1939, publicado às fls. 11.362 do *Diário Oficial* de 16 de maio de 1939, sôbre o assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939. — *Arí Azambuja*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio util do lote de terreno n. 370, do quarteirão n. 39, à avenida Rodrigues Alves, no Cais do Porto, desta Capital, de propriedade da União Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 6, de 12 de maio de 1939, publicado às fls. 11.808 do *Diário Oficial* de 20 de maio de 1939, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939. — *Arí Azambuja*, chefe do Serviço.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 288

Pelo presente edital fica intimada a firma Revista Forense Ltda., estabelecida à rua do Rosário n. 135- 3º ,s/3 e 4 , a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 3.808, de 1939, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 29 de maio de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 389

Pelo presente edital fica intimada a firma E. de Almeida Leite, estabelecida à rua Sidonio Pais n. 143, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 11.872, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data,sob pena de revelia e na fórma da lei.

Segunda Subdiretoria, 29 de maio de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 290

Pelo presente edital fica intimada a firma Gabriel Cardoso Lemos estabelecida à Avenida Marechal Floriano n. 117, sob., a comparecer a esta Sudiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 40.889, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revélia e na fórma da lei.

Segunda Subdiretoria, 29 de maio de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Comissão Central de Compras

COLÉTA DE PREÇOS

Edital n. 904.842/3

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, de acôrdo com o regulamento em vigor, receberá no dia 21 do próximo mês de junho, das 11 às 14 horas, em sua séde à Avenida Graça Aranha n. 62, loja, propostas para fornecimento do material abaixo discriminado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, nas condições estipuladas a seguir:

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Verba: 2.

Subconsignação: 5 inciso 03.

Para a 3ª Divisão

1. Uma ponte para Poço Manso, conforme desenho n. 692, toneladas 55T,007.
2. Uma ponte para Paraiso, conforme desenho n. 736, toneladas 98T,870.
3. Uma ponte para Cachoeira dos Marmélos, conforme desenho n. 686, toneladas 85T,440.
4. Uma ponte para José Carlos, conforme desenho n. 723, toneladas 103T,672.
5. Uma ponte para Cemitério, conforme desenho n. 724, toneladas 52T,618.
6. Uma ponte para Carandaí, conforme desenho n. 252, toneladas 33T,400.
7. Uma ponte para Raposos, conforme desenho n. 740, toneladas 122T,460.
8. Uma ponte para Onça, conforme desenho n. 730, toneladas 64T,290.
9. Uma ponte para Guaratinguetá, conforme desenho n. 729, toneladas 61T,669.

10. Uma ponte para Piquete, conforme desenho n. 727, toneladas 147T,669.

11. Uma ponte para Sabará, conforme desenho n. 728, toneladas 290T,720.

12. Quatro pontes para os Rios Faria e Rocha Miranda, conforme desenho n. 739, toneladas 69T,320.

Especificações

Serão respeitadas todas as condições da especificação 423, do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 (inclusive fiscalização), excéto quanto às características do aço das chapas e perfilados, que serão às do aço 37, abaixo indicádas:

Propriedades mecânicas:

Limite de resistência — De 37 a 45 kg/mmq.
Limite de escoamento — 25 kg/mmq. no mínimo.
Alongamento (1 = 10 d) — 25 % no mínimo.
Tenacidade (L.R. x Al) — 1000 no mínimo.

Barras de 30 mm. de altura por 30 mm., no mínimo, de largura, serão dobradas sobre si mesmas, a 180° e a fundo, sem que se apresentem rachas ou outros defeitos na parte externa da dobra.

Propriedades químicas:

Enxofre — 0,05% no máximo.
Fosforo — 0,05 % no máximo.
Localidade de entrega: 1° Almoxarifado.
Prazo de entrega: Até 10 de dezembro de 1939.

A abertura das propostas recebidas far-se-à no mesmo dia de sua entrega (21-6-939), às 15 horas, na forma do regulamento.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Otto Schilling*, presidente

Comissão Central de Compras

AVISO AOS INTERESSADOS NO PEDIDO N. 904.842/3, (PONTES), DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, CUJAS PROPOSTAS SERÃO ABERTAS A 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

Como se trata de material que não tem similar na indústria nacional, só serão aceitas propostas em moeda estrangeira feitas por procuradores especiais de usinas no exterior, dando o preço CIF, neste porto, exclusive todas as despesas desde a descarga até a entrega do material, e também a do imposto de 5 % sobre a cambial de cobertura do valor contratado, que será entregue ao dito procurador, depois de recebido o material no 1° almoxarifado da Central.

Outrossim, a entrega devia ser feita dentro do corrente exercício.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *Otto Schillings*, presidente.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 2 de junho de 1939, ofértas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 902.114 — Papel apergaminhado, etc.

Rio, 29 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de junho de 1939, ofértas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 104.002 — Rolo impressor, etc
N. 104.013 — Arquivo de aço.
N. 114.023 — Móveis.
N. 120.009 — Carimbo.
N. 214.060-A — Bandejas.
N. 225.154/7-A — Drogas.
N. 230.018 — Material de Expediente.
N. 254.083-A — Gêneros alimentícios.
N. 421.021-B — Material de expediente.
N. 801.198 — Bandeira Nacional, etc.
N. 902.109-A — Carimbo de borracha.
N. 903.148-A — Barra para linha.
N. 903.179 — Cabo elétrico para tubo, lâmpada, fios, etc.
N. 903.181 — Quadro de mármore, etc.
N. 903.183 — Arquivo de aço, etc.
N. 903.184 — Chave de 30 ampéres, etc.
N. 903.189 — Aspirador de pó e enceradeira.
N. 903.196 — Borracha oleal para amortecedores, etc.
N. 903.197 — Transformador trifásico, etc.
N. 903.198 — Escova de grafite.
N. 904.881/2-C — Cassinete.
N. 904.983/5-C — Material de expediente.

Rio, 29 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de junho de 1939, ofértas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 419.574/82 — Ferramentas.

N. 419.592/600 — Ferramentas.

Rio, 29 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerário mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1° do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de maio de 1939. — *F. de Assis Iglesias*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrência publicado nas páginas ns. 11.275-76, do "Diário Oficial" do dia 15-5-939. (P.A.-2.422-39).

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA, EM CANANÉA, ESTADO DE S. PAULO

No edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 117, de 23-5-939, à páginas 12.001,

Onde se lê:

Disposições gerais

6°. O camarão como todo o pescado dever ser préviamente resfriado por imersão em tanques adrede preparados, e depois conservados nas câmaras a mais 2° cent. e menos 2° cent. respectivamente. Os proponentes deverão apresentar sugestões sobre o acondicionamento do camarão nas câmaras.

Os tanques deverão ter capacidade para resfriar 500 quilos de peixe em meia hora.

Leia-se:

6°. O camarão, como todo o pescado, deve ser préviamente resfriado por imersão em tanques adrede preparados, e depois conservados nas câmaras a mais 2° cent. e menos 2° cent. respectivamente. Os proponentes deverão apresentar sugestões sobre o acondicionamento do camarão nas câmaras.

Os tanques deverão ter capacidade para resfriar 500 quilos de pescado em uma hora.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

ESCOLA DO ESTADO MAIOR

(Venda de animais)

De ordem do Sr. General Agente Diretor e comandante desta Escola e de conformidade com a autorização do Sr. Coronel Diretor do Serviço de Remonta e Veterinária do Exército, contida no item X do Boletim Escolar n. 116 de 20 do corrente página 357, serão vendidos em haste pública, nesta Escola, no dia 6 de junho entrante, às 10 horas, o cavalo n. 68 e a muar n. 2; todos julgados impresteáveis para os serviços no Exército, conforme têrmo de imprestabilidade firmado pela Comissão nomeada pelo Comandante da Escola em Boletim Escolar n. 105 de 8 do corrente, item III página n. 322.

Os interessados poderão examinar os referidos animais, neste Estabelecimento, onde lhes serão prestadas as informações solicitadas, nos dias úteis, das 8 às 11 horas.

Escola de Estado Maior, Andaraí, 26 de maio de 1939. — *Carlos Furtado da Fonseca*, 2° tenente de administração, almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta de Alistamento do 23° Distrito

Sede: Estrada do Monteiro n. 1.241, Guaratiba

RETIFICAÇÃO

Por terem sido publicados com incorreções, no "Diário Oficial" de 20 do corrente, páginas 11.806 e 11.807, os nomes constantes da relação de alistamento abaixo, reproduzem-se, retificados, para o conhecimento dos interessados:

Classe de 1919

10. Antônio, filho de Dorvalina de Sousa.
11. Antônio, filho de João Francisco da Cruz e Maria Botelho da Silva.
14. Antônio, filho de Miguel Demétrio Bueno e Rosa da Silva Bueno.
25. Celso, filho de Antônio Reinaldo Alves e Francisca de Melo Alves.
35. Eugênio, filho de Eugênio José Pereira e Maria Izidro Pereira.
67. José, filho de Antônio de Lima e Izídia Maria da Conceição.
84. Luiz, filho de Romualdo Antônio Pereira e Alexandrina Rosa Medeiros.
90. Manuel, filho de Manuel Paes Teixeira e Maria de Aguiar Paes.
95. Martinho, filho de Adelino Ribeiro Alves e Iracema Maria Alves.
96. Melciades, filho de Amadeu Ribeiro da Silva e Elvira Montesoni da Silva.
103. Otacílio, filho de José Francisco da Silva e Brasiliza Viana da Silva.

Classe de 1918

3. Amaurí, filho de Alvaro Correia da Silva e Francisca Alves Guedes da Silva.

Primeira Região Militar

Primeira Divisão de Infantaria

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7° DISTRITO

Sede — Rua Pedro Americo n. 1

Edital de alistamento

Herbert Romero, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7° Distrito.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão na Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a junta e publicar no "Diário Oficiall", durante três dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabetica, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresenta-las competentemente documentadas à esta junta ou diretamente a de revisão e sorteio, dentro do praazo legal.

E eu, Aguinaldo de Assis Batista, 2° tenente delegado militar, na falta do secretário, lavrei o presente edital, que assino e vai pelo presidente rubricado.

Número do alistamento — Nome — Filiação

Classe de 1921

1. Acácio, filho de Alexandre Coelho de Almeida.
2. Adelino, filho de Davi Canelas.
3. Adolfo, filho de Adolfo Rabelo.
4. Afif, filho de Nagib Fiani.
5. Agostinho, filho de Adelino Tavares e de Augusta Rosa.
6. Alaude, filho de Manuel Valente e de Dolores de Oliveira.
7. Alberto, filho de Bento Chagas e de Margarida Chagas.
8. Alberto Francisco, filho de Barbara Francisca.
9. Alcides, filho de Artur Cardoso Teixeira.
10. Aldir, filho de Antônio de Sousa Braga.
11. Aldo, filho de Mário Arriaga e de Maria Rosa Arriaga.
12. Alexandre, filho de Alexandre Davico.
13. Alfredo, filho de João Alves de Oliveira.
14. Alipio, filho de Amilcar Augusto Camelo.
15. Almir, filho de Alvaro Correia Pinto.
16. Almir, filho de Avelino Ribeiro Gonçalves.
17. Amir, filho de Joaquim Pinto da Silveira.
18. Aloisio, filho de Antônio Alves da Silva.
19. Altair, filho de Marcelino Antônio Cardoso.
20. Altino, filho de Antônio Arantes Campos.
21. Altino, filho de José Romero Santella.
22. Alvaro, filho de Afonso Carneiro Brandão.
23. Alvaro, filho de Eugênio Teixeira da Costa.
24. Alvaro, filho de Joaquim Lage e de Ida Rosa
25. Alvaro, filho de Maria Angela Pires.
26. Alvaro Samuel, filho de Alvaro Moreira.
27. Amâncio, filho de Gonzalo Queimadelos Vasquez
28. Americo, filho de José Gonçalves da Cruz.
29. André, filho de Jaruniano Tolentino da Gama.
30. Angelo, filho de Boccia Raphaele e de Daria Berti.
31. Antônio, filho de Alfredo Monteiro e de Júlia Pires Monteiro
32. Antônio, filho de Alio Correia e de Palmira Correia.
33. Antônio, filho de Antônio Lopes e de Dina Marques.
34. Antônio, filho de Antônio Teles e de Joana Teles.
35. Antônio, filho de Augusto Serafim de Oliveira.
36. Antônio, filho de Francisco Monteiro e de Ana Monteiro.
37. Antônio Capela, filho de Manuel Capela.
38. Argemiro, filho de Rosa Cancha.
39. Aristides, filho de Norberto Faria e de Leopoldina Faria.
40. Arlindo, filho de Faustino Lema e de Maria Moreira.
41. Arlindo, filho de Luiz França da Silva.
42. Arlindo, filho de Orestes Moura e de Noemia Pavini Moura.
43. Armando, filho de Antônio Correia e de Maria Adelaide.
44. Armando, filho de Ida Fiorini.
45. Armando, filho de Leandro da Costa Varela.
46. Armando, filho de Manuel da Silva e de Felicidade Ribeiro Silva.
47. Armando Granado da Silva, filho de Maria de Sousa Amaral.
48. Artur, filho de Ernesto Ribeiro dos Santos.
49. Arí, filho de Josefa Ferreira Lima.
50. Arí, filho de Maria Agostinha dos Santos.
51. Augusto, filho de Laudelina Assis de Lima.
52. Augusto, filho de Maria Francisca da Silva.
53. Aurélio, filho de Alvaro Ferreira Campos.
54. Aurélio, filho de Aurélio da Rocha Lopes.
55. Aureo filho de Antônio Gonçalves Carneiro.
56. Boabdil, filho de Julieta Sirqueira de Sousa.
57. Carlos, filho de Antônio Dias Caridade.
58. Carlos, filho de Antônio Xavier Soares.
59. Carlos, filho de Carlos de Chizzali.
60. Carlos, filho de Conceição Aires.
61. Carlos, filho de Gregório Pais e de Abigail de Jesus Pais.
62. Carlos, filho de José de Sousa e de Amália Pires da Veiga.
63. Carlos Alberto, filho de Everalina Ferreira Velozo.
64. Carlos Alberto, filho de Luiz Vieira Boteho.

65. Celestino, filho de Honório Machado de Castro.
66. Cesar, filho de Abílio José de Campos.
67. Cristiano, filho de Veridiano de Carvalho.
68. Constantino, filho de Abílio de Matos.
69. Daniel, filho de Albino Moreira e de Glória Moreira.
70. Darci, filho de Frederico Vertan e de Alzira Ventem.
71. Darci, filho de Paulino Antônio da Silveira.
72. Darilo, filho de Vitorino Pinto Lopes.
73. Delfim Pereira, filho de Rodrigo Albano Pereira.
74. Domingos, filho de Rafael de Napoli.
75. Domingos, filho de Vicente Guaranho.
76. Edgar, filho de Amélia de Matos Lobo.
77. Edgar, filho de Teófilo Ferreira da Silva.
78. Edmundo, filho de Maria do Carmo.
79. Emídio, filho de Lopo Augusto Machado.
80. Emílio, filho de José Pinto da Costa.
81. Ernesto, filho de Raimundo Agostinho de Azevedo Neri.
82. Eurico, filho de Belmira Teixeira.
83. Fernando, filho de Ernesto de Andrade Braga.
84. Fernando, filho de Genuino Gomes Correia.
85. Fernando, filho de Joana Pereira.
86. Fernando, filho de João Fidelis e de Olivia Mendes.
87. Fidelguino Raimundo Oeiras Filho, filho de Fidelguino Raimundo Oeiras.
88. Flávio, filho de Ernesto de Melo e de Silvina dos Santos Melo.
89. Fortunato, filho de Abílio de Oliveira Braga.
90. Francisco, filho de Benedita de Almeida.
91. Francisco, filho de Francisco Ferreira Dias.
92. Francisco Américo, filho de Américo Pyott Fontenele.
93. Francisco de Paula, filho de Alvaro Augusto da Costa Carvalho.
94. Francisco de Paula Seabra, filho de Maria Corcina de Jesus.
95. George, filho de João José Ventura Filho.
96. Geraldo, filho de Izaura de Faria.
97. Geraldo, filho de Manuel Pereira Aires.
98. Geraldo, filho de Manuel Rodrigues e de Rosalina de Oliveira
99. Gilmar, filho de Jorge Quintela.
100. Gonçalo, filho de Marcos Trindade e de Castorina Trindade.
101. Guilherme, filho de João Fernandes Monteiro.
102. Guilherme, filho de Maria Alves.
103. Guthemberg, filho de Antônio Jorge Moises.
104. Heinz Ludwig Josef, filho de Heinrich Brautigam.
105. Heitor, filho de Faustino Manuel Braga.
106. Henrique, filho de Alaide de Freitas Sousa.
107. Henrique, filho de Antônio Augusto da Silva.
108. Henrique, filho de Francisco Langelatte.
109. Hugo, filho de Francisco Ferreira da Silva.
110. Hugo, filho de Hugo da Amaral Vergueiro.
111. Hugo, filho de Maria da Silva Ferreira.
112. Humberto, filho de Guilherme Gonçalves Ro...
113. Irineu, filho de Anita Tavares.
114. Isaac, filho de Salomão Gaby e de Dora Gaby.
115. Ismael, filho de Filomena de Carvalho.
116. Italo, filho de Rafael Francisco Berolatto.
117. Izaltino, filho de Manuel Carvalho e de Maria Batista.
118. Jaime, filho de Jaime de Castro Barbosa.
119. João, filho de João do Conto Sobrinho.
120. João, filho de João Frederico Schumann.
121. João, filho de João Pereira e de Augusta Maria da Costa.
122. João, filho de José Cruz e de Barbara de Jesus.
123. João de Deus, filho de Hilda Cândida Pereira.
124. Joaquim, filho de Antônio Pinto de Almeida.
125. Joaquim, filho de Avelino Barreira e de Adelina Magalhães
126. Joaquim, filho de José Vieira da Rosa.
127. Jorge, filho de Antônio Fracisco Pais.
128. Jorge, filho de Antônio Lobo Ferreira Dome.
129. Jorge, filho de Carlos Railly e de Matilde de Andrade Railly.
130. Jorge, filho de Jacó Jaau e de Labile Miller.
131. Jorge, filho de João Pereira dos Reis.
132. Jorge, filho de Júlio da Silva Fonte.
133. Jorge, filho de Manuel Pinto Dias.
134. Jorge, filho de Maria da Conceição.
135. José, filho de Amadeu Amado e de Emília Calixto.
136. José, filho de Antônio José Esmeriz.
137. José, filho de Augusto Pinto de Almeida.
138. José, filho de Edmundo Mendes da Silva.
139. José, filho de Felipe Neri Esconsette.
140. José, filho de Francisco Vaz da Silva.
141. José, filho de Izidro Ribeiro e de Brigida da Fonseca Ribeiro.
142. José, filho de João de Matos e de Maria Altina de Matos.
143. José, filho de José Cardoso de Oliveira.
144. José, filho de José Leal dos Santos Júnior.
145. José, filho de Maria Augusta.
146. José, filho de Maria Laurentina.
147. José, filho de Mário do Nascimento Marques.
149. José, filho de Nicenza Barbosa.
149. José Augusto, filho de Manuel Cesar da Cunha.
150. José Luiz Coelho, filho de José Narcizo Coelho Neto.
151. José Pereira, filho de Albertina Maria de Jesus.
152. Jose Tomé Martins, filho de José Tomé Souto.
153. Josué, filho de José Borges de Aguiar.
154. Laurindo, filho de Manuel Rego de Andrade.
155. Lino, filho de José Pinto Franqueira.
156. Lourival, filho de Felipe Tartarani e de Alzira Dias Tartarani.
157. Luciano, filho de Abelardo Pinto e de Estela Nunes Freire Pinto.
158. Luciano, filho de Carmini Carracini e de Luiza Martilatti.
159. Luiz, filho de Antônia Maria da Conceição.
160. Luiz, filho de Antônio Mota e de Ermelinda de Almeida.
161. Luiz, filho de Francisco Manuel Pereira.
162. Luiz, filho de Olívia Maria da Dores.
163. Luiz, filho de Pedro Dias e de Rozolina Fernandes Dias.
164. Manuel, filho de Albino Artur de Freitas.
165. Manuel, filho de Cloúdio Vitorino e de Emília Gomes.
166. Manuel, filho de Francisco Leite e de Claudina de Jesus Alves.
167. Manuel, filho de Lídia Antônia Nunes.
168. Manuel, filho de Manuel da Costa e de Emília de Matos.
169. Manuel, filho de Manuel Francisco Carvalho.
170. Manuel, filho de Manuel Serrano Navarro.
171. Marc, filho de Alexandre Machline e de Helena Rabinovitz.
172. Mário, filho de Alfredo Luiz da Silva Rodrigues.
173. Mário, filho de Antônio da Costa e de Margarida Dias.
174. Mário, filho de Manuel Gaspar de Sousa.
175. Mário, filho de Manuel Luiz Pereira.
176. Mário, filho de Maria da Conceição.
177. Maurício, filho de Alberto Teixeira e de Maria Pereira.
178. Maurício, filho de Maria Felícia dos Santos.
179. Moacir, filho de Manuel de Melo e de Olívia Silva.
180. Nelson, filho de Ana Gomes.
181. Nelson, filho de José Martins Bittencourt.
182. Nelson, filho de Luiz do Amaral Gouget.
183. Newton, filho de Maria José Gomes.
184. Nilton, filho de Jacira Ezequiel.
185. Nilton, filho de Luiz do Prado e de Guilhermina do Carmo.
186. Nelzo, filho de Antônio Garcia Vieira.
187. Noel, filho de Virgino Augusto da Silva Valentim.
188. Otávio, filho de Amâncio Abrantes e de Purificação Pereira.
189. Otávio, filho de José Pereira Filho.
190. Orlando, filho de Abel Cabral e de Rita de Andrade.
191. Orlando, filho de Corseta Mendonça.
192. Orlando, filho de Francisco Monteiro Torres.
193. Orlando, filho de Miguel Teixeira Soares.
194. Orlando, filho de Pedro Benedito e de Luiza Burdinhon.
195. Oscar, filho de Luiz Moura Brasil.
196. Oscar, filho de Oscar José de Sousa.
197. Oscar Fraga, filho de Bento Freixeiro Fraga.
198. Osmar, filho de Antônio Carlos da Silva.
199. Osmar, filho de Eduardo Walchter.
200. Osmar, filho de Maximiana Ferreira da Silva.
201. Osmário, filho de Dalmira Tereza de Jesus.
202. Osvaldo, filho de Adriano da Silva e de Leocádia da Silva.
203. Osvaldo, filho de Américo da Conceição e de Maria Augusta.
204. Osvaldo, filho de Antônio dos Santos Zenha.
205. Osvaldo, filho de Beatriz Maria da Silva.
206. Osvaldo, filho de Guilherme Martins Pinto.
207. Osvaldo, filho de João Antônio de Castro.
208. Ozenir, filho de Artur de Barros França.
209. Paulo, filho de Antônio da Costa Correia.
210. Paulo, filho de Avelino Ferreira Garrido.
211. Paulo, filho de Constantino Augusto Lucas.
212. Paulo, filho de João Alvaro da Silva Franco.
213. Paulo, filho de Ludovina Conceição de Araujo.
214. Paulo, filho de Maria José da Rocha.
215. Paulo, filho de Miguel Pais de Barros.
216. Paulo, filho de Rosa França.
217. Paulo Afonso, filho de Afonso Portela de Aguiar.
218. Paulo Antônio, filho de Antônio Pereira Caldas.
219. Paulo Sérgio, filho de Otávio Michelet de Oliveira.
220. Pedro, filho de Rosa França.
221. Pedro Eloi da Sá, filho de Pedro de Sá.
222. Raul, filho de Maria José Teixeira.
223. Renato, filho de Antenor Ferreira.
224. Renato, filho de Joana Ribeiro.
225. Reinaldo, filho de Felissímo Antônio Ferreira.
226. Reinaldo, filho de Reinaldo Laurindo da Silva.
227. Roberto Wilson, filho de Amélia Risa Louzada.
228. Rodolfo, filho de Carlos Rivolta.
229. Roque, filho de José Santangelo Giuseppe.
230. Rossini, filho de Rossini Indiano do Brasil.
231. Rozálio, filho de Erotides Pereira de Azevedo.
232. Rozálio, filho de José AlvesRibeiro.
233. Rubem, filho de Manuel Gonçalves.
234. Rubem, filho de Umbelina Fernandes.
235. Rubens, filho de Antenor Rocha Avelar.
236. Rubens, filho de Ricardo Teixeira e de Maria José Teixeira.
237. Salustiano, filho de Tobias de Brito Cunha.
238. Sebastião, filho de Antônio Gil e de Florinda Nunes
239. Sebastião, filho de Benito Alvares Perez.
240. Sebastião, filho de Eurico Rodrigues da Silva.
241. Sebastião, filho de Manuel Luiz Chaves.
242. Sebastião, filho de Maria José da Rocha.
243. Selso, filho de Albertina Pereira.

244. Silvio, filho de Avelino Ferreira e de Maria Camelia do Nascimento.
245. Silvio, filho de Emília Silvia Barbosa.
246. Silvio, filho de Manuel Martins Pires.
247. Teodomiro, filho de Antônio José da Costa.
248. Teodorio, filho de Manuel Alves Gonçalves.
249. Pyll, filho de Joaquim Pereira e de Cecília Ferreira Vilela.
250. Ubirajara, filho de Nilo Nogueira e de Isaura Nogueira.
251. Valentim, filho de Manuel Rodrigues Casquilha.
252. Venâncio, filho de Manuel Ferreira Barbosa Rodrigues.
253. Vicente, filho de Vicente Costa e de Perciliana Costa.
254. Vicente João, filho de Rafael Tarantino.
255. Valdemar, filho de Adelaide de Azevedo.
256. Valdemar, filho de Alexandre Pereira e de Maria Pereira.
257. Valdemar, filho de Ricardina dos Santos.
258. Valdemar, filho de Valdemar Guerra e de Celestina Soares.
259. Valdemiro, filho de Belmiro Siqueira e de Lídia Siqueira.
260. Valdemiro, filho de Jordão Patrício Correia.
261. Valdir, filho de Benedita Maria da Conceição.
262. Valdir, filho de Julieta de Anunciação.
263. Valdir, filho de Saturnino Ventura do Amaral.
264. Valdir Couto Pereira, filho de Herculano Augusto Ferreira.
265. Valter, filho de Adelino Antônio Rodrigues.
266. Valter, filho de Alberto Paris de Mendonça.
267. Valter, filho de Alfredo Vargas Filho.
268. Valter, filho de Antônio Frederico e de Esperança Lima.
269. Valter, filho de Carlos da Silva Borda.
270. Valter, filho de José Pereira Guimarães.
271. Wilson, filho de Antônio Batista de Sousa.
272. Wilson, filho de Benedito Nazarete de Sá.

Classe de 1920

1. Abel, filho de Alberto de Oliveira.
2. Adalberto, filho de Antônio Gonçalves de Almeida.
3. Adalto, filho de Osório de Sousa Gomes.
4. Aderbal, filho de Cesário de Sousa.
5. Ademar, filho de Antônio Pinto Vieira.
6. Ademar, filho de José de Sousa Dias.
7. Adriano, filho de Antônio Pereira da Cruz.
8. Afonso Rodrigues Paulino, filho de Artur Paulino.
9. Afranio, filho de Osvaldo Pinto de Sousa.
10. Agostinho, filho de Afonso de Castro e Silva.
11. Agostinho, filho de Miguel Pereira Moutinho.
12. Alberpetes, filho de Pedro Ribeiro Barbosa.
13. Alberto, filho de Adalberto Ferreira Vaz.
14. Alberto, filho de Antenor Martins da Cruz Ferreira.
15. Alberto, filho de Astrogildo Machado.
16. Alberto, filho de João Vieira da Cruz.
17. Alberto, filho de Manuel Teixeira Gomes.
18. Alberto, filho de Maria Bernardo da Conceição.
19. Alberto, filho de Pedro José da Silva.
20. Alberto, filho de Rosa Augusta Gonçalves.
21. Alcino, filho de Alcino Domingues Azevedo.
22. Aldimilton, filho de Milton de Magalhães Lírio.
23. Aldo, filho de José Domingos Ferreira Rosa.
24. Aldo, filho de Manuel Ferreira de Azevedo.
25. Alexandre, filho de João Fernandes de Aguiar.
26. Alexandre, filho de José Rodrigues e de Judite Rodrigues.
27. Alfredo, filho de Eduardo Pinto das Neves.
28. Alfredo, filho de Rosa dos Santos.
29. Alfredo, filho de Rosalba Mola.
30. Alix, filho de Fernando José de Sousa.
31. Almir, filho de Maria Encarnação Rodrigues.
32. Aloisio, (lançado a Casa dos Expostos), matrícula n. 45.445.
33. Aloisio, filho de Francisco Henrique da Silva.
34. Aloisio, filho de Maria da Conceição.
35. Aloisio Arnaldo, filho de Atos Aramiz de Matos.
36. Aluizio, filho de Iracema Pereira da Veiga.
37. Alvaro, filho de Antônio Abílio e de Etelvina Rodrigues.
38. Alvaro, filho de Antônio Teixeira e de Maria da Conceição.
39. Alvaro, filho de José Lourenço e de Rosa Lourenço.
40. Alvaro, filho de José Teixeira Braz.
41. Alvaro, filho de Matoso Namba e de Maria Joana Fernandes.
42. Alvaro, filho de Rufino Firmino da Conceição.
43. Alvaro, filho de Sebastião Pereira e de Olindina de Sousa.
44. Alvaro Batista, filho de Domingos Batista.
45. Amadeu, filho de Antônio Nogueira Junior.
46. Anacleto, (lançado a Casa dos Expostos), matrícula n. 45.412.
47. Angelo Alfredo, filho de Alfredo Torres Martins.
48. Anibal, filho de José Alves da Costa.
49. Antenor, filho de Antenor Marques de Oliveira.
50. Antônio, filho de Ana Figueiredo.
51. Antônio, filho de Antônio José da Silva.
52. Antônio, filho de Cirilo de Almeida e de Rosa Isabel Almeida.
53. Antônio, filho de Francisco Gomes e de Matilde Martins Medeiros.
54. Antônio, filho de Francisco Inácio Molles.
55. Antônio, filho de Joaquim Gomes e de Maria Alves de Oliveira.
56. Antônio, filho de Manuel Feliciano e de Rosa de Jesus.
57. Antônio, filho de Manuel das Neves e de Francisca Vilária.
58. Antônio, filho de Maria Lima.
59. Antônio, filho de Rosa Garcia Branco.
60. Antônio, filho de Virgilia Francisca de Almeida.
61. Antônio José, filho de Antônio de Sousa Pamplona.
62. Antônio Reinon, filho de José Pereira do Nascimento.
63. Aprígio, filho de Idalina Maria da Conceição.
64. Araci, filho de Adelino Alves do Amaral.
65. Aristeu, filho de Manuel Martins e de Olga Cunha Martins.
66. Aristides, filho de Maria Lucinda de Andrade.
67. Aristotelino, filho de Aristides do Prado Pimentel.
68. Arlete, filho de Dionisia de Sousa.
69. Arlindo Domingos (lançado a Casa dos Expostos), matrícula número 45.433.
70. Armando, filho de Armando Borges Pires.
71. Armando, filho de José da Silva Fernandes.
72. Armando, filho de Manuel Maria das Neves.
73. Armando, filho de Maria Rodrigues.
74. Armando, filho de Zulmira Ferreira dos Santos.
75. Armando Cesar, filho de Manuel Verissimo de Berredo.
76. Armando Frois, filho de Tereza de Jesus.
77. Arminio, filho de Antônio Augusto Jorge.
78. Arnaldo, filho de Jacomo Artur Glek.
79. Arnaldo, filho de Manuel Vieira e de Cristina Maria da Conceição.
80. Artur, filho de Artur Aurelino e de Lapriana Anselmo.
81. Artulino, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
82. Arturo, filho de Eugênio Possidente e de Tereza Grecco.
83. Arí, filho de Manuel do Nascimento e de Julieta Pereira.
84. Arí, filho de Manuel da Silva Fernandes.
85. Atílio, filho de José Boselli e de Clotilde Boselli.
86. Augusto, filho de Augusto Leuba e de Maria Leuba.
87. Augusto, filho de Alda do Carmo Gonçalves.
88. Augusto, filho de Geralda Francisca Rosa.
89. Augusto, filho de Manuel Lopes de Oliveira.
90. Augusto, filho de Maria do Nascimento.
91. Augusto, filho de Mário Fernandes da Silva.
92. Augusto Bayardo, filho de Cipriano Godofredo Teixeira Mendes.
93. Aureneo, filho de José Matos Esposito.
94. Airton, filho de Amilcar Barros Cruz.
95. Benany, filho de Fausto Mendes da Silva.
96. Benedito, filho de Julieta de Oliveira.
97. Benedito João, filho de Benedito João Aguiar.
98. Bernardino, filho de Ana Carneiro.
99. Bernardino, filho de Clarentina Bento da Costa.
100. Bernardo, lançado a casa dos expostos (matrícula 45.431).
101. Camilo, filho de Iracema da Cunha.
102. Carlos, filho de Carlos de Morais Niemeyer.
103. Carlos, filho de Carlos das Neves e de Lisbela das Neves.
104. Carlos, filho de Eduardo Walsh.
105. Carlos, filho de Raul Santos e de Leonídia Andrade das Santos.
106. Carlos, filho de Severino Pereira da Silva.
107. Carlos, filho de Viriato Cunha Bastos Schamaker.
108. Carlos Alberto, filho de Eduardo Alexandre.
109. Carlos Alberto, filho de José Mário de Figueiredo Nogueira.
110. Carlos Jacinto, lançado a casa dos expostos (matrícula 45.446).
111. Cesar, filho de Francisco Ferreira Godinho dos Reis.
112. Cesar, filho Josino de Alcântara Araujo.
113. Crispim, filho de Manuel Reis e de Maria Brazilina.
114. Cristiano, lançado a casa dos expostos (matrícula 54.410).
115. Cid, filho de Hermínio Cavalheiro e de Rita Cavalheiro.
116. Claude, filho de Adriano Daniel e de Cahen Daniel.
117. Claudionor, filho de Antônio Nunes de Sousa.
118. Claudionor, lançado a casa dos expostos (matrícula 573).
119. Clemente, lançado a casa dos expostos (matrícula 45.439).
120. Clênio, filho de Abel Gonçalves Lisboa.
121. Clereotony, filho de Florentino Rodrigues Lima.
122. Ciro, filho de Roberto Ferreira Lage.
123. Dácio, filho de Silvério Rodrigues e de Joaquina Cavuqueira.
124. Dagoberto, filho de Aristides Morais de Oliveira.
125. Daniel, filho de Manuel de Andrade e de Ana Maria Glória.
126. Dejalmo, filho de Antônio da Cruz e de Júlia Moreira da Cruz.
127. Delamar, filho de Jacinto José Leal Junior.
128. Deodato, filho de Ismal de Castro Reis.
129. Domingos, filho de José Gaspar Rodrigues.
130. Edel, filho de Gilberto Flores e de Joana Palermo Flores.
131. Edgar, filho de Alexandrina da Silva.
132. Edgar, filho de Sebastião Cornélio dos Santos.
133. Edmir, filho de Manuel Fialho de Sousa.
134. Edmundo, filho de Antero Quintão e de Adelina da Silva.
135. Edmundo, filho de José Morais e de Maria Ferreira.
136. Edmundo, filho de Manuel de Arruda e de Tereza de Arruda.
137. Edmundo Carlos, filho de Pedrilha Vieira de Sousa.
138. Edward Raymond Pasker, filho de Terence Pasker.
139. Elmo, filho de Antônio Augusto e de Alice Martineli.
140. Elpídio Anacleto de Sousa, filho de Izidro Anacleto dos Santos.
141. Emílio, filho de Manuel Pereira da Rocha.
142. Emanuel Arcoverde Cavalcanti, filho de Alvaro A. Cavalcanti.
143. Enock, filho de Maximiniano Pinto de Carvalho.
144. Ernani, filho de João Teixeira e de Rosa Vieira Ramos.
145. Ernesto Barbosa Belode, (lançado a Casa dos Expostos).
146. Ernesto Geraldo, filho de Leopoldo Monteiro de F. Noronha.
147. Eugênio, filho de Eugênia Rosa Hevi.
148. Eurico, filho de Delfim Silva Couto.
149. Eurico, filho de Eurico Peres da Costa.

150. Feliciano, filho de Antenor Santana da Silva.
151. Felippe, filho Abrahão Morrareich e de Berta Morrareich.
152. Felippe, filho de Felícia Aggi.
153. Fernando, filho de Alice Daniel.
154. Fernando, filho de Ângelo Quintanilha e de Antônia da Silva.
155. Fernando, filho de Antônio Pontual Machado.
156. Fernando, filho de Fernandes da Silva e de Maria Luize Pinto.
157. Fernando, filho de Isabel da Conceição.
158. Fernando, filho de João de Carvalho e de Jocelina Gonçalves.
159. Fernando, filho de João Pinto e de Maria Umbelina Pinto.
160. Fernando, filho de Joaquim Teixeira e de Deolinda Teixeira Ribeiro.
161. Fernando, filho de José Avelino e de Laura de Azevedo.
162. Fernando, filho de Serafim Francisco da Silva.
163. Fernando, filho de Tereza dos Santos.
164. Flávio, filho de Declinda Patrocínio.
165. Francisco, filho de Francisco da Cruz e de Maria da Piedade.
166. Francisco, filho de Manuel Batista e de Amélia da Conceição.
167. Francisco, filho de Manuel Pereira de Lima.
168. Francisco Eduardo Magalhães Junior, filho de Francisco Eduardo Magalhães.
169. Franklin, filho de Franklin Soares de Freitas.
170. Frederico, filho de Emílio Ferreira e de Flávia Nunes Ferreira.
171. Fredí Alexandre Saner Filho, filho de Fredolim Saner.
172. Gabriel Emiliano, filho de Henrique Fialho.
173. Galileu, filho de Iracema Coimbra.
174. Gelson, filho de Herculano Alberquerque Silva.
175. George, filho de Guilherme Valente Teixeira.
176. Geraldo, filho de Esmeralda Maria da Silva.
177. Geraldo, filho de Maria Ferreira de Sousa.
178. Geraldo, filho de Maria Ribeiro da Silva.
179. Geraldo, filho de Salvador Francisco Pereira.
180. Geraldo de Faria Siqueira, filho de Antônio Teixeira de Siqueira.
181. Germano, filho de Oscar de Paiva Guedes.
182. Germano Alves Nazare, filho de Diamantino Gomes Monteiro.
183. Gilberto, filho de Euclides Maria Ferreira.
184. Guilherme, filho de Guilherme Ribeiro e de Vitória Ribeiro.
185. Gustavo, filho do Artur Henock dos Reis.
186. Heldomiro, lançado à Casa dos Expostos (matrícula 45.435).
187. Hélio, filho de Daisé Almoud.
188. Hélio, filho de Ermelinda do Nascimento.
189. Hélio, filho de Horácio João de Sousa.
190. Hélio, filho de João Mendes de Freitas Junior.
191. Hélio, filho de Raimundo Marques dos Santos.
192. Hélio Cesar, filho de Pedro Paulo Pena e Costa.
193. Hélio Maurício, filho de Joaquim Silva de Almeida.
194. Hellmut Balback, filho de Fuvedrick Balback.
195. Henrique, filho de Antônio de Matos Oliveira.
196. Henrique, lançado à Casa dos Expostos (matrícula 45.437).
197. Henrique, filho de Francisco Botine e de Clara Fernandes.
198. Henrique, filho de Janserico Albino de Sousa.
199. Herculano, lançado à Casa dos Expostos (matrícula 45.425).
200. Hilton, filho de João da Fontes Filho.
201. Horácio, filho de Efrem Garbeloto e de Maria do Carmo.
202. Horácio, filho de Francisco de Oliveira e de Alzira Ferreira de Oliveira.
203. Hotcol, lançado à Casa dos Expostos (matrícula 45.417).
204. Hugo, filho de Frederico Nascimento Pereira.
205. Humberto, filho de Antônio Moreira Martins.
206. Humberto, lançado à Casa dos Expostos (matrícula 45.413).
207. Inácio, lançado à Casa dos Expostos (matrícula 583).
208. Inácio, filho de Raul Batista e de Eduarda Teixeira.
209. Irací, filho de Aurélio de Oliveira Braga.
210. Irineu, filho de Sebastião da Costa Ferreira.
211. Ismeraldo A. Conceição, filho de Antônia A. Conceição.
212. Ivan, filho de Paulo Germano Hasslocher.
213. Ivo, filho de Paulo Daniel e de Helena Daniel.
214. Jací, filho de José Oscaranha e de Ernestina Nunes.
215. Jado, filho de Frederico Bokel e de Carí Barbosa Bokel.
216. Jair Batista, filho de Olga Barreiros.
217. Jaime, filho de Antônio Loureiro e de Aspázia F. Loureiro.
218. Jaime, filho de José Ribeiro de Matos.
219. Jerfferson, filho de Washington Perry de Almeida.
220. Jerônimo, lançado à Casa dos Expostos (matrícula 45.444).
221. João, filho de Antônio Bastos de Oliveira.
222. João, filho de Cesária de Araujo.
223. João, filho de Domingos Cassinga e de Felicidade de Jesus.
224. João, filho de Faustino Marques Ferreira.
225. João, filho de Francisco José da Rocha.
226. João, filho de João Gonçalves e de Iracema de Oliveira Gonçalves.
227. João, filho de João Gonçalves Ferreira.
228. João, filho de João Martins Pinto.
229. João Batista, filho de Antônio Diocleciano de Araujo.
230. João Feliciano da Rocha, filho de Umbelina Gustavo de Moura.
231. João Feliciano, filho de Humbelina de Moura.
232. Joaquim, filho de Augusto de Oliveira Fontes.
233. Joaquim, filho de Manuel, Correia e de Maria P. da Fonseca.
234. Joaquim, filho de Sebastiana Augusta do Nascimento.
235. Joél, filho de Aurea de Arruda.
236. Joél, filho de Francisco Ferreira da Silva.
237. Johar, filho de Joaquim Hastem e de Heratilda Gomes.
238. John, filho de Nils Hialmar Sabey.
239. John Roley, filho de William Patrick Ranley.
240. John William Banyers, filho de Paul Engene Banyers.
241. Jorge, filho de Antônio Maria de Brito.
242. Jorge, filho de Abílio Augusto Gomes.
243. Jorge, filho de Francisco Pereira Maria Afonso.
244. Jorge, filho de Joaquim Coelho e de Maria Palmira.
245. Jorge, filho Juvenal Grenhalgh Ferreira Lima.
246. Jorge, filho de Maria Eponina dos Santos de Campos.
247. Jorge, filho de Nicolau Bento dos Santos.
248. Jorge, Alberto, filho de Otávio Ascali.
249. Jorge Cardoso Oliveira, filho de Luiz Cardoso Oliveira.
250. Jorge Odilon, filho de Odilon de Carvalho Rodrigues Anjos.
251. José, filho de Albino Valente e de Maria Lopes Teles.
252. José, filho de Alfredo Ferreira de Sá.
253. José, filho de Alvaro dos Santos Piannini.
254. José, filho de Antônio Santiago e de Maria Carolina Maia.
255. José, filho de Arminda Barbosa.
256. José, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 578).
257. José, filho de Dejanira Pereira.
258. José, filho de Elvira Albina Monteiro.
259. José, filho de Felismina Alfra.
260. José, filho de José Fernandes da Costa Rodrigues.
261. José, filho de José Leão Orosco.
262. José, filho de José Machado dos Santos.
263. José, filho de Joaquim Martins Medeiros.
264. José, filho de Júlia Paulina da Silva.
265. José, filho de Manuel Coelho Fartura.
266. José, filho de Manuel Rodrigues e de Conceição Aniceto.
267. José, filho de Maria dos Anjos.
268. José, filho de Mercedes Maria da Conceição.
269. José, filho de Orminda Barbosa.
270. José, filho de Perfeito Mareli Garcia Posse.
271. José Armando, filho de José Matos de Vasconcelos.
272. José Bernardo, filho de Carlos Augusto Fernandes.
273. José Calle, filho de Calle e de Joana Calle.
274. José Pedro, filho de Otávio Alves da Silva.
275. José Pinheiro, filho de Luiza Mendonça.
276. José Rodrigues, filho de José Rodrigues.
277. Júlio, filho de Izidora dos Santos.
278. Júlio, filho de João Luiz Machado.
279. Júlio, filho de Júlio Dantas e de Eliza Dantas.
280. Juvenal, filho de Caetano da Silva.
281. Ladislau, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 45.411).
282. Laureano, filho de Eugênio Fraguas e de Glória Vilória.
283. Lauro, filho de Lauro de Andrade Muller.
284. Lauro Osvaldo, filho de Martins José de Freitas.
285. Leonel, filho de João Pires e de Maria da Piedade.
286. Licínio, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
287. Lino, filho filho de José Vieira da Silva.
288. Lourival, filho de José Fernandes da Rocha.
289. Lucas, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 45.449).
290. Luiz, filho de Cícero de Carvalho Oliveira.
291. Luiz, filho de Francisco Eldiniar Borges Junior.
292. Luiz, filho de Hermano Marques de Sousa Matos.
293. Luiz, filho de Inácio Antônio de Oliveira.
294. Luiz, filho de Jorge da Mota Oliveira.
295. Luiz, filho de Lourenço Carrilho e de Florência do Nascimento.
296. Luiz Delage, filho de Francisco Delage.
297. Luiz, Gonzaga, filho de João Ferreira Nunes.
298. Luiz Valter, filho de Luiz Bourrus e de Maria Bourrus.
299. Magno, filho de Justina de Matos.
300. Manuel, filho de Antero Joaquim Ferreira.
301. Manuel, filho de Antônio Rodrigues e de Julieta Teixeira.
302. Manuel, filho de Ernestina dos Santos e de Manuel de Matos.
303. Manuel, filho de José Soares e de Marciana Maria da Conceição.
304. Manuel, filho de Manuel Esteves de Sousa.
305. Manuel, filho de Remígio Varquez Martinez.
306. Manuel, filho de Ventina da Silva.
307. Manuel Aristides, filho de André Aurelino da Cruz.
308. Manuel Gomes Filho, filho de Manuel Gomes.
309. Manuel Vasques Soto, filho de Remígio Vasques Martinez.
310. Marcos, filho de Adolfo Jaimoreich e de Olga Jaimoreich.
311. Mário, filho de Abel Augusto e de Maria da Glória.
312. Mário, filho de Alexandre Pereira Cardoso.
313. Mário, filho de Alfredo Barreiro e de Arminda de Jesus.
314. Mário, filho de Alfredo Cardoso e de Rita Fonseca Cardoso.
315. Mário, filho de Antônio Monteiro e de Maria Monteiro.
316. Mário, filho de Jeanne Lafourcade.
317. Mário, filho de Jeanne Lafourcade.
318. Mário, filho de Manuel Henrique da Silva.
319. Mário, filho de Olívia Paula.
320. Maurício, filho de Demócrito Barreto Dantas.
321. Maurício, filho de José Maria Gomes.
322. Mauro, filho de Marieta Batista.
323. Miguel, filho Miguel Losco e de Carolina Maggi.
324. Miguel, filho Miguel Martins e de Mariana de Assunção.
325. Milton, filho de Júlio Morais e de Celeste Vieira.
326. Milton, filho de Luciano José de Castro.

327. Milton, filho de Pedro Máximo e de Maria do Carmo.
329. Moacir, filho de Henrique Leite de Sá.
328. Moacir, filho de Francisca Euzelina de Faria.
330. Moacir, filho de José Antônio e de Ermelinda Jesus Ribeiro
331. Moacir, filho de Mamede Eduardo de Sousa.
332. Moacir, filho de Maria Moitinho Barbosa.
333. Moises, filho de Antônio Gomes dos Santos
334. Nadir, filho de Mário Coelho Teixeira.
335. Narcizo, filho de Olímpio de Almeida Magalhães.
336. Nelson, filho de Cláudio Meireles e Isabel Nogueira.
337. Nelson, filho de Eduardo Olive e de Maria Olive.
338. Nelson, filho de Egídio Lobianco e de Rogéria T. Nico.
339. Nelson, filho de Francisco Antônio Malta.
340. Nelson, filho de Manuel Menezes e de Ursulina de Brito
341. Nelson de Carvalho, filho de José de Carvalho.
342. Newton, filho de Egídio Lobianco e de Rogéria T. Nico.
343. Newton, filho de Gabriel Cesário da Fonseca.
344. Newton, filho de Júlia de Oliveira Cesária.
345. Newton, filho de Nestor Moreira Pacheco.
346. Nilson, filho de Avelino Pinto Lopes.
347. Nobel, filho de Manuel Sanrino do Carmo.
348. Otávio, filho de Minervina Correia.
349. Otacílio, filho de Teotônio da Costa Campos.
350. Otávio, filho de Antônio Barbosa e de Maria Barbosa.
351. Otávio, filho de Antônio Braga e de Lionor Braga.
352. Odail, filho de Francisco Vieira Dantas.
353. Orlando, filho de Antônio Júlio Martins.
354. Orlando, filho de Antônio Nunes da Silva.
355. Orlando, filho de José Paes Cardoso.
356. Orlando, filho de Manuel da Costa e Silva
357. Orlando, filho de Manuel José Bastos.
358. Orlando, filho de Maria Romana da Silva.
359. Orlando, filho de Otávio Steiner do Couto.
360. Orlando, filho de Oscar de Sousa e de Julieta de Sousa.
361. Orlando, filho de Tomaz Cóe e de Adelaide Plucena dos Santos.
362. Ormir, filho de Antônio Gonçalves Meireles.
363. Osmar, filho de Luiza da Silva.
364. Osmar, filho de Maria Alice de Oliveira.
365. Osmar, filho de Maria Benedita.
366. Osmar, filho de Maria da Conceição.
367. Osvaldo, filho de Ana Soares de Oliveira.
368. Osvaldo, filho de Ananias Carneiro e de Rizoleta Carneiro.
369. Osvaldo, filho de Antônio Braz Fernandes.
370. Osvaldo, filho de Cecília Gonçalves Pinto de Oliveira.
371. Osvaldo, filho de Cincinato Barbosa e de Laura dos Santos.
372. Osvaldo, filho de José de Almeida Anastácio.
373. Osvaldo, filho de José Leite e de Belmira Alves.
374. Osvaldo, filho de Maria Cabral.
375. Osvaldo, filho de Maria da Conceição Oliveira.
376. Osvaldo, filho de Sebastião Barros e de Luiza Gonçalves Coelho
377. Oton, filho de Oton do Amaral Henrique.
378. Pascoal, filho de Francisco Labanca e de Francisca Orofino.
379. Pascoal, filho de Leopoldo Cardoso de Paiva.
380. Paulino (lançado à Casa dos Expostos), matrícula n. 591.
381. Paulo, filho de Alberto Pereira e de Maria de Araujo Pereira.
382. Paulo, filho de Antônio Francisco Neves.
383. Paulo, filho de Antônio Ribeiro da Silva.
384. Paulo, filho de Artur Abranches Galião.
385. Paulo, filho de Aires Ancara da Luz.
386. Paulo, filho de Joaquim Gomes de Castro.
387. Paulo, filho de José Jerônimo Pires.
388. Paulo, filho de Júlia Maria da Conceição.
389. Paulo, filho de Júlia Maria da Conceição (2º Registro).
390. Paulo, filho de Lina Maria da Conceição.
391. Paulo, filho de Maria Rosa Ferreira de Lima.
392. Paulo, filho de Otávio de Sousa Breves.
393. Pedro, filho de Júlia Maria da Conceição.
394. Pedro, filho de Júlia Maria da Conceição (2º Registro)
395. Pedro, filho de Miguel Azzor e de Maria Azzor.
396. Pedro, filho de Pedro da Cruz Oliveira.
397. Reinaldo Paulo, filho de Edmundo Quinto Alves.
398. Renato (lançado à Casa dos Expostos), matrícula n. 45.420
399. René, filho de Curt Leilunger e de Olga Prado.
400. Reinaldo, filho de Eduardo José Guedes.
401. Roberio, filho de Manuel Júlio de Oliveira.
402. Roberto, filho de Jacob Luiz Fayer Filho.
403. Rodolfo Marino, filho de Giovanni Batista Mussi
404. Romeu, filho de Francisca Rodrigues.
405. Romeu, filho de Pompílio Ferreira Campos.
406. Rómulo, filho de Augusto da Rocha Nogueira.
407. Rubem, filho de Domingos Albino dos Santos.
408. Rubem, filho de Eduardo José Câmara.
409. Rubem, filho de Angelo Antônio Graziani.
410. Rui Werneck, filho de Oto Schnaider.
411. Salvador (lançado à Casa dos Expostos), matrícula n. 45.494
412. Saturnino, filho de Manuel Tomé Sarando.
413. Sebastião, filho de Eremita Carvalho de Oliveira
414. Sebastião, filho de Júlia Honorata Soares.
415. Sebastião, filho de Maximiana Dias.
416. Serafim, filho de Antônio da Silva Lima.
417. Serafim (lançado à Casa dos Expostos), matrícula n. 45.440.
418. Serafim, filho de João Soares Calçada.
419. Sérgio, filho de Deodoro de Matos Tele
420. Severiano, filho de Inocêncio Pais e de Maria da Cunha.
421. Sílvio, filho de Geraldina Maria da Conceição.
422. Sílvio, filho de Aurora de Jesus Sá.
423. Sílvio, filho de Casemiro Marques e de Maria José Marques.
424. Sílvio, filho de Izaura Pereira Garcia.
425. Tabira Tupan Pinto Costa, filho de Antônio Pinto Casto.
426. Tiago, filho de Antônio Crispim Dias Duarte.
427. Tiago (lançado à Casa dos Expostos), matrícula n. 45.428.
428. Tiones, filho de Izabel Maria da Conceição.
429. Tiziano, filho de Luiz Tomaz Reis.
430. Ubirajara, filho de Arlindo Otelo Sanches.
431. Ubirajara, filho de Edite de Oliveira Soares.
432. Ubirajara, filho de Saturnina de Sousa.
433. Valdir Nascimento, filho de Sebastião C. Nascimento.
434. Vasco, filho de Ramiro Sousa Cruz.
435. Vasco Raimundo, filho de Manuel Antônio Fernandes
436. Venícius, filho de Ovídio Robim Pires.
437. Vicente, filho de Leônidas da Silva Porto.
438. Vicente Afonso, filho de Adolfo Carneiro de Mendonça.
439. Vicente Gomes Varela (lançado à Casa dos Expostos).
440. Vitor, filho de Antero Quintão e de Adelina da Silva Couto.
441. Vitor, filho de Vitor Pereira de Sousa.
442. Valcelino, filho de Ventura Monteiro da Silva.
443. Valdemar, filho de André Luiz Ferreira.
444. Valdemar, filho de Carolina Maria.
445. Valdemar, filho de José Rodrigues Vilar.
446. Valdemar, filho de Manuel Francisco Madeira.
447. Valdemar, filho de Roque Ferreira e de Emília Rodrigues Ferreira.
448. Valdemiro, filho de Cesar Fernandes Guimarães.
449. Valtemir, filho de Alvaro Damião do Amaral.
450. Valter, filho de Amâncio Camilo e de Eurídice Camilo.
451. Valter, filho de Américo Gomes e de Angelina de Oliveira Gomes.
452. Valter, filho de Domingos Loureiro e de Alice Moreira.
453. Valter, filho de Maria Adelaide da Fonseca.
454. Valter, filho de Maria Pereira de Carvalho.
455. Valter, filho de Silvínia Trefílio.
456. Werner, filho de Werner Lohner e de Eleanore Lohner.
457. William Alberto, filho de Edwin Douglas Muviay
458. Wilson, filho de Alberto de Sousa Monteiro.
459. Wilson, filho de Ernesto de Sousa Massa.
460. Wilson, filho de Eurico Cândido Barbosa.
461. Wilson, filho de Idalina Martins.
462. Zacarias, filho de Paulina da Costa.
463. Zair, filho de Galdino Xavier Fontana de Oliveira Filho.
464. Zeferino, filho de Antônio Joaquim de Almeida.

Classe de 1919

1. Alípio Rodrigues de Carvalho, filho de Acácio Rodrigues de Carvalho.
2. Amaro de Jesus Gomes, filho de José Agostinho Gomes.
3. Amilcar de Oliveira e Silva, filho de Antônio de Oliveira e Silva.
4. Epitácio Tavares, filho de Odorico Tavares.
5. Geraldo Mendes, filho de Procedino Mendes.
6. João Abrantes, filho de Joaquim Abrantes.
7. João Batista Ferreira, filho de Francisco Martins Ferreira.
8. João Marques Filho, filho de João Marques.
9. José do Nascimento, filho de Antônio Laurindo Nascimento.
10. Manuel Geraldo da Silva, filho de Geraldo da Silva.
11. Milton Quaresma Sousa, filho de Aristóteles de Sousa.
12. Nelson José Bertolino, filho de Bertolino José Malvestiti.
13. Otacílio, filho de Teófilo Francisco Pereira.
14. Otávio, filho de Laudelina Rodrigues.
15. Rosaldo, filho de José Alves Ribeiro.
16. Valter Silva Freitas, filho de Nilo S. Freitas.

Classe de 1918

1. Alcides do Amaral, filho de Manuel Pedro do Amaral.
2. Antônio Costa Vieira Filho, filho de Antônio da Costa Vieira.
3. Antônio Gonçalves de Araujo, filho de Vitor Gonçalves de Pinho.
4. Antônio Rodrigues Ferreira, filho de José dos Anjos Rodrigues
5. Armando da Silva, filho de Otávio da Silva.
6. Cesar (lançado à Casa dos Expostos), matrícula n. 595
7. Cícero, filho de Olívia Bartou.
8. Cícero da Silva (lançado à Casa dos Expostos)
9. Délio Veról, filho de Hermenegildo Veról.
10. Fernando Campos Salinas, filho de Francisco Campos Salinas.
11. Jorge Monteiro Carvalho, filho de Joaquim Domingos de Carvalho.
12. Jorge Silva, filho de Apolinário Dias da Silva.
13. José Camelo da Costa, filho de José Camelo de Araujo
14. José Moura de Araujo, filho de Jerônimo de Araujo.
15. José Penha Siqueira, filho de Eduardo Antônio.
16. Justino, filho de Francisca Maria da Conceição.
17. Lourival Valentim Reis, filho de Boanerges Valentim.
18. Luiz Francisco da Silva, filho de Balbino Francisco da Silva.
19. Manuel Franklin Cavalcanti, filho de Franklin Cavalcanti.
20. Nilo Nunes Fan, filho de Antônio Miguel Fan.

21. Pedro Rodrigues da Silva, filho de Pedro do Nascimento.
22. Valdeliro Sardinha Gomes, filho de Ciciliano Francelino Ferreira.

Classe de 1917

1. Alcides Paula, filho de Armando Paula.
2. Aristides de Moura Filho, filho de João de Moura.
3. Arlindo Marcelo Veras, filho de Antônio Veras.
4. Arí, filho de Alvaro de Jesus Barroso.
5. Brasilino Lopes Oliveira, filho de Antônio Lopes Oliveira.
6. Djalma, filho de Flora da Rocha.
7. Elias José de Oliveira, filho de Humbelino José da Silva.
8. Hamilton Torres, filho de Ormindo Torres.
9. Haroldo Gomes, filho de Januário Gomes.
10. João Vidal, filho de Antônio Manuel Vidal.
11. Jordão Valadão da Costa, filho de Artur Valadão da Costa.
12. Martim de Barros, filho de Manuel Timateo.
13. Moacir, filho de Maria Augusta de Oliveira.
14. Nacib Sahb, filho de Alfredo Sahb.
15. Nestor Mendes, filho de Glacidino Mendes.
16. Noé Barcelona de Oliveira, filho de Noé Barcelona de Oliveira.
17. Onofre Conte, filho de Eurico Conte.
18. Oscar, filho de Otávio de Sousa Braga.
19. Osmar Ferreira Nunes, filho de João Gabriel Nunes.
20. Ramiro João Lopes, filho de Rosa João Castelo.
21. Valdemiro Getúlio Soares, filho de Alfredo Getúlio.
22. Wilson Teixeira, (lançado à Casa dos Expostos) matrícula número 589.
23. Wilson Rodrigues Silva, filho de João Rodrigues da Silva.

Classe de 1916

1. Alfredo Pereira Gomes, filho de Narcizo Pereira Gomes.
2. Antônio Ribeiro de Sousa, filho de Agnelo Rodrigues de Sousa.
3. Cadorna Pezzino, filho de Daniel Pezzino.
4. Frederico Moreira da Silva, filho de Serafim Moreira da Silva.
5. Jaime Ferreira Arêas, filho de José Ferreira Arêas.
6. José Mendes, filho de Gustavo Mendes.
7. Mário Alves, filho de Antônio Alves e de Maria Conceição.
8. Mário José de Oliveira, filho de Olímpio Moreira.
9. Milton Teixeira, (lançado à Casa dos Expostos) matrícula número 588.
10. Paulo Magalhães Pinto, filho de Júlio Oscar Pinto.
11. Pedro Simões da Silva, filho de Antônio Simões da Silva.
12. Raul Rangel dos Santos, filho de Rodrigo Alves de Abreu Rangel.
13. Sebastião de Oliveira, filho de Gabriel de Oliveira.

Classe de 1915

1. Alberto Kohain, filho de Vitor Kohain.
2. Alexandre Teixeira, (lançado à Casa dos Expostos), matrícula n. 596.
3. Antônio Ribeiro Marinho, filho de João Ribeiro Marinho.
4. Arlindo Catarino Silva, filho de Antônio Catarino Silva.
5. Briolanjo Fernandes da Silva, filho de Emídio Fernandes.
6. Cláudio Vitor Vasconcelos.
7. Euquilides José Correia, filho de Vistolino José Correia.
8. Fernandes, filho de José Lago Ramos.
9. Francisco Machado Campos, filho de Teotônio Carneiro de Campos.
10. José Dias de Andrade, filho de Francisco Dias de Andrade.
11. José Salvador Correia, filho de João Lopes.
12. Justiniano Teles Barbosa, filho de Pedro Teles Barbosa.
13. Osório Marques Dias, filho de Maneto Marques.
14. Pascoal Cardone, filho de Nicolau Cardone.
15. Sebastião, filho de Herculano Ribeiro de Matos.
16. Sílvio Alves da Silva, filho de Avelino Alves da Silva.

Classe de 1914

1. Acácio Cardoso Nascimento, filho de Antônio Nascimento.
2. Gabriel Soares, filho de Manuel Soares da Silva.
3. Guilmes Penha Mesquita, filho de Antônio Manuel Mesquita.
4. João Reinaldo Correia, filho de João da Silva Gama.
5. José Maria Santos, filho de Antônio Maria Santos.
6. Lourival Paulo Santos, filho de João Paulo dos Santos.
7. Manuel José da Silva, filho de José Antônio da Silva.
8. Manuel Santos Filho, filho de José dos Santos.
9. Mário Sia, filho de João Sia.
10. Osvaldo Oliveira Morais, filho de Ramon Morais.
11. Valdomiro Coelho da Silva, filho de Adolfo Coelho da Silva.

Classe de 1913

1. Antônio Sousa Coelho, filho de Joaquim Antônio Coelho.
2. Artur, filho de Rosa Oliveira.
3. Artur de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
4. Deoclacino Ramalho de Magalhães, filho de Cláudio Ramalho de Jesus.
5. Jaime, filho de Antônio Carlos Brasil.
6. Joaquim Soares, filho de Lelami Soares.
7. José Damião dos Santos, filho de Damião dos Santos.
8. José Francisco Nascimento, filho de José Francisco Nascimento.
9. Júlio Agostim Armesto, filho de José Armesto.
10. Laurentino Silva, filho de Germando da Silva.
11. Licínio Silva, filho de Antônio José Teixeira da Silva.
12. Luiz Oscar Costa, filho de Narcizo José da Costa.
13. Marino Monzelli, filho de João Monzelli.
14. Mário de Almeida, filho de Boaventura de Almeida.
15. Mário Miranda dos Santos, filho de João de Miranda.
16. Moacir, filho de Francisco Monteiro e de Emília Monteiro.
17. Olímpio José dos Santos, filho de Luiz José dos Santos.
18. Ovídio, filho de Ovídio Borbosa e de Raquel Brandão.
19. Ramiro I Cardoso, filho de José L. Cardoso.
20. Salustiano Alves de Sousa, filho de Joaquim Alves Nascimento.
21. Virgílio Sito Dias, filho de Manuel Ferreira Dias.

Classe de 1912

1. Afonso Chagas Damasceno, filho de Orozimbo Chagas Damasceno.
2. Alberto, filho de Minervina Teixeira.
3. Alfredo da Costa Moreira, filho de Eugênio da Costa Moreira.
4. Benedito Alves, filho de Rufino Ambrózio.
5. Benedito Juventino, filho de José Cândido.
6. Carlindo Pereira de Melo, filho de Geraldo de Paula Melo.
7. Domingo Sampaio Filho, filho de Domingo Sampaio Gonçalves.
8. José, filho de Abelardo Laeta e de Genoveva Rodrigues.
9. José Soares, filho de Camilo Soares e de Damásia Soares.
10. José Vitalino da Silva, filho de Vitalino da Silva.
11. Osvaldo Queiroz dos Santos, filho de Manuel Aba de Santos.
12. Roberto Martins Santos, filho de Antônio Martins dos Santos.
13. Sérgio Ferreira de Albuquerque, filho de Davi F. Nascimento.
14. Valdemar dos Santos, filho de Joaquim Rufino dos Santos.

Classe de 1911

1. Climério Antônio Pinheiro, filho de Armando Pinheiro.
2. João Vieira Coutinho, filho de Olímpio Coutinho.
3. Murilo dos Santos, filho de Guilherme dos Santos.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1911

1. Alfredo Goulart de Castro, filho de Alfredo de Castro.
2. Antônio Tranasco Nóbrega, filho de Manuel Ferreira.
3. Artur Fernandes dos Anjos, filho de Artur de Carvalho Rodrigues.
4. Ermano Borges da Fonseca, filho de Antônio B. da Fonseca.
5. Ivan Feijó de Melo, filho de Antônio Feijó de Melo.
6. Manuel de Oliveira, filho de Manuel Lourenço Filho.
7. Osvaldo Lira da Cruz, filho de Eleutério Cruz.

Classe de 1910

1. Alípio Cabral, filho de José Cabral.
2. Antônio Fontoura Sousa, filho de Cravelino Ramalho Sousa.
3. Antônio Nogueira Ferreira, filho de Manuel Polim Ferreira.
4. Arlindo Borges Pina, filho de José Pina Júnior.
5. Eduardo de Oliveira Filho, filho de Eduardo de Oliveira.
6. Ernesto, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
7. Francisco, filho de Marta de Araujo.
8. João Alfeu Pires, filho de Bento José A. Pires.
9. José Pereira Gaspar, filho de José Pereira Gaspar.
10. Júlio Franca, filho de Teodoro da Franca.
11. Manuel de Carvalho, filho de Alberto Pereira Carvalho.

Classe de 1909

1. Alvaro Rodrigues Miranda, filho de João Rodrigues de Miranda.
2. Artur Martins Correia, filho de Joaquim Coreria da Silva.
3. Carlos, filho de Carlos Meisel e de Angela Bezerra Meisel.
4. Elpídio Francisco de Oliveira, filho de Gabriel Mineiro.
5. Esmeraldino Ramos, filho de Joaquim Manuel Ramos.
6. Francisco Gomes, filho de Antônio Gomes.
7. Hugo Marchrini, filho de José Machrini.
8. Manuel Esteves de Sousa, filho de Francisco Esteves de Sousa.
9. Nagib Francisco Caldas, filho de Francisco Caldas.
10. Nelson, filho de João Soares Correia.
11. Nelson, filho de Olímpio Antunes e de Leonor Andrade.
12. Orlando, filho de José Moura Gil.
13. Paul Gustave Joachim Yves Canet de Matos Vieira.
14. Pedro Manus, filho de José Manus e de Adélia Manus.
15. Raimundo Venâncio Santana, filho de João Venâncio Santana.
16. Samuel Alaiz, filho de Berco Alaiz e de Ena Alaiz.
17. Sebastião Sampaio Gomes, filho de Luiz Sampaio.

Classe de 1908

1. Aloísio, filho de Luiz Sá de Afonseca.
2. Aires, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
3. Carlos Bueno de Azevedo, filho de João de Azevedo.
4. Carlos José, filho de Abílio José.
5. Francisco Lacerda Diogo, filho de João Marcelo.
6. Monclácio Fileto Rita Silva, filho de Fileto Rita e de Maria Rita.
7. Pedro Dumit Cecílio, filho de Miguel de Cecílio.
8. Rosalvo Tavares de Aquino, filho de Francisco Tavares de Aquino.
9. Sebastião Rezende de Mendonça, filho de José Rezende de Mendonça.
10. Sérgio Luiz de Azevedo, filho de Francisco L. de Azevedo.

Classe de 1907

1. Antônio Francisco dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
2. Augusto Carrazoni, filho de José Carrozoni.
3. Eduardo Ferreira Borba, filho de Alberto Ferreira Borba
4. Élio Carvalho, filho de Joaquim Manuel de Carvalho.
5. Guilherme Schlichting, filho de Ana Schlichting.
6. Marcos de Carvalho, filho de Manuel de Carvalho.
7. Pedro Barbosa, filho de Joaquim Pedro Barbosa.
8. Raul F. Leal de Oliveira, filho de Cícero Leal de Oliveira.
9. Samuel Silveira, filho de Carlos José da Silveira.

Classe de 1906

1. Antônio Gomes Honório da Silva, filho de Olímpio Jacinto da Silva.
2. Antônio da Silva Reis, filho de Antônio da Silva Reis.
3. Carlos M. Vieira, filho de Francisco M. Vieira.
4. João de Deus Antas, filho de Leopoldo Antas.
5. José Joaquim Silva Sobrinho, filho de João Calheiro da Silva.
6. Manuel, filho de Manuel Joaquim de Almeida.
7. Milton Ferreira Oliveira, filho de Pedro Ferreira de Oliveira.
8. Nelson Cardoni, filho de Alfredo Cardoni.
9. Pedro de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.

Classe de 1905

1. Daniel Nunes Ribeiro, filho de Antônio Nunes.
2. João Felipe dos Santos, filho de Albano Felipe dos Santos.
3. João Machado Leonardo, filho de Francisco Machado Leonardo.
4. João Correia da Cunha, filho de Bonifácio Moreira da Cunha.
5. Juventino Teixeira de Carvalho, filho de Juventino Teixeira de Carvalho.
6. Lourenço José Maria Pereira da Cunha, filho de José Agostinho Pereira da Cunha.

Classe de 1904

1. Artur da Costa, filho de Manuel da Costa e de Manuela Gonçalves.
2. Edgar, filho de Américo Carvalho Figueira.
3. Júlio Miguel Ribas, filho de João Miguel Ribas.
4. Luiz Felício Santos, filho de José Felício Santos.
5. Pedro de Almeida, filho de Raimundo Nonato da Costa Almeida.
6. Proser M. Karan, filho de Marhy Karan.
7. Raul França, filho de Belmiro França.
8. Reinaldo, filho de Luiz de Saldanha da Gama.
9. Vicente Marques Vilanova, filho de João José Vilanova.

Classe de 1903

1. Antônio Mário Gomes, filho de Antônio Gomes
2. Geraldo Simurro, filho de Francisco Simurro.
3. José Prudêncio.
4. Mário Cardoso, filho de Henrique Cardoso.
5. Orlando Amaral Filho. filho de Orlando Amaral.
6. Pedro Paulo Faria Rocha, filho de Artur Peixoto da Rocha.
7. Romão Bispo dos Santos, filho de Raimundo H. dos Santos.

Classe de 1902

1. André Monteiro, filho de Domingos Monteiro.
2. Armando Perez Rodrigues, filho de Manuel Perez Rodrigues.
3. Camilo, filho de Antônio Malio e de Carolina de tal.
4. João de Oliveira, filho de Amâncio de Oliveira.
5. Joaquim Batista Gouveia, filho de Antônio Gouveia
6. Leonardo Passos, filho de Celestino Passos.
7. Rafael Kafuri, filho de Paulo Kafuri.
8. Reinaldo, filho de Cândida da Silva.

Classe de 1901

1. Antônio Ribeiro Magalhães, filho de Antônio R. Magalhães.
2. Ivan, filho de João Pereira das Neves.
3. João Domingos de Oliveira, filho de Honorato José de Oliveira.
4. José Dias Júnior, filho de José Dias.
5. José da Silva Campos, filho de Manuel Joaquim Campos.
6. Luiz Augusto Pereira Vitória, filho de Manuel Pereira Vitor.
7. Roberto Gaschi, filho de Domênico Gasch'
8. Wilson, filho de Egídio Sales Abreu.

Classe de 1900

1. Álvaro Domingos dos Santos, filho de Raquel Maria da Conceição.
2. Demóstenes Monteiro da Mota, filho de Francisco Monteiro da Mota.
3. Johames Jochmann, filho de Augusto Carlos Frederico Jochmann.
4. José Acioli Carneiro, filho de Ordemar José Carneiro.
5. José Nunes Ribeiro, filho de Antônio Nunes Ribeiro.
6. Manuel Luiz de Oliveira, filho de Luiz José de Oliveira.
7. Manuel Machado Rodrigues, filho de José Machado Rodrigues.
8. Moisés de Figueiredo, filho de Adão de Figueiredo.
9. Olímpio Fernandino Silva, filho de Casemiro dos Santos.
10. Osvaldo Coelho, filho de Romão Coelho.
11. Pedro Chavão, filho de Pedro Chavão.
12. Rosendo Antunes de Oliveira, filho de Júlio Alves da Costa.
13. Valdemar de Amorim, filho de Elvira dos Santos Amorim.

Classe de 1899

1. Abraão Dantas, filho de Graciano Dantas Pereira.
2. Ademar, filho de Luiz Guilhermino de Melo.
3. Alcino Ferreira da Rocha, filho de Alcino Ferreira da Rocha.
4. Antônio Miranda, filho de Luiz Miranda.
5. Esmeraldo F. Silva, filho de Joaquim F. Silva.
6. Eustáquio Leite Bittencourt Sampaio, filho de Francisco Leite de Bittencourt.
7. Gustavo Martins Morais, filho de João Martins da Silva.
8. José Antônio de Oliveira, filho de Antônio Fortunato de Oliveira.
9. Lourenço Fernandes Braga, filho de Eduardo Fernandes Braga.
10. Luiz Bossuet Lopes Costa, filho de Canrobert e Lima Costa.
11. Solimões Monteiro da Silva, filho de Caetano Monteiro da Silva
12. Teodorico Meireles, filho de Eugênio Meireles.

Classe de 1898

1. Antônio Luiz da Fonseca, filho de João Salvador Fonseca.
2. Antônio Nunes da Eufraria, filho de Vasco da Gama Nunes.
3. Fernando Inácio de Sousa, filho de Antônio Inácio de Sousa
4. Fileto Jataí Acioli, filho de Fileto Buarque Acioli.
5. João Manuel Ribeiro, filho de Jacinto Manuel Ribeiro.
6. José Inácio dos Santos Filho, filho de José Inácio dos Santos
7. Moacir Tabajara Cerri, filho de Augusto Leovigildo Cerri.

Classe de 1897

1. Antônio Emiliano de Almeida Braga.
2. Augusto Higion de Miranda
3. Egon Bernardo Lichtenfels, filho de Bernardo Lichtenfels.
4. Emílio de Barros de Lacerda, filho de Eugênio de Barros Falcão.
5. Rubens Gonçalves da Cunha, filho de Augusto Gonçalves da Cunha.

Classe de 1896

1. Abílio de Almeida, filho de Albino Nogueira.
2. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, filho de Augusto Cesar Lopes.
3. Cláudio Pereira da Silva Morais, filho de Antônio Pereira da Silva.
4. José Vieira da Silva, filho de Alexandre Vieira.
5. Juvenal Bernardo da Silva, filho de Antônio Bernardo da Silva.
6. Mário de Figueiredo Paiva, filho de Júlio Cesar de Paiva.
7. Raul de Paula, filho de Antônio Francisco de Paula.

Classe de 1895

1. Álvaro Trindade, filho de José Trindade Júnior.
2. João Renato Franco, filho de João Vicente Franco Júnior.
3. Karl George Blei, filho de Karl Blei.
4. Manuel B. Barros, filho de Joaquim Baía.
5. Percival Godói Ilha, filho de Irineu Ilha.

Capital Federal, 30 de abril de 1939. — *Herbert A. Romero*, presidente da Junta. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Segunda Zona

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO — ILHAS

Carlos da Silva Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito na forma da lei: em aditamento ao edital publicado no *Diário Oficial*, n. 118, de 24 de maio corrente, o qual saiu com incorreções, retificando-o, publica-se que foram alistados:

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1919

30. Cláudio, filho de Avelino de Sousa Morais.
102. Osvaldo, filho de Rômulo de Martins.
106. Paulo, filho de Jorge Moreira Paiva.
109. Pedro, filho de José Góes Sales.

Classe de 1918

6. Antônio, filho de João M. de Sousa.
24. Isaias, filho de Felipe Januário da Silva.
42. Nilson, filho de Francelizio F. Castelo.

Classe de 1917

15. Nilo, filho de Lourenço Felix da Cunha.

Classe de 1915

12. Osmar, filho de José Santiago da Silva.

Classe de 1914

9. Honesim, filho de João H. de Sousa.

Classe de 1913

6. Jaime, filho de Jaime Carlos Nobre de Oliveira.
7. Jorge, filho de Nayf Coury.

Classe de 1912

4. João, filho de Vitalino José da Costa
8. Otávio, filho de João Inácio Botelho.

Classe de 1911

3. Mario, filho de João Francisco Martins.
4. Omar, filho de José Pimenta.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939.— *Carlos da Silva Almeida*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 22ª DISTRITO

Sede, à rua Coronel Agostinho n. 80 (Campo Grande)

Rio de Janeiro, D. F.

O Dr. Salatiel de Paiva Filho, presidente da J. A. M. do 22º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, e concorrerão futuramente ao sorteio militar, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1921

1. Aderbal, filho de Alcebíades Horta de Sousa e Irma Pauleman de Sousa.
2. Adjalma, filho de Luiz Soares de Campos e Isabel Teixeira de Campos.
3. Alcides, filho de Maria Joaquina.
4. Alcindo, filho de Dario Sgarbi e Ana Sgarbi.
5. Aldo, filho de João Augusto Maia e Maria Hermínia Maia.
6. Alfredo, filho de João Batista da Silva e Benevinda Cândida de Sousa.
7. Alfredo, filho de José de Sousa Atanásio e Silvina de Sousa Lessa.
8. Alfredo, filho de Manuel Fortunato da Silva e Luiza Geralda da Silva.
9. Altair, filho de Norivaldo Alves da Silva e Idalina Alves da Silva.
10. Amélio, filho de Argemiro José de Freitas e Isaura Antônia de Sousa.
11. Anselmo, filho de Orlando Gonçalves e Maria do Rosário Fonseca.
12. Antenor, filho de José Albino Barbosa e Emília Barbosa de Freitas.
13. Antero, filho de Manuel Moreira da Silva e Manoela Coelho da Silva.
14. Antônio, filho de Alvaro Fernandes e Sabina Batista.
15. Antônio, filho de Antônio Garcia do Amaral e Alcina Vieira de Aguiar.
16. Antônio, filho de Claudino Rodrigues Portela e Belmira de Oliveira.
17. Antônio, filho de Joaquim Martins Queiroz e Isaltina da Conceição.
18. Antônio, filho de José César dos Reis e Florinda Garcez.
19. Antônio, filho de Pedro Buti e Arlinda Fernandes Buti.
20. Aristides, filho de João Xavier da Rosa e Francisca Carolina da Silva.
21. Astrogildo, filho de Edmundo Gomes de Aguiar e Judite Vitorina dos Santos.
22. Astrogildo, filho de Maria Ludovina de Oliveira.
23. Benedito, filho de Luiz Andrade e Maria Benedita da Silva.
24. Bernardino, filho de Dulce dos Santos.
25. Denisart, filho de Palmira da Silva.
26. Dermeval, filho de Manuel Plácido da Silva e Benedita Barbosa da Silva.
27. Domingos, filho de Domingos de Barros e Rosa Gomes.
28. Edgar, filho de Olegário José Alvarenga e Maria Júlia de Santana.
29. Elpídio, filho de Sebastião Dias de Castro e Amélia Ribeiro da Silva.
30. Francisco, filho de Francisco Lopes e Isaura Costa de Sousa.
31. Francisco, filho de Mabor de Oliveira e Gonçalina Angélica de Jesus.
32. Gabriel, filho de Guilherme Vieira de Andrade e Perciliana Cardoso de Andrade.
33. Hernani, filho de Gregório Serio de Matos e Luiza Felícia dos Santos.
34. Horácio, filho de Jorge Pires da Silva e Carmem Rosa da Silva.
35. Hugo, filho de Trajano Rodrigues Quinhões e Vitória Garcia Quinhões.
36. Iedo, filho de José Leite da Silva e Gertrudes Leite da Silva.
37. Irineu, filho de Francelino José do Nascimento e Mercedes Gonçalves de Almeida.
38. Ivo, filho de João Batista e Francisca Figueira.
39. Ivo, filho de Maria Rosa Joaquina.
40. Jeferson, filho de Júlio José de Carvalho e Cecília Santiago de Carvalho.
41. João, filho de João de Sousa Tomé e Maria Assunção da Silva.
42. João, filho de José da Silva Moura e Amélia Rodrigues.
43. João, filho de Maria Josefina da Conceição.
44. João, filho de Vitorino dos Santos e Maria Emília.
45. Jorge, filho de Ataíde Morais Lemos e Maria Peroni.
46. Jorge, filho de Emílio José da Paz e Maria das Dores
47. Jorge, filho de Francisca Maria da Conceição.
48. Jorge, filho de Francisco de Farias e Regina de Fadias.
49. Jorge, filho de Júlio Mendes e Maria Otília.
50. Jorge, filho de Pedro Vieira de Sousa e Paulina Vieira da Silva.
51. José, filho de Antônio da Silva e Dalila do Rosário Paula.
52. José, filho de Antônio Figueiredo e Carmelinda Costa de Figueiredo.
53. José, filho de Antônio Gonçalves Júnior e Maria da Piedade Gonçalves.
54. José, filho de Elisa Rosa de Jesus.
55. José, filho de João da Cruz e Emília Rosa Alves.
56. José, filho de João José Barbosa e Teresa Mafalda Barbosa.
57. José, filho de José Pires Loureiro e Umbelina de Jesus.
58. José, filho de Manuel Gonçalves e Margarida Alves Machado.
59. José, filho de Manuel Joaquim Rodrigues e Severina Gomes Rodrigues.
60. José, filho de Manuel José da Silva e Maria Teresa da Conceição.
61. José, filho de Maria Angelina de Jesus.
62. José, filho de Raimundo Santa Ana Rosa e Emília da Conceição.
63. Júlio, filho de Antônio Ferreira e Cristina de Jesus Salgueiro.
64. Júlio, filho de Manuel Amorim Salgueiro e Rosalina Domingues Costa.
65. Leonel, filho de João Rodrigues da Costa e Maria Cândida de Jesus.
66. Magno, filho de Antenor Avelino de Sousa e Deolinda Gama de Sousa.
67. Manuel, filho de Antônia Meireles da Silva.
68. Manuel, filho de Antônio Lopes e Vitorina Martins.
69. Manuel, filho de José Rodrigues Teixeira e Catarina dos Santos.
70. Manuel Luiz, filho de Abel da Costa e Ana de Jesus.
71. Mário, filho de Francisco Soares Ferreira e Laura Gervasani Ferreira.
72. Matias, filho de Francisco da Silva Lisboa e Amélia Rosa da Silva.
73. Moacir, filho de Sebastião Luiz dos Santos e Carmem Guiomar da Rosa.
74. Moacir, filho de Severino Alves Feitosa e Vitorina Ribeiro de Sousa.
75. Nelson, filho de Anibal Ayo Monteiro e Maria de Nazaré Lourenço.
76. Nilton, filho de Eurico de Farias e Francisca Dantas Farias.
77. Norival, filho de Dionísio Augusto Maia e Sebastiana Benedita da Silva.
78. Orlando, filho de José do Nascimento Lourenço e Maria Cândida Lourenço.
79. Ormindo, filho de Manuel Vitorino de Sousa e Celestina da Conceição.
80. Osvaldo, filho de Isabel Ramos.
81. Osvaldo, filho de Júlio da Silva Sousa e Iracema Correia de Sousa.
82. Osvaldo, filho de Luiz Paulino Dutra e Tertuliano Ribeiro Dutra.
83. Osvaldo, filho de Luiz Paz Ferreira e Firma Ribeiro da Silva.
84. Paulo, filho de Herculano Leite de Brito e Otília Lopes.
85. Pedro, filho de Luiz José Rodrigues e Arlinda Moreira Maia.
86. Pedro, filho de Pedro Fontana e Brígida Rodrigues.
87. Rauland, filho de Pascoal Ferreira Barbosa e Luiz Damásia Ferreira.
88. Rubem, filho de Artur José Teixeira e Antônia Maria Suzano.
89. Rubem, filho de João Manuel Pires e Inês Teixeira Pires.
90. Sylas, filho de Antônio Amaral e Isaura Carvalho Amaral.
91. Syllas, filho de Marcionilo de Aguiar Maia e Stalina Cardoso Maia.
92. Sílvio, filho de Berlarmino Cardoso da Silva e Alinda Nunes Pereira.
93. Valdemiro, filho de João Ribeiro Sobrinho e Antônia Paula de Sousa.
94. Valter, filho de Benedito Alves e Isabel Pinheiro Alves.
95. Valter, filho de Manuel José Ferreira e Cândida Saisse Ferreira.

Classe de 1920

1. Abel, filho de Antônio Rodrigues e Regina Cardoso.
2. Acácio, filho de Umbelina Maria da Conceição.
3. Adelino, filho de Joaquim Francisco do Nascimento e Adelina Rosa Batista.
4. Adir, filho de Mariana da Silva.
5. Alberto, filho de João Antônio de Abreu e Helena Cardoso de Abreu.
6. Alcebíades, filho de Faustino Ferreira dos Santos e Ursulina Rodrigues.
7. Alcibíades, filho de Plínio José Ferreira e Magnólia Rosa da Silva.
8. Alcíades, filho de Alfredo Pereira Rangel e Leonor Maria Rangel.
9. Alcides, filho de Alcides Cândido do Nascimento e Rosalina da Silva Vieira.
10. Alcides, filho de José Ricardo Filho e Francisca Albina de Castro.

11. Alfredo, filho de Alfredo José de Abreu e Leonor Rosa de Abreu.
12. Alfredo, filho de Alvaro Carlos Barroso e Magna Luiz Soares Barroso.
13. Alfredo, filho de Artur de Oliveira Torres e Zulmira de Amador Torres.
14. Alvaro, filho de Francisco Ferreira Pimenta e Noemia Pires Pimenta.
15. Amantino, filho de José Pinto Cardoso e Amélia Vieira dos Santos.
16. Aniceto, filho de Belizário José Duarte e Ambrozina Carvalho.
17. Aniceto, filho de Manuel Pereira de Sousa e Maria Josina.
18. Anibal, filho de José de Oliveira Rosa e Flausina Maria da Conceição.
19. Anor, filho de Constantino Moreira de Brito e Benevenuta Maria da Conceição.
20. Anselmo, filho de Antônio Anselmo da Veiga e Julieta Joaquina de Oliveira.
21. Antônio, filho de Alberto Duarte e Petronilha Maria da Conceição.
22. Antônio, filho de Antônio Caio da Silva e Emília Júlia da Silva.
23. Antônio, filho de Antônio José Melo e Benedita da Silva Neves.
24. Antônio, filho de Benedita Teodora.
25. Antônio, filho de Francisco Cesar e Amélia Carvalho.
26. Antônio, filho de João Carvalho e Joaquina Pereira.
27. Antônio, filho de Joaquim José da Silva e Candida Rosa da Silva.
28. Antônio, filoh de José Antunes da Silva e Georgina Pais Antunes.
29. Antônio, filho de Jovelina da Conceição.
30. Antônio, filho de Júlio José e Ana Joaquina.
31. Antônio, filho de Maria Angelina daConceição.
32. Antônio, filho de Maria Rodrigues de Jesus.
33. Antônio, filho de Rosa Maria da Conceição.
34. Antônio, filho de Zulmira da Conceição.
35. Antônio Joaquim, filho de João Albino da Silva e Teresa de Jesus Borges.
36. Antônio Maia, filho de José de Medeiros e Ana Cinja.
37. Argêo, filho de Manuel Cândido do Nascimento e Benedita anuária.
38. Aristides, filho de Manuel Bento e Esnenia Maria Suzano.
39. Armando filho de Olimpia Maria da Conceição.
40. Artúr, filho de Alice Bildemann.
41. Artúr, filho de Manuel Ramallet e Alexandrina de Carvalho.
42. Arí, filho de Francisco Pereira Rodrigues e Fausta da Silva Rodrigues.
43. Arí, filho de José de Brito e Batistaina dos Santos.
44. Airton, filho de Henrique Ferreira Campelo e Nair Carneiro.
45. Benedito, filho de João Lourenço Borba e Cândida Carlota Barreto.
46. Caetano, filho de Benedito José da Rosa e Rita Maria da Conceição.
47. Carlos, filho de Carlos Zeferino da Silva e Corina Maria de Oliveira.
48. Carlos Miller Magalhães, filho de Auréliano Miler Magalhães.
49. Cesar, filho de Sebastião Batista de Melo e Rosa Haidith Batista.
50. Claudio, filho de Ivo Cardoos dos Santos e Maria da Paixão.
51. Claudionor, filho de Rosária Maria de Jesus.
52. Clodomiro, filho de Paula Ferreira da Sena.
53. Darcílio, filho de José Francisco e Luiza Rodrigues.
54. Deolindo, filho de Firmino José de Campos e Ocrenes Adelaide da Conceição.
55. Dermeval, filho de Etelvina da Silva Matoso e Eurídice Gesteira Matoso.
56. Dinorah, filho de Benedito Antônio Machado e Maria Luiza Machado.
57. Diomédio, filho de Hemetério Rodrigues de Oliveira e Nicolina Dutra de Oliveira.
58. Dorvalino, filho de Renato da Silva e Emília Maria da Conceição.
59. Durval, filho de Justino Ribeiro Dias e Mariana Porto Dias.
60. Dírceu, filho de Rosalina Campos de Paiva.
61. Eduardo, filho de Antônio dos Rios e Maria Duarte.
62. Eduardo, filho de Elías Miguel e Fife Abrahão.
63. Eduardo, filho de João Esteves e Maria Aurora.
64. Elías, filho de Inácio Antônio Alexandre e Odina Nicolau Salomão.
65. Elisiário, filho de Astrogildo da Fonseca Rondon e Carolina Augusta do Amaral.
66. Elpídio, filho de Roberto Rodrigues de Amorim e Simeana da Silva Oliveira.
67. Elton, filho de Santiago Aiala e Odete de Brito Aiala.
68. Elísio, filho de Elisa Maria Machado.
69. Enéas Vitor, filho de Vitor Ferreira Alves e Ernestina Ferreira Alves.
70. Enedino, filho de Guilherme Nunes da Cruz e América Antunes de Matos.
71. Eraldo, filho de Rosa Maria Cardoso.
72. Esbaldo, filho de Domingos Gomes e Alexandrina Felix Barbosa.
73. Euzebio, filho de Epifânio Pereira de Santa Ana e Almira Maria da Conceição.
74. Ezio, filho de José Inácio da Fonseca e Maria Cardoso da Fonseca.
75. Ezzio, filho de Manuel Antunes de Morais e Maria de Moura Brito.
76. Fernando, filho de Rozendo Muniz Barreto e Elisa Joaquina Muniz dos Santos.
77. Francisco, filho de José Maia de Freitas e Antônia Maria da Conceição.
78. Gahil, filho de Euclides dos Santos Marques e Candida Nunes dos Santos.
79. Geraldo, filho de Bernardino Pais Ferreira de Abreu e Antônio Maria da Conceição.
80. Geraldo, filho de Manuel Esteves das Dores e Cidalia Mira de Morais Esteves.
81. Geraldo, filho de Nicoláu Ferreira Borges e Irene Maria Fortes Borges.
82. Heinoch, filho de João Teles de Carvalho e Rita Maria da Silva.
83. Henrique, filho de Lourival Silvestre dos Santos e Teresa Ferreira Silvestre.
84. Hilton, filho de Nicolau Manuel de Oliveira e Erdelindia Carolina de Aguiar.
85. Honorio, filho de Jesuina Eduzirge da Conceição.
86. Horacio, filho de Belmira de Sousa França.
87. Horacio, filho de Irênio Manuel Pinheiro e Palmira Soares de Miranda.
88. Higiberto, filho de José Dias de Campos e Mercedes Francisca Rosa.
89. Idalmiro, filho de Raul Santa Ana da Rosa e Naia Arêas da Rosa.
90. Inácio, filho de Alfredo Alves Ribeiro e Vitalina Abalo Nogueira.
91. Itálo, filho de Itálo Del Cima e Filomena Cardoso.
92. Itaquatiarea, filho de Tiburcio Jós Berna e Honorina Jós Berna.
93. Ivan, filho de Elpídio Cavalcante de Albuquerque e Enaí Cavalcanti de Albuquerque.
94. Ivan, filho de Taufik Dib e Maria Dib.
95. Ivo, filho de Rodofo da Costa e Maria Bastos da Conceição.
96. Jaber, filho de Francisco Ferreira Campos e Dolores de Oliveira Campos.
97. Jaime, filho de João Nunes e Elisa Tores Nunes.
98. Jerônimo, filho de Joaquim Ferreira Alves e Alzira Alves.
99. João, filho de Antônia Cardoso de Miranda.
100. João, filho de Bernardo Antônio da Costa e Maria Rosa da Costa.
101. João, filho de Francisco Luiz do Rosario e Ermelinda Maria da Conceição.
102. João, filho de João de Sousa Coelho e Carolina dos Santos Teixeira.
103. João, filho de João Martins e Leonor Rosa Martins.
104. João, filho de João Pais Ferreira e Laura da Rocha Ferreira.
105. João, filho de Maria da Conceição.
106. João, filho de Maria Rosa da Conceição.
107. João, filho de Oscar Antônio da Silva e Vitoria Antônia da Silva.
108. João, filho de Teotônio de Amorim e Maria Guerra.
109. João Alves, filho de Maria da Conceição.
110. João Manuel de Sousa, filho de Maria Joana da Conceição.
111. Joaquim, filho de João Cavalcanti de Albuquerque e Luiz Francisca de Oliveira.
112. Jonas, filho de Sebastião Amancio Pimenta e Corinta de Morais Pinemta.
113. Jorge, filho de Ana Rosa de Santana.
114. Jorge, filho de Antônio Mesquita de Almeida e Zaé da Silva.
115. Jorge, filho de Eugênio José da Rosa e Albertina Rosa da Conceição.
116. Jorge, filho de João Pereira Ribeiro e Ana Ribeiro.
117. José, filho de Abel Augusto dos Santos e Maria Pires dos Santos.
118. José, filho de Agostinho Roque e Ludovina Rosa.
119. José, filho de Antônio José Coelho e Margarida Gomes Coelho.
120. José, filho de Casemiro Gomes e Maria Pereira.
121. José, filho de Edgard Jacinto de Almeida e Horacia Pita de Almeida.
122. José, filho de Francisco Pinto de Figueiredo e Luiza Augusta de Figueiredo.
123. José, filho de Geogino Nunes de Sales e Alice Paz Ferreira.
124. José, filho de Henrique Fernandes dos Santos e Adelaide Rosa dos Santos.
125. José, filho de José Antônio da Silva e Maria Celeste da Silva.
126. José, filho de José Belo Pereira e Patrícia Ferraz Ferreira.
127. José, filho de José Francisco da Silva e Porcina Joaquina de Oliveira.
128. José, filho de José Gomes Júnior, e Maria Augusta da Encarnação.
129. José, filho de José Soares Moreira e Maria Luzia de Sousa.
130. José, filho de Júlia Dias Leal.
131. José, filho de Manuel de Abreu Candara e Maria de Jesus.
132. José, filho de Manuel José de Carvalho e Palmira de Jesus.
133. José, filho de Moisés Abraão e Marta Felipe.
134. José, filho de Virginia Maria do Nascimento.
135. José Antônio, filho de Antônio dos Santos e Deolinda de Jesus.

136. José Fernando, filho de José Francisco da Silva e Maria da Penha Ferreira Silva.
137. José Ferrari Costa, filho de José de Almeida Costa e Maria Ferrari Costa.
138. José Rodrigues, filho de Maria Fragoso Nunes.
139. Josino, filho de Domingos José dos Santos e Rosária Maria da Conceição.
140. Júlio, filho de Jorge Nunes e Eva Maria.
141. Júlio, filho de Jos- Manuel Máximo e Joaquina Rita Máximo.
142. Júlio, filho de Manuel do Amaral Guedes e Custódia Pereira Loureiro.
143. Laudelino, filho de Laudelino de Menezes e Alzira Barcelos de Menezes.
144. Luiz, filho de Antônio de Oliveira Carvalho e Isabel Alves de Carvalho.
145. Luiz, filho de Candido Pereira e Antônia de Abreu.
146. Luiz, filho de Manuel Gonçalves e Engênia Gonçalves.
147. Manuel, filho de Adriano da Silva e Almerinda da Conceição.
148. Manuel, filho de Afonso Alves Ferreira e Maria Benedita da Conceição.
149. Manuel, filho de Afonso Caetano Fintes e Belmira Suzano Fontes.
150. Manuel, filho de Alberto Dias e Maria de Assunção.
151. Manuel, filho de Antônio do Nascimento e Alexandrina Rosa.
152. Manuel, filho de Cipriano Dias e Guilhermina de Jesús.
153. Manuel, filho de Eugênia Romana de Jesús.
154. Manuel, filho de Francisco Martins e Luiza Leonarda.
155. Manuel, filho de João Feliciano da Silva e Albercedes de Albuquerque.
156. Manuel, filho de José Alves e Hercília Gracioli.
157. Manuel, filho de José Cardoso de Paiva e Lídia de Almeida Paiva.
158. Manuel, filho de José Moreira de Azevedo e Eugênia Alves Caneco.
159. Manuel, filho de Laurindo Neves de Oliveira e Sizenanda Antunes de Oliveira.
160. Manuel, filho de Manuel da Silva e Emília Magalhães.
161. Manuel, filho de Manuel Figeira da Silva e Flaviana Dias da Silva.
162. Manuel, filho de Manuel Montes Arêas e Margarida Medeiros Arêas.
163. Manuel, filho de Perfeita da Silva.
164. Manuel, filho de Pompeu de Sousa Oliveira e Benevenuto dos Santos.
165. Manuel, filho de de Sebastião José Avelino e Antônia Xavier da Cista.
166. Manuel Martins, filho de Francisco Martins Júnior e Luiza Leonarda.
167. Márcio, filho de Luiz Gomes da Silva Coelho e Otelina da Silva Coelho.
168. Mário, filho de Gracinda do Rosário.
169. Mário Pais, filhi de Luciano Pais e Maria Rosa.
170. Mateus, filho de Antônio de Freitas Lopes e Zélia Luiza Lopes.
171. Maurício, filho de Ersina da Conceição.
172. Melquíades, filho de José Basílio Esteves Gonçalves e Maria das Dores Gonçalves.
173. Miguel, filho de Libania Francisca de Oliveira.
174. Miguel, filho de Miguel Mendes e Ana Luiza Mendes.
175. Moacir, filho de Augusto Tolentino Duque Estrada Meyer e Adelina Muniz Meyer.
176. Moacir, filho de Inácio Gomes Moreira e Carlinda Santos Moreira.
177. Moacir, filho de Maria Rosária da Conceição.
178. Nelson, filho de Antenor Francelino da Costa e Rosalina Maria da Costa.
179. Nelson, filho de Antônio Lima e Marieta Ramos.
180. Nelson, filho de Nominato Francisco Suzano e Josina Luiza da Silva.
181. Nelson Francisco Guerra, filho de Manuel Guerra e Joaquina Maria Guerra.
182. Nércio, filho de José Teixeira da Paixão e Maria da Silva Paixão.
183. Nestor, filho de Quintino Cardoso da Silva e Maria Euzébia da Silva.
184. Newton, filho de José Raimundo da Silva Cardoso e Maria Maura Cardoso.
185. Nicolau, filho de Tomaz Ramos dos Santos e Dometia da Conceição.
186. Nilo, filho de Antônio Borges e Maria Mafalda dos Santos.
187. Norival, filho de Francisco Marçal da Costa e Julieta Maria das Dores.
188. Otacílio, filho de Domingas Pereira.
189. Otacílio, filho de Manuel Botelho de Macedo e Antônia Candida de Macedo.
190. Olício, filho de Davi José Venancio e Maria Carolina da Conceição.
191. Orlando, filho de Demétrio Ribeiro da Silva e Esmeralda Ribeiro dos Santos.
192. Orlando, filho de Manuel Antônio e Percília de Jesús.
193. Osmar, filho de Orestes Magalhães e Maria Montezano Magalhães.
194. Oscar, filho de Olímpio Luiz dos Santos e Arcelina Firmina da Conceição.
195. Osvaldo, filho de Antônio José Ferreira e Candida Ferreira da Conceição.
196. Osvaldo, filho de Candido Francisco da Silva e Dorvalina Soares de Oliveira.
197. Osvaldo, filho de Engrácia Antunes Suzano e Antonieta Fernandes da Silva.
198. Osvaldo, filho de Inez Maria da Conceição.
199. Osvaldo, filho de Pedro Antônio da Silva e Beatriz Almeida da Silva.
200. Ovídio, filho de Fernando Nunes Ferreira e Graciliana Rosa de Oliveira.
201. Paulo, filho de Paulo Batista Xavier e Manuelina da Conceição.
202. Pedro, filho de Antônia Francisca de Abreu.
203. Pedro, filho de Domingos Saturnino Alves e Delfina Pereira de Azevedo.
204. Pedro, filho de Maria Madalena de Oliveira.
205. Pedro, filho de Pedro José de Sousa e Vitaliana Rosa de Sousa.
206. Praxedes, filho de Praxedes Pereira Barbosa e Elisa Milezi Barbosa.
207. Rachild Duba, filho de Elias Duba e Aoma Abokater.
208. Raimundo, filho de Tertuliano de Campos e Angelina de Campos.
209. Reinalco, filho de Cirilo Ribeiro da Silva e Maria Garcia Ferreira.
210. Romeu, filho de Guilhermino Ferreira e Laura Ferreira.
211. Sebastião, filho de Belisário Pereira de Aguiar e Maria Francisca de Lemos.
212. Sebastião, filho de Benedito Teixeira da Paixão e Dolores Diniz Firmina.
213. Sebastião, filho de Isabel Eugênia de Almeida.
214. Sebastião, filho de João Cardoso de Paiva e Antônia Maria da Conceição.
215. Sebastião, filho de Joaquim de Matos Neto e Maria Leopoldina da Costa.
216. Sebastião, filho de Joaquim Correia da Silva e Augusta Maria Cardoso.
217. Sebastião, filho de José Constantino de Oliveira e Gracina Rosa Campos.
218. Sebastião, filho de Manuel Caldeira de Oliveira e Alcira Campos de Oliveira.
219. Sebastião, filho de Quirino Sebastião e Joaquina de Oliveira. ceição.
220. Sebastião, filho de Ramão Pereira Gomes e Laura Rosa da Con-
221. Sebastião, filho de Sebastião Maria e Laura Maria da Glória.
222. Sebastião, filho de Tiago dos Santos e Enedina Maria da Conceição.
223. Sebastião, filho de Valeriano Francisco Renovato e Luiza Rosa da Silva.
224. Sílvio, filho de José Pereira de Sousa e Luiza Maria da Conceição.
225. Sílvio, filho de Luiza Angélica de Jesus.
226. Tércio, filho de Arsênio Rodrigues Montes e Florisbela Diniz Montes.
227. Valdemar, filho de Evaristo José de Araújo e Eduarda Ornela.
228. Valdemar, filho de João Nunes de Oliveira e Modestina Maria da Conceição.
229. Valdir, filho de Jaime Miguel Gossilin e Ercília Gomes Gossilin.
230. Valter, filho de Francisco Manuel Martins e Ondina Nogueira Martins.
231. Venceslau, filho de Alcina Maria da Silva.
232. Wilson, filho de Antenor Candido Jordino e Zulmira Teles Jordino.
233. Wirths, filho de José Ferreira e Moldavia Rosa dos Santos.
234. Zair, filho de Clímaco Antunes Suzano e Maria Rosa de Jesus
235. Zanarto, filho de Eduardo Antônio de Oliveira e Emília Maria do Rosário.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1911 (nascidos antes de 3 de setembro)

1. Anfilófio Cerqueira Calado, filho de Agustinho Caetano de Cerqueira e Maria do Carmo.
2. Armando Jagle, filho de Wolf Jagle e Berta Jagle.
3. Mário Dias dos Reis, filho de João Dias dos Reis e Amélia da Silva Reis.
4. Olvio Silva, filho de Manuel Amancio da Silva e Etelvina da Silva.

Classe de 1910

1. Juvelino Gomes, filho de Marcelina Rosa da Fonseca.
2. Manuel Almeida da Silva, filho de Raimundo S. A. da Silva e Amélia Almeida da Silva.
3. Vicente de Paula Lacerda do Nascimento, filho de João Batista Lacerda do Nascimento e Noêmia Lacerda do Nascimento.
4. Virgílio Joaquim, filho de Clementina Rufina.

Classe de 1909

1. Cristóvão Monteiro, filho de Clarinda Ferreira Maciel.
2. Lourival Hora, filho de Virgínia Maria Santos.

3. Manuel da Silva, filho de Antônio da Mota e Silva e Providência de Jesus.
4. Manuel Silva, filho de Balbina Maria da Conceição.
5. Osvaldo Silva, filho de Balbina Maria da Conceição.

Classe de 1908

1. Antônio Vieira Almada Junior, filho de Antônio Vieira Almada e Maria da Conceição Almada.
2. Lourenço Vieira de Andrade, filho de Jacó Ferreira Andrade e Maria Amélia Vieira Andrade.
3. Manuel Gonçalves de Oliveira, filho de João Gonçalves de Oliveira e Bernardina Rosa de Oliveira.
4. Mizael Inocêncio dos Santos, filho de Gabriela Maria Inocêncio.
5. Valdemar Gomes Monteiro, filho de Antônio Gomes Monteiro e Cândida Gomes.

Classe de 1907

1. Aristóteles de Abreu Almeida, filho de José Antônio Pinto de Abreu Almeida e Luiza Bastos de Abreu Almeida.
2. Florêncio Lourenço, filho de Firmino Lourenço e Josefa Maria.
3. João Pereira Lima, filho de Floricena Maria da Concenção.
4. José Barnabé Antunes, filho de Manuel Barnabé Antunes e Maria Eliza do Nascimento.
5. José Gastal Pereira, filho de José Pereira Fernandes Dias e Maria Justina Gastal.

Classe de 1906

1. Antônio Salú da Silva, filho de Salustiano da Silva e Joventina Pereira da Silva.
2. Miguel Soares da Fonseca, filho de Joaquim Soares da Fonseca e Brasilícia Maria da Conceição.

Classe de 1905

1. Aristides Paiva, filho de Eugênio Paiva.
2. Casimiro, filho de Valeriano Francisco Renovato e Luiza Rosa da Silva.
3. Eduardo Petrone, filho de Eduardo Petrone e Judite Maria do Espírito Santo.
4. João, filho de Alice Rosa de Jesus.
5. José de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho e Maria da Conceição.
6. José Rosa Filho, filho de José Pereira da Rosa e Senhorinha Pires de Araújo.
7. Pedro de Sousa Mota, filho de Laureano Soares da Mota e Ana de Sousa Mota.
8. Plínio Penha, filho de Eurico Penha e Evelina Penha.
9. Ponciano Domingos Ismael, filho de João Domingos Ismael e Augusta Maria da Conceição.

Classe de 1904

1. Avelino Marques da Fonseca, filho de Manuel Marques da Fonseca e D. Carlina Augusta.
2. Carlos de Sousa Fernandes, filho de Abílio Alves Fernandes e Rosalina de Sousa Lira.
3. Francisco Felipe Neves, filho de Francisco Ursussino Neves e Josefa Maria Neves.
4. Gilberto Joppert Valim, filho de Eurico de Moura Valim e Maria Joppert Valim.
5. Isaac Gomes da Mota, filho de Arquilino Nunes da Mota e Joana Gomes da Mota.
6. José Joaquim Gaspar, filho de José Augusto Gaspar e Ana Carneiro.
7. José Salgado Lama, filho de Constantino Salgado e Benigna Lama.
8. Ovinio de Sousa Alves, filho de Domingos Ribeiro Alves e Francisca Carolina de Sousa.
9. Ricardo Lopes Peni, filho de Delmiro Lopes e Teresa Peni.

Classe de 1903

1. Ernani de Lima Almeida, filho de Bertoldo de Almeida e Elvira Silveira de Almeida.
2. Ludgero de Freitas, filho de Adelaide Pavam de Oliveira.
3. Manuel Marques dos Santos, filho de Eduardo Marques dos Santos e Ana da Conceição Dias.
4. Manuel Vitorino, filho de João Lourenço e de Maria Augusta do Sacramento.
5. Matteo Greco, filho de Vicente Greco e de Brígida Greco.

Classe de 1902

1. Antônio Pereira, filho de Antônio Pereira e de Maria Nazareth.
2. Pedro Paulo Cunha, filho de João Alfredo Cunha e de Delfina Hermelina de Sales.
3. Raul Teixeira de Figueiredo, filho de José Teixeira de Figueiredo e de Maria Joaquina de Figueiredo.

Classe de 1901

1. Aristides Francisco Guimarães, filho de Agostinha Maria da Conceição.

Classe de 1900

1. Andor Bokor, filho de Leopoldo Blumenstock e de Berta Blumenstock.
2. Antônio de Sousa Teixeira, filho de Alfredo da Rocha Teixeira e de Maria de Sousa Moreira.
3. João Gonçalves, filho de João Antônio Gonçalves e de Laurinda Severina.
4. Manuel Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro e de Benedita de Jesus.
5. Virgílio dos Santos Lamas, filho de José Augusto Lamas e de Jacinta de Jesus Arruda.

Classe de 1899

1. Adelino José de Oliveira, filho de Maria Efigênia da Conceição.
2. Antônio Soares Rodrigues Júnior, filho de Antônio Soares Rodrigues e de Domingas de Jesus.
3. Artur Fernandes Peixoto, filho de Artur Fernandes Peixoto e de Julieta dos Santos Peixoto.
4. Davi Pinto Pascoal, filho de Abel Pinto Pascoal e de Helena Rosa Pascoal.
5. Domiciano Leocádio Antunes, filho de Henrique Leocádio Antunes e de Firmina Laurinda do Espírito Santo.
6. Gilberto da Silva Medeiros, filho de Guilreme da Silva Medeiros e de Henriqueta da Silva Medeiros.
7. José Jorge do Nascimento, filho de Manuel Jorge do Nascimento e de Balbina Maria da Conceição.
8. Jovino Correia Daniel, filho de Daniel Correia e de Izabel Correia.
9. Romeu Alves Garcia, filho de Manuel Alves Garcia e de Olívia Garcia Carneiro.

Classe de 1898

1. Alvaro Gonçalves, filho de Manuel Gonçalves e de Olinda Maria Gonçalves.
2. Cirilo José de Freitas, filho de Francisco José de Freitas e de Ana Maria de Oliveira.
3. Eugênio Rappaport, filho de Henrique Rappaport e de Catarina Rappaport.
4. Genésio da Silva Valente, filho de Saturnino da Silva Valente e de Candida Rosa da Conceição.
5. Isaac Izecksohn, filho de Salomão Izecksohn e de Dora Fochman Izecksohn.
6. José Donato, filho de Manuel Gile e de Antônia da Conceição.
7. José dos Santos, filho de Bernardino dos Santos e de Maria eJsus dos Santos.
8. José Monge de Oliveira, filho de Docelina Rosa da Conceição.
9. Maximino Mourelle, filho de José Mourelle Garcia Posse e de Isolina Cordo.
10. Messias Ferreira, filho de Augusto José Ferreira e de Maria Madalena Ferreira.
11. Romualdo Rodrigues de Sousa Faria, filho de João Rodrigues de Sousa Faria e de Ernestina Florência de Faria.
12. Salvador Medeiros Matéra, filho de Santo Matéra e de Giovanina Romana Matéra.

Classe de 1897

1. Alcides Muniz Serpa, filho de José Muniz Serpa e de Virgínia Pereira Serpa.
2. Bonfim Merelli, filho de Solano Merelli e de Sebastiana Merelli.
3. Cristóvão Lima, filho de Antônio Francisco de Lima e de Leopoldina Maria da Conceição.
4. Felipe do Amaral Savaget, filho de Américo do Amaral Savaget e Aurora do Amaral Savaget.
5. Gastão Prati de Aguiar, filho de Honorio Vieira de Aguiar e Angela Prati de Aguiar.
6. Genésio Martins Correia, filho de Luiz Pereira Martins e Felicidade Correia.
7. João Ferreira, filho de Estevão Ferreira da Silva e Maria Luiza da Silva.
8. Pedro Laureano Cotrim, filho de Pedro Emiliano de Alcântara Cotrim e Maria Viana Cotrim.
9. Zeferino Correia da Silva, filho de Oscar Correia da Silva e Justina Rosa da Silva.

Classe de 1896

1. Arsênio Pedro dos Santos, filho de José Pedro dos Santos e Tanázia do Nascimento.
2. Caetano Longobardi, filho de Longobardi Salvador e Angela Carret.
3. Claudionor Azevedo, filho de Auta Manica da Conceição.
4. Cosme Ferreira Lustosa, filho de Vicente Ferreira Lustosa e Julieta Ferreira Lustosa.
5. Francisco Cardoso de Paiva, filho de Manuel Cardoso de Paiva e Flausina Cardoso de Paiva.
6. Francisco Minervino Brum, filho de Luiza Hermelinda de Jesus.
7. Guilherme, filho de Vargino Antônio Alves e Jovenária Francisca Alves.
8. Raul Carlos Marques, filho de Gregorio Carlos Marques e Maria Herminia de Jesus Marques.

Classe de 1895

1. Alberto da Costa Braga, filho de José da Costa Braga e Maria Leopoldina Braga.
2. Alberto Renzo, filho de Luigi Renzo e Augusta Renzo.
3. Antônio da Silva Coelho, filho de Miguel da Silva Coelho e Maria Moreira Coelho.
4. Martiniano Lopes Marinho, filho de Bernardo Antônio Lopes Marinho e Orminda Eulalia Lopes.

Capital Federal, 24 de maio de 1939. — Dr. *Salathiel de Paiva Filho*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente faz-se público, para conhecimento do servente da classe B, Rubens da Silveira Cintra, que está faltando ao serviço sem causa justificada, ha mais de (30) trinta dias consecutivos, o que o torna sujeito à pena de demissão por abandono de emprego, conforme consta do processo ficha 13.878-39. E, como se torna necessário seja apurado se o referido funcionário abandonou definitivamente o emprego, fica o mesmo intimado a comparecer perante a comissão de inquérito abaixo assinada, a qual funciona na 3.ª Secção da Diretoria Regional dos Correios desta cidade, à rua 1.º de Março, das 14 às 16 horas, afim de prestar declarações sobre a sua ausência e apresentar, se quizer a defesa que tiver para se justificar, marcando-se-lhe para esse fim o prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de correr o processo à revelia até o final. — *Walkyrio Ramos da Silva.* — *Mauricio da Silva Araujo.* — *Sebastião Martinho Neiva*

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO Á DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL DO MATERIAL DE LIMPEZA PUBLICA DURANTE O CORRENTE ANO

De ordem do Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, faço público para conhecimento dos interessados, que foram julgadas idôneas e devidamente inscritas nesta Diretoria para fornecimento do material de consumo durante o ano corrente, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 de maio de 1939, (fls. 10.573), as seguintes firmas:

Fontes Garcia & Comp.
J. C. Mendonça;
J. Cruzeiro & Comp.;
Freitas Couto & Comp.;
Aço Styrica Ltda.;
José da Silva & Comp.;
O. Cardoso;
A. Ramada & Comp., Ltd.

Fica a referida concorrência marcada para o dia 2 de junho, às 17 horas, na sala da Secção dos Serviços Econômicos, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da Travessa Tinoco, segundo andar, onde serão recebidas propostas dos concorrentes inscritos para fornecimento durante o corrente ano, do seguinte material:

Acido muriático (litro), 50.
Balde de ferro zincado de 15 x 16, 3'
Capacho de côco de 1,20 x 0,70, 100
Cêra Parquetina (lat de 1 quilo), 200
Copo de vidro lapidado, 200.
Copo de vidro para água, 200.
Escova para roupa, 25.
Espanador de penas n. 50, 400.
Flanela para limpar metais, 50.
Gôma arabica em pedra (quilo), 500.
Kaol ou Rupi para limpeza de metais (lata), 500.
Potassa refinada (quilo), 300.
Rodo de borracha, 100.
Sabão grosso de 1ª qualidade tipo Holanda (quilo), 800.
Sabonete esférico, bola com 160 gms. Kanitz ou Beija-Flor, perfumado, 600.
Sabonete perfumado (barras de 200 gms), 1.000.
Saco de arroz, vasio, par limpeza de assoalho, 200.
Sapolio Elper (paus), 100.
Sapólio Radium (paus), 300.
Soda caustica marca Caveira (lata de 1 quilo), 300.
Toalha felpuda, alagoana, para mão, 200.
Vasoura de cabelo sem cabeça n. 20 costurada com arame, 250.
Vassoura Catête de 2 furos, costurada com arame, 500.
Vassoura de piassava para tina, 200.
Vassoura ou vasculho para tecto, de palha, 20.

1 — Em envólucros fechados, deverão ser entregues as propostas em três vias, sendo a primeira selada com estampilhas federal de 1$000 (mil réis) por folha, e mais o selo de "Educação e Saúde", ($200).

2 — Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência, o que estiver escrito por extenso. Os preços não poderão ser alterados, antes de decorridos quatro meses, devendo sua denuncia ser feita em requerimento, quinze dias antes de expirar aquele prazo.

3 — Os envólucros de que trata a cláusula I, serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha, as propostas de todos os outros,, em presença do presidente da comissão julgadora, que por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

4 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata

5 — Caberá a preferência para o fornecimento do material ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes na praça.

Parágrafo único — De acordo com esse critério, cada proposta poderá ser preferida no todo ou em parte.

6 — Os proponentes não poderão, em caso algum, deixar de efetuar o fornecimento, com presteza devida, sempre que este lhe for solicitado, sob pena de incorrer na sanção do parágrafo 4º, do artigo 52 do Código de Contabilidade Pública.

Parágrafo único — No caso de não ser possível a aplicação do dispositivo de que trata a presente cláusula, ficará a firma infratora sujeita a uma multa que, a juízo da administração, poderá atingir até o valor total da caução de que trata o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 de maio de 1939, (fls. 10.573), caução essa que só será desembaraçada depois de decorridos os 4 meses da vigência desta concorrência.

7 — Fica reservado ao Departamento o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, não cabendo aos proponentes direito a qualquer indenização.

8 — Em todas as propostas deverá haver a declaração de inteira submissão aos têrmos do presente edital.

Secção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. em 24 de maio de 1939. — *Atila Guilherme de Azevedo*, oficial adm. cls. "H".

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os têrmos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o escriturário da classe "E", desta Estrada, Augusta Soares, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao escritório do Serviço Central de Comunicações, da Diretoria, no 1º andar do edifício da estação de D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo a sua revelia. (P. 50.200/39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de maio de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 28

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 1 de junho de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saude ($200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social alí registrado, ou do certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000$000, feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da Dívida Federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer. (mínima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra não excedendo de 10% dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4° do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembaraçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reicindência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpelação judicial ou extra-judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere êste edital:

Item 1 — 400 quilos de graxa mineral "Cup Grease" n. 1 ou Texaco Cup. Grease 00, quilo.

Item 2 — 400 quilos de graxa mineral "Mobilgrease" n. 2 ou Texaco Marfak n. 1, quilo.

Item 3 — 380 quilos de graxa "Mobilubricant", quilo.

Item 4 — 190 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" A ou Texaco Insulated motor oil S.A.E-30, em caixas de 2 latas, litro.

Item 5 — 400 quilos de óleo Texaco Carter n. 1, em caixas de 2 latas. quilo.

Item 6 — 300 quilos de óleo Texaco Carter n. 2, em caixas de 2 latas, quilo.

Item 7 — 1.000 litros de óleo Energina 1090 da Anglo-Mexican, em caixas de 2 latas, litro.

Item 8 — 380 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" AF ou Texaco Insulated motor oil S.A.E-40, em caixas de 2 latas, litro.

Item 9 — 570 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" B ou Texaco Insulated motor oil S.A.E-60, em caixas de 2 latas, litro.

Item 10 — 1.140 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" BB ou Texaco Insulated motor oil S.A.E-50, em caixas de 2 latas, litro.

Item 11 — 380 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" C ou Texaco Thuban T, em caixas de 2 latas, litro.

Item 12 — 380 litros de óleo Cilinder Oil "Dark (Vacum) ou Canthus 160, em caixas de 2 latas, litro.

Item 13 — 190 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" E.P-160 ou Texaco Extreme Pressure Lubrificant S.A.E. 160, em caixas de 2 latas, litro.

Item 14 — 190 litros de óleo "Vacuoline" C ou Texaco Cetus Oil, em caixas de 2 latas, litro.

Entrega imediata no 1° Almoxarifado dêste Departamento.

Departamento do Material, 29 de maio de 1939. — *F. Bulhões*, A. M-1.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 422

Escritório Técnico de Construções Civis José Guimarães & Cia. estabelecidos à rua Herotides de Oliveira n. 59, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 8° e 17 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, no dia dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove, às nove e meia horas, e se constata da fotografia da placa junta ao processo, entre os números vinte e quatro e quarenta e oito, sem se achar legalmente habilitada como o exige o artigo 8° e 17 do decreto 23.659, de 11 de dezembro de 1933, ficam intimados a, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial" dos Estados Unidos do Brasil fazer o registro de que tratam os citados artigos 8° e 17, sob pena de reincidência, e bem assim, a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sita no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3° andar, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 ás 15 horas e aos sabados das 12 às 13 e meia horas, o pagamento da multa de réis 1:000$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra "b", do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Marcos Kaz*, diretor da Secretaria. — 1ª testemunha, *Evander Piffer*. — 2° testemunha: *João Batista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 423

Souto de Oliveira & Cia. Ltda., estabelecidos à Avenida Nilo Peçanha n. 151, 2° andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7°, do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, no dia cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, às dezesseis e meia horas, e se constata da fotografia da taboleta afixada na obra do prédio em construção à Avenida Henrique Dumont n. 86 e junta ao processo, não constar da mesma o nome e titulo do responsável técnico das obras, infringindo assim o disposto no citado art. 7° do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, foram intimados a, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial", retificar os dizeres da referida taboleta, sob pena de reincidência e, bem assim, a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sita no edifício do Ministério do Trabalho, 3° andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sabados, das 12 às 13 e meia horas, o pagamento da multa de réis 500$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o artigo 38, letra "a" do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Marcos Kaz*, diretor da Secretaria. — 1ª testemunha, *Evander Piffer*. — 2° testemunha: *João Batista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 245

Em cumprimento à resolução n. 2, de 23 de abril de 1934, combinada com a de n. 11, de 4 de maio de 1937, [illegible] Congregações das Escolas de Engenharia e Arquitetura, oficiais, reconhecidas ou equiparadas às da União, existentes nesta Região (Distrito Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo) a indicar, cada uma delas, tres delegados eleitores, de preferência do respectivo corpo docente, para a eleição de dois membros efetivos e um suplente, deste Conselho Regional, os quais deverão ser brasileiros habilitados e registrados nos termos dos artigos 1° e 14 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

A eleição terá lugar na sede deste Conselho Regional, instalado no terceiro andar do Palácio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, salas 342 e 346, às 14 horas do dia 10 de junho de 1939.

Os dois membros efetivos deverão ser engenheiros e o membro suplente deverá ser engenheiro arquiteto ou arquiteto.

As indicações dos delegados eleitores deverão ser transmitidas à Secretaria deste Conselho Regional até às 15 horas do dia cinco de junho do corrente ano, devendo ser acompanhadas de documentos que possam elucidar o exame dos poderes dos aludidos delegados, inclusive cópia da ata da Congregação da Escola, sendo tudo devidamente autenticado pelo respectivo diretor e trazendo as firmas reconhecidas por tabelião.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, secretário.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor deste Departamento, no requerimento de Usinas Santa Luzia S. A., em 8 de maio de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o número 14.368, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 29 de março de 1939, que aprovou alterações em seus estatutos, bem como fixou os honorários dos diretores; b) Pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencareli, escriturário classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20$200). Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, *Ernesto Jencarelli*, escriturário F. Visto. *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 5.232 — 29-5-939 — 24$500)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Usinas Santa Luzia S. A., em 8 de maio de 1939, pelo Sr. Diretor deste Departamento, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.376, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral ordinária realizada em 29 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1939; b) Folha do "Diário Oficial", de 22 de março de 1939, com a publicação do relatório, balanço, contas e parecer acima referidos; c) Pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencareli, escriturário classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20$200). Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, *Ernesto Jencarelli*, escriturário F. Visto. *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 5.231 — 29-5-939 — 29$600)

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva

CARTEIRA PREDIAL

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS CLASSIFICADOS NO PLANO "A", CHAMADOS A COMPARECER COM URGÊNCIA À CARTEIRA PREDIAL, AFIM DE ESCOLHEREM OS PRÉDIOS QUE ESTÃO SENDO CONSTRUIDOS EM RAMOS

Marçal Alves de Sousa.
Manuel Vieira dos Santos.
José Benedito dos Reis.
Joaquim Tomáz de Faria.
Sostenes Batista de Oliveira.
João Hermínio de Jesus.
Fidelis Francisco Lages.
Virtuoso José dos Santos.
Carlos Alves Branco.
Clementino Alexandrino da Silva.
Antônio Garcia Sanches.
José Rodrigues Alves.
Amâncio Paulo dos Santos.
Severino Florêncio de Barros.
João Batista Machado.
João de Sousa Filho.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — *Antonio Ferreira Filho*, presidente.

(C. 5.236 — 29-5-1939 — 104$000 — 3 vezes)

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADAS — CURSO DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até o dia 15 de agosto p. f., estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao Concurso para professor catedrático da cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, 5ª cadeira do curso de odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalisados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma de cirurgião-dentista, fornecido por instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, consoante o que dispõe o § único do art. 9º do Regulamento em vigor.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º. Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2º. Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.

3º. Prova de que é brasileiro nato ou naturalisado.

4º. Prova de quitação com o Serviço Militar.

5º. Prova de sanidade e idoneidade moral.

6º. 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.

7º. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito à tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorisada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso.

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) defesa de tese;
b) prova escrita;
c) prova prática;
d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 15 de maio de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Baillot*.

(C. 5.131—15-5-939—1:185$200 (14 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

S. A. "TERRAS, VILAS E CIDADES"

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições do art. 12 de nossos estatutos, venho, em nome da diretoria, apresentar aos senhores acionistas o relatório dos trabalhos da S. A. "Terras, Vilas e Cidades", bem como o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, com o respectivo parecer do conselho fiscal.

Os negócios da sociedade têm se desenvolvido normalmente, em Terezópolis e Campos e esperamos no corrente exercício não só aumentar êsses negócios, como operar em novas zonas onde estamos cogitando de loteamento por conta de terceiros.

Atendendo as dificuldades surgidas, com as grandes despesas que ocasionariam, tivemos que desistir de adquirir a Fazenda France, onde pretendiamos construir a cidade Santa Sofia.

Com referência à *Vila Águas Lindas*, de propriedade da sociedade, temos a informar que, devido haverem poucos lotes demarcados, paralizamos provisoriamente as vendas, mas tencionamos refazer êste *stock* em breve tempo.

Estamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939. — *Eduardo Dale*, diretor.

BALANCETE DA S. A. "TERRAS, VILAS E CIDADES" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Acionistas	385:350$000
Terrenos, Águas Lindas	255:777$100
Contratos e compromissos a receber	106:520$000
Embarcações	4:000$000
Construções	55:292$400
Móveis e utensílios	13:975$300
Cêrcas	99$000
Gastos de instalação	24:124$600
Contas correntes, devedores	36:755$450
Eduardo Dale, c/especial	29:674$210
Caixa	65:363$660
Ações em caução	30:000$000
Automóveis	25:520$700
Automóvel, Ag. Terezópolis	5:000$000
Instalação, móveis e utensílios Ag. Terezópolis	2:171$400
Agência Campos	4:413$400
Comissões a receber, Ag. Campos	58:785$800
Prestamistas, Ag. Campos	527:183$300
Instalação, móveis e utensílios Ag. Campos	5:206$900
Banco Hipotecário do E. M. Gerais. Ag. Campos	1:289$300
Prestações e compromissos, Ag. Campos	58:883$300
Administração e cobrança, Granja Guaraní	12:000$000
	1.707:386$120

Passivo

Capital	1.000:000$000
Obrigações a pagar	30:000$000
Caução da diretoria	30:000$000
Agência de Terezópolis	5:681$900
Parque Guarulhos	586:066$600
Juros a pagar	5:204$500
Contas correntes, credores	25:983$050
Fundo de depreciação e seguro	1:245$070
Fundo de reserva	1:245$000
Dividendos a distribuir	9:960$000
Administração da Granja Guaraní	12:000$000
	1.707:386$120

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939. — *Eduardo Dale*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado atentamente a escrituração e os documentos referentes ao balanço do exercício de 1938, apresentado pela diretoria da "S A. Terras, Vilas e Cidades", somos de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela assembléia geral, por estar na mais perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939. — Pelo conselho fiscal: *Romulo de Avelar. — Bernardo J. Assumpção. — Serafim de Carvalho*.

(C 5.241 — 29-5-939 — 125$500)

COMPANHIA USINA CAMBAÍBA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com a lei e nos termos do art. 15 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e as contas desta companhia, referentes ao exercício financeiro encerrado aos 31 de dezembro de 1938. Acompanha-os o parecer da comissão fiscal.

Como havíamos declarado no último relatório, o de 1937, temos quasi concluidas as obras e instalações inerentes aos melhoramentos que estamos introduzindo na usina. No próximo ano de 1939 contamos levar por diante esta iniciativa, já estando em andamento os estudos e projetos que lhe dizem respeito, bem como as encomendas de parte do material necessário ao serviço.

As nossas lavouras foram sensivelmente prejudicadas pelas variações climatéricas que antes e durante a safra assolaram o municipio de Campos e seus arredores, e cujas consequências ainda hoje perduram, agravando-se com a escassez das chuvas. Dai o decréscimo do rendimento industrial e, com ele, a diminuição do resultado geral em relação aos anos anteriores.

Terminando, agora, o mandato da comissão fiscal e seus suplentes, deveis proceder à eleição dos mesmos para o exercício de 1939.

Consignamos os nossos agradecimentos a todos os auxiliares da companhia, pelo zelo e esforço de que deram provas durante o período passado.

Gratos pela confiança com que nos tendes distinguido, permanecemos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos e informações concernentes à nossa administração e às contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Luiz Guaraná*, presidente. — *Otto Schimming*, diretor técnico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Propriedades agrícolas		1.948:945$350	
Usina		1.350:000$000	
Maquinismos e instalações novas		421:856$700	
Oficinas		25:000$000	
Laboratório		16:066$100	
Construções		111:411$600	3.873:279$750
Linha férrea		516:404$210	
Linha telefônica		15:000$000	531:404$210
Balanças		33:404$820	
Instrumentos agrários		104:015$000	137:419$820
Moveis e utensílios:			
Rio de Janeiro		9:523$100	
Campos		30:105$000	39:628$100
Material de transporte		104:168$400	
Animais de transporte		254:780$000	358:948$400
Gado de corte		14:000$000	
Gado de criação		183:430$000	197:430$000
Almoxarifado e acessórios		68:870$880	
Combustível		9:593$400	78:464$280
Caixas:			
Rio de Janeiro	94:813$210		
Campos	20:632$490		
Caetá	2:412$800		
Cambaiba	15:351$800		
Guandú	125$290		
Santa Bárbara	2:024$200	135:359$790	
Bancos:			
Banco do Brasil	4:219$300		
Bank of London & South America, Ltd.	69:595$200		
The National City Bank of New York	62:971$100		
Royal Bank of Canada	25:527$900	162:313$500	297:673$290
Leopoldina Railway Co. Ltd., c/depósito			10:000$000
Produtos e mercadorias: Existência:			
Açúcar		479:193$500	
Álcool		284:137$600	
Mel		12:500$000	775:831$100
Fornecimentos:			
Caetá		27:325$070	
Cambaiba		66:601$180	
Santa Bárbara		41:337$130	
Guandú		42:413$070	177:679$450
Torrefação Cambaíba			1:500$000
Apólices			40:500$000
Duplicatas a receber		26:037$500	
Letras a receber		28:792$500	54:830$000
Contas correntes		674:383$240	
Fornecedores		229:151$775	903:535$015
Lavouras:			
Boa Esperança		141:800$000	
Caetá		82:005$000	
Cambaíba		101:250$000	
Flora		116:700$000	
Poço d'Anta		60:000$000	501:755$000
Seguros contra acidentes — Saldo desta conta			6:681$300
Caução da diretoria			80:000$000
			8.066:559$715

Passivo

Capital. . . .		5.000:000$000
Fundos diversos. .	187:985$881	
Lucros suspensos	142:740$668	330:726$549
Caixa Econômica do Distrito Federal, conta garantida. . .		1.072:985$500
Fazenda Pau Ferro, c/parceria		3:488$890
Folhas Pessoal . .		32:817$055
Duplicatas a pagar	139:450$900	
Letras a pagar	57:000$000	
Obrigações a pagar	5:000$000	201:450$900
Contas correntes	98:146$740	
Fornecedores. . .	23:593$230	
Partido Médico	13:411$000	135:150$970
Safras. . . .		197:988$930
Bonus & Gratificações		3:660$100
Ações da diretoria		80:000$000
Lucros & Perdas — Saldo desta conta		1.008:290$221
		8.066:559$715

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Luiz Guaraná*, presidente. — *Cicero Ferreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Débito	Crédito	Saldos
Saldo anterior			946:068$121
Contas de lucro:			
Fornecimentos:			
Cambaiba . 30:464$760			
Sta. Bárbara 13:793$850			
	44:258$610	44:258$610	
Gado Criação		3:431$900	
Lavouras:			
Caetá. . . . 77:211$530			
Cambaiba . 56:065$340			
Flora. . .. 18:878$600		152:155$470	
Meiação Perú		2:973$640	
Rendas diversas		1:400$000	
Juros & Descontos		1:902$780	
Material rodante		6:000$000	
Açúcar. . .		451:540$910	
Contas correntes		718$980	
Contas de prejuizo:			
Lavouras:			
Poço d'Anta 30:353$930			
Boa Esperança ... 24:701$040	55:054$970		
Meiação Caetá	90$000		
Animais de transporte.	13:030$000		
Fornecimentos:			
Caeta .... 3:723$270			
Guandú . . 14:106$540	17:829$810		
Instrumentos agrários..	5:250$000		
Moveis & utensilios ...	1:568$400		
Bonus & gratificações .	39:908$540		
Contas correntes	77:728$895		
Juros do Mútuo Hipotecário. . .	380:719$200		
	591:179$815	664:382$290	
A Fundo de Reserva:			
5% de 73:202$475	3:660$135		
A Fundos de depreciação e deterioração:			
5% de 73:202$475	3:660$140		
A Bonus & Gratificações:			
Idem, idem	3:660$100		
A balanço	62:222$100		62:222$100
	664:382$290	664:382$290	1.008:290$221

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Luiz Guaraná*, presidente. — *Cicero Ferreira*, contador.

PARECER DA COMISSÃO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS DA DIRETORIA, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1938

Nós abaixo assinados, membros da comissão fiscal da Companhia Usina Cambaíba, tendo examinado os livros, contas, balanços e anexos, bem como os respectivos documentos correspondentes ao movimento desta companhia durante o ano terminado em 31 de dezembro de 1938, somos de parecer que sejam aprovados o referido balanço e contas apresentadas, bem como todos os atos da diretoria praticados no citado exercício.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1939. — Dr. *Newton Guarana*. — Dr. *Eduardo Manhães*. — *Eduardo Francisco Hygel*.

(C-5.235—29-5-39—671$200)

MADEIRENSE DO BRASIL, S. A.

(Indústria e Exploração de Madeiras)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1939

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove reunidos na sede social à rua do Rosário número cento e treze-A, primeiro andar, oito acionistas representando mais de dois terços do capital social foi pelo senhor presidente Dr. José Buarque de Macedo aberta a sessão, de acordo com o artigo quatorze dos estatutos e convidados para secretários os acionistas Antônio Lopes Castanheira e Amadeu Antônio Ferreira. O Sr. presidente declarou que esta assembléia se reunia extraordinariamente, de acordo com a convocação feita e publicada no "Diário Oficial" dos dias dezenove, vinte e vinte e dois do corrente mês para os seguintes fins: primeiro, aprovação do relatório; segundo, aumento do capital; terceiro, reforma dos estatutos e quarto; interesses gerais. Com a palavra o Sr. Manuel Jacinto Ferreira, leu o relatório correspondente ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, bem como o parecer do Conselho Fiscal e o balanço geral, que foram unanimemente aprovados. Passando à segunda parte dos trabalhos o senhor presidente declara que em virtude do aumento dos negócios, há necessidade de se proceder ao aumento do capital social de mil para mil e quinhentos contos de réis, submetendo o assunto à apreciação da presente assembléia. Com a palavra o acionista Antônio Lopes Castanheira declarou estar de acordo com o aumento do capital proposto e apresenta a seguinte lista dos subscritores desse aumento: Amadeu Antônio Ferreira, cem ações; Manuel Jacinto Ferreira cem ações; José Buarque de Macedo cem ações; Antônio Lopes Castanheira cincoenta ações; Antenor Mayrink Veiga setenta e cinco ações e José Monteiro de Rezende setenta e cinco ações. Submetida pelo presidente à votos, foi aprovada não só o aumento do capital acima, como a lista dos subscritores, ficando, dessa forma, autorizada a Diretoria, tomar as necessárias providências quanto à realização do aumento referido. O Sr. presidente apresenta então, a seguinte proposta de reforma dos estatutos, em consequência do aumento do capital autorizado. Artigo quinto: O capital social será de mil e quinhentos contos de réis, dividido em mil e quinhentas ações de um conto de réis cada uma. Artigo dezeito: A Diretoria será composta de cinco membros. Artigo vinte: Os diretores se denominarão: diretor presidente, diretor gerente, diretor secretário, diretor industrial e diretor tesoureiro. Título quarto, Secção Sétima. Do diretor tesoureiro. Artigo trinta e três. Compete ao diretor tesoureiro, zelar pelos haveres da Sociedade e assinar com qualquer outro diretor os títulos, papeis e documentos determinados por estes estatutos, visando todos os documentos de caixa. Em consequência, os artigos trinta e três, trinta e quatro e trinta e cinco, passarão a ser respectivamente números trinta e quatro, trinta e cinco e trinta e seis. Submetida à apreciação desta assembléia, foi unanimemente aceita a proposta. Passando em seguida ao quarto item do edital de convocação (interesses gerais), o Sr. presidente oferece a palavra ao acionista Amadeu Antônio Ferreira que diz que sendo os negócios da Madeirense do Brasil S.A. e Amadeu Ferreira & Comp. idênticos, sendo tambem mais ou menos a mesma clientela de uma e outra Empresas, parecia que seria vantajoso por economia de administração e uniformidade dos negócios, fazer a Madeirense do Brasil S.A. a encampação da firma Amadeu Ferreira & Comp., proposta que faz devidamente autorizado pelo seu sócio solidário Sr. Manuel Jacinto Ferreira, tambem acionista e presente à esta reunião. Declara ainda que no caso de ser aceita a sua proposta, passarão para a Madeirense do Brsil S.A. todos os contratos ora existentes entre a sua firma e terceiros, ficando sob sua responsabilidade a liquidação do passivo verificado em balanço que apresentarão com os necessários detalhes. Com a palavra o acionista Edgar Samico declara que consulta bem aos intereses da Sociedade a encampação proposta pelo que dá a sua aprovação. Com a palavra o Sr. Manuel Jacinto Ferreira declara que na qualidade de sócio da firma Amadeu Ferreira & Comp. está de perfeito acordo com a proposta do seu sócio solidário Amadeu Antônio Ferreira. Posta a votos pelo Sr. presidente, foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente declara que, a vista do resolvido ,torna-se necessário a nomeação de peritos para examinarem o balanço e contas a serem apresentados pela firma Amadeu Ferreira & Comp., os quais além desse exame procederão à avaliação do acervo a ser incorporado, propondo sejam nomeados

os peritos contadores da Câmara de Peritos Contadores e B. C. José Higino Pacheco Júnior e Rinaldo Gonçalves de Sousa. Submetida essa proposta à assembléia, foi unanimemente aprovada. Nada mais, havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. — *Antonio Lopes Castanheira.* — *José Buarque de Macedo.* — *Amadeu Antonio Ferreira.* — *Manoel Jacinto Ferreira.* — P.p. Roberto Grossenbacher, Antonio Montenegro F. Gomes e Agostinho Cardoso Guedes, *Manoel Jacinto Ferreira.* — *Francisco Baroni.* — *Edgard Samico.* Confere. — *Amadeu Ferreira,* secretário.

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO MATEUS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos trinta e nove, presentes na sede da Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus, à rua Barão de Itapagipe, setenta e um, dez acionistas, representando o total de mil trezentos e um votos, número suficiente para o funcionamento legal da assembléia, o senhor diretor-gerente da Companhia, em exercício da presidência, declarou que a presente reunião tinha por fim pedir aos senhores acionistas se manifestarem a respeito da doação do prédio da rua Vasconcelos, número quatro, em Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, feita pela diretoria por carta dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador João Punaro Bley, em dezenove de maio de mil novecentos e trinta e seis, afim de poder-se passar a respectiva escritura. De acordo com os estatutos, pedia que fosse indicado um dos senhores acionistas presentes para a presidência da mesa. Por aclamação foi indicado o nome do acionista senhor Pietrino Donato que, assumindo a presidência, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas senhores Augusto Donato e Antônio Custodio de Lima. Após haver mandado fazer a leitura dos anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", que são do teor seguinte: — Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus — São convidados os senhores acionistas da Companhia para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se às quatorze horas do dia vinte cinco do corrente, à rua Barão de Itapagipe número setenta e um, afim de se manifestarem sobre a doação feita ao Estado do Espírito Santo; para uma escola pública, do prédio da rua Vasconcelos número quatro, em Conceição da Barra. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. *A diretoria*" —, o senhor presidente declarou ser franca a palavra a quem dela quizesse fazer uso para tratar do assunto em apreço. Pedindo a palavra o acionista senhor Miguel Antônio disse que tendo a presente assembléia por fim, unicamente, ratificar o ato da diretoria, para satisfação de exigência da lei das sociedades anônimas, de vez que a diretoria agiu no caso, de acordo com o desejo previamente manifestado pelos senhores acionistas, propunha à assembléia a aprovação do ato. Todavia, lembrava a necessidade de fazer constar da mesma escritura a finalidade do prédio, que é de servir para uma escola pública, e que voltará a plena posse e propriedade da Companhia, se o Estado deixar de se utilizar dele, em todo e qualquer tempo, para o fim a que é destinado. O senhor presidente submeteu à discussão tal como foi feita a proposta do acionista senhor Miguel Antônio. Não havendo quem quizesse se manifestar a respeito, submeteu-a à votação, tendo sido unanimemente aprovada. Não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a sessão durante o tempo necessário para lavrar-se esta ata, que, depois de lida e submetida à discussão, foi aprovada por unanimidade. E eu, Augusto Donato, a escrevi. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *Pietrino Donato.* — *Augusto Donato.* — *Antonio Custodio de Lima* por si e por procuração de Bernardino da Silva Chaves — *Arthur Donato & Comp.* — *Arthur Donato.* — *Humberto Donato.* — *José da Silva Guimarães.* — *Adão Aniceto Donato.* — *Miguel Antonio.* Confere com o original.*Augusto Donato,* secretário.

(C 5.223 — 29-5-939 — 77$500).

EDIFÍCIO "UNIDOS" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1939

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1939, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 16º andar, presentes os acionistas abaixo assinados, a reunião foi aberta pelo diretor Sr. Mário d'Almeida, que pediu aos acionistas presentes indicassem quem dentre eles deveria presidir aos trabalhos da assembléia, tendo sido aclamado para esse fim o próprio Sr. Mário d'Almeida, o qual, assumindo a presidência, agradeceu a sua escolha e convidou para o ajudarem como 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Júlio Borghi e João Batista Roso. Assim composta e instalada a mesa, os secretários passaram a conferir a lista de presenças, com os recibos de depósito das ações na sede na sociedade, tendo sido constatada a sua concordância e a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

A' vista desse resultado, o presidente declarou que a presente assembléia podia validamente deliberar sobre os assuntos para que fora convocada, conforme anúncios publicados no "Diário Oficial" de 13, 14 e 15 de abril de 1939, que foram lidos pelo 2.º secretário e são do seguinte teor: "Convocam-se os Srs. acionistas para, no dia 29 de abril de 1939, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 16.º andar, se reunirem em assembléia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, as contas e atos da mesma e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1938, assim como para elegerem a novo conselho fiscal. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — A diretoria."

Finda essa leitura, o presidente disse que ia encarregar o 1.º secretário para proceder à leitura do relatório da diretoria, do balanço levantado em 31 de dezembro de 1938 e do parecer do conselho fiscal, já publicados no "Diário Oficial" de 27 de abril de 1939. Pediu, então, a palavra o acionista Sr. João Batista Roso, que disse propor à assembléia a dispensa dessa leitura, de vez que tais documentos, já publicados, eram do conhecimento de todos os presentes. Posta em discussão essa proposta, foi a mesma unanimemente aprovada, pelo que só se transcreve nesta ata o parecer do conselho fiscal, cujo teor é o seguinte: "Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal do Edifício Unidos S. A., tendo examinado o balanço e contas referentes à administração da mesma sociedade, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, e os respectivos livros da escrituração, tudo encontraram em perfeita ordem, pelo que são de parecer que devem ser aprovados tanto os documentos enumerados, como todos os atos praticados pela diretoria. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1939. — Manrico Parodi. — Júlio Borghi. — João do Amaral Siqueira." Foram, então, aqueles documentos postos em discussão e, a seguir, submetidos à votação, tendo sido todos aprovados, abstendo-se de votar os membros da diretoria e fiscais que subscreveram o parecer acima transcrito. Depois de declarar que, à vista do resultado desta última votação, ficaram aprovados os mencionados balanço, parecer do conselho fiscal, o relatório e todos os atos e contas da diretoria até 31 de dezembro de 1938, o presidente convidou os acionistas a procederem à eleição do conselho fiscal para o corrente exercício de 1939. Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se terem sido reeleitos fiscais efetivos os Srs. Manrico Parodi, Júlio Borghi e João do Amaral Siqueira e suplentes de fiscais os Srs. Roger André Lacoste, Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Melo e João Batista Roso.

Após proclamar esse resultado, nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Do que eu, 1.º secretário, fiz lavrar esta ata que, depois de lida em voz alta pelo 2.º secretário, foi unanimemente aprovada e vai assinada por todos os presentes, extraindo-se duas cópias dactilografadas, tambem por todos assinadas, para os fins legais. —*Julio Borghi.* — *José Martinelli.* — Companhia Carbonífera Riograndense, *José Martinelli.* — *João do Amaral Siqueira.* — *João Batista Rozo.* — *Carlos S Bandeira de Melo.* — *Lacoste* — *Manrico Parodi.*

(C—5.253—29-5-39—100$000.)

AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES AMENDOEIRA, S. A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ás quatorze horas do dia vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e nove, presentes na sede social, à avenida Rui Barbosa n. 8, os acionistas constantes do livro de presença, representando a totalidade do capital social, o Sr. Dr. Murilo Lavrador, diretor da Sociedade, declarou instalada a assembléia e pediu aos presentes que elegessem quem deveria presidir os trabalhos da mesma. Aclamado o Sr. Dr. Jonatas Pereira Filho, este convidou para secretariá-lo o Sr. Gentil Silveira Soares; declarou iniciados os trabalhos; fez ler em seguida pelo secretário os editais de convocação, publicados no "Diário Oficial" de vinte e seis do corrente mês, e mandou distribuir entre os presentes o projeto de reforma dos Estatutos. O Sr. Dr. Murilo Lavrador, pedindo a palavra, lamentou ter perdido a colaboração de dois dos seus companheiros de diretoria, Srs. Sebastião Mendes de Brito e Dr. Adolfo Olinto Guedes de Brito, que renunciaram, em carater irrevogável, e, aproveitando a oportunidade para agradecer aos mesmos, a brilhante colaboração por eles dada a esta Sociedade, propôs um voto de louvor, que foi aprovado unanimemente. Continuando com a palavra, mostrou, com clareza, a necessidade e vantagem da proposta de reforma dos Estatutos. O Sr. Presidente perguntou se alguem mais desejava utilizar-se da palavra sobre a aludida reforma, e, como ninguem a pedisse submeteu-a a votação. Feita a mesma, verificou-se que a assembléia, unanimemente, aprovara a alteração ou reforma dos Estatutos, conforme a respectiva proposta nos arts. 3º, 5º, 9º, 10, 11, 14, 18 e 20, os quais passam a ter a seguinte redação: Art. 3.º A Sociedade tem por fim o comércio de automóveis e seus acessórios, de carburantes, lubrificantes e oficinas de reparações, e representações, comissões, e consignações em geral. Artigo 5.º O capital social é de (mil contos de réis) 1.000:000$000 dividido em mil ações integralizadas ao portador. Art. 9.º A Sociedade será administrada por dois diretores eleitos por cinco anos, presidente e gerente, os quais, entre si, distribuirão os encargos, conforme lhes convier, a seu exclusivo critério, sem prejuizo do que a seguir, se dispõe. Art. 10. Compete a qualquer deles (de per si), receber, dar quitação, emitir e assinar ou endossar cheques, assim como aceitar e endossar duplicatas para o giro do comércio da sociedade. Art. 11. Compete-lhes, conjuntamente, tudo mais, especialmente assinar ações, cautelas, obrigações e todos os atos em geral, que importarem em responsabilidade para a sociedade. Art. 14. No caso de vaga do lugar de diretor, por falecimento, renúncia ou licença, o ou-

tro, de acordo com o Conselho Fiscal, nomeará pessoa que, provisoriamente, deverá substituir aquele até que a primeira assembléia geral que se realizar eleja quem definitivamente preencha a vaga. Art. 18. A convocação da assembléia geral ordinária será feita com antecedência, no mínimo, de três dias. Art. 20. Os possuidores de ações só poderão tomar parte nas assembléias, gerais, ordinárias ou extraordinárias, quando as tiverem depositado na Caixa da Sociedade, contra recibo assinado por ambos os diretores, com a antecedência, para as primeiras, de três dias e para as segundas, de vinte e quatro horas, no mínimo. Declara então o Sr. Presidente que vai proceder a eleição dos novos diretores de acordo com a reforma dos Estatutos ora aprovada, assim como do Conselho Fiscal e seus suplentes, propondo que os honorários dos novos diretores fossem arbitrados em 3:000$000 (três contos de réis) mensais, suspendendo a sessão por dez minutos para que os Srs. Acionistas possam preparar suas cédulas. Reaberta a sessão, feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: para diretor presidente, o Sr. Dr. Jonatas Pereira Filho e diretor gerente o Sr. Dr. Murilo Lavrador; para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Argemiro Hungria da Silva Machado, João Nunes Pereira e Márcio Valério Tavares e suplentes Srs. Humberto Tavares, Eduardo Schmidt Mendes e Dr. Luiz da Costa Ribeiro. Proclamado esse resultado, o Sr. Presidente, declarou-os desde logo empossados, e a seguir pôs em votação a proposta relativa a honorários que a assembléia unanimemente aprovou. Pelo Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, foi declarado que encerrava a assembléia, agradecendo aos Srs. Acionistas o seu comparecimento e a indicação do seu nome para presidir os trabalhos. A seguir mandou que se lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por mim, Gentil Silveira Soares, secretário, e por todos os demais acionistas assinada. — *Gentil Silveira Soares, Jonathas Pereira Filho, Murillo Lavrador, João Nunes Pereira, Octacilio Brasil da Silva, Eduardo Schmidt Mendes, Luiz da Costa Ribeiro Filho, Luiz Nunes Pereira, Marcio Valerio Tavares, Rodolpho Porto d'Ave.*

(C. 5.304 — 29|5|39 — 104$000)

SANATÓRIO BOTAFOGO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1939

Aos vinte e seis de abril de 1939, às treze horas na sede social, à rua Alvaro Ramos n. 177, presentes vários acionistas do Sanatório Botafogo, S. A., representando 2.259 ações, o presidente da diretoria professor Austregésilo pede aos Srs. acionistas que escolham um dos consócios presentes para dirigir os trabalhos desta assembléia, sendo seu nome aclamado.

Assumindo a presidência, o professor Antônio Austregésilo agradece e convida para secretários os Srs. Dr. Alvaro Gusmão e Nanto Junqueira Botelho que assumem seus lugares.

O Sr. presidente informa, que esta assembléia tem por fim examinar as contas relativas ao exercício financeiro de 1938 bem assim, como todos os atos da administração durante o mesmo período e por isso vai mandar proceder a leitura do relatório que foi publicado no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" desta Capital, segundo os estatutos, como é do conhecimento dos Srs. acionistas.

O Sr. acionista Pedro Brando com a palavra pede dispensa lo relatório, por ser o mesmo do conhecimemnto de todos os presentes e haver sido publicado em órgão oficial, sendo aprovado.

O Sr. presidente mandou então lêr o parecer do conselho fiscal, cujo teôr é o seguinte:

Na qualidade de membros do conselho fiscal do Sanatório Botafogo, S. A., tendo examinado a escrita do balanço referente às operações do ano de 1938 opinamos, que a mesma está em perfeita ordem e em condições de merecer aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Renato Monteiro Junqueira. — Waldemiro Pires Ferreira. — Waldemar de Almeida.*

Posto em discussão o relatório, balanço e contas, assim como o parecer do conselho fiscal, foram os mesmos submetidos a aprovação e aprovados unanimemente.

Tendo terminado o mandato do conselho fiscal, que foi eleito em 28 de abril de 1937, de acordo com os estatutos, o Sr. presidente suspendeu a sessão para os Srs. acionistas prepararem as cédulas para eleição de novo conselho fiscal e respectivos suplentes. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. secretários.

Recolhidas as cédulas e apresentadas, verificou-se os seguintes resultado: para membros efetivos do conselho fiscal, Renato Ribeiro Junqueira, Valdemiro Pires Ferreira e Valdemar de Almeida. Para suplentes: Nanto Junqueira Botelho, Dr. Odilon Galotti e Dr. Alvaro Gusmão.

Nada havendo mais a tratar, e como ninguém desejasse falar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. acionistas, suspende a sessão e manda lavrar a ata. Concluida esta, foi lida e aprovada por todos os presentes.

Eu, Dr. Alvaro Gusmão, servindo de secretário, mandei lavrar esta ata, que li, conferi, subscrevo e assino com todos os presentes. — *Dr. Alvaro da Silveira Gusmão. — A. Austregesilo. — Adauto Junqueira Botelho. — Nanto Junqueira Botelho. — José Junqueira Botelho. — Waldemiro Pires Ferreira. — Pedro Brando. — Renato Monteiro Junqueira. — Antonio Junqueira Botelho. — Iria de Andrade Botelho.*

(C. 5.305 — 29-5-939 — 79$600).

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 27 DE MAIO DE 1939

Ativo

Títulos redescontados	36.418:148$800
Despesas gerais	178:326$900
	36.596:475$700

Passivo

Fundo de reserva	28.781:247$200
Banco do Brasil — C/corrente	6.681:085$800
Redescontos	1.134:142$700
	36.596:475$700

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

ANUNCIOS

S. A. Fábrica Santa Heloisa

Não tendo havido comparecimento de acionistas que representassem, maioria legal, na assembléia geral extraordinária, convocada para o dia 25 (vinte e cinco) do corrente mês, pela presente convocação, na forma dos estatutos, fica, pela segunda vez, convocada a mesma assembléia para o dia 2 (dois) de junho próximo, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 78, loja, a qual funcionará com qualquer número de capital representado pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.312 — 26-5-1939 — 45$900 — 3 vezes)

Companhia Minas de Carvão do Jacuí

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 2º andar, no dia 5 de junho próximo, às 14 horas, afim de deliberarem sôbre a situação do patrimônio social e elegerem diretores.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.185 — 27-5-1939 — 36$700 — 3 vezes)

Aviso

RETIFICAÇÃO DE NOME

Antônio Pinto de Vasconcelos, que se assinava, também, Antônio Pinto da Silva, por setença do meritíssimo juiz da 3ª Pretoria Civil fazendo constar no termo de casamento ser uma única e só pessoa em data de 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Antonio Pinto de Vasconcellos*, cujo nome possa a adotar.

Reconheço a firma Antônio Pinto de Vasconcelos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabelião.

(C 5.206 — 26-5-1939 — 52$000 — 3 vezes)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 6 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 6, 10º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao ano de 1938, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a referida assembléia.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.058 — 18-5-1939 — 52$000 — 3 vezes)

S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço

AVISO

A diretoria da S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, pelo presente edital, comunica aos senhores acionistas que o sorteio para o resgate de 4.000 ações, pelo seu valor nominal e para redução do capital social, conforme resolução da assembléia geral extraordinária, reunida em 22 de maio corrente, será realizada no próximo dia 30 de maio do corrente ano, logo após a realização da assembléila geral ordinária, já convocada para o mesmo dia, às 15 horas.

(C 4.896 — 24-5-1939 — 50$000 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo havido comparecimento de acionistas de acôrdo com o art. 144 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na assembléia geral ordinária, convocada para o dia 24 de abril próximo findo, fica pela terceira vez, convocada a mesma assembléia geral ordinária anual, para o dia 30 (trinta) de maio corrente, às 15 (quinze) horas, na sede social, à rua São José n. 12 sobrado, a qual funcionará com qualquer soma de capital representado pelos acionistas presentes. *A diretoria.*

(C 4.930 — 13-5-1939 — 61$200 — 3 vezes)

Automóvel Clube do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores sócios proprietários do Automóvel Clube do Brasil a se reunirem, na sua sede social, à rua do Passeio n. 90, às 17 horas do dia 30 do corrente, para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sôbre o parecer da comissão de contas, e, bem sasism, eleger o conselho deliberativo para o exercício de 1939-1941, e a comissão de contas para o de 1939-1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco G. do Couto Netto,* secretário geral.

(C 4.789 — 22-5-1939 — 36$700 — 2 vezes)

S. A. Ciências Médicas

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em 30 de maio de 1939, às 21 horas, na sede da sociedade, à rua Mariz e Barros n. 369, afim de tomarem conhecimento e aprovar os atos da diretoria para o aumento de capital de 300:000$ para 600:000$, o qual foi autorizado pela assembléia geral extraordinária, de 24 de abril de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.303 — 29-5-1939 — 11$200)

À Praça

Manuel de Sousa Pinto Guedes declara que vende ao senhor Domingos Francisco Marcélo Júnior, a sua garage à rua dos Arcos n. 62, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Convida todas as pessôas que se julgarem seus credores a se apresentar no local acima referido, das 11 às 13 horas, com os documentos que os habilite a isto.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — *Manoel de Souza Pinto Guedes.*

Reconheço a firma Manuel de Sousa Pinto Guedes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha,* tabelião.

(C 5.254 — 29-5-1939 — 61$200 — 3 vezes)

Graphicôr Concentra Hartmann Irmãos S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede social, à praia de São Cristóvão n. 249, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.752 — 12-5-1939 — 30$600 — 3 vezes)

Aviso

Extraviou-se o conhecimento de receita, passado pela Primeira Coletoria Federal em Niteroi, e referente ao pagamento do imposto do sêlo, na importância de 3:600$000, feito pela Companhia Metalúrgica Barbará S. A., em 26 de agosto de 1937. De acôrdo com o Código de Contabilidade da União, a companhia interessada vai requerer certidão para substituir o conhecimento extraviado. — Companhia Metalúrgica Barbará, *B. Barbará,* diretor.

Reconheço a firma de B. Barbará.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Homero Silva,* tabelião substituto.

(C 5.246 — 29-5-1939 — 18$400)

Companhia Usina Cambaíba

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com o disposto no art. 143, da lei n. 434, de julho de 1891, e nos termos do art. 15, dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará às onze (11) horas do dia 31 de maio próximo, na sede social, à rua do Rosário n. 106, sobrado, e que terá por objeto:

a) a leitura do relatório da diretoria, parecer da comissão fiscal, exame, discussão e deliberação sôbre o inventário, contas e balanço referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1939;

b) a eleição dos membros da comissão fiscal e suplentes, de conformidade com o disposto no art. 13, dos mesmos estatutos.

Os senhores acionistas devem fazer a inscrição de suas ações, como prescreve o § 2º do art. 14, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.233 — 29-5-1939 — 41$800)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Horácio Aguiar, autorizado çor alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de órfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 30 do corrente, 27 apólices Uniformizadas, de 1.000$, 5 %, duas ditas de 200$00 e 24 apólices Diversas Emissões, de 1:000$, 5 %, nom., pertencentes ao espólio da finada Maria José Lourenço da Silva Berutti.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Lima,* síndico.

(C 5.244 — 29-5-1939 — 13$300)

À Praça

Agostinho & Comp., firma constituida pelos sócios Agostinho Pereira de Sousa e Benedito Orlando Costa, estabelecida à rua da Assembléia ns. 28 a 34 (O CAMIZEIRO), comunicam à praça e a quem interessar possa, que, por alteração do seu contrato social, a vigorar de 1 de maio próximo passado, em registro no Departamento Nacional da Indústria e Comércio e protocolada sob o n. 6.660, transformaram sua firma em uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de

AGOSTINHO & COMP. LTDA.,

cujo capital foi elevado para 1:200:000$000.

Foram admitidos como sócios-quotistas os seus antigos interessados: Raimundo Rodrigues Maia Grilo, José Diogo Soares de Brito, Cândido Pereira da Silva, Ivo Lamego, Nestor Gomes Viana, Wandick Gregóry Barbeitas, Bento Edgard de Sousa Araújo, Joaquim Hedwiges de Sousa Lima, Norival Menezes, Abílio Martins Cunha e Mário Pedroto.

Outrossim, que passaram a interessados os seus auxiliares: Morais, Ismael, Oscar, Antônio, Soares, Américo e Joaquim.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Agostinho & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma Agostinho & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira,* tabelião.

(C 5.243 — 29-5-1939 — 34$700)

Companhia Centros Pastoris do Brasil

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2º ANDAR

TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido número pela segundo convocação, são novamente convidados em terceira e última convocação os acionistas, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, no dia 12 de junho de 1939, às 14 horas, afim de deliberarem:

a) sôbre a prorrogação do prazo de duração da sociadade; *b*) sôbre os poderes que deverão ser concedidos à diretoria para fazer doação de duas áreas de terreno na Fazenda de Ubá, na estação de Andrade Pinto, sendo uma para a construção de uma capela e outra para que possa ser instalada uma estação transformadora pela Light, para fornecer luz à localidade; *c*) assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.239 — 29-5-1939 — 67$300 — 3 vezes)

"Jornal dos Sports" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 129, 2º, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1938, bem como do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.226 — 29-5-1939 — 27$500 — 2 vezes)

Sociedade Nacional Radioelétrica

SOCIEDADE ANÔNIMA

Ficam à disposição dos senhores acionistas, desta data em diante, os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 1, 1º andar.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — *Boaventura da Cunha Júnior,* diretor-presidente, interino.

(C 5.234 — 29-5-1939 — 12$200)

Sociedade Anônima de Gerência Imobiliária e Territorial

(S A G I T)

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima de Gerência Imobiliária e Territorial, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de junho de 1939, às 15 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, para deliberar sôbre a seguinte ordem do dia:

1º) leitura e aprovação do relatório e das contas da diretoria, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938.

2º) leitura e aprovação do parecer do conselho fiscal;

3º) eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — S. A. de Gerência Imobiliária e Territorial, *A diretoria.*

(C 5.220 — 29-5-1939 — 18$400)

Aviso

Eduardo Soares de Sampaio, cessionário de Prado Peixoto & Companhia, faz público, de conformidade com o disposto no art. 202 do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que se extraviaram os talões ns. 400, 2.604, 3.561, 12.812, 12.813 e 12.815, referentes aos depósitos de 3:086$370, 4:798$500, 1:709$000, 802$150, 301$530 e 637$500, respectivamente, feitos pela firma cedente na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — Por procuração de Eduardo Soares de Sampaio, *Nelson Martins do Amaral.*

Reconheço a firma Nelson Martins do Amaral.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalvanti Filho,* tabelião.

(C 5.188 — 27-5-1939 — 16$300)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.221 — 29-5-1939 — 9$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, o decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 ..... 3$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 ..... 1$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 1$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomílcar, e discursos de Rui Barbosa ..... 12$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 1$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° .... 10$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 ..... 1$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 ..... 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 ..... 1$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900. 10$000
2° volume — 1901 a 1918. 12$000
3° volume — 1918 a 1931. 10$000
4° — volume — 1932 a 1933. 8$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ... 20$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa ..... 10$000

— Pareceres, sôbre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues ..... 5$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery ..... 25$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias .... 30$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) ..... 1$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 ..... 1$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 ..... 2$000

Código do Agente Fiscal ..... 10$000

Codigo de Processo Penal (Indice do) ..... 5$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 ..... 4$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vome ..... 20$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... 6$000

Constituiçao da República (revista), 1926 ..... 2$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure ..... 30$000

Contadores e Guarda-livros (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Contravenção e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia ..... 2$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .... 1$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agôsto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 ..... 3$000

Capatasias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 ..... 3$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 ..... 5$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 ..... 1$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 ..... 2$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 ..... $500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 ..... 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 ..... 1$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 ..... 2$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 .... 2$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 ..... 2$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 ..... 2$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 ..... 1$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937..... 1$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .... 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara ..... 25$000

Contratado (Tabela)..... 6$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936..... 5$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 ..... $500

D

Decretos do Govêrno Provisório:

De março de 1890 ..... 4$000
De maio de 1890 ..... 15$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 15$000
De janeiro de 1891 ..... 5$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Maio de 1939 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 122

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pauta da sessão de 2 de junho de 1939

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 2 de junho p. vindouro, às 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da P. industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesse julgamento, ou seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 2.644 — Proc. 19.748-37, termo 53.757 — Marca: SEXOAMIN — Dep. e recorrente, Laboratório Heclan Ltda.; recorridos: Moura Brasil & Cia. e o D. N. P. I. (reincluido).

N. 2.645 — Proc. 9.418-37, termo 51.121 — Marca: PÓ DIVINO — Recorrentes: J. Adolfo H. Kraemer e Elekeiroz, S. A.; recorridos: Eugênio Nast e o D. N. P. I. (reincluido).

N. 2.675 — Proc. 1.066-37, termo 18.108 — Priv.: Uma máquina para abrir coco babassú — Recorrente, Dr. Gumercindo Saraiva de Melo; recorridos: Ordando & Spinella e o D. N P. I.

N. 2.676 — Proc. 10.175-37, termo 52.042 — Marca: ELASTIC — Dep. e recorrente S. A. Fábricas Orion; recorridos: Teodoro Putz & Cia. e o D. N. P. I.

N. 2.677 — Proc. 8.168-37, termo 50.851 — Marca: ASPECILA — Recorrente: Sociedade Asclépias tLda.; recorridos: Laboratório Glese Ltda| e o D. N. P. I.

N. 2.678 — Proc. 12.300-37, termo 51.947 — Marca: CALVOL — Dep. e recorrente, J. Adolfo H. Kraemer; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.679 — Proc. 18.189, termo 53.330 — Marca: CAFÉ CENTRAL — Dep. e recorrentes: Mendes, Cardoso & Cia.; recorrido: o D. N. P. I.

N. 2.680 — Proc. 19.428-37, termo 53.641 — Marca: ROTULO AZUL — Dep. e recorrente: Sociedade Mercantil Paulista Ltda.; recorridos: Massas Alimentícias Aimoré Ltda. e o D. N. P. I.

N. 2.681 — Proc. 19.789-37, termo 53.765 — Marca: ITATEX — Dep. e recorrente: Italo Adami & Irmãos; recorrido: o D. N. P. I.

N. 2.682 — Proc. 21.781-37, termo 54.324 — Marca: TONOFERROL — Dep. e recorrente: Josefina Ribeiro Pinheiro; recorrido: o D. N. P. I.

(*) Acórdão n. 2.555

Proc. 13.199-37 — Termo 52.213.
Rec. 2.638.
Recorrentes: Barros, Hollnagel & Cia.
Recorridos: Instituto Terapêutico Scil Ltda. e o D. N. P. I.

Marca Anemoral

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes, Barros, Hollnagel & Cia. e recorridos o Instituto Terapêutico Scil Ltda. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*, com declaração de voto. — *José Caetano de Oliveira*. — *Godofredo Maciel*, vencido, nos termos do parecer de fls. — *Ildefonso Albano*. — *Oswaldo Soares*. — *Fonseca Costa*.

Declaração de voto

Entendo que as duas marcas só têm de comum o radical *anemo* cuja exclusividade não será lícito conceder a ninguém.

Por outro lado, os dois preparados são aplicados de forma diferente e os respectivos rótulos, segundo se vê dos exemplares apresentados, estão constituidos de elementos bem diversos não só quanto a cores como disposição, afastando, assim, a possibilidade de confusão.

Em, 16 de maio de 1939. — *Francisco Antonio Coelho.*

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Parecer

Parecendo-nos haver possibilidade de erro ou engano entre a denominação ANEMORAL, cujo registro foi aqui concedido para produto farmacêutico (cl. 3), e a denominação ANEMOTRAT da marca n. 48.394, já registrada para produto da mesma classe; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado, salvo melhor juizo, por se tratar de questão opinativa.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

SESSÃO EM 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco A. Coelho e com a presença dos senhores Fonseca Costa, José Caetano de Oliveira, Godofredo Maciel, Osvaldo Soares e Dermeval Lessa, este último como substituto do Dr. Ildefonso Albano, estava reunido o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, lida a ata da sessão anterior, o Dr. Fonseca Costa pediu ficasse constando dela o motivo de sua etirada da sessão. S. Ex. à mesma hora, fôra convocada para a reunião da Comissão de Compras de Carvão para a Central do Brasil, sendo, assim, forçado a ausentar-se.

O secretário submete, em seguida, à deliberação do Conselho, a petição formulada pela Champagne Louis Roederer S. A., titular da marca CRYSTAL, objeto do recurso n. 2.667, incluido na pauta de julgamentos da presente sessão, aduzindo considerações e documentos do uso da aludida marca, afim de invalidar o processo de caducidade que pesa sôbre a mesma.

Por sugestão do Dr. auditor, o Conselho decidiu o julgamento do recurso, afim de serem devidamente examinadas as alegações e provas feitas pela interessada, devendo os autos baixar, preliminarmente, ao D. N. P. I. para o reexame da matéria.

Passou-se ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes corrências:

Recursos números:

2.658 — Processo n. 15.11-37, termo n. 52.495 — Marca VELOX — Recorrente, Fastman Kodak Company, S. A.; recorridos, Usina Nacional Indústrias Química Ltda. e o D. N. P. I. — Pelos recorrentes falou o advogado Thomas Leonardos. — Negou-se provimento ao recurso.

2.559 — Processo n. 7.071-38, termo n. 58.471 — Marca ELCA — Dep. e recorrente, Emprêsa de Limpeza de Caixas d'Agua "ELCA", Ltda..; recorrido, o D. N. P. I. Falou pelo recorrente o agente oficial Julio Melo. — Adiado a requerimento do auditor.

2.660 — Processo n. 15.239-37 — Marca LISBONENSE — Dep. e recorrente, J. Simões Dias e recorrido, o D. N. P. I. Falou pelo recorrente o agente oficial Julio Melo. — Deu-se provimento ao recurso.

2.661 — Processo n. 20.562-36, termo n. 46.389 — Marca PRIZE — Dep. e ecorrente, Casa Baruel, S. A.; recorridos, Ernani Lomba e o D. N. P. I. Falaram pelo recorrente o advogado Sousa Varges e pelo recorrido o agente oficial Julio Melo. — Adiado o julgamento a requerimento do Dr. auditor.

2.662 — Processo n. 18.631-37, termo n. 53.449 — Marca OITICICAPAINT — Dep. e recorrente, Voigt, Noguera & Comp.; recorridos, Condoroil & Paint, S. A. e o D. N. P. I. — Converteu-se o julgamento em diligência.

2.663 — Processo n. 5.538-37, termo n. 50.555 — Marca S. I. M. — Dep. e recorrente, Silva Isnardi Mário & Comp. Ltda.; recorridos. L. Liscio & Comp. e o D. N. P. I. Falou, pelos recorridos, o agente oficial Julio Melo. — Negou-se provimento ao recurso.

2.664 — Processo n. 18.451-37, termo n. 53.618 — Marca ELASTIC — Dep. e recorrente, Teodoro Putz & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

Retirou-se o conselheiro José Caetano de Oliveira.

2.665 — Processo n. 15.152-37, termo n. 52.504 — Marca MESANTOL — Dep. e recorrente, J. Adolfo H. Kraemer; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

2.666 — Processo n. 17.448-37, termo n. 53.100 — Marca SOBERANA — Dep. e recorrente, Rosa M. de Vicinguerra; recorridos, Maria Silva e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Em seguida encerram-se os trabalhos, covocando o presidente; no va reunião para o dia 30 de maio próximo, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 27 de maio de 1939

Privilégios de invenção

Simeon W. Harris — Aperfeiçoamentos em ou relativos à aparelhos para descarga periódica de vidro derretido, dum forno (termo 1.638). — Deferido de acôrdo com o láudo técnico.

Oscal Filgueiras — Processo para obtenção de óleos lubrificantes mixtos denominado "Vitex" (termo 6.247). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Metalic Manganese Company Limited — Processo de produção electrolítica de manganês (termo 19.338). — Deferido de acôrdo com o láudo técnico.

José Maria Freire — Processo de distilação ou retificação de óleos petróleo, com combinação com carbureto de cálcio e alcool anidro, na obtenção de óleo combustíveis, sem o emprego do calr artificial (term 20.103). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiável.

Telefunken Ceselschaft fur Drahtlose Telegraphie M. B. H. — Instalação para a teleregulação de um receptor de direção (termo 21.077). — Deferido de acôrdo com os láudos técnicos.

Ernani Marcondes Feitosa — Nova modalidade de propaganda, utilizando-se de fanfarras "Instrumento Musical" (termo 22.050). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiada.

Standard Electric S. A. — Sistemas de Transmissão de Sinais Elétricos (termo 22.369). — Deferido, de acôrdo com o láudo técnico.

Roberto Orloff — Encadernação com costura metálica para livros em branco, catálogos e impresos em folhas (termo 22.454). — Indeferido por falta do requisito esencial da novidade.

Melhoramentos

José Gonçalves da Silva Portugal — Captador de pequenos detritos contidos nos líquides — que faz objeto da patente n. 21.527 (termo 18.843). — Deferido de acôrdo com o láudo técnico.

Modelos de utilidade

Dr. Amilcar Quintela Junior — Retentor guia da gravata aplicável a pontas de colarinhos (termo 21.238). — Deferido de acôrdo com o láudo técnico.

J. G. Penteado & Comp. — Dispositivo acendedor com gaveta porta cinzas aplicável em fogões e aquecedores, à carvão vegetal, coke ou lenha (termo 22.106). — Deferido de acôrdo com o láudo técnico.

Byington & Comp. — Novo tipo de fusível (termo 22.429). — Deferido de acôrdo com o láudo técnico.

Edmond Pouzoulet — Máquina portátil para fazer massas ou pastas de legumes, frutas, carne e peixe (termo 22.469). — Deferido de acôrdo com o láudo técnico.

Dunlop Rubber Co. Ltda. — Novo desenho do rasto de um aro elástico para rodas de veículos (termo 22.403). — Deferido de acôrdo com o láudo técnico.

Registro de marcas

Perfumaria Flamour Ltda. — TAFETÁ — classe 48 (termo 50.486). — Registre-se.

Maurício Hilpert — CARBOLINEUM — classe 1 (termo 51.194) — Registre-se.

Moacír, Seixas & Comp. Ltda. — MELIORCOBRE — classe 3 (termo 56.767). — Registre-se.

Alexandrino Ramos e Sebastião Machado — C. F. E. — classe 46 (termo 57.091). — Registre-se.

Vicente Fantini — TANGO — classe 44 (termo 58.345). — Indeferido de acôrdo com o art. 80 n. 6 do decreto 16.264 de 1923.

C. W. T. Saunders & Comp., Limitada — MAGUARY — classe 35 (termo 58.364). — Registre-se.

Abílio Gomes Pereira Moia — CORREIO DO RIO — classe 60 (termo 58.792). — Indeferido por colidir com a marca 59.492.

Dr. Raul Leite & Comp. — INFEPAN — classe 3 (termo 59.088). — Registre-se.

Companhia Prada S. A. — RONDON — classe 36 (termo 59.510) — Registre-se.

Byington & Comp| — CARIOCA — classe 9 (termo 59.663). — Registre-se.

Detrola Corporation — DETROLA — classe 8 (termo 59.800). — Registre-se.

Taylor Instrument Companhia — TAYLOR — classe 8 (termo 59.801). — Registre-se.

C. Howard Hunt Pen Company — DURIUM — classe 17 (termo 59.797). — Registre-se.

Pirelli-Revero Societá Italo Americana Filo Elástico — MULTILACTRON — classe 36 (termo 59.918). — Registre-se.

José Ribeiro Magalhães — ZUELY — classe 36 (termo 59.936). — Registre-se.

Parke, Davis & Co. — VECTRIN — classe 3 (termo 60.217). — Registre-se.

Vitor Saw Works, Inc. — EMBLEMATICA — classe 11 (termo 60.258). — Registre-se.

Smith, Kline & Fronck Laboratorios — BENZEDRINA — classe 10 (termo 60.408). — Registre-se.

Helena Rubinstein, Inc. — VALAZE — classe 48 (termo 60.813). — Registre-se.

Arlindo Ungare — UCO — classe 42 (termo 60.819). — Indeferido de acôrdo com o art. 80 n. 7 do dec. 16.264 de 1923.

Hama & Comp. — Emblemática — classe 12 (termo 60.933). — Registre-se.

.....

Rodrigues Pinheiro & Comp. — TUPAN — classe 41 (termo 61.010). — Registre-se.

A. Portela & Comp. Ltd. — BELODENTE — classe 48 (termo 61.194). — Registre-se.

Dianda, Lopez & Comp. Ltda. — PAPAE NOEL — classe 46 (termo 61.204). — Registre-se.

Laboratório Kalmo Ltda. — ATENSINA — classe 3 (termo 61.241). — Indeferido de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264 de 1923.

Comp. Anglo Brasileira de Indústrias Borracha S. A. — SALTA — classe 36 (termo 61.265). — Indeferido de acôrdo com o artigo 80 n. 7 do dec. 16.264 de 1923.

Falcão, Araújo & Comp., — ULTRAMAR — classe 32 (têrmo 61.282). — Registre-se.

Marmor-Lamoratorium Inh, Georg Eckert und H. Mecklenburg — MAMOR — classe 10 (têrmo 61.291). — Registre-se.

Bleistift-Fabrik Vorm. Johann Faber A. G. — DOIS MARTELOS — classe 17 (têrmo 61.292). — Registre-se.

Alves da Silva & Batalha Ltda., — ESCUDOS (Rep. de) — classe 4 (têrmo 61.310). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

Conrado Melcher & Comp., — DRESODAL — classe 3 (têrmo 61.311). — Registre-se.

Distillaria Cognac Balsamico de Alcatrão, Ltda. — FAVO DE MEL — B — NÉTAR DOS ANJOS — classe 32 (têrmo 61.321). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Xavier Irmão & Comp., — GAUCHINHA — classe 42 (têrmo 61.322). — Registre-se.

Companhia de Charutos Dannemann — DANNEMANN — classe 44 (têrmo 61.326). — Registre-se.

Companhia de Charutos Dannemann — DANNEMANN — classe 44 (têrmo 61.327). — Registre-se.

Flora Pati — TABLET SANTANTONIO — classe 48 (têrmo 61.328). — Indeferido, de acôrdo com o art. 88 do decreto número 16.264, de 1923.

Otávio Cimatti — CONFIANÇA — classe 55 (têrmo 61.329). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Sebastião Pinto Leite — VITOZE — classe 42 (têrmo 61.333). — Registre-se.

Sequeira Jorge S. A., — X X X — classe 23 (têrmo 61.334). — Registre-se.

Soito Maior & Comp., — Q 10 — classe 23 (têrmo 61.335). — Registre-se.

Afonso Giaffone & Irmão — V — classe 3 (têrmo 61.336). — Registre-se, menos para distinguir fogões e fogareiros.

Fontoura & Serpe — FONTOL FON-FON? NÃO! — classe 3 (têrmo 61.339). — Registre-se.

Meireles, Sousa & Comp., — TACURUBA — classe 41 (têrmo 61.345). — Registre-se.

Ulio Getzel — SENDA DA EVOLUÇÃO — classe 60 (têrmo 61.349). — Registre-se.

Tancredo dos Santos Melo — MOTOR — classe 60 (têrmo 61.351). — Registre-se.

Augusto Caldas — BA-TA-CLAN — classe 48 (têrmo 61.355). — Registre-se.

J. Gomes Ferreira — GOAL-KEEPER — classe 42 (têrmo 61.358). — Indeferido por colidir com a marca internacional número 49.631.

Oscar Pinedo — MARAPUMAM — classe 43 (têrmo 61.361). — Registre-se.

Oscar Pinedo — CATUABAR — classe 42 (têrmo 61.362). — Registre-se.

Armando José de Sousa Guerra — TITIL — classe 48 (têrmo 61.368). — Indeferido, por colidir com a marca internacional número 86.197.

André Benedetto — LAROFINA — classe 48 (têrmo 61.369). — Registre-se.

Henry Disston & Sons, Inc., — SAMSON — classe 12 (têrmo 61.375). — Registre-se.

Irene Steinbach — H. ST. ESPECIAL — classe 44 (têrmo 61.388). — Registre-se.

Irene Steinbach — URSULA — classe 44 (têrmo 61.390). — Registre-se.

Francisco Magon — NOGAN — classe 36 (têrmo 61.412). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 27.996.

Fábrica de Camas Paranaense Limitada — ELEGANTE — classe 40 (têrmo 61.414). — Registre-se.

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda., — PERLE — classe 48 (têrmo 61.417). — Indeferido, de acôrdo com os arts. 80 n. 6 e 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

A. Mendel — MENDEL — classe 48 (têrmo 61.420). — Indeferido, de acôrdo com oart. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

R. Conde Ribas — BILÚ — classe 36 (têrmo 61.421). — Registre-se.

Coelho Martins & Comp., — PLATINA — classe 42 (têrmo 61.425). — Registre-se.

Companhia Antártica Paulista — DUBAR — classe 42 (têrmo 61 427). — Registre-se.

Epitácio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque — DIARIO NACIONAL — classe 60 (têrmo 61.430). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Título de estabelecimento

Emprêsa Brasileira de Produtos da Pesca — FABRICA SEREIA — classe 41 (têrmo 58.045). — Registre-se de acôrdo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Arquivamento de processos

Sílio Pezzi (têrmo 19.832), Benedito Ferreira & Angelo Marin (têrmo 20.425), Américo Sammarone & Comp. Ltda. (têrmo 59.208 — Ceramica Sacoman), Joaquim Carvalho & Comp. Ltda. (têrmo 59 882 — L'Aiglon), Emprêsa de Leitura e Publicidade Limitada (têrmo 56.300 — E L P), Roberto Marinho (têrmo 58.586 — Periquitinho), H. Secchi Sobrinho (têrmo 58.393 — X. I. K), Scalziti & Comp. Ltda., (têrmo 58.381 — Saboroso), João Camara Leme e João Lima (têrmo 58.380 — Album do Brasil), Joaquim do Couto (têrmo 58.316 — Publicidade Bastos Tigre), Maya, Rebelo & Comp. (têrmo 57.181 — M R C), Antônio de Oliveira Corbal (têrmo 58.592 — Loção de Juá Corbal), Cordinho Braune S. A. (têrmo 58.873 — Regatas), Gordinho Braune S. A. (têrmo 58.874 — Veleiro), Adonias Lima Ferreira (têrmo 59.665 — Baiana), Laboratório Blumem Ltda., (têrmo 45.804 — nome comercial), e Agostinho da Costa & Comp., Ltda., (têrmo 57.175 — Caxias). — Arquivem-se, de acôrdo com o art. 6° do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Desistência de modêlo de utilidade

Arí Bittencourt Cotrim (11.017-39 — declara a desistência do modêlo de utilidade depositado sob o n. 21.815). — Anote-se a desistência e arquive-se o processo.

Exigências

Alexandrino Ramos e Sebastião Machado (têrmo 57.092). — Apresente novas vias descritivas em boas condições de impressão.

(*) Rca Manufacturing C°., Inc., (têrmo 64.302). — Apresente novos exemplares da marca, de acôrdo com a exigência do Arquivo.

Laboratório Scientífico Fajardo Ltda. (têrmo n. 61.352). — Apresente documento provando a existência legal da sociedade.

Emprêsa Mercúrio de Marcas Ltda. (têrmo n. 19.589/38, junto ao têrmo n. 61.284). — Mantenho o despacho.

Antenor Milla e Edward Américo Wyatt (têrmo n. 22.457). — Prestem esclarecimentos.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 27 de maio de 1939

Exigências

Otílio Naves (têrmo n. 22.146), Joseph Marcel Merle (têrmo n. 21.508), João do Couto Faria (têrmo n. 14.188) e Alessandro Colombo & Comp. (têrmo n. 22.451). — Cumpram a exigência do técnico.

(*) Reproduzidos por terem sido publicados com incorreções.

Rubens Ferraz, procurador de Sérgio, Filhos & Comp. Ltda. (têrmo n. 21.819). — Compareça ao Departamento, afim de entender-se com o técnico Galiez Filho.

Diversos

Svenska Aktiebolaget Gasacumulator (n. 9.580/39), H. Gonot (n. 9.581/39), Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc, Sociedade Anonyme (n. 9.582/39), Companhia Química Rhodia Brasileira (n. 9.583/39), Edwin Howard Armstrong (n. 9.584/39), Companhia Química Rhodia Brasileira (n. 9.585/39), Tanning Process Company (n. 10.144/39), Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Sociedade Anônima (n. 10.145/39), Leon Emile Remondy (n. 10.559/39). Companhia Fiat Lux (ns. 10.560 e 10.562, de 1939), Cement Process Corporatedion (n. 10.563/39), Steyr Daimler Puch A. G., e Hebert Richter (n. 10.564/39 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 27 de maio de 1939

Exigência

Júlio Berto Círio & Comp. (têrmo n. 61.320). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.° Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Têrmo n. 22.975, de 24-4-39 — Dep. na Insp. Reg. de São Paulo, sob n. 2.207).

Renato Egídio de Sousa Aranha — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo sistema de loteria": Priv. Inv.:

1 — Um sistema de sorteio de valores ou espécie caracterizado por ser facultado aos tomadores a escolha livre da quota e do número com os quais concorrerão ao sorteio.

2 — Um sistema de sorteio de valores ou espécie, como acima reivindicado, caracterizado pela emissão de bilhetes, talões ou cheques de diversos valores preestabelecidos, ficando opcional para o tomador a escolha do número ou números com o qual ou os quais concorrerá ao sorteio.

3 — Um sistema de sorteio de valores ou espécie, como acima reivindicado, caracterizado pela emissão de bilhetes, talões ou cheques de valor máximo preestabelecido, podendo êste valor ser subdividido em várias quotas com as quais o tomador concorrerá ao sorteio com os vários números de sua escolha.

4 — Um sistema de sorteio de valores ou espécie, como acima reivindicado, caracterizado pelo emprêgo de bilhetes, talhões, cheques que levarão estampada ou por qualquer outra forma evidenciada a demonstração de que o seu tomador está quites com o fisco, para os fins do sorteio, tendo já sido paga a taxa correspondente aos emolumentos devidos, quota de beneficência e demais imposto por lei.

5 — Um sistema de sorteio de valores ou espécie, como acima reivindicado e substancialmente como descrito no relatório anexo.

TÊRMO ANTERIOR

Termo n. 22.470, de 13 de fevereiro de 1932.

Anton Flettner — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "avião helicóptero com rotores engrenando entre si aos pares" (patente de invenção):

1, helicóptero com hélices de posições íngremes engrenando aos pares, cujos prolongamentos de eixos formam um ângulo obtuso aberto em sentido para cima e cuja distância entre cubos é menor que o diâmetro da hélice, caracterizado pelo fato da extensão de balanceamento da componente de movimento das asas que oscilam em si,

de modo conhecido, verticalmente ao plano de rotação, ser limitado no vôo exclusivamente pelas forças aéreas.

2, helicóptero como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos cubos (5) das hélices de posições íngremes trazerem braços (6) em direção radial montados rigidamente contra flexões, em cujas extremidades externas as asas (7) assentam nas duas articulações de batimento (8).

3, helicóptero como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato das articulações de batimento (8) das asas (7) de uma hélice se encontrarem a uma distância de cerca 0,' até 1,2 da distância dos dois centros de cubos, medida por pertinentes eixos de rotação.

4, helicóptero como reivindicado em 1-3, caracterizado pelo fato dos braços (6) estarem dispostos na envolvente de um cone aberto para cima (fig. 11).

5, helicóptero como reivindicado em uma das reivindicações 1-4, caracterizado pela aplicação de um comando das asas, em si conhecido.

6, helicóptero segundo uma das reivindicações 1-5, com comando de altitude por meio do basculamento para frente ou para traz do plano de círculo das pontas das asas, caracterizado por ter acoplado um movimento de basculamento lateral dos dois planos de círculo das pontas, aproximando-se ou afastando-se, conforme o sentido de rotação, com o fim de evitar posições prejudiciais de basculamento.

7, helicóptero como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos prolongamentos dos eixos das hélices de posições íngremes (10) se interceptarem em A, na proximidade do centro de gravidade geral (S) (fig. 7).

8, helicóptero como reivindicado em 1 a 3, caracterizado por uma regulabilidade diferencial, em si conhecida, de todos os ângulos de vôo de uma das hélices em relação à outra, para o fim do comando de direção lateral.

9, helicóptero como reivindicado em 1, com comando de asa ou de cabeça, caracterizado pelo fato de ser o comando de compensação para o momento livre de rotação para traz resultante da disposição angular dos eixos das hélices, superposto à mão ou automaticamente ao comando normal de asa ou frontal ou a outro comando qualquer do avião.

10, helicóptero como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de ao mesmo tempo serem previstos com o comando de asa ou de cabeça outros meios de comando em si conhecidos (hélices de comando, lemes de direção ou de altitude), que permitem manter pequena, mesmo durante o comando do aviso, a extensão do balanceamento das asas da hélice (7) resultante das forças aéreas e pelo fato de serem esses meios de comando acoplaveis com o comando de asa ou de cabeça para os fins do comando simultâneo.

11, helicóptero com uma parte construtiva balanceavel em torno de seu eixo transversal, envolvendo os eixos de rotação das duas hélices para posições íngremes, caracterizado pelo fato de, em virtude do balanceamento da caixa livremente rotativa, o ângulo dos planos dos círculos (18) descritos pelas pontas das asas (7) não se alterar com relação ao eixo da fuselagem do avião.

12, helicóptero como reivindicado em 1, caracterizado por meios em si conhecidos (patente alemã n. 567.584, figs. 19 e 20) que, no movimento ascendente das asas reduzem o ângulo de incidência e no movimento descendente o aumentam.

13, helicóptero como reivindicado em 1 ou 12, caracterizado pelo fato de entre a articulação de batimento (8) e o eixo de rotação (10), estar disposta uma articulação de balanceamento (12) em si conhecida, cuja distância do eixo de rotação pode ser menor do que a distância dos cubos entre si.

14, helicóptero como reivindicado em 1 ou 2 e 13, caracterizado pela disposição do amortecedor em si conhecido para a arteiulação de balanceamento (12) no lado inferior da asa (7) (figs. 12 e 13).

15, helicóptero com oreivindicado em 1, com uma caixa balouçante, envolvendo os eixos de rotação (10) de ambas as hélices de posições íngremes, caracterizado pelo balanceamento em todos os sentidos da caixa (213) (fig. 21).

16, helicóptero como uma das reivindicações 1-15, caracterizado pelo fato do cubo de cada uma das hélices de posições íngremes estar ligado de modo e msi conhecido ao pertinente eixo de rotação (10) por meio de uma articulação central (9, 900), cujo eixo se projeta verticalmente tanto em relação ao eixo de rotação, como tambem em relação aos eixos longitudinais das asas (figs. 13 e 20), principalmente no caso de mais de duas asas por hélice de posições íngremes, mediante uma arteiulação a cardan (figs. 22 e 23).

17, helicóptero segundo uma das reivindicações 1-16, caracterbiado pelo fato de ser menor do que 30° o ângulo agudo formado pelos eixos de rotação (10).

18, helicóptero segundo uma das reivindicações 1-17, caracterizado por ser provido de uma superfície sustentadora adicional, rígida, como suporte para um ou vários "aillerons" de construção usual, que cooperam, respectivamente são acoplados, com os demais dispositivos de comando de altitude e de direção transversal.

19, helicóptero segundo uma das reivindicações 1-18, com uma ou várias hélices de comando, caracterizado pelo fato das asas das hélices de comando estarem ligadas articuladamente aos seus cubos.

20ª helicóptero como reivindicado em 19, caracterizado pelo fato de estarem rigidamente ligadas entre si cada duas asas opostas das hélices de comando, podendo girar livremente em torno de um eixo horizontal, que forma um pequeno ângulo com os eixos das asas (analogamente à fig. 15).

21, helicóptero segundo uma das reivindicações 1-20, caracterizado pelo fato dos dois eixos de rotação (10) serem, cada um, acionados através de dois pares de rodas dentadas cônicas (23, 24), por meio de um eixo em paralelo à linha de união dos cubos (fig. 21).

22, Helicóptero segundo uma das reivindicações 1-21, caracterizado pelo fato dos dois eixos de rotação (10) serem acionados, cada um atravez de uma roda dentada (230), por meio de uma única roda sem fim (270), que se encontra entre as rodas dentadas (230) e cujo eixo se encontra verticalmente ao plano comum dos dois eixos de rotação (fig. 22).

23, Helicóptero segundo uma das reivindicações 1-22, caracterizado pelo fato de, no caso dos eixos motores se encontrarem em posição horizontal, o mecanismo de acionamento se encontrar na altura dos eixos motores, pelo que os eixos de rotação (10) estão ligados por eixos articulados (31) com eixos dispostos em paralelo aos eixos de rotação, e montados na caixa do mecanismo de acionamento (100) (fig. 23).

24, Holicóptero segundo uma das reivindicações 1-23, caracterizado pelo fato de ambos os eixos de rotação (10) e seus suportes serem cobertos por um único revestimento aéro-dinâmico em comum (figuras 6 e 7), que convenientemente se adaptará aos contornos do corpo do avião.

25, Helicóptero com aros de batimento livre em redor das articulações do batimento durante o vôo, principalmente segundo uma das reivindicações 1-24, cujos eixos de batimento formam ângulos agulos com os eixos longitudinais das asas, caracterizado pela disposição de uma articulação de balanceamento (12) entre cada articulação de batimento (8) e o centro da élice.

26, Helicóptero como reivindicado em 25, cujas asas são reguláveis mediante comando em torno de eixos articulados especiais (articulações de comando), que são intercalads entre o centro da élice e os eixos de batimento, caracterizado por serem as articulações de balanceamento (12) dispostas entre as articulações de comando (35) e as articulações de batimento (8).

27, Helicóptero como reivindicado em 26, caracterizado pelo fato dos eixos (25) das articulações de comando se projetarem quasi verticalmente aos eixos longitudinais das asas.

28, Holicóptero como uma das reivindicações 25-27, caracterizado pelo fato das articulações de balanceamento (12) formarem um ângulo agudo (i) com a vertical aos eixos longitudinais das asas (fig. 29).

29, Helicóptero segundo uma das reivindicações 25-28, caracterizado pelo fato dos eixos matemáticos (36, 8 e 12), interceptarem-se em ponto das articulações de cada asa.

30, Helicóptero segundo uma das reivindicações 25-29, caracterizado pelo fato dos eixos articulados de comando (35) de duas asas (7) coincidirem em uma articulação comum (fig. 21) no centro do eixo de rotação (10).

31, Helicóptero como reivindicado em 30, caracterizado pelo fato das barras de comando (43) do indicador de direção (aneis de comando 41, 48) atuarem articuladamente muito perto do prolongamento dos eixos das articulações de balanceamento (12).

32, Helicóptero segundo uma das reivindicações 1-24, caracterizado pelo fato dos eixos de batimento (8) das asas se mostrarem para fóra em sentido de rotação e formarem um ângulo agudo (v) com o eixo longitudinal das pertinentes asas.

33, Helicóptero segundo uma das reivindicações 1-24 ou 32, caracterizado pelo fato das asas (7) serem balanceáveis em torno de uma articulação de comando (35) pela inclinação dada aos eixos de batimento, projetando-se a articulação de comando absolutamente ou quasi verticalmente ao eixo de articulação de batimento (8) da pertinente asa (7).

34, Avião de élices de posições íngremes, principalmente conforme reivindicado em 32 ou 33, caracterizado pelo fato de uma articulação de balanceamento (12), vertical ou inclinada sob um ângulo oblíquo (y), se encontrar mais próximo ao cubo de que a articulação oblígua de batimento (8), de modo que o ângulo (v) entre o eixo longitudinal da asa e o eixo de batimento (8) permaneça independente do movimento de balanceamento da asa.

35, Avião de élices de posições íngremes, principalmente helicóptero conforme uma das reivindicações 32-34, caracterizado pelo fato de ser provido dentro das asas uma articulação adicional de batimento (28), que está em posição oblíqua em relação ao eixo longitudinal da asa.

36, Helicóptero segundo uma das reivindicações 32-35, caracterizado pelo fato de estar o indicador de direção (48) para a regulação das asas de uma élice, acoplado com o correspondente indicador de direção (48) da outra élice por meio de uma ponte (49), afim de permitir o comando simultâneo de direção e altitude de ambas as élices por meio de um dispositivo de comando comum (16) (figura 37).

37, Helicóptero segundo uma das reivindicações 1-36, caracterizado pelo fato dos movimentos das articulações de batimento e ou de balanceamento e ou das articulações de comando poderem ser limitados, em terra (e não durante o vôo), separadamente ou em conjunto por força centrífuga ou à mão, por meio de peças batentes comandados por meio de transmissão mecânica, elétrica, hidráulica ou peneumática, que libertarão o pleno movimento ao ser excedido determinando número de rotações ou sob comando manual.

38, Avião de élices de posições íngremes, principalmente helicóptero, segundo uma das reivindicações 22-37, caracterizado pela aplicação das peças batentes orientáveis como reivindicado em 37 num avião de élices de posições íngremes, em que os eixos de batimento das asas estão em direção para fóra no sentido de rotação e formam um ângulo agudo com o eixo longitudinal da pertinente asa.

39, Avião de élices de posições íngremes, principalmente helicóptero, segundo uma das reivindicações 37 ou 38, caracterizado pelo fato de uma peça batente comandada por força centrífuga ou arbitrariamente, ser composta de uma roldana (84 ou 85, respectivamente 840 ou 850), que se acha apoiada na asa de forma móvel entre uma peça contra-batente (91 respectivamente 87) e um ressalto disposto algo mais para fóra na asa (92 resp. 98, resp. 980) (figuras 39, respectivamente 41, resp. 43).

40, Avião de élices de posições íngremes, principalmente helicóptero segundo uma das reivindicações 37-39, caracterizado pelo fato de uma peça batente comandado por força centrífuga ou arbitrariamente, ser composto de um ferrolho (102) resp. 115) apoiado na asa de fórma móvel e que é puxado para a posição de bloqueio por uma mola (89 resp. 103 resp. 189) contra o efeito de uma massa volante (94 resp. 101 resp. 194) (figs. 44-46).

41, Avião de élices de posições íngremes, principalmente helicóptero segundo uma das reivindicações 37-40, caracterizado pelo fato de uma peça batente, eventualmente comandado pelo efeito de força centrífuga de uma massa volante (940) ou arbitrariamente comandado, ser composta de um excêntrico (95), cuja posição entre as partes articuladas batentes (70. 780) é regulavel pelo pertinente aro (96) do excêntrico (fig. 42).

42, Avião de élices de posições íngremes, principalmente helicoptero, segundo uma das reivindicações 37-41, caracterizado por ser o ângulo de batimento B das asas, abaixo de determinado número de rotações, dirigido por peças batentes (184, 187), que são movidas arbitrariamente ou por via automática mediante alimentação de energia exterior ou mediante energia acumulada pela força centrífuga (figs. 45 e 46).

43, Avião de élices de posições íngremes, principalmente helicóptero segundo uma das reivindicações 37-42, caracterizado por serem todas as peças batentes do movimento do batimento como aquelas do movimento giratório e ou do movimento de comando dirigidas pela energia acumulada pela força centrífuga e que é desligada automática ou arbitrariamente ao reduzir-se a força centrífuga.

44, Avião de élices de posições íngremes, segundo reivindicado em 42 ou 43, caracterizado pela aplicação de um comando a pressão de óleo e ou de ar comprimido, para as peças batentes que servem para a regulação dos ângulos de batimento (184, 187) (fig. 45).

Finalmente, reivindica a prioridade dos pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha sob os ns. F 84.474 XI/62 b, F 86.136 XI/62 b, F 87.137 GI/62 b, e F 86.138 GI/62 b, a primeira de 12 de fevereiro de 1938 e as três últimas de 31 de dezembro de 1938, nos termos da Convenção Internacional.

(C 5.238—29-5-1939—122$400).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923 parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 67.015, de 23-5-39

Rodrigues Irmãos & Comp. — Cidade de Sobral, Estado do Ceará

"Hermanos"

Classe 43 — Xaropes, guaranás, sodas, gazosas, refrescos, águas minerais, bebidas sem álcool

Termo n. 67.016, de 23-5-39

Alvaro R. Galvão Bueno & Comp. Ltda. — Santos, Estado de São Paulo

PULMO GYN

Alvaro R. Galvão Bueno & Cia. Ltda.
SANTOS Est. S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.017, de 23-5-39

Antônio Augusto Cavalcanti de Albuquerque — São Paulo

PECORINA

Classe 2 — Fortificante para uso veterinário

Termo n. 67.018, de 23-5-39

Laboratórios dos Farmacêuticos Industriais Reunidos Ltda. — São Paulo

Marincal

Laboratorio dos Farmaceuticos Industriais Reunidos Ltda.
— SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.019, de 23-5-39

De Saone & Comp. Ltda. — São Paulo

"TREZ CORAÇÕES"

Classe 5 — Metais em lingotes, em barrinhas, em vergas, em soldas metálicas e em ligas metálicas

Termo n. 67.020, de 23-5-39

Paulo Augusto Marcondes — Capital Federal

SEVY

Classe 48 — Aplicação: Almiscar, carmin, rouge, crayons, Batons, lapis para maquilage, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubos, em pó, em líquido, em flocos, em escamas e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentifrícios, em pasta, em sabão, em creme, em líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquilagem; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos; sais perfumados; extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos, e em pílulas; papéis carminados, perfumados ou com pó de arroz; água para a beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água de colônia, água para maquilagem; glicerina perfumada para uso de toucador; pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestana, cílios e bigodes; depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pele; arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termos ns. 67.022 e 67.023, de 23-5-39

José do Vale — Capital Federal



Classe 17 — Almofadas para carimbos e para tinta, abridores de carta, alfinetes, arquivos, bragos para mata-borrão, brochas para canetas, para desenhos, carimbos, carimbadores, crayons, cestas, desenhos, borrachas para lapis e tintas, canetas, canetas tinteiros para correspondência, desenhadores, datadores, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para desenho, estojos para lapis, fitas para máquinas, fusins clásticos, godets, lapis, lapizeiras, furadores, máquinas para calcular, máquinas de escrever, pincéis, pincéis para pinturas, pastéis de tintas para escrever e desenhar, panos e telas para copiar e desenhar, porta tinteiros, porta carimbos, porta lapis, porta canetas, porta blocos, prensas, prendedores de papéis, percevejos e pastas para papéis, raspadeiras, réguas, sinetas, tintas para marcar, carimbar, desenhar e escrever, gouaches, tinteiros, tês, trenas, escalas, espátulas, máquinas para grampear.

Classe 38 — Cartão, cartolina, papelão, cadernos, folhetos, livros, e brochuras não impressas, envelopes, fichas de cartolina, papel em albuns, papel em blocos, papel em folhas, papel em rolos, papel higiênico, papel crepon, papel de seda, papel para escrever, papel para desenho, papel para cartas em blocos ou caixinhas, papel para embrulhos, papel para encadernação, papel mata borrão e pastas de cartolina e de papelão.

Termo n. 67.024, de 23-5-39
Antônio Augusto Ribeiro — Capital Federal

COLETOR BRASILEIRO

OSWALDO

Classe 8 — Coletores para lixo

Termo n. 67.025, de 23-5-39
Laboratório Farmacêutico Ceres Limitada — Capital Federal

PANGLITON

LABORATORIO PHARMACEUTICO
CERES LTDA,
RIO de JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 67.026, de 23-5-39
Akira Hoshii — Capital Federal



Classe 44 — Chá

Termo n. 67.027, de 23-5-39
Espólio Sabbado D'Angelo — São Paulo

Industria Nacional

NEPTUNIA

Fab.a de Cigarros Sudan
São Paulo

Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, fumos e charutos

Termo n. 67.028, de 23-5-39
Espólio Sabbado D'Angelo — São Paulo

Industria Nacional.

SUMATRA

Fab. de Cigarros Sudan
São Paulo

Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, fumos e charutos

Termo n. 67.029, de 23-5-39
Espólio Sabbado D'Angelo — São Paulo

INDUSTRIA NACIONAL

SNYDER

FAB. DE CIGARROS SUDAN
SÃO PAULO

Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, fumos e charutos

Termo n. 67.030, de 23-5-39

Shulton, Inc. — Est. Unidos da America

EARLY AMERICAN
Old Spice

Classe 48 — Perfumaria (incluindo artigos de toucador, preparados para os dentes e cabelos e sabão perfumado)

Termos ns. 67.031, 67.032, 67.033, 67.034, 67.035, 67.036, de 23 de maio de 1939

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited — Capital Federal

CABEÇA DE INDIO

Classe 22 — Fios de algodão em geral, crus, alvejados ou tintos

Classe 23 — Tecidos de algodão em peças, crus, alvejados ou tintos

Classe 24 — Sacos, tendas ou lonas, cruas, alvejadas, tintas ou impermeabilizados; encerados crus, alvejados ou tintos; cordas, cordões, fieiras ou cabos crus, alvejados, tintos ou impermeabilizados.

Classe 41 — Farinhas de trigo, produtos para alimentação cavalar ou bovina, sub-produtos de trigo, biscoitos, bolachas e massas alimentícias.

Classe 56 — Cordoalhas e barbantes de algodão crus, alvejados, tintos ou impermeabilizados

Classe 60 — Trabalhos gráficos, litográficos, livros, panfletos, brochuras e um jornal

---

Termo n. 67.037, de 23-5-39

Amilcar Quintela Júnior — São Paulo

"Sonoclass"

Classe 8 — Porta discos, colecionador e arquivos para os mesmos

---

Termo n. 67.040, de 23-5-39

Lepeltier & Comp. Ltda. — São Paulo

A MARCA "TIGRE" É FABRICADA COM PAPEL FRANCEZ LEGITIMO, MUITO FINO E RESISTENTE, POR CONSEGUINTE É SAUDAVEL PARA OS SRS. FUMANTES.

FABRICA S. PEDRO
CAIXA 3725 SÃO PAULO
INDUSTRIA BRASILEIRA
TIGRE
PAPEL
INDUSTRIA BRASILEIRA
TIGRE
MARCA REGISTRADA

Classe 38 — Papel para cigarros

Termo n. 67.041, de 23-5-39

Lepeltier & Comp. Ltda. — São Paulo

INDUSTRIA BRASILEIRA
SOL DO AMAZONAS
MARCA REGISTRADA
INDUSTRIA BRASILEIRA
PAPEL
SOL DO AMAZONAS
FABRICA S. PEDRO
S. PAULO

Classe 38 — Papel para cigarros

Termo n. 67.042, de 23-5-39

Casa Paulicéia Ltda. — Capital Federal

PAULICÉA

Classe 41 — Chocolates em pó e tabletes; chá, mate e tipo índia; cravo da índia, canela em pó; pimenta do reino; sal fino; queijos tipo Minas e reino; manteiga e açucar.

Termo n. 67.043, de 23-5-39

Alfredo da Silva Moreira — Capital Federal

GRIPOMURTOL

Alfredo da Silva Moreira
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparados farmacêutico medicinal

Termo n. 67.044, de 23-5-39

Alfredo da Silva Moreira — Capital Federal

PREPARAÇÕES ESPECIAIS DE ALFREDO MOREIRA
da Academia Nacional de Medicina
Terebenol
XAROPE DE FELANDRIO E PINHEIRO COMPOSTO
Medicação terebeno balsamica.
ANTISETICA E TONICA
EMOLIENTE E FLUIDIFICANTE
Anti-catarral e sedativa nas
Bronquites agudas ou cronicas
Traqueo-bronquites — Laringites — Catarros naso-faringianos — Tosses
Gripe catarral.
DOSE: CRIANÇAS - Colheres de chá, 2 e 3 por dia.
DOSE: ADULTOS - Colheres de sopa, 3 e 4 por dia.
Alfredo Silva Moreira
Rua da Assembléa N.º 83
Tels. 22-4048 e 42-4866 — RIO DE JANEIRO
Industria Brasileira — Classe V. Cap. 125 C. C.

Classe 3 — Preparados farmacêutico medicinal

Termo n. 67.045, de 23-5-39

Antônio Carvalhais Dumont e Sadi Carvalhais Dumont — Capital Federal

Belpent.

Classe 8 — Produto de toucador

Termo n. 67.046, de 23-5-39

J. Carreira Júnior — Capital Federal

IDEAL

Marca Registrada

Classe 11 — Cutelarias grossas e miudas de ferro de aço e de metais, a saber: brocas, canivetes, cepilhos, cutelos, enxós, formões, facas, facas para mesa, foices, foicinhas, facões, ferros de plaina, garfos para mesa, goivas, garlopas, guilhermes, lâminas para barbear, navalhas, lâminas de serra, lâminas, machadas, machadinhas, machados, navalhas podões, picadeiras, picões, raspadeiras, serras, serrotes, sovelas, tesouras, trinchantes, terçados e trados, não incluidos noutras classes.

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS E INSIGNIA DE COMÉRCIO

Termo n. 66.961 de 22 de maio de 1939

Antônio Augusto B. da Silva — Capital Federal

FOTO COLOR

Classes 1 e 60 — Título

Termo n. 67.001 de 22 de maio de 1939

Antero Silva Sacras e Alberto Matos Rodrigues — Capital Federal

Colbert

Classe 48 — Dentifrícios, líquidos e solidos, pós de arroz, batons, rouges, sabonetes, leite de beleza, petróleo, loções extratos, água de quina, água de colônia.

Termo n. 67.002 de 22 de maio de 1939

Dr. Boaventura Xavier Bastos Filho — Juiz de Fóra, Estado de Minas

Boaventura

Classe 17 — Modelo especial de fichário rotativo

Termo n. 67.003 de 22 de maio de 1939

J. Torres — São Paulo

BENZONEURINA

J. TORRES

S. PAULO

Classe 3 — Preparados para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 67.004 de 22 de maio de 1939

Ramon Martin — Capital Federal



3

Classe 10 — Camisas higiênicas de borracha, para preservar a saude do homem

Termos ns. 67.005, 67.006 e 67.007 de 22 de maio de 1939

Aços Roechling-Buderus do Brasil Limitada — Capital Federal

GIGANT

Classe 5 — Aço e ferro não trabalhados e parcialmente trabalhados, usados nas indústrias

Classe 11 — Facas, canivetes, tesouras, foices, machados, serrotes, serras, verrumas, puas, navalhas, e lâminas para navalhas

Classe 12 — Chapas para vagões de estrada de ferro agulhas para costura, trilhos, correntes, esferas, arame, fios, telas, sinos, ganchos, cofres sem segredo, caixas, colheres, garfos e estribos,

Termo n. 67.008 de 22 de maio de 1939

Augusto Fonseca Brito — Capital Federal



Classe 48 — Perfumarias, água de colônia, loção, extrato ,brilhantina, pó de arroz, sabonetes, batons, rouge, gomalinas, fixadores de cabelo, vinagres aromáticos, sais para banho, esmalte para unhas, óleo para cabelo, shampoo, vaselina líquida, água de quina, águas de beleza, tinturas para cabelo, sabão líquido, tônicos para cabelo, depilatórios, removedor da cutícula, pomada para embelezamento dos olhos.

Termo n. 67.009 de 22 de maio de 1939

Leão Júnior & Comp. Ltda. — Curitiba, Estado do Paraná

Leão

Classe 4 — Táboas pranchões, madeiras aparelhadas para caixas, folhas de madeiras de qualquer espécie, madeira em bruto

Termo n. 67.010 de 22 de maio de 1939
G. Vilaça — Capital Federal



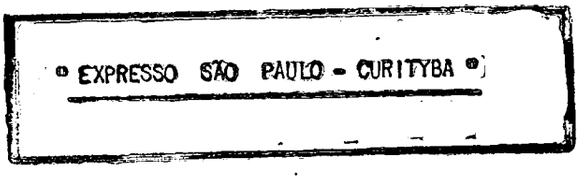
Classe 47 — Lubrificantes

Termo n. 67.011 de 22 de maio de 1939
G. Vilaça — Capital Federal



Classe 1 — Verniz

Termo n. 67.012 de 22 de maio de 1939
Geraldo J. Nogueira — Capital do Estado de São Paulo



Classe 60 — Título

Termo n. 67.013 de 22 de maio de 1939
José Joaquim de Oliveira & Comp. — Belo Horizonte, Estado de Minas



Classe 42 — Biter, brandi, conhaque, fernet, kirsch, licores, rum, e vinhos gazeificados ou não

Termo n. 67.014, de 23-5-39
Sociedade Aliança de Avicultura Ltda. — São Paulo

SOCIEDADE ALIANCA DE AVICULTURA LTDA.

Nome comercial

Termo n. 67.021, de 23-5-39
Estevam Visca — São Paulo

CASA DO LANCHE

Classes 41, 42, 43, 44 — Título

Termo n. 67.038, de 23-5-39
Scalzilli & Comp. Ltda. — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

CASA DOS VINHOS

Classe 42 — Título

Termo n. 67.039, de 23-5-39
Lepeltier & Comp. Ltda. — São Paulo

FABRICA S. PEDRO

Classe 38 — Título